



Universidade de Brasília
Faculdade de Comunicação
Programa de Pós-Graduação

História e ficção na narrativa de um escândalo midiático

EDUARDO LUIZ CORREIA

Brasília
Abril de 2012



Universidade de Brasília
Faculdade de Comunicação
Programa de Pós-Graduação

História e ficção na narrativa de um escândalo midiático

EDUARDO LUIZ CORREIA

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Comunicação Social.

Orientador:
Prof. Dr. LUIZ GONZAGA MOTTA

Brasília
Abril de 2012

EDUARDO LUIZ CORREIA

História e ficção na narrativa de um escândalo midiático

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Comunicação.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Luiz Gonzaga Motta
Orientador
Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília

Profa. Dra. Maria Aparecida Baccega
Universidade de São Paulo / Escola Superior de Propaganda e Marketing

Prof. Dr. Estevão Chaves de Rezende Martins
Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas
Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília

Profa. Dra. Maria Jandyra Cavalcanti Cunha
Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília

Prof. Dr. Sérgio Dayrell Porto
Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília

Profa. Dra. Celia Maria dos Santos Ladeira Mota
Suplente
Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília

Aos meus queridos pais
Luiz José Correia (*in memoriam*)
e Terezinha do Carmo Correia

Agradecimentos

Agradeço à Universidade de Brasília (UnB) e ao curso de pós-graduação da Faculdade de Comunicação pela acolhida. Ao meu prezado orientador prof. dr. Luiz Gonzaga Motta pela régua e compasso. Também para a coorientadora profa. dra. Maria Jandyra Cavalcanti Cunha, aos membros das bancas de qualificação e defesa, que muito contribuíram para o resultado final desta jornada. Agradeço ainda aos demais professores do curso da faculdade, em especial ao prof. dr. Pedro Russi e à profa. Dra. Dione Oliveira Moura. Também agradeço às professoras doutoras Maria Aparecida Baccega e Sandra Reimão, da Universidade de São Paulo (USP) e aos amigos e professores Jorge Duarte e Hermógenes Saviani Filho. À jornalista Juliana Finardi pela revisão dos originais deste trabalho e aos amigos Josi Paz, Luciano Somenzari e Mariana Galiza. À Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior – CAPES, a Luciano Pereira de Castro e Regina Lúcia de Oliveira, da secretaria do curso de pós-graduação da Faculdade de Comunicação da UnB pelo apoio de sempre e à equipe de microfilmagem da biblioteca da Câmara dos Deputados.

Devemos ter um mente que, em geral, nossos jornais procuram antes impressionar os leitores – causar sensação – do que trabalhar pela causa da verdade. Este último objetivo só é conseguido quando acontece de coincidir com o primeiro.

C. Auguste Dupin, em
O Mistério de Marie Rogêt, de Edgar Allan Poe (1842)

RESUMO

Esta pesquisa propõe analisar a formação do imaginário social dos leitores da imprensa a partir da construção narrativa de um escândalo político-midiático. As bases teóricas do estudo foram os preceitos da hermenêutica de profundidade, da narratologia e do enquadramento, pelas quais buscamos compreender os processos que levaram à prevalência de uma versão do acontecimento em oposição a(s) outra(s). Por meio da análise narrativa crítica do chamado *caso Celso Daniel* pela *Folha de São Paulo*, um mega-acontecimento marcado pela controvérsia, discutimos os processos de configuração da narrativa considerando-se os dispositivos do jornalismo e da ficção. Nossa hipótese é a de que a prevalência de um das versões possíveis junto ao imaginário dos receptores-leitores deve-se a uma conjunção de fatores, tais como o acontecimento ser uma narrativa jornalística híbrida, confeccionada com elementos do romance policial e do jornalismo investigativo.

Palavras-chaves: análise da narrativa, escândalo político, jornalismo investigativo, História do presente, romance policial.

ABSTRACT

This research aims to analyze the formation of social perception readers of the press in view of the narrative construction of one political scandal covered by the media. The theoretical bases of the study were the precepts of depth hermeneutics, narratology and framing theory. In accordance with those theories, we seek to understand the processes that led to the prevalence of a version of the event in detriment of other(s). By means of narrative critical analysis of the Celso Daniel affair (so denominated by *Folha de Sao Paulo*), a mega-event marked by controversy, we discuss the processes of narrative configuration in light of journalism and fiction apparatuses. Our hypothesis is that the prevalence of one of the possible versions within the receptors-readers is ascribed to a combination of factors, such as the event being a journalistic hybrid narrative, made of elements of detective fiction and investigative journalism.

Key words: analysis of narrative, political scandal, investigative journalism, History of the Present, police novel.

Sumário

Apresentação	11
Introdução	14
<i>Interpretar o acontecimento para compreender o fenômeno.....</i>	<i>14</i>
<i>Hermenêutica, a arte de interpretar.....</i>	<i>14</i>
<i>A história imediata e os processos de interpretação da realidade.....</i>	<i>19</i>
Parte I	
Cap. 1 - O exercício hermenêutico, em busca da “justesse”.....	27
<i>Círculo hermenêutico.....</i>	<i>28</i>
<i>Considerações sobre a narrativa.....</i>	<i>33</i>
<i>História, ficção e narrativas.....</i>	<i>37</i>
<i>A pragmática da narrativa.....</i>	<i>38</i>
<i>Os possíveis narrativos.....</i>	<i>44</i>
<i>O narrador na trama.....</i>	<i>45</i>
<i>A personagem na trama.....</i>	<i>46</i>
<i>O imaginário narrativo.....</i>	<i>47</i>
<i>O ato de apreensão do texto.....</i>	<i>49</i>
Cap. 2 - Sob o signo da razão. A gênese do jornalismo.....	56
<i>A era das revoluções.....</i>	<i>58</i>
<i>A era do folhetim.....</i>	<i>61</i>
<i>Dos gêneros aos subgêneros. A narrativa híbrida.....</i>	<i>66</i>
<i>Origens e características do romance policial.....</i>	<i>70</i>
<i>O romance enigma.....</i>	<i>73</i>
<i>O romance negro (roman noir).....</i>	<i>77</i>
<i>O romance de suspense.....</i>	<i>79</i>
<i>A literatura de massa.....</i>	<i>80</i>
Cap. 3. Sob o paradigma indiciário. A gênese do jornalismo investigativo.....	84
<i>O paradigma indiciário.....</i>	<i>85</i>
<i>Romance e jornalismo indiciários.....</i>	<i>87</i>
<i>Conclusão (parte I)</i>	<i>98</i>

Parte II

Cap. 4. A moldura do fenômeno. Acontecimento e construção da notícia.....99

<i>O mundo sob a ótica da doxa.....</i>	<i>101</i>
<i>O enquadramento do acontecimento.....</i>	<i>103</i>
<i>Os valores-notícia do acontecimento.....</i>	<i>108</i>
<i>O agendamento do acontecimento.....</i>	<i>112</i>
<i>A espiral do silêncio.....</i>	<i>117</i>

Cap. 5. A anatomia do escândalo político: o filho dileto do jornalismo investigativo.....121

<i>Origens e características do jornalismo investigativo.....</i>	<i>124</i>
<i>Escândalo político, a rede de intrigas.....</i>	<i>128</i>
<i>Justiça por outros meios (trial by media).....</i>	<i>131</i>
<i>Política por outros meios.....</i>	<i>134</i>

Cap. 6. A “fábrica” de escândalos.....137

<i>Ministério Público, a superfonte.....</i>	<i>141</i>
<i>O jornalismo investigativo da Folha de São Paulo.....</i>	<i>145</i>
<i>Folha de São Paulo, Ministério Público, apartidarismo e a “lei da mordaza”.....</i>	<i>148</i>
<i>Conclusão (parte II).....</i>	<i>157</i>

Parte III

Cap. 7. Procedimentos metodológicos de interpretação do acontecimento jornalístico158

<i>Hermenêutica de profundidade.....</i>	<i>159</i>
<i>O estudo de caso na narrativa de imprensa.....</i>	<i>163</i>
<i>A descrição do corpus da pesquisa.....</i>	<i>163</i>
<i>Os núcleos temáticos.....</i>	<i>164</i>

Cap. 8 – A construção da narrativa de um crime.....	170
<i>Uma morte, duas versões diferentes.....</i>	<i>170</i>
<i>O caso Celso Daniel como enredo de ficção policial.....</i>	<i>175</i>
<i>As funções/os actantes do romance policial no caso Celso Daniel.....</i>	<i>177</i>
<i>A tessitura do caso Celso Daniel.....</i>	<i>178</i>
<i>A narração movida pelo conflito, enigma e suspense.....</i>	<i>180</i>
Cap. 9- A (re)interpretação da narrativa de um crime.....	186
<i>Colapso na segurança.....</i>	<i>189</i>
<i>Crime político.....</i>	<i>194</i>
<i>O mistério dos grampos.....</i>	<i>195</i>
<i>PT sob suspeita.....</i>	<i>206</i>
<i>A narrativa noir do caso Celso Daniel.....</i>	<i>215</i>
<i>A narrativa de enigma do caso Celso Daniel.....</i>	<i>220</i>
<i>O mistério das sete mortes.....</i>	<i>234</i>
<i>CPIs, a política por outros meios.....</i>	<i>236</i>
<i>A família.....</i>	<i>240</i>
Cap. 10- A (des)construção da narrativa de um crime.....	247
<i>A política como pano de fundo da intriga.....</i>	<i>249</i>
<i>Mídia, Justiça e política.....</i>	<i>252</i>
<i>As contradições seletivas do enredo.....</i>	<i>254</i>
<i>A fé na racionalidade técnica.....</i>	<i>270</i>
<i>As testemunhas sigilosas.....</i>	<i>279</i>
Cap. 11 –A contranarrativa ou os outros lados da notícia.....	291
<i>Coincidências, oportunismos e imaginação. A narrativa ficcional do real.....</i>	<i>303</i>
<i>A cronologia fotojornalística do caso Celso Daniel.....</i>	<i>308</i>
<i>Conclusão (parte III)</i>	<i>317</i>
Considerações finais.....	319
Referências bibliográficas.....	331
ANEXOS.....	344

Apresentação

Antes de propriamente tratarmos de nossas reflexões introdutórias relativas à pesquisa apresentada a seguir, julgamos ser necessário expor, de modo preliminar, algumas considerações. A primeira delas diz respeito ao desconforto causado pela investigação de um assunto ainda inconcluso, com desdobramentos que surgem a cada momento. Caminha-se, portanto, num trajeto merecedor tanto da atenção constante no trilhar dos passos quanto da consciência de andar sobre solo instável.

Um ônus inescapável causado pela escolha em abordar um tema pertencente à história do presente, ou mais apropriadamente segundo nossa perspectiva, à história imediata. De modo objetivo: o tema deste estudo é a narrativa da imprensa do acontecimento conhecido como *caso Celso Daniel*¹, assunto pleno de controvérsias e não conclusivo em termos das instâncias judiciais, sendo ele uma ocorrência marcada por ampla cobertura midiática, congregando elementos que partem de um homicídio, perpassados por denúncias de corrupção político-administrativa com implicações eleitorais.

Diante do aspecto “aberto” do acontecimento, optou-se por dois eventos para balizar o campo exploratório do objeto da pesquisa. Ou seja, início e fim de sua cobertura narrativa feita pela imprensa, cronologicamente definidos em um período temporal determinado: começa com o crime contra Celso Daniel, em janeiro de 2002, e termina na última investigação policial sobre o episódio, em fins de 2006. Evidentemente que por ser uma decisão subjetivamente arbitrária, será justificada de modo mais objetivo no desenvolvimento do trabalho.

Mas, de antemão, defendemos ser bastante adequada a delimitação temporal proposta em função das pretensões deste estudo. Pois, o que se vai buscar é a compreensão de um fenômeno (o imaginário formado sobre o caso Celso Daniel) a partir da interpretação – sempre sob a perspectiva construída por este sujeito-pesquisador - de um determinado acontecimento. Acontecimento envolto por uma espessa *camada de opacidade*, que pode ser percebida pelas controvérsias, incertezas e

¹ Celso Daniel, prefeito de Santo André e coordenador do programa de governo do então candidato a presidente da República pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Luiz Inácio Lula da Silva, foi sequestrado e morto em janeiro de 2002. Ocupou o cargo de prefeito da cidade, pelo PT, em três gestões: 1989-2002, 1997-2000 e de 2001 até janeiro de 2002, quando foi sequestrado e assassinado, sendo substituído pelo vice-prefeito João Avamileno.

descréditos a respeito dos aspectos constitutivos da morte do prefeito, desde então sob intensa cobertura da mídia mesmo depois de passados mais de 10 anos de sua ocorrência. Uma situação nebulosa a propiciar os mais variados tipos de especulação no imaginário de ampla camada da população.

Um aspecto, contudo, é consensual como componente neste campo imaginário. A hegemônica descrença em considerar o *caso Celso Daniel* uma ocorrência fruto de uma casualidade, decorrida da violência urbana, como acontece frequentemente no cotidiano das grandes cidades do país. Pelo contrário, permeia no senso comum relativo ao fato, nos mais diferentes graus, a suspeita de ter o crime contra o prefeito de Santo André razões outras, motivadas pela prática de corrupção administrativa, mas acobertadas por interesses políticos maiores. Aqui reside outro ponto de central interesse nesta investigação: compreender o porquê do descrédito e da desconfiança em relação a algumas explicações possíveis sobre o fato em detrimento de outras, talvez até menos verossímeis se vistas sob uma lupa e com menor apelo para sensibilizar a opinião pública.

De modo que, é bem provável, qualquer que seja o encerramento do *caso Celso Daniel* nas esferas judiciais dificilmente a espessa nuvem que o encobre será dissipada a contento. Algo semelhante ao percebido em outras mortes de notáveis personagens do mundo da política - J. F. Kennedy, Juscelino Kubitschek, João Goulart, entre outros. Todas elas, de um ou outro modo, trazem em si sinais de interrogação a respeito de suas causas e motivações.

Outro dado que merece ser destacado desde logo sobre a problemática da investigação proposta daqui em diante está no *lócus* do pesquisador no contexto da própria pesquisa. Com relação a isso, é necessário registrar que o autor deste estudo ocupou a função de assessor de imprensa de Celso Daniel por quase seis anos consecutivos (de junho de 1996 a janeiro de 2002) e, após a morte do prefeito, atuou por outros três anos como gestor de comunicação da prefeitura de Santo André. Informações primordiais, portanto, a situar o leitor sobre qual o “lugar de fala” deste pesquisador em relação ao objeto e ao longo de todo este trabalho de interpretação do acontecimento.

Deve-se considerar, porém, que embora o sujeito-pesquisador desta investigação não esteja no elenco da peça entre os protagonistas, não se pode dizer ser ele um espectador a mais na plateia. Mal comparando, talvez um contrarregra sem o poder de influenciar diretamente o desenrolar do roteiro da encenação, mas que pôde acompanhá-

lo das coxias. Posição estratégica, aliás, que permite assistir aos atos por um ângulo outro na arena teatral. E que, se por um lado pede uma vigilância redobrada diante dos procedimentos analíticos, também oferece condições para uma observação de algo além dos limites estritos do palco. Talvez, por isso mesmo, tal posição tenha fornecido outras perspectivas ao observador para não compartilhar - ou pelo menos duvidar - da opinião hegemônica manifestada pelo senso comum sobre o acontecimento em questão. Não neste momento, até que surjam dados novos e mais definidores sobre o caso.

Lembramos que o acontecimento envolvendo a morte de Celso Daniel é como se fosse uma peça inacabada, sem ter sido escrito seu epílogo. Ainda hoje não é possível sequer vislumbrar com alguma segurança o seu término nas esferas da Justiça ou nas páginas da imprensa (se é que isso acontecerá um dia). O que esperamos é não invalidar o esforço feito até então neste trabalho. Isso porque - muito embora pelas suas especificidades, tornar-se-ão compulsórias futuras releituras deste estudo - temos a expectativa de ter a investigação científica aqui desenvolvida contribuído um pouco mais para a compreensão da peça em seu conjunto ampliado e não apenas por meio de alguns dos seus atos. E indo um pouco mais além, ter ajudado no entendimento do funcionamento de um dos segmentos mais importantes e influentes do universo da comunicação contemporânea, o chamado jornalismo investigativo. Peça estratégica no tabuleiro político-social, pois dada sua atual centralidade na mídia não poucas vezes acaba interferindo diretamente nas jogadas tramadas da história imediata.

Por fim, o esforço compreensivo feito neste trabalho mostra-se como mais uma possibilidade de leitura do acontecimento, construída entre tantas possíveis. Uma análise que, pelo lugar de fala particular do analista, pretende apontar novas perspectivas de compreensão que contribuam para o entendimento mais amplo de uma ocorrência por demais complexa, como veremos a seguir.

Introdução

*Se Deus segurasse em sua mão direita toda a verdade
e em sua mão esquerda unicamente o eterno esforço pela verdade,
e ele me dissesse “escolhe”, com humildade eu me precipitaria,
ainda que possa errar sempre e eternamente,
à sua esquerda e diria “Pai, dai-me esta.
A verdade absoluta é reservada somente para ti”.
Lessing²*

Interpretar o acontecimento para compreender o fenômeno

Nesta introdução serão apresentadas aqui algumas definições conceituais e diretrizes metodológicas a nortear o trabalho. Ambas, que na maioria das vezes se completam e se complementam, têm por intenção demonstrar a base estruturante de todo o raciocínio desenvolvido no decorrer deste estudo interpretativo. Em seguida, serão expostos os capítulos desenhados para estruturar esta tese.

Embora outros parâmetros teóricos e metodológicos surjam mais à frente³, consideramos que alguns deles merecem uma exposição primordial, mesmo que de modo mais genérico. São as definições preliminares que têm por meta situar, *a priori*, o leitor num patamar de proximidade ao pesquisador no universo pesquisado. Os princípios conceituais que formam os eixos estruturantes da pesquisa, bem como os pontos de vista do pesquisador a respeito deles. Expô-los, logo de início, acreditamos ser o modo de facilitar ao leitor a compreensão da trajetória definida ao longo de todo o processo desta investigação sobre o “caso Celso Daniel”.

A verdade - O primeiro destes pontos-chave diz respeito à concepção de “verdade”. Para fins desta pesquisa, vamos trabalhar o conceito de verdade (ou conforme o grego, *aletheia*), no sentido da definição dada por Heidegger. Ou seja, a de “manifestação”; “ato de trazer algo da escuridão para a luz” (LAWN, 2010, p.84). Onde, porém, faz-se importante combinar a ideia de “manifestação” à de “movimento de busca da verdade”, aproximando-se aqui da posição de Lessing. Assim, o que se põe em jogo daqui em

² Gotthold Ephraim Lessing (1729 - 1781), [poeta](#), [dramaturgo](#), [filósofo](#) e [crítico de arte](#) alemão.

³ A fundamentação teórica e os procedimentos metodológicos serão retomados, com mais profundidade, nos capítulos sete e oito.

diante não é a pretensão de apresentar uma verdade única, totalizante e onisciente. Mas justamente seu contrário: demonstrar, a partir de um acontecimento específico, a cobertura jornalística da morte do prefeito Celso Daniel, que a verdade só é possível de ser apropriada sob ângulos perspectivísticos e referenciais. Situação que, no entanto, não torna a verdade menos *verdadeira*. Pois, para fins desta investigação, como dissemos, o próprio movimento de busca torna-se importante principalmente por colocar a verdade sob a submissão da crítica.

Crítica enquanto meio de pôr algo em crise, no sentido grego de *krisis*, que quer dizer o ato de distinguir, separar e decidir. O que não significa mera substituição de uma verdade por outra. Mas percebê-la sob uma outra perspectiva, semelhante a deste pesquisador. É analisar todo seu fluxo narrativo que sustenta um determinado sentido de verdade, ou pelo menos a sua versão mais significativa⁴ em termos de recepção. É colocar a *verdade* do acontecimento - neste caso construída sobre um processo histórico (portanto narrativo) -, sob o olhar da distinção crítica, que possibilite a reflexão e dê condições, *a posteriori*, de julgamento da pertinência ou não das suas bases constituintes.

A *realidade* - Outro aspecto fundamental do trabalho encontra-se na definição de “realidade”. Realidade no sentido husserliano de “*mundo da vida*”, “*mundo vivido*” (ou *debenswelt*). Que, como fato objetivo, é percebida de maneira subjetiva. É o elemento subjetivo o agente organizador da realidade (MARTINO, 2001, p14). Sendo apreendida desta maneira, a realidade torna-se necessariamente relacional e, por sua vez, pode ser submetida a visões múltiplas, distintas, inclusive impregnadas de forte componente intuitivo.

Assim, o que nos interessa é analisar a verdade (*aletheia*) como *sentido* (movimento) de “manifestação” e a realidade (*debenswelt*) em seu *potencial* de multiplicidade referencial. Em resumo, todo este estudo será permeado pela ideia da constituição e exploração das múltiplas manifestações possíveis da realidade, sem que se perca de vista o caráter objetivo de uma busca racional da verdade. Indo mais além, uma realidade a ser interpretada a partir de outro(s) ponto(s) de vista para que uma outra

⁴ Conforme as fontes institucionais, o caso Celso Daniel conta com duas versões distintas para explicar sua ocorrência. Uma delas é defendida pelas polícias civil e federal, de que o crime foi uma ocorrência típica de violência urbana, promovido por um bando de sequestradores. A outra, feita pelo Ministério Público, defende que o crime teve um mandante, com implicações em supostos esquemas de cobrança de propina na Prefeitura de Santo André para fins eleitorais e pessoais.

verdade nele contida seja desvelada e compreendida. Ou, pelo menos, que a submissão do acontecimento à crítica abra a possibilidade de uma nova reflexão sobre as faces da verdade que o envolve.

Hermenêutica, a arte de interpretar - É o realizar de um jogo, que dadas as circunstâncias do *pertencimento* do autor perante o objeto pesquisado e sua natureza aberta enquanto acontecimento jornalístico, acreditamos ser melhor jogado no campo da prática hermenêutica⁵. Hermenêutica (*hermeneutike*) significa a arte de interpretar. De origens religiosas, a interpretação de mensagens dos deuses e dos escritos sagrados ao ser apropriada pela ciência tornou-se uma teoria ou filosofia da interpretação “capaz de tornar compreensível o objeto de estudo, mais do que sua simples aparência ou superficialidade” (PUHL, 2003, p.64).

Assim, esta pesquisa tem a intenção de ser um exercício de interpretação mais profunda em torno do caso Celso Daniel enquanto acontecimento jornalístico, a partir de sua respectiva cobertura na imprensa. Afinal, conforme nos lembram Bastos e Porto (2005, p.328), “o espírito hermenêutico será válido para as metodologias que considerem a vigência do ser e a experiência de vida daquele que tenta compreender o fenômeno da comunicação, em qualquer uma de suas manifestações midiáticas”.

Estudo (feito também sob diretrizes epistemológicas da análise pragmática da narrativa, com contribuições do estruturalismo) que é um esforço de interpretação hermenêutica que não tenta pôr o pesquisador à margem do objeto sob pretensas isenção e imparcialidade. Pelo contrário, pois não perde de vista o referencial de presença do sujeito-pesquisador no ato interpretativo, o que é particularmente pertinente graças às características desta investigação. Conforme Todorov: “A simples escolha de um conjunto de conceitos teóricos ao invés de outro já pressupõe uma decisão subjetiva; mas se não faz essa escolha, fica-se a marcar passo” (2008, p.83). Além disso, o arsenal teórico utilizado, embora transdisciplinar, encontra-se todo no campo das Humanidades, das ciências do espírito, o que confere um status particular à questão da subjetividade.

⁵ Hermenêutica deriva do termo grego *hermeneuein*, interpretar. “Para os gregos, a interpretação era a elucidação e explicação das elusivas mensagens e sinais sagrados. Hermes – o nome está associado com *hermeneuein* -, o mensageiro dos deuses, interpretou os desejos dos *deities* fazendo com que seus desejos fossem conhecidos por meros mortais. Desenvolvida a partir desta ideia de tornar os caminhos de Deus conhecidos pelos homens, a teologia protestante do século XVII, desejando entender a escritura de maneira mais sistemática e menos alegórica, criou a hermenêutica, que é uma “arte” de interpretação com seus próprios procedimentos e técnicas.” (LAWN, 2010, p.67).

Segundo Gadamer, pretender utilizar os métodos e pressupostos das ciências naturais para investigar os objetos das ciências do espírito, implica tentar um salto sobre a própria sombra, isto é, implica supor que o jogador pode, de alguma forma, postar-se de fora do jogo e observá-lo com um olhar analítico e desinteressado (CHRISTINO, 2010, p.120).

As escolhas teórico-epistemológicas feitas aqui representam justamente pôr-se no jogo por meio de um esforço contínuo de aproximação e distanciamento perante o objeto, às vezes podendo até trazer à tona elementos intuitivos da subjetividade do analista. Trata-se, então, de um exercício de interpretação hermenêutica cujo sentido de realização do trabalho é o entendimento da formação de um dado imaginário a cobrir a “realidade”, encontrar lacunas e desvelar outras verdades possíveis⁶. Sem querer saltar a própria sombra, é como apontam Bastos e Porto:

O conceito de verdade utilizado pela hermenêutica não é a comprovação ou a verificação da “correção” ou da “adequação”, mas o de des-ocultação. Este é o caminho da verdade hermenêutica, que difere de outros métodos em comunicação, pois não busca a trilha positiva da comprovação dos fenômenos verificados. É muito mais uma postura de compreensão do que pôr à prova os dados colhidos que possam explicar uma determinada realidade (2005, p.322).

Esforço de compreensão da coisa estudada, mas também de “des-ocultação”, que ao fazê-lo acrescenta novos sentidos concernentes a ela. Dados complementares a funcionar para uma maior contextualização do acontecimento. Como menciona Gentil, “explicar⁷ mais é compreender melhor” (2010, p.21). Não se pretende, é importante ressaltar, colocar a verdade em xeque, como sugere o exagerado (e acreditamos algo equivocado) silogismo de Lawn sobre a posição relativista de Gadamer:

Se Gadamer está dizendo que toda a verdade é interpretação e toda interpretação é histórica, então a verdade é, conseqüentemente, relativizada e quando a verdade é relativizada é equivalente dizermos que a verdade não existe (2010, p.28).

⁶ Apesar de não termos a pretensão em apontar uma verdade definitiva, há a intenção sub-reptícia de, ao trazer novos elementos para o universo da compreensão do caso Celso Daniel, deixar que o próprio leitor promova seus atos de julgamento sobre o acontecimento.

⁷ Entendemos que, neste caso, explicar pode ser tomado no sentido de interpretar.

Embora a hermenêutica gadameriana, de fato, assuma um certo relativismo, acreditamos que admitir tal radicalidade como posta por Lawn seria anular a(s) verdade(s) possível(is), correndo-se o risco de perder os componentes de realidade existentes que o acontecimento abriga concretamente, mesmo que percebidos a partir de referencialidades. Ao invés de proclamar a inexistência da verdade, preferimos trabalhar no âmbito do universo narrativo com a possibilidade de uma verdade relativa e multifacetada, mas ainda assim verdadeira, que deve ser apreendida sob seus contextos.

Ao colocar os diferentes aspectos constituintes da narrativa sobre o objeto (e da *realidade*) num mesmo nível, sem levar em conta seus fatores de exterioridade, pode-se correr o risco de neutralizar suas potencialidades interpretativas. E aí sim, adentrar neste terreno da virtual inexistência ou relativização absoluta da verdade, situação que a rigor até mesmo inviabilizaria a proposta original desta pesquisa. As coisas guardam pesos e medidas diferentes, e assim devem ser consideradas pelo analista. Deste modo, embora se possa dizer que tudo depende do referencial, é preciso considerar que há graus diferentes de relevância nos níveis de informação formadores do binômio verdade/realidade no acontecimento jornalístico. Níveis informacionais que obedecem a regras, mais ou menos explícitas, presentes na constituição da narrativa do acontecimento que perspectivam – ou “enquadram” – o fato noticioso na constituição do real e “calibram” a focalização da verdade.

*Pragmática*⁸ *narrativa* – A pragmática entra aqui justamente no âmbito de situar este “relativismo” imposto pelas referencialidades do significado no processo de concepção da verdade. A pragmática, como veremos mais adiante, desconsidera qualquer visão de arbitrariedade do significado, pois “pressupõe uma concepção segundo a qual o significado é relativo a contextos determinados e deve ser considerado a partir dos usos dos termos e expressões lingüísticos utilizados nesses contextos”. O significado fica, portanto, sujeito a “determinações de regras e condições de uso que caracterizam os contextos específicos” (MARCONDES, 2000, p.42). No caso da análise da narrativa, regras que equivalem aos modos de instrução de uso no ato de leitura do texto narrativo a orientar o processo de troca no ato lingüístico intersubjetivo entre emissor e receptor.

⁸ Embora utilizaremos outras referências para o termo “pragmática” como veremos adiante, nesta pesquisa adotaremos como eixo a definição de Charaudeau e Maingueneu: “A pragmática (...) se interessa pelas relações dos signos com seus usuários, pelo seu uso e pelos seus efeitos”. No capítulo 1, sobre referenciais teóricos, o termo será aprofundado.

Modos de instrução de uso que revelam as intencionalidades presentes na relação narrador-narratário (ou narrador-jornalista e receptor-leitor). Propriedades que nem sempre podem ser apreendidas apenas pela superfície da sintaxe textual da narrativa, mas que são elementos essenciais no processo de formação de sentidos presente nas narrativas. Como afirma Motta:

Quem narra tem algum propósito ao narrar, nenhuma narrativa é ingênua. A análise deve, portanto, compreender as estratégias e intenções textuais do narrador, por um lado, e o reconhecimento (ou não) das marcas do texto e as interpretações criativas do receptor, por outro lado (2007, p.147).

É apreender por meio da interpretação do processo narrativo do acontecimento jornalístico a fusão dos horizontes de expectativas entre narrador e receptor, que ocorre após o jogo de negociações entre ambos, cada qual seguindo suas cláusulas fiduciárias estabelecidas no contrato de leitura do jornal. Desse modo, acreditamos, resulta a formação do imaginário⁹ que, no final, pode ser visto como o fenômeno transcendental último do acontecimento.

- **O caminho da formação do imaginário do acontecimento (objeto da pesquisa)**

Fato	<i>Sequestro e morte do prefeito Celso Daniel</i>
Acontecimento jornalístico	<i>Ações e eventos – ocorrências geradas a partir do fato (peripécias, intrigas, conflitos)</i>
Fenômeno / imaginário	<i>Compreensão feita a partir da reconfiguração do acontecimento jornalístico</i>

A história imediata e os processos de interpretação da realidade - Diante do imperativo inevitável em assumir e controlar a subjetividade na abordagem científica da análise

⁹ “O imaginário constitui uma espécie de plano intermédio que induz estruturas psíquicas comuns (das quais as religiões e as ideologias são exemplos vivos), convidando simultaneamente cada um a imaginar um mundo próprio” (WUNENBURGER, 2010, p.17).

do acontecimento jornalístico, acreditamos que é importante tecer algumas considerações sobre a questão da história imediata, uma vez que, no fundo, disto trata também a pesquisa. Há uma co-relação inseparável neste estudo entre as áreas de história e jornalismo, além, obviamente, das demais disciplinas já citadas com as quais o trabalho tem interfaces. Como aponta Bernstein e Milza:

A identidade do objeto entre o jornalista e o historiador do presente não deve ser ilusão. O jornalista (o bom jornalista) esforça-se para reconstruir e explicar a seu leitor a trama dos eventos cotidianos que o assaltam e faz trabalho útil de informação. O historiador tenta restituir a evolução na duração que permite compreender por que processo chegou-se a situação presente (1999, p.127).

Chauveau e Tétart, bem como o medievalista Jacques Le Goff, são outros a reconhecer o parentesco entre história do imediato e jornalismo. Segundo eles, a primeira é *filha* da outra. “Foram a pressão jornalística e a demanda social conjugadas que impuseram o princípio da história imediata a partir da metade dos anos 50”. A dupla, inclusive, chega a defender que “o procedimento da história imediata é mais parecido com as técnicas jornalísticas do que com os da ciência histórica” (1999, p.22). Porém, percebe-se neste caso que a “metodologia específica desse período da história ainda está em construção” (BERNSTEIN e MILZA, 1999, p.130).

Le Goff aponta para algumas das dificuldades em lidar com a história imediata: a disponibilidade de fontes superabundantes e de difícil dominação. Referindo-se aos meios de comunicação, diz ele que “são um novo tipo de fontes, muito importante e muito particular, e dão lugar a manipulações inéditas contra as quais a crítica das fontes ainda não está estabelecida”. E para exemplificar a complexidade da situação, Le Goff lembra que “um acontecimento excepcional que se produziu sob os olhos de milhares de espectadores, o assassinato de J.F. Kennedy (1963) permaneceu um enigma” (1999, p.100).

Além dessa proximidade entre jornalismo e história, e a dificuldade no trato das fontes, há uma outra consideração importante mencionada por Le Goff (como mencionamos na apresentação da tese). Encontra-se no caráter de instabilidade que segue a análise do acontecimento na história imediata. Situação que não traz a segurança daqueles historiadores que se debruçam sobre fatos dos quais se conhece o depois. Portanto, as especificidades da história imediata circulam por outros meios, mais instáveis, de tensas incertezas, mas não menos interessantes.

A história imediata, privada do conhecimento do futuro e do depois, permite ao historiador de todas as épocas apreciar melhor o peso do acaso, a liberdade controlada, mas real dos homens, as escolhas, a diversidade limitada, mas existente, das possibilidades (LE GOFF, 1999, p.101).

A história imediata coloca o trabalho do pesquisador em outra perspectiva. Um instantâneo de um momento singular, elo a compor o contínuo do tempo histórico. Mas momento que deve ser visto como fotografia do presente a, necessariamente, ser revisitado no futuro. O que, aliás, vai justamente ao encontro deste estudo, e reforça toda a postura ressaltada aqui em relação a ele, considerando-se estarmos diante de um caso não totalmente concluído. Como bem indicam Chauveau e Tétart:

A história do imediato é testemunho. Este é o seu valor intrínseco. Esse testemunho pode tomar a forma de uma análise que, hierarquizando uma primeira vez as questões, os fatos, fornece conjuntamente arquivos, depoimentos, pistas de pesquisa e esboços de interpretação. Ainda que mantenha um aspecto científico, a história do imediato permanece principalmente uma matéria para reflexão, como todas as histórias, é verdade, mas ao preço de uma releitura (1999, p.25).

Assim sendo, parece-nos bastante pertinente o exercício da interpretação hermenêutica de um fato ou acontecimento da história imediata sob (embora não só) contribuições trazidas, principalmente, pelas teorias do jornalismo e da narrativa. Desta forma, toda a construção do edifício teórico-metodológico proposta vai estruturar-se muito intimamente em torno de elementos da narratologia, em seus componentes estruturais e pragmáticos, formais e históricos. Estudo da narrativa a servir de base para uma reflexão mais abrangente sobre a comunicação jornalística.

No caso específico desta pesquisa, do jornalismo impresso, muito embora acreditemos que os estudos apresentados podem servir também a análises semelhantes em outros meios, como os eletrônicos, desde que devidamente observadas as particularidades de cada um. A intenção é seguir os apontamentos de Le Goff no desafio de traçarmos adequadamente um retrato de um fato singular, o qual consideramos de absoluta relevância da história imediata do Brasil:

“O que espero dos historiadores da difícil história imediata, inclusive dos jornalistas, que, se fizerem bem seu ofício, são verdadeiros historiadores da história imediata, são quatro atitudes: ler o presente, o acontecimento, com uma profundidade histórica suficiente e pertinente; manifestar quanto a suas fontes o espírito crítico de todos os historiadores segundo os métodos adaptados a suas fontes; não se contentar em descrever e contar, mas esforçar-se para explicar, e tentar hierarquizar os fatos, distinguir o incidente do fato significativo e importante, fazer do acontecimento aquilo que permitirá aos historiadores do passado reconhecê-lo como outro, mas também integrá-lo numa longa duração e numa problemática na qual todos os historiadores de ontem e de hoje, de outrora e do imediato, se reúnam” (1999, p.102).

Diante da exposição feita até aqui, acreditamos, como dito na apresentação, que o imaginário coletivo a respeito do caso Celso Daniel, cujo aspecto prevaLENcente é o de tratar-se de um crime de mando com ingredientes políticos e denúncias de corrupção, resulta de uma opção intencional não-explicita da imprensa¹⁰ em potencializar tal versão em detrimento da outra, a de ter sido um crime urbano comum. Intencional (mas não explícita ou conscientemente proposital) porque fundada sob procedimentos argumentativos de atos de linguagem indiretos e de enquadramentos narrativos moldados pelas leis e normas que guiam o jornalismo desde o início da modernidade. Além disso, a predominância de uma versão sobre outra guarda sua força justamente à medida que vai ao encontro das expectativas mais profundas dos co-agentes produtores do ato comunicativo, entendidos aqui como jornalistas-narradores e receptores-leitores, que medem o fio da história (ou estória) pelo metro do senso comum.

Acreditamos que a narrativa da imprensa sobre o caso Celso Daniel é o resultado da combinação entre as formas de construção da notícia e as da escrita literária ficcional, no entrecruzamento de dois de seus subgêneros respectivos: o jornalismo investigativo e o romance policial - ambos com estreitos parentescos históricos e formais. Desta narrativa híbrida resulta uma estratégia discursiva que carrega toda a sua *potência (ou força teleológica)* por meio da articulação de três categorias: conflito, enigma e suspense, os elementos que compõem a tessitura da intriga no desenrolar do enredo do acontecimento jornalístico.

¹⁰ Embora a *Folha de São Paulo* seja o *corpus* principal, podemos considerar que o conjunto da imprensa de referência no país que tratou do caso Celso Daniel seguiu a mesma linha predominante do discurso de um crime com mandante. As poucas exceções serão abordadas nesta pesquisa, principalmente para confirmação da regra.

Neste sentido, no esforço de interpretação do nosso objeto de estudo na busca pela confirmação de nossas expectativas preliminares, ou antecipações, elencamos algumas diretrizes fundamentais de orientação para o trabalho de interpretação ao qual estamos nos propondo nesta análise:

- (01) identificar os elementos/funções (os *actantes*) da narrativa jornalística análogos aos do romance policial, principalmente no chamado romance de enigma;
- (02) analisar a articulação no interior do enredo das categorias conflito, suspense e enigma como força impulsionadora da narrativa;
- (03) analisar a composição da estrutura narrativa da cobertura do caso Celso Daniel em termos de cronologia, do contexto social e de relação com as fontes de informação, de modo a compor o enredo do acontecimento;
- (04) verificar as representações textuais da narrativa do acontecimento, a partir do discurso jornalístico manifesto em seus atos de fala e implicaturas.

Para o desenvolvimento desta tese, o roteiro do trabalho consta de três partes, mais a introdução e as considerações finais. A parte I, no capítulo 1, traz as considerações sobre seu percurso teórico, sendo a primeira delas relativa ao trabalho de, sob uma perspectiva hermenêutica de profundidade (mas também ontológica dado o pertencimento do autor) refletir sobre o acontecimento jornalístico tornado escândalo político midiático. Aborda os preceitos da narratologia, num enfoque da análise pragmática (teoria dos atos de fala e implicaturas), na composição da narrativa do fenômeno do acontecimento jornalístico, bem como os empréstimos vindos dos campos da história e da ficção. Trata ainda das estruturas, no que se refere às suas funções compositivas da narração.

O segundo capítulo diz respeito aos elementos compositivos das narrativas jornalísticas, com o processo de hibridização entre jornalismo e literatura em seus subgêneros investigativo e policial, respectivamente. Hibridismo encontrado nos aspectos textuais formais e estruturais destes subgêneros narrativos, desenvolvido a partir de origens históricas comuns. Este trecho da pesquisa pretende mostrar como a correspondência homológica das estruturas sociais da época entre romance policial e jornalismo investigativo permitem estabelecer analogias textuais entre os dois subgêneros. No capítulo 3 da Parte I, a intenção é aprofundar o tema do hibridismo

narrativo entre a ficção da literatura e a não-ficção do jornalismo, sob a influência em ambos do paradigma indiciário.

A parte II, com o capítulo 4, tem foco na confecção da notícia jornalística no espectro do escândalo político-midiático, como pode ser caracterizada a cobertura da morte de Celso Daniel e sua repercussão. É uma reflexão no âmbito dos conceitos sobre enquadramento (focalização) da notícia e os valores-notícias mais pertinentes ao jornalismo investigativo. Traz considerações sobre relações entre os produtores de notícia e as fontes de informação no agendamento do acontecimento noticioso, assim como forma-se uma opinião consensual e hegemônica diante do fato.

No capítulo 5 o estudo aborda, de modo específico, a questão do escândalo político-midiático, suas origens e características, bem com a problematização de temas como a feitura de política e busca de justiça “por outros meios”, ou seja, pelas páginas da imprensa. No capítulo 6, a análise volta-se para agentes fundamentais na coconstrução narrativa do objeto, o Ministério Público e o jornalismo. De modo específico trata das relações entre a Promotoria Pública e a *Folha de São Paulo*.

A parte III, o estudo aborda a análise empírica do objeto. No capítulo sete, traz as considerações mais específicas sobre a hermenêutica de profundidade e a apropriação de algumas peculiaridades da modalidade investigativa do estudo de caso (embora não seja esta a modalidade epistemológica em sentido estrito adotada aqui), principalmente a pregnância das questões do como e do por que ao longo de todo nosso processo de interpretação e compreensão do fenômeno. Também descreve o *corpus* principal da pesquisa, bem como a constituição dos núcleos temáticos da narrativa. No capítulo 8, a análise procura trazer para o nível do objeto os conceitos teóricos, os quais permitam estabelecer a comparação entre os elementos da literatura policial e os da narrativa jornalística do caso Celso Daniel. E, por fim, sob a ótica do tripé conflito-suspense-enigma, serão feitas as descrições dos movimentos que levam adiante o enredo, o suceder de seus vários núcleos temáticos encadeados ao longo da trama.

No capítulo 9, o estudo apresenta uma re(interpretação) da narrativa do caso, mostrando como o enredo do sequestro e morte de Celso Daniel passou de uma narração com contornos dos romances policiais *noir* para os “de enigma”. Ou seja, de um crime urbano comum ao cotidiano das grandes cidades para o de um atentado contra a vida do prefeito com um ou mais mandantes. E nos capítulos finais, 10 e 11, pretendemos promover a “desconstrução” da narrativa. Uma “desconstrução” (ou *destruição hermenêutica*, na expressão de Fernando Bastos). É incorporar ao conjunto

das notícias do enredo narrativo novas considerações sobre os não-ditos do discurso hegemônico, um novo preenchimento das lacunas da narrativa e a exposição de contradições no enredo. E ainda trazer também ao cenário as vozes dissonantes de outros veículos da imprensa, discordantes da versão prevalecente dos jornais de referência que cobriram o caso. É, portanto, uma nova reconfiguração promovida pelo analista da narrativa já configurada originalmente pelo jornal, desta vez sob novas perspectivas que possam propiciar ao receptor-leitor a sua re-contextualização, com elementos que o auxiliem num outro processo compreensivo complementar.

A destruição hermenêutica não critica o passado, mas o presente (...). A desconstrução, nas pegadas do filósofo de Ser e Tempo¹¹, subverte as explicações atuais e tradicionais e também conceitos inquestionados que derivam possivelmente de um passado e de um pensamento mal compreendido. Ela não destrói, e sim revela possibilidades ainda não percebidas, retornando a “experiências” que possibilitaram um determinado passado ou pensamento (BASTOS & PORTO, 2003)

Por fim, resta dizer que o estudo contempla, ao longo da análise empírica, os elementos extra-textuais do jornal, os elementos gráficos visuais da cobertura – títulos, infográficos, fotografias etc, que ajudam o leitor a compor a compreensão da notícia. Os dispositivos da *paratextualidade*, na definição de Maingueneau, que contribuem para todo o processo de formação de sentidos da narrativa.

Em suma, este esforço interpretativo da realidade complexa aqui apresentado tem por trajetória a análise da narrativa da imprensa sobre um fato específico, tornado acontecimento jornalístico, resultante num fenômeno que é o imaginário coletivo dos receptores das notícias. Imaginário este repleto de interrogações, pontos obscuros mas que mesmo assim indica um determinado sentido, o de que Celso Daniel morreu vítima de uma conspiração.

De um modo mais amplo, a intenção é demonstrar como pode ser construída a *metanarrativa* do acontecimento jornalístico. Assim como também pretende trazer alguma contribuição aos estudos sobre o fazer jornalístico na cobertura de casos complexos que envolvam crimes como homicídios e corrupção, potencializados em contextos de disputas políticas. E, por fim, propor uma reflexão sobre a compreensão da realidade em suas várias facetas no campo da história do presente (ou do imediato) a

¹¹ Heidegger.

partir de uma de suas principais, senão a principal fonte na contemporaneidade, a imprensa.

Pois, conforme o prefácio de Agnes Chauveau e Philippe Tétart, em *Questões para a história do presente*, “a história contemporânea é muitas vezes aquela que menos conhecemos”. O que é compreensível, haja vista que sob o olhar do curto prazo, a história do “muito contemporâneo”¹² carrega a imprecisão de navegar, sem bússola, em mares desconhecidos.

História do presente, imediata ou próxima, o que nos move por agora é o desafio de interpretar um acontecimento que a rigor não terminou. Condição que só aumenta a responsabilidade do pesquisador imerso na complexidade das ciências do espírito. Mas é como sentencia o historiador Jean-Pierre Sirinelli: “Nem por isso o perigo deve proibir uma reflexão (...). Uma história serena não significa uma história asséptica (...): assumir a subjetividade é meio caminho andado para controlá-la” (1999, p.29).

¹² Cf. Para Chauveau e Tétart, história do presente, história próxima ou história imediata, “embora não façam referência às mesmas cronologias”, pertencem ao campo do “muito contemporâneo”. Para fins desta pesquisa, optamos por tratar o caso Celso Daniel, no corte cronológico de janeiro de 2002 a dezembro de 2006, como um acontecimento da história imediata.

Cap. 1

O exercício hermenêutico, em busca da “justesse”

“Hermes é, ao mesmo tempo, o deus do hermetismo e da hermenêutica, do mistério e da arte de decifrá-lo”¹³

Como brevemente apontado na Introdução, a análise do acontecimento jornalístico envolvendo a morte do prefeito Celso Daniel será desenvolvida sob contornos de uma fenomenologia hermenêutica, combinada com contribuições das filosofias da linguagem e da pragmática. É fundamental ressaltar, mais uma vez, que o fenômeno em questão nesta pesquisa não é restrito à morte do prefeito tornada acontecimento jornalístico, mas também abarca às derivações imaginárias resultantes a partir do acontecido: a nuvem de opacidade a cobri-lo, com todas as desconfianças, dúvidas e questionamentos acerca daquele fato.

Como foi dito, o acontecimento noticioso da morte do prefeito Celso Daniel, típico escândalo político-midiático contemporâneo, se apresenta em meio a brumas com ares conspiratórios de explicações de variadas matizes. Interessa-nos aqui ver além desta névoa, compreender como ela se forma. Daí a opção pela fenomenologia hermenêutica, principalmente aquela guiada pelas reflexões de Gadamer e Ricoeur, a conduzir os passos de descrição e de interpretação do acontecimento, de modo a ajudar na tentativa de entender todo o imaginário formado em torno dele. Conforme Motta, ao lembrar o sociólogo e filósofo Alfred Schütz:

A fenomenologia, diz ele (Schütz), não estuda os objetos mesmos, mas sim está interessada em seus significados. Para ele, é necessário distinguir com nitidez o objeto do mundo externo que será interpretado como um signo, seu significado dentro do sistema do universo do discurso, seu significado específico dentro do contexto que se está considerado (2007, p.147).

Somadas à corrente filosófica da pragmática, serão estas as linhas de pensamento a abrigar, como guarda-chuva, o conjunto das demais reflexões desenvolvido ao longo do trabalho. Um exercício de pragmática e hermenêutica, cujo

¹³ CHEVALIER, J, GHEERBRANT. A. *Dicionário de símbolos*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002, p. 488

sentido de busca pela “*justesse*” (precisão adequada) na interpretação do acontecimento se dará com o apoio das teorias da narrativa e do jornalismo, mais especificamente no capítulo que versa sobre o enquadramento.

Como foi dito anteriormente na apresentação deste trabalho, a apreensão dos acontecimentos jornalísticos só pode ser feita subjetivamente, sob ângulos referenciais. Condição que vale também para o nosso objeto de pesquisa. O acontecimento em si, incluindo-se o imaginário a respeito dele, emerge para a superfície sobre determinadas perspectivas em relação à verdade e à realidade. Situação, contudo, que não põe à margem a questão da procura pela objetividade. Diante do exposto vale a indicação de Porto (2008): “A objetividade poderá vir pela propriedade da interpretação, pela clareza da explicitação, pelos graus de ‘*justesse*’ - de ajustamento ao que possa ser a realidade”.

Tal *ajustamento* é, portanto, a pedra de toque deste estudo. Para alcançá-lo vamos nos valer em nosso guarda-chuva teórico de dois termos-chave da hermenêutica filosófica: “círculo hermenêutico” e “fusão de horizontes”. Através deles, a intenção é pôr em campo o jogo dialético de pergunta e resposta diante do objeto de modo a tirá-lo das sombras. Como diz Maingueneau, “a missão do verdadeiro intérprete é descobrir o ponto a partir do qual a clareza se obscurece, o texto permite que se aponte o enigma que se espera que se encerre” (2006, p.74).

No caso desta pesquisa, tornar a espessa camada de opacidade que envolve o acontecimento da morte do prefeito de Santo André um pouco mais transparente e menos enigmática, visto ser impossível dissipá-la por completo. Fazê-la menos densa por meio de uma postura holística inspirada na *epoché*, de do filósofo Edmund Husserl, a qual instala a dúvida como processo de questionamento sistemático ao objeto: “Eu duvido para sair da dúvida. Instrumento e meio de acesso à verdadeira certeza, a dúvida não é senão um momento destinado a ser ultrapassado” (DEPRAZ, 2008, p.12). Mesmo considerando inalcançável qualquer *verdadeira certeza*, acreditamos ser bastante útil a adoção desta situação de permanente dúvida ao norte de procura pelo maior grau de ajustamento à realidade. Pois, em todo ato de apreensão interpretativa os pontos de vista se movimentam e se reorganizam no caminho de transferência do texto para a consciência do leitor (ISER, 1999, p.55). Neste caso, também do pesquisador.

Círculo hermenêutico – Transferência e reorganização textuais que estão no centro da ideia do círculo hermenêutico, cujo processo consta na junção entre a parte e o todo, “de forma tal que nunca sejam completos” (LAWN, 2010, p.190). Processo movido pela

dialética da dúvida a orientar de forma mais adequada a fusão das partes e o todo. Mas não apenas isso. Acreditamos que uma postura de questionamento permanente ao longo do trabalho também funciona como balizamento para uma certa vigilância epistemológica em relação ao estudo do objeto e a procura pelos graus adequados de justeza na escolha teórica e metodológica da pesquisa. Uma vigilância que modula as operações de *belongness* (pertencimento) e *distanciation* (distanciamento) do pesquisador no decorrer de todo o estudo. Como destaca Gadamer:

“Não se trata somente da relação formal entre a antecipação do todo e a construção das partes, corresponde à regra de ‘decompor e recompor’. O círculo hermenêutico é um círculo rico em conteúdo que reúne o intérprete e seu texto numa unidade interior a uma totalidade em movimento (processual whole) (2006, p13).

Um todo processual que deve seguir uma trilha segura para não perder-se no caminho. Isso em razão do caráter essencialmente fragmentado e aberto do acontecimento jornalístico, o que, em tese, pode levar o intérprete (o pesquisador, neste caso) para qualquer lugar. Por isso o norte, dentro do círculo, da preocupação constante com a busca da *“justesse”*, de um ajustamento adequado.

Assim, acreditamos ser a ideia do círculo hermenêutico duplamente benéfica para fins da pesquisa: vale tanto para a mencionada questão do *pertencimento* versus *distanciamento* do pesquisador diante de seu objeto quanto para a análise do processo de constituição de sentidos promovidos pelos agentes da comunicação (narrador-jornalista; receptor-leitor) a partir do *corpus* da investigação, aqui representado pelo enredo narrativo do jornal, formado pelas fragmentadas notícias. Em ambos, como explicaremos a seguir, adota-se o mesmo princípio circular de relação entre as partes e o todo. Como diz Gadamer, “o significado antecipado em um todo se compreende por suas partes, mas é à luz do todo que as partes adquirem sua função esclarecedora” (2006, p.58). Ou seja, a compreensão do acontecimento jornalístico como no caso desta pesquisa não deve ser feita por meio de uma notícia isolada, mas no percurso de todo um trajeto constituído pela sequência de sua cobertura ao longo de um determinado período. Situação semelhante a da leitura de um livro, como bem exemplifica Lawn:

Quando lemos um livro, sempre entendemos a sentença imediata que estamos lendo num determinado tempo em relação ao trabalho como um todo. A ideia do círculo hermenêutico é de que o entendimento parcial de uma porção do texto sempre modifica o todo, e o todo, as partes. O processo da leitura, do entendimento e da interpretação é, portanto, interminável; não existe a leitura definitiva de um texto (2010, p.190).

Entendemos que no caso da pesquisa sobre um acontecimento noticioso o primeiro nível do círculo é determinado pelo próprio pesquisador, que diante do *corpus* vai compondo o enredo narrativo do acontecimento que lhe parece ser o mais coerente. Junta as partes da narrativa fragmentada (notícias, núcleos temáticos, conflitos) em relação ao seu conjunto – *muthos* aristotélico -, de modo a ordenar a intriga e dar-lhe um sentido lógico. Ao promover tal empreendimento, o próprio movimento de constituir uma trama, que ora o aproxima do corpus, ora o distancia, faz surgir novos sentidos, somar outras interpretações ao acontecimento. Daí o caráter circular da interpretação, que também o é de infinitude.

O segundo nível do círculo segue a lógica do primeiro, mas agrega os componentes específicos da análise da linguagem e da narrativa, a esfera do discurso propriamente dita. Pois a intenção está em identificar os processos de comunhão dialógica entre o texto jornalístico, considerando-se evidentemente o papel de seu emissor, e o receptor-leitor, a fim de desvelar as intencionalidades e expectativas de um e outro no ato da leitura.

Ao analista cabe, portanto, originalmente montar o enredo da narrativa a partir do noticiário do jornal. E, posteriormente, voltar sua atenção para a análise desta narrativa (agora um objeto da pesquisa construído), procurando identificar os seus componentes constitutivos, que formam os efeitos de sentido do discurso jornalístico. É um duplo movimento, nestes dois níveis de observação, no qual o *círculo* vai se formando, se diluindo e se recompondo novamente a cada novo passo da interpretação. Movimentos em direção aos processos de *fusão de horizontes* (*horizontverschmelzung*) entre o intérprete e a coisa a ser interpretada, seja ele o analista da pesquisa, o narrador-jornalista ou o receptor-leitor¹⁴. “O pensamento aqui é de que um horizonte pode ser

¹⁴ Ressalve-se que os dois movimentos no interior do nosso círculo hermenêutico não são independentes e devem ser considerados conjunta e concomitantemente em sua evolução. Ou seja, ao estabelecer o roteiro do acontecimento, o analista já busca identificar os contratos pragmáticos de leitura entre narrador-jornalista e receptor-leitor, traça mapas de compreensão a levar à fusão dos horizontes.

colocado em contato com outro horizonte. Ao invés de um obliterar o outro, acontece um processo de fusão.” (LAWN, 2010, P.92).

Etapa de fusão de horizontes na qual entram em cena os aspectos pragmáticos do processo interpretativo: a identificação dos dispositivos de leitura fornecidos pelo texto, assim como a disposição do receptor-leitor no esforço compreensivo. É quando se estabelece o contrato de leitura, como suas cláusulas de instruções de uso, tanto por parte do produtor quanto do receptor do texto. Consideramos, portanto, que da análise desta interação (ou fusão) entre os horizontes interpretativos no interior dos movimentos feitos na dimensão do círculo hermenêutico pode-se, enfim, encontrar o melhor *ajustamento* numa interpretação mais precisa da realidade do acontecimento.

Movimentos que abrem caminho para a compreensão do fenômeno. Mas são movimentos que para se tornarem efetivos em toda a dimensão do círculo hermenêutico estão sempre na dependência da existência de uma pré-compreensão. Como apontam Heidegger, Gadamer, Ricoeur e outros, a compreensão não nasce de um *grau zero*, ela implica sempre uma pré-compreensão. É a estrutura prévia de interpretação que é acionada pelo intérprete no ato de leitura.

Toda compreensão se dá a partir de um projeto de leitura, de uma antecipação de sentido contida na intencionalidade do leitor que guia a interpretação de um texto. Desde sempre já nos colocamos em uma determinada posição diante do texto, de modo que a dinâmica do processo de leitura se dê em referência a esta posição (CHRISTINO, 2010, P.62)

Estrutura prévia compreensiva que tem sua origem na tradição, na cultura, assim como no contexto social no qual os agentes participantes do ato comunicativo estão inseridos. Conforme Gadamer, “a compreensão implica sempre uma pré-compreensão que, por sua vez, é prefigurada por uma tradição determinada em que vive o intérprete e que modela os seus preconceitos” (2006, p.13). Preconceitos ou pré-julgamentos, pois não há julgamento sem pré-julgamento (LAWN, 2010, p.58). Um dos desafios da análise é identificar e trazer tais estruturas prévias (preconceitos, pré-julgamentos) para o interior do círculo hermenêutico. O que nos aproxima da chamada hermenêutica de profundidade (HP)¹⁵. Conforme explica Thompson:

¹⁵ Como teoria e método, o tema da hermenêutica da profundidade (HP) será novamente abordado no capítulo referente à metodologia da pesquisa.

Ela (HP) nos possibilitará mostrar como diferentes enfoques da análise da cultura, ideologia e comunicação de massa podem ser inter-relacionados de uma maneira sistemática, combinados dentro de um movimento de pensamento coerente, que iluminará diferentes aspectos desses fenômenos multifacetados (THOMPSON, 2009, p.356).

Hermenêutica de profundidade (HP), termo utilizado também por Ricoeur, que pode ser somada a outra postura interpretativa do filósofo francês, a que instaura uma espécie de hermenêutica *da suspeita* no ato de compreensão. Como destaca Pellauer, “a narrativa que primeiro lemos ou ouvimos não é realmente o que temos que entender se quisermos ter uma compreensão da história contada, mas sim a estrutura profunda que dá origem a – e explica – essa história” (2009, p.108).

Estrutura profunda cuja dimensão no círculo hermenêutico abriga uma outra instância, a do olhar para trás. Na narrativa, ela move-se entre a sincronia e a diacronia, sendo que podemos conceber o fenômeno da formação do imaginário no presente carregando, então, um forte e decisivo elemento do passado. Pois, o intérprete em sua busca de entendimento aciona seus dispositivos de memória, lembranças, cultura, enfim, lança mão de seu *arquivo*¹⁶. É como ressalta Thompson ao afirmar que “a experiência humana é sempre histórica, no sentido de que uma nova experiência é sempre assimilada aos resíduos do que passou” (2009, p.360).

Desta experiência histórica surgem então os componentes pré-compreensivos, os elementos constituintes que estão na dinâmica da fusão de horizontes do intérprete com o outro, seja uma coisa, pessoa ou um texto. De forma mediada pela linguagem, portanto, acontece a aproximação das perspectivas comuns na fusão de horizontes. No entanto, é preciso lembrar Ricoeur: as palavras no nível da *langue* (linguagem) são polissêmicas. “Têm mais de um sentido, dependendo das relações entre si e em determinada estrutura” (PELLAUER, 2009, p.84). Assim, qualquer análise deve considerar a exterioridade no contexto da comunicação, bem como as insinuações, os não-ditos e as inferências presentes nas instâncias enunciativas dos atos da linguagem. Alerta-nos Rohden (*s/d. p.76*):

¹⁶ A expressão “arquivo” utilizada aqui é aquela mais próxima do sentido dado por Ricoeur. A grosso modo, um guia a fornecer os mapas culturais na composição e interpretação da narrativa. Já conforme Foucault, embora também seja uma definição útil, aponta que o “arquivo” é “*um jogo de relações que caracterizam particularmente o nível discursivo; que em lugar de serem figuras adventícias e como que inseridas, um pouco ao acaso, em processos mudos, nasçam regularidades específicas*” (2007, p.147).

“Os dois pensadores, Aristóteles e Gadamer, comungam também a tese de que a linguagem jamais conseguirá dar conta do real, do mundo, da vida, o máximo que podemos fazê-lo, ao tentar circunscrevê-los, é elaborar um discurso verossímil”

Discurso verossímil estruturado pela linguagem transformada e ordenada no texto narrativo, que sempre será representação ou metáfora. Conforme Sodré, referindo-se ao processo de reconfiguração da narrativa que veremos a seguir: “A narrativa articula o tempo do mundo à experiência humana e à linguagem (...) permitindo que o leitor ou o ouvinte vivencie imaginariamente os acontecimentos relatados” (2009, p. 205). Desta forma, os acontecimentos relatados, tendo um considerável componente imaginário, são fortemente impregnados de subjetividade, desde sua enunciação até o ato apreensivo da recepção.

Considerações sobre a narrativa – Segundo Mota, “narrar é uma forma de dar sentido à vida. É pela narrativa que representamos a nossa história, os acontecimentos cotidianos, as relações sociais, religando o presente ao passado e trazendo à luz a memória coletiva” (2008, p.67). Assim, parafraseando Ricoeur em *Tempo e Narrativa*, a nossa hipótese de trabalho equivale a considerar a narrativa como o guardião do *acontecimento*, na medida que só há *acontecimento* quando narrado.¹⁷

Se é a narrativa a guardar o acontecimento, então é preciso tecer algumas considerações relativas a ela própria e à narratologia, a ciência que a tem por objeto de estudo. Na definição do dicionário Houaiss, narratologia “é o estudo, sob a óptica teórica e epistemológica da teoria semiótica, da estrutura das narrativas”. De modo mais específico, a narratologia preocupa-se com os princípios, formas e estruturas dos processos narrativos, buscando as regularidades entre eles. Um postulado epistêmico primordial para a análise da narrativa parte de Motta ao destacar que “a narratologia atribui às narrações uma posição de centralidade nas intersubjetivas relações humanas”, o que estrategicamente a diferencia de um simples contar cronológico de algo (2005, p.14). E acrescenta:

¹⁷ A frase original de Ricoeur, nas conclusões de *Tempo e Narrativa*, é: “a nossa hipótese de trabalho equivale a considerar a narrativa como o guardião do tempo, na medida em que só haveria tempo pensado quando narrado” (1997, p.417).

A narratologia adquire um caráter multidisciplinar. Ela perde o seu caráter de análise imanente limitada ao texto e cresce para situar-se ao nível das relações culturais, dos atos de fala em contexto e em sociedades culturalmente localizadas (2005, p.16).

Todorov, sucintamente, diz que: “O objeto de estudo (da narratologia) deve ser os modos narrativos, ou os pontos de vista, ou as sequências” (2008. p.87). Ao que podem ser acrescidas a observação das percepções, personagens, funções, códigos, repertórios, sentidos etc. Enfim, são definições semelhantes e que caminham na mesma direção, as quais podemos ainda complementá-las com a posição de Lopes e Reis:

A narratologia procura descrever de forma sistemática os códigos que estruturam a narrativa, os signos que esses códigos compreendem, ocupando-se, pois, de um modo geral, da dinâmica de produtividade que preside à enunciação dos textos narrativos (1988, p.79)

Dado o campo de atuação da narratologia, deve-se considerar a narrativa pela sua especificidade ao configurar o episódico em um todo temporal, em tornar verossímil um universo construído e, ainda, “integrar uma sucessão de acontecimentos de interesse humano na unidade de uma mesma ação” (BREMONT, 2008, p.118). Uma narrativa é caracterizada pela representação de uma sucessão temporal de ações, que promova transformações “de certas propriedades iniciais dos *actantes*¹⁸”, de modo a estruturar uma intriga que “dê sentido a essa sucessão de ações e eventos no tempo” (CHARAUDEAU e MAINGUENEAU, 2008, p.342). Assim acontece com o acontecimento jornalístico, uma sequência discursiva estruturada sob a forma de notícias, mas que, no entanto, orienta-se por princípios mais amplos de qualquer enunciado narrativo.

Tal sucessão de eventos e ações no tempo é o que os narratólogos classificam como *tessitura da intriga*. A intriga é o principal elemento distintivo e estruturante da narrativa. Como diz Ricoeur, ao combinar as dimensões cronológicas e não-cronológicas, a intriga promove a integração e/ou mediação “entre os acontecimentos ou incidentes individuais e uma história considerada como um todo” no campo textual

¹⁸ “O termo *actante* (adiante voltaremos a ele) serve para designar os diferentes participantes que estão implicados em uma ação e que têm nela um papel ativo ou passivo” (Charaudeau & Maingueneau, 2008, P.33)

(1993, p.103). Transforma o acontecimento em *história* (no sentido narrativo do termo), de maneira a fazê-lo compreensível.

A tessitura da intriga (o termo preferido por Ricoeur ao invés de simplesmente intriga) organiza as sequências de eventos no interior da narrativa, de onde se “extrai de uma simples sucessão uma configuração”. Instaura, portanto, a *mimese* narrativa como veremos a seguir. Ou seja, (re)figura a realidade, possibilitando a efetivação do esforço compreensivo do texto narrativo no ato comunicativo. Nos dizeres de Ricoeur, a tessitura da intriga corresponde a uma *síntese do heterogêneo*.

“O ato de tecer a intriga combina em proporções variáveis duas dimensões temporais, uma cronológica, a outra não-cronológica. A primeira constitui a dimensão episódica da narrativa: caracteriza a história enquanto constituída por acontecimentos. A segunda é a dimensão configurante propriamente dita, graças à qual a intriga transforma os acontecimentos em história” (1993, p.104).

Esta *síntese do heterogêneo* de Ricoeur (constituição episódica e dimensão configurante da narrativa), “constrói um universo, de modo realista ou não, e tenta torná-lo verossímil” como diz Reuter (2007, p.133). Ao fazê-lo, dá os contornos de narratividade ao acontecimento, o que pode ser explicado “em última instância, pela ação conjugada da intriga e do tempo” (LOPES e REIS, 1998, p.76). Pela sua narratividade, o acontecimento torna-se inteligível. Conforme Mota, “a narratividade é a qualidade de descrever algo enunciando uma sucessão de estados de transformação, num desenrolar lógico e cronológico” (2008, p.67). Assim, podemos arriscar-nos a dizer que para compreender a composição da narrativa do acontecimento devemos entender seus componentes de narratividade imersos no cenário total da tessitura de sua intriga, pela configuração da sua trama.

Ricoeur explica o processo constitutivo da narrativa – e a tessitura da sua trama – a partir do termo aristotélico da *mimese*. Mas alerta Sodré, a *mimese* “não é ‘imitação’ da realidade, mas o aproveitamento de aspectos da realidade para produzir um discurso que lhe é semelhante ou homológico” (2009, p.37). E busca torná-lo verossímil ao leitor. Ricoeur desenvolveu o princípio aristotélico em sua hermenêutica, trabalhando com o que ele denominou de *tripla mimese*, processo trifásico (prefiguração, configuração e refiguração) reproduzido em todos os relatos narrativos. A *tripla mimese* do texto acontece no âmbito das fusões de horizonte no interior do círculo hermenêutico, como explica Gentil:

O texto nasce de um mundo da ação ou da vida prefigurado (mimesis I), configura um mundo próprio enquanto composição lingüística (mimeses II), e retorna ao mundo da ação ou da vida do leitor, através da interpretação que este faz do texto (mimeses III). Ao interpretar o texto, o leitor apropria-se dele e vê seu mundo refigurado. Eis a totalidade do círculo hermenêutico articulado em termos de prefiguração, configuração e refiguração: de uma certa pré-compreensão do que seja o mundo da ação, vai-se ao encontro do mundo do texto, passa-se por ele e dele retorna-se ao mundo da ação com um nova compreensão. Retorna-se a um mundo refigurado resultado daquela “fusão de horizontes” (s/d, p.24).

Pela dinâmica do círculo hermenêutico, compreender a narrativa é “operar uma mediação entre o presente e o passado, é desenvolver em si mesmo toda a série contínua de perspectivas na qual o passado se apresenta e se dirige a nós” (GADAMER, 2006, p.71). Numa outra definição do filósofo alemão: “Compreender é o participar de uma perspectiva comum” no espaço da fusão dos horizontes entre emissor e receptor (ibidem, p.59). A efetividade do processo dialógico comunicativo no universo textual depende que o receptor possa “compreender como e por que os episódios sucessivos conduziram a essa conclusão, a qual longe de ser previsível, deve finalmente ser aceitável” (RICOEUR, 1993, p.105). À hermenêutica do discurso narrativo cabe assim tornar reconhecível todo esse processo que vai da experiência vivida à narrativa e, desta, novamente ao mundo da vida - a *tripla mimese* de Ricoeur, o *entendimento ampliado*.

Ricoeur lembra, assim como Gadamer, que “a composição da intriga está enraizada numa pré-compreensão do mundo e da ação: de suas estruturas inteligíveis, de suas fontes simbólicas e de seu caráter temporal” (1993, p.88). Desta maneira, “é precisamente o que temos em comum com a tradição com a qual nos relacionamos que determina as nossas antecipações e orienta a nossa compreensão” (GADAMER, 2006, p.59).

Para que o entendimento compreensivo se efetive tanto o leitor (receptor) quanto o autor (narrador) recorrem então ao *arquivo* para construir suas estruturas prévias de interpretação. Nele está a fonte da tradição, da cultura, que dá as chaves para a pré-compreensão. Segundo Ricoeur, o *processamento dos arquivos* fornece as bases de interpretação para a almejada fusão de horizontes. Este trabalho de processamento dos arquivos ocorre em meio as fontes de referências passadas que permanecem presentes no enunciado. Referências as quais Ricoeur denominou de *rastros* (1997, p.200). Pelos

rastros é possível reconfigurar o tempo narrativo, um tempo que é fusão entre o tempo da ação e aquele reconfigurado pela *mimese*. Conforme explica o filósofo francês:

São justamente as atividades de preservação, de seleção, de agrupamento, de consulta, que mediatizam e esquematizam, por assim dizer, o rastro, para transformá-lo na última pressuposição da reinscrição do tempo vivido (o tempo com um presente) no tempo puramente sucessivo (o tempo sem presente) (1997, p.320).

O processamento dos arquivos, porém, não é uma taxonomia estrita. Ricoeur destaca que os rastros situam-se sobre regras que não são fixas ou inertes. Mas sim que “são formas de uma herança cultural” que ajudam o receptor a codificar o acontecimento narrativo num processo dinâmico: “A história literária não seria possível sem algumas grandes obras de referência, relativamente perduráveis na diacronia e poderosamente integradoras na sincronia” (1997, pp.241-295). Porém, é um processo que, curiosamente, torna-se limitado: “Não pelos acontecimentos narrados, mas pela expectativa do leitor de encontrar formas conhecidas de codificação”. Como completa o filósofo francês, as formas imaginativas que o leitor dispõe para codificar a narrativa são relativamente reduzidas: “Aprendemos a ver como trágico, como cômico etc determinado encadeamento de acontecimentos” (1997, p.323).

História, ficção e narrativas – Diante de formas reduzidas de codificar as narrativas, Veyne ressalta que os narradores “organizam suas considerações sobre o passado em torno de enredos recorrentes ou *mythoi*¹⁹”, citando o crítico canadense Northrop Frye, para quem a literatura é material antigo *forjado* sobre si mesmo (2008, p.177). Com base na classificação feita por Frye, Todorov comenta que os gêneros narrativos dividem-se e estruturam-se em torno de quatro modelos arquetípicos principais: romance, ironia, comédia e tragédia (2008, p.9).

Como dito anteriormente, as heranças culturais são as formas de a narrativa tornar-se inteligível, fazer-se compreender ao receptor. E os mitos, ou mitemas, recorrentes que norteiam a composição narrativa valem tanto para o domínio da ficção quanto para o da história, como admitem alguns dos próprios historiadores. As crônicas, fábulas, contos etc tornam-se “possibilidades” de apresentação do texto que servem de

¹⁹ Plural de mitos. Mitos são padrões de crenças expressas simbolicamente as atitudes características ou predominantes de uma cultura (www.merriam-webster.com/dictionary/mythos)

“fontes” aos historiadores narrativos (MARTINS, 2010, p.9). Segundo Hobsbawn: “Não admira que os historiadores experimentem diferentes formas dessa apresentação, entre as quais, notadamente, aquelas que recorrem a antigas técnicas da literatura” (2006, p.204). De modo mais enfático, White aponta que:

Isso significa que o que distingue os enredos “históricos” dos “ficcionais” é, antes de tudo, o conteúdo, não a forma (...). Donde se infere que a forma com que os eventos históricos se apresentam a um possível narrador não é construída, e sim encontrada (2011, p. 441).

O que indica, como diz Flamarion, que as estruturas narrativas são “anteriores” a seus relatos concretos: “A significação das narrativas deve ser buscada num nível profundo que é prévio aos modos concretos de sua manifestação” (1997, p.13). E completa Baccega, os “discursos histórico e ficcional, se bem tenham características específicas, se interpenetram. O mesmo princípio, com veremos mais a frente, vale também para o *discurso da comunicação* que, acrescenta Baccega, “é apresentado como o resultado desses dois discursos (o da história e o da literatura) constituindo-se numa nova totalidade, metassignificada” (1988, pp.48 e 11).

O que as narrativas em seus respectivos domínios - história, ficção e comunicação - têm em comum são aspectos de referencialidade com relação ao real – evidentemente cada uma a seu modo; o fato de fundarem-se em estruturas prévias de configuração; um variável distanciamento assumido por um narrador; terem uma tendência para a exteriorização, e instituírem uma dinâmica temporal. Assim, *post hoc ergo propter hoc*, manifestam intencionalidades reguladas pelos contratos implícitos de leitura entre autor e leitor, regidas por condutas pragmáticas semelhantes de permanente negociação entre os sujeitos da enunciação (o que produz e o que recebe no ato do intercâmbio linguístico). O que veremos a seguir são os princípios de cooperação presentes no ato comunicativo, como eles se estruturam e se manifestam no interior do processo narrativo. A ação pragmática, propriamente.

A pragmática da narrativa – Sabemos que a codificação do acontecimento narrativo desenvolve-se na dinâmica de princípios cooperativos entre autor e receptor - ou narrador e leitor - no relacionamento da linguagem e seu contexto. Princípios de cooperação que envolvem papéis, funções, estruturas e demais dispositivos a efetivar o processo de troca na operação de leitura, mas cujo sucesso depende da decodificação adequada por parte dos agentes envolvidos. É a mútua assunção deste contrato implícito

de conduta pragmática que vai regular o ato de interpretação entre seus agentes. Como aponta Christino:

Compreender é também estar de acordo com alguma coisa e pressupõe, para tanto, uma relação intersubjetiva, na qual o outro também é convidado a opinar e 'buscar junto' o ponto de equilíbrio no qual um acordo pode ser alcançado. Esta dimensão corresponde claramente ao elemento pragmático característico de toda situação comunicacional (2010, p.134).

É o elemento pragmático estabelecido no princípio de cooperação e nas *máximas conversacionais*²⁰, o qual abriga suas ideias-força na “interatividade”, nas *implicaturas*, nas relações entre os signos com os usuários e nos enunciados em contexto (CHARAUDEAU e MAINGUENEAU, 2008, pp.394-395). Segundo Ricoeur, citando Wolfgang Iser e Robert Jauss²¹: “Para ambos o texto é um conjunto de instruções que o leitor individual ou público executa de modo passivo ou criador. O texto só se torna obra na interação entre o texto e receptor” (1993, p.118). São, portanto, as máximas conversacionais a preencher os círculos do arco hermenêutico no ato de leitura, em termos de uma pragmática de efetivação da comunicação, de um compartilhamento de universos comuns. Ricoeur acrescenta:

O acontecimento completo é não apenas que alguém tome a palavra e dirija-se a um interlocutor, é também que ambicione levar à linguagem e partilhar com outro uma nova experiência. É essa experiência que, por sua vez, tem o mundo como horizonte (1993, p.119).

Assim, o ato de compreensão está longe de dar-se numa situação de enunciação unidirecional e restrito à imanência textual. Há no intercâmbio da interpretação um dialogismo implícito. De um lado, cumprem-se tarefas de uma espécie de didatismo, explícito ou não, na intenção de um efeito compreensivo determinado pelo autor, de modo a satisfazer as expectativas do leitor. E de outro lado, o fenômeno comunicativo só se efetiva de fato se cumpridas as tais expectativas no horizonte comum entre ambos. É uma intencionalidade mútua no sentido do compartilhamento das perspectivas nas instâncias enunciativas do texto.

²⁰ “Instruções de codificação (...) concebidas, sobretudo, para explicar processos de decodificação e, mais precisamente, o modo pelo qual os destinatários reconstroem (...) determinadas implicaturas”. (CHARAUDEAU e MAINGUENEAU, 2008, p.323).

²¹ Teóricos considerados os expoentes da estética da recepção.

A análise pragmática deve então procurar nos dispositivos textuais e estruturais as inferências intencionais de formação de sentidos no discurso narrativo. “Para sabermos o que é o sentido, necessitamos conhecer como ele se manifesta e como se transforma”, tanto na imanência do texto quanto em seu caráter contextual (RECTOR, 1978, p.37). Como menciona Gentil, “símbolos e linguagem não são apenas representações de algo: mas são também representações para algo” (s/d, p.24). Há a projeção de uma realidade por vir na mensagem textual. Conforme Iser:

Todos os modelos textuais representam decisões heurísticas. Eles não são o próprio texto, mas oferecem acessos a ele. O texto nunca se dá como tal, mas sim se evidencia de um certo modo que resulta do sistema de referências escolhidos pelos intérpretes para sua apreensão (1996, p.101).

A verificação de tais sistemas de referências nas instâncias enunciativas por parte de uma análise pragmática da narrativa deve comportar, necessariamente, um caráter de transversalidade. Para dar conta da investigação, seu arcabouço teórico deve valer de contribuições como as da semiótica de Pierce, dos atos de fala de Austin e Searle, das reflexões sobre implicaturas de Grice etc. Ocupar-se dos componentes interiores e exteriores das estruturas comunicativas da enunciação. Desta forma, acreditamos que a linha pragmática a ser adotada aqui é aquela próxima da concepção “performativa”²², mais ampla do que a chamada “contextualista”, cujo componente contextual é central na análise.

Na linha performativa, que contempla o *contexto* mas também leva em conta a força da performance da enunciação, é fundamental para a análise uma reflexão sobre os atos de fala. Originalmente concebidos por Austin, complementados por Searle, os atos de fala ordenam os signos, oferecem as condições de efetivação da comunicação entre o emissor e o receptor. “A teoria dos atos de fala mostra como é sobretudo o contexto de uma situação que elucida o significado visado pela enunciação” (ISER, 1996, p.104).

Austin formulou três postulados para a efetivação do ato compreensivo numa troca linguística. Seguindo tais premissas, Iser diz que “a enunciação performativa pressupõe convenções comuns entre falante e receptor, assim como procedimentos

²² Conforme Marcondes, a pragmática performativa “considera o significado como determinado pelo uso e acrescenta à consideração do contexto a ideia de que a linguagem é basicamente uma forma de realização de atos e não apenas de descrição do real” (2006, p.221).

aceitos por ambos e, por fim, a disposição de participar da ação verbal” (*ibidem*, p.128). Austin constituiu o ato de fala a partir de três dimensões²³, que se articulam e integram: (1) *o ato locucionário*; (2) *o ato ilocucionário*, (3) *o ato perlocucionário*. Além disso, ele classificou os atos ilocucionários (também chamados de forças ilocucionárias), em cinco tipos: a. *veridictivos* (absolvo, condeno, avalio); b. *exercitivos* (nomeio, demito, ordeno); c. *compromissivos* ou *comissivos* (incluem, aposto, prometo); d. *comportamentais* (agradeço, saúdo, felicito), e. *expositivos* (afirmo, declaro, informo). Searle reclassificou os tipos de Austin em outras cinco categorias, que são: “Atos assertivos; diretivos; compromissivos; expressivos, e declarativos”. Conforme Motta, no caso do discurso da narrativa jornalística:

Acreditamos que os atos de fala jornalísticos encontram-se em sua maioria sob a primeira categoria de atos assertivos(...), categoria que Searle considera especial em termos de força ilocutória. Mas, as sentenças jornalísticas não deixam de realizar simultaneamente outras funções enumeradas pelo autor, seja de forma consciente ou inconsciente, implícita ou explícita (2006, p.22).

Pelos atos de fala são constituídos os sentidos das enunciações, mostrando o contexto de suas situações²⁴. O que é particularmente interessante no caso dos jornais, com suas narrativas abertas, que não dão conta da totalidade do acontecimento. No entanto, são jogos de linguagens que acontecem num todo tenso, os quais exigem o mencionado processo de negociação constante. Como vimos, o ato de comunicação para se efetivar demanda por parte do receptor um esforço imaginativo de interpretação. Uma atividade imaginativa que dê conta não só dos conteúdos explicitados pelos atos de fala, mas também daquilo que não é dito, do que permanece no plano das intenções do emissor. O que está implícito na fala. É o que Grice²⁵ chamou de *implicaturas conversacionais* (MARCONDES, 2005).

²³ “O ato locucionário consiste nas palavras e sentenças de uma língua, de acordo com as regras gramaticais; o ato ilocucionário é o núcleo do ato de fala, que consiste no performativo propriamente dito, constituindo o tipo de ato realizado, e o ato perlocucionário se caracteriza pelas consequências do ato em relação aos sentimentos, pensamentos e ações da audiência, ou do falante, e pode ter sido realizado com o objetivo, intenção ou propósito de gerar essas consequências” (MARCONDES, 2005, p.19).

²⁴ No *corpus* desta pesquisa (como poderá ser constatado na análise empírica), verificou-se que os atos de fala referem-se, no que diz respeito à linha acusativa do enredo a verbos, principalmente, veridictivos, exercitivos e expositivos (“são investigados”, “pede prisão”, “confirma pagamento [propinal]”, “aponta desvios”, “mandou matar”, “bloqueia bens” e “criou obstáculo”, entre outros). Os da linha de defesa referente aos acusados são, principalmente, expositivos e exercitivos (“são caluniosas”, “não crê”, “compara situação”, “desiste de recorrer”, “desqualifica acusação”, “é uma mentira”, entre outros).

²⁵ “A teoria de Grice consiste em uma análise do significado com base em mecanismos de interpretação pelo ouvinte do significado do falante, por meio de regras e procedimentos que permitem a identificação ou o reconhecimento das intenções do falante ao dizer algo” (MARCONDES, 2005, p.29).

As implicaturas são os componentes narrativos tácitos, não expressos. Os não-ditos a permanecer abaixo da superfície do discurso. As insinuações que fazem parte do processo da formação de sentidos. Conforme Motta, “as implicaturas não formam parte do sentido literal de um enunciado, mas se produzem pela combinação do sentido literal e do contexto” (2006, p.20). Ao lado dos conteúdos explícitos da mensagem, as implicaturas também têm seu papel performativo. Então, para uma análise pragmática, a combinação das teorias dos atos de fala com as implicaturas de Grice torna-se ferramenta bastante útil ao analista. Porque permite verificar as peculiaridades presentes nas trocas linguísticas, as competências narrativas em ação e, por fim, as intencionalidades contidas nos jogos de linguagem do discurso narrativo.

No entanto, as noções de atos de fala e implicaturas devem ser vistas também no contexto externo de sua realização. O que nos remete aos três níveis narrativos descritos por Barthes: os níveis “das ações”, “das funções” e “da narração”, que constitui o caráter sistêmico do processo narrativo²⁶ (2001, p.113). O nível da narração, de caráter configurante, compreende todo o processo de tessitura da intriga, que é sua unidade teleológica, aquela que “relaciona um fato com sua causa” (*Houaiss*). Em outros termos, é a amarração, com suas sequências ou fios condutores, que impulsiona o desenvolvimento da narrativa e prende a atenção do leitor, faz com que ele queira saber o final da estória. Os outros dois, das ações e das funções, conforme o próprio Barthes, estão, respectivamente, “no sentido que a palavra tem em Greimas quando fala em personagens como *actantes*” e “no sentido que a palavra tem em Propp e em Bremond”.

Propp (1984) diz que no nível das funções está a estrutura subjacente e unificadora da narrativa. A importância aqui reside no aspecto de que a análise das estruturas permite perceber as regularidades, as dependências, os repertórios comuns e outras similaridades entre as obras narrativas. Segundo Todorov (2008a) em termos dos estudos literários, o estruturalismo é impotente diante de uma narrativa isolada, mas “a história literária (...) pode e deve tornar-se estrutural, estudando os gêneros e sua evolução”. Na identificação e qualificação das funções pode-se encontrar o universo de sentido do texto narrativo, verificar a qual gênero pertence e o que tem de comum e discrepante em relação a ele. É como Propp declarou sobre seu estudo: “a análise dos

²⁶ Segundo Leite, “o nível das ações é onde se situam os personagens enquanto agentes condutores dos núcleos da narração, o nível das funções é onde se passa propriamente a história ou fábula e onde se situam os elementos de caracterização das personagens e de criação da atmosfera ou ambiente; e o da narração propriamente dita, que integra os outros dois citados” (1994, p.23).

atributos permite uma interpretação científica (...) Do ponto de vista histórico, isto significa que o conto maravilhoso, em sua base morfológica, é um mito” (1984, p.83).

Propp identificou 31 funções analisando um universo de cem contos populares russos a fim de verificar o que havia em comum entre eles. Ele assim revelou a existência da estrutura prototípica sob uma mesma *base morfológica*. Sobre isso, Ricoeur afirmou que “todos os contos russos do *corpus* não passam de variantes de um conto único”. Mais especificamente, as funções de Propp compreendem-se em segmentos de ação (*abstratos de ação*), como proibição, transgressão, interrogação, cumplicidade etc. São significações no desenvolvimento da tessitura da intriga que se sucedem, “independentemente dos personagens que realizam essas ações” (1995, pp.62-63).

Na mesma linha das funções de Propp (porém no nível das ações como quer Bathes), Greimas propôs o *esquema actancial* pelo qual os *actantes* (*dramatis personae*, na definição de Propp) são classes de atores, os responsáveis pelos atos ativos ou passivos no interior da narrativa. Tais classes podem ser agrupadas em categorias abstratas, que ele chamou de forças ativas que não necessariamente envolvem “somente personagens humanas” e são “necessárias a toda intriga” (REUTER, 2007, p.46). Além do *esquema actancial*, Reuter lembra que Greimas também introduziu a ele uma espécie de pré-designação convencional: o modelo dos “papéis temáticos”, o qual designa os atores em categorias *sociopsicoculturais*, que tem duas vantagens:

Primeira, ela permite organizar a previsibilidade, a indecisão ou os efeitos de surpresa do texto. De fato, da personagem esperamos ações ou reações diferentes, conforme a categoria a qual pertença. A noção também permite indicar com exatidão os tipos de personagens (...) específicos de cada gênero em relação às categorias actanciais (...) um detetive particular no romance policial, uma bela jovem no romance sentimental. (2007, p.48)

Em suma, pela estruturação dos *actantes* pode-se verificar o gênero a qual o texto pertence (RECTOR, 1978 p.102). Pois, por tal estrutura reconhece-se o seu sentido “identificando o tipo de história que foi contado” (RICOEUR, 1993, p.238). É possível acrescentar ainda outra vantagem aos papéis temáticos: a identificação dos conflitos, elemento estruturador da trama (MOTTA, 2005), conforme veremos mais à frente.

Os possíveis narrativos - Bremond, por sua vez, classificou a proposta de Propp como extremamente rígida, sendo que sua aplicabilidade restringia-se aos contos russos, ao esquema de uma *intriga-tipo* (2008, pp.69-115). Para sair dessa situação, ele adotou uma unidade de base na narrativa, chamada de “sequência elementar”- mais curta que a sequência de Propp de 31 funções, porém mais longa que a função. Nesta sequência, com sua unidade de base, ou “átomo narrativo”, Bremond mantém a permanência da função, contudo, agrupada em três fases obrigatórias do processo, que vão se alternando ao longo da narrativa:

- a) “uma função que abra a possibilidade do processo sob forma de conduta a conservar ou de acontecimento a prever”;
- b) “uma função que realiza esta virtualidade sob forma de conduta ou de acontecimento em ação”, e
- c) “uma ação que feche o processo sob forma de resultado esperado”.

A vantagem da sequência elementar de Bremond, segundo Ricoeur é “poder aplicar sua nomenclatura dos papéis a qualquer espécie de mensagem narrativa (...); seu campo de investigação é, de fato, aquele dos possíveis narrativos” (1995, p.74). Os *possíveis narrativos* de Bremond, com sua sequência elementar, trazem à tona aspectos importantes no que tange o desenvolvimento da narração, como os termos aristotélicos do *nó* e *desenlace*. Aristóteles, na *Poética*, os definiu assim ao tratar da tragédia:

O nó é constituído por todos os casos que estão fora da ação e muitas vezes por alguns que estão dentro. O resto é desenlace. Digo, pois que o nó é toda a parte da tragédia desde o princípio até aquele lugar onde se dá o passo para boa ou má fortuna; e o desenlace, a parte que vai do início da mudança até o fina. (1987, p.217).

Casos fora da ação²⁷, ou por dentro, são as narrativas *encaixadas*, pelo termo de Reuter, sequências que se desenrolam no centro de uma *intriga englobante*: “uma ou várias personagens passam a narrar uma ou várias histórias que elas escrevem, contam ou imaginam” (2007, p.85). As sequências narrativas reportam ao conceito de macro-estrutura semântica, ou superestrutura, de Van Dijk. Mota lembra que a macro-estrutura semântica é constituída por episódios “com suas respectivas proposições (...) que devem

²⁷ A ação não representa apenas o suceder dos fatos externos como reconhecimento e peripécia, significa também as relações no discurso interno entre personagens que se esclarecerem a si mesmos e ao leitor, por exemplo.

girar em torno do mesmo tema, que percorre toda a narrativa” (2008, p.162). Nos casos dos acontecimentos jornalísticos de ampla repercussão, como por exemplo os escândalos políticos, é corriqueiro que o discurso narrativo da imprensa levante ou resgate episódios secundários envolvendo seus protagonistas. Episódios que, mesmo paralelos, contribuem na formação do tecido textual da trama noticiosa.

Episódios ou sequências que dão o aspecto de diversidade à narrativa. O qual, por sua vez, fornece ao leitor os pontos de vista ou perspectivas do texto, também chamados de focos narrativos. São referências comuns determinadas no ato de leitura, que situam o leitor na trama. O ponto de vista, segundo Ricoeur, “é o sistema que organiza a visão conceitual do mundo em toda ou parte da obra” ou “a concepção (...) que preside a organização da narrativa de uma obra particular” (1995, p.155). A prerrogativa de orientação do texto, suas estratégias implícitas (ou explícitas) de persuasão passam necessariamente pelo ponto de vista. Ou pelas perspectivas que o autor adota. No entanto, pergunta Ricoeur, “como incorporar as noções de ponto de vista e de voz narrativa ao problema da composição narrativa”? Ele próprio responde que é “essencialmente vinculando-as às categorias de narrador e de personagem” (*ibid*, p.148). Narrador e personagem são assuntos, portanto, que trataremos a seguir.

O narrador na trama – Primeiro, é importante registrar a diferença (e identidades, por serem complementares) entre autor e narrador. O primeiro é o escritor, existe em carne e osso, entidade real e empírica. “Sua existência se situa no não-texto”. O narrador, por seu lado, aparente ou não, é uma realização textual. Uma invenção do autor real. O narrador é o enunciador interno da narração, “aquele que conta a história”. O mesmo raciocínio vale para a díade leitor/narratário. Leitor é o ser humano. Narratário é “fundamentalmente constituído pelo conjunto dos signos linguísticos (o “tu” e o “você”), por exemplo, que dão forma mais ou menos aparente a quem “recebe” a história” (Reuter, 2007, p.20). Assim, temos que a costura da trama narrativa é feita pelo autor, mas tecida por um autor-implícito e contada por meio do narrador, esta figura “de papel” que pertence ao universo do mundo imaginado da história narrada. Conforme explica Leite:

O autor implícito é uma imagem do autor real criada pela escrita, e é ele que comanda os movimentos do narrador, das personagens, dos acontecimentos narrados, do tempo cronológico e psicológico, do espaço e da linguagem em que se narram indiretamente os fatos ou em que se expressam

diretamente as personagens envolvidas na história (1991, p.19).

É do autor implícito a estratégia de persuasão que busca sensibilizar o leitor. A ela o narrador impõe sua força ilocutória, a qual o leitor pode responder (ou não) “acompanhando a configuração (da narrativa) e apropriando-se da proposta do mundo do texto” (RICOEUR, 1997, p.277). Como depende da apropriação e aceitação da mensagem, o narratário também torna-se co-partícipe na produção de sentidos da narrativa junto ao leitor real. “É o narratário quem determina a estratégia narrativa, adotada pelo narrador, uma vez que a execução dessa estratégia visa em primeira instância atingir um destinatário e agir sobre ele” (LOPES e REIS, 1988, p.66). Deste modo, com relação a este estudo, as inter-relações textuais mencionadas devem ser compreendidas entre narrador-narratário²⁸.

A personagem na trama - As personagens têm um papel central na tessitura da intriga de qualquer narrativa. Afinal, como diz Ricoeur: “o mundo contado é o mundo do personagem e é contado pelo narrador” (1995, p.148). Segundo Reuter, “toda história é história de personagens”. A importância da personagem consiste em ser um elemento-chave da projeção e *identificação* dos leitores no desenrolar da trama (2007, p.41).

Definida em termos de relevo como protagonista, coadjuvante ou figurante, a personagem é “sujeita a procedimentos de estruturação que determinam sua funcionalidade” (LOPES e REIS, 1988, p.192). Pela personagem reconhece-se sua função na intriga, que por consequência nos permite enquadrá-la em determinado gênero ou papel temático, na definição de Greimas. É através de personagens de características universais, que mesmo tendo suas peculiaridades, tornam-se referenciais, “com a possibilidade de ser compreendida e compartilhada por leitores delas distanciadas pelos séculos e pelos costumes” (ECO, 1998, p.221).

A importância da personagem na trama condiciona seu nível de exposição ao longo do enredo. Quanto maior seu protagonismo, mais vezes deverá ser retratado isoladamente. Torna-se também o ponto referencial dos relacionamentos com as outras personagens, cujos feitos giram em torno do protagonista. “Seus parceiros se qualificam na sua perspectiva como aliados, adversários etc” (BREMONT, 2008. p.121). Em geral,

²⁸ Nos casos das narrativas jornalísticas, adotamos os termos jornalista-narrador e receptor-leitor, respectivamente referindo-se aos papéis ideais do narrador e do narratário.

aos protagonistas são reservadas as figuras do herói e anti-herói, cujos papéis se equivalem em termos de relevância. “A posição ocupada pelo anti-herói na estrutura narrativa é, do ponto de vista funcional, idêntica à que é própria do herói (...) os espaços em que se move, o tempo em que vive” (LOPES e REIS, 1988. p.192).

No entanto, o personagem narrativo é sempre uma elaboração incompleta, seu reconhecimento é fragmentário. Existem as chamadas personagens planas e as esféricas. Basicamente, as primeiras são retratadas de modo caricatural, cujas características psicológicas não se alteram no desenvolvimento da estória. As personagens esféricas, por seu lado, são mais complexas em sua constituição. Ambas são criações convencionais, “selecionadas por determinados traços, dada a impossibilidade de descrever a totalidade de uma existência”. Pelas suas características, as personagens planas são mais “facilmente lembradas pelo leitor, permanecem inalteradas no espírito porque não mudam com as circunstâncias” (CÂNDIDO, 2007).

A personagem, por fim, é um tipo de configuração discursiva a comportar um conjunto de funções e atributos (o príncipe, a madrasta, o pescador, o sedutor etc), os *papéis temáticos*. Carregam, na expressão de Luckács, uma “fisionomia intelectual”, que junto ao seu nome designam sua motivação. “De algum modo, o nome prefigura o que é e o que faz a personagem” (REUTER, 2007. p.103).

O imaginário narrativo – Como comenta Lodge, “a estrutura de uma narrativa é como a estrutura de vigas que sustenta os arranha-céus: você não a enxerga, mas é ela que determina o formato e as características do edifício” (2011, p.223). Formato e características que podem ser identificados pelos papéis temáticos, funções, perfis das personagens, peripécias da trama etc. Elementos que indicam o sentido da narração. Outro aspecto, que permanece no substrato da trama, também é responsável pela formação de sentidos do texto. Tem, aliás, papel fundamental em orientar para onde segue a história: o caráter mitológico presente na narração do acontecimento. Componente estratégico da formação discursiva²⁹, “a narrativa se equipara ao mito, que pode ser definido, também de modo simples, como uma história, coisa, pessoa que forneça uma forma de organização do mundo” (BARROS, 2003, p.149). Ressaltando-se que embora não seja o caminho empírico-metodológico adotado neste estudo, a linha de

²⁹ Conforme Eni Orlandi, “formações discursivas se define como aquilo que numa formação ideológica dada determina o que pode e deve ser dito (...). Formação discursiva é, enfim, o lugar da constituição do sentido e da identificação do sujeito. É nela que todo sujeito se reconhece (...) é nela que o discurso adquire a sua unidade” (PORTO, 2010.p.29)

análise dada por Durand, a mitocrítica, pode contribuir com o exercício hermenêutico na identificação do caráter da trama, revelando seu *mito condutor* (ou diretivo) e a sequência dos seus mitemas³⁰ - um motivo, um tema, um cenário, uma situação dramática (NEVES, s.d).

O mito tem função organizadora da narrativa. Como dissemos, a atividade interpretativa exige um esforço cognitivo de seus co-agentes que buscam referências nos mapas culturais, na tradição. Estas referências encontram-se, invariavelmente, no aspecto mitológico que o discurso narrativo carrega em si. Pode-se dizer que sai da base, das fundações do edifício narrativo a perpassar todos seus andares até chegar ao topo. Constitui assim o imaginário, um “patrimônio universal no qual o ser humano vai buscar equacionamentos para os seus dramas coletivos ou pessoais” (BARROS, 2010, p.138).

Imaginário que, como diz Durand, deve ser visto como sistema. Pois, “constitui o conector obrigatório pelo qual forma-se qualquer representação humana” (2004, p.41). O imaginário como sistema dá sentido ao texto narrativo. Segundo Godinho, sistema que se “organiza segundo uma lógica própria” e “inscreve-se em configurações específicas”. O autor cita Joel Thomas, para quem “o imaginário não é uma coleção de imagens (modos de consciência de representação do objeto) adicionadas (...) mas uma rede onde o sentido está na relação (2003, pp.141-144). Portanto, o imaginário torna-se esquema ao relacionar determinados elementos num dado contexto histórico, em um processo dinâmico que dá sentido às significações. Indo um pouco além, Ricoeur diz que “a imaginação produtora não é sem regras, mas constitui a matriz geradora das regras (PELLAUER, 2009, p.32).

Assim, o imaginário, ou imaginação produtora, é matricial justamente pelo caráter sistêmico a fornecer esquemas interpretativos. Como não é objeto, mas ponto de vista ou perspectiva, o imaginário fornece os moldes interpretativos ao receptor, que vai preenchê-los conforme suas referências. Há, então, um caráter intrínseco de anterioridade no imaginário. Como destaca Sodré, “a antiga função integradora da narrativa continua presente na comunicação do acontecimento, em geral, mesclando a realidade histórica com imaginário coletivo” (2009, p.15). Completa Barros: “é a partir do imaginário que a história, as relações sociais, a cultura, a própria comunicação, são realizadas”. Para a autora, ocorre o mesmo com o fato jornalístico: “Não é algo que se

³⁰ Cf. Mitema é a partícula essencial do mito. Embora distinto, acreditamos que é possível relacioná-lo com os *actantes* de Greimas ou as funções de Propp.

estude somente a partir deste ou daquele dado histórico e desta ou daquela conjunção econômica, mas levando-se em conta um imaginário específico que permitiu sua ocorrência” (2010, 130).

Os moldes ou molduras arquetípicas estruturantes do sistema imaginário são ocupados na atividade interpretativa em grande parte pelos preconceitos e estereótipos. Tanto os estereótipos quanto os preconceitos são elementos simplificadores no processo de interpretação. Segundo Barros, “o estereótipo recusa a pluralidade, rejeita o diferente” (2003, p.153). Alsina completa afirmando que “os estereótipos nos servem como um instrumento que nos ajuda a reduzir a complexidade da realidade, ou a dar sentido a realidades das quais temos pouca informação” (2009, p.275).

O preconceito, por seu lado, é uma crença pré-concebida. “Uma ideia que temos antes de que a situação nos exija sua elaboração”. Para Alsina, como já tem o sentido previamente elaborado, basta um esforço para inseri-lo no esquema pré-traçado: “Trata-se de aplicarmos um conceito a uma circunstância, a uma determinada realidade, partindo de um molde pré-configurado, sem levar muito em conta se está se tratando de molde certo ou não, para a interpretação de tal fenômeno” (2009, p.275).

Podemo-nos arriscar a dizer, assim, que o imaginário como sistema segue uma lógica circular e aberta. No que diz respeito ao texto literário, Ricoeur ressalta que “uma obra pode ser *fechada* quanto à sua configuração e *aberta* quanto à abertura que ela pode exercer no mundo do leitor” (1995, p.34). Assim, o imaginário narrativo fornece o esquema a ser interpretado, também dá o sentido para a interpretação. É um sistema dinâmico, pois “as imagens possuem um caráter dinâmico” (SIQUEIRA, 2011, p.172). Porém, não é totalizante, deixando *brechas* a serem completadas pela atitude do leitor. Por isso, como veremos a seguir, uma mesma narrativa comporta tantas interpretações diferenciadas por parte dos leitores. Não o leitor implicado ou narratário, mas do leitor real porque como cita Ricoeur: “É do leitor real que se trata numa fenomenologia do ato de leitura” (1993, p.292).

O ato de apreensão do texto – Iser afirma que o imaginário é um *ponto de vista em movimento*, uma perspectiva. No ato de leitura, o leitor “se move constantemente no texto, presenciando-o somente em fases”. Cada momento de leitura, no entanto, “resulta numa mudança de perspectiva e cria uma combinação intrínseca de perspectivas textuais diferenciadas”.

O ponto de vista em movimento pode desenvolver uma rede de relações, a qual, nos momentos articulados da leitura, mantém potencialmente aberto e disponível todo o texto. Essa rede relacional nunca poderá ser de todo realizada, mas ela oferece a base para as decisões seletivas a serem tomadas durante o processo de leitura (1999, p.27).

Desta forma, no fluxo temporal da leitura, “o passado e o futuro convergem continuamente no momento presente”, numa dialética a empreender sínteses compreensivas (*ibid*, 1999). Processo que “organiza a transferência do texto para a consciência do leitor”, movido por estruturas de *protensão* e *retenção*. Ou seja, “durante o ato da leitura, a expectativa e a memória se projetam uma sobre a outra”. Mas, lembra Iser, “o texto, em si, não é expectativa nem memória”, sendo que a dialética de previsão e retrovisão “estimula a formação de uma síntese”. Neste momento de previsão/projeção, o leitor ocupa os espaços lacunares do texto, os não-ditos, daí o componente relacional do imaginário. “Os lugares vazios indicam que não há necessidade de complemento, mas sim a necessidade de combinação. Pois só quando os esquemas do texto são relacionados entre si, o objeto imaginário começa a se formar” (*ibidem*, p.126.). Assim, o ato interpretativo é uma sucessão de sínteses feitas na consciência do leitor, a partir de movimentos de persuasão lançados pelo sistema do imaginário e completados individualmente pela competência, cultura e/ou familiaridade de cada leitor ao tema. Conforme Alsina:

Mesmo que a construção de sentidos estiver enraizada na socialização de umas competências coletivas, a interpretação é, na sua essência, um ato individual, embora possua uma base social (...) O universo referencial que permite a construção de sentido é uma matriz de significado individual que possui uma fundamentação social (2009, p.274).

No que diz respeito ao relato jornalístico, na apreensão da leitura acontece um processo semelhante de constituição de sínteses, principalmente em função do aspecto fragmentário do acontecimento noticioso. Marcondes F^o lembra que o modo informativo da imprensa é segmentado, onde cada parcela abriga certa informação. Deste modo, o leitor agrega as notícias num todo fragmentado, tendo uma “visão de arquipélago”. “No final, restam na memória do leitor apenas sinais, traços de informação que cada segmento porventura deixou”. Por isso, nenhum leitor interpreta um texto de modo idêntico ao outro (2002, p.46). E também assim, muitas vezes, o receptor pode encontrar significações diferentes às que o próprio autor procurou

imprimir em seu texto. É quando se dá a “autonomia do texto”, na expressão de Ricoeur.

Mas, além dos aspectos que apontamos sobre a apreensão do texto, há um outro ponto de importância a destacar no que diz respeito ao imaginário de um acontecimento. Trata-se de como as pessoas buscam explicações a si mesmas, e aos outros, sobre os fatos sociais, por natureza complexos e percebidos de modo fragmentado. A maneira como apresentamos justificativas para nossos próprios atos e buscamos explicar acontecimentos multifacetados, mesmo não dispondo da totalidade ou, pelo menos, de um leque considerável de informações sobre eles.

A maneira como os acontecimentos são explicados nas arenas discursivas é um elemento de muita relevância na formação da camada de opacidade em torno deles. E, por conseguinte, de suas configurações imaginárias. Indicam porque alguns temas tornam-se enigmáticos e sujeitos a um extenso rol de manifestações, muitas vezes flertando com teorias revisionistas ou conspiratórias da História. Como, por exemplo, algumas das versões sobre a morte do presidente dos Estados Unidos, John F. Kennedy, que teria sido assassinado pela máfia de seu país, por agentes cubanos ou até mesmo a mando de seu vice-presidente na época, Lyndon Johnson. Ou para os atentados terroristas de 11 de setembro nos Estados Unidos, sobre os quais veiculou-se especulações de que teriam sido perpetrados por radicais norte-americanos. São exemplos extremados, pois nem todas as maneiras de explicar um fato seguem tal caminho deste radicalismo conspiratório. Muitas, talvez a maioria, escoram-se em referências concretas perante o fato acontecido, estando a variável explicativa no teor, nas fontes ou na modulação das explanações. Contudo, o que nos interessa por ora é compreender quais são os processos cognitivos de explicação por parte dos agentes envolvidos nos processos das trocas linguísticas. O que os leva a optar por determinadas trilhas de explicação ou justificação sobre os acontecimento em detrimento de outras.

Acreditamos que uma pista interessante está nas teorias do interacionismo simbólico, termo cunhado por Herbert Blummer, nos estudos sobre a representação e interação das pessoas no âmbito de suas relações sociais. O sociólogo e historiador norte-americano Charles Tilly (1929 – 2008), que segue os passos de outro interacionista, Ervin Goffman, investigou como as pessoas explicaram ou justificaram acontecimentos de grande repercussão ou controversos. Sua análise teve como objeto empírico os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. Para o sociólogo e historiador norte-americano, as pessoas dão justificativas lógicas para se comportar de

certa maneira e compartilham opiniões semelhantes sobre os acontecimentos, principalmente conforme seus interlocutores e/ou o contexto conversacional. Tilly elencou quatro categorias que variam (e podem complementar-se) de acordo com a situação social dos sujeitos envolvidos no ato explicativo: são as *convenções*, as *estórias*, os *códigos* e os *technical accounts*³¹. Para ele, a maior parte, senão todas as linhas de argumentação das pessoas seriam pertencentes a uma destas quatro categorias, que também podem ser complementares. “As pessoas não apresentam justificativas ou elencam motivos explicativos por causa de algum desejo pela verdade ou coerência (...) Elas estão negociando sua vida social”, diz. As linhas de argumentação seriam, então, moduladas pelas situações nas quais acontecem (2006).

De modo resumido, as *convenções* variam conforme as circunstâncias sociais, envolvem aceitação tácita entre os agentes (*me atrasei por causa do trânsito*, por exemplo), não exigem maiores explanações e diferem segundo as relações sociais em jogo. Tilly comenta que a justificativa do atraso por causa do trânsito pode atender a expectativa do amigo, da esposa, mas talvez não do chefe. Por isso, depende do contexto em uso. No terreno do nosso objeto de pesquisa, podemos citar como exemplo de justificação por *convenção* trecho de artigo publicado pelo jornalista Augusto Nunes, em sua coluna³² no *site* da revista *Veja*, em 2 de novembro de 2009: “O depoimento de *Sombra, que merecia ficar sob suspeição só pelo apelido (grifo nosso)*, pareceu tão verossímil quanto uma nevasca no Nordeste”. *Sombra* é o empresário Sérgio Gomes da Silva, amigo e ex-assessor de Celso Daniel, que estava com o prefeito no momento do sequestro. É acusado pelo Ministério Público de São Paulo como tendo sido o mentor intelectual do ato criminoso que resultou na morte do prefeito de Santo André.

Já as *estórias*³³ são propriamente *narrativas* explicativas. Segundo Tilly, como nas narrações, as *estórias* são simplificadoras, exigem um número limitado de personagens envolvidos, “têm fortes imputações de responsabilidades e, portanto, se prestam a avaliações morais”. Além disso, o que difere as *estórias* das *convenções* também é sua estrutura dramática. “As *estórias* omitem um grande número de outras causas prováveis” e “pedem por apoio retórico”. Tilly cita, inclusive, os jornalistas:

³¹ Prestação de contas por razões técnicas, numa tradução livre.

³² www.veja.abril.com.br/blog/augusto-nunes/o-pais-quer-saber/o-caso-insepulto-assombra-o-pt

³³ Utilizamos o termo *estória* ao invés de história para diferenciá-lo tanto da Ciência da História quanto do registro narrativo de fatos passados. *Estória* está aqui mais próximo do sentido de fábula.

“Jornalistas aprendem a ser retóricos por natureza (...) Reforçam suas próprias *estórias* buscando opinião de especialistas para reforçar as explicações formadas que já têm”.

Os *códigos* são dispositivos explicativos que transitam entre categorias especializadas, como advogados, engenheiros. E o ambiente, procedimentos e regras regulam o uso dos *códigos* como atos explicativos. Os *códigos* circulam com mais especificidade no espaço das instituições, entre categorias profissionais ou agentes que compartilham o mesmo *habitus*, o que pode ser aproximado da definição de campo de Bourdieu³⁴. É como diz Grohmann: “Uma empresa qualquer espera que seus problemas jurídicos sejam intermediados e resolvidos por um advogado, e não por um engenheiro civil” (2009). Por fim, o recurso aos *technical accounts* (dados técnicos e muito semelhantes aos *códigos*) “têm a pretensão de identificar conexões confiáveis de causa e efeito” entre os agentes. Também incorporam os *códigos* e as *estórias*, mas é o campo da especialização mais restrita, como a dos peritos, dos *experts*. E, portanto, mais difíceis de serem contestados fora de seu círculo de ação.

Segundo Tilly (*ibidem*), as *convenções* e as *estórias* teriam fórmulas explicativas de causa-efeito ligadas aos setores ou interlocutores do não-especializado e os *códigos* e *technical accounts* ao do especializado. Seguindo indicação de Rodrigues (2002, p.220), poderíamos dizer que *convenções* e *estórias* teriam um caráter exotérico, ou seja, “aplica-se às modalidades discursivas que não são reservadas a um corpo institucional em particular, mas destinadas a todos indiscriminadamente”. Já os *códigos* e *technical accounts* designariam um status esotérico: “O discurso destinado aos membros de uma instituição, exigindo (...) o domínio de suas representações simbólicas próprias, o que o torna relativamente opaco para os estranhos, aos que não pertencem ao corpo dessa instituição”.

³⁴ Conforme definição de Hermano Roberto Thiry-Cherques, “os campos não são estruturas fixas. São produtos da história das suas posições constitutivas e das disposições que elas privilegiam. O que determina a existência de um campo e demarca os seus limites são os interesses específicos, os investimentos econômicos e psicológicos que ele solicita a agentes dotados de um *habitus* e as instituições nele inseridas. O *habitus* constitui a nossa maneira de perceber, julgar e valorizar o mundo e conforme a nossa forma de agir, corporal e materialmente in *Pierre Bourdieu: a teoria na prática*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n1/v40n1a03.pdf>>.

As quatro categorias elencadas por Tilly demonstram como os agentes ancoram suas explicações, interpretações ou justificativas diante do acontecimento. Ancoragem que depende do meio ambiente e da hierarquia das relações sociais: “A aceitabilidade das justificativas depende da correspondência com as relações sociais que prevalecem entre emissor e receptor” (2006, p.26).

Assim, o acontecimento jornalístico do sequestro e morte de Celso Daniel abriga no imaginário coletivo as mais variadas explicações. Nesta linha interacionista tem-se argumentos diferentes, mas que seguem no sentido de crime político e de execução por causa de supostos esquemas de corrupção na Prefeitura de Santo André. Mas também, como veremos na análise empírica do *corpus*, publicou-se até mesmo uma versão que o prefeito teria sido morto por envolvimento com perueiros (lotações clandestinas que levam passageiros na periferia) e traficantes. *Estória* ou versão, cuja fonte é uma moradora de um núcleo habitacional da periferia de São Paulo, espaço de convivência próximo ao tráfico de drogas e do transporte público clandestino.

Para concluir este capítulo, podemos citar Shudson (1989) para quem os *objetos culturais* (neste caso, a linguagem) estão no centro das mediações destas relações simbólicas da linguagem. Sem prejuízo aos posicionamentos de Tilly, inclusive completando-os, ele afirma que os indivíduos selecionam os significados que precisam para seus fins e ocasiões. Ressalta, no entanto, que nem todos assimilam as informações da mesma maneira, inclusive em contextos compartilhados. Mas conclui que, ainda assim, a cultura³⁵ não é apenas um conjunto de significados, mas funciona para sedimentar as relações sociais.

Neste capítulo inicial pretendemos demonstrar o principal trajeto teórico a estruturar o trabalho empírico de análise do acontecimento jornalístico da morte de Celso Daniel. Apresentamos uma reflexão sobre o processo hermenêutico da narrativa, da pragmática da linguagem e da análise estrutural dos textos. E também elementos da formação do imaginário coletivo e dos processos de apreensão do ato da leitura. A seguir, o objetivo da pesquisa será identificar os antecedentes responsáveis pela composição narrativa no processo de fusão de horizontes entre autor e leitor, ou narrador e receptor. A intenção é buscar os códigos históricos que permitam o reconhecimento de uma cultura comum compartilhada entre os co-sujeitos da troca

³⁵ “Padrões de comportamento, crenças, conhecimentos, costumes que distinguem um grupo social”, na definição do dicionário Houaiss.

discursiva. No caso deste estudo, dos padrões orientadores para o intercâmbio dos agentes no interior do texto jornalístico.

A procura pelos padrões orientadores da narrativa jornalística será desenvolvida a partir de um exercício retrospectivo a respeito da gênese da cultura de massas. Ou seja, traçar uma arqueologia da narração da imprensa de modo a encontrar as permanências de sentido que contribuem na feitura do texto jornalístico. É, em resumo, mapear os rastros para descobrir os conteúdos dos arquivos formadores do arcabouço cultural de jornalistas e leitores, aquilo que têm em comum em termos de herança, de tradição. Como classificamos a cobertura do nosso objeto de pesquisa no subgênero do jornalismo investigativo, tal genealogia será desenvolvida desde sua matriz ficcional, que é o romance policial. Posteriormente, o trabalho vai abordar também os processos de construção da notícia (*newsmaking*), sob os temas do enquadramento narrativo e do agendamento (*agenda setting*).

Cap. 2

Sob o signo da razão. A gênese do jornalismo

Neste capítulo pretendemos abordar a genealogia da imprensa a partir do seu devir histórico. A intenção é discutir o surgimento e a conformação do jornal como o conhecemos hoje, essa “máquina logotécnica”³⁶ segundo resume Sodré: “um complexo de procedimentos discursivos centrados na informação pública” (2009, p.143). Neste sentido, o termo *máquina* surge bastante apropriado se pensarmos nas origens do jornalismo que, em suas características fundamentais, pouco mudou desde seu ajustamento ao paradigma da modernidade, iniciado com a revolução industrial no século XVIII. Acreditamos que poucas coisas podem ser tão representativas do espírito de um tempo (*zeitgeist*) como é o jornal para a era moderna. De tal maneira que Hegel (1770-1831) comentou ser a leitura do jornal diário “a oração do homem moderno”.

Assim como a revolução industrial não irrompeu abruptamente de uma hora para outra na sociedade, essa *máquina logotécnica* não surgiu com a era moderna. É bem anterior a ela. A comercialização de notícias impressas no Ocidente iniciou-se no século XV com as *gazetas*³⁷ venezianas. Posteriormente, circularam pela Europa as chamadas “folhas volantes”, sendo que uma delas foi publicada até no Novo Mundo, na Cidade do México, em 1541. Tambosi lembra que “a verdadeira imprensa periódica aparece no início do século XVII, em Antuérpia, nos Países Baixos, com a publicação semanal da folha *As últimas notícias (Nieuwe Tydinghen)*, a partir de 1605” (2004, p.53). Traquina aponta que em 1616 havia um total de 25 dessas “folhas volantes” em circulação pelo continente europeu (2008, p.64-66). Nos anos seguintes, novas publicações surgiram em Londres (1622), Paris (1631), Florença (1636), Roma (1640) e Madri (1661). Em 1685, a *Gazette de Paris*, veículo oficial de promoção de Luís XIV, era impressa também nas províncias Bordeaux, Rouen, Toulouse e Tours enquanto o *Mercurie Galant*, também laudatório ao rei, circulava em Bordeaux, Lyon e Toulouse, além de Paris, evidentemente (BURKE, 1994, p.167).

Publicações que permitiram a Tobias Peucer escrever o que é considerada a primeira tese de doutoramento em *periodística*, apresentada em 1690, na Universidade de Leipzig, na Alemanha. Em seu estudo, Peucer já diferenciava os relatos históricos e

³⁶ Logotecnica: ciência da significação e emprego das palavras (Houaiss).

³⁷ De periodicidade irregular, o nome derivou da *gazetta*, a moeda local na época usada para comprar a edição da vez.

jornalísticos: “O primeiro pode ser ordenado como um fio contínuo, conservando a sucessão precisa dos fatos históricos; o segundo contém a notificação das coisas diversas acontecidas recentemente em qualquer lugar” (TAMBOSI, 2004, p.53). Peucer também já discorria sobre o gosto das pessoas pelas narrativas e o cuidado com os assuntos abordados, uma preleção do que viria a ser a pauta jornalística dos tempos atuais: “(...) não se publique nada que prejudique os bons costumes ou a verdadeira religião, tais como obscenidades, crimes cometidos de modo perverso, expressões ímpias dos homens que sejam graves para os ouvidos piedosos” (NASCIMENTO, 2005).

Mas o jornal no formato e conteúdo mais próximos aos que conhecemos nos dias de hoje foi mesmo moldado primordialmente pelo espírito dos tempos da revolução industrial no século XVIII. Época da fé na razão, cujas tendências de pensamento dominantes professavam a crença no positivismo de Augusto Comte (1798-1857), com sua “justificação filosófica do método convencional das ciências experimentais”, e no empirismo de John Stuart Mill (1806-1873), “nas palavras de Taine³⁸, o homem que abriu o velho caminho certo da indução e do experimento” (HOBSBAWN, 2007, p.350). Reimão diz que “uma das consequências dessas concepções positivistas é a crença de que o espírito humano está submetido a leis como qualquer outro fenômeno, e a teoria da associação de ideias (...) conhecerá seu desenvolvimento maior com John Stuart Mill” (1983, p.15).

O positivismo pode ser caracterizado pelo “otimismo que decorre da crença no progresso tecnológico”, um movimento filosófico cujo esforço era “tornar o homem profundamente comprometido com a vocação tecnocientífica do mundo moderno”. Seu pensamento, antes de se ocupar com a “reinvenção do saber” era voltado a classificá-lo e ordená-lo. “Por isso a filosofia positiva possui um saber enciclopédico, não no sentido do conteúdo do saber mas de sua organização e hierarquização” (VALVERDE, 1987, p.576). Curiosamente, de modo análogo também é o jornal moderno um produto a ordenar e hierarquizar o caos diário da sociedade pela conformação da realidade em notícias. Para Genro Filho (1987, pp.29-38), o jornalismo é “o filho mais legítimo desse casamento entre o novo tecido universal das relações sociais produzido pelo advento do capitalismo e os meios industriais de difundir informações (...), o produto mais típico desse consórcio histórico”.

³⁸ Hypolyte-Adolphe Taine (1828-1893), filósofo positivista francês.

O positivismo, conforme lembra Genro Filho, “foi a base filosófica da concepção que desembocou no funcionalismo”, cujos preceitos predominam até hoje entre os cânones míticos da profissão. Ou seja, pelas premissas da “crítica responsável baseada na simples divulgação objetiva dos fatos, uma função social voltada para o aperfeiçoamento das instituições democráticas”. A herança positivista na prática jornalística é reforçada por Medina: “O jornalismo, na sua ânsia de dar conta dos fatos do mundo, foi, na fundação do seu profissionalismo, operacionalizado de forma *positiva*”. Segundo ela, o positivismo na imprensa pode ser verificado pela “busca obsessiva pela precisão dos dados, a fuga das abstrações e delimitação de fatos determinados” (2008, p.25). O jornalismo moderno nasce então nesta época de fé quase fundamentalista na razão, com o jornal tornando-se o “evangelho” do novo homem.

A era das revoluções - A exaltação ao racionalismo técnico do empirismo e do positivismo tinha razão de ser. Conforme Rioux (1975), “a revolução industrial é antes de tudo uma revolução técnica”. Ele explica que “o crescimento se processa porque ocorre uma revolução nas técnicas, graças à atualização das fontes de energia. À primeira revolução, do carvão e do vapor, sucede uma segunda, a da eletricidade”. Viviam-se, portanto, tempos de profundas alterações na infraestrutura (a da base produtiva) e, conseqüentemente, na superestrutura da sociedade (a das relações socioeconômicas). Com as revoluções³⁹ ocorre toda uma nova conformação social com a ascensão da burguesia como classe economicamente dominante e o surgimento do proletariado urbano, os trabalhadores das fábricas egressos do meio rural.

A revolução industrial foi, portanto, o “início de um desenvolvimento de um crescimento de um tipo novo, ao qual correspondem inovações técnicas”. É época na qual se completa o processo de “formação do método completo de produção capitalista”. A revolução industrial “marca uma etapa decisiva de transição a partir de um estágio incompleto, pré-capitalista, para um estado em que as características fundamentais do capitalismo se impõem”. Decisiva porque, além da introdução das máquinas, acontece outro movimento significativo em paralelo: a urbanização (revolução demográfica), com o crescimento das cidades resultante do êxodo rural, propiciado pela revolução agrícola. Ou seja, novas técnicas na agricultura, com maior produtividade, passam a

³⁹ Em geral, os historiadores consideram que a primeira revolução industrial tem início em meados do séc. XVIII, cujo símbolo é a invenção da máquina a vapor de James Watt, em 1780. A segunda revolução industrial parte de 1850 com o desenvolvimento do uso industrial da eletricidade, petróleo, química e aço.

permitir o abastecimento deste novo contingente de trabalhadores urbanos das fábricas (RIOUX, 1975, pp.3-25).

Ao cenário de inovações do período é acrescida outra revolução, a gráfica, cujas novas técnicas de impressão possibilitaram ampliar a produção de livros e jornais para suprir a demanda da população, apta a consumi-la em decorrência do processo de letramento (alfabetização em massa) promovido pelos governos da época. Inicia-se agora outra etapa da revolução industrial, posterior à do primeiro momento do *take off*⁴⁰, da decolagem, aquela marcada cronologicamente pela invenção da máquina a vapor. Era superada a etapa dos últimos tempos de transição do período entre a sociedade tradicional, cujos conhecimentos provinham da cultura diária da comunidade, do hábito e da tradição e ingressava-se na época da sociedade tecnológica, complexa e burocratizada. Cristalizava-se, portanto, todo um período de mudanças bem sintetizado pela famosa metáfora de Weber, a do *desencantamento do mundo*.

Foi a este estado de espírito e às atitudes que dele decorrem que Max Weber chamou a racionalidade que opôs ao tradicionalismo. A racionalidade funda-se na convicção de que as coisas encontram a sua explicação nelas próprias e não no exterior, no mito ou na tradição. Uma verdade é aceita e reconhecida, não porque sempre o foi ou porque foi “revelada”, mas porque é demonstrável logicamente ou experimentalmente, isto é, de forma objetiva (ROCHER, 1971, p.69).

Se a era das inovações técnicas tirou do cotidiano do homem o poder do encanto e da magia para as explicações do mundo de outrora, a nova sociedade industrial da urbe encontraria seus elementos de fascínio em outro lugar: “o acontecimento é o maravilhoso das sociedades democráticas”, afirma Nora (1978, p.185). Acontecimento produzido sob moldes das exigências da nova imprensa de massa, surgida no bojo das sociedades que davam seus primeiros passos nas sendas da democracia sob inspiração do sistema político dos Estados Unidos da América e da Revolução Francesa. Como explica Boorstin, ao contrário dos tempos passados quando “a missão de fabricar a atualidade cabia inteiramente a Deus – ou a Satã, a missão do jornalista se restringia a narrar os fatos notáveis que puderem chegar ao nosso conhecimento”, os novos tempos obrigavam os jornais a “fabricar” os acontecimentos noticiosos. Antes ao repórter

⁴⁰ Cf. Rioux define como *take off* aquele momento de salto do mundo pré-capitalista para o início da era moderna, propriamente capitalista em sua integralidade sócio-econômica. A decolagem se dá a partir da conjunção de várias situações objetivas, num mesmo momento histórico, que permitem a transposição de um estágio a outro da História.

cumpria a tarefa de narrar os fatos conforme suas ocorrências. Na modernidade, a obrigação em preencher as páginas dos jornais diários, agora mercantis e periódicos, se dá sob tal imperativo comercial, já que precisam necessariamente ser vendidos para existir e para tanto pedem por conteúdo novo. O que coube ao jornalista foi a tarefa de *fazer* a notícia. Boorstin (2003) diz que “um repórter de sucesso deve ser capaz de construir uma história, mesmo na ausência de qualquer terremoto, assassinato ou guerra civil”. E ele dá a receita de como fazer: “(...) seja entrevistando alguém de destaque, seja descobrindo um inesperado interesse humano em algum fato insignificante, seja graças às partes ocultas da atualidade”. Não à toa é desta época o surgimento da entrevista, “fórmula inédita de notícia artificial.

Nesta segunda etapa da revolução industrial acontece o que Morin chama de “a revolução do espírito”. Era a sedimentação de um processo iniciado nos tempos do império napoleônico e da restauração, com uma parte da população sem formação clássica, em busca de emoções nos melodramas, lanternas mágicas, livros de cordel e nos romances em fascículos (RIBEIRO, 1996, p.25). É época de “revolução do espírito” na qual o produto cultural rende-se à regra geral da racionalização e “segue nos planejamentos de produção e distribuição” para atender as necessidades da alma da população das cidades.

Não há dúvida que, já o livro, o jornal, eram mercadorias, mas a cultura e a vida privada nunca haviam entrado a tal ponto no circuito comercial e industrial, nunca os murmúrios do mundo – antigamente suspiros de fantasmas, cochichos de fadas, anões e duendes, palavras de gênios e deuses, hoje em dia músicas, palavras, filmes levados através de ondas – não haviam sido ao mesmo tempo fabricados industrialmente e vendidos comercialmente” (MORIN, 1990).

Em Nova York, por exemplo, os jornais baratos já haviam conquistado espaço. “O primeiro a fazer sucesso foi o *New York Sun* (1833), lançado por Benjamin Day. Quando ele o passou adiante, em 1838, o jornal estava vendendo 34 mil cópias (...). Grande parte da informação publicada envolvia pessoas comuns – e a polícia” (BRIGGS e BURKE, 2006, pp.192-198). Depois vieram o *New York Herald* (1835), o *Public Ledger* (Filadélfia) e o *Baltimore Sun* (1837), chamados *penny papers*. Todos seguiam a mesma receita: “importância para as notícias nacionais e locais (...) e grande ênfase às notícias sensacionalistas sobre crimes e sexo, priorizando também a focalização de histórias sobre certo tipo de vida de aspecto pitoresco” (RIBEIRO, 1996, p.68). Era um tempo de excitação tal que, em 1896, Alfred Harmsworth comemorava,

em Londres, o lançamento do seu *Daily Mail*, ao preço de meio centavo. Publicação que em suas primeiras edições lia-se: “invenções novas e maravilhosas acabaram de aparecer para ajudar a imprensa. Nosso tipo é feito por máquinas que podem produzir, cortar e dobrar 200 mil jornais por hora” (BRIGGS e BURKE, 2006, pp.192-198).

A era do folhetim - Os jornais já estavam, assim, a alimentar o espírito do homem. O mesmo fazia o romance, criação literária tipicamente burguesa, principalmente na sua forma de romance-folhetim (*feuilleton-roman*, na França, ou romance-seriado, na Inglaterra), cujo nascimento é contemporâneo ao da *grande presse*. Aliás, jornal e romance guardam similitudes muito maiores do que apenas o surgimento à mesma época. Foram produtos consortes, sendo que a simbiose havida entre os dois representam um mutualismo efetivo não apenas nas trocas narrativas mas também nos dínamos econômicos a impulsionar um ao outro no universo daquela nova “literatura industrial” - expressão de Saint-Beuve⁴¹, que escreveu o artigo “*De la littérature industrielle*” para a *Revue des Deux Mondes*, em 1839, no qual tratava dessa literatura produzida para ser publicada em jornais (RIBEIRO, 1996, p.27).

Goldman aponta para a profunda homologia estrutural entre a forma romanesca e seu meio social, ou seja, “do romance como gênero literário e da moderna sociedade individualista”. Para ele, “a forma romanesca parece-nos ser a transposição para o plano literário da vida cotidiana na sociedade individualista nascida para a produção do mercado”. Não sem razão, portanto, que o realismo e o naturalismo passem a ser as formas dominantes na literatura de ficção daqueles tempos. “Existe uma homologia rigorosa entre a forma literária do romance e a relação cotidiana dos homens com os bens em geral; e, por extensão, dos homens com outros homens, numa sociedade produtora para o mercado”, completa Goldman (1967, pp.15-16).

Como explica Eco na análise de *Os Mistérios de Paris*⁴², de Eugene Sue: “Pode-se pensar numa dialética entre dois pontos de vista (a obra como fato estético e a sociedade como contexto explicativo), onde o elemento social determina as escolhas estéticas” (1998, p.182). Ribeiro reforça a questão das influências do meio sobre a obra artística com as reflexões de Mikhail Bakhtin e Pavel Medvedev, que caracterizam “o

⁴¹ Charles Augustin Sainte-Beuve (1804 –1869), [crítico literário](#) francês.

⁴² *Os mistérios de Paris*, de Eugene Sue, foi um dos mais famosos romances publicados em forma de folhetim no séc. XIX.

processo de criação ideológica não totalmente fruto da mente subjetiva, mas preponderantemente resultante do processo das relações sociais” (1996, p.20).

Se houve homologias rigorosas ou influências do meio social na criação ficcional, o mesmo raciocínio é válido para a não-ficção jornalística. Tanto que Olinto definiu o jornalismo como “literatura sob pressão”. Ele explica que “existe a realidade em ato e a realidade em ficção, a atual e a potencial”. A ficção pode extrair seu material “tanto de uma como de outra”. E completa: “Sua configuração geral, no entanto, é mais de real possível que de real atual, enquanto que o jornalismo se situa quase que exclusivamente no real atual”. Mas ressalta a identificação entre as narrações ficcionais e jornalísticas:

A identidade entre as duas é completa, porque, na transformação por que passam, digamos assim, as duas realidades, para assumir uma forma literária, ambas se sujeitam às leis de descrição e narrativa, a que não pode fugir a reportagem (real atual) nem tampouco a ficção (real atual ou possível), por mais intimista ou contraponteadada que esta seja (2008. pp.38-42).

Olinto cita como exemplo a técnica narrativa de Maupassant⁴³, que “tem longas explicações de circunstâncias, procurando extrair, do ‘enredo’, o que nele houvesse de importante para que a história tivesse um interesse humano”. Algo que, na opinião do crítico e escritor, também faz o jornalismo: “A reportagem é exatamente isso. Ela também divide, seleciona, separa. Procura o objetivo, o importante, o significativo, o que de válido possa existir num fato” (*ibid*, p.42). Na mesma linha comenta Amalio Pinheiro a respeito do estudo de Alcides Ribeiro (1996) da obra de Poe (*A narrativa de Arthur Gordon Pym*) e as relações entre imprensa e ficção no séc. XIX: “Ribeiro vai indicando como em Poe as suspensões, digressões, cortes, decifrações (...) etc são a utilização das técnicas do jornal a determinados conteúdos contextuais”. E emenda a análise: “(...) mas a partir de uma reestruturação das formas e gêneros literários que a tecnologia tipográfica propiciou”.

O elemento social, portanto, não pode ser desprezado nas escolhas estéticas da narrativa dos folhetins, como da literatura em geral, tampouco nas do jornalismo. Meyer conta que “inventado pelo jornal, e para o jornal, o *feuilleton-roman* (...) acabou sendo fato condicionante da vida do mesmo”. Segundo a autora, o folhetim foi concebido por Émile de Girardin, na década de 1830, na França, que “percebeu, na época da

⁴³ Guy de Maupassant (1850-1893), escritor e poeta francês, de técnica naturalista.

consolidação da burguesia, o interesse em democratizar o jornal (...) e não mais privilegiar só os que podiam pagar por assinaturas”. Era o início da publicação da “ficção em pedaços”, que deixava para o próximo número algo em suspense como isca para o retorno do leitor à leitura seguinte (MEYER, 2005, pp.30-31).

O sucesso do folhetim nos jornais é tamanho, conforme explica Meyer, que “não se trata mais, para o romance-folhetim, trazer para o jornal o prestígio da ficção em troca da força de penetração deste, mas, pelo contrário, é o romance que vai devorar seu veículo”. E complementa: “é evidente que tal modo de publicação, com suas exigências de cortes de capítulos (...), que todavia não destruam a impressão de continuidade e totalidade, haveria que influenciar a estrutura de todo romance a partir de então” (*ibid*, pp.61-63). A autora registra ainda que “no livro *A verdade sobre Rocambole*, de Ponson du Terrail, podemos encontrar informações interessantes sobre as conexões que se estabelecem entre o escritor, o editor e o leitor no processo de criação folhetinesco”. Meyer dá conta que Ponson Du Terrail, um dos mais famosos folhetinistas de seu tempo, “faz crer que o personagem Rocambole teria sido baseado numa personalidade real do mundo do crime. Artifício para aumentar a verossimilhança da interminável série *Damas de Paris*” (*ibidem*, p.27).

Eco, ainda sobre *Os Mistérios de Paris*, de Sue, diz que “não é mais um romance, mas uma cadeia de montagem destinada a produzir satisfações contínuas e renováveis” (1998, p.195). O mesmo também acontece com *Atar-Gull*, outra obra de Sue, a qual Meyer classifica de “estética de escala”. Nela, a ação acontece nas diferentes escalas do navio (o *Atar-Gull*, do título), não mais em torno de personagens centrais. Os “encontros e desencontros permitem uma estética de fragmento, da suspensão verossímil da ação, da retomada de outra no próximo porto”, explica. Deste modo, conclui Meyer: “É evidente que tal modo de publicação, com suas exigências próprias de cortes de capítulo, de fragmentos que todavia não destruam a impressão de continuidade e totalidade, haveria de influenciar a estrutura de todo romance a partir de então” (*op.cit*, p.63).

Além do modo de publicação fragmentado dos folhetins tem-se também a influência destes sobre o conteúdo da redação jornalística. Meyer aponta que a tradicional modalidade de informação popular daqueles romances seriados acabou “suplantado pelo novo jornalismo de massa, reinterpretando-a e rebatizando-a”. O modo de narração dos folhetins acabou, portanto, a originar um novo noticiar dos fatos. É o surgimento na imprensa dos “*fait divers*, ou seja, uma notícia extraordinária, transmitida

de forma romanceada, que vai fazer concorrência ao folhetim e muitas vezes suplantá-lo nas tiragens” (MEYER, 2005, p.98). *Fait divers* que, segundo Barthes, em termos estruturais de narrativa, tem como “a principal característica ser uma informação total, ou mais exatamente, imanente; ele (*fait divers*) contém em si todo seu saber (...), não remete a nada mais além dele mesmo”. É a notícia sobre crimes, suicídios, temas associados ao terror e drama, bem ao gosto do leitor popular do predecessor romance-folhetim (DION, 2007, p.25). As notícias de interesse humano, assim, vão tomando lugar das ficções seriadas dos folhetins.

O conteúdo das publicações noticiosas, então, passa a ser produzido por profissionais da escrita, os jornalistas, a ponto de os romancistas George Gissing (1857-1903) e Henry James (1843-1916) queixarem-se da situação. Segundo relata Burke, ambos diziam que “os jornalistas pareciam estar a tomar conta de tudo”. Jornalistas que, em muitos casos, eram egressos dos meios ficcionais. Como lamentou o historiador norte-americano W.E.A. Lecky (1838-1903), ao declarar em 1888 que “o talento literário estava sendo pulverizado pela imprensa diária ou semanal”. E arrematou, sem qualquer entusiasmo diante daquela penetração dos jornais nos meios culturais: “Suponho que jamais houve um país ou uma época em que excelentes talentos literários em tão grande número tivessem se dedicado à escrita e se tornado imediatamente anônimos e efêmeros” (BURKE, 2006, p.198).

Muito possivelmente talentos perderam-se na rotina produtiva da imprensa da época, mas sem dúvida que outros até ganharam mais notoriedade graças aos jornais. Além, obviamente, de ter o ofício nas redações garantido o sustento de muitos escritores. Edgar Allan Poe, por exemplo, publicou originalmente o conto *Os crimes da rua Morgue* na *Graham's Magazine*, em 1841. No Brasil, Machado de Assis trabalhou no *Diário do Rio de Janeiro*, em 1860, e colaborou com a revista *O Espelho*, a *Semana Ilustrada* e o *Jornal das Famílias*. Euclides da Cunha escreveu para *O Estado de São Paulo* e *O País*, do Rio de Janeiro; Lima Barreto para o *Correio da Manhã* e *Jornal do Commercio*⁴⁴; Vicente de Carvalho para o *Diário de Santos* e *Diário da Manhã*, também de Santos, e Silvio Romero para o *Jornal de Notícias*, do Rio de Janeiro. Os quatro últimos entusiastas do positivismo da época.

Num contexto como este, conclui Meyer: “Pode-se dizer que a grande imprensa moderna de massa nasceu da conjunção de um dado tradicional, a forma codificada, os

⁴⁴ O romance *Triste Fim de Policarpo Quaresma*, de Lima Barreto, saiu em folhetim encartado pelo *Jornal do Commercio*, em 1911.

temas (...) e de uma forma moderna, o romance-folhetim” (2005, p.101). Uma conjunção com elementos de permanência ainda hoje no modo de confeccionar a notícia. Como lembra Ribeiro (1996, p.43), ao citar frase de Jacques Goimard: “a estrutura do romance-folhetim provém das condições de difusão do jornal (...); tal ficção pertence à família das formas jornalísticas”. Para o autor, os códigos são decorrência direta da necessidade de rápida elaboração imposta pela publicação diária, que “privilegia a ação em detrimento da descrição”.

Segundo Ribeiro, outros aspectos das técnicas composicionais semelhantes ou homológicas entre as narrativas da ficção folhetinesca e a jornalística são: “títulos atraentes para seduzir o leitor, dependência da intriga para o desenvolvimento da história, técnica de contar para trás, fisionomia dos personagens pouco aprofundadas, didatismo narrativo e a temática explorada”, como a vida criminosa e miserável (1996, p.46). É a gênese do novo jornalismo, o “jornalismo de informação”, que pretende separar “fatos e opiniões”, que logo depois, nos anos 20 e 30 nos Estados Unidos sedimentaria “o conceito de objetividade”, um dos principais cânones do jornal até hoje (TRAQUINA, 2001, p.67).

O novo jornalismo entra definitivamente na cultura de massa, definida por Morin como aquela produzida “segundo normas maciças da fabricação industrial (...) destinando-se a uma massa social, isto é, um aglomerado gigantesco de indivíduos compreendidos aquém e além das estruturas internas da sociedade (classes, família etc). Ele destaca ainda ser o jornal um produto cultural “determinado por seu caráter cultural, de um lado, e seu caráter de consumação diário, por outro”. Mas que precisa de “unidades necessariamente individualizadas”. Daí a grande imprensa pescar o novo, o individual, o “acontecimento” a cada dia. “Faz o acontecimento passar nos seus moldes para restituí-los em sua unicidade”, completa (1990, p.16).

Homologias estruturais na formação da literatura industrial: *literatura e jornalismo de massas*

**Positivismo / racionalidade
técnica**

Primeira revolução industrial

- **Industrialização das cidades**
- **Revolução agrária**
- **Urbanização dos centros industriais**
- **Inovações tecnológicas – revolução gráfica**
- **Surgimento institucional da polícia**
- **Letramento da população**

Segunda revolução industrial

- **Mercantilização da cultura (revolução do “espírito”)**
- **Massificação da produção e consumo de jornais e livros**
- **Novo público-leitor (burguesia e operariado)**

Dos gêneros aos subgêneros. A narrativa híbrida – Como vimos, a ficção romanceada dos folhetins e a escrita da imprensa surgiram sob o mesmo cenário e consolidaram-se como literatura industrial a partir do séc. XIX. Assim como houve a ocorrência dessas homologias estruturais entre literatura de ficção e jornalismo ao nível da infra-estrutura social, o mesmo aconteceu na superestrutura no que se refere à

estética narrativa. Um processo simbiótico tal que, na mesma linha de Olinto, o jornalismo foi classificado por Alceu Amoroso Lima (1893-1983) como um gênero literário: “O jornalismo (...) tem todos os elementos que lhe permitem a entrada no campo da literatura” (1969, p.24). Amoroso Lima ressalva, porém, que a linguagem jornalística “não se confunde com qualquer outro gênero literário, distinguindo-se deles pela marca específica de ser uma apreciação em prosa dos acontecimentos” (*ibid*, p.64). No entanto, sem *confundir* jornalismo com os gêneros da literatura de ficção como ressalva Amoroso Lima, ainda assim é possível distinguir códigos análogos entre eles. Situação semelhante, por exemplo, das apropriações de recursos estilísticos ficcionais em narrativas históricas como aquelas abordadas no primeiro capítulo.

Tanto que Machado, partindo do nível da ficção e não-ficção como sendo gêneros primários, classifica o romance e o jornalismo como pertencentes ao gênero secundário. Para a autora, ambos são “formações complexas porque elaboradas da comunicação cultural organizada em sistemas específicos” (2010, p.155). Acreditamos, porém, serem sistemas cuja complexidade está justamente em suas relações transtextuais, as quais Genette sugere dividirem-se em cinco tipos: 1. intertextualidade (“relação de co-presença entre dois ou mais textos”); 2. paratextualidade (“relação que, no conjunto de uma obra, o texto mantém com paratextos como título, subtítulo, prefácio etc”); 3. metatextualidade (“relação que une um texto a outro texto do qual ele fala sem necessariamente citar ou nomear”); 4. arquitextualidade (“relação que não articula senão uma menção paratextual, com a classificação de narrativas e de gêneros), e 5. hipertextualidade (“relação pela qual um texto se une a um texto anterior, no qual ele se enxerta de maneira que não é aquela do comentário”) (GENETTE, 1982, pp.7-13 apud Seixas, 2009, p.38).

Destas, Seixas considera a arquitextualidade com “a mais influente na compreensão do gênero”. Segundo ela, “os arquitextos se configurariam como tais num espaço e tempo, transformando-se em clássicos de uma dada tradição (...) Os ‘arqui’ devem sustentar e conter uma série de gêneros empíricos, como um romance contém o romance policial”. E conclui, “o gênero seria, antes de tudo, uma estratégia de comunicabilidade, e é como marca dessa comunicabilidade que se faz presente e analisável no texto” (2009, pp.43-74).

Mas o que define gênero como estratégia de comunicabilidade? Para Amoroso Lima, gênero é “um tipo de construção estética determinada por um conjunto de normas objetivas, a que toda composição deve obedecer”. Um agrupamento de “princípios

ordenadores” do texto ou uma “soma de princípios estéticos” que estão “à disposição do escritor e já inteligíveis ao leitor”. Em uma concepção “flexível e menos rígida (...) gêneros são disposições interiores em que se distribuem as obras segundo suas afinidades intrínsecas e extrínsecas”. É nesta linha que Amoroso Lima inclui o jornalismo como gênero literário (1969, pp.11-17).

Utard aponta que “os gêneros são geralmente definidos como formas resultantes de uma combinação de regras constitutivas (...), uma dimensão estrutural (classe, código) e uma dimensão de processo (traço histórico)”. E acrescenta: “Além dos critérios presentes nas tipologias textuais teremos parâmetros situacionais, tais como a identificação dos enunciadores (jornalista, animador, expert, publicitário etc) ou a materialização dos suportes” (2003, p.68-69). Os gêneros, portanto, desenvolvem-se em uma lógica circular que contempla um determinante interior e outro exterior. Como lembra Charaudeau, “as características do discurso dependem essencialmente de suas condições de produção situacionais nas quais são definidas as coerções que determinam as características da organização discursiva e formal” (2008, p.251). Seixas também destaca o aspecto “social” - e concede, como Charaudeau, um peso fundamental a ele - na construção do gênero: “O que constitui um gênero é a sua ligação com uma situação social de interação, e não as suas propriedades formais” (2009, p.30). Por fim, temos a definição sumária de Jean-Michel Adama, citada por Utard (2003, p.72) pela qual “os gêneros são as regularizações de produção de enunciados próprios a uma formação sociodiscursiva”. O que mais nos interessa, contudo, é que os gêneros tornam a narrativa discursiva inteligível ao leitor, como bem salientou Amoroso Lima.

Amoroso Lima lembra também que as combinações de gêneros (ou subgêneros) são “inumeráveis”, acrescentando que, “os autores e as obras se movem, mas os gêneros é que os conduzem” (1969, pp.13-28). Portanto, o que nos interessa aqui, especificamente, é investigar esta *condução* da narrativa jornalística levada pela combinação entre os gêneros jornalísticos e romanescos, em seus respectivos subgêneros, o *jornalismo investigativo* e o *romance policial*. Utard aponta que essas combinações podem ser embaralhadas ou hibridizadas. No primeiro caso, as regras dos contratos de leitura podem não ser explicitadas ao leitor; no segundo estariam “presentes e visíveis” (2003, p.78). Visíveis ou não, embaralhadas ou híbridas, quando o ato comunicativo é efetivado com sucesso o leitor reage às cláusulas do(s) contrato(s), consciente ou inconscientemente. Destaque-se que, no nosso caso, seriam dois contratos

de leitura a mover a relação narrador e narratário: o regulado pelas normas da imprensa e aquele das regras do romance.

Trata-se de duas perspectivas combinadas a buscar a fusão de horizontes ou encontro de expectativas no ato de realização da troca comunicativa. Processo hermenêutico como visto no capítulo anterior que, segundo Seixas, “é entendido como uma disposição específica do público que o conduz a determinadas posturas e desperta neste a lembrança do já lido”. Para a autora, “há um sistema de referências formado pelas expectativas que, no momento histórico do aparecimento da obra, resultam do conhecimento prévio do gênero, da forma e da temática de obras já conhecidas” (SEIXAS, 2009, p.37). Nesta linha de explorar os horizontes de expectativas do ato de leitura do acontecimento jornalístico do caso Celso Daniel teríamos o seguinte esquema a orientar-nos no caminho da análise do processo de hibridismo que compõe a sua narrativa:

Gênero primário (arquitexto)	Ficção	Não-ficção
Gênero secundário	Romance	Jornalismo
Subgênero⁴⁵ (ou categoria)	Romance policial	Jorn. Investigativo

Até aqui, vimos como deram-se os processos de mutualismo nos âmbitos no desenvolvimento dos gêneros primários, ou arquitextos (ficção e não-ficção), assim como entre os gêneros secundários (romance e jornalismo). O passo seguinte é proceder a análise das imbricações entre os subgêneros do romance policial e jornalismo investigativo, as quais consideramos serem ainda mais determinantes na conformação do acontecimento noticioso bem como nas influências que exercem no imaginário do leitor. Em primeiro lugar, e na conclusão desta primeira parte, vamos abordar as

⁴⁵ Nesta pesquisa, optamos por usar o termo subgênero ao invés de categoria tanto para o romance policial quanto para o jornalismo investigativo.

modalidades do romance policial. Em seguida, na segunda parte deste trabalho, as características do jornalismo investigativo. E, então, analisar a fusão ou imbricamentos entre os dois subgêneros para demonstrar como o jornalismo investigativo apropriou-se de elementos constituintes da literatura detetivesca e/ou policial.

Origens e características do romance policial – Para alguns estudiosos, narrativas bíblicas do Velho Testamento, como o assassinato de Caim e Abel no livro 4 do Gênesis – o primeiro homicídio da história da Humanidade -, e os dramas da Antiguidade grega, caso das peças de Sófocles, seriam os textos ancestrais do romance policial. Mas, como bem alerta Martins, só um excessivo rigor arqueológico para considerar aquelas narrativas precursoras do gênero que tornou-se um dos mais populares na era da literatura de massas (2000, p.27).

A ficção policial, no modelo consagrado hoje em dia, é um subgênero do romance moderno, herdeiro direto dos folhetins dos séc. XVIII e XIX. Sodré ressalta, em reforço aos já citados Meyer e Barthes, que “a ficção policial nasce do texto de jornal, à maneira de uma extensão dos *fait-divers*, com a mesma estrutura do texto folhetinesco” (2009, p.233). Barros considera que “a história policial corresponde a uma ‘laicização’ do conto terrorífico ou fantástico”. Para o ensaísta, trata-se de uma naturalização da história de terror que mantém no conto policial a estrutura moral tradicional do romantismo, da separação do bem contra o mal (1998).

Mandel registra que a ficção policial moderna é também originária dos volantes lidos e vendidos nos mercados, em grandes tiragens (1988, p.21). Eram crônicas populares como as publicadas no francês *Images d'Épinal* ou no longo *Newgate Calendar*⁴⁶, editado em Londres de 1700 a 1780. São publicações que marcam uma transição das estórias de cavalaria ou de aventuras para o romance moderno, gênero literário tipicamente burguês consagrado nos tempos da revolução industrial e da urbanização das cidades.

⁴⁶ O *Newgate Calendar* foi uma publicação altamente popular, que mensalmente abordava as execuções da prisão londrina de Newgate.

Estas crônicas (de perfil policial) diferem das histórias dos bandoleiros, uma vez que refletem uma sociedade pré-capitalista baseada na pequena produção de bens com uma ideologia ainda semifeudal, cujo modelo tácito é uma sociedade cristã integrada (...) Os malfeitores são proscritos que se recusam a executar um trabalho honesto numa comunidade honesta. Esses bandidos, porém, podem ser redimidos se abraçarem os valores cristãos fundamentais e o castigo que recebem nestas diversas histórias representa um apelo para que a comunidade se conforme com esses valores (MANDEL, 1988, p.21).

Gramsci considera que obras de extremo sucesso lançadas no formato dos folhetins confirmam esta direção de transitoriedade, na qual a literatura volta-se ao cotidiano das cidades. Ele aponta como indicativos desta mudança as trajetórias de personagens de obras de autores que já citamos aqui, como o Rodin (“que não recua diante de nenhum delito ou assassinato”), de *O judeu errante*, de Eugene Sue, e Rocambole, de *O clube dos valetes de copas*, de Ponson du Terrail. Este último um marginal que, de folhetim em folhetim, acaba por tornar-se herói (2002, pp.54-55).

Então, se é verdade que narrações versando sobre crimes existem desde tempos primordiais, a narrativa policial característica só pode ser assim denominada por uma razão mais direta, e intrinsecamente relacionada à nova conformação social: a criação de uma força policial institucionalizada, voltada para a manutenção da segurança dos moradores das metrópoles e na investigação dos seus crimes. Apenas existe romance policial existindo a polícia. Aponta Reimão: “É no séc. XIX que se desenvolverá a polícia, na acepção contemporânea do termo”. A autora explica que na passagem do século XVIII para o XIX, “os policiais franceses era recrutados entre os ex-condenados e um de seus chefes era o ex-condenado mais famoso de todos – Vidocq (1775-1857) -, que em 1828 lança suas memórias” (1983, p.14).

Vidocq foi a inspiração da personagem Monsieur Lecoq, de Émile Gaboriau, um dos pioneiros da ficção policial, que com obras como *Le Mystère d’Orcival*, de 1867, abriu caminho para Conan Doyle conceber seu Sherlock Holmes, cuja primeira aparição foi em 1887, na obra *Um estudo em vermelho*. O excêntrico Holmes, um detetive particular de métodos até então heterodoxos mas extremamente racionalizados, viria a tornar-se a personagem arquetípica do romance policial. A figura do agente oficial da lei ou do investigador privado apareceria em vários romances daqueles tempos, mesmo em obras de escritores “não tecnicamente” de romances policias, como lembra Gramsci (2002, p.54). Foi assim com Vautrin (outro que dizem ter sido inspirado em Vidocq), na

Comédia Humana, de Balzac ou Monsieur Jackal, em *Les Mohicans de Paris*, de Alexandre Dumas. Naqueles tempos, o universo da instituição policial e da Justiça tornou-se fonte e ambiente comuns aos escritores como ilustra a correspondência de Dumas ao seu editor:

Ao redator: Monsieur, meu atraso em entregar a última parte de Monte Cristo necessita uma explicação menos para o senhor do que para os leitores do Journal des Debats que tiveram a benevolência de aceitar com agrado o começo de meu trabalho. Monte Cristo não é um romance, mas uma história cuja fonte encontrei nos arquivos da polícia (...) E como muita gente vive ainda que poderia ficar comprometida se o desenlace desse terrível drama fosse exposto à grande luz da justiça em vez de permanecer no escuro do mistério, eu preciso receber dessas pessoas a devida autorização para falar delas abertamente, ou então ter redobrado trabalho para poder devidamente travesti-las de modo a evitar a curiosidade pública sobre suas pessoas. Eis a causa, a única causa de meu atraso, monsieur (...). Pedindo desculpas, Alexandre Dumas, 18 de dezembro de 1844 (MEYER, 1995, p.62).

Pontes diz que embora o folhetim do séc. XIX estivesse recheado de elementos criminais, “o fulcro da narrativa folhetinesca não era a solução de um enigma, e sim, com grande frequência, a busca de uma vingança; daí as peripécias do herói em seus esforços no sentido de que a justiça finalmente prevalecesse”. Foi o desbravador do (sub)gênero policial Émile Gaboriau quem percebeu o momento de transição, “ao observar as filas que se formavam diante dos jornais à espera da ração diária do folhetim preferido”, optando por preservar no incipiente conto policial “alguns daqueles quentes temperos, indispensáveis aos apaixonados e fiéis leitores das aventuras contadas em capítulos diários” (2007, pp.58-60). Pode-se constatar essa permanência do dado aventureiro mesmo nas estórias mais longas de Conan Doyle, quando tratam de, além da resolução do crime em si, contextualizar o passado das personagens e fornecer a liga dos antecedentes do caso ao mistério que o envolve. Estão, por exemplo, nas menções às revoltas na Índia colonial do Império Britânico, em *O signo dos quatro*, ou à conquista do Oeste norte-americano, em *Um estudo em vermelho*.

No entanto, é Edgar Allan Poe considerado por alguns críticos o fundador do clássico romance policial⁴⁷ de tintas modernas. Poe criou o detetive em plena sintonia

⁴⁷ Sodré registra que “o tema do detetive surge muito antes de Poe, em 1828, com o romance inglês *Pelham*; or the adventures of a gentleman, de Edward Lytton Bulwer. Trata-se da narrativa de um crime, um inocente acusado, uma quadrilha de malfeitores onde se abriga o verdadeiro culpado e uma combinação, por parte do investigador, de recursos analíticos com pugilismo”. Sodré ressalta que pela

com os tempos positivistas da revolução industrial, aquele que “age de acordo com métodos rigorosamente pré-determinados, isto é, um detetive que possui uma técnica própria para efetuar uma investigação” (MARTINS, 2000, p.16). Foi ele o inventor do chamado romance de enigma com as características que tornariam-se dogmáticas daquele estilo de narrar complicados e misteriosos enredos de estórias policiais. O romance de enigma é uma das três principais categorias⁴⁸ do subgênero policial, como veremos a seguir.

O romance enigma – Mandel explica que, “do ponto de vista técnico”, o romance de enigma integra três elementos: “a história ao contrário” (*récit à rebours*) desenvolvida por Godwin⁴⁹; a técnica da adivinhação-dedução, originária da Pérsia e introduzida na literatura por Voltaire (*Zadig*)⁵⁰, e o *coup de théâtre* emprestado do melodrama” (1988, p.41). São as três principais características estruturantes deste tipo de romance, as quais tornar-se-ão modelares nesta categoria da literatura policial. Estes três princípios estão na trilogia de contos fundadores de Poe - *Os crimes da rua Morgue*, de 1841; *O mistério de Marie Rogêt*, de 1842, e *A carta roubada*, de 1844.

Reimão destaca o método criativo descrito pelo próprio Poe na composição de suas obras. Nele, o autor norte-americano explica como deve ser confeccionado um romance policial de enigma, com relevância para dois pontos: “O primeiro deles é a substituição da intuição e do acaso pela presença da precisão e do rigor lógico na criação literária. Poe acredita que nada, no ato de criar literatura, pode ser atribuído ao acaso”. E o outro aspecto, “correlato” ao primeiro, versa sobre a escrita da estória, que deve ser “ao contrário, de trás para diante” (*o récit à rebours*, de Godwin). A ideia é que “todos os incidentes convirjam para o fim desejado”. Reimão completa sua análise com uma reflexão interessante sobre o processo criativo de Poe:

primeira vez na ficção inglesa, o herói era um detetive, embora a denominação para este tipo de atividade só tenha mesmo surgido em 1843, com a criação do grupo de policiais chamado *The detective police* (2009, p.252).

⁴⁸ Para efeito desta pesquisa, optamos por classificar como categorias os tipos diferentes do subgênero do romance policial: enigma, negro (ou *noir*) e de suspense.

⁴⁹ William Godwin (1756- 1836), [jornalista inglês](#), [filósofo político](#) e [novelista](#). Autor de *As aventuras de Caleb Williams* (1794), tido como o primeiro romance de [mistério](#).

⁵⁰ *Zadig*, o herói da estória de Voltaire, é acusado de saber do paradeiro de uma cadela e de um cavalo do rei, que haviam desaparecido. Ele escapa do exílio na Sibéria ao apresentar argumentos dotados de raciocínio lógico convincente para provar ao júri que realmente não os vira, mas, apenas seus rastros deixados pela estrada. (PIRES, 2005).

Se vê que a valorização do rigor lógico não é apenas aplicada por Poe no método de investigação de seu personagem Dupin, mas, sim, é aplicada por Poe no seu próprio ato de construção de um texto. Elaborar uma narrativa é, no limite, para Poe, um texto e um exercício dos pressupostos e das crenças do positivismo (1983, p.20).

Auguste Dupin é a personagem-detetive criada por Poe, protagonista de seus contos policiais. Uma “máquina de raciocínio”, como diz Reimão, que atua por inferências lógicas e leituras de índices. “Conhece os fatos por ouvir dizer (...), através de jornais, como em *Marie Rogêt* e em *Rua Morgue*, ou através do relato verbal, como em *A carta roubada*”. A partir daí, por meio destas informações, vai “preenchendo lacunas, correlacionando indícios etc, constrói teorias (...) sem que seja necessário, no limite, qualquer contato empírico com o local em que o fato ocorreu”. São, conforme a autora, “inferências e raciocínios” produtos da concepção do homem como uma “máquina desmontável”, que “raciocina segundo alguns princípios universais, como semelhança, contiguidade e contraste e aquele que dominar essas leis pode então deduzir, através de índices, os pensamentos e sentimentos alheios”. Ela menciona como exemplo a exposição que Poe faz do que seria, conforme a elucubração de Dupin, os pensamentos de Marie Rogêt na manhã do dia em que morreu (1983, p.21-23)⁵¹.

O fato de Dupin iniciar suas investigações após receber as informações sobre o crime por meio de terceiros, ou seja, basear suas inferências em dados de segunda mão, remete a um ponto significativo característico no esquema do romance de enigma. Todorov ressalta que nas narrativas desta natureza existem “duas histórias, das quais uma está ausente mas é real, a outra presente mas insignificante”. Uma é a da ação criminosa. A outra é a do inquérito, que é “insignificante”, ou seja, sem importância em si mesmo, contudo servindo de “mediador entre o leitor e a história do crime”. Todorov explica que a trama (a tessitura da intriga) desenvolve-se sempre no transcorrer da segunda história, cujos processos são de dois tipos: “inversões temporais e ‘visões’ particulares; o teor de cada informação é determinado pela pessoa daquele que a transmite (...) o autor não pode, por definição, ser onisciente, como era o romance clássico. A rigor, como diz Todorov, “a história do crime termina antes de a segunda começar e, nessa, as personagens não agem, mas descobrem” (2008a, pp.96-98).

⁵¹ Dupin: “Podemos imaginar que (Marie Rogêt) raciocinou deste modo: ‘Devo encontrar uma pessoa para fugir com ela, ou para outros fins que só eu conheço. É necessário que não haja oportunidade de que ninguém perturbe os nossos planos; é preciso que tenhamos tempo suficiente para pôr-nos a salvo de qualquer busca’” (POE, 2003, p.182).

Esta ordem de estruturação do romance de enigma deixa a estória do crime, propriamente, em segundo plano. Conforme Barthes, põe em cena o “código do enigma”, que passa a ordenar toda a narrativa: “o código do enigma reúne os termos por cujo encadeamento coloca-se um enigma e, depois de alguns ‘retardamentos’, que constituem todo o sal da narração, desvenda-se a solução” (2001, p.337). Mandel cita George N. Dove que em seu *The police procedural* elenca uma sequência estruturante de sete passos criada por Poe e Conan Doyle de toda narrativa do policial de enigma: “o problema, a solução inicial, a complicação, o estágio de confusão, as primeiras luzes, a solução e a explicação”. A esta sequência Mandel acrescenta que, “em grande escala, marca a volta da famosa regra de Aristóteles em relação ao drama: unidade de tempo, lugar e ação”. O que reforça outras regularidades da estória de enigma, como o número reduzido de personagens e que “todos presentes fiquem na cena do crime - ou melhor ainda, permanecem lá durante o romance” (1988, pp.37-53).

Kothe aponta que essa unidade de tempo e espaço, o cronotopo bakhtiano, tem uma razão funcional na trama: “serve para circunscrever a um mínimo o número de suspeitos, constituindo uma necessidade do gênero enquanto tal, já que é preciso dar ao leitor todos os elementos suspeitos” (1994, p.107). Pois o romance de enigma constitui-se, antes de qualquer coisa, como um jogo entre autor e leitor, sendo que este último deve ter as mesmas chances de elucidar a trama que o detetive. A obra é um quebra-cabeça, no qual as peças são postas na mesa não pela personagem-detetive mas por outra personagem-tipo deste subgênero do romance policial: o narrador. A quem, segundo Reimão, cabe a função de *desenhar* o modo narrativo por uma razão compreensível: “O detetive desse tipo de romance é uma ‘máquina de pensar’ (...) se a narrativa fosse elaborada por essa ‘mente dedutiva’, o leitor estaria sempre passo a passo com o detetive” (1983, P.32), algo que inviabilizaria o jogo da parte do leitor uma vez que o detetive já formulou sua teoria e vai em busca de comprovações, as quais vão sendo paulatinamente reveladas pelo narrador.

O narrador, ou personagem-narrador, no romance de enigma tem papel estratégico na composição da narrativa. É partícipe das aventuras do herói-detetive, mas como se enquadra na condição do “eu como testemunha”, seu ângulo de visão é “necessariamente mais limitado”: “Não consegue saber o que se passa na cabeça dos outros, apenas pode inferir, lançar hipóteses, servindo-se de informações, de coisas que viu ou ouviu” (LEITE, 1994, p.38). É mediador da narrativa, mas por seu lado é manipulado pelo autor implicado, de modo a preservar os tons de enigma e suspense do

texto. Seu papel temático também assegura ares de credibilidade e verossimilhança às estórias, aspectos que perderiam força caso fossem contadas pelo próprio protagonista⁵². Desta forma, as investidas investigatórias de Dupin são contadas por Poe por intermédio de um amigo narrador anônimo. Neste mesmo esquema, o detetive Hercule Poirot, de Agatha Christie, conta com o capitão Hastings. Rex Stout costuma fazer o relato dos casos de seu detetive Nero Wolfe pelas palavras de seu assistente Archie Goodwin. E Sherlock Holmes, o detetive mais popular de todos, tem a figura do amigo, médico e colaborador dr. Watson como o contador de suas peripécias (GÓES, 2005, p.37). Como aponta Reimão, Watson (este personagem-narrador das aventuras de Sherlock Holmes), “é um narrador que escolhe, que opta por sua forma de narração”. Segundo a autora, ele é um leitor-na-obra: “Watson é um narrador-personagem, ou seja, sua visão dos fatos é parcial, ele sabe tanto quanto qualquer outro personagem, ele só pode oferecer explicações para os acontecimentos quando os outros personagens já a encontraram” (1983, pp.32-36).

Há ainda outro aspecto a caracterizar os romances de enigma: a desqualificação da polícia por parte dos detetives-heróis, que agem por conta própria nas estórias. Os detetives utilizam seus talentos de modo privado, uns são profissionais da investigação (mas estão fora da instituição policial) e alguns atuam por puro diletantismo. É assim, por exemplo, com Dupin e o investigador *monsieur G*⁵³, em *A carta roubada*, e Holmes diante dos malogrados esforços dos inspetores Tobias Gregson, apresentado em *Um estudo em vermelho* (1887) e Athelney Jones, do *Signo dos Quatro* (1890). Reimão, por fim, conclui com uma observação que, acreditamos, permite-nos estabelecer mais uma analogia com a maneira como a imprensa cobre os acontecimentos jornalísticos - tópico que adiante será retomado em nossa análise:

O romance enigma isolaria certos casos e fatos do contexto mais global em que eles teriam ocorrido e, no interior desses casos, isolaria certos atributos e ideais da sociedade moderna (racionalidade, justiça etc), esquecendo, abstraindo, colocando entre parênteses todo um outro leque de atributos (ilogicidade, injustiça, acaso etc) e, ao reconstruir num todo coerente apenas aquilo que foi isolado, o isolado nos é apresentado como o todo do real (1983, p.84).

⁵² Poe, em *A narrativa de Arthur Gordon Pym*, utilizou com maestria os artifícios de alternar narradores para discutir com o leitor a questão de verdade do relato. Nesta obra, ao longo do texto, ele apresenta três narradores diferentes. Um deles é Arthur Gordon Pym, o outro é um narrador anônimo e, por fim, o terceiro é o próprio Poe.

⁵³ No conto, Poe não conta o nome completo do policial.

O romance negro (*roman noir*) - Assim como o romance de enigma sucedeu o romance de aventuras ou de cavalaria na passagem dos séculos XVIII e XIX , o chamando romance negro (*roman noir*) ou policial americano marcou outra fase das estórias policiais. Surgido nas primeiras décadas do séc. XX, com Dashiell Hammett e Raymond Chandler é, como diz Reimão, “um desdobramento do policial de enigma clássico (...) sua narrativa é construída no presente, acompanha o correr dos fatos (...), se dá no mesmo tempo da ação” (1983, p.11).

Todorov destaca que enquanto no romance de enigma a curiosidade move o leitor, no romance negro é o suspense sobre o destino dos personagens que estrutura a narrativa. O esquema de duas estórias (do crime e do inquérito) segue nesta categoria de romance, mas a ênfase do enredo não está mais no jogo de quebra-cabeça entre autor e leitor (2008, p.98). Segundo Reimão, “o romance de enigma atua na esfera do raciocínio quase matemático, na esfera da montagem racional, e o romance negro atua na esfera do viver e perceber criticamente o mundo que nos cerca” (1983, p.83).

O próprio Chandler, autor e roteirista de cinema de policiais de sucesso, abordou a mudança de enfoque em seu ensaio “*A simples arte de matar*”. “Foi uma quebra abrupta da delicadeza do romance policial clássico, especialmente do crime baseado em razões psicológicas individuais como a avareza e a vingança”, diz Mandel. A corrupção torna-se o tema central, “junto com a brutalidade” (1988, p.64). E complementa Reimão: “Os autores clássicos das narrativas *noir* tinham por objetivo propiciar o reencontro da literatura policial com a realidade do mundo do crime, da qual, eles acreditavam, a literatura de enigma estava separada” (2005, p.12).

De modo que altera-se o perfil do detetive. Segundo Mandel, “este detetive particular duro, cínico e sentimental perseguirá os criminosos através de obstinados interrogatórios e mudanças constantes de cenário, e não através da cansativa análise de pistas e encadeada motivação analítica” (1988, p.65). Então, se Sherlock Holmes tornou-se o arquétipo da personagem clássica do romance de enigma, tal papel no romance negro passou a ser de Sam Spade, criado por Dashiell Hammett⁵⁴, e Philip Marlowe, de Chandler.

⁵⁴ Dashiell Hammett, antes de tornar-se escritor de sucesso, trabalhou ele próprio como detetive profissional na famosa agência de detetives Pinkerton.

Ao contrário dos infalíveis Holmes e Dupin, que, no limite, conseguiam desvendar um caso sem sair de uma poltrona, Spade não acredita nessa possibilidade e afirma que, nem mesmo um conjunto de indícios, quase completo e indiscutível, revela-se inútil quando confrontado com o real (REIMÃO, 1983, p.60).

Chandler é mordaz ao desqualificar a estratégia narrativa do romance de enigma. Segundo o escritor, “o principal dilema do romance de detecção clássico (...) é que para chegar próximo à perfeição, ele requer uma combinação de qualidades que não são encontradas numa mesma mente”. O que significa, para ele, que “(...) se você sabe tudo que há para saber sobre cerâmica e bordado egípcio, você não sabe coisa alguma sobre a polícia” (2009, p.11). Ironia que remete aos exóticos conhecimentos científicos de Sherlock Holmes, como seus profundos saberes sobre cinzas de tabaco. Barros lembra ainda que o detetive na estória de enigma “deve reunir todos os fios, não deixando de lado qualquer acontecimento significativo (...) a fim de ‘fechar o caso’, o que é um ideal romanesco que está longe de verificar-se na vida real” (1988c).

O cenário dos crimes também mudou nas estórias do romance negro. Saem os requintados salões burgueses e entram em cena os cassinos, contrabandistas de bebidas, pontos de venda de narcóticos etc. Como Chandler ressaltou em seu ensaio sobre o novo tipo de estórias policiais nascida com sua geração de escritores: “Devolveu o crime àqueles que tinham motivos (reais) para cometê-lo” (PONTES, 2007, p.50). Neste sentido, Reimão destaca que “Chandler-Marlowe nunca faz cadeias de deduções sem contrastá-las com a realidade, nem tira conclusões, *a priori* a respeito do caráter e dos atos das pessoas”. E complementa que pela estética do romance negro os personagens são abordados “como pessoas reais, concretas, interagindo com o meio em que vivem, atuando no espaço das ambiguidades e das contradições dos valores sociais” (1983, pp. 70-81). Em conclusão, há mais um componente relevante a ser lembrado na comparação entre o romance de enigma e o romance negro, que é destacado por Reimão: “a versão do detetive (no *noir*) é apenas uma a mais, não soluciona necessariamente tudo aquilo que o problema implicava e não se apresenta como inquestionável” (1983, p.81). Difere, portanto, das explicações dos detetives dedutivos/científicos com suas conclusões totalizantes e inquestionáveis.

O romance de suspense – Conforme a tipologia de Todorov sobre o romance policial, temos ainda um terceiro modelo, o do romance “de suspense”, que é a combinação dos outros dois (enigma e negro). Segundo ele: “Do romance de enigma, conserva o mistério e as duas estórias, a do passado e a do presente; mas recusa-se a reduzir a segunda a uma simples detecção da verdade”. E pontua que, como no romance negro, a segunda estória tem lugar central na narrativa, porém, “o leitor está interessado não só no que aconteceu, mas também no que acontecerá mais tarde, interroga-se tanto sobre o futuro quanto sobre o passado” (2008, pp.102-103).

Deste modo, podemos afirmar que, como diz Mandel, há uma “mecânica divisão formal dos personagens em dois campos: os maus (os criminosos) e os bons (o detetive e, de certa forma, a ineficaz polícia) (1988, p.73). Característica mais próxima dos detetives de enigma, uma vez que os investigadores do romance negro estão mais sujeitos aos vícios e tentações da sociedade corrupta nele retratada. Assim, explica Machado, que o estereótipo dos detetives cerebrais do enigma, como Dupin, “opõe-se à imagem dos sujeitos históricos que fundaram a polícia francesa, temível pela sua brutalidade, ignorância e seus erros”. Conforme ele, ainda sobre a personagem de Poe, “não pairam dúvidas a respeito de sua integridade moral e seus métodos dispensam ajudas escusas ou obtidas pela força” (2000, pp.19-20). Emenda Kothe: “a novela de detetive conserva a ilusão de que é possível exercer a justiça apenas com a razão, sem recorrer à violência” (1994, p.107). E complementa Barros: “O herói e o vilão são mais do que indivíduos, são tipos ideais que encarnam, romanticamente, o bem e o mal” (1998b).

Características dos romances de enigma, negro (*noir*) e de suspense:

Romance de enigma	Romance negro
<ul style="list-style-type: none">• Duas histórias narradas em tempos separados: a do crime, no passado, e a do inquérito, no presente.• Narrativa do fim para o começo (<i>récit à rebours</i>). Rememoração dos acontecimentos pelo narrador.• Detetive: método lógico-dedutivo. Conhecimentos de biblioteca, gabinete.• Versão final sobre o crime “inquestionável”, totalizante.• Narrador é amigo/assistente do detetive.• Enigma move o leitor no acompanhar da trama.	<ul style="list-style-type: none">• Duas histórias, do crime e do inquérito, narradas concomitantemente ao processo investigativo.• Narrativa ao mesmo tempo em que acontecem os fatos/descobertas acontecem e vão se desenrolando no enredo.• Detetive: método “empírico”, de conhecimento do mundo das ruas.• Versão final sobre o crime “em aberto”, não definitiva.• Narrador anônimo ou o próprio detetive.• Suspense move o leitor no acompanhar da trama.

Romance de suspense – Fundem-se os dois estilos narrativos do romance de enigma com o de suspense. O interesse do leitor na trama é mantido pela curiosidade sobre os acontecimentos do passado e o destino das personagens no futuro.

A literatura de massa - A descrição acima aponta os componentes constitutivos do subgênero do romance policial, enquadrados em cada uma de suas três principais categorias de narrativa (enigma, negro e suspense). Elementos que tornaram a narração policial como um dos mais bem sucedidos modelos literários da indústria cultural de massas. Mandel conta que o crescimento da literatura policial veio com a popularização das revistas de mistério: “O protótipo delas era a série *Black Mask*, fundada em 1920, por dois conhecidos intelectuais americanos: H.L. Mencken e George Jean Nathan”. Vários escritores de histórias policiais colaboraram com a publicação, entre eles o citado ex-detetive e escritor Dashiell Hammett, pai do romance *noir* (1988, p.63). A massificação veio com as publicações de bolso de *Simon & Schuster* e da *Penguin Books*, comercializadas a preços baixos.

Machado destaca que “a narrativa policial é, sem dúvida, um dos mais seguros pilares de diversas casas editoriais” exemplificando ter Agatha Christie, pela coleção francesa *Le Masque*, especializada em romances policiais, vendido mais de cinquenta milhões de exemplares (2000, p.252). Agatha Christie, a dama do crime (do inspetor Poirot e da simpática velhinha detetive Miss Marple), “é ainda hoje campeã em

traduções, perdendo apenas para a Bíblia e Shakespeare (...) Na França, a cada cinco livros comercializados, um é policial”. Mesmo no Brasil o subgênero faz sucesso e, embora não conte com a mesma tradição e peso de escritores policiais norte-americanos ou europeus, alguns nomes têm destaque no mercado editorial, caso de Rubem Fonseca e Luiz Alfredo Garcia-Roza. Mesmo Machado de Assis, com o conto *A Cartomante*, publicado em 1896, no livro *Várias Histórias*, flertou com a narrativa de enigma. Em 1920 é publicada aquela que é considerada a primeira narrativa policial genuinamente brasileira, *Mystério*, obra coletiva que reuniu Coelho Netto, Afrânio Peixoto, Viriato Correia e José Joaquim Medeiros e Albuquerque, publicada em capítulos no jornal *A Folha*, do Rio de Janeiro. A editora Companhia das Letras, com a *Série Policial*, registrou 97 títulos, com estimativas de vendas mensais da ordem de 150 mil exemplares da coleção (GÓES, 2005, pp.30-41). O especialista em literatura policial Paulo de Medeiros e Albuquerque, citado por Machado, diz que “o romance policial pode ser combatido ou aplaudido, ignorado, nunca (...) todo mundo, mesmo que não conheça, tem uma vaga ideia do que seja uma narrativa policial” (2000, p.258).

Qual, então, a razão de o romance policial ser tão apreciado pelo leitor? Reimão sugere a seguinte fórmula: “o desafio do mistério aliado a um certo prazer mórbido na desgraça alheia e ao sentimento de justiça violada que requer reparos” (1983, p.13). Eco credita a apreciação ao texto policial a “um esquema habitual no qual o leitor poderá reconhecer alguma coisa já vista. Sob a aparência de uma máquina produzindo informação, o romance policial é uma máquina produzindo redundância”. Segundo o crítico, semiólogo e escritor italiano, “fingindo comover o leitor, ela (a máquina de redundância) se afunda numa espécie de preguiça de imaginação e fornece evasão contando não o que é ignorado, mas o já conhecido”⁵⁵ (2008, p.164).

O cineasta Sergei Eisenstein (1898-1948), que também escreveu sobre o tema, apontou a ficção policial como “a de maior eficácia entre todos da literatura moderna (...) não pelo seu nível temático-cognoscitivo (em geral baixo), mas por ser aquele no qual os modos de comunicação se sobressaem ao máximo” (PONTES, 2007, p.91). Como acredita Sodr e “uma correspond ncia a um horizonte semi tico j  demarcado explicaria, em princ pio, a facilidade do texto por parte do p blico receptor. Este j  sabe

⁵⁵ Cf. O pr prio Eco recorreu a essa m quina de redund ncia em seu livro *O Nome da Rosa*, onde prestou uma esp cie de homenagem   narrativa policial de enigma. Eco “enquadrou” sua obra (um romance hist rico), na moldura da narra o detetivesca. O nome do protagonista, o frade franciscano William de Baskerville,   uma refer ncia ao conto *O c o dos Baskerville*, de Conan Doyle, de 1902, e o assistente do frade (e tamb m contador da est ria)   Adso, em alus o ao dr. Watson, amigo, colaborador e narrador das est rias de Sherlock Holmes.

mais ou menos o que o espera” (2009, p.248). A intuição do que virá, a redundância na estória, a iteratividade narrativa, deve-se à própria fórmula estrutural do romance policial que, segundo análise de Todorov:

Todo grande livro estabelece a existência de dois gêneros, a realidade de duas normas: a do gênero que ele transgride, que dominava a literatura precedente; a do gênero que ele cria (...) Existe, entretanto, um domínio feliz onde essa contradição dialética entre a obra e seu gênero não existe: o da literatura de massa. A obra-prima habitual não entra em nenhum gênero senão o seu próprio; mas a obra-prima da literatura de massa é precisamente o livro que melhor se inscreve no seu gênero. O romance policial tem suas normas; fazer “melhor” do que elas pedem é ao mesmo tempo fazer ‘pior’: quem quer ‘embelezar’ o romance policial faz ‘literatura’, não romance policial (2008a, p. 95).

Este regramento do “fazer pior” para “fazer melhor” teve inclusive um código próprio, instituído de forma irônica, mas que revela o engessamento a que está sujeita a narrativa policial. Conforme Pontes, o monsenhor inglês e escritor Ronald Knox “estabeleceu um decálogo, cujas disposições eram tanto éticas quanto literárias” aos entusiastas do subgênero. S.S. Van Dine (pseudônimo de Willard Huntington Wright), criador de outro detetive famoso, Phil Vance, “ampliou para vinte os mandamentos de Knox, como se os regulamentassem”. E G. K. Chesterton, na presidência do recém-criado *Detection Club*⁵⁶ “institui uma cerimônia de iniciação aos novos sócios, na qual eles juravam não valer-se de qualquer expediente irracional na investigação dos crimes” (PONTES, 2007, p.49). Neste universo de redundância, para usarmos a expressão de Eco, Reimão conclui: “O leitor pode desvendar o enigma policial (e o leitor habituado à leitura de policiais o desvenda frequentemente), mas não mais pela logicidade do crime e, sim, pela repetição de estereótipos em relação à figura do criminoso, do inocente, à técnica do crime etc, especialmente em um mesmo autor” (1983, p.77).

Assim, pretendemos demonstrar neste trecho do estudo como o macro-ambiente social, agora moldado pela mentalidade sob impacto das profundas mudanças estruturais da revolução industrial, acabou por influenciar tanto a literatura de ficção, com o romance, quanto a de não-ficção, o jornalismo. Ambas mediadas pelo folhetim, produzido para um público massivo em escala industrial.

Desde modo, acreditamos que, remetendo-nos aos aspectos de anterioridade da mimese narrativa, torna-se natural que determinados tipos de enquadramentos (tema que

⁵⁶ O *Detection Club* foi um clube de escritores policiais, fundado em Londres, em 1930.

abordaremos mais à frente) prevalecentes até os dias de hoje no jornalismo provenham desta matriz literária. No caso do nosso objeto de pesquisa, como veremos adiante, a força de penetração do romance policial no cenário da cultura de massa acaba por influenciar, significativamente, a maneira de o jornalista “moldar” suas narrativas não-ficcionais na modalidade do jornalismo investigativo, pois o jornalista-narrador conta, de antemão, com um expressivo repertório à disposição de seu *arquivo*. E se lembrarmos da expressão de Olinto, a de que o jornalismo é “literatura sob pressão”, tal emergência na confecção fabril de narração do acontecimento noticioso, premida pelo tempo, contribuiria ainda mais para um processo desta natureza.

Cap. 3

Sob o paradigma indiciário. A gênese do jornalismo investigativo

Conforme apontamos anteriormente, Amoroso Lima sinalizou como as narrativas são “conduzidas” pelos gêneros as quais pertencem. Desta forma, entender as origens e características dos gêneros (e seus subgêneros) é uma medida essencial não apenas para identificar determinados textos narrativos como também compreender seus mecanismos de funcionamento, suas táticas de sedução e as cláusulas dos seus contratos cognitivos de leitura. Conforme Pena (2005), embora os gêneros possam ser “relativos e transitórios, com princípios dinâmicos e estados perenes de transformação” apresentam um caráter de “homogênea permanência”. Por isso a abordagem, no capítulo anterior, das origens do jornalismo como produto de literatura industrial, forjada a partir de suas raízes com a ficção, especificamente com o romance em sua forma folhetinesca.

Agora a intenção é aprofundarmos a investigação estreitando a análise do processo de simbiose da ficção com jornalismo, de maneira mais específica com o subgênero do jornalismo investigativo⁵⁷. O objetivo é encontrar os elementos constituintes que fazem o texto do jornalismo investigativo ser uma narrativa híbrida, mesclada a termos, expressões e mesmo a um certo tipo de *raciocinação* e estruturação inspiradas pelas histórias policiais. A ideia é demonstrar como o jornalismo investigativo moderno apropriou-se, ou foi influenciado, pelos códigos e normas dos romances policiais tornando-se um tipo de *jornalismo indiciário*.

Este jornalismo indiciário deve ser compreendido como aquele baseado em índices e/ou sintomas, que possam estabelecer conexões inferenciais na busca da retratação da realidade dos acontecimentos. Como dissemos no início deste estudo, não é possível a apreensão do real em sua totalidade. Então, o jornalismo, em particular o praticado dentro dos preceitos do subgênero investigativo, que é por natureza retrospectivo e, portanto, também indiciário, trabalha por meio de aproximações referenciadas em determinados aspectos da realidade, deixando ao receptor a tarefa de

⁵⁷ Classificação feita por Marques de Melo diferencia os gêneros no interior do jornalismo. Por ela, o caso Celso Daniel teria em sua cobertura elementos do gênero informativo, que contém notas, notícias e reportagens, e também do gênero opinativo, como editoriais, colunas etc (Marques de Melo, ASSIS de, Francisco, 2010). Mas Cleofé Sequeira destacou também que o mesmo Marques de Melo definiu gênero jornalístico como “estilo”, pelo manejo das formas “jornalístico-literárias” (2003, p.18). Para fins desta pesquisa, vamos nos ater ao subgênero *jornalismo investigativo* em si, que abrigaria tanto os elementos do gênero informativo quanto do opinativo. O diferencial está no componente conteudístico, de desvelamento de algo subterrâneo que caracteriza o jornalismo investigativo. O aspecto da revelação de algo que, a princípio, não deveria tornar-se público por determinação de alguns.

conectar indícios, promover inferências, ligar fatos aparentemente desconexos e dar-lhes um sentido. Não sem deixar de indicar pistas, caminhos que possibilitem o estabelecimento das articulações necessárias à compreensão do acontecimento jornalístico.

O jornalismo investigativo procede de forma similar ao que faz o romance de enigma ao isolar certos pontos e fatos do contexto mais global apresentando-os como um todo da realidade. Por isso a denominação alternativa de jornalismo indiciário. Não por acaso, como veremos, o surgimento desta modalidade jornalística no final do século XIX e primeiras décadas do século XX coincide (como visto no capítulo anterior) com a popularização do romance policial, um tipo de literatura cuja forma consiste num jogo de índices de representação dos dados, de inferências, entre autor e leitor num cenário comum. Um princípio semelhante ao elaborado pelo historiador da arte Ernest Hans Gombrich ao comparar a comunicação artística ao telégrafo sem fio⁵⁸, na qual as condições de emissão coadunam-se às da recepção para ser efetivada (GINZBURG, 2009, p.91).

O paradigma indiciário – Na modernidade, explica Ginzburg, o paradigma indiciário firmou-se nas ciências e outros campos sociais no final do século XIX, “mais precisamente, na década de 1870-80”. Conforme vimos, anos tomados pelo entusiasmo geral pelo racionalismo positivista nas ciências. A análise de Ginzburg neste sentido parte de observações feitas por outro historiador de arte, Edgar Wind, a respeito dos ensaios de crítica de arte de Ivan Lermolieff (que os assinava sob o pseudônimo de Giovanni Morelli). Wind, segundo Ginzburg, foi um dos responsáveis pelo resgate do interesse pelo trabalho de Morelli.

Morelli (ou Lermolieff) recorreu a um método bastante próprio de reconhecimento das obras artísticas, uma vez que muitas delas não continham assinatura e havia dúvidas sobre autoria dos quadros. O ‘método Morelli’ chamava a atenção para a valorização dos ‘detalhes secundários’ das imagens (mãos, dedos, unhas, lobos auriculares e “outros elementos que normalmente passavam despercebidos e que o

⁵⁸ Gombrich apresentou “uma sequência do tipo: *requirements-function-form-mental set*. No pólo transmissor, temos as “exigências” (não só estéticas, mas políticas, religiosas e assim por diante) feitas pela sociedade ‘onde aquela determinada linguagem visual é válida’; no pólo receptor, temos o *mental set*, isto é, segundo a definição de Gombrich, ‘as atitudes e expectativas que influenciaram as nossas percepções e vão nos dispor a ver ou ouvir uma coisa em vez de outra’ (GINZBURG, 2009, p.91).

copista deixa de imitar, ao passo, porém, que cada artista os executa de um modo que o diferencia”) (GINZBURG, 2009, p.151). Wind reconheceu o método como uma iniciativa de análise da obra de arte “bastante moderna, tendendo para a apreciação do detalhe mais do que para o todo”.

Os livros de Morelli parecem diferentes daqueles de qualquer outro escritor sobre arte. Estão recheados de ilustrações de dedos e orelhas, de cuidadosos registros de detalhes característicos, através dos quais um artista se revela, do mesmo modo que um criminoso pode ser denunciado por uma impressão digital, qualquer galeria de arte estudada por Morelli começa a se assemelhar a um arquivo policial (...)
(WIND 1963:4041 apud GINZBURG, 2008, p.91)

O método de classificação, ou catalogação, de elementos indiciários de Morelli, bastante afinado ao pensamento filosófico positivista da época, era similar, ou então influenciaria as outras áreas da ciência e da sociedade em geral. Thomas e Jean Umiker-Sebeok lembram que na metade do século XIX “a ciência tornou-se parte integrante do pensamento inglês em todos os níveis”, num clima dominante da racionalidade positivista” e o próprio Conan Doyle registrara a atmosfera reinante daqueles tempos (“é preciso lembrar que aqueles foram os anos nos quais Huxley (...), Darwin, Spencer e John Stuart Mill eram nossos principais filósofos e que mesmo o homem de rua podia sentir a vigorosa e radical corrente de seus pensamentos...”) (2008, p.36). Nesta linha, o historiógrafo e historiador da arte Enrico Castelnuovo “estabeleceu um paralelo entre os métodos de classificação de Morelli e os atribuídos por Arthur Conan Doyle, poucos anos mais tarde, à sua criação ficcional, Sherlock Holmes” (2008, p.92). Castelnuovo lembraria que Holmes, em *A caixa de papelão*, literalmente “dá uma de Morelli”⁵⁹ (GINZBURG, 2009, p.145).

Soma-se a isso também a presença do método de Morelli nos estudos de Freud, ainda no alvorecer de suas reflexões sobre a mente humana: “Mas o que pôde representar para Freud (...) - ainda muito distante da psicanálise – a leitura dos ensaios de Morelli? É o próprio Freud a indicá-lo: a proposta de um método interpretativo centrado sobre os resíduos, sobre os dados marginais, considerados relevadores”. Pode-se então dizer que são análogos os métodos de Conan Doyle (por meio de Sherlock Holmes), Freud e Morelli: “Nos três casos, entrevê-se o modelo da semiótica médica: a

⁵⁹ Sherlock Holmes: “Na qualidade de médico, Watson, você deve saber que não existe parte do corpo humano que apresente tantas variações como a orelha. Cada uma tem as próprias características e difere de todas as demais. Na *Revista Antropológica* do ano passado, você encontrará duas breves monografias de minha autoria sobre o assunto” (DOYLE, 2006, p.54).

disciplina que permite diagnosticar as doenças inacessíveis à observação direta na base de sintomas superficiais” (*ibid*, 2009, pp.149-150).

Semiótica médica que, basicamente, significa oferecer diagnósticos a partir de sintomas classificados previamente diante dos quadros nosográficos apresentados pelo paciente. Mesmo processo pelo qual procede a ciência histórica. Conforme Ginzburg: “A história é como a medicina, que usa as classificações de doenças para analisar a enfermidade específica de um determinado paciente. E como o médico, o conhecimento do historiador é indireto, baseado em signos e fragmentos de evidências, conjectural” (2008, p.105). Em suma, retrospectivo. Assim Ginzburg traça o panorama do surgimento do paradigma indiciário, que é ao mesmo tempo moderno (fruto daquele período histórico) mas tem raízes imemoriais como ele aponta, pois o homem aprendeu a sobreviver “lendo” os indícios deixados pela natureza (rastros, pegadas de animais etc), seja para caçar ou coletar vegetais. Especificamente sobre a era moderna, Ginzburg conclui que:

O corpo, a linguagem e a história dos homens foram submetidos pela primeira vez a uma investigação sem preconceitos, que por princípio excluía a intervenção divina. Dessa virada decisiva, que caracterizou a cultura da polis, nós somos, como é óbvio, ainda herdeiros. Menos óbvio é o fato de que nessa virada um papel de primeiro plano tenha sido desempenhado por um paradigma definível como semiótico ou indiciário. Isso é particularmente evidente no caso da medicina hipocrática, que definiu seus métodos refletindo sobre a noção decisiva de sintoma (semeion). Apenas observando atentamente e registrando com extrema minúcia todos os sintomas – afirmavam os hipocráticos -, é possível elaborar ‘histórias’ precisas de cada doença: a doença, é, em si, inatingível (2009, p. 155).

Romance e jornalismo indiciários – Por tal perspectiva, podemos considerar que o romance policial, principalmente o de enigma, é uma modalidade de literatura também construída de maneira indiciária, semelhante à análise semiótica médica. O que são as aventuras de Dupin, Holmes e outros detetives senão uma tessitura narrativa articulada sobre a sincronia e a diacronia, na qual esta última (re)constrói-se a partir de indícios, sintomas ou signos?

O inspirador da personalidade analítica de Sherlock Holmes, como revelou o próprio Conan Doyle, foi o médico e professor de medicina escocês, Joseph Bell, do Hospital Real de Edinburgh. Conan Doyle foi assistente de Bell, famoso por *detectar* as doenças a partir de algumas poucas informações de seus pacientes. O que o criador do

personagem-detetive fez foi trazer para o universo da criminalística ficcional os métodos do seu médico inspirador. O estudo criminal propriamente também pode ser tido como originário daqueles tempos de emergência do paradigma indiciário no cotidiano das cidades e no ramo das ciências. O perito criminal Arlindo Blume, do Instituto de Criminalística do Paraná, explica que o termo *criminalística*, apresentado pelo jurista penal austríaco Hans Gross⁶⁰ (1847-1915), “compreende não somente o estudo dos vestígios concretos materiais do crime – objeto da técnica policial – mas também o exame dos indícios abstratos, psicológicos do criminoso” (HORVATH, 2010, p.30).

A moderna criminalística em si parece dever muito de seus fundamentos à ficção dos romances de enigma de Conan Doyle. “Um dos representantes dos Laboratórios Científicos Marseilles, pertencentes à polícia, observou que ‘muitos métodos inventados por Conan Doyle são hoje empregados em laboratórios científicos’”. Criminalistas famosos citam Sherlock Holmes como “professor e fonte de inspiração”, assim como o diretor (cujo nome não é citado) dos Laboratórios Científicos de Detetives e presidente do Instituto de Criminologia declarou que “os escritos de Conan Doyle contribuíram mais do que quaisquer outros para o estímulo de um interesse ativo na investigação científica e analítica do crime” (TRUZZI, 2008, p.64).

Em contrapartida, Bakhtin ressalta que “as diferentes formas e variantes do romance utilizarão variadamente diferentes categorias jurídico-criminais”, citando os próprios romances policiais de aventura e as obras de Dostoievski como *Crime e castigo* e *Os irmãos Karamazov* (2010, p.245). Conforme o linguísta russo, “a linguagem pública-jurídica é dominante em todo o romance de enigma clássico, desde Poe até Agatha Christie. Olinto ressalta que “as descrições de Poe, em contos policiais, tinham, às vezes, um tom seco de processo judiciário, o tom de jornalista que não deseja ser dominado pela emoção”. E complementa o crítico: “Conan Doyle foi meticuloso, da meticulosidade do jornal” (2008, p.72).

Ginzburg diz que o romance “simplesmente forneceu à burguesia um substituto aos ritos de iniciação, isto é, o acesso à experiência em geral (...) graças à literatura de imaginação o paradigma indiciário conheceu (...) um novo, e inesperado, destino” (2009, p.168). Ou seja, o homem da rua mencionado por Conan Doyle, impregnado

⁶⁰ Hans Gross é considerado o fundador da criminologia e da criminalística. Ele “reconheceu desde cedo, no exercício profissional, a completa ineficiência dos métodos de investigação então empregados pela polícia de sua terra natal. Como tais métodos dependessem de informantes e confissões, os resultados geralmente eram obtidos pelo castigo corporal e pela tortura” (HORVATH, 2010, p.30).

pelo espírito da racionalidade positivista do século XIX tinha à disposição aquele novo conhecimento cientificista, travestido pela ficção, como acontecia nas estórias de Sherlock Holmes. Nas aventuras do detetive excêntrico, o leitor entrava em contato, mesmo que por meio do mundo imaginativo ficcional, do triunfo do herói por meio do uso racional da lógica e do método científico. Caprettini especula que “o ideal de Sherlock era o de que a investigação fosse, ou se tornasse, uma ciência; sua mente positivista sonhava com a extensão dos procedimentos racionais e verificáveis até o domínio dos rastros, indícios e sintomas” (2008, p.155).

A história de detetives clássica, portanto, é um “universo de indícios”. No caso das narrativas do romance policial, “as heterogeneidades dos vários elementos podem ser examinadas seletiva e criticamente”. O que é preciso fazer é “escolher uma abordagem interpretativa que ponha em destaque certos componentes da realidade em detrimento de outros”. Os que são menosprezados acabam por considerados “em desacordo, falazes ou simplesmente inúteis” (aliás, como faz o jornalismo conforme veremos nos capítulos seguintes). O leitor é “convidado”, desta forma, a “decifrar os “sintomas” apresentados no texto separando o que é relevante do que não é (CAPRETTINI, 2008, pp.149-151).

O universo da história de detetive ostenta não só incompreensíveis descontinuidades – uma realidade desbastada, indefinida, na qual os elementos misteriosos brilham no isolamento – bem como continuidades fictícias – falsas evidências, conexões equivocadas, hipóteses inadequadas, ficções atraentes, enganos persuasivos (CAPRETTINI, 2008, p.154).

Neste sentido, nos textos das estórias de Conan Doyle “o que faz Sherlock Holmes ser tão bem sucedido em suas investigações não é o fato de que ele faz suposições, mas que ele as faz excepcionalmente bem” (SEBEOK e SEBEOK, 2008, p.28). Como o próprio Sherlock Holmes admite, em várias passagens de suas narrativas, “a grande coisa é saber raciocinar retrospectivamente”⁶¹ (TRUZZI, 2008, p.73). O método de Holmes, dizem Bonfantini e Proni, pode ser explicado em quatro classes de raciocínio: 1) Sobre fortes códigos indiciais, “próprios a certas ciências experimentais ou

⁶¹ Diz Holmes para Watson: “O principal é ser capaz de raciocinar de trás para frente. É uma façanha muito útil, e bastante fácil, mas as pessoas não a praticam muito. Nas atividades de todos os dias é mais útil raciocinar para frente, por isso a outra maneira vem a ser negligenciada (DOYLE, 2011, p.183).

a certos setores comprovados e institucionalizados nas ciências experimentais”⁶²; 2) Sobre fortes códigos indiciais de áreas especiais do conhecimento e técnicas de classificação e identificação (caso do famoso estudo e classificação dos tipos de cinzas de tabaco); 3) Sobre “vasto e atualizado arquivo do conhecimento descritivo concernente aos hábitos da vida cotidiana”, e 4) No senso comum, “ou conhecimento comum ordinário”. Holmes, portanto, “leva a cabo vários tipos de operações; por um lado ele *observa*, por outro, ele *conclui, infere, conjectura*. Em suma, erige teorias e, então, encontra e constrói fatos que confirmam essas teorias” (2008, pp.135-139).

Porém, lembra Truzzi, o que “surpreende” e “gratifica” o leitor dos contos policiais de Sherlock Holmes “não é tanto a habilidade superior de Sherlock em obter notáveis intuições e inferências de simples observações que mais impressionam o leitor, mas antes o caráter razoável e a obviedade de seu ‘método’, depois de esclarecido ao leitor”. Mesmo porque como o próprio Truzzi ressalta “o fato incontestável é que a grande maioria das inferências de Sherlock não resiste a um exame lógico”. A conclusão satisfatória deve-se ao “simples motivo que o autor das histórias o permite”. (2008, pp.63-79). Ou seja, o trabalho de inferências de Sherlock Holmes faz sentido por situar-se no campo da ficção, no qual as conclusões do detetive são assim conduzidas a bom termo pelo autor que as torna textualmente verossímeis.

Do mesmo modo como é verossímil, mas não “possui certeza científica”, o processo de *raciocinação* da personagem da fábula de Voltaire, Zadig (citada no capítulo anterior e sobre a qual alguns teóricos consideram ser a precursora das narrativas do romance de enigma). Harrowitz explica que o método de Zadig, ao descobrir a partir de indícios o desaparecimento de uma cadela e um cavalo do rei, não deve-se a nenhum “instinto adivinatório”. Ele escolhe a interpretação “correta” por “razões de economia”: “(...) Zadig sabia de muitos quadros intertextuais análogos (histórias canônicas de cavalos que fugiam dos estábulos) (...) assim, ele selecionou, entre as muitas leis intertextuais possíveis, aquela mais verossímil”. O que Zadig faz é proferir um “juízo teleológico”, pelo qual “decide-se por interpretar os dados que reuniu como se estes fossem harmoniosamente interrelacionados” (2008, p.236).

⁶² Watson, em *Um estudo em vermelho* avalia os conhecimentos e habilidades de S. Holmes: literatura (nenhum), filosofia (nenhum), astronomia (nenhum), política (fraco), botânica (variável), geologia (prático, mas limitado), química (profundo), anatomia (preciso, mas não sistemático), literatura sensacionalista (imenso), toca violino muito bem, é um bom jogador de bastão, boxe e espada. Tem bom conhecimento prático da legislação inglesa (DOYLE, 2011, pp.25-26).

Ginzburg ressalta que Zadig tornou-se simbólico, tanto que o biólogo britânico Thomas Huxley⁶³, em 1880, “definiu como o ‘método Zadig’ o procedimento que reunia a história, a arqueologia, a geologia, a astronomia física e a paleontologia: isto é, a capacidade de fazer profecias retrospectivas”. Todos campos de conhecimento “permeados pela diacronia” que “não podiam deixar de se voltar para o paradigma indiciário ou divinatório”. E arremata o historiador italiano: “Quando as causas não são reproduzíveis, só resta inferi-las a partir dos efeitos” (2009, p.169).

A questão é que, tanto em Zadig quanto em Holmes, as *profecias retrospectivas* que proclamam, por si, não proporcionam segurança em termos científicos. Pelo menos não sem antes serem devidamente testadas. Conforme Harrowitz, “este teste, para ser logicamente válido, deve começar (...) não com o escrutínio do fenômeno, mas com o exame da hipótese e uma revisão de todos os tipos de consequências condicionais experienciais que se seguem de sua veracidade” (2008, p.242). A ênfase nos testes posteriores deve-se a própria natureza deste tipo de inferência exercitada no caso de Sherlock Holmes e Zadig.

Caprettini diz que Sherlock Holmes, remetendo-se à narrativa de *O signo dos quatro*, “enumera, ‘poder de observação’, ‘de dedução’ e ‘conhecimento’”. Porém (...), o procedimento inferencial de um detetive, tendo em vista reconstituições hipotéticas, não pode ser chamado corretamente de ‘dedução’”. O que Holmes faz é basear-se em um fato particular que “conduz a outro fato” (2008, p.156).

A reconstituição dos métodos de Sherlock e a exposição das ideias fundamentais de seu pensamento são necessariamente incompletas. Sherlock nos relata apenas pedaços e fragmentos, através das narrativas do dr. Watson, e mesmo esses excertos são expostos de modo econômico (TRUZZI, 2008, p.80).

O método inferencial de Sherlock Holmes, embora o próprio personagem refira-se a ele como deduções, são tecnicamente o que filósofo norte-americano Charles S. Pierce denominou de “abduções”, “retroduções” ou ainda “inferências presuntivas”. “Qualquer um que conheça o trabalho de Pierce não terá dificuldades em discernir a perfeita correspondência estrutural entre a lógica de investigação segundo Sherlock e a

⁶³ Thomas H. Huxley (1825 - 1895), [biólogo britânico](#) defensor público da teoria da [evolução](#) de [Charles Darwin](#) e um dos principais cientistas [ingleses](#) do século XIX.

lógica do processo de conhecimento em geral e da ciência em particular segundo Peirce” (BONFANTINI e PRONI, 2008, p.136). É, aliás, o mesmo princípio de raciocinação (ou *jogo de ruminção*, nas palavras de Pierce) com o qual opera o detetive Dupin, de Poe, o antecessor e inspirador do detetive criado por Conan Doyle. Harrowitz explica que nos contos de Poe, mesmo os que não necessariamente são estórias de detetives, a “raciocinação” é “um estado da mente do narrador e abduções são atos que se tornam possíveis por meio da existência desse estado da mente”. Para ela, os atos abduativos são “um termo mediador entre o mundo da mente do narrador e o mundo físico que ele habita”. Raciocinação e abdução são maneiras de pôr ordem aos fatos, aos acontecimentos. Muitas vezes exigindo forte carga imaginativa de seu agente elaborador, originalmente saída dos aspectos da intuição contidos na ação perceptiva. Segundo Peirce, “não somente acho que todo elemento geral da hipótese, seja grosseira ou sofisticada, é dado pela percepção, como até acho que qualquer forma geral de associar conceitos (...) é fornecida na percepção (1989, p.21). Para Peirce, o processo inferencial cognitivo começaria pela percepção, um estágio anterior ao da abdução – muito embora tenham fronteiras tênues e seja difícil constatar quando da percepção passa-se à abdução. Deste processamento do juízo perceptivo (ainda incontrolado, inconsciente e intuitivo), aí sim passaria-se à abdução, ou seja, à formulação de uma hipótese conscientemente formulada.

Marques diz que na percepção, o *raciocinador* inicia o processamento de sua interpretação recorrendo ao seu repertório formado por “conhecimentos específicos, científicos, mas que evidentemente não pode lhe faltar saberes acerca do cotidiano, além de normas e valores sociais”, de onde viria o caráter imaginativo na formulação inicial da raciocinação (2004). Algo próximo ao que o próprio Sherlock Holmes menciona numa passagem do *O cão dos Baskervilles*, lembrado por Truzzi: “(...) a instância onde pesamos as probabilidades e escolhemos a mais provável. Isto é o uso científico da imaginação, mas sempre temos alguma base material a partir da qual iniciamos nossas especulações” (2008, p.75). Sobre este *uso científico da imaginação* no processo de raciocinação, Daniel Hoffman a associa ao personagem de Poe, cuja “mente de Dupin trabalha por associação. Seu método é mais refinado, um mecanismo conveniente muito mais sensual do que os processos ordinários de cálculo racional”. Harrowitz lembra que Pierce foi “um leitor atento” de Poe, inclusive citando o escritor norte-americano “inúmeras vezes nos seus *Collected Papers*” e nos manuscritos do filósofo (2008, pp.205-215).

Para Peirce, o processo cognitivo é definido em três modalidades de inferências: dedução, indução e abdução. Bonfantini e Proni lembram que são tipos de raciocínio encontrados frequentemente nas histórias dos detetives dos romances policiais de enigma:

Para Peirce, o processo cognitivo contém os três tipos de argumento: indução, abdução (ou hipótese) e dedução. Em suma, Sherlock começa observando, registrando e confrontando os diversos dados observáveis (indução; ele então, erige uma hipótese como ponto de partida ou interpreta os fatos observados de modo a identificar possíveis causas de eventos resultantes (abdução) (2008, p.136).

O processo cognitivo presente nas narrativas de Holmes e Dupin, portanto, vale-se de fazer inferências (muitas vezes não deixando de recorrer à imaginação) traçando cenários retrospectivos sobre os indícios levantados⁶⁴ durante as investigações. Mas que, quando feitas como abduções, mostram-se incompletas ou então não trazem segurança, pois a hipótese abdutiva requer, necessariamente, um segundo estágio de comprovação (indução). “Qualquer hipótese, pois, é admissível na ausência de razões em contrário, desde que suscetível de verificação experimental e, somente na medida que tal verificação for possível” (PEIRCE, 1989, p.25). Sentença que, de certo modo, guarda correspondência com uma das máximas de Sherlock Holmes: “Não devemos nos esquecer do velho axioma de que, quando todas as outras hipóteses falham, a que resta, não importa quão improvável seja, deve traduzir a verdade” (DOYLE, 2006, p.104).

Para Peirce, abdução é “o processo de formar hipóteses explicativas. É a única operação lógica a introduzir ideias novas”. Como um *insight*, “embora extremamente falível”. O filósofo resume assim abdução: “Consiste em estudar fatos e inventar uma teoria para explicá-los” (1989, pp.14-20). Truzzi comenta que “as abduções, como as induções, e ao contrário das deduções, não são logicamente completas e precisam ser validadas externamente”. Ele cita que Peirce “refere-se (...) às abduções como hipóteses e, no sentido moderno, o que a conclusão na abdução representa é: uma conjectura acerca da realidade que necessita ser validada por meio de teste” (2008, p.79). Peirce sintetiza seu sistema de inferências lógicas da seguinte forma: “Dedução prova que algo

⁶⁴ Holmes, em *Um estudo em vermelho*, diz: “O principal é ser capaz de raciocinar de trás para frente. É uma façanha muito útil, e bastante fácil, mas as pessoas não a praticam muito. Nas atividades de todos os dias é mais útil raciocinar para frente, por isso a outra maneira vem a ser negligenciada”. (DOYLE, 2011, p.183).

deve ser; indução mostra que algo atualmente é operatório; abdução faz uma mera sugestão de que algo pode ser” (1989, p.14). Por isso, no caso da abdução, a ênfase na validação da hipótese lançada. Abaixo, o exemplo clássico dos sacos de feijão sobre os três tipos de inferências de Peirce, empregado por ele em 1878⁶⁵:

Dedução	
<i>Regra -</i>	Todos os feijões deste saco são brancos
<i>Caso -</i>	Estes feijões provêm deste saco.
<i>Resultado -</i>	Estes feijões são brancos
Indução	
<i>Caso -</i>	Estes feijões provêm deste saco.
<i>Resultado -</i>	Estes feijões são brancos
<i>Regra -</i>	Todos os feijões deste saco são brancos
Abdução	
<i>Regra -</i>	Todos os feijões deste saco são brancos
<i>Resultado -</i>	Estes feijões são brancos
<i>Caso -</i>	Estes feijões provêm deste saco.

Como diz Sebeok, “a abdução persegue uma teoria. Na abdução, a consideração dos fatos sugere uma hipótese” (2008, p.32). Em resumo, pode-se dizer que é uma hipótese assentada sobre uma outra hipótese. Ou ainda, é como diz Pierce, “abdução é, afinal de contas, apenas suposição”, lembra Harrowitz (2008, p.201). Nos contos de Sherlock Holmes, o papel de comprovar as suposições do detetive cabe ao assistente Watson. Conforme Eco: “Watson existe (do ponto de vista narrativo) apenas para verificar suas hipóteses (de Holmes) (...). Watson representa a garantia inquestionável de que as hipóteses de Sherlock não podem mais ser falsificadas” (2008, p.241).

Ao analisar as abduções de Pierce, Eco as vincula às descobertas científicas, às investigações criminais e, também, ao processo de leitura do texto. Dado o componente imaginativo ou criativo existente nas inferências abduativas, principalmente em se tratando da segunda hipótese no processo cognitivo da abdução (a hipótese formulada sobre a primeira hipótese inferencial), Eco propõe que o “acolhimento provisório de uma inferência explanatória” seria uma meta-abdução, o

⁶⁵ “Traduzindo o diagrama em palavras: você observa um fato (estes feijões são brancos). A fim de explicar e compreender isso, você busca em sua mente algum vislumbre de teoria, explicação, iluminação e assim por diante. O processo de abdução tem lugar entre o resultado e a regra e conclui com a postulação de uma hipótese auspiciosamente satisfatória. Agora, diz Pierce, tudo o que resta fazer é testar a nova hipótese” (HARROWIZ, 2008, p.203).

que ele traduz como “suposição razoável”: “A meta-abdução não é apenas decisiva em descobertas científicas ‘revolucionárias’ mas também (e normalmente) em investigações criminais”. Desta maneira, existem diferentes tipos de abdução:

(...) o primeiro tem início com um ou mais fatos particulares surpreendentes e termina com uma hipótese de uma lei geral (este parece ser o caso de todas as descobertas científicas), enquanto que o segundo se inicia com um ou mais fatos particulares e termina com a hipótese de um outro fato particular que se supõe ser a causa do primeiro (este parece ser o caso da investigação criminal)” (ECO, 2008, p.226-229).

Sobre o ato da leitura, Eco diz que “todo intérprete de texto efetua abduções entre muitas possíveis leituras de um texto”, sendo levado a tomar decisões constantes (2008, p.235). Nesta linha, Monteiro comenta que “é a abdução que permite que, ao lermos, tomemos decisões difíceis, com base em instruções frequentemente ambíguas fornecidas pelo texto”. Assim, como as experiências científicas ou nas investigações criminais exigem o cumprimento da etapa de comprovação da presunção abduativa original, “estas hipóteses interpretativas devem ser confirmadas pela obra no seu todo (...) e só pode ser se tiverem sido construídas com base em conjecturas preliminares sobre o possível emissor e o possível período em que a obra foi produzida”, conforme (ECO apud MONTEIRO, 1999). Conjecturas preliminares feitas segundo o que Eco classifica como “norma idioletal”, um código próprio, “uma explicação que pode trabalhar para e dentro” dos textos (2008, p.226). Neste sentido, tal norma pode ser compreendida como artigos dos contratos de leitura, que contribuem para o esforço decisório por parte do leitor.

Segundo Alsina, esta mesma situação de formulações de inferências ocorre também no jornalismo (2009, p.305). Ou seja, “quando ocorre um acontecimento, o jornalista coloca, como hipótese, uma proposta de interpretação dos fatos”, que é um procedimento de abdução, adota uma postura inferencial ou de presunção sobre o ocorrido. A partir daí, ele (o jornalista) “procurará por novos dados que verifiquem essa proposta de interpretação”. A pesquisadora Sandra Regina Moura, lembrada por Sequeira, segue na mesma linha ao refletir mais diretamente sobre o jornalismo investigativo: “Embora essa hipótese (abdução) introduza uma ideia nova, ela apenas sugere que algo pode ser, sem qualquer certeza. É desse raciocínio que se vale o repórter investigativo na sua busca por novos ângulos para dar conta de sua investigação” (SEQUEIRA, 2005, p.69). Busca que se dá naquilo que Alsina chama de

“mundo de referência”, onde estariam as comprovações externas sobre as hipóteses levantadas. A chancela das opiniões presumidas no jornalismo seria obtida, por exemplo, na “atuação” e “depoimentos” das autoridades, cujas “interpretações que fizerem dos acontecimentos exercem grande influência”, também nos movimentos antecedentes aos ocorridos e em aproximações diversas, conforme explica:

“Lembremos da falácia post hoc, ergo propter hoc est: o que vem depois disso, é por causa disso. Assim, o fato de que existem antecedentes de atos racistas na mesma cidade não comprova a hipótese do atentado racista, mas só serve para levar em conta que essa hipótese é verossímil” (ALSINA, 2009, p.307).

Alsina, ao classificar os procedimentos cognitivos preliminares do jornalismo na categoria de abduções, coloca em questão um ponto delicado: a comprovação das inferências feitas, seja no processo de captação da informação ou seja posteriormente à publicação da informação. Aspecto que também é ressaltado por Sequeira: “O repórter recolhe depoimentos, relaciona documentos (...) segue em busca da comprovação do que está sendo investigado (...), entra na fase que Pierce chama de indução” (2005, p.70). Um dos problemas, como veremos adiante, estaria na ausência de um rigor na comprovação ou verificações das inferências primeiras publicadas pelo jornal, resultante de vários fatores relativos aos processos de confecção das notícias, bem como pelas características da concepção do produto jornalístico em si.

Muitas vezes o jornalismo investigativo lança *hipóteses*, em tonalidades mais sugestivas do que comprovatórias, de modo a fazer o leitor tomar suas decisões no ato de leitura. Nem sempre o jornal retorna ao assunto para verificar os desdobramentos do acontecido. Desta forma, segundo Sequeira, inspirando-se novamente em um termo de Pierce, “o final da investigação jornalística não equivaleria a uma verdade incontestável, mas corresponderia a um ‘estado de crença’ (...), o objetivo da investigação não seria uma verdade absoluta, mas o estabelecimento de uma opinião ou fixação de uma crença”. (2005, p.71). Situação fundamental tanto para a constituição das metanarrativas do acontecimento jornalístico quanto para a formação do imaginário dos leitores. Pois, como diz Pierce, “o único efeito que as coisas reais têm é causar crença, pois que todas as sensações que elas excitam irrompem na consciência sob a forma de crenças” (s.d., p.21). Abaixo, algumas analogias entre o jornalismo investigativo e o romance policial, a partir das referências trazidas pela análise até aqui.

Analogias narrativas entre o jornalismo investigativo e do romance policial

- **Jornalistas e escritores como integrantes da mesma categoria, a dos profissionais da nova imprensa moderna**
- **Mesmo público-leitor urbanizado**
- **Retratção do cotidiano das cidades**
- **Modelo narrativo retrospectivo (paradigma indiciário)**
- **“Recorte da realidade” em fragmentos**
- **Narrativas sequenciadas (casos do folhetim e do jornal)**
- **Linguagem jurídico-criminal**

Conclusão (parte I) – Na primeira parte deste estudo, o objetivo foi apresentar todos os componentes de anterioridade (arqueológicos) a formar os processos de sínteses narrativas no processo de fusão de horizontes entre autor e leitor, de modo a constituir o imaginário comum entre ambos. No primeiro capítulo, a intenção foi abordar pelos caminhos da hermenêutica os aspectos constituintes da composição narrativa – a *guardiã* do acontecimento - como pertencente à história do presente (ou imediata). No segundo capítulo, as inter-relações entre os gêneros jornalísticos e ficcionais, entre seus subgêneros do jornalismo investigativo e no romance policial, com destaque para aspectos homológicos e analógicos entre as duas modalidades de texto. E no terceiro capítulo, a abordagem seguiu no sentido de demonstrar como o paradigma indiciário é estruturante das narrativas retrospectivas, casos dos romances policiais e do jornalismo, no caso específico, no subgênero investigativo, que compõe o objeto desta tese. Em resumo, tentamos apresentar o que alguns teóricos chamam de arquivo, herança ou tradição, ou seja, os elementos pretéritos a influenciar os modos narrativos do presente. A compor, a partir de seus rastros, o repertório com o qual as narrativas atuais recorrem na descrição dos acontecimentos noticiosos, como pode ser ilustrado na declaração do jornalista e historiador Robert Darnton, citada por TRAQUINA, (2008, p.18):

Não suspeitávamos que determinantes culturais estavam a moldar o modo como escrevíamos acerca dos crimes de Newark, mas não nos sentávamos à máquina de escrever com nossas mentes como uma tábula rasa. Devido à nossa tendência para vermos mais os acontecimentos imediatos do que os processos de longo prazo, não fazíamos caso do elemento arcaico do jornalismo. Mas o nosso conceito de 'notícia' era resultado dos antigos modos de contar estórias.

Ou então, é como ressalta Burke sobre a inter-relação entre os gêneros e subgêneros dos produtos da cultura de massas dos dias de hoje: “Alguns fenômenos de mídia são mais antigos do que em geral se imagina. As séries atuais de televisão copiam o modelo das novelas radiofônicas, que, por sua vez, se moldam nas histórias em capítulos de revistas do séc. XIV” (2006, p.12). Por fim, tratamos aqui de todo um componente voltado às relações intrínsecas entre passado e presente, que está na construção do que Alsina chama de “mundo possível”, feito pela imprensa a partir dos enquadramentos narrativos dos mundos “real” e “de referência” (2009, p.303-310). Podemos considerar, de forma sintética, que são as bases pretéritas a moldar o enquadramento das notícias no jornalismo de massa, no caso desta pesquisa, mais propriamente voltado ao jornalismo investigativo.

Parte II

Cap. 4

A moldura do fenômeno. Acontecimento e construção da notícia

A segunda parte deste estudo visa a analisar o trabalho de confecção da notícia elaborado pela imprensa, mais diretamente ligado aos processamentos do fato jornalístico feitos sob os fundamentos da teoria do *newsmaking* (construção das notícias). Nesta etapa buscaremos compreender como a partir de um repertório prévio historicamente constituído, oriundo da tradição, ou do arquivo, das permanências culturais da imprensa, o acontecimento é tornado notícia. Por conseguinte, no âmbito desta pesquisa, trata-se de verificar o modo com o qual o jornalismo investigativo, dentro de seus critérios próprios como subgênero jornalístico, enquadra o acontecimento - ao mesmo tempo significativo e significado da representação dos fatos no mundo da vida. Nossa pretensão é, assim, *investigar* como o sequestro e morte do prefeito Celso Daniel (um fato jornalístico) tornou-se um acontecimento de mídia (um escândalo político-midiático), cujo roteiro da narração assemelha-se ao das estórias policiais⁶⁶ vistas nos capítulos anteriores.

A construção do acontecimento noticioso pelas práticas jornalísticas é uma atividade complexa, que envolve os chamados saberes *de reconhecimento* (“a capacidade de reconhecer quais são os acontecimentos que possuem valor como notícia”), *de procedimento* (“os conhecimentos precisos que orientam os passos a seguir na recolha de dados para elaborar a notícia”) e *de narração* (“capacidade de compilar as informações e ‘empacotá-las’ numa narrativa noticiosa”) (TRAQUINA, 2008, pp.42-43). Tratam-se tais saberes de uma espécie de plataforma tripartite a sustentar os constructos balizadores da formação da notícia, o que a torna resultado de uma elaboração ideológica e fabril. Como pretendemos demonstrar aqui, mais passível de refratar a realidade do que propriamente a refleti-la. A notícia cria o “mundo possível”, a versão construída da realidade descrita pela imprensa. “O jornalista adota um modelo interpretativo a partir de um mundo de referência. Esse mundo de referência vai lhe

⁶⁶ Além de demonstrarmos os paralelismos entre as narrativas do caso Celso Daniel e as estórias policiais nas próximas etapas desta pesquisa, pode-se também verificar que a própria imprensa percebe a narração do episódio como um romance policial conforme demonstram vários fragmentos da cobertura dos jornais. Por ora, destacamos a linha-fina de uma edição da revista *Veja*: “Os bastidores do caso Celso Daniel, o crime com elementos de romance policial que provoca calafrios na cúpula do PT”. Edição 1927, de 19 de outubro de 2005. Disponível em <http://veja.abril.com.br/191005/p_042.html>.

permitir construir um mundo possível” (ALSINA, 2009, p.304). Em síntese, esta parte da investigação é voltada a analisar como funcionam as engrenagens desta *máquina logotécnica* no processamento da informação permeada pelas relações, endógenas e exógenas, de seu meio social.

Inicialmente é necessário ressaltar que fatos e acontecimentos não são a mesma coisa. Conforme Mouillaud, o “fato é o paradigma universal que permite descrever os acontecimentos, uma regra de descrição dos mesmos” e acontecimento “designa uma exigência de representação. A escolha de uma narrativa entre as diferentes narrativas possíveis” (2002, p.67). O fato é um só, singular. O acontecimento comporta várias interpretações, possibilita sua apreensão sob inúmeras perspectivas, é plural. Nosso interesse, reafirmamos, reside no fato transformado em acontecimento jornalístico. Ou seja, na ocorrência que resultou num dado fenômeno⁶⁷ de comunicação.

O jornalismo, investigativo ou não, na medida em que sob determinada perspectiva configura o acontecimento em uma narrativa noticiosa, torna-se agente protagonizante, e como tal, produtor dos sentidos da realidade. Segundo Borelli (2005), “a atividade jornalística é de produção de sentidos, não se tratando de um lugar neutro, de passagem, mas de operações de sentidos, instituídas por relações entre campos e atores sociais”. Isto posto, nossa reflexão parte deste ponto de vista construtivista do jornalismo, com base nos preceitos da fenomenologia social do filósofo austríaco Alfred Schutz. Portanto, podemos dizer, referenciando-nos no pensamento de Schutz, que o jornalismo constrói socialmente uma perspectiva da realidade. Alsina, na mesma linha, afirma que a notícia é uma representação social da realidade “produzida institucionalmente” a se manifestar neste “mundo possível” apresentado pelo jornalismo (1989, p18)

O jornalismo confecciona o acontecimento, sob sua lógica própria e dos dispositivos que dispõem na feitura da notícia. O faz seguindo sua muito específica grade de regramentos, que compatibiliza sob um mesmo padrão de operacionalidade, aspectos industriais, mercadológicos e ideológicos. Situação que, de antemão, permite-nos descartar as noções tradicionalistas e míticas da chamada teoria do espelho, cuja definição coloca o jornalismo como mero e isento mediador da realidade (TRAQUINA, 2005, p.149).

⁶⁷ *Fenômeno*, do grego significa aparecer. É, de um modo geral, o que aparece, tanto aos sentidos quanto à consciência. DOROZI, Gérard et ROUSSEL, André (2005. p.187). Por fenomenologia, compreendemos o estudo das aparências das coisas, a forma como se tornam presentes à consciência.

O mundo sob a ótica da *doxa* - A fenomenologia interpretativa de Schutz prega que “o mundo e seus objetos individualmente considerados são sempre pré-organizados por atos de experimentação prévia dos mais diversos tipos” (CORREIA, 2004). A constituição do mundo social é feita “dentro de um marco de familiaridade e de reconhecimento proporcionando um repertório (*stock*) de conhecimentos disponíveis cuja origem é fundamentalmente social” (CORREIA, 2004). Segundo o próprio Schutz (1979, p.74), “o homem, na vida diária, tem a qualquer momento um estoque de conhecimentos à mão que lhe serve como um código de interpretações de suas experiências passadas e presentes, e também determina sua antecipação das coisas que virão”. São conhecimentos *tidos por certos* (*taken for grants*, na expressão de Schultz), quer dizer, assumidos e compartilhados pelos homens dentro de um determinado campo e essencialmente do mesmo modo, como se fossem heranças. Formam a base do senso comum⁶⁸, que conforme Mota (2008, p.45) parte “da observação direta da vida cotidiana” e pode ser constatado pelo uso das expressões do dia-a-dia como *todos nós sabemos* ou *como todo mundo diz*.

O estoque (ou repertório) de conhecimentos familiares, centrados no senso comum, torna o mundo inteligível. Correia (2004) retoma novamente Schutz, para quem “o conhecimento do mundo do senso comum (...) possui uma aparência de coerência, clareza e consistência, embora muitas vezes esteja apenas coberto por um manto de suposições e de ignorância”. O mundo da vida, portanto, passa a ser analisado e/ou pré-organizado a partir de “receitas prévias” e “comportamentos típicos” tirados desse universo compartilhado. Mas que não significa ser verdadeiro mesmo parecendo verossímil.

Há, acreditamos, uma correspondência entre o *arquivo* de Ricoeur e o *repertório* de Schutz, pois ambos têm um aspecto pretérito de anterioridade, trazidos ao presente. O primeiro trata disso na configuração narrativa; o segundo nas interpretações e interações na análise do mundo vivido. Indo mais além na busca de correspondência entre os conceitos dos dois filósofos, arriscaríamos dizer que os rastros de Ricoeur seriam deixados em caminhos familiares traçados pelos conhecimentos do mundo da vida, do senso comum, de Schutz.

⁶⁸ Darnton avalia o senso comum da seguinte maneira: “uma elaboração social da realidade, que varia de cultura para cultura. Longe de ser a invenção arbitrária de uma imaginação coletiva, expressa a base comum de uma determinada ordem social” (1986, p.39). Gramsci compara senso comum ao folclore, “uma fase relativamente enrijecida dos conhecimentos populares de uma certa época e lugar” (2000, p.209).

Arquivo e rastros, repertório e senso comum são, portanto, lexemas a ocupar um campo compartilhado no sentido de indicar possibilidades de pré-análise e pré-arranjo do esforço de interpretação. Como ressalta Correia (2007), ao trazer a posição de Schutz: “O mundo e seus objetos individualmente considerados são sempre pré-organizados por atos de experimentação prévia dos mais diversos tipos”. O que só pode ser efetivado num ato interpretativo de sucesso desde que devidamente enquadrado em molduras de mútua compreensão.

O jornalismo realiza seu próprio processo de apreensão do acontecimento sob matizes organizativas semelhantes ao modo como Schutz considera o esforço interpretativo do homem no mundo da vida. Segundo Correia (2004), “o jornalismo escolhe como objetivo principal a capacidade de se relacionar com a percepção mais óbvia e evidente do que é olhado como relevante”. Percepção mais óbvia que é balizada pelas noções do senso comum, elemento impregnante fundamental para o sucesso do ato constitutivo do acontecimento noticioso, seja ele qual for, quando das abordagens pelo jornalismo dos fatos no mundo da vida, ou mundo “real”. Completa Correia, “o senso comum, do qual a linguagem jornalística ambiciona aproximar-se toma a forma de conhecimento adequado à transmissão das normas e estereótipos socialmente aceitos”. Portanto, como destaca Motta, o conhecimento jornalístico resulta naquele da *doxa* (consensual, partilhado por um mesmo grupo) e não da *epísteme* (segundo o platonismo, o conhecimento verdadeiro, de natureza científica): “o conhecimento que oferece não é científico, mas fruto de uma excitação nervosa e de expressão de opiniões sobre experiências” (2006, p.43).

É, então, sobre este conhecimento da *doxa*, do consenso partilhado pelo grupo, que o jornalista apreende aquilo que vai retratar com base em seus conhecimentos prévios do mundo da vida, norteado pelo senso comum. Deste modo, o retrato do acontecimento a ser transformado em notícia solicita do jornalista um enquadramento prévio, tipificador, proveniente de um horizonte já dado de familiaridade e de pré-conhecimentos oriundos daquele “repertório de conhecimentos disponíveis cuja origem é fundamentalmente social” (CORREIA, 2004). Social, no sentido também de conter o lado cultural, como vimos no caso da literatura industrial produzida pelo jornalismo investigativo, que guarda uma série de parâmetros de ação ou códigos linguísticos com a ficção dos romances policiais.

O enquadramento do acontecimento – Antes, porém, de propriamente entrarmos na questão do enquadramento jornalístico, acreditamos ser apropriado tratar dos temas *acontecimento* e *notícia*. Acontecimentos são, pela definição de Alsina (2009, p.13), “realidades históricas determinadas culturalmente”. Segundo conceituação de Hernandes trata-se “da manifestação de qualquer fenômeno que passou a ter significado para o ser humano” (2006, p.23). Para Sodré, “a transição de um estado a outro” (2009, p.204) enquanto Ricoeur aponta ser “qualquer ocorrência individual e não repetível” (1993, p.243). Podemos, então, sintetizar o acontecimento como ocorrência transformadora de uma realidade histórica, significativa e determinada culturalmente. Pois, reafirmando a posição de Mouillaud, o acontecimento solicita uma representação.

Por natureza, o acontecimento é “móvel”. É um fragmento, que não tem condição de ser tomado em sua totalidade. Sequer seria uma sucessão de micro-acontecimentos, mas uma dinâmica de apreensões. Barbosa lembra Ricoeur que “destaca ainda o fato de não poder existir acontecimento absoluto (...) na medida que a compreensão não é intuição direta, mas sempre reconstrução” (2011). O que, necessariamente, remete ao seu caráter indiciário. Daí também sua mobilidade. Representa, na linha da teoria das realidades múltiplas, uma “província de realidade”, que no entendimento de Schutz, é “uma província de significado finito” (CORREIA, 2007). Província de significado porque enquadrada sob determinada moldura de interpretação. É como diz Mouillaud (2002, p.61), “a moldura é posterior ao quadro, mas o quadro procede de um enquadramento implícito que o precedeu”. No caso do acontecimento *jornalístico*, o enquadramento resulta do sistema do fabrico da notícia, que comporta rotinas, valores e ideologia (a forma de visão do mundo). Assim, é possível mesmo dizer que o enquadramento determina o sentido do acontecimento.

E, como o fato, a notícia também não deve simplesmente ser tomada por acontecimento embora suas fronteiras sejam tênues. “A notícia é a narração de um fato ou o reescrever de uma outra narrativa, enquanto que o acontecimento é a percepção do fato em si ou da notícia” (HERNANDES, 2006, p.13). Na mesma linha, Souza (1999) cita Rodrigues: “a notícia seria mesmo um meta-acontecimento, um acontecimento que se debruça sobre outro acontecimento, sendo acontecimento por ser notável, singular e potencial fonte de acontecimentos notáveis”. Desta maneira, o acontecimento (ou alguns deles, pelo menos) tornado em notícias em desenvolvimento (*running stories*) pela imprensa entra na definição dada pelo historiador Pierre Nora: “acontecimento-

monstro”⁶⁹, o acontecimento contemporâneo, surgido com o advento da era moderna, cuja “redundância intrínseca ao sistema tende a produzir o sensacional, fabrica permanentemente o novo, alimenta uma fonte de acontecimentos”. Ele dá como exemplo o famoso caso Dreyfus⁷⁰:

O caso Dreyfus teve tudo da imprensa e tudo lhe forneceu. A ela se deve a volta de um tipo de acontecimento: aquele onde os fatos se escondem e demandam a crítica da informação, a confrontação de testemunhos, a dissipação do segredo mantido pelos desmentidos oficiais, o colocar em questão princípios que apelam à inteligência e à reflexão, o apelo obrigado a um saber prévio que somente a imprensa escrita pode fornecer e recordar (NORA, 1978, p.182)

Os acontecimentos só passam a existir como os conhecemos quando são conformados pelos meios de comunicação, moldados sob a forma das notícias e daí ganham visibilidade. Motta lembra que, “para um acontecimento ganhar o estatuto de notícia, ele teria que representar um rompimento com a ordem natural das coisas, um desvio do comportamento esperado” (2002, p.307). Completa Rodrigues: “Enquanto acontecimento, a notícia teria características específicas: 1) seria um acontecimento discursivo; 2) possuiria uma dimensão ilocutória, já que aconteceria ao ‘dizer-se’; e 3) possuiria igualmente uma dimensão perlocutória, já que produziria qualquer coisa pelo fato de a enunciar” (1988).

O rompimento de um acontecimento com a normalidade, o desviante, para tornar-se notícia encaixa-se em um roteiro complexo, sob influência de níveis de ação integrados e interdependentes. Souza (2000) vai resgatar esses níveis em Schudson, que são: “pessoal”, “social”, “ideológico”, “cultural”, “do meio físico e tecnológico” e “histórico” (1988). O primeiro (pessoal) refere-se às interações entre os sujeitos; o segundo (social), às dinâmicas e constrangimentos do meio social, inclusive do organizacional; o terceiro (ideológico), “às forças de interesse que dão coesão ao grupo”, intencionalmente ou não, e o quarto (cultural), deve-se às perspectivas e significações sobre o mundo. O quinto (físico e tecnológico) aborda os recursos técnicos

⁶⁹ No caso deste estudo acreditamos que o acontecimento do sequestro e morte de Celso Daniel também pode ser classificado como “acontecimento-monstro”, um mega-acontecimento pela definição de Gaye Tuchman. Como veremos no exame do *corpus* há uma profusão de personagens, versões e desmentidos, o “apelo a um saber prévio”, num tempo cronológico iniciado cerca de dez anos atrás e que segue, evidentemente com menor frequência, pelos dias de hoje.

⁷⁰ O caso Dreyfus foi como ficou conhecido o episódio envolvendo a prisão em 1894 do militar francês Alfred Dreyfus, condenado injustamente por traição. O caso mobilizou a França entre os pró e contra o militar, que depois de 12 anos preso foi libertado.

para o fabrico da notícia e o último (histórico) é fruto da interação das outras cinco anteriores, fazendo com que as notícias resultem em insumos para a História.

Schudson considera que os níveis de ação pessoal, social e cultural são os principais “para que as notícias sejam como são”. As inter-relações do nível pessoal misturam-se ao papel contextual das organizações/instituições no nível social, sendo que a perspectiva cultural moldaria os dois anteriores.

As limitações explicativas da ação pessoal e da ação social seriam (...) ultrapassadas pela adição da ação cultural – as notícias seriam vistas não como um produto das pessoas ou um artefato produzido por organizações sociais, mas também como um artefato que, mesmo involuntariamente, se apoia e faz uso de padrões culturais pré-existentes para ser realizado e para produzir sentido” (SOUZA, 2000).

Deste modo, os níveis de ação podem ser tidos como os formadores da gramática do enquadramento do acontecimento jornalístico. Walter Lippman, com seu livro *Public Opinion*, de 1922, já dava os sinais de como a imprensa enquadrava os acontecimentos, com a criação e uso de estereótipos. Assim como Robert Park, da chamada Escola de Chicago, que na década de 30 também sinalizou que os jornalistas selecionavam os acontecimentos e ao fazê-lo indiciavam ou representavam a realidade, mas “não são a realidade nem o seu espelho” (SOUZA, 2000).

Não são a realidade ou espelho porque ao serem submetidos aos regramentos e seleções da gramática do enquadramento passariam não mais a refletir o acontecimento, mas a refratá-lo. O referencial da realidade segue como fator determinante do conteúdo noticioso, contudo sujeito aos inúmeros filtros (ou *gates*) aos quais é submetido. É como diz Bakhtin ao tratar da questão do signo: “um signo não existe apenas como parte de uma realidade; ele também reflete e refrata uma outra. Ele pode distorcer essa realidade, ser-lhe fiel, ou apreendê-la de um ponto de vista específico etc”. A notícia não deixa de ser um signo jornalístico (1999, p.32).

Como signo, a notícia então também carrega seu componente ideológico. Ou melhor, comporta um *nível de ação* de carga ideológica, como ressaltou Schutz. Porém, Souza lembra que “o conceito de ideologia não é universal” (2000). Ele define ideologia, de forma geral, “como um mecanismo simbólico que, integrando um sistema de ideias, cimenta a coesão e integração de um grupo social em função de interesses, conscientes ou não conscientes”. Pela definição de Samuel Becker, citada por Souza (2000): “a ideologia é um sistema de enquadramento de referência através do qual uma

pessoa vê o mundo e ao qual ajusta as suas ações”. Em suma, portanto, pode-se afirmar que o enquadramento é, antes de tudo, um procedimento ideológico em busca de ajustamento e coesão nas relações sociais.

O pioneiro a tratar o tema do enquadramento nas relações sociais foi o antropólogo Ervin Goffman (já citado ao final do capítulo anterior). Goffman, ao conceituar o termo *frame*, deu a chave para a compreensão dos “princípios de organização que governam os acontecimentos sociais e o nosso envolvimento neles” (MOTTA, 2006, p.46). Para Goffman, os enquadramentos dos temas sociais são premissas provenientes de experiências anteriores do indivíduo, que o acompanham no presente e servem mesmo como indicadores do futuro. O que o jornalismo faz é apropriar-se, mesmo inconscientemente, deste inerente caráter organizativo presente nas prerrogativas do processo de enquadramento para retratar um acontecimento. Como explica Motta:

Antes de serem utilizados pelos jornalistas para a apreensão e relato da realidade políticas, os frames narrativos se desenvolvem na cultura da sociedade (ou senso comum), que se organiza naturalmente de maneira narrativa. É nesta cultura social narrativa que os jornalistas se abastecem para organizar a realidade de maneira dramática (2010, p.137).

Desta forma, demarcar (*framing*) a realidade social, ou seja, o processo de enquadramento torna-se uma estratégia narrativa compartilhada entre emissor e receptor. “São definidores prévios da situação de comunicação”, ressalta Motta. O jornalista, por seu lado, sabe que ao proceder desta maneira facilita o ato compreensivo do leitor. E, mais além, o enquadramento concede marcos que “não definem apenas os significados dos episódios da vida cotidiana, estabelecem também os modos apropriados de participar delas”. O enquadramento, então, não somente demarca um determinado acontecimento como, ao fazê-lo, passa a integrar sua própria constituição e acaba por defini-lo. Há, assim, um componente intrínseco de reflexibilidade, que não pode ser desconsiderado (MOTTA, 2010). Por exemplo, a explosão de um carro-bomba numa determinada localidade pode ser enquadrada, ou percebida, tanto como um atentado terrorista quanto como um ato político, dependendo da moldura a ser aplicada sobre aquela ocorrência. Desta forma, em termos de investigação, identificar como são estabelecidos os esquemas interpretativos entre ambos, jornalista e leitor (emissor-receptor) a partir de mapas culturais comuns é uma maneira de o analista verificar o processo da coconstrução da realidade social.

A socióloga Gaye Tuchman recorreu os conceitos de *frame* de Goffman ao estudar, de forma mais efetiva, a confecção das notícias nas práticas do jornalismo. Para ela, as notícias enquanto *estórias* são produtos de fontes culturais e negociação ativa entre os atores sociais (1979, p.5). Conforme explica Sodré, “a *mimese informativa* visibiliza o acontecimento por meio de um enquadramento técnico: a) delimitando um campo e um fora de quadro; b) focalizando a visão do interior de seus limites, ele a unifica em uma cena” (2009, p.37). Procedimento de seleção cujo resultado é inclusão e exclusão de algo, bem como *solidariza* entre si os elementos incluídos. Como diz, “os dados isolados pelo quadro tendem à solidarização entre eles”.

“Do ponto de vista operacional, a noção de enquadramento envolve basicamente a seleção e a saliência”, explica Lima. (2006, p.14). Nesta seleção e saliência, Entman afirma que as molduras a enquadrar a notícia podem abrigar quatro funções distintas: definir problemas, diagnosticar causas, promover julgamentos morais e receitar ou prescrever “remédios” para os temas que aborda. Nem sempre, diz ele, as quatro funções aparecem ao mesmo tempo: “Um sentença isolada pode apresentar mais que uma das quatro funções, embora muitas sentenças em um texto podem não apresentar nenhuma delas. E um enquadramento de um texto particular pode não necessariamente incluir todas as quatro funções” (ENTMAN, 1993, p.2). O texto, conforme o enquadramento, apresentaria, ou sintomaticamente excluiria, palavras-chave, estereótipos, fontes de informação e sentenças que reforçariam tematicamente determinada interpretação dos fatos ou julgamentos sobre eles. Além disso, acreditamos que o sentido mais significativo do acontecimento em sua totalidade se daria pelo encadeamento dos fragmentos das notícias, muito mais do que isoladamente pelos sentidos de unidades informativas publicadas do dia-a-dia.

Então, se dissemos que o enquadramento aponta o sentido ao acontecimento, ao fazê-lo constrói a realidade da forma como é percebida pelos agentes sociais. E ainda, feita de modo narrativo, perde-se então qualquer conotação de naturalidade na descrição do real. O acontecimento jornalístico torna-se um signo ideológico, de onde podemos resgatar a afirmação sintomática de Motta, citada no começo deste trabalho, segundo a qual “nenhuma narrativa é ingênua”.

Em um acontecimento como o do assassinato do prefeito Celso Daniel, com os desdobramentos do episódio e pela participação dos envolvidos, é previsível que o

enquadramento “natural” da sua narrativa seja parametrizado pelo romance policial⁷¹, conforme sinalizamos na parte I deste estudo. Diante dos seus saberes profissionais, para o jornalista torna-se então mais fácil compor, dramaticamente, a tessitura da intriga da narração do caso pelo modelo das estórias criminais nos moldes da ficção. Conforme Entman, “os textos podem trazer partes de informação mais salientes pela localização ou repetição, ou por associá-las com símbolos culturalmente familiares” (1993, p.7). E nada mais familiar na comunicação de massa do que intrigas costuradas em meio a roteiros policiais. Como veremos, todos os elementos da ficção detetivesca estão naquele acontecimento: uma morte misteriosa a ser desvendada (romance de enigma), com componentes de corrupção (romance negro) e a curiosidade em volta de seu desfecho (romance de suspense). Moldura que é reforçada pelo aspecto mítico do jornalista investigativo como uma espécie de “detetive” moderno, segundo uma analogia feita por vários teóricos de comunicação.

Os valores-notícia do acontecimento – O enquadramento do acontecimento jornalístico, feito de uma maneira ao invés de inúmeras outras possíveis, não acontece de modo aleatório, conforme opções voluntárias de seus realizadores, dos produtores da notícia. Um fato só é notícia desde que tenha suas medidas variáveis de importância, cujos critérios são dados pelo campo do jornalismo no qual está inserido. A notícia - e, por extensão, o acontecimento jornalístico - como produto de cunho ideológico e fabril obedece preceitos e normas constituídos por interesses determinados pelo seu aspecto social, político ou econômico. Muitas vezes, os três juntos. O que dá o caráter do acontecimento jornalístico é sua noticiabilidade (*newsworthiness*), determinada pelos níveis de ação citados anteriormente por Schudson.

Para que um acontecimento jornalístico seja transformado em notícia é preciso que preencha certos requisitos de conteúdo ao produtor da notícia e desperte interesse no leitor. E que também seja passível de inserção nas rotinas de produção do meio

⁷¹ Nesta linha, o enquadramento dominante para fins desta análise interpretativa seguiria a linha teórica da visão chamada “cognitivista”, “que entende os enquadramentos que ativam um ‘conhecimento prévio’ dos indivíduos e, nesse sentido, potencializam determinadas interpretações” (RHEE, 1997, p.27 apud SENNE, 2009, p.48). Os outros paradigmas do enquadramento seriam o da perspectiva “crítica” (enquadramentos entendidos prioritariamente como resultado de produção das notícias) e o “construtivista” (pelo qual o discurso midiático se apresenta por meio de um conjunto de ‘pacotes interpretativos’ – na maioria das vezes, competidores entre si, como um leque de discursos que interagem de maneira complexa” (GAMSON e MODIGLIANI, 1989, p.2 apud SENNE, 2009, p.49). Acreditamos, para fins desta pesquisa, que as três visões de enquadramento estão presentes neste trabalho, mas a análise predominante seria a da linha “cognitivista”, a qual entendemos ser mais adequada na análise diante dos objetivos propostos no início da tese.

informativo. Para ter noticiabilidade um fato/acometimento segue uma cartilha valorativa, não rígida, mas com certos princípios básicos imutáveis, sedimentados ao longo dos tempos. Portanto, essa cartilha, com a designação das medidas variáveis de importância, é a dos valores-notícias, os quais, pela definição de Golding-Elliott, destacada por Wolf (2005, p.203), aponta:

São critérios para selecionar, do material disponível para a redação, os elementos dignos de ser incluídos no produto final (...) Funcionam como linhas-guia para a apreensão do material, segundo o que deve ser enfatizado, o que deve ser omitido, onde dar prioridade na preparação das notícias apresentadas ao público.

Conforme Wolf (2005, p.205), os valores-notícia obedecem a uma “lógica de tipificação destinada à realização programada de objetivos práticos e (...) tornar possível a repetitividade de certos procedimentos”. Seguem duas ordens qualificativas, os critérios de *seleção* e de *construção*. Os primeiros são tidos como valores-notícias substantivos e contextuais, classificam os fatos/acometimentos segundo a importância e o interesse que possam despertar junto ao público somado ao contexto de produção da notícia. Consideram itens como o grau do nível hierárquico dos indivíduos envolvidos, a quantidade de pessoas que atinge, a “relevância e significatividade em relação aos desenvolvimentos futuros”, seus aspectos de novidade e ineditismo, o potencial de conflito/controvérsia que revela ou instaura e seu grau de infração das regras. Os critérios contextuais dizem respeito a confecção (no sentido de fabricação do termo) do fato em notícia. Versam, por exemplo, sobre a disponibilidade do material a ser publicado e ao meio (veículo) – muitas vezes, um acontecimento para tornar-se reportagem de televisão dispõe de maior potencial noticiável caso apresente imagens representativas mais atraentes.

Os valores-notícia de construção são orientados pela capacidade em simplificar a narrativa sobre o fato, ampliá-lo, ser relevante (“a lógica é a seguinte: quanto mais ‘sentido’ a notícia dá ao acontecimento, mais hipóteses a notícia tem de ser notada”, personalizá-lo (“valorizar as pessoas envolvidas”), dramatizá-lo e, por fim, verificar seu aspecto de consonância (“quanto mais a notícia insere o acontecimento numa ‘narrativa’ já estabelecida, mais possibilidades a notícia tem de ser notada”) (TRAQUINA, 2008).

Os valores-notícia significam os saberes “de reconhecimento, de procedimento e de narração” que a comunidade jornalística tem diante do complexo de operacionalização do acontecimento (TRAQUINA, 2008, p.42). São as balizas de enquadramento do fato pelo foco das *lentes especiais* ditas por Bourdieu, aquelas que os jornalistas possuem para ver a realidade pelo prisma da profissão (TRAQUINA, p.77). Conforme diz Oliveira (2008, p.84): “A funcionalidade (dos valores-notícia) advém de combinações recíprocas e das diversas avaliações que têm que ser feitas consoante a variedade de notícias”. Desta forma, quanto mais elementos de noticiabilidade tem um assunto, maior sua chance em tornar-se um acontecimento noticioso relevante.

Se os jornalistas enxergam os acontecimentos noticiosos pelas suas lentes especiais, calibradas pelos valores-notícias, a percepção da realidade passa a ser tomada não por simples reflexo mas por efeitos de refração. Resultado da ocorrência do chamado viés inconsciente ou “*distorção involuntária (unwitting bias)*”, parte inerente das rotinas de produção e dos valores profissionais, que se reproduz em cadeia por todas as fases do trabalho”. De modo que a notícia seja produzida com diferentes níveis de saliência ou relevância, “aplicados implicitamente pelos próprios leitores” (WOLF, 2005, p.203).

O caso Celso Daniel (acontecimento-monstro de Nora, mega-acontecimento de Tuchman) abriga conjunto considerável de valores-notícia, tanto de seleção quanto de construção, o que ajuda a explicar a amplitude e intensidade de sua cobertura por parte dos principais veículos de comunicação de referência do País. Conforme os quadros seguintes é possível verificar os tipos de valores-notícias que envolvem o acontecimento, bem com a explicação para classificá-los como *de seleção* e *de construção*.

Valor-notícia de seleção

<i>Importância</i>	<ul style="list-style-type: none">• Celso Daniel - prefeito de uma cidade importante (Sto. André, 730 mil hab.), numa região política e economicamente estratégica (ABC paulista). Em terceiro mandato à frente da Prefeitura de Sto. André, tendo sido dep. federal.	<ul style="list-style-type: none">• Era coordenador do programa de governo do então candidato a presidente pelo PT, Luiz Inácio Lula da Silva.
<i>Interesse</i>	<ul style="list-style-type: none">• A circunstância da morte (sequestro e homicídio) de uma personalidade política conhecida, respeitada e cuja administração era bem avaliada.	<ul style="list-style-type: none">• Considerado um nome potencial a integrar um futuro ministério no governo do Partido dos Trabalhadores.
<i>Nível hierárquico das personagens</i>	<ul style="list-style-type: none">• Além de prefeito, uma das principais lideranças políticas do Grande ABC e em ascensão no quadro político-partidário do país.	<ul style="list-style-type: none">• O episódio envolveu várias lideranças políticas do Estado de São Paulo, e indiretamente, do país.
<i>Relevância</i>	<ul style="list-style-type: none">• Caso chamou atenção para a questão da segurança pública nas grandes metrópoles do país.	<ul style="list-style-type: none">• Acontecimento de impacto na abertura do calendário eleitoral com disputas estaduais e à presidência.
<i>Potencial de desenvolvimento</i> <i>(conflitos e transgressão de regras)</i>	<ul style="list-style-type: none">• Crime de autoria desconhecida nos meses iniciais, com desdobramento até captura da quadrilha. Tema para pauta das disputas político-eleitorais nos níveis estadual e presidencial daquele ano (2002) e para as próximas disputas municipais (2004).	<ul style="list-style-type: none">• Repercussão no país a respeito de questões de segurança pública e incipiente suspeição sobre práticas de corrupção na prefeitura.

Valores-notícia de construção

<i>Disponibilidade de material</i>	<ul style="list-style-type: none">• Documentos oficiais das investigações policiais, da administração pública e do Ministério Público.	<ul style="list-style-type: none">• Várias fontes (policiais, políticos, personalidades) e facilidade de acessá-los para entrevistas.
<i>Capacidade de simplificar a narrativa</i>	<ul style="list-style-type: none">• Cobertura de perfil das narrativas do noticiário policial e político, corriqueira na imprensa e familiar ao receptor pelas várias mídias.	<ul style="list-style-type: none">• Enquadramento das narrativas das estórias policiais da literatura, atraente ao receptor acostumado a elas pelos meios de comunicação de massa.
<i>Consonância</i>	<ul style="list-style-type: none">• Vários casos de sequestros no período. Ameaças de políticos do Partido dos Trabalhadores.	<ul style="list-style-type: none">• Caso anterior do assassinato do prefeito de Campinas, Antonio da Costa Santos, o <i>Toninho do PT</i>.
<i>Dramatização</i>	<ul style="list-style-type: none">• Quadro de violência urbana, caça aos bandidos suspeitos pelo crime, disputas políticas e denúncias de corrupção.	<ul style="list-style-type: none">• Sofrimento por parte dos familiares, amigos e da população do município pela comoção causada pela perda do prefeito.

Pode-se constatar, portanto, que o chamado caso Celso Daniel é um acontecimento de alto grau de noticiabilidade (*newsworthiness*), a ser adaptado a uma moldura cujo enredo remete aos escritos das crônicas ficcionais policiais, cuja voltagem é ampliada dado o componente político latente que o envolve. Por isso, acreditamos ser adequado colocar o episódio da morte do prefeito de Santo André e seus desdobramentos na classificação de acontecimento-monstro, ou mega-acontecimento. O que gera um nível maior de cobertura do episódio por parte da imprensa, mas que paradoxalmente também amplia a nuvem da opacidade em torno dele.

O agendamento do acontecimento – Se o enquadramento, sob *orientação* dos valores-notícias, dá os contornos afetivos ao acontecimento noticioso, seu agendamento

(*agenda-setting*) na cena pública é a outra ponta fundamental do triângulo no contexto da construção social da realidade. Os estudos sobre o processo de agendamento (ou “teoria da construção do temário”, segundo Alsina) procuram explicar “um certo tipo de efeitos cumulativos a curto prazo que resultam da abordagem de assuntos concretos por parte da comunicação social”, ensina Souza, que aponta as reflexões sobre o agendamento midiático versando sobre três linhas: estudos da agenda midiática (*media agenda-setting*); da agenda pública (*public agenda-setting*), e da agenda das políticas governamentais (*policy agenda-setting*) (2000). Tratam, respectivamente, dos conteúdos midiáticos; das políticas governamentais, e das entidades governamentais.

Basicamente, as três diretrizes de análise envolvem o sistema político. Nesta linha, Lang e Lang, citados por SOUZA (2000) chegam a propor o uso do termo *agenda-building* (construção da agenda) “para descrever o processo de influência recíproca entre a comunicação jornalística, o governo e os cidadãos”. Trata-se de uma proposta contextual mais ampla do que a da *agenda-setting*. Conforme esta tese de construção, um tema para ser inscrito na agenda pública teria que conter quatro características de tratamento por parte dos veículos: 1) saturação da cobertura; 2) proeminência hierárquica no seio da informação apresentada; 3) continuidade de tratamento, e 4) possibilidade de entendimento e de significação.

Pela concepção da *agenda-building*, haveria uma mútua influência entre as agendas pública, política e da mídia. No que diz respeito especificamente a agenda dos *media* podemos dizer que sua influência para inserir um acontecimento na pauta da agenda da sociedade deve-se a alguns fatores específicos, como o tempo dedicado à exposição de um assunto, a proximidade geográfica (“os meios têm um maior poder de agendamento quanto menor for a experiência direta de uma comunidade acerca de um determinado tema”), a natureza e conteúdo dos temas, a credibilidade das fontes, a audiência que o tema traz e a comunicação interpessoal (SOUZA, 2000).

Esta situação de troca recíproca de influências entre as agendas no sistema comunicativo acontece na inter-relação entre três categorias identificadas por Molotch e Lester, que interagem de modo diferenciado: os promotores de notícia (ou *news promoters*), “indivíduos e seus associados que identificam e tornam observável uma ocorrência”; os fazedores da notícia (*news assemblers*), “profissionais que transformam um perceptível conjunto finito de ocorrências promovidas em acontecimentos públicos através de publicação ou radiodifusão”, e os consumidores de notícia (*news consumers*),

os “que assistem a determinadas ocorrências disponibilizadas como recursos pelos meios de comunicação” (TRAQUINA, 2001).

Da comunhão entre os interesses destas três categorias resulta a confecção do acontecimento noticioso em sua integralidade, levando-se em conta suas visibilidade pública e recepção. São os elos da cadeia jornalística a construir a realidade social dentro de uma agenda que não é espontânea. Pelo menos não num segundo momento. Isso porque pelo modelo desenhado por Grossi, resgatado por TRAQUINA (2001, p.164), “existem alguns fatos primários (...) e nos dias seguintes vão aparecendo uma série de fatos secundários ou acontecimentos colaterais que, de *per se*, não são acontecimentos excepcionais, mas que fazem parte de um mesmo conjunto de opinião”. Os fatos primários irrompem, em geral, espontaneamente no cenário. Ou, pelo menos, surgem sem contornos de classificação dados a priori pelos jornalistas. Já os fatos secundários, definidos “do ponto de vista estritamente temporário” tornam-se “fontes vicárias, no sentido de que se tornam acontecimentos que explicam outros acontecimentos”. São gerados principalmente pelas determinações das fontes, os promotores das notícias (*news promoters*). São eles a desenhar a fisionomia do acontecimento.

Grossi põe estes acontecimentos vicários em “níveis de realidade”, que vão sendo recontextualizados pela dinâmica entre fontes e jornalistas. Como dissemos, o segundo “nível de realidade” é que determina o primeiro, o do acontecimento original⁷². Como no exemplo citado anteriormente da explosão do carro-bomba, o perfil do episódio – atentado terrorista ou ato político - se dará pelo enquadramento feito pelos *news assemblers* (fazedores de notícia), em composição com a escolha das fontes consultadas. Tanto é assim que Alsina ressalta: “A fonte é praticamente quem faz a notícia” (2009, p.169). Assertiva de certa forma exagerada, porém, não despropositada de algum fundamento. Pode-se mesmo dizer que o enquadramento (assim como o agendamento) jornalístico é perspectivizado em grande parte pela posição das fontes, dos *news promoters*. Como afirma Souza: “O jornalista, ao selecionar as fontes que vai usar, já está a influenciar o conteúdo das notícias” (2000). Contudo, além das fontes, tanto os fazedores quanto os consumidores da notícia têm papel relevante na constituição e permanência dos acontecimentos jornalísticos na cena pública.

⁷² Cf. Pelas reportagens do *corpus* desta pesquisa, verifica-se que a morte de Celso Daniel, imediatamente logo após sua ocorrência foi enquadrada como episódio envolvendo uma questão relativa à (falta de) segurança pública. Posteriormente, conforme mudaram as fontes da imprensa, o acontecimento passou a ser retratado como um crime de conotações políticas.

Embora possa ser tensionada, a relação entre jornalistas e fontes possui um decisivo componente de cooperação entre eles. Como as fontes funcionam como *gatekeepers* (porteiros) externos aos veículos de comunicação, elas “selecionam as informações que passam aos jornalistas, quando estes não têm experiência direta do que ocorre”. Os jornalistas, por seu lado, dependem das informações transmitidas pela fonte. Se esta revela ou enfatiza parte da informação que lhe interessa, significa que também esconde ou omite o que pode desvirtuar o direcionamento que originalmente pretende conotar ao acontecimento noticioso. Assim, sentencia Souza, “as notícias dependem do que as fontes dizem” (2000). Na mesma linha, Souza (2000) lembra Stuart, da escola teórica dos estudos culturais, que qualifica a fonte como “primeiro definidor de sentido para os assuntos noticiados”. Para ele, em função do poder e posição que ocupa na “*hierarquia de credibilidade* a fonte consegue condicionar as interpretações posteriores àquelas que eles dão a um acontecimento”.

Porém, as fontes de informação situadas no complexo jornalístico carregam diferentes graus de relevância no processo informativo. Em geral, costumam ser legitimadas pela recorrência constante dos meios de comunicação em busca de declarações, seja pelo lugar que ocupam na hierarquia social ou mesmo pela expectativa de corroborarem o enquadramento prévio dado ao acontecimento⁷³. Ou seja, muitas fontes são utilizadas a fim de enfatizar, retoricamente, teses pré-concebidas pelos fazedores da notícia. Como se observa pela declaração de Tilly:

Embora eu não seja uma autoridade, vez em quando os jornalistas me chamam para verificar algum assunto sobre o qual estão escrevendo. Quando jornalistas me perguntam sobre histórias, eles raramente perguntam pelos fatos. Na maioria das vezes, eles tentam obter umas frases que irão reforçar o que eles já querem dizer. Eles pedem por apoio retórico (2006, p.75).

⁷³ O jornalista Luis Nassif, em seu blog, tratou algumas vezes do tema da disponibilidade das fontes. Conforme o jornalista existem “fontes em permanente disponibilidade”. Se não souberem em profundidade sobre determinado assunto, recorrem a exemplos históricos e analogias. “São personagens com opiniões mais que conhecidas sobre determinados temas, mas sistematicamente procurados por alguns veículos porque dizem exatamente aquilo que esses veículos querem ouvir” (23/01/2007 e 23/08/2010). In www.advivo.com.br/blog/luisnassif/o-disk-fonte-da-velha-midia

Desta forma, temos a fonte – ao nível dos *news promoters* - ocupando um lugar estratégico no processo de construção da informação, sendo inclusive um dos agentes responsáveis na ocorrência dos efeitos colaterais do sistema noticioso na tentativa em retratar com precisão a realidade, aqueles causadores da *distorção involuntária*. Que, em determinados casos pode, implícita ou explicitamente, ser voluntária.

No caso Celso Daniel, a quantidade fontes as quais a imprensa recorreu é imensa, conforme veremos na análise empírica do objeto. Mas, preliminarmente, é possível antecipar que, entre fontes primárias e secundárias, temos: familiares do prefeito, políticos das esferas nacional, estadual e municipal, autoridades do campo policial e do judiciário e outras importantes personagens-fontes, como os marginais envolvidos no crime. Um número expressivo de fontes a travar um sem-número de conflitos na arena discursiva da imprensa, a abastecer o noticiário. É importante lembrar um aspecto fundamental deste processo, principalmente pela ação das fontes políticas participantes, que é o calendário político-eleitoral. A cobertura do acontecimento na qual baseia-se este exercício hermenêutico abarcou duas eleições presidenciais e estaduais (2002 e 2006) e uma em nível municipal (2004), com personagens-fontes diretamente interessadas no episódio e seus desdobramentos.

No que diz respeito ao jornalista e receptor (os *news consumers*) nesta questão do agendamento, a relação entre ambos é estabelecida por meio de um contrato fiduciário de leitura, ou seja, firmado com bases de mútua confiança. O leitor de um jornal, por exemplo, tem por subentendido que a notícia publicada ali é confiável. Pois outorgou ao jornalista um aval prévio de credibilidade. Acordo implícito que não pode ser rompido uma vez que a base de sustentação de uma publicação consiste em sua credibilidade junto ao seu corpo de leitores. O contrato de leitura é histórico no universo jornalístico, sendo fundamental para designar o caráter institucional da mídia e, conseqüentemente, legitimá-la pela sociedade como seu porta-voz autorizado. Segundo Traquina (2009, p.231), Greimas o apresenta como:

O contrato fiduciário põe em jogo um fazer persuasivo por parte do destinatário e, como contrapartida, a adesão do destinatário (...) Se o objetivo do fazer persuasivo for a veracidade (o fato de dizer a verdade) por parte do enunciado, o contra-objeto, cuja obtenção é garantida, consiste em um acreditar na verdade que o enunciador outorga aos status de discurso-enunciado.

Para concluirmos a questão do agendamento, citamos a conhecida frase do cientista político norte-americano Bernard Cohen, de 1960, segundo a qual a imprensa “pode, na maior parte das vezes, não conseguir dizer às pessoas como pensar, mas tem, no entanto, uma capacidade espantosa para dizer aos seus próprios leitores sobre o que pensar”. No entanto, diante das novas considerações sobre a construção da notícia sob os prismas do enquadramento e do agendamento como acentuamos até aqui, lembramos outra declaração, a de McCombs e Shaw, resgatada por Traquina, que vai mais além na questão: “O clássico somatório de Bernard Cohen do agendamento (...) foi virado do avesso. Novas investigações dos *media* não só nos dizem em que pensar, mas também como pensar nisso e, conseqüentemente, o que pensar” (2001, p.34).

A espiral do silêncio – O enquadramento e o agendamento do acontecimento noticioso têm, de fato, papéis primordiais em constituir sentidos nos atos de comunicação e, portanto, em nos dizer “o que pensar”. Soma-se a isso as proposições da teoria da *espiral do silêncio*, da socióloga alemã Elisabeth Noelle-Neumann, apresentadas em 1973, sobre a formação da opinião pública e tem-se um panorama amplo para o entendimento do complexo processo de constituição das versões hegemônicas de temas que circulam nas arenas sociais.

O pressuposto da espiral do silêncio é o seguinte: “as pessoas temem o isolamento, buscam a integração social (...); por isso têm de permanecer atentas (...) aos comportamentos majoritários e procuram expressar-se dentro dos parâmetros da maioria”. Por este princípio, a formação das opiniões hegemônicas seria uma combinação entre ações dos meios de comunicação, as relações intersubjetivas dos indivíduos e “a percepção que cada um tem da sua própria opinião quando confrontada com a dos outros”. Em resumo, a opinião pública seria resultado “de valores sociais, da informação veiculada pela comunicação social e também do que os outros pensam” (SOUZA, 1999).

Em se tratando do que as pessoas pensam, Noelle-Neumann acredita que os indivíduos são “desejosos de popularidade e com o objetivo de não se isolarem, seriam bastante cautelosos”. Suas opiniões seriam manifestadas desde que consensuais com as dos demais, caso contrário, tenderiam a não exteriorizá-las.

O resultado é um processo em espiral que incita os indivíduos a perceber as mudanças de opinião e a segui-las até que uma opinião se estabelece como a atitude prevalecente, enquanto que as outras opiniões são rejeitadas ou evitadas por todos, à exceção dos duros de espírito, que persistem na sua opinião (NOELLE-NEUMANN, 1977 apud SOUZA, 1999).

Segundo Noelle-Neumann, os meios de comunicação “tendem a consagrar mais espaço às opiniões dominantes, reforçando-as”. As opiniões contrárias ficariam, desta forma, marginalizadas das discussões nas arenas discursivas. Além disso, Souza (1999) aponta um aspecto que considera ponto-chave na teoria da espiral do silêncio: “os meios de comunicação tendem a privilegiar as opiniões que parecem dominantes devido, por exemplo, à facilidade de acesso de uma minoria ativa aos órgãos de comunicação”. E completa: “essas opiniões parecem dominantes ou até consensuais quando de fato não o são”. O contexto comunicacional sobre um assunto, então, determinaria o clima predominante de opinião sobre ele.

Esta predominância de uma opinião seria resultado de dois fatores coincidentes, que Noelle-Neumann denominou de princípios da “consonância” e da “acumulação”. O princípio da consonância consiste na “similitude da informação” veiculada pelos meios de comunicação em razão da “forma semelhante como as notícias são construídas”. Soma-se ainda “os pressupostos e experiências comuns de que os jornalistas se serviriam para analisar e selecionar os acontecimentos”, entre outros aspectos de familiaridade referentes à atividade jornalística em si: dependência das mesmas fontes, aprovação dos colegas, inter-influência e competição entre os veículos e “homogeneidade de pontos de vista dos jornalistas enquanto grupo profissional”. O princípio da acumulação diz respeito à intensidade da divulgação de um tema, em termos temporais e quantitativos. Desta forma, Souza acredita que as teorias do agendamento e da espiral do silêncio são “complementares” (1999).

No caso do objeto desta investigação, esta complementaridade entre todas estas facetas teóricas do processo de construção da notícia (*newsmaking*) demonstra fazer sentido. Como dissemos, a versão hegemônica da imprensa sobre a morte do prefeito Celso Daniel dá conta de insinuações de que teria ocorrido uma execução com mandantes e não uma ocorrência fortuita, fruto da violência urbana cotidiana. Os principais veículos de referência do país são concordantes em apostar na primeira hipótese. Posição repetida em sites da internet e livros de autoria de jornalistas que cobriram política na primeira década deste século, como demonstra o quadro a seguir:

Veículo	Cad/Pág.	Título / Texto
Folha de S.Paulo Jânio de Freitas	Cad. Brasil A-5 4 dez 2003	“Todo crime de morte deve ser investigado, seja por quanto tempo for, até que sobre ele não sobre dúvida nenhuma (...) No caso de Celso Daniel, as circunstâncias do alegado assalto continuam obscurecidas por muitas contradições e incongruências. A autoria atribuída a um menor pende de uma confissão que não resistiu à reconstituição do assassinato, nem à perícia. E suspeitas de variados tipos foram levantadas em torno do crime e não estão ainda dissolvidas”.
Brasil. Deu no New York Times (2008) (1) Larry Rohter	P.221 1 fev 2004 (NYT) (2)	Morte de prefeito no Brasil suscita acusações de corrupção “Mas, dois anos depois, pouco parece haver de comum na morte de Celso Daniel. Seu parentes e os promotores que reabriram o caso agora dizem que ele foi morto devido a uma disputa relacionada a um fundo suspeito de muitos milhões de dólares, que, segundo os parentes, se destinava a beneficiar o caixa dois de campanha do partido que hoje governa o Brasil”.
VEJA (3) João G. de Lima	19 out 2005	5 mistérios e uma certeza “O crime que vitimou o prefeito petista, sequestrado na noite de 18 de janeiro de 2002 e morto na tarde do dia seguinte, tem todos os ingredientes de um romance policial. Mistério, pistas falsas, sexo e luta pelo poder. A trama, no entanto, segue uma dinâmica peculiar: procura-se um assassino e, no lugar dele, são encontrados corruptos. Reduzido à sua essência, o caso se compõe de dois crimes. O primeiro é o assassinato do prefeito em si. O segundo, o esquema de corrupção formado na cidade que ele administrava. Há fortes indícios de que haja uma conexão entre ambos, mas não apareceu até agora uma prova definitiva”.
O chefe (livro) (4) Ivo Patarra	p.127 2006	O chefe - “Atitudes de <i>Sombra</i> no momento do sequestro chamaram a atenção. Suspeita-se que ele conhecia um dos acusados de atacar o prefeito. Fala-se até de um pagamento, de US\$ 40 mil, aos homens contratados para fazer o sequestro. O acerto, feito ali mesmo, na cena do crime. <i>Sombra</i> ficou preso oito meses. O caso intriga pelas mortes violentas de seis pessoas que testemunharam ou estiveram, por algum motivo, nas cenas do crime. Caso, por exemplo, do garçom que serviu Daniel e <i>Sombra</i> durante o jantar, pouco antes do sequestro. Ou do homem que chamou a polícia, horas depois, por reconhecer o corpo de Daniel, jogado numa estrada de terra.”

(1) Data da publicação do livro no Brasil; (2) data da publicação da matéria no *New York Times*

(3) www.veja.abril.com.br/191005/p_042.html

(4) www.escandalodomensalao.com.br

Desta forma, verifica-se uma suspeição diante do acontecimento, que permanece até hoje. Considerando-se as prerrogativas da teoria da espiral do silêncio é razoável supor que o clima de incertezas sobre o assassinato do prefeito, com sua espessa camada de opacidade, atinja não apenas os jornalistas (emissores da informação) mas também os leitores, os receptores. O que pode ser verificado, sem dificuldade, em manifestações de leitores em cartas aos jornais ou comentários em sites da internet. Para ficarmos num pequeno exemplo sobre a notícia do registro da captura de um dos participantes do sequestro do prefeito morto, alguns internautas escreveram: “Foi a cúpula do PT o responsável, todo sabem disso.....”; “o mandante foi alta cúpula do PT”, e “Isso aí é a maior caixa preta da história da república brasileira”,⁷⁴.

⁷⁴ Fonte UOL: “*Polícia recaptura suspeito de matar Celso Daniel*”, de 10/11/2011 - 20h49 Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/1004937-policia-recaptura-suspeito-de-matar-celso-daniel.shtml>

Cap. 5

A anatomia do escândalo político: o filho dileto do jornalismo investigativo

Depois de analisarmos determinados aspectos do processo de construção da notícia, neste capítulo vamos abordar algumas outras questões que dão corpo aos princípios de consonância e acumulação (nos dizeres de Noelle-Neumann) à cobertura da imprensa de um acontecimento jornalístico. Tópicos que, acreditamos, pelo modo de narrá-lo e pela intensidade de divulgação modelam sua anatomia. São itens complementares ao temário da produção das notícias a colaborarem no entendimento do porquê do objeto desta análise ganhar tal forma e dimensão no cenário midiático em determinado período. Para tanto, mesclando com mais questões sobre o jornalismo investigativo, consideramos ser preciso compreender também a anatomia do chamado escândalo político midiático, uma vez que assim pode ser caracterizado o tratamento dado pelos jornais ao caso Celso Daniel.

Thompson caracteriza o escândalo político midiático como “um evento que implica a revelação através da mídia de atividades previamente ocultadas e moralmente desonrosas, cuja revelação desencadeia uma sequência de ocorrências posteriores” (2002, p.82). Pela definição, a visibilidade da ocorrência do acontecimento travestido como escandaloso torna-se fundamental: “Eles (os escândalos) são, de diferentes maneiras e até certo ponto, constituídos de formas midiáticas de comunicação” (2002, p.59). Desta forma, o autor explica que é a “apresentação repetida” – o princípio de acumulação - dos atos compositivos do escândalo que “gera o clima de desaprovação” por parte dos receptores/leitores, por isso esse tipo de acontecimento impõe a necessidade de publicização (2002, p.97).

Para se tornar um escândalo, uma ação ou acontecimento devem se tornar conhecidos de outros, ou outras pessoas devem acreditar firme e plausivelmente que existam (na prática, a maioria dos escândalos implica uma miscelânea de atos mais ou menos fundamentados) (Ibid, p.45).

Uma das principais marcas do escândalo midiático, ressalta Thompson, está em sua extensão para além de sua transgressão original. “Uma transgressão específica pode estar na origem de um escândalo (...), mas a sequência de ações que se desdobra pode desviar o foco para outro lugar, de tal modo que a transgressão inicial se torna

obscrecida por outros interesses” (2002, p.43). São as transgressões de segunda ordem, as quais acabam por definir os contornos e sentidos de apreensão ao escândalo⁷⁵. Aspecto que se deve ao caráter “aberto” da narrativa do escândalo político midiático. “Eles (os escândalos) apresentam também uma estrutura sequencial no sentido de que uma fase do escândalo é previsivelmente seguida de outra ordem, embora esse padrão sequencial não seja absolutamente rígido ou fixo”. Segundo o autor, a estrutura sequencial de um escândalo político midiático abriga quatro fases principais: pré-escândalo; o escândalo propriamente dito; o clímax e, por fim, as conseqüências. O clímax, ou desenlace, é a etapa culminante do acontecimento escandaloso, “dramaticamente montado” para a cobertura da imprensa como, por exemplo, depoimentos numa comissão parlamentar de inquérito ou entrevistas coletivas de autoridades para anunciar o estágio final de determinada investigação (*ibid*, pp.103-106).

Para Thompson: “Escândalos midiáticos são eventos narrativos prolongados, no sentido que eles são constituídos em partes por um conjunto de narrativas midiáticas que vão sendo sempre mais aprimoradas e revisadas à medida que o acontecimento se desdobra” (*ibidem*, p.107). Conforme sua dinâmica, outros componentes vão agregando-se ao fato inicial, seja em razão de novas descobertas de irregularidades e/ou ilegalidades, juntamente com as repercussões de outros atores (fontes) da arena político-midiática. “A articulação pública de um discurso infamante é a condição final que deve ser preenchida para transformar a corrupção em escândalo” (*ibidem*, p.58).

Conforme lista Thompson, pelo menos quatro pontos, que se sobrepõem uns aos outros, estão a nortear o interesse da mídia na publicação de escândalos: 1) lucro financeiro, 2) objetivos políticos, 3) autoconcepções profissionais e 4) rivalidades competitivas. “(...) juntos, eles ajudam a criar um clima dentro da mídia que facilita – ou mesmo em alguns casos encoraja definitivamente – a produção de escândalos midiáticos” (*ibidem*, p.108). Ele ainda classifica as três principais modalidades de escândalos com as quais a imprensa costuma trabalhar: “sexuais na esfera política”, “financeiros na esfera política” e “de poder”. No caso desta pesquisa, diante do nosso

⁷⁵ É o caso do chamado escândalo do mensalão, do primeiro governo Lula, que nasceu a partir de uma denúncia de recebimento de propina de R\$ 3 mil por parte de um funcionário de segundo escalão da estatal dos Correios. A partir dela, o escândalo avolumou-se de tal forma a ponto de figurar em três comissões parlamentares de inquérito (CPIs) e desestabilizar profundamente o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva por vários meses, com repercussões na mídia e na Justiça até os dias de hoje.

tema⁷⁶, interessa-nos o último tipo: o escândalo de poder. “Escândalos de poder podem envolver transações financeiras ilícitas de vários tipos, mas não são a fonte do escândalo: elas são secundárias, devido às atividades em questão serem transgressões de regras e leis que regulamentam o exercício do poder político”. A característica deste tipo de escândalo estaria na revelação de práticas subterrâneas do uso do poder “real ou suposto, até então sido ocultas por detrás dos ambientes públicos em que o poder é exercido” (*ibidem*, p.240).

O que está em jogo no contexto dos escândalos políticos midiáticos é a disputa do chamado “poder simbólico”, travada na arena da mídia. Poder simbólico que legitima e dá suporte ao poder político. Como diz Thompson, “o escândalo atinge as fontes concretas de poder e ele pode ter (e muitas vezes tem) consequências materiais concretas para as pessoas e organizações por ele afetadas”. O interesse na divulgação das transgressões está justamente na capacidade em questionar, ou mesmo destruir, a reputação dos envolvidos, de modo a exaurir seu capital simbólico positivo (*ibidem*, pp.137-139). Conforme Lima, valendo-se do conceito de campo de Bourdieu, assim como o faz Thompson (e ainda na mesma linha, embora mais ampla, da referência 33 à pág. 43 deste estudo, feita por Thiry-Cherques), “o escândalo político envolve indivíduos ou ações que estão situados dentro de um campo político e que têm impacto nas relações dentro desse campo”. Desta forma, o poder simbólico, por fim, “refere-se à capacidade de intervir ao curso dos acontecimentos, de influenciar as ações e crenças de outros e também de criar acontecimentos mediante a produção e a transmissão de formas simbólicas” (2006, p.12).

Escândalo alimenta escândalo, comenta Thompson. Na disputa pelo poder simbólico, na qual joga-se com a credibilidade e reputação dos envolvidos, “o efeito cumulativo do escândalo é incorporado ao ciclo eleitoral”, na medida em que partidos políticos e líderes em potencial fazem uso de falhas dos adversários expostas pelo escândalo (Thompson, 2002, p.148). Complementa Lima que “a apresentação e a repercussão dos escândalos políticos midiáticos não são características secundárias ou acidentais. Ao contrário, são partes constitutivas dos próprios escândalos” (2006, p.13). O que coloca a imprensa como um dos agentes protagonistas do cenário. Afinal, joga papel determinante nas disputas de poder simbólico, sendo ela própria produtora e

⁷⁶ O caso Celso Daniel tornou-se, de fato, um escândalo político midiático quando surgiram as denúncias de desvio de recursos públicos da Prefeitura de Santo André para campanhas de políticos do Partido dos Trabalhadores e benefício pessoal daqueles suspeitos em participar do esquema.

mantenedora de tal poder (tanto para si quanto para outros), pois detém “o controle e a dinâmica de todo o processo”, os quais deslocam-se “dos atores inicialmente envolvidos para os jornalistas e para a mídia” (*ibid*, p.13). Como destaca Van Dijk: “Muitas formas de poder contemporâneo (...) devem ser definidas como poder simbólico, isto é, em termos do acesso preferencial – ou controle sobre – o discurso público” (2008, p.23).

Poder simbólico que no jornalismo é sustentado por seu auto-proclamado papel de guardião da sociedade. Segundo Guazina, nos períodos acentuados de “disputas e contradições da política (...) o jornalismo pode realizar sua missão mais paradigmática, com a vantagem de considerar-se com mandato para tanto”. (2011, p.28). Como diz Lima, “a auto-imagem dominante entre os jornalistas – no Brasil e nos países de democracia liberal – é a de profissionais que se consideram mandatários da missão de fiscalizar os governos e denunciar publicamente seus desvios”. Missão na qual o jornalismo aproveita-se então dos momentos de crise, rupturas e conflitos para desvelar ou denunciar os desmandos e malfeitos de toda natureza. São situações de fissura pelas quais a imprensa entra no mundo da política por meio de seu lado investigador, detetivesco a explorar os meandros suspeitos dos arranjos partidários e/ou econômicos. “A revelação de segredos ocultos do poder é vista como uma forma de exercer sua missão de guardiões do interesse público. A publicação de escândalos tornou-se uma prática que reforça e realimenta a imagem que os jornalistas têm de si mesmos” (LIMA, 2006, p.12).

Lembra Thompson que os escândalos como eventos midiáticos “subjazem as mudanças que transformaram a imprensa do séc. XIX”. Neste contexto, pode-se então considerar que o escândalo político midiático é filho dileto do jornalismo investigativo.

O fenômeno moderno do escândalo midiático - isto é, o escândalo como um evento que implica a revelação através da mídia de atividades previamente ocultadas e moralmente desonrosas, cuja revelação desencadeia uma sequência de ocorrências posteriores – foi criado no decurso do fim do séc. XVIII e no séc. XIX (2002, p.82).

Origens e características do jornalismo investigativo – O jornalismo investigativo mais parecido ao modelo com o qual o conhecemos hoje surgiu quando o empresário norte-americano Joseph Pulitzer ainda no final do séc. XIX, em seu jornal *The World*, inovou no conteúdo, publicando denúncias de corrupção, e na diagramação, com novos recursos gráficos e destaque nas manchetes. A “idade de ouro” desta nova imprensa viria logo em seguida, nas primeiras décadas do séc. XX, também nos Estados Unidos,

com a publicação de reportagens em revistas como *McClure's* e *Hampton's*, “responsáveis pela revelação de grandes escândalos econômicos”. Foi nesta época que o presidente Theodore Roosevelt, em 1906, “comparou em um discurso o trabalho de jornalistas investigativos com um personagem do romance *Pilgrim's Progress*, de John Bunyan, chamando-os de *muckrakers*, aqueles que mexem com lama, algo que pode ser entendido como cavadores de informação”. O que teria a intenção de insulto, porém, tornou-se elogio, “sinal de distinção de um tipo de repórter metuculoso e interessado a ir fundo nos assuntos”. Aquele tipo de jornalismo passaria a ser chamado de *muckraking journalism* e os jornalistas que o praticavam de *muckrakers* (NASCIMENTO, 2007, pp.39-42).

Em termos editoriais, tais mudanças representaram a passagem do antigo partidarismo político da imprensa para um jornalismo voltado aos ditames mercadológicos, norteados para a ampliação do público-leitor e tiragens crescentes, com vistas nas receitas publicitárias.

A indústria da informação surge quando o mundo dos negócios se dá conta de que a informação pode se transformar num negócio cujas transações se realizam não mais com corporações e partidos mas com duas categorias novas, os consumidores e os anunciantes (GOMES, 2004, p.50).

Neste sentido, deu-se também a incorporação por parte dos jornalistas do conceito de busca da objetividade e imparcialidade na informação, outra herança do pensamento positivista do período – dois mitos canônicos, os quais o jornalismo, estrategicamente, ostenta até os dias de hoje e que dão suporte à corrente teórica da já mencionada *teoria do espelho*, pela qual o jornalismo busca refletir o real, sem interferências subjetivas. Nesta linha, Alsina diz que “para o positivismo, a neutralidade se alcança através da objetividade” (2009, p.30).

Gomes explica que com as mudanças no perfil da imprensa “há espaço para um mercado onde um consumidor pouco disposto ao engajamento político pode consumir informação ‘de qualidade’ sobre o que deseja”. Surge daí uma “imprensa empresarial”, voltada ao leitor que “não quer ser conduzido, nem enganado e, sobretudo, é pouco interessado no proselitismo político” (2004, p.50). O jornalismo, ao informar os fatos da sociedade, torna-se o “lugar da racionalidade, da linguagem objetiva e referencial, não da imaginação”, acrescenta Motta (2006, p.9). Sodré lembra ainda que “para o espírito

positivo, o mesmo em torno do qual se ergue a obra de Auguste Comte, assim como a sua lógica de realidade, fato é uma experiência sensível de realidade” (2009, p.30). No que completa Marcondes Filho: “Em torno dessa ‘representação correta da realidade’ (...) armou-se, posteriormente, uma concepção em torno do jornalismo como uma atividade de ‘busca da verdade’ ou seja, como uma forma de objetividade” (2002, p.111). No contexto desta nova imprensa, zelosa pela sua credibilidade e pretensas imparcialidade e objetividade, surge a adjetivação do *watchdog journalism*, o jornalismo *cão de guarda* desinteressado a zelar pelos interesses dos cidadãos, ou consumidores.

O *watchdog journalism* é consequência direta da chamada ‘teoria libertária’ (posteriormente substituída pela de ‘responsabilidade social’), corrente de pensamento norte-americana que pregava ser o governo a principal ameaça às liberdades democráticas, por isso tem a imprensa o papel de “sentinela”, de fiscalizadora do poder. “A revelação de segredos ocultos do poder público passou a ser vista como uma forma de exercer a missão de guardião do interesse público e a publicação de escândalos tornou-se uma prática que reforça e realimenta a imagem que os jornalistas construíram de si mesmos” (LIMA, 2011). Conforme Waisbord, “o *watchdog journalism* encarna a tradição do realismo ingênuo ao assumir que o real existe e pode ser apreendido. Se o real não é visível é porque a mentira o esconde”. A tarefa do jornalista é tornar a “realidade visível” (2000, p.132).

No Brasil pode-se dizer que o jornalismo investigativo, dos mesmos padrões do norte-americano (característica da imprensa brasileira como um todo, principalmente a partir dos anos 60), avançou significativamente nos anos 80. Lins e Silva, que comparou o jornalismo praticado pelo Brasil e Estados Unidos, confirma a influência da escola norte-americana na imprensa brasileira: “O Brasil faz um jornalismo que se guia atualmente pelos princípios e parâmetros da escola libertária” (LINS e SILVA, 1991, p.58).

As causas do crescimento desta modalidade de imprensa no país, e na América Latina, estariam na democratização política com a queda dos regimes autoritários e ditaduras militares, que pôs fim na censura oficial e permitiu a emergência de um quadro legal protetor da liberdade de imprensa (PORTO, 2011). A institucionalização, em décadas recentes, de inúmeros aparatos fiscalizatórios (procuradoria e corregedoria geral da União, ministério público, tribunais de contas etc) também contribuiu para o avanço do jornalismo investigativo. Ou, pelo menos, para uma maior exposição de

reportagens envolvendo denúncias contra malversação de recursos públicos e outras ilegalidades.

Com o advento das novas estruturas institucionais de fiscalização, livre dos constrangimentos de uma censura oficial do Estado, o jornalismo investigativo ganha uma nova dimensão no cenário midiático, tanto em relevância quanto em visibilidade. Situação a alterar contornos de ação do próprio jornalismo investigativo. Bill Kovach e Tom Rosenstiel identificam três modalidades de jornalismo investigativo: a “original”, a “interpretativa” e a “sobre investigação”. A primeira “envolve os próprios repórteres na descoberta e documentação de atividades até então desconhecidas do público”. A “interpretativa” trata de “cuidadosa reflexão e análise de uma ideia, bem como a busca obstinada dos fatos para reunir informação num todo novo e mais completo” (SEQUEIRA, 2003, p.33). O jornalismo “sobre investigações”, por seu lado, é aquele cuja cobertura aborda o andamento de apurações promovidas pelas agências fiscalizatórias. Segundo Nascimento, “na prática, a investigação deixa de ser uma forma de apuração da reportagem, o que qualificaria o tipo de jornalismo, e passa a ser o tema da reportagem” (2007, p.26). Levantamento feito pelo próprio Nascimento demonstrou uma predominância na imprensa desta modalidade de jornalismo *sobre investigações*. O pesquisador analisou publicações de escândalos de mídia em três das principais publicações semanais do país (*Veja*, *Época* e *Isto é*), no período de 1989 a 2002, e não há razão para mudança do quadro nos dias atuais. “O jornalismo sobre investigações, ao contrário do jornalismo investigativo, teve um crescimento constante no período analisado e um *boom* em 2002 (NASCIMENTO, 2007, p.181)⁷⁷.

Muitas das reportagens vendidas ao público como fruto de jornalismo investigativo – denúncias bombásticas, flagrantes de corrupção, escândalos políticos – não passaram nem perto de uma investigação. Foram entregues prontas ao repórter, como naco compartilhável das estruturas de poder da República que cabem, supostamente por direito, às redações brasileiras. Rendem bons furos, bons prêmios, mas nada têm a ver com jornalismo investigativo (FORTES, 2010, p.10).

⁷⁷ No caso do objeto desta pesquisa, embora seja possível verificar que a narrativa dominante do caso Celso Daniel é feita com base num jornalismo investigativo que recorre tanto às modalidades “original” e “sobre investigações”, há uma predominância neste último tipo conforme veremos na etapa da análise empírica. O ano de 2002, apontado por Nascimento como o de maior incidência da modalidade de jornalismo sobre investigações, é o da morte de Celso Daniel, primeiro ano na cronologia de nosso estudo. Como veremos adiante, a narrativa sobre a morte de Celso Daniel torna-se um escândalo político midiático em junho de 2002, duas semanas antes do início da campanha eleitoral daquele ano.

A predominância deste jornalismo “sobre investigações” tem uma série de explicações possíveis - e significativas consequências implicadas no modo de fazer a notícia. Algumas das razões estariam na profissionalização das fontes de informação, que passaram a dominar o conhecimento técnico dos processos de confecção da notícia por parte dos veículos, adequando-se às suas demandas temáticas e à sua rotina produtiva – aqueles saberes *de reconhecimento*, de *procedimento* e de *narração* vistos anteriormente. Como subproduto desta situação está a falta de domínio – parcial ou pleno – no processamento da informação por parte dos fazedores da notícia, os *news assemblers*. Manuel Chaparro, em conhecido artigo *A revolução das fontes*, diz que “quanto mais competentes (as fontes) se tornam, mais capazes são de determinar enfoques, relevâncias e até títulos, na narração jornalística (NEVES, p.2010, p.28). Nascimento destaca o risco de o jornalista “ser manipulado (pela fonte) ou ter acesso a somente uma parte do material”. Pois, as fontes, esses *news promoters*, tornam-se *gatekeepers* (porteiros) externos ao decidir a parcela da informação que repassam aos repórteres (2007, pp.85-86). Em direção semelhante, Neves aponta que “a facilidade de acesso da fonte ao jornalista e vice-versa, a relevância do tema e o interesse público ou editorial podem determinar o desenvolvimento e a versão final da notícia” (2010, p.6). Da mesma forma, Fortes registra que “é pecado comum a muitos repórteres aceitar que, em graus diferentes, a fonte mantenha certo poder de condução sobre o material apurado quando dela emana, primariamente, a informação-chave da matéria” (2010, p.18). E cita o jornalista declaração do também jornalista e pesquisador Eugênio Bucci:

Ser independente da fonte é um desafio clássico e já bastante conhecido. Trata-se de não permitir que a proximidade necessária entre o repórter e sua fonte se transforme na cooptação do repórter pela fonte: sem notar, o primeiro começa a adotar os pontos de vista da segunda, começa a usar seu linguajar e a desenvolver espontaneamente raciocínios que não são próprios nem do veículo em que ele trabalha nem do público ao qual ele se dirige, mas dela, fonte.

Escândalo político, a rede de intrigas – Pela natureza da informação com a qual opera e a centralidade que ocupa na dinâmica de (des)construção dos poderes simbólicos, o jornalismo investigativo move-se em um campo minado por interesses diversos. Principalmente na modalidade do jornalismo “sobre investigações”, mais dependente dos vazamentos de informações e que deixam os jornais “à mercê da dinâmica dos

conflitos inter-elite” (PORTO, 2011). “Há hoje, claramente instituída, uma vasta e complexa teia de mecanismos, de instituições e de saberes, cujo propósito assumido é utilizar e, se possível, marcar a agenda dos *media*, jogar seu jogo, tirar partido da sua lógica de funcionamento”. A intenção desta marcação de agenda, evidentemente, é alcançar objetivos dos interesses aos quais os agentes almejam (NEVES, 2010, p.38). Sobre isto, Nascimento cita a posição de Kovach e Rosenstiel, para os quais “os investigadores do governo costumam cooperar de forma ativa com os repórteres por muitas razões: para mudar dotações orçamentárias, influir sobre testemunhas potenciais ou formar opinião pública” (NASCIMENTO, p.27).

Uma cooperação entre fonte e jornalista a envolver os agentes investigadores do governo mas também aqueles atores que estão formalmente fora do poder constituído embora circulem em sua órbita: políticos de oposição, advogados, empresários etc. Para Gomes, tal situação faz da arena política um sistema. “Sistemas são totalidades, mas não quaisquer totalidades. Para que se estabeleça alguma totalidade, basta que se identifique um princípio qualquer de inerência entre elementos, uma pertinência comum” (2004, p.140). Acreditamos que esta “pertinência comum” é a do cenário político contemporâneo, que se encontra em disputa permanente. Trata-se de uma arena que “se constitui por disputas e concorrências entre as forças políticas (...) que se estabelecem através de complexos jogos de alianças, barganhas, partilhas de poder, retaliações (...) e outras práticas de composição política” (*ibid*, p.83).

O próprio jornalismo, longe de ser árbitro desinteressado do resultado do jogo de disputas de poder, tem seu lugar na partida. Senne ressalta que “a mídia atua como agente político, propondo interpretações e levando a cabo linhas editoriais pautadas por interesses próprios”. E, acrescenta: “Atua na produção de novos conteúdos, colocando seu aparato de apuração a serviço de novas denúncias e desdobramentos para os casos” (2009, p.45). Portanto, é como lembra Neves, “embora possa parecer um clichê, em momentos em que o ditado corrente é que a política está em toda parte, é ainda importante ter em mente que todas as notícias fazem é política” (2010, p.5). Mas a imprensa atua politicamente de um modo particular, numa posição entendida por Waisbord como a de um “*non-partisan partisanism*”. Este partidarismo não-partidário pode ser exemplificado ao que Guazina, em estudo da cobertura do chamado *escândalo do mensalão* feita pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, defendeu como “cobertura adversária”, na qual estabeleceu-se uma oposição entre jornalismo e política

convencional na busca pela credibilidade e legitimidade do telejornal (GUAZINA, 2011). Posição adversária que, por si, é uma definição política.

Esse partidarismo não-partidário exporia a corrupção dos governos mas ocultaria interesses por meio de uma linguagem de neutralidade política, selecionando os temas que são divulgados e aqueles ignorados (WAISBORD, 2000, p.85). Uma pretensa neutralidade embasada pelo auto-proclamado discurso da adoção de recursos da técnica jornalística, a qual, ao menos em tese, preservaria a imparcialidade da imprensa na divulgação dos acontecimentos noticiosos. Tal recurso, porém, seria mais estratégico no sentido de autodefesa diante de eventuais acusações de parcialidade do que propriamente efetivo no processamento das informações.

Marcondes Filho aponta que a técnica não é “desprovida de valores”, mas sim “uma visão de mundo, a escolha de alguns valores e a rejeição de outros”. Para o autor, “pelo técnico se impõe (...) um tipo de mundo que à primeira vista não deixa antever resultados. Tudo funciona de forma em princípio normal, mas as consequências são sentidas mais para frente”. Sob o argumento da técnica esconde-se, portanto, a inerente subjetividade do processo da cobertura jornalística. Ao optar por uma narrativa fragmentada, “em detrimento da estrutura contínua”, constrói-se uma estória segmentada, dotada de uma parcela de informação, independente “e que se alinha junto aos demais no mosaico de múltiplas peças”. Deste modo, diz Marcondes Filho, “o conhecimento se dá de forma difusa, livre” (2002, pp.45-46). O que não significa que as informações, inclusive inconscientemente, não possam ser conduzidas. Assim, escamoteada pelos preceitos da construção da notícia, a alegada busca pela objetividade, amparada pelo discurso do uso da técnica, não é mais que um recurso retórico de auto-defesa produzido em nome da natureza do empreendimento comercial que são os veículos de imprensa. Como explica Schmitt, “a crença na técnica (...) baseia sua evidência apenas no fato de que se poderia crer ter encontrado na técnica o solo absoluto e definitivamente neutro”. Para o pensador alemão, a técnica é “sempre e somente instrumento e arma, e justamente porque ela serve a qualquer um, ela não é neutra” (1992, pp.115-116).

Então, sob o suposto amparo da neutralidade da técnica, Gomes afirma que “o meio de comunicação, enquanto arena, estabelece os códigos em que se processará o confronto entre as partes (...), os termos e as condições da disputa e até arbitra sobre quem a vence”. De modo enfático e na linha de Waisbord, ele ainda ressalta que a imprensa “ao mesmo sujeito de pretensões não permite a entrada de toda e qualquer

pretensão no circuito da disputa”, tendo mesmo o poder de vetar “todas as posições que trafeguem no sentido contrário às suas” (GOMES, 2004, p.187). Desta forma, sob o mascaramento da técnica, os veículos de comunicação tornam-se jogador e árbitro do jogo jogado no campo das disputas do poder simbólico.

Justiça por outros meios (*trial by media*) – Estar na condição de jogador e árbitro das disputas políticas é parte do negócio, ou da natureza, da imprensa. É uma situação inerente ao seu papel. O jornalismo investigativo, por revelar malfeitos e denunciar desmandos, levado em bom termo, cumpre uma importante função nas sociedades democráticas. Há, no entanto, um aspecto a tornar ainda mais complexa uma atividade que, por si, já não é simples. E que, consideramos, merece uma reflexão: o da prática jornalística que ocorre em um panorama de valorização da exposição do escândalo político sob predomínio do chamado jornalismo sobre investigações. Alguns teóricos consideram que tal cenário possibilita uma situação de *juízo por outros meios*. Ou seja, a apuração e mesmo a condenação de eventuais delitos é promovida, simbolicamente, no âmbito da mídia e não mais nos foros judiciários tradicionais.

A prática indiscriminada do jornalismo sobre investigações, não poucas vezes, é realizada sob acordos entre fontes e imprensa. Porto ressalta que “oficiais de agências do Estado ativamente procuram a cooperação dos jornalistas e organizações de mídia para avançar em seus próprios interesses e ter sua divisão na visibilidade social”. Para tanto, diz o pesquisador, “eles não podem atingir seus objetivos sem dar ‘incentivos’ à mídia, a qual pode incluir informação de bastidor ou acesso a inquéritos em andamento, incluindo vazamentos de evidências preliminares”. Ele aponta, por exemplo, que “algumas vezes promotores vazam informações sobre suspeitas de transgressões para, com a publicação das notícias, terem justificativa para abertura de inquéritos que pretendiam iniciar, “mas faltavam provas suficientes” (PORTO, 2011). Andrade (que estudou a influência da mídia no sistema judiciário) também destaca que com frequência “as notícias divulgadas pelos órgãos de mídia em razão do trabalho do jornalismo investigativo servem como ponto de partida para a atuação da polícia judiciária e do Ministério Público”. Embora considere “salutar que isso ocorra”, o autor, porém, é crítico quanto ao acompanhamento intensivo da fase investigatória por parte da imprensa (ANDRADE, 2007, p.288).

Se, como dissemos, há interesses mútuos na parceria entre jornalista e fontes pode-se compreender que no específico intercâmbio de informações há um potencial de

incorporação de intenções, linhas argumentativas ou termos técnicos. Waisbord afirma que vários termos jurídicos ou legais, dada a aproximação entre jornalistas e juízes, advogados ou promotores, por exemplo, foram incorporados ao vocabulário dos repórteres investigativos (no caso dos da América do Sul, região do seu objeto de estudo) (WAISBORD, 2000, p.128). Van Dijk, indo um pouco mais além, cita o caso da Justiça propriamente dita. “O poder estilístico de um jargão altamente técnico compartilhado pelos representantes jurídicos envolvidos pode ser internamente contrabalanceado entre esses profissionais, mas, em última análise, serve para subjugar ainda mais o réu”. Acreditamos que o exemplo equivale, de modo análogo, em relação à imprensa: jornalista (juiz), fontes (promotoria e defesa), leitor (júri) e ao denunciado caberia o papel do réu. Segundo Van Dijk, “os poderes combinados do indiciamento pela promotoria (...) e o julgamento final devem aparecer na fala das autoridades do tribunal e implicar dominância em relação ao réu, em relação às testemunhas e mesmo em relação ao advogado de defesa”. Além disso, conclui Van Dijk que “independentemente do que os réus, na sua posição tradicional de submissão, possam dizer, isso ‘poderá ser usado contra eles’, o que atira um fardo especial em cima da sua fala” (2008, p.67). O que, verifica-se, não é incomum no noticiário. As alegações do *outro lado* muitas vezes são publicadas *pró-forma*, ou seja, em espaços proporcionalmente menores às acusações e cujos teores são definidos, em última instância, pelo jornalista. É, portanto, neste tipo de cenário da imprensa (quase análogo ao de um tribunal) que o leitor faz seus próprios julgamentos.

Para o jornalista Luis Nassif, um dos problemas das negociações “de bastidor” entre fonte e jornalista estaria no tratamento das “provas preliminares da fase investigativa”, apresentadas como “verdade absoluta pela mídia” e, em consequência, resultaria numa “interpretação monolítica na qual a versão da parte acusada dos eventos é ausente” (PORTO, 2011). Ao acusado, mesmo que sua versão não seja totalmente ignorada na narrativa, estaria, pela própria situação defensiva que ostenta, em desigualdade na exposição da reportagem. Lima destaca que uma característica do escândalo político a apontar para a supremacia da acusação diante da defesa na narrativa midiática está “na utilização indiscriminada do adjetivo ‘suposto’”. Um recurso semântico, tático para a pretensão de demonstração de neutralidade, que “tem servido para lançar todo tipo de insinuação, acusações, ilações, generalizações e suspeições, ao mesmo tempo que dissimula a responsabilidade do jornalista (...) e confirma a predominância da ‘presunção de culpa’ na cobertura” (LIMA, 2006, P.16). Neste

sentido, Waisbord cita a frase de Sérgio Buarque Gusmão: “um quilo de acusação pesa mais do que um quilo de defesa” (WAISBORD, 2000, p.105).

Conforme Andrade, “a mídia dedica-se - em muito maior medida - à divulgação do delito em evidente detrimento à cobertura do julgamento e de seu resultado”. A fase inicial, ainda preliminar ao processo penal (propriamente dito), recebe mais atenção dos meios de comunicação, os quais carregam mais no componente dramático de suas narrativas. Com o complicador de que as “versões parciais e ainda incipientes, sem qualquer respaldo junto às provas e indícios constantes nos autos (do inquérito policial ou do processo), são exibidas ao público como se fossem verdadeiras”. Andrade acredita que, “por vezes, notícias divulgadas como partes determinadas (atos processuais, por exemplo), induzem ou sugerem ao público a conclusão sobre o todo (sentença condenatória)”, tendo por agravante o descompromisso com a preocupação do “rigor técnico e procedimental necessário ao desfecho do processo em trâmite, bem como sobre seu justo andamento” (2007, pp.254-299). Há, ainda, outro aspecto a ser considerado: “A agilidade com a qual são desenroladas as investigações (principalmente nos casos mais rumorosos) é funcional e coincide com a rapidez necessária ao trabalho dos órgãos de imprensa”. Andrade lembra que, contrariamente, a conclusão de um processo leva mais tempo, é “antagônica a tal pressão”. Assim, “diante da maior noticiabilidade do delito e suas consequências mais imediatas (descoberta do crime, investigação e prisão do suspeito), o julgamento torna-se relativamente sem importância, especialmente sob o enfoque da exploração do sensacionalismo pela mídia”⁷⁸. Deste modo, Andrade cita artigo de Martine Ract Madoux (*O processo penal não se desenrola perante os tribunais, mas perante os 'media'*), segundo o qual “o inquérito desenrola-se nos *media* que impõem ao público a sua versão dos fatos”. Daí que a tentativa de apresentar uma “outra verdade” é tida como sendo motivada a abafar o caso. “A sanção mediática, frequentemente bem mais terrível que a sanção penal, é ditada imediatamente, sem qualquer garantia para o indivíduo” (ANDRADE, 2007, p.266).

Posição semelhante à de Bourdieu, ressalta Andrade, que sinaliza também uma possível interferência dos posicionamentos do noticiário sobre os responsáveis legais pelo ato de julgar: “Tem-se a impressão que a pressão dos jornalistas, exprimam eles

⁷⁸ Existem casos, obviamente, nos quais o julgamento recebe atenção especial dos meios de comunicação, principalmente aqueles de grande comoção social, mas parece-nos correta a posição do autor nos casos mais corriqueiros, principalmente, aqueles envolvendo denúncias de corrupção em administrações públicas ou privadas.

suas visões ou seus valores próprios, ou pretendem, com toda a boa-fé, fazer-se os porta-vozes da ‘emoção popular’ ou da ‘opinião pública’, orienta por vezes muito fortemente o trabalho dos juízes”. O julgamento passa a ser feito, prévia e paralelamente, nos meios de comunicação, o chamado *trial by media*. “Alguns falam de uma verdadeira transferência do poder de julgar” (2007, p.313).

Política por outros meios – A predominância de uma cobertura de imprensa tendente pela publicação de escândalos, somada ao contexto de maior prevalência do jornalismo sobre investigações, sinaliza, acreditamos, mais um outro ponto de reflexão. A disputa inter-elites, feita por meio da troca de denúncias mediadas pelos veículos de comunicação, pode resultar numa espécie de pauta hegemônica da cobertura política. O potencial de repercussão das reportagens sobre denúncias, com a consequente capacidade de minar o poder simbólico dos agentes envolvidos, desloca (ou pelo menos contribui), para a mídia como eixo balizador e regulador dos confrontos políticos, uma espécie menos ortodoxa de fazer política.

Segundo Waisbord, “parafrazeando os cientistas políticos Benjamin Ginsberg e Martin Shefter (1990), a ascensão do *watchdog journalism* sugere o surgimento de ‘política por outros meios’ em democracias contemporâneas sul-americanas”. Para o autor, trata-se de uma repetição hoje da “política de RIP (revelações, investigação e repressão/*prosecution*), que resultou da ineficácia dos mecanismos tradicionais (especialmente as eleições) para resolver conflitos e constituir os governos”. Ou seja, Waisbord destaca que o conflito entre fontes de alta posição nas esferas político-administrativas “reflete uma nova dinâmica política pela qual fontes oficiais optam por lutar contra os inimigos através de denúncias da mídia (WAISBORD, 2000, p.111).

Neste contexto, os jornalistas raramente se preocupam com a idoneidade das fontes. “Certamente os jornalistas não são cegos às intenções políticas das fontes mas suas preocupações principais são estritamente jornalísticas: verificar que as fontes são bem informadas e ter evidências corroboradas dos malfeitos” (*Ibid*, p.109). O interesse reside no grau de confiabilidade da informação recebida mesmo vinda de um agente moralmente suspeito. “As relações *quid pro quo* (uma coisa por outra) é assumida como intrínseca no contato repórter-fonte. Diante da inevitabilidade de tais relações, as fontes e repórteres as exploram cada um em proveito próprio” (*ibidem*, p.197).

A credibilidade da fonte, garantida pelo nível de informações que detém em função do cargo que ocupa, também influencia na tomada de decisão entre o publicar ou não uma denúncia. Diante da rotina industrial do jornalismo, fontes institucionais constituídas (ministério público, tribunais de contas, corregedorias etc) tornam-se preferenciais na pauta do dia a dia das redações. “Elas (as fontes institucionais) fornecem os materiais suficientes para fazer a notícia, permitindo, assim, que os órgãos de informação não tenham que recorrer a demasiadas fontes para obterem os dados ou os elementos necessários” (NASCIMENTO, 1997, p.83).

O cenário combinado de inúmeros órgãos fiscalizadores, intra ou extra-institucionais⁷⁹, com a prevalência do jornalismo *sobre investigações*, estabeleceu, de certo modo, uma usina ou fábrica de escândalos políticos midiáticos. Se a prática política, como lembra Gomes, é a de uma *campanha permanente*, a rotinização da publicação por parte da imprensa das investigações feitas por terceiros, acreditamos, cria um clima de *escândalo permanente*, com conhecidos resultados na desqualificação da prática política como um todo e de forma ampla na opinião pública.

Como dissemos, a publicização de malfeitos não é, por si, negativa. Por vezes mostra-se importante para que ações de corrupção não caiam no esquecimento ou mereçam a devida investigação por parte dos canais de fiscalização. O problema, ao nosso ver, está na banalização da prática sem critério de lançar suspeições e na subordinação da pauta da mídia a uma agenda de escândalo, que em grande parte é influenciada pelos *news promoters*, pelas fontes de informação. Além de um certo descompromisso com o acompanhamento das etapas posteriores à divulgação das denúncias e à concessão de publicidade dos resultados obtidos pelas instâncias fiscalizadoras, jurídicas ou não. Pois, como a pauta da imprensa tem grande dependência das fontes interessadas, estas compreensivelmente são desinteressadas das situações nas quais os resultados contraditem suas intenções iniciais. De modo mais direto, são ágeis na denúncia porém morosas ou omissas para divulgar eventuais decisões judiciais de sentido contrário ao teor das suspeitas preliminares.

⁷⁹ Nos últimos anos, organizações não-governamentais (ONGs) vocacionadas à fiscalização do poder tornaram-se também relevantes fontes de referência para a imprensa.

Pouco importa aos órgãos de mídia – e à opinião pública – o resultado do julgamento. Ao final do processo: se o réu for condenado, então todos já sabiam e lamentam a demora da sentença judicial, especialmente se comparada à ‘sentença da mídia’ pronunciada anos antes; se, por ventura, for absolvido, então os órgãos da mídia divulgam alguma notícia veiculando informações, opiniões e dados parciais que tendem a desacreditar a decisão do órgão constitucional e legalmente competente ao processo e julgamento da causa (ANDRADE, 2007, p.256).

Andrade aponta que o descompasso entre os *trials by media* e julgamentos levados a cabo na esfera do Poder Judiciário põe em xeque um componente do estado de direito tido por essencial: “a convicção, elemento subjetivo que se forma com o conhecimento maturado nas fases de postulação e probante”. Sentencia o autor que a justiça é concebida em ritmo lento até encontrar os melhores argumentos para a conclusão, porque o processo é a pesquisa da verdade (ANDRADE, 2007, p.19). Lentidão que Andrade reconhece ser incompatível – ou “antagônica”, como diz - ao ritmo produtivo da imprensa. Para ele, “a agilidade com a qual são desenroladas as investigações (principalmente nos casos mais rumorosos) é funcional e coincide à rapidez necessária ao trabalho dos órgãos da mídia” (2007, p.256). Tema que pretendemos retomar no próximo capítulo.

Cap. 6

A “fábrica” de escândalos

Neste capítulo (último desta segunda parte da pesquisa) seguem perpassados os temas do *juízo por outros meios*, da *política por outros meios* e o da prevalência de fontes institucionais desta *fábrica de escândalos*. O objetivo central, contudo, é analisar, de modo mais detalhado, as imbricações entre imprensa e fonte na especificidade de atuação entre dois agentes particulares, o Ministério Público e a *Folha de São Paulo*, dois dos principais produtores de sentido na coconstrução da narrativa hegemônica do caso Celso Daniel. Pois:

1) o Ministério Público é o personagem responsável pela versão a qual consideramos ser a prevalente no imaginário popular, ou pelo menos, a com apelo mais forte junto aos leitores e jornalistas (estes últimos conforme demonstramos no quadro das páginas 120) e;

2) a *Folha de São Paulo* por ser o *corpus* principal da análise, escolhida pelo espaço de cobertura dado ao acontecimento, tendo sido responsável pela *revelação* de alguns fatos inéditos, os furos no jargão jornalístico. A escolha da *Folha de São Paulo* também justifica-se por ser um dos maiores jornais de referência do país em tiragem e circulação e pela opção editorial preferencialmente voltada à modalidade do jornalismo investigativo.

Antes, porém, acreditamos que é pertinente traçar mais algumas considerações complementares na relação entre as fontes institucionais e imprensa para que possamos contextualizar adequadamente a posição destas duas personagens fundamentais na tessitura da trama narrativa do nosso objeto interpretativo. Não é apenas o surgimento de novos atores no aparato fiscalizatório da sociedade que explica o predomínio do jornalismo *sobre investigações* diante a prática da reportagem investigativa, de certa maneira, mais independente. Ou, pelo menos, do jornalismo que não fique tão dependente da versão perspectivada pela fonte primária. É como indica Nascimento, logo na introdução de sua pesquisa, ao citar os comentários dos então diretores de redação do *Zero Hora*, do Rio Grande do Sul, Marcelo Rech, e do *Correio Braziliense*, de Brasília, Ricardo Noblat, para os quais as investigações de outros órgãos devem ser o

início, e não o final, do trabalho jornalístico (NASCIMENTO, 2007, p.2). São pontos de partida para as apurações feitas pelo repórter e não o arremate de conclusões de uma investigação jornalística.

O ritmo acelerado imposto para a produtividade de informações da parte das redações e aspectos concorrenciais entre veículos podem explicar essa maior recorrência à impressão de *denúncias prontas* (que alguns chamam de *jornalismo de dossiê*), embora não justifique eventuais excessos. A compressão de prazos e economia de recursos para investimentos em reportagens de maior fôlego encontram terreno fértil para a semeadura de notícias por parte das fontes, principalmente das institucionalizadas. Essas que detêm credibilidade, informações e muitas vezes contam com o suporte da condição de autoridade que ostentam. “O fornecimento de informação útil ao jornalista faz com que determinadas fontes sejam muito mais acessadas do que outras (...). Essa facilidade de acesso leva a institucionalização de determinadas fontes”, explica Neves (2010, p.30).

Wolf comenta que “a capacidade de fornecer informações fidedignas é maior para as instituições, organizações ou aparatos que podem programar sua atividade a fim de satisfazer a necessidade contínua da mídia” (2005, p.235). Ressalte-se que as informações podem ser mais fidedignas com relação à origem mas não necessariamente à correção ou pertinência. É, ou deveria ser, papel primordial do jornalista conferir a credibilidade dos documentos que lhe chegam às mãos. Neste sentido, acreditamos ser interessante resgatar uma observação de Ginzburg a respeito da postura do historiador diante de um documento, a qual vale também para o jornalismo investigativo:

Há um elemento no positivismo que precisa ser inequivocamente rejeitado: a tendência a simplificar o relacionamento entre evidência e realidade. Numa perspectiva positivista, a evidência é analisada apenas de modo a apurar se, e quando, ela implica uma distorção, intencional ou não. O historiador é, então, confrontado com várias possibilidades: um documento ser falso; um documento pode ser autêntico, mas não confiável, na medida em que a informação fornecida por ele possa ser mentirosa ou enganosa; ou um documento pode ser autêntico e confiável. Nos primeiros dois casos, a evidência é descartada; no último, é aceita, mas somente como evidência de algo. Em outras palavras, a evidência não é tomada como um documento histórico em si, mas um médium transparente – como uma janela aberta que nos dá acesso à realidade (GINZBURG, 2011, p.347).

O comentário de Ginzburg remete a um dado fundamental no relacionamento fonte e jornalista: o da interpretação pertinente sobre uma aparente evidência. Os documentos, *per si*, muitas vezes apontados como provas de malfeitos não são comprovantes inquestionáveis de corrupção, embora a herança positivista da pretensa objetividade do jornalismo tente fazer com que indícios mostrem-se como evidências irrefutáveis. Irregularidades em processos administrativos não são, necessariamente, comprovação de atos ilegais de corrupção. Por exemplo, um contrato que tenha sido julgado irregular por um tribunal de contas não quer dizer, obrigatoriamente, objeto de malversação de dinheiro público. Uma irregularidade administrativa processual não significa, *a priori*, uma ilegalidade. Trata-se de pistas ou rastros a serem perseguidos, mas não elementos comprobatórios definitivos. Nem sempre a imprensa separa nuances desta natureza.

Assim, a ligeireza na publicação de decisões preliminares, análises, laudos, pareceres ou indícios de malfeitos produzidos pelas autoridades fiscalizadoras torna-se combustível para a citada *fábrica de escândalos* midiáticos, mas que ao invés de notícias fundamentadas produz apenas algo aparentado a um denunciismo indiscriminado. Neste sentido, Waisbord ressalta que o risco subjacente do predomínio do panorama *denuncista* na imprensa estaria na ideia de que a única intenção do jornalista seria a de “afligir danos a indivíduos específicos ao invés de produzir reportagens críticas de qualidade” (2000, p.105).

Não poucas vezes, a mídia divulga insinuações ou ilações que não são verificadas *a posteriori* como deveriam. Denúncias, inicialmente ocupando o alto das páginas ou chamadas de jornais, são esquecidas no transcorrer da escalada de acusações de determinado escândalo ou na sucessão deles. Como faz o detetive de enigma, o jornalista promove suas *inferências abduativas* sem, no entanto, a necessária confirmação das hipóteses sugeridas inicialmente, até mesmo para retificá-las se for o caso. Como comenta Malcolm, na mesma direção de Sérgio Buarque Gusmão (citado anteriormente à p.121): “É um truísmo dizer que as negativas nunca estão realmente à altura das acusações. Jornalistas honestos que podem ter passado uma informação falsa por engano sabem que a mais proeminente das retratações nunca desfaz o dano feito pela publicação original” (MALCOLM, 2011, p.147).

Como dissemos anteriormente, as fontes têm as mais variadas motivações ao municiar os jornalistas com informações sobre potenciais escândalos, desde intenções movidas pela boa-fé até as inconfessáveis. Cabe ao repórter avaliar a justeza de publicar

ou não a informação, cuja pertinência repousa no lastro da credibilidade da fonte. Pois, um aspecto da relação fonte x jornalista encontra-se no salvaguardado direito da imprensa em não revelar suas fontes, espécie de cláusula pétrea da atividade. O que, se por um lado, protege tanto jornalista enquanto fonte, por outro compele o leitor a confiar no tácito contrato de leitura a reger a correção nas intenções do meio de comunicação ao publicar determinada reportagem. Waisbord, resgatando o historiador Michel de Certeau (1983), ressalta que é importante considerar que o jornalista raramente informa os leitores sobre como fabrica suas notícias, cuja “clareza e simplicidade escondem leis complexas de produção” (WAISBORD, 2000, p.139). Assim como Sherlock Holmes não revelava seus métodos⁸⁰ também não costumam fazê-lo jornalistas *muckrakers* e tampouco as fontes.

Como não precisam relevar métodos de obtenção das informações corre-se o risco de o jornalismo investigativo (ou *sobre investigações*, tanto faz) incorrer na prática que Philip Meyer, citado por Nascimento (2007, p.85) definiu como “regra de atribuição”, um recurso “pragmático” da atividade jornalística a fim de conferir imparcialidade, equilíbrio e objetividade às matérias. A “regra de atribuição permite afirmar algo por meio de uma fonte a qual se atribui a informação”. Procedimento que, no entanto, quando utilizado em demasia pode fazer com que o repórter deixe de proceder suas verificações autônomas sobre a justeza da informação repassada.

Waisbord ressalta que algumas fontes, como as oficiais, têm maior prestígio entre jornalistas: “Fontes oficiais têm reconhecimento e contato fluidos com redações para passar informações que comprometem inimigos e moldar o repertório do jornalismo *watchdog*”. Segundo o pesquisador, “diferentes fontes exibem diferentes credenciais para tornarem-se informantes”. As mais procuradas são as que abrigam as seguintes características: “Têm prestígio político suficiente para ganhar ampla atenção, independentemente de quanta informação eles têm ou acreditam ter”; “são próximas a indivíduos suspeitos de malfeitos”; “assumem ter conhecimento da corrupção”, e “são as que têm informação de primeira mão sobre investigações parlamentares ou judiciais” (WAISBORD, 2000, pp.95-100).

⁸⁰ Sherlock Holmes: “*Eu não desperdiço palavras ou revelo meus pensamentos enquanto um caso está ainda sendo considerado*”, em *O Soldado Branqueado*; “*Reivindico o direito de trabalhar a meu modo e fornecer meus resultados de acordo com os meus prazos – e de modo completo, ao invés de fazê-los por etapa*”, em *O vale da morte* (TRUZZI, 2008, p.80).

Ministério Público, a superfonte – O Ministério Público, pelas suas características, abriga uma ampla gama de condições que o coloca como uma espécie de *superfonte*, na adjetivação usada por Nascimento (2007, p.82). As origens do Ministério Público estão em um decreto do rei Felipe IV (Felipe, o Belo – 1268-1314), da França, que reuniu procuradores e promotores em uma única instituição. De zelosa dos interesses da realeza ganhou contornos mais semelhantes aos atuais na Revolução Francesa (1789), onde passou a defender o interesse público em geral. “Foi esse modelo modificado que influenciou a estruturação do Ministério Público em diversos outros países ocidentais, inclusive o Brasil” (*ibid*, p.78). Aqui, a alteração de *status* mais significativa no órgão veio com a promulgação da Constituição de 1988, “a qual deu aos promotores e procuradores autonomia, independência e poderes de fiscalização sem precedentes”. A partir dos anos 90, a regulamentação do texto constitucional e a reestruturação do Ministério Público para atender as novas exigências de seu corpo funcional rendeu maior envergadura à instituição. Conforme Nascimento, o jornalista Gustavo Krieger diz que: “A Constituição de 1988 deu novas atribuições, poderes e independência ao Ministério Público. Isso fez com que os procuradores se transformassem em personagens privilegiados na investigação de casos de corrupção e abuso do poder” (2007, p.162).

Procuradores e promotores de Justiça tornaram-se não só personagens fundamentais nos processos investigativos, com o poder de instaurar e presidir inquéritos civis e criminais, como também passaram a ser fontes destacadas para a imprensa. “As informações que saem do Ministério Público têm pré-requisitos considerados essenciais para boas fontes – como credibilidade e produtividade – e porque promotores e procuradores, de certa forma, agem dentro de um campo de ação amplo” (NASCIMENTO, 2007, p.189). Tanto assim que Porto ressalta “a congruência entre as respectivas culturas de promotores e jornalistas como uma das características chave do sistema brasileiro de *accountability*⁸¹ política” (PORTO, 2011).

Fortes destaca que no período iniciado na década de 1990 até o início deste século “consolidou-se uma parceria cujo poder e amplitude jamais se viu no Brasil”. Para ele, “a aproximação de jornalistas com procuradores, ou em maior escala da imprensa com o Ministério Público, modificou o caráter investigativo da reportagem no

⁸¹ *Accountability* é um termo do vocabulário inglês que não tem tradução direta para o português, mas sinaliza para a obrigação de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados. Outro termo em português em sentido próximo é o de *responsabilização* ou *responsividade* (nota do autor).

Brasil” (FORTES, 2010, p.19). O “auxílio recíproco” entre jornalistas e promotores mereceu o seguinte comentário de Krieger: “Com o tempo, consolidou-se uma aliança entre jornalistas e procuradores. Às vezes, uma aliança que leva a desvios”. Há casos de jornalistas que publicam uma denúncia com a combinação prévia de que o procurador abrirá um inquérito sobre o caso (NASCIMENTO, 2007, p.163). Situação na qual Nascimento, ao término de sua pesquisa a respeito do jornalismo sobre investigações, conclui que, dada a prevalência das reportagens de cunho investigativo tendo promotores como fontes protagonistas, “a agenda da imprensa brasileira se tornou dependente do Ministério Público” (*ibid*, p.188).

Uma dependência de agenda que, por vezes, motiva questionamentos a respeito das intenções de cada parte – promotor e jornalista - na publicação de denúncias. Kerche comenta que “como na maioria dos casos não há impedimentos para o posicionamento público dos promotores sobre políticos acusados de irregularidades, a imprensa é utilizada para levantar suspeitas (...) que podem prejudicar os políticos” (KERCHE, 2007)⁸². Há, ainda, uma expressão usada no meio jurídico a respeito de pôr processos na pauta da imprensa como forma de motivar novas diligências ou agilizar tramitações mais morosas nas instâncias judiciais: a de “oxigenar o processo”.

Em artigo sobre a discricionariedade do Ministério Público, Kerche aponta que “como a condenação por corrupção no Poder Judiciário é bastante complexa, parece que atuar extrajudicialmente constitui uma espécie de estratégia do Ministério Público ou, pelo menos, de uma parte dele”. Uma implicação desta prática, conforme o autor, é que “ao divulgar à imprensa que está investigando um político, este pode ser condenado pela opinião pública sem um julgamento baseado no princípio liberal de que todos são inocentes até que se prove o contrário” (2007). Neste sentido, o jornalista e professor Claudio Julio Tognolli comenta que “mal sabem os repórteres que um dos axiomas mais adotados pelo nosso Ministério Público, *in illo tempore*, é naturalmente o *in dubio pro societate*, ou melhor dizendo, na dúvida, condene” (FORTES, 2010, p.82).

Sobre este assunto, Nascimento cita em sua tese o trabalho de doutoramento na Universidade de Barcelona do promotor Bruno Amaral Machado: “Machado identificou dentro do Ministério Público duas correntes distintas (...): uma dos que defendem a

⁸² A *Folha de São Paulo*, na edição de 19 de dezembro de 2011 (caderno Poder, A-9), publicou: “Promotor não deve comentar apuração, recomenda conselho” – matéria sobre recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público para que “promotores evitem externar ou antecipar juízos de valor sobre apurações em inquéritos civis não concluídos”. Medida, segundo o jornal, considerada como cerceamento da liberação de expressão e censura por parte de alguns promotores. O jornal não faz menção sobre inquéritos criminais. Voltaremos ao tema mais adiante neste capítulo.

‘radicalização’ das conquistas da Constituição de 1988 e, para isso, apostam no contato com jornalistas”. Aliás, um dos promotores responsáveis pelo caso Celso Daniel, José Reinaldo Guimarães Carneiro, mostra-se favorável nesta aliança entre imprensa e Ministério Público, que “não raramente proporciona uma interação tão ideal que viabiliza a procura pelos promotores de justiça por quem, por qualquer motivo, têm informações relevantes sobre as questões investigadas” (CARNEIRO, 2007, p.178). A outra corrente, segundo Machado, é a “dos que temem ‘uma exagerada politização do Ministério Público como instituição responsável pela ação penal’” (NASCIMENTO, 2007, p.86).

Kerche lembra que o Ministério Público “é razoavelmente protegido de injunções político-partidárias mais cotidianas sobre a organização”. A hierarquia da instituição é, de certo modo, horizontalizada, o que em tese dá maior autonomia e independência aos seus membros: “Promotores e procuradores não podem receber ordens para suspender algum tipo de investigação ou mudar da forma como ela está sendo conduzida” (2007)⁸³. Porém, se a instituição do Ministério Público é formalmente protegida de coerções internas ou externas, não se pode garantir que haja completa isenção política em relação a atuação de alguns de seus integrantes, seja ela afinada ou não com as instâncias superiores da instituição⁸⁴.

⁸³ “No caso da escolha do chefe do Ministério Público da União, o procurador-geral da República é indicado pelo presidente, entre os membros de carreira do Ministério Público da União, sendo que seu nome deve ser aprovado pela maioria do Senado. Essa forma de indicação poderia sugerir que o cargo é de confiança e, portanto, um instrumento importante de interferência dos políticos sobre o Ministério Público da União. Pela lógica descrita, o *principal* escolheria alguém afinado com seus interesses, e o procurador-geral seria o responsável por criar uma política institucional respeitando os desejos dos políticos envolvidos no processo de escolha (...). A relação com o *principal*, além de frágil, também é baseada em dois *principals* distintos, já que não há garantias de que o presidente tenha maioria no Senado (...) Situação pouco diversa é a indicação e a destituição dos procuradores-gerais de Justiça, chefes de Ministérios Públicos estaduais. Pelas regras institucionais, por meio de eleição direta entre membros da instituição, são selecionados três nomes que serão apresentados ao governador do Estado. Assim como o procurador-geral da República, o procurador-geral de Justiça também possui um mandato de dois anos, podendo somente ser afastado do cargo por decisão da maioria absoluta do Poder Legislativo estadual, sem a necessidade de interferência do governador” (KERCHE, 2007). Voltaremos ao tema mais a frente.

⁸⁴ A estrutura do Ministério Público não é tradicionalmente hierárquica, como se dá na maior parte das organizações estatais. Os procuradores do Ministério Público Federal possuem considerável autonomia diante do procurador-geral da República, assim como os promotores em relação aos procuradores-gerais de Justiça dos estados. As promoções dos membros do Ministério Público, que podem funcionar como um importante instrumento de incentivo para um alinhamento dos promotores com o procurador-geral, ocorrem independentemente da vontade do chefe da instituição, sendo definidas, ora pelo critério de antiguidade, ora por decisão de órgãos colegiados do Ministério Público. Em outras palavras, mesmo que o promotor tenha um desempenho profissional não afinado com as orientações do procurador-geral, há mecanismos institucionais que garantem o progresso em sua carreira. Esse modelo pode incentivar uma baixa

Em decorrência de ações do Ministério Público ou da Procuradoria Geral da República não é rara a alegação (obviamente por parte dos acusados e independentemente de quem esteja no poder no momento) de que promotores ou procuradores de Justiça estariam agindo motivados por interesses político-partidários. Porém, o conjunto do noticiário é farto em noticiar ações de promotores e procuradores de Justiça contra políticos das mais diversas matizes ideológicas nos três níveis de governos executivos ou legislativos. Cenário que pode ser explicado pela análise de Porto (2011):

Eles (os promotores) vêem a sociedade brasileira como fraca e incapaz de defender seus próprios interesses e direitos legais. Estas assunções resultam em 'voluntarismo político' com que o Ministério Público frequentemente assume o papel paternalista de guardião da sociedade ou de um poder moderador externo que busca corrigir deficiências de outros setores do governo.

Assim, pelo papel conquistado pelo Ministério Público, esse “voluntarismo político” e a expressiva visibilidade dada à instituição, procuradores e promotores de justiça ocuparam “um espaço vazio entre a arena política e a sociedade”. De modo que “com a repercussão dos fatos trazidos a público, tanto a imprensa como o Ministério Público acabaram se transformando, aos olhos da população, em entidades fiscalizadoras dos interesses da sociedade” (CHAIA e TEIXEIRA, 2001, p.73). Sendo que, como veremos, no macroambiente do campo político, podemos considerar haver uma atuação investigativa pluripartidária a transitar pelas esferas dos poderes locais ou global. Nascimento, ao citar Ana Maria Campos, aponta que no governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB) em dois mandatos frente à Presidência da República (1995-2002) o Ministério Público atingiu o seu período mais atuante e livre. Procuradores davam declarações contundentes sobre irregularidades no governo e detalhavam investigações e divulgavam documentos sigilosos” (Nascimento, 2007, p.163)⁸⁵.

Uma atuação indistinta do Ministério Público observada no amplo panorama de seu universo de ação não significa, porém, ausência de eventuais interesses político-partidários em situações pontuais conforme comentamos anteriormente. Assim como a

previsibilidade de atuação do Ministério Público e impossibilitar a criação de uma política institucional unificada e coerente definida pelo procurador-geral (KERCHE, 2007).

⁸⁵ O tema das relações entre Ministério Público, partidos políticos e imprensa é polêmico e complexo. Apenas como contraponto à ação do MP na época do presidente Fernando Henrique e no caso desta pesquisa, representantes do Partido dos Trabalhadores (PT) acusaram os promotores do caso Celso Daniel de agir politicamente. Retornaremos ao assunto à frente, neste capítulo, ao tratarmos da chamada “lei da mordaza” e também no próximo capítulo, o da análise empírica.

maioria das pessoas, promotores de Justiça também têm suas simpatias ou preferências ideológicas. Não são poucos os procuradores ou promotores que exercem, legitimamente, seus direitos de cidadão seguindo também a carreira política. Contudo, eles não estão alheios à vida social ou sujeitos a ambições, desejos e vícios como todos. É por demais subjetivo conhecer motivações pessoais de cada um. Mas, neste sentido e inclusive por isso, convém resgatar comentário de Schmitt:

O homem individual vive em numerosas e diferentes ligações e agrupamentos sociais: ele é membro de uma sociedade religiosa, de uma nação, de uma família, de um clube esportivo e de muitas outras 'associações' que, de caso a caso, o determinam com intensidades diferentes, comprometendo-os numa 'pluralidade de obrigações de fidelidade e lealdade', sem que se possa dizer de alguma dessas associações que ela seja incondicionalmente decisiva e soberana (1992, p.66).

O jornalismo investigativo da *Folha de São Paulo* – A *Folha de São Paulo*, nosso *corpus* principal da pesquisa, tem, pelo menos desde a década de 80 do século passado, como uma de suas mais relevantes características a prática do jornalismo investigativo. Diz Waisbord, “no Brasil, a *Folha de São Paulo*, maior e mais influente jornal, exerceu o jornalismo investigativo desde a transição do autoritarismo para o governo democrático” (2000, p.52). A partir de 1978, com a criação do seu conselho editorial, formado por um colegiado de jornalistas e representantes da sociedade, sua linha editorial segue explicitada pelos princípios do “apartidarismo”, do “pluralismo”, de um jornalismo “crítico” e “moderno”. É o veículo impresso, entre os jornais de referência do país, com a maior tiragem média anual: cerca de 300 mil exemplares/dia.

Fundada em 1960, resultado da fusão da *Folha da Noite*, de 1921, da *Folha da Manhã*, de 1925, e da *Folha da Tarde*, criada em 1949, a *Folha de São Paulo* era até 2009 o veículo impresso de maior circulação no país, com 295.558 exemplares/dia. Em 2010, foi suplantada pelo jornal popular *Super Notícia*, de Minas Gerais, que registrou a impressão de 295.701, contra 294.498 exemplares da *Folha de São Paulo*⁸⁶ (ver anexo I). Diante da penetração do jornal e do perfil do seu público-leitor, predominantemente de classes sociais média e alta, permanece há mais de duas décadas como um dos mais

⁸⁶ *Fonte:* Instituto Verificador de Circulação (IVC) – circulação média diária no período de jan a dez de cada ano correspondente. Ver anexo II, a circulação dos maiores jornais do país de 2002 a 2006, período deste estudo.

influentes e respeitados do país. Como registra Malinverni, a *Folha de São Paulo* é reconhecida pela “capacidade de formação de opinião em âmbito nacional, muitas vezes servindo ela mesmo como fonte de informação para várias mídias (rádio, televisão, internet e jornais regionais) de todo o país” (MALINVERNI, 2011, p.84.).

Segundo a pesquisadora Silvia Moretzsohn, citada por Andrade (2007, p.100), “no Brasil a *Folha de São Paulo* tem se destacado como a primeira empresa que assumiu explicitamente o jornalismo como negócio, construindo uma racionalidade própria para o desempenho dessa atividade nos moldes capitalistas”. Politicamente, em paralelo ao declarado apartidarismo⁸⁷, mantém-se fiel à tradição dos princípios do liberalismo político e econômico.

Ao assumir o jornalismo como negócio, do mesmo modo também passa a ser tratada a informação. “Como empresa, o jornal se enraíza nas forças de mercado (...) e considera notícias e ideias como mercadorias a serem tratadas com rigor técnico”, diz o manual da *Folha de São Paulo* (1992, p.13). Uma opção pelo estrito *rigor técnico* no tratamento da notícia que pode ser representado pela adoção do seu manual geral de redação, em 1985, iniciativa seguida posteriormente por vários outros veículos de comunicação. Manual de redação concebido para determinar normas claras e rígidas a respeito da abordagem da informação – o documento de maior visibilidade da política do jornal, o chamado *Projeto Editorial Folha*, concebido em 1984. O manual, vendido ao público em geral, segue em uso até hoje, sendo periodicamente reeditado com adendos a cada nova edição, mas mantendo o conceito original de suas prerrogativas fundamentais. Ou seja, a de preservação de uma constante busca pela objetividade ao embalar a notícia como mercadoria.

Sobre as discussões a respeito da objetividade na imprensa moderna, Novelli, que estudou o processo de modernização da *Folha de São Paulo* e sua relação com o leitorado, destaca a posição de Otávio Frias Filho, de 1985, então diretor de redação (hoje identificado no expediente do jornal como diretor editorial), no artigo “*À crítica da crítica da objetividade*”. Segundo o texto de Frias Filho:

⁸⁷ Apartidarismo que poderia também ser tomado pelo *partidarismo não-partidário* de Waisbord, haja vista seu engajamento ao movimento das *Diretas-Já*, de 1984, pela redemocratização do país. De modo pioneiro, a *Folha de São Paulo* assumiu a bandeira pelas eleições diretas para presidente da República. “A *Folha* foi classificada como o jornal das Diretas e, com isso, alcançou o maior nível de popularidade de sua história” (SILVA, 1988, p.28 apud NOVELLI, 1994, p.122).

A experiência recente da Folha se enquadra numa espécie de crítica da crítica da objetividade. Isto tem significado três coisas. Primeiro, recuperar a dimensão factual do mundo que o jornal registra; factual no sentido de ser verificável fora da linguagem. Segundo, estabelecer um método que pode ser 'bom' ou 'não', tanto faz, mas que por ter uma aplicação rigorosa e impessoal fixa um mesmo olhar e permite assim que os contornos da realidade e seus acidentes, disfarçados pela nuvem da ideologia, apareçam para o leitor atento. Terceiro, utilizar a técnica do confronto ali onde não há a experiência factual, no mundo das ideias e das versões, onde cada versão critica uma outra, de forma que elas se combatem, até que reste, algum dia, um esqueleto de verdade (NOVELLI, 1994, p.99).

Apesar de o texto do diretor da *Folha de São Paulo* ter mais de duas décadas e meia, pode-se considerar que pouca coisa mudou significativamente na orientação para apreensão da informação por parte da redação do jornal. Mas, conforme abordamos anteriormente, a técnica e o discurso do profissionalismo embutido na objetividade, no entanto, não significa neutralidade. “O profissionalismo é uma técnica-chave do empresariado, amparado no discurso vitorioso da técnica (...) encobre as relações de poder e ‘justifica’ a manipulação sutil”, diz MORETZSOHN, citada por ANDRADE (2007, p.100). O jornalista e pesquisador Carlos Eduardo Lins da Silva, um dos implementadores do *Projeto Editorial Folha*, que descreve a experiência no livro *Mil Dias: Seis mil dias depois*, aponta que à época do seu lançamento o manual recebeu este tipo de críticas: “As críticas políticas correspondem ao próprio desenvolvimento do *Projeto* e os verbetes, que definem a linha do jornal, são acusados de disfarçarem os interesses ideológicos da empresa jornalística” (NOVELLI, 1994, p.151).

Novelli aponta que ao longo dos anos, o jornal assumiu o vínculo com seu leitorado específico e não com o público em geral. Segundo Lins da Silva: “O jornal não pretende falar em nome de toda a sociedade ou da opinião pública mas somente falar a todos os grupos que constituem seu leitorado. Se, em decorrência disso, a sociedade melhorar, tanto melhor para todos (SILVA, 1984, p.100 apud NOVELLI, 1994, p.11). A opção pelo foco no seu leitorado (300 mil diretos e cerca de 900 mil indiretos pelas estimativas do jornal) justifica o comportamento editorial da *Folha de São Paulo*, para o qual o jornal deve ser apartidário porque a base de seus eleitores é pluripartidária .

A relação da *Folha de São Paulo* com o leitor é particularmente interessante para este estudo, pois “a solidariedade entre imprensa e público-leitor se baseia na

estratégia de mercado adotada pela imprensa e na estrutura ideológica da notícia”. Frias Filho chega a apontar uma “simbiose de interesses complementares” entre jornal e leitor. Neste sentido, Novelli conclui que ao invés de ser um acordo ou contrato de leitura estabelecidos entre leitor e publicação com base no interesse público, a perspectiva passa a ser a de uma relação privada, ou de produtor e consumidor. O que resulta em uma outra perspectiva na confecção da notícia: “A centralização no leitor leva também a um novo enfoque da notícia. Como o componente do interesse público é minimizado em relação ao interesse do leitor, a notícia passa por um processo de edição de acordo com o enfoque preferido por esse leitor” (NOVELLI, 1994, pp.161-183). Esse posicionamento que prioriza o gosto do leitor pode, inclusive, sinalizar preliminarmente as razões pelas quais uma das versões sobre a morte de Celso Daniel tenha recebido uma cobertura mais ampla e com enquadramento determinado pelas narrativas policiais de detetive, com ênfase na categoria de romance de enigma, conforme veremos na análise empírica do nosso objeto de estudo.

Folha de São Paulo, Ministério Público, apartidarismo e a “lei da mordaca” – O incremento da prática do jornalismo investigativo, ou sobre investigações, nas décadas recentes colocou em evidência as novas e complexas polêmicas relações entre os agentes do Ministério Público e da imprensa, instituições que passaram a conviver de maneira mais próxima. Relações cujas discussões ainda encontram-se em aberto, sendo corriqueira a retomada dos debates sobre temas pertinentes a elas quando do surgimento de algum fato novo. Desta forma, acreditamos ser importante constar nesta pesquisa (sem entrar no mérito da questão)⁸⁸ a posição da *Folha de São Paulo* sobre a atuação do Ministério Público em dois pontos que envolvem diretamente o caso Celso Daniel (embora não sejam o foco analítico deste estudo):

1. O papel investigativo do Ministério Público;
2. A divulgação de dados sobre investigações em andamento.

⁸⁸ As questões da autonomia investigativa do Ministério Público e a divulgação de informações de investigações em andamento à imprensa são por demais complexas para adentrarmos em seus aspectos específicos. Mais informações sobre o tema ver *Ministério Público e Política no Brasil*, de Rogério Bastos Arantes (São Paulo: Educ, 2002). Ambos os temas, porém, nos interessam aqui por ser o Ministério Público um importante agente na formação de sentidos da narrativa do caso Celso Daniel, fazendo parte destacada da construção discursiva do acontecimento do sequestro e morte do prefeito de Santo André.

O primeiro aspecto, o poder de investigação por parte de procuradores e promotores, diz respeito a controvérsia sobre membros da instituição realizarem diretamente a apuração de crimes. Tema há vários anos na pauta de debates do Poder Judiciário, atualmente o assunto (com algumas vitórias do Ministério Público nas instâncias preliminares da Justiça) ainda encontra-se *sub judice*, aguardando apreciação do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF). No que importa a este estudo, vale registrar que, em resumo, a defesa de Sérgio Gomes da Silva, acusado de ser o mandante da morte do prefeito de Celso Daniel, alega que a promotoria não teria a prerrogativa de investigar diretamente os crimes, função que caberia às polícias judiciárias conforme determinada linha interpretativa da Constituição do país. Ao Ministério Público estaria reservada a tarefa de presidir o inquérito, cujas investigações deveriam ser conduzidas exclusivamente pelas instâncias policiais. Sobre este item, a *Folha de São Paulo*, em editorial (“A polêmica do MP”), se manifestou favorável ao poder de investigação dos promotores de justiça, como podemos verificar:



“(...) *Esta Folha tem-se oposto às tentativas de tolher a instituição. Defender a autonomia do MP não implica atribuir função de polícia a procuradores e promotores, apenas reconhecer que eles não deveriam ser privados da competência de abrir inquéritos e promover investigações que a própria polícia não pode ou não pretende, em alguns casos, realizar*” (05/06/2004, p.A-2).

Sobre o segundo ponto, vimos, por exemplo, que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) divulgou recentemente recomendação a procuradores e promotores para que não informem a imprensa sobre apurações em curso (*nota 81, p. 133*). A indicação do órgão, contudo, recebeu críticas de alguns setores que a classificaram como uma forma de censura aos profissionais do Ministério Público. Há anos o tema também gera controvérsias entre defensores e opositores da iniciativa por parte de integrantes do órgão em informar a imprensa sobre o andamento de suas investigações, abertamente ou por vazamentos anônimos (*off the records*).

A prerrogativa de autonomia de procuradores e promotores para divulgar investigações em andamento abriga uma polêmica pública de, aproximadamente, quinze anos. Podemos dizer que teve início com a apresentação por parte do Executivo (gestão

do presidente Fernando Henrique Cardoso – FHC, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB) do projeto de lei 2.961 (de abril de 1997) na Câmara dos Deputados. O projeto ficou conhecido como “lei da mordaza”.

Depois da polêmica inicial à época de seu protocolo na Câmara Federal, o assunto foi esquecido no vagar das tramitações legislativas. Voltou às páginas do jornal quando o projeto da *lei da mordaza* retornou à pauta de votações do Legislativo ao final do governo Fernando Henrique Cardoso. Na gestão de FHC (1994-1998/1999-2002), denúncias envolvendo seu secretário-geral, Eduardo Jorge Caldas Pereira, levantaram a polêmica sobre a *parceria* entre procuradores de justiça e jornalistas⁸⁹. À época, Fernando Henrique declarou que “fizeram um enorme escarcéu por causa disso, como se fosse para impedir a investigação. Não é. É para impedir a divulgação prematura de fatos não apurados”⁹⁰.

Já nos governos do presidente Luiz Inácio da Lula (2003-2006/2007-2010), do Partido dos Trabalhadores (PT), foi a vez de os petistas acusarem membros do Ministério Público de repassar informações preliminares das investigações à imprensa. Como já fizera no período do governo FHC, em editorial (“*Sem mordaza*”), a *Folha de São Paulo* manifestou-se novamente contrária a proposta da *lei da mordaza*:

Em outros tempos, o hoje ministro José Dirceu atacou o projeto da chamada Lei da Mordaza e acusou o presidente Fernando Henrique Cardoso de “autoritarismo” por tentar silenciar o Ministério Público (MP). Agora, o comportamento do titular da Casa Civil parece dar crédito às especulações de que o governo petista moverá esforços para aprovar a referida lei, que considera crime o vazamento de informações por promotores e procuradores (...) Na última sexta-feira, irritado com a cobertura das investigações sobre a morte do prefeito Celso Daniel, o ministro da Casa Civil acusou o Ministério Público e a imprensa de “violar diariamente a Constituição (...)” (FOLHA DE SÃO PAULO, 21/01/2004, p.A-2).

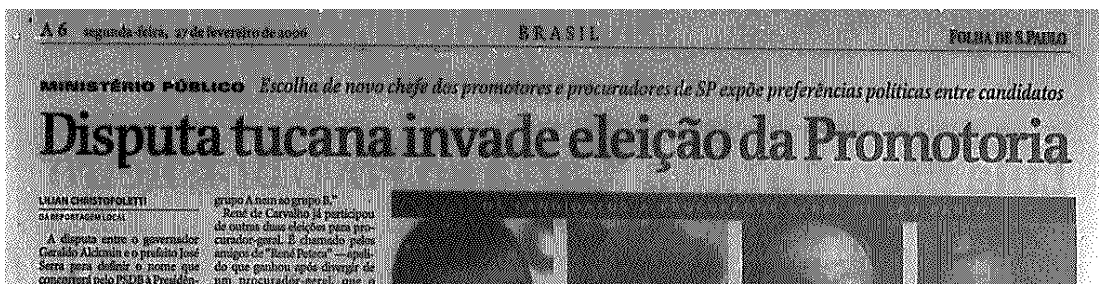
⁸⁹ Eduardo Jorge foi acusado por tráfico de influência e envolvimento em irregularidades em obra do prédio do Tribunal Regional do Trabalho, de São Paulo. Os procuradores Luiz Francisco de Souza e Guilherme Schelb, acusados de perseguirem o então secretário-geral da Presidência da República, chegaram a ser punidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público. A relação entre os procuradores e a imprensa foi intensa. Souza, ex-filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT) e apelidado de “Torquemada” foi acusado de agir politicamente para prejudicar o governo federal. A Justiça inocentou Eduardo Jorge. Em 2009, o Conselho Nacional do Ministério Público puniu os dois procuradores. Souza com suspensão de 45 dias e Schelb, censura.

⁹⁰ *Folha de São Paulo*, 17/12/2002, p.A-10.

No editorial, o jornal reconhece a “pertinência” com a preocupação em preservar a exposição indevida de suspeitos. Mas acredita que, ao invés da lei específica, deve-se punir os eventuais abusos cometidos, os quais reconhece existir. O jornal também afirma que nada impedirá os vazamentos de informações sem a revelação da fonte. Excessos e polêmica que se na época de FHC ilustram-se pela investigação que atingiu Eduardo Jorge, nos tempos do governo Lula podem-se destacar pelas denúncias sobre cobrança de propinas na prefeitura de Ribeirão Preto na gestão de Antonio Palocci como prefeito, entre outras ocorrências (*ver anexo II*). A muito criticada *lei da mordaza*, porém, foi arquivada pelo Parlamento em 8 de junho de 2007. Arquivamento que não elidiu até hoje a polêmica sobre o interacionismo entre Ministério Público e imprensa, cujo epicentro crítico envolve o lançamento de suspeições sobre supostos interesses político-partidários de promotores e procuradores. Registre-se, porém, que as acusações de uma instrumentalização político-partidária do órgão (ou pelo menos de alguns de seus representantes) não partem de modo exclusivo de uma ou outra corrente política.

É importante ressaltar que, mesmo tendo Kerche lembrado da relativa autonomia da entidade (p.134-135), há muito tempo ela não está imune a influências políticas dos mandatários da ocasião. Na época da gestão do governador de São Paulo Luiz Antonio Fleury Filho (PMDB), em São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes (1992-1995) seu governo foi conhecido como “república dos promotores” tanto pela presença de quadros do Ministério Público na administração quanto pelas ingerências no Ministério Público. Fleury, ex-secretário de Segurança Pública do governo Orestes Quércia (PMDB), entre 1987-1991, foi sucedido por Mário Covas (PSDB), que também nomeou um promotor, Marcos Vinícius Petreluzzi, para a pasta da segurança pública, tendo sido sucedido por Saulo de Castro Abreu Filho, outro promotor, já na gestão de Geraldo Alckmin, também do PSDB. Para ilustrar a situação da presença de eventuais ingredientes partidários junto ao Ministério Público, citamos duas reportagens da *Folha de São Paulo* (“Alckmin proíbe ações do Estado contra Goro Hama”, 13/10/2002, A-4, e “Disputa tucana invade eleição da Promotoria”, 27/02/2006, A-6).





No primeiro exemplo trata-se da decisão contrária do governador do Estado Geraldo Alckmin (PSDB) sobre a sequência de ações judiciais contra a companhia estatal de habitação de São Paulo (CDHU). Segundo explica a *Folha de São Paulo*:

“O governo de São Paulo, sob o comando do governador Geraldo Alckmin (PSDB), proibiu os procuradores do Estado de processarem Goro Hama, ex-presidente da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo). (...) A Procuradoria do Estado é um órgão do Poder Executivo que representa os interesses de São Paulo e deve se manifestar em todas as 85 ações movidas pelo Ministério Público contra Hama. Em tese, ela pode assumir a posição da acusação, defender os atos de Hama ou ficar neutra nos processos (...) No ano passado, a Procuradoria do Estado optou por assumir a posição da acusação, ao lado do Ministério Público, em pelo menos sete casos. Mas, em dezembro de 2001, Alckmin substituiu o procurador-geral do Estado e a posição da Procuradoria do Estado se modificou (...) O novo procurador, Elival da Silva Ramos, que está no cargo até hoje, afirma que o Estado deixou de entrar contra Hama nos processos. Ele determinou aos procuradores do Estado que se abstenham de tomar partido nas ações (...) Homem de confiança do governador Mário Covas, morto no ano passado, Hama é acusado pela Promotoria de Justiça da Cidadania de causar prejuízo de R\$ 685,7 milhões aos cofres do Estado (...) Hama, que chegou a ser secretário-geral do PSDB paulista e tesoureiro da campanha de Covas a governador em 1994, está com os bens bloqueados pela Justiça (“Alckmin proíbe ações do Estado contra Goro Hama”, 13/10/2002, A-4)

A segunda reportagem relata a preferência política dos candidatos a procurador-geral do Estado, ainda na época em que o PSDB decidia sobre quem seria o nome do partido a enfrentar Lula no pleito presidencial daquele ano, 2006, conforme mostra a matéria:

“A disputa entre o governador Geraldo Alckmin e o prefeito José Serra para definir o nome que concorrerá pelo PSDB à Presidência da República contaminou a eleição do Ministério Público de São Paulo, marcada para o dia 25 de março (...) Três dos quatro candidatos à chefia dos 1.492 promotores e de 202 procuradores do Estado dizem que votaram no PSDB nas duas últimas eleições e que preferem Alckmin a Serra como candidato à sucessão presidencial” (“Disputa tucana invade eleição da Promotoria”, 27/02/2006, A-6).

Não é o escopo deste estudo analisar intencionalidades político-partidárias em determinadas ações do Ministério Público, mas sinalizar que o órgão não está totalmente imune a eventuais pretensões neste sentido. Embora os promotores constitucionalmente guardem autonomia em suas ações, questões como transferências de comarcas, por exemplo, dependem das esferas superiores. Na reportagem da *Folha de São Paulo* sobre a preferência política dos candidatos à vaga de procurador-geral pode-se notar a vantagem de ter ou não afinidade com os superiores hierárquicos da instituição. Sem querer generalizar tal comportamento, mas apenas como exemplo, tem-

se situações como as do promotor Renê de Carvalho, então candidato a procurador-geral pela terceira vez e apelidado de Renê *Peteca* – “apelido que ganhou após divergir de um procurador-geral, que o transferiu para diversas cidades”, explica a *Folha de São Paulo*.

Arantes, ao analisar a ação do Ministério Público como *agente político da lei*, apontou para as vantagens e desvantagens na parceria de promotores e jornalistas. Ao estudar o caso conhecido como a *Máfia dos Fiscais*, de 1998, durante a gestão do prefeito Celso Pitta, ele considerou positiva a confluência de interesses, ou *senso de oportunidade*, na ação dos representantes do Ministério Público e da imprensa. Conforme sua pesquisa, os veículos de comunicação deram sustentação às acusações feitas pelos promotores, as quais talvez não tivessem evolução sem a exposição do escândalo ao público. A visibilidade do caso, também, permitiu e amparou depoimentos de testemunhas, até então descrentes da ação policial. No entanto, em conclusão o autor advertiu sobre os riscos de uma excessiva politização do Ministério Público e a questão dos controles sobre o órgão: “O Ministério Público rompeu o isolamento do sistema de justiça para se transformar em ator relevante do processo político, mas a sua politização recolocou a questão dos controles sobre a instituição” (ARANTES, 2002, p.304). E completa o pesquisador: “Como a neutralidade em política é improvável e a politização da justiça é indesejável, é possível prever que o Ministério Público encontrará grandes dificuldades para manter intacta sua independência institucional quanto mais politizadas forem suas ações em nome da lei” (ARANTES, 2002, p.305). A premonição de Arantes pode ser verificada com as reportagens e artigos a seguir⁹¹:



⁹¹ Outras reportagens que demonstram a tensão entre Ministério Público e partidos políticos, em especial com o Partido dos Trabalhadores (PT), podem ser verificados no *anexo III* desta pesquisa.

SIM

Por um Ministério Público republicano

CARLOS CARDOSO

A CONSTITUIÇÃO brasileira de 1988 consagrou a maior declaração de direitos individuais e civis da história. Os erros e exageros de alguns de seus membros devem ser corrigidos com base na Constituição. Da mesma forma, implica também afastar qualquer possibilidade de esse novo órgão fiscalizador determinar, por decisão de seus juízes, a prisão ou a liberdade de um cidadão.

estaria se aproveitando do brutal homicídio do casal americano para se promover. Garotinho é candidato declarado à Presidência. A certa foi divulgada pelo comando inteiro, já que o morto, além de estrangeiro, é alto executivo da Shell no Brasil. Depois vem a notícia de que o acusado não seria o assassino do casal e teve a sua prisão relaxada. Acho que o mico pago pelo secretário é mais um para a sua estória. Mas o mais

exemplo disso?"
Fernando Al Egypto (Rio de Janeiro, RJ)



Folha de São Paulo, 10/04/2004, A-3

PODER EM QUESTÃO Casos voltam à estaca zero se STF julgar não caber ao órgão investigar

Investigações do Ministério Público podem ser anuladas

A 6 domingo, 13 de junho de 2004 BRASIL FOLHA DE S. PAULO



FOLHA DE S. PAULO BRASIL domingo, 13 de junho de 2004 A 7

PODER EM QUESTÃO Normas do Ministério Público, ainda em análise, são tentativa de reverter provável decisão desfavorável do STF

Procuradoria quer disciplinar investigações

JOSIAS DE SOUZA 10) o prazo da investigação será de seis meses. Prorrogação pelo mesmo período. "Quem não tiver feito isso, está fora". O procurador-geral em geral, "respeitando" o princípio da não culpabilidade e obedecendo às "hipóteses legais de amparo". Além de disciplinar investigações criminais, o Conselho do MP

Folha de São Paulo, 13/06/2004- A-5, 6 e 7

A 10 quarta-feira, 23 de junho de 2004 BRASIL FOLHA DE S. PAULO

PODER EM QUESTÃO Polícia Federal faz protesto contra ação de procuradores

Atos defendem investigações feitas pelo Ministério Público

SILVANA DE FREITAS

TODA MÍDIA
102.509 de SA

Fim da história

A história das duas partes em a história, pelo crime cometido. O Brasil Nacional, com Wilson Brandão e Filomena Barbatão, sendo o único a atuar com a história. A história do Brasil perde um de seus personagens mais importantes. A morte de Leônidas Brito, para o Conselho

No Rio, o procurador-geral de Justiça do Estado, Antônio Vicente Filho, criticou a possibilidade de

Globos da suposta história de tráfego de drogas em 1982. E assim a história se tornou. No Rio, o chefe do Tribunal Superior do Rio de Janeiro, após a morte de Leônidas Brito, perdeu um de seus personagens mais importantes. A morte de Leônidas Brito, para o Conselho

Folha de São Paulo, 23/06/2004, A-10

Algumas medidas de disciplinamento aos procedimentos dos promotores e procuradores estão sendo tomadas pelo próprio Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Outras, como vimos, aguardam decisões da Justiça. Parece-nos razoável, sem prejuízo aos avanços obtidos pelo Ministério Público e cerceamento ao direito da liberdade de expressão, que algum tipo de regramento mereça ser adotado no que tange ao relacionamento promotores x jornalistas no sentido de coibir abusos. No episódio específico do caso Celso Daniel, por exemplo, foram constantes os vazamentos à imprensa de informações sobre inquiridos protegidos (em tese) pelo segredo de justiça e de depoimentos de testemunhas sigilosas ou de credibilidade duvidosa.

Neste ponto, uma ocorrência pontual nesta análise merece destaque e aponta para os perigos do açodamento encontrado no ímpeto investigativo de promotores e jornalistas, situação que resultou em uma crise entre Ministério Público e a Assembléia Legislativa de São Paulo. Em maio de 2004, com base na quebra de sigilos telefônicos do deputado estadual Donisete Braga (PT-SP), promotores públicos que investigaram a morte de Celso Daniel lançaram suspeitas de ter o parlamentar participação no crime. Conforme os representantes do Ministério Público, Braga teria estado nas proximidades da região onde o prefeito de Santo André foi mantido em cativeiro e posteriormente encontrado morto. A imprensa, especialmente a *Folha de São Paulo*, deu amplo espaço para a denúncia. O jornal cobrou do deputado um “álibi” para defender-se, que apresentou um laudo técnico da empresa de celular Vivo, operadora do telefone do parlamentar. Ele também informou que nos horários das ligações estaria na região do bairro do Morumbi, em reunião com o governador Geraldo Alckmin, no Palácio dos Bandeirantes, juntamente com vários outros membros do Partido dos Trabalhadores.

A iniciativa do Ministério Público resultou num ato de desagravo suprapartidário a Braga na Assembléia Legislativa por parte dos colegas. Dois anos depois, o Tribunal de Justiça de São Paulo determinou o arquivamento da ação contra o deputado petista por “falta de provas contundentes”. A *Folha de São Paulo*, por sua vez, que havia dado amplo espaço para as acusações do Ministério Público, registrou discretamente a decisão em pequena nota ao pé da página, na coluna *Panorâmica*.

CASO STO. ANDRÉ Procurador-geral pedirá abertura de inquérito contra Donisete Braga

Procuradoria liga deputado do PT a assassinato de Daniel

1 SEQUESTRO
Em 18 de janeiro de 2002, o prefeito de Santo André, Celso Daniel, foi sequestrado quando voltava de um jantar em São Paulo. Ele estava acompanhado do

LILIAN CRISTOFOLETTI
DE REPORTAGEM LOCAL

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Rodrigo Pinho, disse que irá pedir ao Tribunal de Justiça abertura de um inquérito criminal contra o deputado estadual Donisete Braga (PT-SP) pos-

sição da quebra, além de saber os números chamados, é possível identificar de onde partiam as ligações — quando se usa um celular, a antena (CRB) mais próxima capta e registra a ligação.

Segundo o histórico de chamadas do celular, Braga fez pelo menos 15 ligações entre 22h18 e

Petista afirma que estava com Alekmin no dia

DA REPORTAGEM LOCAL

Folha de São Paulo, 20/05/2004, A-7

CASO SANTO ANDRÉ Petistas dizem que Donisete Braga estava no Palácio dos Bandeirantes na hora em que Celso Daniel foi morto

Deputado diz não ter álibi, mas ser inocente

LIGAÇÕES: A quebra das ligações do deputado Sérgio Gomes da Silva, acusado da morte do prefeito Celso Daniel, incluiu um período em que o petista esteve em período de concessão de direitos de férias em São Paulo. O histórico das ligações por ele — entre as 20h47 de 18 jan 2002 e às 22h20 de 20 jan 2002, Daniel foi sequestrado no dia. Ele é acusado morto dois dias depois.

LILIAN CRISTOFOLETTI
DE REPORTAGEM LOCAL

O deputado estadual Donisete Braga (PT-SP), apontado pelo Ministério Público de São Paulo como um dos responsáveis pelo assassinato do prefeito de Santo André Celso Daniel (PT), afirmou



FRASES

Folha de São Paulo, 21/05/2004, A-10

CASO SANTO ANDRÉ Vivo diz que ligações de Braga não podem ter partido de SP

Laudo técnico contraria a versão de deputado do PT

LILIAN CRISTOFOLETTI
DE REPORTAGEM LOCAL

O laudo técnico da operadora de celular Vivo, requisitado pelo deputado estadual Donisete Braga (PT), contraria a versão

Braga afirma que documento da Vivo é 'contraditório'



Folha de São Paulo, 26/05/2004, A-8

PANORÂMICA

CASO CELSO DANIEL
TJ-SP arquiva processo contra deputado petista

O Ministério Público não conseguiu reunir provas contundentes de que Braga estaria próximo ao sequestrador de Daniel, na noite de 19 de janeiro de 2002, um dia antes da sua morte. Naquela data, Braga fez pelo menos 15 ligações de 22h18 a 22h41, captadas por antenas do km 270 da rodovia Régis Bittencourt — o cativeiro era no km 331. Daniel foi morto por volta da meia-noite. Um oficial do governador Geraldo Alckmin afirma que o carro de Braga estava no Palácio dos Bandeirantes naquela hora. Não é possível dizer, porém, se o próprio petista ficou lá todo o tempo.

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo determinou ontem o arquivamento do processo aberto para apurar eventual participação do deputado estadual Donisete Braga (PT-SP) no assassinato do prefeito Celso Daniel (PT).

NOVO COMANDO

Ellen Gracie é eleita presidente do STF

Ministra é primeira mulher a ocupar cargo

DE SÃO PAULO

A ministra Ellen Gracie Northfleet, 58, foi eleita ontem presidente do Supremo Tribunal Federal e será a primeira mulher a exercer a função. Ela se emocionou ao agradecer aos colegas pela eleição, apesar de a votação ser simbólica e a escolha

estar em caráter de urgência. Este fato ocorrerá se o vice-presidente, José Alekmin, não conseguir a outro cargo na eleição, e os presidentes da Câmara e do Senado também forem candidatos. Nessa hipótese, eles irão então substituir a ela porque formaram indelével. A vice-presidência do STF será



BATE-PAPO

JUSTIÇA

Folha de São Paulo, 16/03/2006, A-12

Conclusão (parte II) – Como na primeira parte desta pesquisa nos detivemos a apresentar os componentes de anterioridade na formação das sínteses narrativas a compor o acontecimento jornalístico, neste segundo bloco de capítulos a intenção foi demonstrar o processo de composição da notícia. No capítulo quatro, tratamos do enquadramento, do agendamento e dos valores-notícia que constituem o acontecimento, demonstrando por que o caso Celso Daniel pode ser considerado um mega-acontecimento narrado sob inspiração da literatura dos romances policiais. No capítulo cinco, a abordagem deu-se sobre os aspectos que tornam nosso objeto de pesquisa como um típico escândalo político midiático, bem como suas origens e características a partir do jornalismo investigativo. No sexto e último capítulo, a ideia foi mostrar a complexidade das relações entre os principais agentes que acabam por traçar a tessitura da narrativa jornalística do acontecimento. No caso, os principais atores, Ministério Público e *Folha de São Paulo*, que constituíram a versão hegemônica do episódio tanto no que diz respeito aos elementos políticos quanto aos mercadológicos presentes. Tratou-se de considerar os dispositivos constituintes, endógenos e exógenos, da fabricação da notícia em seus moldes atuais, como bem explica Marcondes Fº:

Notícia é a informação transformada em mercadoria, com todos os seus apelos estéticos, emocionais e sensacionais; para isso, a informação sofre um tratamento que a adapta às normas mercadológicas de generalização, padronização, simplificação e negação do subjetivismo (2009, P.78)

A pretensão até aqui foi marcar uma trajetória conceitual que permita refletir sobre os processos aos quais estão sujeitos os acontecimentos, as distorções voluntárias (*unwilling bias*), que seguem lógicas culturais e mercadológicas. Desta forma, reforça-se os princípios expostos até agora neste estudo que objetiva demonstrar o processo de construção da notícia tornando a realidade objetiva ou factual, acentuadamente, cada vez mais sujeita às referências ou perspectivas subjetivas. É como arremata Thompson (2009, p.356), “o objeto de análise é uma construção simbólica significativa, que exige uma interpretação. Por isso, devemos conceder um papel central ao processo de interpretação”.

Parte III

Cap. 7

Procedimentos metodológicos de interpretação do acontecimento jornalístico

Nos capítulos precedentes deste exercício interpretativo, a intenção foi a de estabelecer parâmetros teórico-conceituais a nortear a análise empírica do objeto. Primeiro, expomos as considerações sobre o processo de interpretação hermenêutica, de maneira a compreender a formação da narrativa do acontecimento com base em seus aspectos de anterioridade (o arquivo), levando-as em conta diante das imbricações da literatura com o jornalismo. Em seguida, a preocupação foi a de traçar uma reflexão de como as permanências narrativas no longo curso se processam – ou mimetizam-se - no presente, sob influência do contexto sócio-econômico da literatura industrial produzida na contemporaneidade. Ou seja, como a ficção literária dos romances policiais e a não-ficção do jornalismo investigativo, ambas forjadas nos mecanismos da comunicação de massa, resultam em uma composição de narrativa híbrida nas páginas da imprensa. Agora, tendo por base o arcabouço dos elementos conceituais deste macrocontexto a fomentar as sínteses miméticas de confecção da narrativa, o objetivo é colocá-los à prova para verificar (ou não) a pertinência do caminho percorrido até aqui.

Como dissemos na introdução e no primeiro capítulo, o método de análise da narrativa do acontecimento do sequestro e morte do prefeito Celso Daniel será orientado, principalmente, pelos preceitos da hermenêutica de profundidade de Thompson, também com suporte de instrumentos contidos na análise pragmática da narrativa. Desta forma, acreditamos ser possível uma compreensão mais ampla do fenômeno em sua (quase)⁹² totalidade. Fenômeno, que também sinalizamos no início deste estudo, deve ser entendido como o imaginário resultante sobre o acontecimento, visto sob uma espessa nuvem de opacidade por parte da maioria dos receptores, além de outros fundamentais agentes coprodutores de informação, como os próprios jornalistas.

Trata-se aqui de adotarmos uma metodologia interpretativa (e crítica) hermenêutica, que leve em conta a sociofenomenologia e também aspectos da semiótica. Em resumo, uma prática hermenêutica mais ampla possível na busca pela

⁹² Quase totalidade, ressalte-se, pois, como desenhamos ao longo de todo este estudo, a compreensão do acontecimento em sua integralidade é impossível. O que é possível, no entanto, é buscar sua verdade na análise da realidade referenciada em alguns dispositivos de análise, como estamos procedendo aqui.

compreensão do acontecimento. Pois (novamente é importante ressaltar), conforme Christino, “a atividade jornalística, longe de ser um processo descritivo da realidade, é um processo interpretativo”. Indica o pesquisador que “o modelo metodológico mais adequado ao estudo dos fenômenos que nos aparecem dentro do mundo não pode ser simplesmente indutivo e experimental. Deve ser compreensivo e hermenêutico” (2010, p.26). É, então, o campo de análise de uma metodologia interpretativa porque procura compreender os significados das ações sociais. Alsina (2009, p.27) retoma declaração de Orozco, para quem “o acontecimento em si mesmo não é tão importante, o mais importante é o que os agentes sociais interpretam que ele é (...) Não se trata de chegar a um conhecimento objetivo mas a um conhecimento consensual”. O aspecto crítico entra, por seu lado, na tentativa de desvelar, “sob uma aparência de racionalidade” e neutralidade, as contradições e interesses políticos particulares do fenômeno investigado (ALSINA, 2009, p.30).

Neste sentido é como destaca Motta, reafirmando o que dissemos no capítulo 1 desta pesquisa: “O caminho da fenomenologia permite não apenas compreender a lógica interna das narrativas (com ajuda dos instrumentos da análise literária...), mas também a sua significação integral e o sentido desta significação no seu contexto sócio-histórico” (2005, p.35).

Hermenêutica de profundidade (*depth hermeneutics*) – O caminho de compreensão fenomenológica a ser percorrido tendo em vista o processo interpretativo da hermenêutica de profundidade é composto, basicamente, por três fases: a) *análise sociohistórica*; b) *formal ou linguística*, e c) *interpretação e re-interpretação*. Conforme Thompson, pela explicação da pesquisadora Paula Regina Puhl (2003, p.67) através delas é possível mapear as formas simbólicas da narrativa do acontecimento. Formas simbólicas que são “um amplo espectro de ações, falas, imagens e textos produzidos por sujeitos reconhecidos por sujeitos e reconhecidos por eles e outros como constructos significativos”. A seguir, trataremos de cada uma destas etapas.

a) *A análise sociohistórica (ASH)* – Puhl explica que as ASH na definição de Thompson têm “por finalidade reconstruir as condições sociais e históricas da produção, circulação e recepção das formas simbólicas”. Segundo ele, é “examinar as regras e convenções, as relações sociais e instituições, e a distribuição de poder, recursos e oportunidades em

virtude das quais esses contextos constroem campos diferenciados e socialmente estruturados” (2003, p.70).

Acreditamos que muitos dos aspectos relativos às relações sociais e instituições pertinentes a esta investigação foram demonstrados na primeira e segunda partes do trabalho, numa sequência iniciada desde a gênese da literatura folhetinesca, passando pelos romances policiais, as relações entre imprensa e Ministério Público até chegar ao jornalismo investigativo da *Folha de São Paulo*. Mais à frente, outros pontos contextuais específicos, e pontuais perante o acontecimento em si, serão abordados na descrição da cronologia dos fatos/notícias. Ocorrências diversas que tornam-se fundamentais na análise do objeto pois “há na comunicação o sentido oculto dos textos, por isso, muitas vezes o contexto é peça indispensável para a compreensão do sentido ‘real’ de um texto” (PUHL, 2003, p.249). Como complementa Ginzburg (2011, p.349): “estudar a realidade como texto deveria se somar a advertência de que texto nenhum pode ser entendido sem uma referência extratextual”. Referências extratextuais que, conforme as indicações de Eco (1998, p.185), dizem respeito às condições de mercado, ideologia do autor e, também, as “condições de mercado no qual a obra foi introduzida e ao qual estava destinada”.

No âmbito específico deste estudo, acreditamos que a questão político-partidária surge como uma referência extratextual importante na compreensão do fenômeno, haja vista que muitas das sequências narrativas movem-se em função das estratégias do confronto político permeado por três disputas eleitorais – duas presidenciais (2002 e 2006) e uma municipal (2004). Outra referência além da imanência do texto é o caráter mercadológico do suporte de nosso *corpus*, a *Folha de São Paulo*, com sua franca e declarada opção “pelo leitor”, o que sinaliza para uma “leitura” do fato sob a perspectiva deste último – posição assumidamente admitida pelo jornal. Temos, desta forma, um processo de confecção da notícia que leva em consideração um posicionamento norteado por um *partidarismo não-partidário* (a definição de Waisbord) aliado a um interesse em satisfazer necessidades mercantis e expectativas de um leitor “ideal”, num universo de produção da cultura massiva de informação compartilhado entre emissor e receptor.

b) A análise formal ou discursiva – Primeiro, ressalte-se aqui que no caso desta análise, este nível de análise precisa necessariamente ser remetido às formas simbólicas constantes na composição da narrativa, estando a preocupação do analista voltada para

suas características estruturais, padrões e relações na construção do campo-objeto. Neste caso, Thompson conceitua a narrativa como “um discurso que narra uma sequência de acontecimentos ou conta uma história. Geralmente, a história possui uma constelação de personagens e uma sucessão de eventos, combinados em uma maneira que apresente o enredo” (PUHL, 2003, p.71).

Desta forma, é preciso considerar no estudo os elementos constituintes da composição narrativa: enredo, personagens, pontos de virada (*turn points*), sequências, núcleos temáticos, *actantes* ou funções da narrativa etc. Além da análise retórica, a qual Motta aponta como “instrumento auxiliar útil e necessário na observação da *inventio* (conteúdos, argumentos, emoções), da *dispositio* (casuística, ordem, disposição) e da *elocutio* (as linguagens, as figuras, a seleção de palavras, os ornamentos linguísticos diversos)” (MOTTA, 2006, p.43). Assim como também é importante ter sob foco na análise os componentes pragmáticos presentes na mensagem do texto narrativo - os atos de fala da narração e seus códigos paratextuais de linguagem -, que vão permitir perceber os sentidos do discurso produzido no interior do acontecimento jornalístico. Como orienta Reuter, “podemos analisar uma notícia de imprensa de ponto de vista de sua organização, de sua construção formal, dos conteúdos apresentados” (REUTER, 2007, p.15).

Neste nível de análise, Greimas, ao referir-se ao texto, aponta tratar-se de “um conjunto de elementos de significação que se encontram situados na isotopia aberta e estão fechados nos limites do *corpus*” (RECTOR, 1978, p.89). Isotopia aberta a permitir interpretar, inclusive, os sentidos implicados presentes no metatexto do discurso jornalístico.

c) *A interpretação/re-interpretação* – Neste nível, trata-se de constituir um campo mediado pelos dois níveis de análise anteriores. Segundo Puhl, “a interpretação é simultaneamente um processo de re-interpretação”. Para a pesquisadora, “as formas simbólicas, que são o nosso objeto de interpretação, fazem parte de um campo pré-interpretado, interpretadas pelos sujeitos que constituem o mundo sociohistórico e, também, possuem características estruturais internas” (2003, p.74). Como diz Thompson (2007, p.359), tem-se uma re-interpretação de algo já pré-interpretado. Ou ainda, segundo Rausch (2011, p.58), “uma interpretação de uma interpretação”.

No caso desta investigação, a intenção é proceder a interpretação numa primeira construção do enredo do acontecimento e, posteriormente, fazer aquilo que Bastos e

Porto chamaram de “destruição hermenêutica” (citada na introdução deste estudo às páginas 14 e 15). A desconstrução, ou decomposição, de modo a elaborar uma nova reconfiguração do enredo narrativo sob novas luzes, ou como diz BASTOS e PORTO (2005): “revelar possibilidades ainda não percebidas” do acontecimento noticioso.

Conforme Alsina, o acontecimento é, “por princípio, desorganizador”. Um acidente, que “perturba ao mesmo tempo que modifica”. Uma oportunidade, portanto, ao analista na busca de possibilidades não percebidas pois até então estavam mascaradas por uma aparência de normalidade, rompida pela instabilidade resultante da situação de crise. Como diz o autor, “as crises são uma fonte de extrema riqueza para uma sociologia não-estatística. Nelas se junta o caráter acidental (de contingência), o caráter de necessidade (a materialização das mais profundas realidades) e o caráter conflitante” (2009, p.44). O sequestro e morte de Celso Daniel foi, antes de mais nada, um evento a desorganizar toda uma ordem social a instalar uma crise em vários níveis, principalmente políticos.

O que nos propomos, daqui para frente, é abordar o acontecimento por meio de um processo de análise que envolva os três níveis da hermenêutica de profundidade thompsoniana. É adotar uma postura de investigação que seja baseada no que Eco (1998, p.183) chama de “método circular”, o qual permite “ir do contexto social (externo) para o contexto estrutural (interno) da obra analisada (...) focalizar homologias de estruturas entre o contexto estrutural da obra, o contexto histórico-social e eventualmente outros contextos para os quais o estudo se oriente”. É estabelecer tal método circular como um sistema hermenêutico de análise, pelo qual fica implicado o estudo das estruturas e funções, que sugiram novas releituras e re-interpretações. Pois, como aponta Sérgio Porto (2010, p.4), “o círculo não é vicioso, ele é original e novidadeiro. A fusão de horizontes históricos, a vivência em um círculo hermenêutico, já implica uma convivência entre as partes e o todo, e vice-versa”.

Por fim, a análise ou leitura do acontecimento proposta aqui tem a intenção de guiar-se pelo modelo socrático-platônico de pergunta e resposta, também seguido por Gadamer, que concebe o acontecimento da compreensão como envolvendo originariamente uma estrutura dialógica. E que ainda pode ser somado com a instalação da dúvida permanente sobre o objeto, a *epoché* de Husserl citada no início desta pesquisa. Em termos práticos, é adotar o questionamento constante da leitura do enredo do acontecimento pré-interpretado, no qual “o intérprete insere-se em um diálogo com a coisa a ser interpretada e retira da própria coisa as orientações ulteriores para a

colocação de novas perguntas, assim para o aprofundamento de suas compreensões” (CASANOVA, s.d., p.69).

O estudo de caso na narrativa de imprensa - A investigação da narrativa do acontecimento jornalístico referenciada no sequestro e morte do prefeito Celso Daniel, a qual vamos proceder aqui e cujos procedimentos metodológicos centram-se na hermenêutica de profundidade e análise pragmática, mas busca apoio também na modalidade de pesquisa científica do chamado estudo de caso. Para Duarte (2005, p.216), o estudo de caso é uma investigação de um fenômeno dentro de um contexto da vida real, com o uso de várias fontes de evidência.

Conforme Novelli (1994, p.14), “embora o método não permita generalizações, entendemos que o estudo em profundidade de um caso particular permite uma compreensão mais abrangente do objeto por reunir informações tão detalhadas e numerosas quanto for possível”. O método focado no estudo de caso tem vantagens, como as mencionadas por Novelli, mas também apresenta desvantagens. Duarte cita o chamado “sentimento emocional de certeza”, a falsa sensação sentida pelo pesquisador “sobre suas próprias conclusões” perante a análise do objeto. A pesquisadora também comenta sobre a “preocupação de que o estudo de caso fornece pouca base para se fazer uma generalização científica” (DUARTE, 2005, p.221). Para o primeiro alerta, acreditamos restar não muito mais ao pesquisador do que a constante vigilância no rigor da postura epistemológica diante do trabalho. Sobre o segundo, é mesmo difícil mapear generalizações ou estipular padrões para estudos semelhantes dadas as especificidades de cada caso, mas tem-se como positivo “a expansão e generalização (generalização analítica)” dos dispositivos teóricos à disposição do investigador (YIN, 2001, p.29 apud DUARTE, 2005, p.221). Duarte cita ainda que, num estudo de caso, a chave da investigação está nas questões “como” e “por que” (2005, p.223). Assim, recapitulando nossa pergunta de pesquisa exposta no início: “Como e por que foi formado o imaginário em torno do caso Celso Daniel?”. Os caminhos para a resposta tentaremos encontrar a partir dos procedimentos da análise empírica dos capítulos seguintes.

A descrição do corpus da pesquisa – Para dar conta da proposta de análise apresentada, escolhemos a cobertura feita pela *Folha de São Paulo* entre janeiro de 2002 a dezembro de 2006. O jornal, cuja importância e características já citamos,

concedeu espaço editorial considerável na cobertura do episódio, sendo responsável por vários *furos* (informações inéditas, no jargão jornalístico) sobre o caso. A definição das datas – cometimento do ato criminoso até o desfecho do último inquérito da polícia civil, em fins de 2006 – deve-se a que, posteriormente a isso, não foi divulgada nenhuma notícia relevante a alterar o contexto do enredo desenhado ao fim da cronologia escolhida. Exceto poucas matérias isoladas, sem maiores implicações até o momento, nada substancial foi publicado sobre o acontecimento.

No total, a análise contou, entre 2002 e 2006, com 413 matérias⁹³ – reportagens, artigos e editoriais⁹⁴ - extraídas do jornal, voltadas mais diretamente para a cobertura do caso Celso Daniel: 2002 -191; 2003 - 58; 2004 – 75; 2005 – 61; e 2006 – 28⁹⁵. Como não se trata de uma pesquisa quantitativa, mas sim de análise de cunho qualitativo, não-estatístico, o levantamento das reportagens foi desenvolvido para o delineamento do enredo narrativo e para dar um ideia da dimensão que o acontecimento recebeu do veículo, o que nos permitiu qualificá-lo como um mega-acontecimento ou acontecimento-monstro. Para fins de análise complementar, principalmente no ponto sobre a recontextualização, re-interpretação (ou mesmo des-construção) do acontecimento, serão utilizados reportagens de revistas e blogs que, de alguma forma, questionam a versão hegemônica e fornecem dados suplementares não contidos no *corpus* principal.

Os núcleos temáticos – Diante de um universo amplo de cobertura de um mega-acontecimento tornado escândalo político midiático, a narrativa do caso Celso Daniel é composta por vários núcleos temáticos correlatos. Agrupamentos de temas aparentados (ou *emparelhados*, segundo Bremond), abrigados sob o tema principal, que compõem, cada um a seu modo, a formação de sentidos sobre o acontecimento, conforme a definição dos papéis temáticos e personagens. São narrativas sobrepostas que ao longo da cobertura vão dando a dinâmica que move seu desdobramento, o combustível do motor teleológico a mover a narração dos fatos. Em termos aristotélicos formam o *muthos* da narrativa, a tessitura da trama.

⁹³ Para este estudo, as matérias foram copiadas em papel e também digitalizadas, junto ao acervo das bibliotecas da Câmara e do Senado Federal.

⁹⁴ A amostragem levou em conta matérias mais representativas sobre o caso. Apesar de interessantes, para diminuir o já expressivo material de análise, não utilizamos cartas de leitor e referências curtas em colunas ou matérias focadas em outros temas.

⁹⁵ Também foram utilizados trechos de capítulos de livros de política sobre o governo Lula, que abordam a morte de Celso Daniel. As obras constam da bibliografia no final desta pesquisa.

O desenrolar da cobertura destes núcleos temáticos, ou eventos narrativos, pode ser comparado ao nó narrativo aristotélico, que leva ao desenlace. Funcionam numa dinâmica de alternância entre a *prolepse* (contar antecipadamente) e a *analepse* (conta por volta para trás), como lembra Ricoeur (1995, p.141). “Esse mecanismo pode ainda preencher funções bem diferentes: simples matriz para gerar múltiplas estórias, digressão ou revelação fundamental, eliminação de fronteiras entre o real e o imaginário mediante a multiplicação das mudanças de níveis” (REUTER, 2007.p.86).

O acontecimento noticioso do caso Celso Daniel, naturalmente aberto em sua constituição, concede o substrato temático de uma narrativa principal “encaixante”, uma matriz narrativa. Ou de uma “intriga englobante”, nos dizeres de Reuter. Que é a cobertura da morte do prefeito no sentido mais global. Os núcleos temáticos, ou eventos, são os encaixes a compor o enredo da narração essencial abstrata, ou metanarrativa. Como diz Todorov, “ser a narrativa de uma narrativa é o destino de toda narrativa que se realiza através do encaixe” (2008a, p.126). Todas, sem exceção, são sequências com começo, meio e fim, acabam sobrepostas umas às outras ao longo da cobertura e sinalizam cada uma determinado efeito de sentido, que conforme veremos à frente, alternam-se ou complementam-se entre o conflito, o enigma e o suspense.

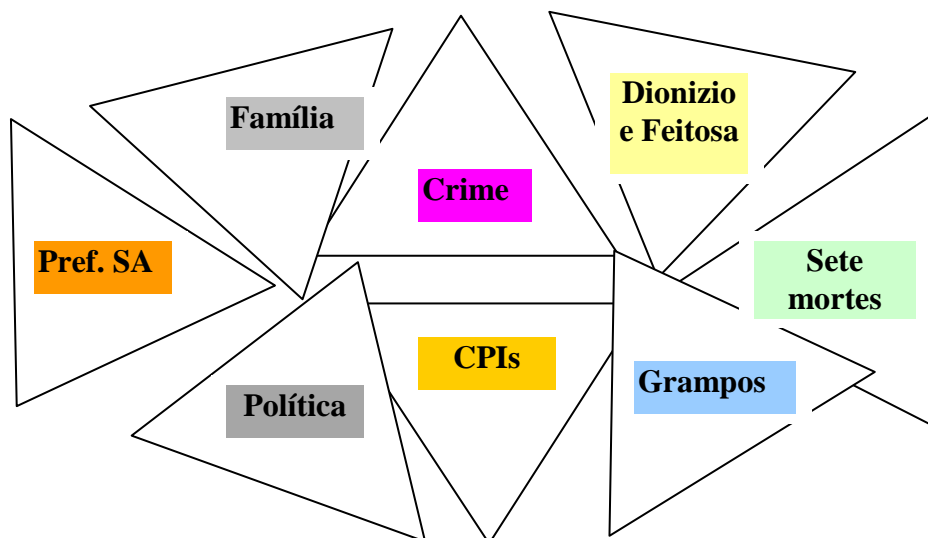
No estudo do nosso *corpus*, definimos oito destes núcleos que adiante serão analisados, de modo específico. Os assuntos foram: o crime propriamente, as comissões parlamentares de inquérito (CPIs), as denúncias de corrupção na Prefeitura de Santo André, os grampos telefônicos, os ladrões Dionizio de Aquino Severo e Ailton Feitosa, as sete mortes, a família de Celso Daniel e a questão político-partidária. Todos estes temas são correlacionados ao longo da narrativa, formando um mosaico da narração do acontecimento.

Para traçar o percurso narrativo do caso mapeamos os cinco anos de cobertura (*ver anexo III*). A intenção foi a de observar a incidência de tais temas ao longo do enredo da narração, além de facilitar a análise de cada um destes núcleos temáticos – alguns de maneira específica (CPIs, grampos telefônicos, contratos da prefeitura e os familiares do prefeito), outros mesclados uns aos outros (o crime, a política, as sete mortes e os marginais Dionizio Severo e Ailton Feitosa). Como os assuntos são imbricados uns aos outros, a verificação da aparição dos assuntos é apenas aproximada, incidental, não valendo para fins estatísticos ou para o traçado de algum tipo de regularidade.

	Personagens/actantes	Temas
CRIME	Bando que sequestrou e matou CD e o suspeito de ser o mandante Sérgio Sombra, mais os delegados envolvidos na investigação, assim como os promotores do MP de São Paulo, o senador Suplicy (PT), testemunhas que alegam ter visto a ação criminosa.	O sequestro e morte do prefeito CD foram marcados por disputas entre as polícias, também pelas ações de perícia e depoimento contraditório de Sombra, mais confissões e negações sobre participação no crime por parte dos presos. A dinâmica do crime é controversa, as investigações também são questionadas e, o mais importante, as motivações: tratou-se de crime comum ou crime de mando, para encerrar atividades de corrupção na Prefeitura de Santo André.
CPIs	CPI da Câmara de Santo André e CPI dos Bingos (Senado Federal).	A CPI de Santo André, de 2002, formada por membros da situação, não encontrou indícios de corrupção em contratos da Prefeitura. E ainda levantou suspeitas contra os denunciadores de suposto esquema de arrecadação de propina. Na CPI dos Bingos, de maioria oposicionista, concluiu-se por ter sido Celso Daniel morto por crime de mando, a mesma tese do MP, embora a rigor não tenha trazido ou feito nenhuma nova revelação sobre o caso.
CONTRATOS PREFEITURA SA	Contratos com empresas de transportes públicos e coleta e destinação de lixo, além de outros sobre sinalização de trânsito e obras públicas.	Os contratos, tendo como principal empresário Ronan Maria Pinto, dono de empresas de ônibus, sócio de Sombra e também dono da empresa de coleta de lixo na cidade, seriam a principal fonte de arrecadação de propina na cidade. Trataria-se de uma rede de recolhimento de dinheiro ilegal para campanhas do PT, e segundo o MP, para enriquecimento de seus participantes.
GRAMPOS	Sérgio Gomes (<i>Sombra</i>), empresários, dirigentes petistas e bandidos sequestradores	Polícia Federal grampeou, sob alegação de investigar tráfico de drogas, suspeitos de seqüestrar Celso Daniel, e também pessoas da Prefeitura de Santo André e do Partido dos Trabalhadores (PT).
DIONIZIO E FEITOSA	Dionizio Aquino Severo e Ailton Feitosa – e delegado Romeu Tuma Júnior	Bandidos que fugiram de helicóptero de presídio de Guarulhos (SP). Dionizio alegou conhecimento sobre sequestro e morte de CD. Foi morto na cadeia, antes de fazer suas revelações, o que só faria em juízo, como disse. É um dos sete mortos do caso. Feitosa fugiu “de carona” com Dionizio no helicóptero. É tido como a principal testemunha do MP contra o <i>Sombra</i> .
AS SETE MORTES	Dionizio Aquino Severo, Sérgio “Orelha”, Antonio Palácio de Oliveira, Paulo Henrique de Oliveira, Paulo Henrique da R. Brito, Otávio Mercier, Iran Moraes Redua e o legista Carlos Delmonte.	Sete pessoas ligadas, direta ou indiretamente, com o caso Celso Daniel que morreram sob condições não totalmente esclarecidas, pelo menos para a imprensa e o MP. A polícia investigou as mortes e apontaram que não teriam como causa direta o caso Celso Daniel. “Orelha” (abrigou Dionizio dias após o sequestro), Palácio de Oliveira (garçom que atendeu CD e <i>Sombra</i> no Rubayat), Brito (única testemunha da morte do garçom Palácio), Mercier (investigador, que fez ligações a Dionizio antes da morte de Celso Daniel) e Iran Redua (agente funerário que encontrou Celso Daniel morto).
FAMÍLIA	Irmãos João Francisco e Bruno Daniel, e Ivone Santana	A denúncia de corrupção partiu de João Francisco Daniel, corroborada por Bruno Daniel, irmão caçula

	(namorada) e Miriam Belchior (ex-esposa).	de CD. São os principais aliados da tese do MP. Ivone Santana defende a tese de crime comum Miriam Belchior hoje ministra do gov. Dilma Rousseff (planejamento), contraditou as acusações de João Francisco Daniel sobre cobrança de propinas.
POLÍTICA	Então candidatos a presidente Lula (PT) e José Serra (PSDB), o governador Geraldo Alckmin (PSDB), políticos locais de Santo André. E políticos do Congresso Nacional, principalmente do Senado, palco da CPI dos Bingos.	O ano de 2002 foi marcado pela eleição presidencial, vencida por Lula, tendo por principal adversário Serra, candidato da situação. Alckmin também concorreria à reeleição ao governo de São Paulo pelo PSDB. No nível local, as eleições para suceder o prefeito João Avamileno, o vice que assumiu a prefeitura com a morte de Celso Daniel, aconteceram em 2004. E em 2006, Lula tentava a reeleição à presidência da República. Os temas da segurança pública, corrupção e ética marcam o episódio da morte de Celso Daniel, no que diz respeito aos aspectos político-eleitorais do período. Um aspecto lateral foram as denúncias de que uma organização paramilitar as FARBs estariam por trás das morte dos prefeitos do PT, incluindo aqui <i>Toninho do PT</i> , de Campinas, morto em 10 de setembro de 2001.

Mosaico narrativo dos núcleos temáticos:



Conforme levantamento aproximado, os núcleos temáticos foram mencionados ao longo da narrativa, nos cinco anos analisados, da seguinte forma:

Mais referenciados:

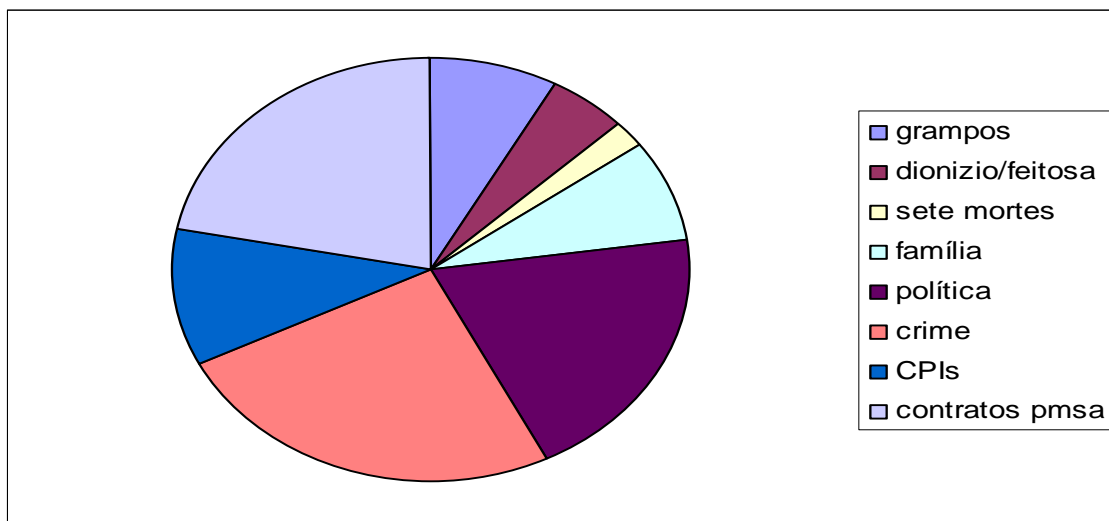
2002 - *Política, contratos PMSA, crime, CPIs, família, grampos e Dionizio/Feitosa.*

2003 – *Contratos PMSA, crime, política, família, Dionizio/Feitosa e grampos*

2004 – *Crime, Política, contratos PMSA, grampos, Dionizio/Feitosa e mortes*

2005 – *Crime, CPIs, grampos, família, contratos PMSA e Dionizio/Feitosa*

2006 – *Contratos PMSA, crime, política, família e CPIs.*



No conjunto dos cinco anos de pesquisa, os itens mais referenciados foram: *Crime* (25%), *Contratos PMSA* (22%), *política* (19%), *CPis* (11%), *grampos e família* (8%), *Dionízio/Feitosa* (5%) e *Sete Mortes* (2%). Os 8% restantes dizem respeito a temas residuais.

A amostragem sobre os núcleos temáticos tem por objetivo apontar como cada um aparece ao longo da cobertura, a sua frequência narrativa que “permite a produção de certos efeitos e a relevância de certos fatos” (REUTER, 2007, p.93). Assuntos relativos ao crime propriamente dito foram os de maior incidência, o que explica-se dada a intensa cobertura logo após o sequestro e a morte do prefeito Celso Daniel. Em seguida, percebe-se também os destaques mais significativos aos temas das denúncias de corrupção na Prefeitura de Santo André e os debates políticos. São os assuntos predominantes em 2002, ano da morte do prefeito, do surgimento das denúncias de corrupção na Prefeitura e das eleições presidenciais. Foi o ano que o caso Celso Daniel, compreensivelmente, recebeu a maior cobertura entre os outros cinco anos analisados.

As incidências dos núcleos temáticos neste mosaico narrativo, reafirmamos, devem ser vistas com cuidado sendo que nossa análise tem cunho estritamente qualitativo e não quantitativo. Um tema como o das sete mortes “ligadas ao caso”, por exemplo, pode sugerir uma tendência a impregnar-se mais fortemente ao imaginário social dado seu forte simbolismo em termos narrativos. O mesmo vale para a dinâmica do sequestro, quando Celso Daniel foi levado pelos sequestradores embora estivesse num carro blindado, teoricamente mais protegido deste tipo de ação criminosa. São, portanto, elementos de carregada conotação imaginativa na síntese do enredo, embora numa contabilidade geral possam não ter recebido tanto destaque (no sentido espacial) ao longo do noticiário como outros eventos. Assim, os levantamentos e estimativas feitos devem ser vistos muito mais como bússolas de orientação para a análise da

narrativa em seu conjunto do que propriamente definidores de seu sentido. Prestam-se para o processo de composição/decomposição do enredo da narração, como procedemos no tratamento na temática do Ministério Público e política (pp.137-141) e que faremos mais adiante com os demais assuntos nos capítulos 10 e 11.

Cap. 8 – A construção da narrativa de um crime

“In a yet darker background lay the unsolved murder in early 2002 of Celso Daniel, mayor of the PT stronghold of Santo André, widely suspected of being a contract killing to do with bribes collected from local bus companies”. Perry Anderson (2011).⁹⁶

Como e por que o assassinato do prefeito petista de Santo André (SP) Celso Daniel tornou-se para uma ampla parte do imaginário social um acontecimento nebuloso, não resolvido, com tintas conspiratórias e denúncias de propinas, conforme comenta acima o historiador inglês de esquerda Perry Anderson, um entre tantos outros que compartilham desta posição (*ver quadro p.117*). Para tentar responder as duas questões (*o como e o porquê*) que pairam sobre o caso Celso Daniel, pretendemos aproximar, de forma mais íntima, os apontamentos do percurso teórico desenvolvido até aqui para o campo do nosso objeto empírico. O primeiro passo será identificar as homologias e analogias entre a narrativa jornalística do crime e os romances policiais, o segundo está na apresentação e descrição do enredo construído pela imprensa⁹⁷ e, por fim, a reconstituição da cobertura com outros elementos sobre o caso.

Uma morte, duas versões diferentes – Por ora, preliminarmente, apresentamos um resumo da narrativa do acontecimento, que pode situar o leitor sobre o episódio, nosso objeto de interpretação. O sequestro de Celso Daniel, à época prefeito de Santo André em seu segundo mandato consecutivo e coordenador do programa de governo do então candidato a presidente da República pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Luiz Inácio Lula da Silva, ocorreu em 19 de janeiro de 2002. Na ocasião, Celso Daniel voltava a Santo André após jantar em São Paulo com o amigo, professor e empresário Sérgio Gomes da Silva. Por volta das 23h, o carro do empresário (uma Pajero Mitsubishi blindada) foi interceptado por bandidos nas proximidades da rodovia Anchieta, que

⁹⁶ “...em um fundo mais escuro ainda repousa o assassinato não esclarecido no início de 2002 de Celso Daniel, prefeito do reduto petista de Santo André, homicídio amplamente suspeito de ter sido encomendado por causa de subornos coletados junto a empresas de ônibus locais” (Anderson, Perry in *Lula’s Brazil*. London Review of Books. [Vol. 33 No. 7 · 31 Março 2011](#)) (*trad. autor*).

⁹⁷ O enredo da cobertura do acontecimento noticioso do caso Celso Daniel foi feito com base na cronologia das reportagens sobre o assunto de 2002 a 2006, conforme anexo III.

levaram o prefeito para a favela Pantanal, divisa de São Paulo com Diadema, região metropolitana de São Paulo. Sérgio Gomes foi deixado no local da ação do sequestro pelos marginais. Dois dias depois, sem que os sequestradores houvessem feito contato ou pedido resgate, Celso Daniel foi encontrado morto a tiros numa estrada de terra no município de Jquitiba, nos arredores da capital São Paulo.

Depois de, aproximadamente, quatro meses de investigação representantes das polícias Civil e Federal, responsáveis pelo caso, apontaram ter sido o prefeito vítima de um sequestro – crime urbano semelhante a inúmeros outros que ocorrem nos grandes centros e naquele momento, bastante praticado pela marginalidade. De certo modo, pelas versões destas instâncias policiais, Celso Daniel estaria no lugar errado, na hora errada. Não haveria, portanto, qualquer outra intenção no crime senão a de cometer um sequestro em troca do pagamento de resgate. A execução teria sido resultado de uma ordem mal compreendida dada pelo líder do bando ao responsável pela guarda do prefeito. Com a intensa repercussão do sequestro na mídia, o chefe da quadrilha, apelidado de *Monstro*, ordenou ao vigia do cativo que libertasse Daniel. No entanto, sob alegação de que o sequestrado teria visto seu rosto, o bandido executou o prefeito, com a cumplicidade de um menor de idade. Dos bandidos diretamente envolvidos na ação criminosa, seis no total, todos foram presos, alguns já condenados e outros ainda aguardam julgamento. Nos depoimentos prestados oficialmente, com exceção de situações isoladas (posteriormente desmentidas), os marginais não citaram a existência de mandantes para o ato criminoso. A polícia deu assim o inquérito por concluído.

Seis meses depois do sequestro e crime, no segundo ponto de virada da narrativa do caso, o irmão mais velho de Celso Daniel, o médico João Francisco Daniel, declarou à imprensa acreditar que a morte do irmão estaria ligada a um esquema de propinas envolvendo pessoas ligadas à administração municipal e empresários prestadores de serviços na cidade, das áreas de transporte público e coleta de lixo. Ele citou nominalmente o então secretário de governo de Santo André, Gilberto Carvalho, a levar dinheiro coletado junto aos empresários para José Dirceu, presidente nacional do Partido dos Trabalhadores (PT). O esquema teria sido montado com o objetivo de arrecadação ilegal de fundos para campanhas políticas do PT. Cerca de dois meses antes da declaração pública aos jornais, em abril de 2002, João Francisco Daniel prestou depoimento (mantido em sigilo à época) ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público (MP) de Santo André.

Desde a morte de Celso Daniel, João Francisco manifestou descrença em ter o irmão sido vitimado por um crime característico da violência urbana de São Paulo. O Ministério Público, logo após a morte do prefeito, abriu inquérito investigativo sigiloso sobre denúncias de corrupção na prefeitura de Santo André. A iniciativa foi provocada por empresários do setor de transporte público, que se disseram vítimas de achantos mensais praticados por pessoas próximas ou ligadas à administração municipal. O irmão mais velho do prefeito confirmou as denúncias dos empresários, indicando que os recursos obtidos ilegalmente iam para o caixa dois de campanha do Partido dos Trabalhadores e também para benefício pessoal dos envolvidos nas extorsões.

As suspeitas de João Francisco foram corroboradas, posteriormente, por outro irmão, Bruno Daniel, professor de economia, o mais novo dos três. No decorrer das investigações, o GAECO concluiu pela existência de extorsão de empresários na cidade, capitaneada a partir da Prefeitura de Santo André, e que Celso Daniel foi morto por causa do esquema. Para os promotores públicos do caso, Sérgio Gomes, apelidado de *Sombra*, era o organizador da extorsão, ao lado de outro secretário da Prefeitura, Klinger Luiz de Oliveira Souza, da pasta de Serviços Municipais, e do empresário de transportes e de limpeza pública, Ronan Maria Pinto. Pela denúncia dos promotores, Sérgio Gomes (*Sombra*) foi o mandante do assassinato do prefeito.

Conforme o Ministério Público, na mesma linha do depoimento de João Francisco, Celso Daniel seria conivente com a cobrança de propinas desde que canalizada exclusivamente para campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores (PT). Contudo, o prefeito teria entrado em conflito com Sérgio Gomes ao saber que os recursos arrecadados ilegalmente eram utilizados para benefícios pessoais dos envolvidos. Celso Daniel, ao exigir o fim do esquema criminoso, acabou executado para que as extorsões seguissem curso na cidade. Os promotores, embora não tenham apontado explicitamente outros nomes, acreditam que, além de Sérgio Gomes e dos demais bandidos presos, existam outros envolvidos no mando do crime.

Pela versão apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio de seus promotores, a ação teria tido início com a fuga do sequestrador e assaltante de banco Dionizio de Aquino Severo do presídio de Guarulhos (SP), dois dias antes do sequestro de Celso Daniel. Dionizio (numa fuga classificada pela imprensa como “cinematográfica”) escapou da cadeia em companhia de outro detento, Ailton Feitosa, resgatados do pátio da penitenciária por um helicóptero – fuga igual ao de José dos Reis Encina, o *Escadinha*, da penitenciária de Ilha Grande, no Rio de Janeiro, em 1985.

Segundo o Ministério Público, Dionizio, sob comando de Sérgio Gomes, o “Sombra”, teria contratado a quadrilha de seqüestradores do prefeito de Santo André. Meses depois, Dionizio foi recapturado em Maceió (AL) e assassinado na prisão em São Paulo. Pouco antes de morrer, ele alegou ter “informações importantes” sobre o “*caso Celso Daniel*”, embora não tenha chegado a revelá-las. Em razão da denúncia apresentada pelo Ministério Público, a Justiça decretou a prisão preventiva de Sérgio Gomes, que ficou oito meses detido – terceiro ponto de virada narrativo. Feitosa, o colega de fuga de Dionizio, é a principal testemunha do Ministério Público. Segundo ele, que não chega a incriminar diretamente Sérgio Gomes, Celso Daniel era o alvo do sequestro daquele 19 de janeiro.

As denúncias de corrupção, logo após as denúncias de João Francisco, foram investigadas por uma comissão de inquérito (CPI) da Câmara de Santo André, formada apenas por integrantes da base governista. A comissão concluiu não ter detectado cobrança de propinas na cidade, mas sim irregularidades na participação em licitações por parte dos empresários que alegaram estar sendo vítimas dos achaques do esquema montado na Prefeitura.

Dois anos depois, o caso Celso Daniel tornou-se pauta da CPI dos Bingos, instaurada pelo Senado Federal e apelidada pela imprensa de *CPI do fim do mundo*⁹⁸, que apontou em suas conclusões finais ter sido a morte de Daniel um crime de “mando”. Em seu relatório final não apresentou avanços ou fatos significativos diante daqueles já conhecidos e divulgados pela imprensa. Por fim, por pressão da família de Celso Daniel, novo inquérito policial foi aberto em agosto de 2005, levado a cabo pela delegada Elisabeth Sato, do 78º Distrito Policial de São Paulo. Mais de um ano depois, em novembro de 2006, as apurações da delegada não trouxeram novos elementos, fossem complementares ou diferentes, daqueles encontrados pelo inquérito policial inicial feito pelas polícias civil e federal. Sérgio Gomes, atualmente, está em liberdade, aguardando julgamento, ainda sem data para acontecer. Reportagem da *Folha de São Paulo*, de 15 de janeiro deste ano, traz um resumo do caso: “Caso Celso Daniel faz 10 anos sem solução”.

⁹⁸ A CPI dos Bingos foi apelidada de CPI do fim do mundo por investigar várias denúncias não ligadas à exploração do bingos, objeto de sua criação. Os temas mais destacados, ao lado dos jogos ilegais, foram as denúncias de Santo André e de Ribeirão Preto, na gestão de Antonio Palocci (à época da CPI titular da pasta da Fazenda do governo Lula), também do PT, outro acusado por seu chefe de gabinete de receber propinas de empresa de lixo.



O caso Celso Daniel como enredo de ficção policial – Conforme já apontamos, acreditamos haver uma marcante intertextualidade entre a cobertura de imprensa do caso Celso Daniel e as narrativas de romance policial. Dadas as características do acontecimento e a maneira de enquadramento a qual o jornalista procede diante dos fatos, o sequestro e morte do prefeito de Santo André, assim como seus desdobramentos, encaixam-se na estrutura das obras de ficção de massa das novelas policiais. No que tange as homologias estruturais do texto, três elementos fundamentais constam tanto da narrativa ficcional do subgênero do romance policial quanto daquela do nosso objeto: a história ao contrário (a cobertura parte do sequestro/morte de Celso Daniel até seu desfecho com a descoberta do *mandante*), as técnicas de adivinhação/dedução dos investigadores, sejam policiais, promotores ou jornalistas (as inferências abduativas), e o *coup de théâtre* (a acusação e prisão de Sérgio Gomes, o *Sombra*, como o mentor intelectual do crime, a catarse narrativa do acontecimento).

Como dissemos anteriormente, o romance policial clássico tem sete passos segundo a estrutura apresentada por George N. Dove (p.63), que desenvolve-se no cronotopo bakhtiano (mesmo espaço e lugar). De forma análoga, podemos inscrever o caso Celso Daniel nestas sete etapas da seguinte forma:

1. **O problema** – O desvendamento do sequestro e morte do prefeito, assim como a captura dos autores.
2. **A solução inicial** – O fim do inquérito policial civil com a prisão do bando de sequestradores.
3. **A complicação** – As declarações do médico João Francisco, irmão do prefeito, sobre denúncias de propina para campanhas eleitorais do PT.
4. **O estágio de confusão** – As acusações entre as partes envolvidas, PT contra adversários políticos, empresários contra integrantes da Prefeitura de Santo André.
5. **As primeiras luzes** – As investigações do Ministério Público a respeito das suspeitas de atos de corrupção praticados por pessoas ligadas à administração.
6. **A solução** – Denúncia e prisão do empresário Sérgio Gomes, o *Sombra*
7. **A explicação** – O prefeito pretendia acabar com o esquema de corrupção na prefeitura e, por isso, foi eliminado pelos agentes praticantes da corrupção em sua administração.

Outro paralelismo possível de ser feito no campo da comunicação de massa entre uma cobertura como a do caso Celso Daniel e o da literatura do romance policial está nas regras definidas por Van Dine, que pregavam as normas/códigos de um genuíno romance policial. No enquadramento do acontecimento feito pela imprensa, praticamente todas daquelas vinte regras podem ser encontradas, com pequenas variações, ao longo do enredo da morte do prefeito de Santo André. A seguir, destacamos, em resumo, quinze delas:

1. **O leitor deve ter oportunidade igual à do detetive** de solucionar o mistério.
2. **Nenhum truque ou tapeação proposital deve ser utilizado pelo autor**, senão os que tenham sido legitimamente empregados pelo criminoso contra o próprio detetive.
3. **Não deve haver interesse amoroso no entrecho.** A questão a ser deslindada é a de levar o criminoso ao tribunal e não a de levar um casal ao altar.
4. **Jamais o detetive ou algum investigador deve ser o culpado.** Isso seria tapeação: naturalmente porque o raciocínio do leitor está voltado para o rol de suspeitos.
5. **O culpado deve ser identificado mediante deduções lógicas** e não por acidente, coincidência ou confissão forçada.
6. **A novela de detetive tem de ter um detetive.** Alguém que “detecte”. Que analise as pistas e junte-as a fim de identificar o autor da sujeira relatada no primeiro capítulo.
7. **É necessário que haja um cadáver.** Quanto mais morto, melhor. Os crimes menores que homicídio são insuficientes. Só o assassinato desperta no leitor seu sentimento de vingança e horror.
8. **O problema do crime deve ser solucionado por meios rigorosamente naturais.** Métodos como leitura da mente, reuniões espíritas, bolas de cristal estão excluídos. O leitor deve ter oportunidade igual à do detetive para solucionar o mistério; se ele tiver que competir com espíritos, bolas de cristal, etc, fica em desvantagem.
9. **Cada história deve ter unicamente um detetive.** Uma história com muitos detetives bagunça o raciocínio lógico da narrativa, além de deixar o leitor, que é único, em desvantagem. Na novela policial, o leitor se identifica com o detetive; havendo mais de um detetive, ele não sabe a quem dirigir sua atenção (*registre-se aqui que embora tenha sido um grupo de promotores a investigar o caso, ao nível da narração, a figura detetive aparece singularizada como Ministério Público*).
10. **O culpado deve ser alguém que desempenhou papel mais ou menos destacado no entrecho.** Alguém com quem o leitor se familiarizou. Se o autor apresenta um desconhecido como criminoso, estará admitindo sua derrota diante do leitor (**O Sombra é guindado à posição de destaque na intriga, primeiro como testemunha depois como acusado**).
11. **Criados – mordomos, valetes, guardas florestais, cozinheiros – não devem ser escolhidos pelo autor como culpados.** Isso constitui uma solução fácil demais. O leitor ficará frustrado, achando que perdeu tempo tentando identificar um personagem tão desimportante. Se o crime foi obra de um trabalhador braçal, o autor não deveria ter escrito um livro a respeito.

12. **Deve haver apenas um culpado**, por maior que seja o número de homicídios cometidos. Esse culpado poderá ter um auxiliar, mas é nele que recairá a cólera do leitor.

13. **A verdade do problema deve estar bem à vista em todos os momentos da narrativa**. O leitor tem que ser arguto para perceber. Quando o leitor chegando à última página recomeça a leitura deve pensar: Puxa, por que eu não percebi isso? O leitor tem que se convencer que não é tão arguto quanto o detetive. Uma novela de mistério nunca será de mistério para todos os leitores pois alguns deles descobrirão o assassino antes do detetive.

14. **O crime na história policial jamais deve ocorrer por acidente ou suicídio**. Encerrar a história com esse anticlímax corresponde a um truque contra o leitor.

15. **O móvel do crime na novela policial deve ser de ordem pessoal**. Ciúme, cobiça, amor, ódio, vingança, medo, tara, etc. Sair desses motivos equivaleria a retirar do leitor um elemento de dedução.

Destacamos as normas de Van Dine como elementos constituintes padrão do romance de detetive por acreditar que, como o caso Celso Daniel pôde ser acompanhado como uma narração de investigação policial, a versão mais próxima a esta modalidade narrativa ganha mais adesão no imaginário do leitor. Se na realidade cotidiana tal enredo não seja costumeiro (mais corriqueiros são os crimes de roubo praticados por ladrões profissionais nas ruas das cidades contra cidadãos comuns, por exemplo), este tipo de intriga de enigma e suspense é muito mais familiar ao leitor no universo do seu imaginário mediado pelos meios de comunicação de massa. Ou seja, acreditamos que tais coincidências narrativas reforçam, em termos de credibilidade, a versão hegemônica de um crime de mando. É mais fácil, por paradoxal que seja, o leitor acreditar nela do que na de um crime comum, lembrando que se o jornalista-narrador assim enquadra sua leitura do acontecimento é razoável crer que também assim o faz o receptor-leitor. Num raciocínio vulgar, podemos dizer que pessoas incomuns (celebridades, autoridades etc), a princípio, não morrem por crimes comuns.

As funções/os actantes do romance policial no caso Celso Daniel – Vimos no capítulo I as definições sobre as funções na narrativa, nos termos de Propp, ou *actantes*, numa visão mais aproximada à de Greimas. São as abstrações que compõem a narrativa, comuns a determinados gêneros literários. No caso do romance policial, identificamos seis destas funções: o que investiga o crime (o detetive); o que busca ajuda na resolução do mistério (o que quer reparação ou a solução verdadeira do crime); o que conta o caso (o narrador); o que engana e/ou confunde os investigadores/detetives na ação investigativa (os cúmplices ou suspeitos inocentes); o incompetente primário na

resolução do caso (os policiais, agentes da lei) e, obviamente, o que é culpado pela autoria do crime (o transgressor).

Podemos verificar que, quase invariavelmente, os romances policiais têm início com uma personagem que recorre ao detetive para investigar um crime qualquer. Como vimos, as estórias são sempre contadas por um amigo ou auxiliar do detetive (o Watson, por exemplo) e comumente surge um primeiro suspeito, que mostra-se inocente ao final da trama. O papel institucional da investigação, principalmente nos romances de enigma, cabe à polícia, mas esta é retratada como incapaz, por isso a figura do detetive alienígena, o “contratado” para solucionar *de verdade* o caso. E, por fim, o desvelamento real do mistério com o descobrimento do autor do crime e as explicações para tê-lo cometido.

O caso Celso Daniel conta com todas essas *funções* narrativas em seu enredo. O detetive *externo* pode ser figurado como o Ministério Público (ou os promotores que representam o órgão), chamados pelos empresários e familiares do prefeito morto para elucidar um crime, cuja solução dada pela polícia civil (incompetente) não foi satisfatória. O narrador é o próprio jornal, que conta as peripécias da trama em seu dia a dia noticioso. Os primeiros suspeitos, os sequestradores, embora culpados, não seriam os mentores intelectuais do crime, apenas auxiliares ou executores. O culpado principal, o responsável pelo fato, seria o empresário e amigo do prefeito, o *Sombra*, aquele que o próprio apelido o coloca sob suspeição como bem lembrou o jornalista Augusto Nunes, da *Veja* (p. 42). E participante desde o seu início na intriga do caso.

A tessitura do caso Celso Daniel - A partir da comunhão entre os núcleos temáticos e as funções, juntamente com as personagens (primárias e secundárias) que os integram, o objetivo nesta etapa do trabalho é apresentar uma costura do tecido narrativo do enredo do caso Celso Daniel. O intuito é descrevê-los para compreender como tornam-se, cada qual a seu modo, os encaixes da narrativa englobante, que podemos também classificar como macroestrutura semântica ou superestrutura. Acreditamos que por meio da superposição de cada núcleo (ou evento ou sequência) no transcorrer narrativo, segundo a perspectiva adotada pelo narrador e a recepção feita pelo narratário, forma-se o imaginário da narração hegemônica. E, conseqüentemente, consolida-se em seu emaranhado de implicaturas o sentido metanarrativo do fenômeno do acontecimento.

Antes, no entanto, é preciso descrever a função do narrador deste acontecimento que figura como o jornalista, ou do jornal como um todo (excetuando-se aqui os

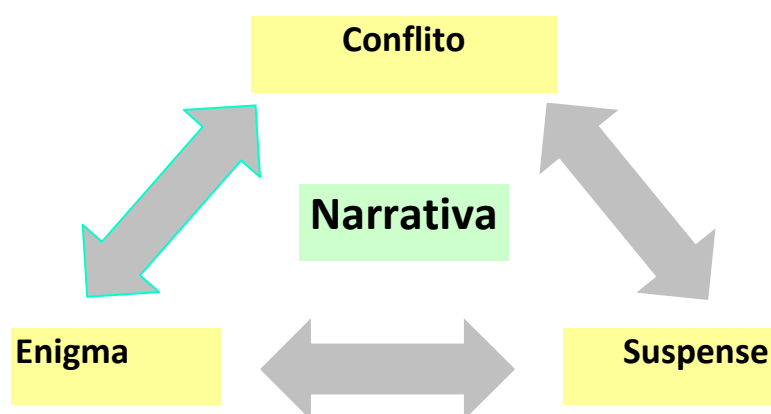
colunistas, cujos textos abrigam maior carga opinativa). Assim como é necessário abordar mais especificamente o modelo categorial de enquadramento do acontecimento do caso Celso Daniel, o qual acreditamos mediar sua intriga narrativa sob as categorias do conflito, do enigma e do suspense – as responsáveis pela força teleológica do fenômeno. Além de, também, apresentar os perfis das principais personagens retratadas na trama pela perspectiva do jornal.

O narrador singular coletivo – Para descrevermos o papel do narrador tomamos por inspiração e empréstimo o conceito de *coletivo singular*⁹⁹, de Kosseleck (2006). A ideia é que o narrador jornalista funciona como um singular coletivo ao incorporar “a função narrativa (ele conta e evoca um mundo) e a função de direção ou de controle (ele organiza a narrativa, na qual insere e alterna narração, descrições e falas dos personagens)” (REUTER, p.2007, p.64). É também dele, narrador singular coletivo, o poder de rearranjar a narrativa na dinâmica temporal do passado, presente e futuro, pois resgata o que passou, projeta o porvir, articulados no presente do tempo narrativo.

O narrador-jornalista singular coletivo é aquele narrador “onisciente neutro”, como categoriza Friedman, que “fala em terceira pessoa, a caracterização das personagens é feita pelo narrador que as descreve e explica para o leitor”. Assim faz o jornalista que embora dê voz às várias personagens (fontes) ordena e prioriza o discurso sob sua perspectiva (ponto de vista ou focalização) ao longo do processo de mediação da intriga narrativa. A qual, sob a pressuposta objetividade jornalística, “deveria contar-se a si mesma, sem a intervenção de um narrador” ((LEITE, 1994, pp.32-33). Portanto, é este jornalista singular coletivo o autor implicado na narrativa jornalística, o responsável pela formação de sentidos do texto, aquele que apresenta os vários núcleos temáticos ou semânticos do acontecimento, ordenando-os sob a mesma narrativa totalizante.

⁹⁹ Para exemplificar o conceito de coletivo singular, Kosseleck destacou que o termo história era utilizado no plural para designar narrativas particulares. Sua função era fornecer exemplos de vida. Com o Iluminismo, altera-se tal relação do homem com o tempo e o termo história ganha uma totalidade de sentido, incluída sob o mesmo único processo temporal englobando passado, presente e futuro. Das histórias individualizadas do passado, passou-se a ter a história única, mas de sentido coletivo (KOSELLECK, 2006). Paul Ricouer fala em singular coletivo. Para fins deste estudo, como adotados a expressão no contexto narrativo, assim como o faz Ricouer, preferimos utilizar o termo deste último.

A narração movida pelo conflito, enigma e suspense – Como vimos, o conjunto da narrativa do caso Celso Daniel foi enquadrado em termos estruturais e funcionais nos moldes prototípicos dos romances policiais. Daqui em diante, a análise vai concentrar-se no outro nível de enquadramento que desenha a intriga do acontecimento: aquele a envolver os núcleos temáticos, ou sequências narrativas, nas categorias do conflito, do enigma e do suspense. Cada um dos núcleos temáticos apresenta, à sua maneira, tais categorias em suas construções textuais como se fosse o moto-perpétuo da dinâmica narrativa. Formam assim uma espécie de sistema a articular estrutura e funções, sob um *framing* (moldura) globalizante, que é o do romance policial. Sistema formado pelo tripé do enigma, suspense e conflito, suficientemente aberto para abrigar seus dispositivos teleológicos a potencializar a narrativa. Ou seja, quando determinado núcleo temático encerra seu ciclo na narração, outro assunto ocupa-lhe as páginas do jornal. Como, por exemplo, aconteceu com o tema dos grampos clandestinos, intensamente explorado em determinado momento da cobertura, que ao esgotar-se como pauta¹⁰⁰ perdeu espaço para outros assuntos co-relacionados: as denúncias de corrupção na administração municipal, as sete mortes e assim por diante. Alguns temas, evidentemente, correm em paralelo no processo de confecção do texto, o que tão somente garante ainda mais sua dinâmica narrativa. Assim, a força teleológica do acontecimento narrativo da morte de Celso Daniel pode ser representada da seguinte forma:



Entre as três categorias (conflito, enigma e suspense) a demarcar o campo narrativo do caso Celso Daniel, acreditamos que a do conflito tem papel predominante. Isso pelo forte componente político do acontecimento, subjacente às duas disputas

¹⁰⁰ Verificou-se que apesar da intensa cobertura sobre escutas oficiais e mesmo clandestinas feitas após a morte do prefeito Celso Daniel, ao final, nada de relevante os grampos telefônicos acrescentaram para a elucidação do caso.

presidenciais e uma municipal, bem como às questões empresariais relativas à prestação de serviços públicos em Santo André. Conforme Motta, “o enquadramento predominante no jornalismo político é o *frame* dramático”, o qual os jornalistas recorrem “para organizar a complexa realidade política”. Dramaticidade constituída pela instauração do conflito, da bipolaridade entre os oponentes. “Os jornalistas nos apresentam a realidade política como um campo em conflito permanente, como um mundo bipolar de antagonismos sucessivos, oposições e hostilidades” (MOTTA, 2010, pp.148-149). O componente do conflito, contudo, não se restringe ao aspecto das disputas político-partidárias. No caso Celso Daniel adotou-se uma narrativa conflituosa em várias frentes da narração, a permear a cobertura como um todo. Pode-se reconhecer entre as personagens ou funções (*actantes*) em todos os núcleos temáticos constituintes da totalidade da narração.

Assim como as categorias do conflito, enigma e suspense misturam-se ao longo do desenrolar das sequências de narração dos núcleos temáticos da trama, o mesmo acontece com as personagens. No caso Celso Daniel, os antagonismos explicitados são inúmeros, mas podemos chamar a atenção para alguns preponderantes: Ministério Público (promotores) x Polícia (delegados); integrantes e/ou aliados do Partido dos Trabalhadores (PT) x integrantes e/ou aliados do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Ministério Público x empresários e autoridades da Prefeitura, denunciadores da corrupção e familiares do prefeito Celso Daniel x integrantes do PT, Ministério Público x Sérgio Gomes (Sombra), entre outros inúmeros micro-conflitos estabelecidos na transcorrer da cobertura do jornal.

Motta cita ainda que “os enquadramentos e contra-enquadramentos políticos, afirma (Robert) Entman, podem deixar alguns pontos mal explicados e o público terá necessidade de preencher as lacunas” (2010, p.142). Acreditamos que, no caso de um acontecimento como o da morte de Celso Daniel, esses pontos mal explicados e/ou espaços lacunares na narração somam-se ao enquadramento de conflito as categorias do suspense e do enigma – não por acaso duas das modalidades da ficção policial – formando um grande quebra-cabeça a ser desvendado pelo leitor.

No que diz respeito ao enquadramento pelo suspense, Hernandez afirma que “ao consumir a notícia, ele (o leitor) passa a saber mais, porém fica sem o saber tudo. A

própria notícia também cria as bases para que ele se mantenha curioso para o próximo capítulo”. E acrescenta, “a unidade noticiosa, como um fragmento de narrativa, ao mesmo tempo que satisfaz parte do desejo que incutiu no sujeito, gera mais curiosidade para a sua própria continuação. Parte das narrativas exploradas pelo jornalismo nunca se esgotam” (2006, p.51). Martins ressalta que o suspense é um efeito de sentido característico das novelas policiais, “criado a partir do modo pelo qual estão dispostos os atores, os espaços e os tempos discursivos que dão conta de revestir figurativamente os sujeitos dos esquemas narrativos, recuperando, assim, uma linearidade cronológica, dentro de um espaço definido”. O autor lembra também que o termo suspense, pelo *Dicionário de termos literários*, “deve ser procurado por suspensão (...), descrito do seguinte modo: enfática interrupção de sentido, graficamente representada pelas reticências, ou a figura de estilo mediante a qual o orador deixa os ouvintes em suspenso, na expectativa da sequência do discurso” (2000, p.265).

Por fim, o enigma completa o tripé do sistema que apresentamos. Barthes coloca os códigos do enigma de modo bastante próximo aos do suspense. “O código do enigma reúne os termos por cujo encadeamento (como uma frase narrativa) coloca-se um enigma e, depois de alguns ‘retardamentos’, que constituem todo o sal da narração, desvenda-se a solução” (BARTHES, 2001, p.337). No caso Celso Daniel, várias questões ficam sem respostas aparentes, apenas sugestionadas nas entrelinhas do seu discurso implicado. Por exemplo, há uma polêmica sobre as condições de tortura que Celso Daniel sofreu (ou teria sofrido) antes de morrer. Quem as praticou? Com que objetivo? Pela leitura do jornal não se sabe com certeza. O que há é a suposição de que o prefeito teria sofrido torturas para revelar informações sobre uma suposta conta bancária no exterior, abastecida com dinheiro de propina. Outro ponto enigmático versa sobre a calça que o prefeito vestia na noite do sequestro. Sérgio Gomes declarou que era uma calça bege, verificou-se posteriormente ser um jeans azul. O assunto foi bastante especulado na época, levantando todo tipo de especulações, sem uma explicação definitiva. A seguir, apresentamos um quadro com os núcleos temáticos e exemplificação das categorias com apenas alguns elementos constituintes da narrativa.

Núcleo temático	Categorias
Crime	Conflito: <i>Polícia civil x Promotoria Pública x Sérgio Gomes (Sombra)</i>
	Suspense: <i>Foi um crime encomendado?</i>
	Enigma: <i>Por que só Celso Daniel foi levado pelos sequestradores? Por que não houve pedido de resgate, o mistério da calça bege, as sete mortes de pessoas ligadas ao caso.</i>
Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs)	Conflito: <i>Situação x oposição (em Santo André); oposição x situação (no Senado Federal).</i>
	Suspense: <i>A acareação entre Gilberto Carvalho e os irmãos do prefeito</i>
	Enigma: <i>Quem diz a verdade nos depoimentos e acareações?</i>
Contratos Prefeitura Sto. André	Conflito: <i>Integrantes da prefeitura e empresários x promotores e empresários que perderam licitações.</i>
	Suspense: <i>Houve ou não corrupção na administração municipal e cobrança de propinas?</i>
	Enigma: <i>A suposta corrupção está ligada ao sequestro e morte de Celso Daniel?</i>
Grampos telefônicos	Conflito: <i>Políticos do PT x Polícia Federal e Polícia Civil de SP</i>
	Suspense: <i>O conteúdo das escutas telefônicas</i>
	Enigma: <i>Quem mandou grampear os petistas e o que revelaria as escutas, caso não tivessem sido editadas conforme a Folha noticiou.</i>
Dionizio Severo e Ailton Feitosa	Conflito: <i>Sérgio Gomes (Sombra) x Dionizio e Feitosa</i>
	Suspense: <i>A fuga de helicóptero do presídio por Dionízio e Feitosa tem relação com o sequestro</i>
	Enigma: <i>Sombra contratou Dionízio para executar o sequestro e matar o prefeito?</i>
Família Celso Daniel	Conflito: <i>irmão do prefeito x alguns membros do PT, Gilberto Carvalho</i>
	Suspense: <i>O que significa a tortura, se comprovada, sofrida pelo prefeito? Quem disse a verdade na acareação na CPI dos Bingos, os irmãos ou Gilberto Carvalho?</i>
	Enigma: <i>Os irmãos sofreram ameaças de morte por parte de quem, chegando um deles (Bruno Daniel) exilar-se em Paris?</i>
Política	Conflito: <i>PT x PSDB</i>
	Suspense: <i>As denúncias implicarão nas disputas políticas presidenciais ou municipais de Santo André?</i>
	Enigma: <i>Trata-se de uma conspiração para prejudicar o PT nas eleições? Ou de uma outra conspiração para encobrir um crime praticado em razão de corrupção praticada pelo Partido dos Trabalhadores?</i>
Sete mortes	Conflito: <i>Delegado x Promotoria, Folha de S. Paulo</i>
	Suspense: <i>as mortes têm ligação efetiva com o caso ou são relações indiretas?</i>
	Enigma: <i>Quem é o(s) responsável(veis) pelas sete mortes relacionadas ao caso?</i>

Os personagens da trama pelo narrador coletivo singular – O jornalismo ao referenciar-se no real pela perspectiva do conflito “estrutura o mundo em pólos opostos: o bem e o mal, o pró e o contra etc” (TRAQUINA, 2008, p.47). Ao fazê-lo, delinea o papel temático de cada personagem em seu campo. Como o jornalista (ou narrador coletivo singular) determinou as funções de cada agente na narração, ele busca com base nos seus preconceitos, estereótipos ou clichês aquelas personagens que se encaixam em cada situação textual. “O clichê constrói antecipadamente a notícia: jornalistas não partem para o mundo para conhecê-lo; ao contrário, eles têm seus modelos na cabeça e saem pelo mundo para reconhecê-los (e reforçá-los)” (MARCONDES, 2002, p.109).

Com o estabelecimento do conflito, as personagens da narrativa jornalística assemelham-se àqueles de perfil ou fisionomia “plana”. São personagens caricaturizadas, sem a complexidade psicológica das personagens “esféricas”, como diz Cândido (2007, p.37), conforme já mencionamos neste estudo. Assim como nos romances policiais típicos, na trama de um acontecimento como o caso Celso Daniel (e em outros semelhantes) as personagens são retratadas de maneira maniqueísta, sem acentuar nuances psicológicas que possam desviar o leitor do objetivo maior do texto, que é o desvendar do mistério. Como precisa simplificar a complexidade do acontecimento para torná-lo compreensível ao receptor-leitor, o narrador-leitor opta por matizar ao mínimo, quando o faz, as gradações da fisionomia psicológica das personagens.

No caso Celso Daniel, as personagens ocupam campos delimitados, com papéis temáticos definidos. É possível, como veremos, agrupá-las em dois grupos antagônicos, que se *enfrentam* ao longo da narrativa. A *Folha de São Paulo*, embora narrador singular coletivo concedente de espaço e voz aparentemente para todas as personagens, tende pelo agrupamento daqueles que afinam-se à linha acusatória do Ministério Público, como procuraremos demonstrar na análise a seguir do conjunto núcleo temático/personagens. Para tanto, analisaremos na parte empírica algumas matérias sobre o tema, como foram descritas as personagens, os atos de fala referentes a elas e outros recursos retóricos ou gráficos. Pois, assim torna-se possível ao analista detectar efeitos de sentido da narrativa que, além de outros meios, são feitos também por meio dessa descrição de personagens. Conforme Reuter, “antes de tudo, jamais algo é dito ou contado de maneira neutra. Toda palavra e todo enunciado correspondem a uma dupla escolha fundadora: escolha do que é dito, escolha da maneira de dizer” (REUTER,

2007, p.218). A intencionalidade do agente produtor da narração pode ser percebida pelo uso recorrente dos atos de fala (illocutórios e perlocutórios), e mesmo outros dispositivos textuais e paratextuais (gráficos utilizados pela imprensa, como os títulos, fotos, infográficos etc).

A análise dos oito núcleos temáticos será feita com base nos elementos indicados por Motta, que devem dar conta do enquadramento dramático da tessitura da intriga e das funções da personagem. São os dados para demonstrar encaixes e encadeamentos: a identificação dos conflitos; atos de fala dos textos; recursos gráficos, e caracterização das personagens. As observações, no entanto, dada a complexidade e extensão do acontecimento noticioso, serão feitas ao longo da narrativa, bem como sua reconfiguração ou re-interpretação.

A intenção é demonstrar a instabilidade do processo narrativo jornalístico do caso Celso Daniel ao longo dos anos que delimitam o *corpus* desta pesquisa. Como indicamos anteriormente nas observações no ponto do jornalismo sobre investigações, o acontecimento da morte de Celso Daniel é, basicamente, uma narrativa constituída por informações feitas por investigações secundárias, descritas pelo jornal. Ou seja, é um episódio representativo do jornalismo sobre investigações, no qual as fontes de informação detém considerável domínio na exposição dos dados e fatos. Poucas são revelações feitas a partir do esforço dos jornalistas. Assim, muitos dos núcleos temáticos tiveram seu conteúdo narrativo modulado pelas fontes, mesmo que *editadas* pelo jornalista como narrador coletivo. O que traz de volta os aspectos da justiça e política praticadas por outros meios. Ou seja, pelos meios de comunicação a servir como fóruns paralelos de disputa em substituição aos tradicionais tribunais judiciários e tribunas parlamentares.

Cap. 9

A (re) interpretação da narrativa de um crime

Depois de apresentarmos o enredo do caso Celso Daniel, concebido como romance policial em termos funcionais e estruturais, a intenção deste capítulo é promover uma (re)interpretação de sua constituição narrativa. Trata-se de analisar como foi constituído o acontecimento em fragmentados núcleos informativos, instáveis, inconclusos e suficientemente abertos para incorporar novos agentes, reforçar ou alterar perspectivas e, conseqüentemente, apresentar e organizar o mundo, a constituir a realidade (MOTTA, 2012). Pretendemos demonstrar como os núcleos temáticos, em suas idas e vindas ao longo da cobertura, configuraram a narrativa, tornando-se elementos fundamentais na refiguração imaginativa sobre o caso pelos receptores-leitores.

A princípio, é preciso registrar que o acontecimento noticioso *caso Celso Daniel*, como escândalo político midiático, não começou propriamente com o sequestro e morte do prefeito de Santo André em janeiro de 2002, nem com a fuga de helicóptero do presídio de Guarulhos de Dionizio Severo e Ailton Feitosa, cerca de 48 horas antes. Sua origem está na publicação, dois anos antes, com as notícias sobre denúncias de relações incestuosas suspeitas entre o prefeito Celso Daniel e os empresários Sérgio Gomes da Silva e Ronan Maria Pinto a respeito de direcionamento em processos licitatórios em contratos da administração municipal (“*Ex-assessor de prefeito recebeu de empreiteira*”, *Estado de São Paulo*, 18 de abril de 2000, C-4).



Foi a partir das reportagens de abril do ano 2.000 do *Estado de São Paulo*, repercutidas por outros jornais inclusive a *Folha de São Paulo*, que o Ministério Público de São Paulo iniciou as primeiras investigações sobre irregularidades administrativas na prefeitura da cidade do Grande ABC paulista. Nas notícias dessa época, Sérgio Gomes passa a ser nominado na imprensa com o apelido de *Sombra* “pela sua proximidade com o prefeito”. Sérgio Gomes foi assessor de Celso Daniel na sua primeira gestão como prefeito (1989-1992) e também durante seu mandato legislativo como deputado federal, em 1994-1996.

Na segunda gestão do prefeito petista de 1997-2000, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) abriu procedimento investigativo dos contratos com base em representação da empreiteira Enterpa, empresa anteriormente responsável pela coleta de lixo no município. A gestão de Celso Daniel rompeu unilateralmente o contrato de limpeza pública com a Enterpa e contratou, em caráter de emergência e com valores menores, a Rotedali, do empresário Ronan Maria Pinto, também dono de viagens de transporte coletivo em Santo André e outros municípios. Ronan Pinto também foi sócio de Sérgio Gomes em empresas de ônibus no nordeste do país.

Segundo a imprensa, trocou-se um cartel de prestadores de serviços por outro. À época, o prefeito Celso Daniel negou influência de Sérgio Gomes em sua gestão. O episódio, após a notícia da abertura de investigação pelo Ministério Público e as negativas de Celso Daniel, caiu no esquecimento da imprensa. O tema dos contratos da Prefeitura irrompeu novamente nos jornais com a morte de Celso Daniel, trazido à tona pela presença de Sérgio Gomes na cena do crime, como evidencia reportagem de capa da revista semanal *Época* (28/1/ 2002 - nº 193).



A revista (p.26-41) abordou os contratos da prefeitura, a proximidade entre Celso Daniel e Sérgio Gomes, e deste com Ronan Maria Pinto, ameaças de um suposto grupo radical chamado FARB – Frente de Ação Revolucionária Brasileira, uma entrevista do presidente Fernando Henrique Cardoso, que “joga no governo Alckmin a culpa pela crise de segurança em São Paulo” e um perfil de Celso Daniel, “a ascensão do bom burguês”.



Conforme a imprensa, a presença de Sérgio Gomes na cena do sequestro revelou ainda que o empresário (também formado em pedagogia e ex-chefe informal de segurança de Celso Daniel) há tempos tinha seus movimentos acompanhados pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, pelo Ministério Público e pela cúpula do PSDB no estado. Matérias da *Folha de São Paulo*, das edições de 23 e 25 de janeiro, diziam, respectivamente, que “a ligação do empresário Sérgio Gomes da Silva (...) com

Amigo de Daniel é investigado desde 2000

DA REPÓRTEGI LOCAL

A ligação do empresário Sérgio Gomes da Silva, que estava com o prefeito Celso Daniel no dia em que ele foi sequestrado, com empresas que prestavam serviços à

Segundo uma representação encaminhada ao Ministério Público em abril de 2000, a Rotedal teria pago, a título de “serviço de consultoria” prestados em 97 e em 98, R\$ 272 mil a Silva.

A Rotedal Serviços, que tem co-

presário partiu principalmente de seu enriquecimento rápido.

Silva, na primeira gestão de Daniel (89-92), era apontado como um simples “assessor assalariado”. Daniel sempre negou favorecimento ou irregularidade.

Folha de São Paulo (23/1/2002) C-5

FOLHA DE SÃO PAULO

COTIDIANO

sexta-feira, 25 de janeiro de 2002

C-3

VIOLÊNCIA Assassinato de Celso Daniel pode dar início às investigações sobre a relação de prefeituras petistas com grandes empresas

Contratos de Santo André são investigados

Há cerca de um

mente. Com 46 ônibus quase novos e uma concessão para

FREDERICO VASCONCELOS
DA REPÓRTEGI LOCAL

em torno do prefeito podem dar recursos, assim como prosperaram, na época, os dissídes apontando a sumiço de diretores

1995, com sede em Santo André e filial em Catanduva (município recém-criado).

Folha de São Paulo (25/1/2002) C-3

empresas que prestavam serviços à prefeitura de Santo André é investigada pelo Ministério Público desde maio de 2000” e “num ano de eleições, o assassinato brutal de Daniel é um fator de desgaste para o PSDB. Em contrapartida, as relações suspeitas de personagens que circulavam em torno do prefeito podem dar aos tucanos, para uso posterior, munição inesperada contra os petistas”. Munição que viria mais tarde, ao final

de junho e às vésperas do início da campanha eleitoral daquele ano, como veremos adiante.

Colapso na segurança - A morte de Celso Daniel, em janeiro de 2002, eclodiu uma crise de grande repercussão no país, colocando em questão a eficiência do governo do Estado de São Paulo em combater o crime. A imprensa, diuturnamente nos meses seguintes, apontava as deficiências de gestão na área de segurança. A *Folha de São Paulo* estampou no início das linhas finas (frase sem ponto usada para introduzir ou completar o título de uma notícia¹⁰¹) das reportagens a expressão *colapso na segurança*. Conforme o jornal, o número de sequestros cresceu 387% em comparação ao ano de 2.000, com mais de 300 ocorrências deste tipo em 2001, quase uma por dia. A explicação das autoridades foi a de que os criminosos haviam migrado suas atividades de roubo a bancos (cada vez mais protegidos e vigiados), entre outros crimes, para os sequestros.

FLAVIO PESTANA, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HILTON GOMES, CELSO FINO, ANTONIO MANUEL FERREIRA MENDES, LUCI FERIAS E OTAVIO ENRIK FERRER (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

SEGURANÇA NO CATIVEIRO

O sequestro e a morte do prefeito de Santo André, Celso Daniel, encaixam-se perfeitamente na sequência de atos audaciosos e brutais que o crime organizado vem perpetrando no Estado de São Paulo. Campinas, foi morto a tiros em circunstâncias até agora não esclarecidas. Essa coincidência impele as autoridades policiais a investigarem também a hipótese de crime político. Como sempre, depois de arromba-



- Estamos com o seu vira-lata! O valor do resgate é de um real, todo em moedinhas de um centavo!

VINICIUS TORRES FREIRE

A esta altura, é impossível dizer se onde Serra chegará. Como se tem dito, se não alcançar em torno de 15% de votos nas pesquisas eleitorais até maio, morrerá na praia. Se chegar aí, aí o caminho aberto para o segundo turno e a Presidência da República. Muito vai depender de dois fatores: a capacidade de construção de alianças e, principalmente, o êxito na tentativa de captar uma parcela maior das preferências do grande público. A construção de um arco de alianças não é uma tarefa simples. É fácil para Serra aproximar-se do PMDB, onde tem muitas afinidades, incluindo o ex-

Folha de São Paulo, 21/1/2002 – A2

C 6 quarta-feira, 23 de janeiro de 2002

COTIDIANO

FOLHA DE S. PAULO

PROMESSAS

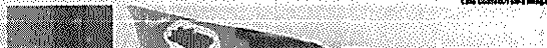
Abreu Filho, que assumiu pasta da Segurança, diz contar com as novas medidas dos governos estadual e federal.

Secretário quer baixar sequestros a 10 ao ano

MARIANA VIEIROS
DA REPORTAGEM LOCAL

Nem o secretário nem o governador Geraldo Alckmin (PSDB) quiseram enumerar as ações em

bre as quais nós não temos o menor domínio, como recrudescimento da legislação contra se-



Celis Guedes/Folha Imagem

Folha de São Paulo, 23/1/2002 – C-6

C 8 quinta-feira, 24 de janeiro de 2002

COTIDIANO

FOLHA DE S. PAULO

VIOLÊNCIA Empresário, rendido na zona sul de SP, foi colocado em porta-malas onde já havia uma mulher; ele conseguiu escapar

Grupo faz sequestro no 'atacado' e captura 2

DA REPORTAGEM LOCAL

A cidade de São Paulo registrou ontem uma nova e oussada moda-

te, continua desaparecida. O empresário Flávio Garcia depôs à polícia na tarde de ontem. Ele relatou que foi abordado às

de um Vectra vinho, com o cabeça sangrando. Preso, viu que já havia uma mulher como refém ali. "Ela estava

tou o empresário. Os sequestradores não pararam o carro. Depois de escapar, Garcia telefonou para a Polícia Civil, que o

da Polícia Militar — participam das diligências. Até a noite de ontem, a Polícia Civil não havia apreendido ou pe-

Segurança faz reféns filhos de

Folha de São Paulo, 24/1/2002 - C-3

¹⁰¹ *Manual da Folha*, 1987, p.143.

EDITORIAIS

INSEGURANÇA CRESCENTE

“ESTE é um plano de ações”. Assim se iniciava o texto pelo qual o governo federal apresentava, em julho de 2000, o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). Trata-se de compêndio de 124 itens elencado no plano elaborado pelo governo federal. O problema, como sempre, é a aplicação desses princípios, que deixa muitíssimo a desejar seja no âmbito do governo federal seja no dos estaduais e municipais.

Folha de São Paulo (20/1/2002) A-2 / (27/01/2002) C-3



VINICIUS MOTA

Onda de sequestros

SÃO PAULO - “Mãe, corre. Ven ver a onda de sequestros”. Minha filha tem três anos e meio de idade. Quase não vê televisão. Não tem no-
Terra arrasada, pronta para os trogloditas da “Rota na rua”, da prisão perpétua, da pena de morte. O que eles precisam lá, como nos sequestros

Fax:011/3274-2263

PÁGINA C 1 * SÃO PAULO, DOMINGO, 27 DE JANEIRO DE 2002

Ci:011/3274-3000

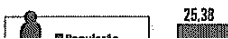
VIOLÊNCIA

Média de gastos do governo com segurança pública subiu 211% desde 1986; no período, número de homicídios quase dobrou na capital

Aumento de investimentos não detém crime

OS GASTOS EM CADA QUESTÃO

A segurança pública e a criminalidade em São Paulo



XICO SÁ
SILVIA CORRÊA
DE REPORTAGEM LOCAL

Com orçamentos anuais acima de R\$ 2 bilhões e investimentos recorrentes que chegam a R\$ 500

O caminho aberto para o crescimento da “fábrica de bandidos” teve ainda a ajuda do desmanche feito pelo governo estadual em programas de assistência social a menores carentes que funcionavam nas administrações anteriores.

Folha de São Paulo, 27/1/2002 - C-1

PÁGINA C 1 * SÃO PAULO, QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2002 * CONCLUÍDO ÀS 19H15

COLAPSO NA SEGURANÇA

Empresário é solto após 120 dias de cativo

Roberto Benito Júnior, de Salto (SP), foi libertado no sul de Minas Gerais depois que a família pagou resgate de US\$ 800 mil

Acorrentada

ANA PAULA MARGARIDO
DADO DE CAMPINAS
MÁRIO TONOCCHI
DE SÃO PAULO E BOTAFOGO CAMPINAS

Folha de São Paulo, 31/1/2002 - C-3

FOLHA DE S.PAULO

COTIDIANO

sexta-feira, 8 de fevereiro de 2002 C 5

COLAPSO NA SEGURANÇA

Acaba sequestro do presidente do Makro

Sérgio Giorgetti passou oito dias no cativo; libertação foi feita pela madrugada em Diadema, após pagamento de resgate

Família pediu

RENATO ESSENFELDER
DE REPORTAGEM LOCAL

prensa, por não ter divulgado o caso antes do desfecho. Além disso, contou que não sabia nada de

de ver o fim do sequestro. Ele foi intimidado por um sequestrador, que não se identificou.

Folha de São Paulo, 8/2/2002 - C-3

FOLHA COTIDIANO

Tel:011/3274-1000
E-mail:folha@uol.com.br
Fax:011/3274-2263

Serviço de atendimento ao assinante:
011/3274-1000

PÁGINA C 1 * SÃO PAULO, DOMINGO, 17 DE FEVEREIRO DE 2002

COLAPSO NA SEGURANÇA

Até mais pobres têm medo de sequestro

Segundo pesquisa Datafolha, o temor de ser vítima é maior nas classes D e E da cidade de São Paulo do que entre os mais ricos

SILVIA CORRÊA
PALOMA COTÉS

Folha de São Paulo, 17/2/2002 - C-3

VIOLÊNCIA Tiroteio envolveu policiais e criminosos na zona sul de SP; diretor da Embratel foi refém e morreu, com PM e assaltante

Três morrem em tentativa de sequestro

RENATO ESSENFELDER
BERTA MARCHIORI
DA REPORTAGEM LOCAL

COMO FOI A AÇÃO

■ Na rua Vicente Lepatoce, por

■ Um PM foi a ação e

■ Próximo à rua Sócrates, inicia-se tiroteio entre a polícia e os

■ A polícia continua a perseguição com

Editoria de Arte: Folha Imagem



Moradores têm medo e levam

Folha de São Paulo, 26/2/2002 - C-3



Folha de São Paulo, 10/3/2002 - C-3

VIOLÊNCIA O corpo de Kelly Barbosa de Araújo foi encontrado em Cidade Tiradentes, na zona leste, com corda enrolada no pescoço

Secundarista é assassinada após sequestro

DO "AGORA"

A estudante secundarista Kelly Barbosa de Araújo, 17, foi encon-

o Colégio Mackenzie.

Daniel não chamou a polícia imediatamente. Segundo seu próprio relato no 54º DP (no mesmo

COMO FOI O SEQUESTRO



Editoria de Arte: Folha Imagem

Folha de São Paulo, 12/3/2002 - C-3

SEGURANÇA Sul-coreano, que ficou em cativeiro por 47 dias, teria sido levado por engano; família pagou só 2% do valor exigido

Acaba sequestro de garoto de Higienópolis

Fotografia: Saito - 17 mai 2002/Folha Imagem

DA REPORTAGEM LOCAL

putos de carro. Pediu ajuda a um morador, que chamou a polícia.

lhoes, a menina acabou libertada quatro horas e meia depois.

gociações, chegaram a aumentar o valor do resgate em US\$ 100 mil

Folha de São Paulo, 3/7/2002 - C-1

VIOLÊNCIA Dono de supermercado em Bragança Paulista (SP), que atacou um sequestrador armado, foi socorrido na Tamoios

Empresário é baleado, mas foge de cativeiro

RAQUEL LIMA
DÉBORA LAMPINAS
TATIANA ANDRADE
FREE-SENCE PARA A TOLMA VALE

Mesmo baleado, o empresário

bar e saiu pelo abdômen, conseguiu sobreviver.

Segundo a família de A., os sequestradores não chegaram a fazer contato. Ainda não há pista

que já estava fechado. "Com certeza, a quadrilha tinha informações sobre a rotina do empresário", disse o delegado titular da

sequestradores, um Vectra prata.

O empresário foi levado a um cativeiro, em local ainda não identificado, possivelmente, se-

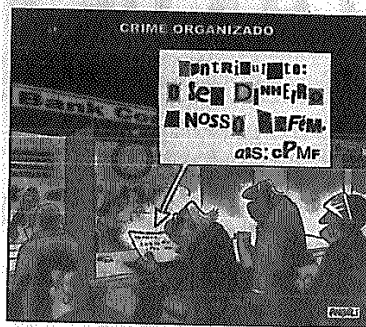
varmente, mas sorriu para o empresário, tirando a arma que estava em seu cinto. Nesse momen-

de um restaurante às margens da rodovia, às 18h de ontem. "Ele estava próximo do portão

Folha de São Paulo, 10/7/2002 - C-6



A sensação de falta de controle sobre o crime no primeiro semestre de 2002 era retratada também pelas charges dos jornais publicadas naquele período, que ironizavam não só a quantidade de ocorrências criminosas como as dificuldades das autoridades no combate à violência.



O clima de insegurança em São Paulo foi amplificado não só com a morte de Celso Daniel, mas pelo sequestro de outra personalidade famosa, o publicitário Washington Olivetto, libertado em fevereiro de 2000 após permanecer preso em cativeiro durante 53 dias. Assim como o episódio de Celso Daniel, o sequestro de Olivetto recebeu intensa cobertura dos jornais. Lideranças do PSDB nos níveis estaduais e federal, preocupadas com desgastes eleitorais, trocaram acusações e responsabilizações pela mídia.

ELEIÇÕES 2002 Tucanos reagem procurando despartidarizar o problema, que é tema dos principais pré-candidatos à Presidência
PSDB teme ônus eleitoral da insegurança

Aécio vai instalar

grande debate sobre o tema. O primeiro passo da comi-

DA SUSCENSAL DE BRASÍLIA

O assassinato do prefeito Celso

Por isso o PSDB procura despartidarizar o episódio. "É uma barbárie. Estão se multiplicando

"grande mobilização nacional como prioridade absoluta para conter e enfrentar a violência de

Esse lamentável episódio sem dúvida reforça essa tendência". A natureza do assas-

Folha de São Paulo, 21/1/2002 - A-5

presente, havia picado o punho "não", alterando todo o sentido. prejar a picada com a seguinte frase: "Para ver o que acontece".

Folha - Tel: 011/3224-7941, Fax: 011/3224-1644, E-mail: folha@folha.com.br
 Caderno Brasil - Tel: 011/3224-4395, Fax: 011/3224-2188, E-mail: politica@folha.com.br

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil
 Agência Folha - Se você quer comprar, classificar - Se você quer anunciar, o direito de uso de imagens ligar para que para 011/3224-4000, ou acessar o site: http://www.folha.com.br

Campanha de Alckmin fica abalada

DA REPÓRTER LOCAL

A sensação de insegurança provocada pelo sequestro seguido do assassinato da dona-de-casa Rosana Mello, em Campinas, e do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), põe em risco a reeleição do governador de São Paulo

se de uma pré-candidatura à Presidência da República. Principal herdeiro político do governador Mário Covas, morto em março de 2001, Alckmin recebeu o caixa do governo com um saldo de R\$ 7 bilhões. Com as contas em ordem, o próprio governador anunciou na noite de

ao responsável, a despeito de sua presença física na inauguração. Além do saldo de caixa gerado em sete anos de governo Covas e das obras iniciadas na gestão de seu antecessor, Alckmin tem a seu favor as denúncias contra Paulo Maluf (PPB), o líder das pesquisas de intenção de voto. O ex-mel-

Genoino, que em entrevista à Folha defendeu a volta da Rota às ruas, deve fazer da morte de Celso Daniel o emblema da insegurança que assombra a população de São Paulo. A Rota é um esquadrão de elite da Polícia Militar paulista que ficou cedebre durante o regime militar sob diversas acusações

Folha de São Paulo, 22/1/2002 - A-4

ELEIÇÕES-2002 Na TV e no rádio, tucanos tentam despartidarizar crime contra petista
PSDB inicia ofensiva contra desgaste político de Alckmin

CELSO PINTO

Dólar a R\$ 3,50 ajuda ou atrapalha?

Se há um diagnóstico que une os candidatos à Presidência, a começar pelo tucano José Serra, é a necessidade de reduzir a dívida, a balança melhorou quase isso, US\$ 9,2 bilhões. Com o real passando de R\$ 1,20 por dólar para R\$ 2,40.

Folha de São Paulo, 24/1/2002 - A-8

SÃO PAULO Para o governador tucano, é preciso agir na questão social para evitar que as polícias fiquem 'enxugando gelo'
Alckmin divide responsabilidade com FHC

ELIANE CANTANHÊDE
 SÃO PAULO

Prescindido pela onda de violência e por ameaças que atingem expressivos líderes do PT em ano

Adriano Zehner/Agência - 23 Jan 2002/Folha Imagem

Folha de São Paulo, 25/1/2002 - A-6

O aspecto político contaminou o crime praticado contra Celso Daniel desde o seu início. O ministro da Justiça à época, Aloysio Nunes (PSDB) declarou “ver indícios de crime político”. Para ele, “se a razão do sequestro fosse exclusivamente a obtenção de dinheiro, o empresário (Sérgio Gomes) seria um alvo mais atraente”. Ainda sem maiores informações sobre o ocorrido, também a cúpula do PT deu conotação política ao atentado contra a vida do prefeito de Santo André. Levados pela morte de outro prefeito petista, Antonio da Costa Santos, o *Toninho do PT*, de Campinas, assassinado em 10 de setembro de 2001 – homicídio igualmente imerso em controvérsias – e por ameaças contra lideranças petistas promovidas pela suposta FARB – Frente de Ação Revolucionária Brasileira¹⁰², dirigentes do Partido dos Trabalhadores deram declarações aos jornais e publicaram artigos na imprensa sinalizando que o PT estaria sendo vítima de grupos políticos radicais (“*Crime político*”, de Nilmário Mirando, 26/1/2002, A-3). “Depois de terem assassinado dois prefeitos do PT, se eu não encarar isso como uma questão política, sou um irresponsável”, disse José Dirceu (“*PT decide considerar crime político*”, 21/01/2002, C-6). Vários membros da legenda, em seguida, passaram a andar com coletes à prova de balas e aumentaram o número de seguranças em compromissos públicos. O tema da violência entrava na agenda da campanha política daquele ano.

Crime político

FOLHA DE SÃO PAULO

BRASIL

domingo, 20 de janeiro de 2002 A 5

JANIO DE FREITAS

Por baixo do festival

“SEMANA José Serra” foi nos jornais, TV e rádios, mas, fora deles, a semana eleitoral foi dos críticos em geral da política econômica e, entre eles, econômica e cambial, a produção exportadora. O “ridículo” é obra sua. E quem dera que fosse apenas ridículo, quando tem sido uma política antinacional.

SEQUESTRO PF foi acionada; petistas se mobilizam e criticam falta de segurança

Ministro vê indício de crime político

CASACUSVAL DE BRASÍLIA
DA REPORTAGEM LOCAL

O ministro Aloysio Nunes Fer-

crime político, já que o empresário que acompanhava Celso Daniel no momento do sequestro foi liberado nos handidos.

quadrilha entre em contato.

Na madrugada, o deputado federal e secretário de Relações Internacionais do PT, Alairton Mer-

tas] são insuficientes, desconexas, precárias. Queremos uma apuração rigorosa”, disse. Da prefeitura de São Paulo, Marta

Folha de São Paulo, 20/01/2002 A-5

SEQUESTRO E MORTE

PT decide considerar crime político

Classificação foi decidida em reunião; líderes aumentam segurança pessoal e convocam ato nacional

DA REPORTAGEM LOCAL

A cúpula do PT (Partido dos Trabalhadores) decidiu ontem a

de andar com seguranças.

“O partido deliberou ontem [anteontem] que o Lula, eu, o Genoino, o José Dirceu e nossos pre-

PERFIL

Folha de São Paulo, 21/01/2002 C-6

¹⁰² Investigações da Polícia Federal no final de janeiro de 2002 revelaram que a FARB (que enviou emails assumindo a morte de Toninho do PT e ameaças a outros petistas) não existia de fato, sendo um trote passado por um ex-filiado ao PT, morador de Santos.

PAINEL

Violência política
Quinze políticos filiados ao PT, além do prefeito Celso Daniel (Santo André), foram assassinados desde 1977, segundo levantamento do partido. Outros 50 petistas sofreram ameaças de morte e cinco foram baleados.

Pressão externa
A Anistia Internacional, com base nos dados do PT, cobrou ontem do governo federal uma apuração rigorosa dos crimes envolvendo militantes do PT. Um ofício foi enviado pela sede da organização, em Londres, na



Voz da experiência
Apesar de empregado com o crescimento da filha nas pesquisas, José Sarney (PMDB) mantém um pé atrás. Aconselheira

ELEIÇÕES-2002 Combate à violência terá mesmo peso que economia no programa de Lula

Para o PT, segurança será 'termômetro' da sucessão

DA REPORTAGEM LOCAL

O PT já coloca a segurança pública no mesmo patamar da discussão econômica entre as prioridades da campanha para a Presidência da República.



Medo domina o partido após onda de crimes

Folha de São Paulo, 21/01/2002 A-4

privado. Da tolerância com jacino- no país mais injusto do mundo.

FERNANDO RODRIGUES

O assassinato e a eleição

BRASÍLIA - Uma morte pode alterar o desfecho de uma eleição. Em 1988, a Prefeitura de São Paulo estava nas mãos de Paulo Maluf. As mortes de três opositores em Volta Redonda, numa greve da CSN, ajudaram a então petista Luiza Erundina a vencer a disputa na reeleição. É evidente que Erundina não foi

André e de Campinas). Outros dois estão vivos, mas foram alvos de atentados (nas cidades de Catanduva e Embu).

"Vamos mobilizar a sociedade. A segurança pública tem de virar prioridade", diz o presidente nacional do PT, deputado José Dirceu.

MARCELO GOELNO, JAMIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NAKATÉ, FLÁVIO PEFANA, CLÉVIA ROSAL, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PUNTO, ANTONIO MANDUEL TRIZZEIRA MENDES, LUÍS FARIAS E OTÁVIO FARIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

ALCKMIN E A REELEIÇÃO

O GOVERNADOR do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, e a sua legenda, o PSDB, lutam para que a questão da segurança pública não seja "partidarizada". Não é preciso nenhuma outra evidência de que

nador paulista poderá soar como uma atribuição de parte da responsabilidade pelo que ocorreu em São Paulo ao governo federal. Além disso, propostas pouco convincentes como a de proibir o telefone celular

Folha de São Paulo, 21/01/2002 A-5 - 4/2/2002 - A-2

Diante da suspeição de o crime contra Celso Daniel ter tido motivação política, o PT solicitou ao presidente Fernando Henrique Cardoso a participação da Polícia Federal (PF) nas investigações. As buscas pelos responsáveis pela morte do prefeito aconteciam em várias frentes policiais, as da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com o DHPP (Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa) e o DEIC (Departamento de Investigações sobre Crime Organizado), e a Polícia Federal. O ingresso da Polícia Federal trouxe um componente importante ao enredo do caso: a revelação de que foram feitas escutas clandestinas (ou pelo menos, em descumprimento aos trâmites judiciais legais) de criminosos suspeitos, mas também de dirigentes do Partido dos Trabalhadores e da prefeitura de Santo André. Os grampos *clandestinos* abriram outra frente de conflito entre PT e governo federal. Sob a justificativa de apurar a morte de Celso Daniel, petistas acusaram o governo do PSDB de investigar clandestinamente suas lideranças.

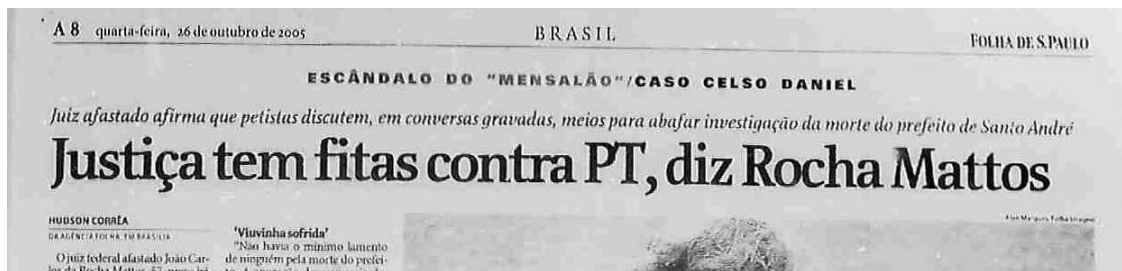
O mistério dos grampos - Apesar de revelar inquietações de pessoas da prefeitura com as investigações, mas não indícios relevantes sobre malfeitos na administração - como a própria *Folha de São Paulo* noticiou - os grampos do caso *Celso Daniel* geram intrigas e especulações até os dias de hoje. O conteúdo das escutas foi tido como adulterado para proteger José Dirceu, tornou-se assunto na CPI dos Bingos e os advogados de Sérgio Gomes propuseram incluí-las no inquérito como subsídio para a defesa do empresário.

O conteúdo publicado das escutas clandestinas pela imprensa não demonstrou evidências claras de irregularidades cometidas por integrantes do PT ou da prefeitura de Santo André, fosse com relação aos contratos da administração ou sobre a morte de Celso Daniel. Trechos das conversas divulgadas pelos jornais entre dirigentes petistas e autoridades da prefeitura, contudo, davam a entender que o PT tentou atrapalhar ou interferir nas investigações da polícia. O contexto das conversas gravadas indica que as falas demonstravam incômodo e preocupação de lideranças da legenda com o direcionamento dado aos trabalhos de investigação conduzidos pelas polícias. Para os petistas, a retomada das apurações e divulgações na mídia sobre as relações de Sérgio Gomes com empresários prestadores de serviços da prefeitura tinham a intenção de desviar o foco do noticiário das deficiências do governo do Estado em combater a violência para eventuais irregularidades da gestão de Celso Daniel. Era o que indicava reportagem de 26 de janeiro (“*Petistas temem que ‘vítima vire ré’*”, C-1): a matéria mencionava inconformismo dos petistas em “referência ao pré-julgamento do empresário Sérgio Gomes (...) e também à ameaça à imagem do próprio prefeito morto”.

A polêmica em torno dos grampos telefônicos sinalizou dois aspectos do caso. O primeiro de cunho político: a suspeita de uso do aparato estatal para finalidades político-partidárias (situação da Polícia Federal). O segundo sobre a composição do texto dos acontecimentos jornalísticos e dos escândalos midiáticos hoje em dia, algo particularmente interessante para esta pesquisa por salientar o caráter flutuante e instável da narração: o atual predomínio do jornalismo *declaratório*, pelo qual o destaque da notícia na cobertura do acontecimento passa a ser diretamente proporcional ao seu componente retórico, ao tom da declaração feita pela fonte, independentemente da sua credibilidade ou conveniência de momento. Foi assim, entre outros exemplos que veremos adiante, com entrevistas e inócuos depoimentos do ex-juiz Rocha Mattos (preso pela PF no governo do PT à frente do Palácio do Planalto), condenado por corrupção. O ex-juiz fez várias declarações aos jornais sobre o conteúdo das fitas clandestinas. Foi convocado a depor na CPI dos Bingos, do Senado Federal, em 2005. Suas entrevistas e o depoimento à CPI não acrescentaram nada de relevante à elucidação do crime contra Celso Daniel, mas pelo teor agressivo, dramático ou acusatório tiveram destaque nas páginas da *Folha de São Paulo*.



No título, a expressão do juiz condenado Rocha Mattos a respeito de Gilberto Carvalho, chefe do gabinete pessoal do presidente Lula. **Folha de São Paulo, 19/9/2005 A-14**



Folha de São Paulo, 16/10/2005 A-8

A Operação Távola Redonda – A Polícia Federal iniciou as investigações do sequestro e morte de Celso Daniel, oficialmente, em 22 de janeiro. A entrada da PF no caso, a pedido de Lula e outros petistas, segundo explicações oficiais, destinava-se a apurar haver ou não motivação política no crime. A partir daí, abre-se no caso uma senda narrativa pontuada por acusações, desmentidos, contraditos e contradições. A categoria do conflito (sempre entre dois opostos alternando-se no embate ao longo da trama) torna-se parte inerente, senão a força propulsora da narrativa do jornal.

A primeira crise deu-se com a notícia de que a Justiça Federal tinha concedido a abertura dos sigilos bancários e telefônicos do prefeito assassinado, de Sérgio Gomes e Ronan Maria Pinto. A solicitação teria sido feita por meio de um inquérito sem relação direta com o caso. “Os dados sigilosos foram pedidos em um inquérito que já estava em andamento na Polícia Federal, aberto após denúncia feita em 2000 sobre o suposto envio irregular de dinheiro ao exterior por João Francisco Daniel, um dos irmãos do prefeito assassinado” (“*Justiça abre contas de Daniel e empresários*”, 26/01/2002, C-1)¹⁰³.

Em matéria de 29 de janeiro, porém, a própria PF declarou que não pedira a quebra dos sigilos de Celso Daniel, Sérgio Gomes e Ronan Pinto. O órgão alegou falha de comunicação. “Retifico, não houve quebra de sigilo de ninguém. Errei porque me

¹⁰³ Trata-se de denúncia feita pelo deputado federal Celso Russomano (PPB), em 2000, na época candidato a prefeito de Santo André contra Celso Daniel. João Francisco enviou US\$ 89 mil a Miami, recursos declarados e obtidos pela venda de imóvel no litoral de São Paulo. Na ocasião, Russomano afirmou que o dinheiro poderia ser fruto de atos de corrupção na prefeitura.

induziram ao erro”, disse, lacônico, o porta-voz da PF, delegado Gilberto Tadeu Vieira César. Ainda conforme o jornal, “segundo a assessoria de imprensa da Justiça Federal, essa apuração corre em segredo de Justiça, pois o caso envolve algum tipo de quebra de sigilo ainda não julgado”. Por fim, a matéria conclui que “a *Folha* apurou, contudo, que os dados em eventual decisão favorável à quebra de sigilo não ajudariam diretamente na apuração da morte de Daniel” (“*Polícia Federal recua e nega quebra de sigilos*”, 29/01/2002, C-1).

Foi em 16 de fevereiro que surgiram, publicamente, novas suspeitas sobre a impropriedade da ação da PF no episódio, com interceptação ilegal de telefones de petistas e integrantes da prefeitura de Santo André (“*Empresário pode ter sido alvo de escuta*”, 16/02/2002, C-6). Tanto a polícia civil quanto a federal negaram, à época, a autoria das escutas. O assunto entrou em quarentena por quatro meses, retornando à cena narrativa no momento em que o acontecimento dá seu segundo ponto de virada ao final de junho de 2002: a denúncia do Ministério Público de cobrança de propinas por pessoas ligadas à administração de Santo André, corroboradas pelo irmão mais velho do prefeito Celso Daniel, João Francisco. O teor das acusações versou sobre desvio de dinheiro público para abastecer o caixa dois das campanhas eleitorais petistas.

Na defensiva por causa das denúncias de corrupção em Santo André, o contragolpe do PT veio com a acusação de ter a Polícia Federal grampeado ilegalmente seus integrantes. Reportagem da *Folha de São Paulo* (“*PT acusa a PF de ‘espionagem política’*”, 25/6/2002, A-6) publicou: “Segundo o partido (PT), a PF se valeu de um pedido para investigar o tráfico de drogas para obter autorização legal de quebra de sigilo telefônico de autoridades petistas de Santo André, que nada teriam a ver com o objeto da investigação”. Ao contrário do que alegou a PF meses antes, o órgão havia grampeado petistas e pessoas da prefeitura. Os pedidos de escuta faziam parte da *Operação Távola Redonda* (o jornal reproduz trechos do relatório da operação). Os grampos foram feitos entre 24 de janeiro (dois dias depois de a PF entrar oficialmente no caso) e 6 de fevereiro de 2002. Os telefones gravados de forma clandestina foram os de Gilberto Carvalho, secretário de governo de Santo André e que viria a ser chefe do gabinete pessoal do presidente Lula; Klinger Luiz de Oliveira Souza, secretário de serviços municipais da prefeitura, e Ivone de Santana, namorada de Celso Daniel. Foram gravadas conversas destes com José Dirceu, o deputado federal Luiz Eduardo Greenhalgh (nomeado desde a primeira hora pelo PT para acompanhar as investigações da morte do prefeito), entre outros. Posteriormente, descobriu-se que os grampos

atingiram várias outras pessoas, como a mãe de Klinger e uma advogada de Ronan Maria Pinto (“*Grampo incluiu mãe de Klinger e advogada de Ronan*”, 26/6/2002, A-6).

De acordo com as matérias do jornal, a Polícia Federal alegou investigar denúncias de narcotráfico para grampear conversas de petistas da prefeitura de Santo André com dirigentes da legenda, entre outras pessoas da administração municipal e empresários da cidade. “O partido (PT) apresentou ontem (24/6) três ofícios da PF, assinados pelo delegado Marcelo Vieira Godoy, em que ele solicita à Justiça ‘a interceptação’ de 41 telefones, entre celulares e fixos, com a justificativa de investigar seu uso ‘como meio de contato na articulação de organização criminosa atuando junto ao tráfico de drogas’”. A *Folha de São Paulo* também relata que “em um dos trechos do relatório, não enviado ao juiz que autorizou a escuta, afirma-se que o Ministério Público Estadual irá utilizar a investigação da morte do prefeito para apurar contratos da Prefeitura de Santo André”.

Ao menos quatro aspectos do episódio chamam a atenção: o pedido de grampos encaminhado ao juiz sem citar o nome dos proprietários dos aparelhos de telefone; a Justiça autorizar os grampos mesmo assim; a solicitação da PF ter sido feita a partir de uma denúncia anônima (sem qualquer checagem prévia de sua pertinência), e a informação sobre a utilização da operação de escutas na investigação dos contratos da administração municipal. Sobre o controverso procedimento, o jornal relatou que o assessor de imprensa da PF, delegado Gilberto Tadeu Vieira Cezar, afirmou ter o órgão interceptado as chamadas “sem saber a quem pertenciam os telefones grampeados”. Segundo o delegado, “os pedidos foram baseados em informações fornecidas por alguém que ligou anonimamente para a PF e falou o número dos telefones”. Por fim, a notícia informa que a PF divulgou em nota ser “isenta de posicionamentos políticos, atuando tecnicamente, não incriminando ou isentando quem quer que seja em razão de suas posições políticas”. Diante da polêmica, o Ministério Público Federal anunciou que iria investigar o procedimento da PF para aquelas interceptações telefônicas. Não se verificou no período analisado desta pesquisa (jan2002 / dez2006) nenhuma notícia sobre o resultado das apurações sobre os grampos ilegais.

Por seu lado, o presidente Fernando Henrique Cardoso, “temendo ser acusado de usar o aparato do Estado com intenção político-eleitoral (...) determinou à direção da Polícia Federal que se esforce ao máximo para evitar o vazamento das fitas” (“*Presidente quer evitar vazamento de grampo*”, 27/6/2002, A-6). Na edição do dia 19 de julho, a *Folha de São Paulo* publica reportagem com o conteúdo (em tese, sigiloso, e

sem identificar a origem do vazamento) do relatório da Polícia Federal, que destaca os principais trechos das conversas entre petistas, empresários e pessoas da prefeitura de Santo André (“Grampos não elucidam caso Santo André”, A-8).

empresário Roberto Renato Junior, na delegacia onde depôs

Empresário pode ter sido alvo de escuta

Sequestrado diz ter sido vítima de ato terrorista

DIÁRIO DE SÃO PAULO

O empresário Sérgio Gomes da Silva, que estava com o prefi-

da escuta e do vazamento das gravações para a imprensa. A revista também traz uma gravação de uma conversa entre

la polícia. Ele também vai pedir que a Polícia Federal, que investiga o crime, abra um inquérito para apurar a denúncia.

segunda-feira o empresário Roman Maria Pinto, amigo e sócio de Silva em empresas de transporte em Goiânia, Recife e Fortaleza.

FREE LANCE PARA ATOUHA CAMPINAS

tado depois de a família pagar um resgate de cerca de US\$ 600 mil.

Folha de São Paulo, 16/2/2002 – C-6

PT, sem restrição à elaboração

PT acusa tucanos de grampear o partido

DIÁRIO DE SÃO PAULO

Libero petistas acusaram “se-

tuas do governo federal” de esta-

ção por três dias em emissoras de re-

lação e de notícias na Prefeitura

para vasculhar a vida do partido. “São fatos comprovados. Parte do governo federal está grampeando o PT, fazendo um trabalho político nesse sentido”, disse Faria, sem citar nomes da

Vai se concentrar na apuração de atividades do empresa que este-
jam acusando o partido.
Outro petista que assinou a possibilidade de espionagem contra o PT foi o deputado federal Jo-

Para líder tucano, PT está “atrás de fantasmas”

quando deixa de ter, chega a entender já chegam”, disse. Anibal citou três casos a promessa de respeito aos confidetes, a criação de uma secretaria de Condado Exterior e a proposta de substituição das importações. “Pode copiar, Serra

FOLHA DE

DE SÃO PAULO DE BRASÍLIA

Folha de São Paulo, 23/6/2002 – A-12

A 6 terça-feira, 25 de junho de 2002

BRASIL

FOLHA DE SÃO PAULO

CASO SANTO ANDRÉ Partido diz que Polícia Federal “usou” juiz ao solicitar grampo sob o pretexto de investigar o narcotráfico

PT acusa a PF de “espionagem política”

DIÁRIO DE SÃO PAULO

José Alvaro Sousa, haverá um redimensionamento das investigações de possíveis irregularidades

O GRAMPO DO PT

PF pediu grampo em secretário do

Folha de São Paulo, 25/6/2002 – A-6

FOLHA DE SÃO PAULO

BRASIL

quarta-feira, 26 de junho de 2002 A 7

CASO SANTO ANDRÉ Assessor da Polícia Federal em São Paulo afirma que proprietários dos telefones eram desconhecidos

PF diz que não sabia que grampeava o PT

Relatório revela que PF investigou Sérgio Gomes

ROBERTO COSSO

Departamento de Inquirições Policiais da Polícia Federal

O assessor de imprensa da empre-

intendência pública da Polícia Federal, delegado Gilberto Tadeu Vieira César, disse ontem que a

Departamento de Inquirições Policiais de São Paulo, Manoel Le-
mos Porto Alves, a informação de que o inquérito municipal foi autorizado a interceptação de secretários municipais de Santo André apenas a nome de Celso Daniel

Folha de São Paulo, 26/6/2002 – A-7

Presidente quer evitar vazamento de grampo

Juiz-corregedor se recusa a falar

RENÉDY ALENCAR

Temendo ser acusado de usar o aparato policial do Estado com intenção política eleitoral, o presidente Fernando Henrique Cardoso determinou a direção da Po-

informação de que a PF pediu a Justiça autorização para grampear telefones em Santo André sem saber a quem os números pertenciam. Hoje escuta até do prefeito João Avamilem.

Segundo a PF, o pedido de grampo se baseou em informa-

personagens que circulam no submundo da fabricação de cartões em áreas eletrônicas.

Aos mesmos interlocutores, o presidente disse que não acredita que tucanos estejam por trás desses grampos e muito menos pessoas ligadas ao candidato do

também levou a PF a investigar Lula podem voltar a alisar e a versão de todos congressos federais para eleger Serra ultrapassando os limites da ética.

FHC teme que o vazamento dos grampos dêem eco às acusações, sem provas, que o PFL fez em

as escutas com o MP.

O juiz foi procurado pela Folha em seu gabinete na segunda, para comentar o caso. Sua secretaria informou que ele não iria falar.

Na terça, o gabinete informou que não é assessoria de imprensa da Tribunal de Justiça comentar a

Folha de São Paulo, 27/6/2002 – A-9

A 8 quinta-feira, 4 de julho de 2002

BRASIL

FOLHA DE SÃO PAULO

PT SOB SUSPEITA Ministério Público autoriza transcrição do material obtido através de escuta telefônica autorizada pela PF

Procuradores enviam fitas à Justiça Federal

ROBERTO COSSO

de pedir a destruição das fitas e devem requerer à Justiça Federal que elas sejam transcritas.

Departamento de Inquirições Policiais de São Paulo, Manoel Le-
mos Porto Alves

terço da Polícia Federal.

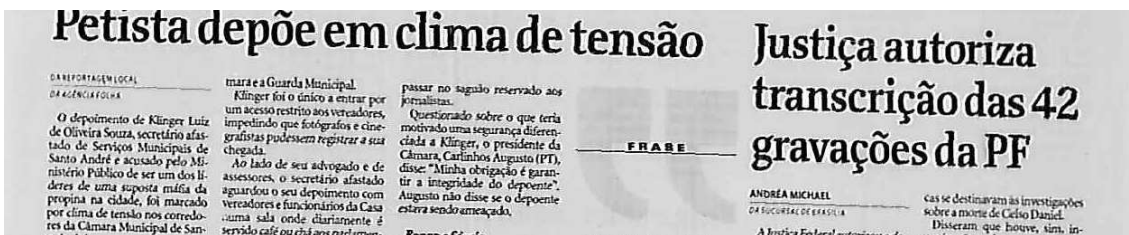
A transcrição apurou que a hi-

liza porque a interceptação foi

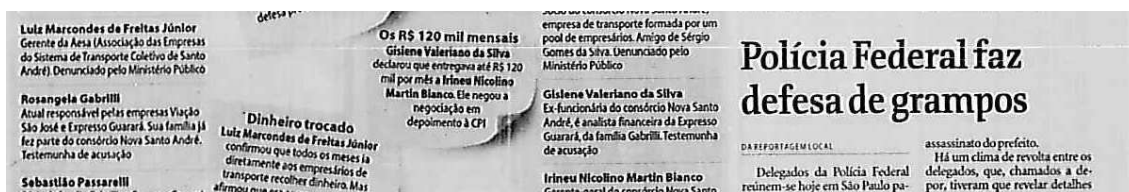
pedida pelo

investigação da PF sobre o can-

Folha de São Paulo, 4/7/2002 - A-8



Folha de São Paulo, 12 /7/ 2002 – A-8



Folha de São Paulo, 15/7/ 2002 – A-6



Folha de São Paulo, 19/07/2002 A-8

A imprensa não acompanhou o desenrolar das investigações sobre a responsabilidade pela realização dos grampos clandestinos, mas o tema das escutas não desapareceu da narrativa do acontecimento. Em abril de 2003, o então juiz João Carlos da Rocha Mattos¹⁰⁴ determina a destruição das fitas das conversas por considerar que foram feitas de modo irregular. A polêmica dos grampos não se encerrou com a ordem do juiz. Pelo contrário, as escutas clandestinas ainda seriam notícia em outros momentos. Um deles foi em 1º de novembro de 2003 (*“Escuta revela operação para blindar Lula”*, A-10), com a obtenção pela *Folha* da integralidade e degrevação oficial do conteúdo das 42 fitas dos grampos. O jornal não revela sua fonte. A reportagem não traz novidades ao que já tinha o próprio jornal noticiado anteriormente, em julho de 2002. Mas ressalta o que seriam esforços de petistas em “blindar” Lula “para evitar turbulências na campanha presidencial”.

Na época, Gilberto Carvalho e José Dirceu comentaram a matéria (*“Dirceu diz que foi alvo de conspiração”*, 1/11/2003, A-11). Para Dirceu, então deputado federal e

¹⁰⁴ O juiz Rocha Mattos foi preso e condenado pela *Operação Anaconda*, da PF, de outubro de 2003, por venda de sentenças judiciais. Cumpriu pena de cinco anos no regime fechado e dois no semiaberto.

presidente do PT, “o monitoramento ilegal fez parte de uma conspiração da qual o partido foi vítima”. Gilberto Carvalho afirmou que “o PT armou-se para buscar a verdade, para não dar margem de uso político de algo que para nós já era suficientemente doloroso” e que “a linha de investigação (da polícia) era encontrar as razões pela morte do prefeito dentro do próprio PT ou na prefeitura”. Em nota, a Secretaria de Segurança de São Paulo negou “conspiração” e declarou que a polícia não teve acesso às escutas, além de “estranhar” a divulgação do conteúdo naquele momento (“*Secretaria nega ‘conspiração’ contra PT em SP*”, 2/11/2003, A-9). Um mês depois, Sérgio Gomes seria denunciando pelo Ministério Público como o mandante da morte de Celso Daniel.

A 10 sábado, 1º de novembro de 2003 BRASIL FOLHA DE S. PAULO

CASO SANTO ANDRÉ PT tentou convencer irmão de Celso Daniel a não 'destilar ressentimentos'; Dirceu montou contra-ofensiva

Escuta revela operação para blindar Lula

TRANSCRIÇÃO DOS DIÁLOGOS
Trechos das conversas gravadas pela Polícia Federal (Observações entre colchetes são da polícia)

Sábado, 26 Jan. 2002
Depoimentos orientados

Ligação: 0800-150000
Data da Ligação: 25/01/02 Hora da Ligação: 22:00:00
Quem ligou: ANTONIO

LIAM CHRISTOFOLETTI
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL

Nas semanas subsequentes ao assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), em janeiro de 2002, a Polícia Federal gravou em 42 fitas cassetes diálogos que revelam uma articulação promovida pelo Partido dos Trabalhadores para evitar imbuên-

Diz Carvalho: "Ontem tive uma conversa com o Zé Dirceu (C.). O partido vai entrar muito pesado agora." A audiência ocorreu em 21 de fevereiro, após o deputado endossado do PT, Luiz Eduardo Greenhalgh, reclamar em entrevistas que Alckmin não recebia a cédula do PT. Participaram Greenhalgh, João Avamileno (sucessor de Daniel) e Carvalho.

por infelizes dela. A orientação seria sobre a fita e não a respeito do teor do depoimento. "Daí foi: não tem como não ter a verdade." Em uma segunda entrevista, admitiu ter conversado com outros depoentes, mas na linha "recai": João Francisco Bandi, irmão do prefeito morto, contou outra versão à Folha. "Ele tentou claramente desviar o meu depoimento."

Terça, 5 Jan. 2002 - Convênção e conveniência
Michele R. Vione
16:13:00
ARCELIO PEREIRA MANDUZZE ETVOHE DE S. PAULO
Michele - Contato: 011-3333-3333

Folha de São Paulo, 1/11/2003 A-10

FOLHA DE S. PAULO BRASIL sábado, 1º de novembro de 2003 A 11

CASO SANTO ANDRÉ/OUTRO LADO Gilberto Carvalho considera publicação de conteúdo de escutas "brutal sacanagem"

Dirceu diz que PT foi alvo de 'conspiração'

DIÁRIO PORTA GIGANTE
O ministro José Dirceu (Casa Civil) afirma que nada de escuta não quis comentar o conteúdo das fitas pelo fato de terem sido declaradas ilegais pela Justiça. Carvalho afirma que a publicação dos diálogos, o PT decidiu assumir uma "postura partidária". Decidiu, então, reclamar do conteúdo das fitas.

agem, o deputado havia dado uma explicação um pouco diferente. Sem saber que a Folha possuiria o conteúdo das gravações registradas pela PF, o primeiro é um dos fundadores do partido em Santo André. Michele é o secretário de Segurança de São Paulo.

sendo noticiado em edição especial pela TV Globo", diz Michele. O vereador Kilopier Luiz de Oliveira...

Folha de São Paulo, 1/11/2003 A-11

O episódio dos grampos serviu para adicionar mais doses de suspense e tons enigmáticos ao caso Celso Daniel. A *Folha de São Paulo*, na edição de 10 de janeiro de 2004, noticia ter tido acesso ao conjunto extraoficial das gravações e pôde compará-lo ao material editado ao processo sobre o caso, onde constatou a alteração do conteúdo. Na ocasião, a PF afirmou ser procedimento padrão do órgão eliminar das escutas o que considera desimportante para as investigações: “PF afirma que descartou diálogos pois são irrelevantes para o caso” (“*Polícia filtrou grampos enviados à Justiça*”, 10/1/2004, A-7). Das conversas, a *Folha* destacou um trecho “omitido” do relatório inicial entre um empresário chamado Ozias (que o Ministério Público acredita ser Ozias Vaz, empresário de ônibus de Santo André) com uma pessoa desconhecida. O

trecho do diálogo transcrito na matéria lança insinuações contra Sérgio Gomes. A seguir, o diálogo publicado pelo jornal:

Homem não-identificado – “*Mas esse cara está envolvido (...) Uma hora te falo. Queria falar pessoalmente para te passar umas informações que a televisão não vai divulgar. Mas você deve saber, né?*”

Ozias – “O cara é meu amigo (...) Cara legal”.

Homem não-identificado – “*Eu sei...ali ele pisou na bola, viu?*”

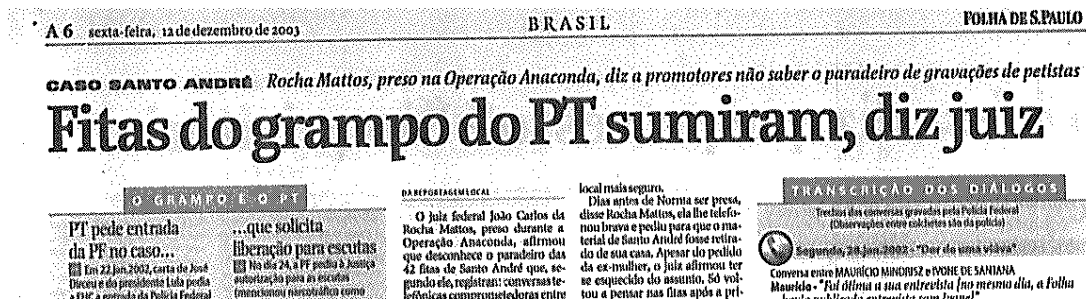
Ozias – “Sei lá, tem que esperar para ver”.

Homem não-identificado – “*Ele foi muito burro pra caramba. Ele subestimou, viu? Tem que gostar muito do Sérgio agora*”.

O homem não-identificado seguiu sem identificação. Não se soube também quais informações poderia ter fornecido sobre o caso. Quase um mês depois, em fevereiro, o jornal retorna ao tema: “*Promotoria recebeu escutas sem os diálogos de Dirceu*” (5/2/2004, A-8). A reportagem abordou um estranho encaminhamento, feito de maneira anônima, ao Ministério Público de três CDs com os diálogos dos grampos do caso, no entanto, agora ressaltando a supressão das falas de José Dirceu, na época ocupando o cargo de ministro-chefe da Casa Civil. Segundo a matéria: “Os promotores se dizem intrigados com esses dois fatores. Desconfiam que alguém, que teve acesso às gravações originais, tenha adulterado o conteúdo para prejudicar as investigações”. No dia seguinte, o jornal publica que “Gomes da Silva propõe legalizar escuta editada” (6/2/2004, A-7). “Está na hora de trazer os fatos para dentro do processo. O material é ilegal, mas todo mundo tem acesso”, disse à *Folha* o advogado de Sérgio Gomes, Roberto Podval. De modo geral, grande parte da imprensa havia tido acesso às fitas de Santo André. Alguns sites publicaram vários trechos das conversas. O conteúdo das gravações, em sua integralidade, era de amplo domínio nos bastidores da imprensa e da polícia. Não haveria, àquela altura, razão para que algumas cópias anônimas das fitas, ainda que editadas, prejudicassem de algum modo as investigações como suspeitou o Ministério Público.

A última aparição na imprensa sobre as fitas aconteceu por protagonismo do ex-juiz Rocha Mattos. Ele, que havia determinado a destruição das fitas, alegou ter decidido guardá-las no banheiro do apartamento de sua esposa Norma. Esta, também detida por envolvimento na mesma *Operação Anaconda*, disse que as fitas sumiram do imóvel durante uma batida da Polícia Federal. As declarações de Rocha Mattos sobre as

fitas serviram para justificar sua convocação pela CPI dos Bingos, em outubro de 2005. Nada de relevante foi dito no plenário da comissão. Como dissemos, cópias dos grampos circulavam há tempos entre políticos e jornalistas. Na efervescência da CPI, o senador Álvaro Dias (PSDB-PR), outro que também teve acesso ao registro das escutas ilegais, acusou José Dirceu e Gilberto Carvalho de combinarem uma “tática” para os depoimentos de petistas e membros da prefeitura nos depoimentos à polícia, logo após a morte do prefeito. Dado que, a rigor, os próprios citados haviam admitido anteriormente, mas não impediu a declaração de ser destacada pela *Folha*.



Folha de São Paulo, 12/12/2003 A-6



Folha de São Paulo, 10/1/2004 A-7



Folha de São Paulo, 5/2/2004 A-8

Folha de São Paulo, 21 /11/2005 A-7



Folha de São Paulo, 27/11/2005 A-7

O tumultuado episódio dos grampos levantou ainda outra suspeita de que a Polícia Federal estaria extrapolando suas funções, utilizando seu aparato investigativo para prejudicar políticos da oposição. Em 27 de junho de 2002, a *Folha de São Paulo* (“*Investigação sobre Lula só foi suspensa ontem pela PF*”, A-6) noticiou que havia um procedimento investigativo sobre Lula, aberto ainda em 2000, em meio aos trabalhos da CPI do Narcotráfico. Um delegado da PF, assessor da comissão, teria pedido a investigação contra o então candidato petista à presidência a partir de uma denúncia, feita por telefone, de Fernando Tenório Cavalcanti, sobre quem posteriormente se descobriria ter ligações com o diretório do PSDB de São Bernardo. O lide da reportagem do jornal diz que: “Iniciada em dezembro de 2000, um dia antes de terminar a CPI do Narcotráfico, a investigação sobre o presidenciável Luiz Inácio Lula da Silva, feita pela Polícia Federal, foi suspensa somente ontem, após despacho do delegado Rodney Miranda à direção geral da PF sugerindo a suspensão até que apareça fato novo”.

Cavalcanti teria se apresentado como ex-prefeito de São Bernardo e afirmara que Lula seria proprietário de vários imóveis na cidade, registrados em nome de terceiros. Cavalcanti, conforme a *Folha* (“*Cavalcanti foi demitido sob acusação de desvio*” 29/6/2002, A-8), trabalhou na Prefeitura de São Bernardo, então comandada pela coligação PSB/PSDB, mas foi demitido por denúncia de ter desviado R\$ 12 mil do diretório do partido tucano na cidade, em 1999. O ministro da Justiça na época, Miguel Reali Jr., disse que com a exploração do episódio envolvendo Lula o PT estaria querendo desviar a atenção sobre as denúncias a respeito da prefeitura de Santo André.

No que diz respeito à elucidação propriamente do crime, a sequência narrativa dos grampos parece ter pouco contribuído. Mas mostrou-se importante, dada a intensidade da cobertura, na composição do enredo, principalmente no que traz de suspense e conflito para a formação de sentidos no conjunto do processo da narração.

PF SOB SUSPEITA Delegado pediu apuração em nome de CPI, mas não havia denúncia

Investigação sobre Lula só foi suspensa ontem pela PF

DENISE MADRUGA
DE SECURIDADE BRASILEIRA

Direção (SP) não respondeu. Diretor procurou o ministro pa-

AS CORRUPTAS ESTIVAM NA POLÍCIA FEDERAL

presidente do PT, deputado José

morando na CPI.

... que investiga a quebra da segun... apuração da quebra da segun...

Reale Jr. diz que PT tenta esconder irregularidades

DA REDAÇÃO DA FOLHA DE S. PAULO

O ministro da Justiça, Miguel Reale Jr., afirmou ontem que as acusações do PT de espionagem

condemnao narcotráfico.

Reale Jr. nega a acusação do PT de que a PF "enganou" o juiz Maurício Lemos Porto Alves, que teria autorizado grampos nos te-



com Carlos Folha de Curitiba

NO AR

Ser brasileiro

HILSON DE SA
INDUSTRIAL

DARIO, o centroavante que o general presidente pediu na seleção em 1970, mudou sim-pulicamente que se orgulha de ser brasileiro.

Foi na Globo, minutos depois da transmissão da semifinal, Galvão Bueno entrou na re-

EBIC, em mangas de camisa, saiu pelo gramado do Parque da Almeida, ao lado de um Ivão Parente semi goleiro, e foi aos lances e às câmeras para distribuir elogios a Luiz Felipe Scolari, Ronaldo, Cafu, até Gilberto Silva.

Chegou a autógrafo, "como um cusque", segundo o Cultiva, a camisa apresentada por um

cação de documentos, de interceptação e de uso indevido de interceptação telefônica no Inquérito

que apurou a morte do prefeito Celso Daniel (Santo André), ocorrida em janeiro deste ano.

Na edição de ontem, a Folha informou que a PF afirma ter pedido a interceptação telefônica do prefeito de Santo André, João Ayacamileno, e de pessoas ligadas à

creveram os procuradores.

Improbidade

O procurador Pedro Barbosa Neto fez outra representação à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão para pedir que seja apurada eventual prática de improbidade administrativa por autoridades da PF. "Serão comprovadas as informações publicadas

Folha de São Paulo, 27/6/2002 – A-6

PF SOB SUSPEITA Promotor vê indício de abuso de autoridade

Ministério Público apura atuação informal da PF ao investigar Lula

ROBERTO COSSO
DA REPORTAGEM LOCAL

de investigação — não por meio de inquérito policial, mas em um "processamento de investigação".

dores da República suspeitam que a PF possa ter sido usada politicamente pelo governo federal.

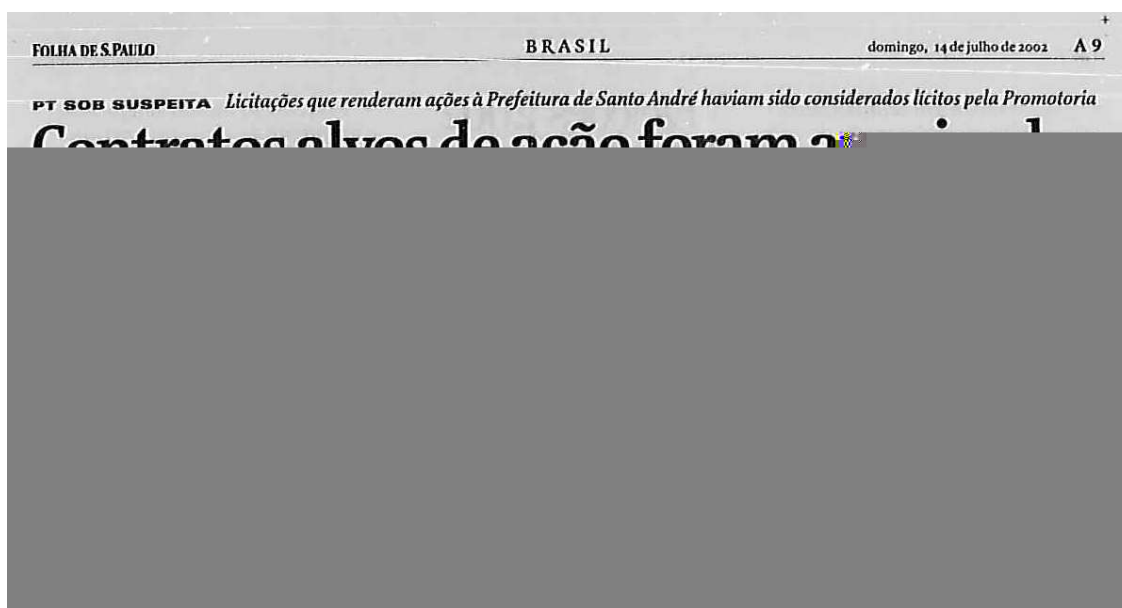
Em julho, os leitores da Folha

Folha de São Paulo, 30/6/2002 – A-5

PT sob suspeita – A flutuante e fragmentada narrativa jornalística do caso Celso Daniel segue em desenvolvimento por recorrentes menções a ações judiciais, testemunhas não-identificadas (sob alegação de questões de segurança), laudos e vazamentos de informações. Os processos referentes ao sequestro e morte do prefeito, sejam sobre o assassinato ou os relativos às denúncias de corrupção na prefeitura, tramitaram na maior parte do tempo em segredo de Justiça. O que não impediu uma vasta cobertura das iniciativas feitas no âmbito jurídico contra a administração municipal e das investigações do assassinato. A narrativa do acontecimento caso Celso Daniel foi construída com base muito no jornalismo sobre investigações (com todas as implicações que abriga tal modalidade de cobertura) e pouco no jornalismo investigativo *stricto sensu*.

Como vimos, a investigação do Ministério Público sobre os contratos da área de limpeza pública da prefeitura de Santo André começou em 2000. Segundo noticiou a *Folha de São Paulo* (“*Contratos alvos de ação foram arquivados*”, 14/7/2002, A-9), já em meio à retomada do assunto em meados de 2002, tais investigações haviam sido arquivadas em março de 2001 por determinação do procurador de Justiça José Benedito Tarifa. Em seu despacho, ele justificou a decisão por causa da economia de R\$ 44 mil mensais em relação ao contrato anterior. Segundo o jornal, “Tarifa disse ainda que ‘não

há indícios de que a Rotedali tenha sido favorecida’ e que “não vislumbra nenhuma irregularidade na dispensa (de licitação)”.



Folha de São Paulo, 14/7/2002, A-9

Na esteira das denúncias de cobrança de propinas de empresários do setor de transportes, os mesmos contratos de limpeza pública (embora arquivados anteriormente pelo próprio MP) foram alvos de nova ação cível movida pelos promotores públicos em junho de 2002 (*“Promotoria abre duas ações para reaver R\$ 46,5 mi”*, 27/6/2002, A-5). Na reportagem do dia 14 de julho (que traz o arquivamento da ação original), o jornal aponta que “chama a atenção o fato de tanto os promotores cíveis quanto o procurador criminal terem se baseado nos mesmos pareceres do TCE (Tribunal de Contas do Estado) para justificarem atos diferentes”. Para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado, segundo relatou a matéria, as origens distintas – esferas cível e criminal – justificam decisões diferentes. “Nem todos os atos de improbidade administrativa caracterizam crime. Nem todo crime configura improbidade. Às vezes, pode configurar os dois, outras não”, explicou Ricardo Dias Leme, assessor especial da Procuradoria Geral.

A partir do fim de junho, foram abertas pelo Ministério Público várias ações cíveis e criminais na Justiça contra empresários e integrantes da prefeitura de Santo André. No plano político, o calendário não poderia ser mais desfavorável ao PT. Dali a cerca de duas semanas iniciaria oficialmente a campanha eleitoral e a legenda do candidato a presidente Lula, então líder nas pesquisas, entrava na disputa tendo que

responder às denúncias contra uma de suas principais administrações, considerada vitrine do partido em termos de gestão de políticas públicas.

A primeira denúncia a ganhar destaque na *Folha de São Paulo* (e a determinar o segundo ponto de virada da narrativa do caso) foi publicada em 20 de junho: “*Denúncia aponta esquema de propina em gestão do PT*”, A-5). “Os empresários Sérgio Gomes da Silva e Ronan Maria Pinto e o secretário de Transportes de Santo André¹⁰⁵, Klinger Luiz de Oliveira Souza, foram acusados de crime de formação de quadrilha, com o propósito de extorquir dinheiro de empresários para financiar campanhas do PT”. Na denúncia, outras três pessoas foram incluídas na ação, protocolada na Justiça no dia anterior (19/6), cujo “procedimento administrativo que apurou os fatos tramitou em segredo de Justiça”. Cumpria-se assim a profecia anunciada pelo jornal após a morte de Celso Daniel (p.166) e resgatada em citação da própria matéria de 20 de junho: “Na época das investigações sobre o crime, a *Folha* noticiou que o episódio poderia trazer à tona investigações sigilosas sobre esquemas de levantamento de recursos em prefeituras petistas”. Em síntese, a denúncia do Ministério Pública divulgada pelo jornal narrava que:

1. “Em 1997, um dos sócios da Viação São José, Luiz Alberto Gabrilli Filho, participou de reunião com Klinger, então secretário de Transportes, e Sérgio Gomes, quando lhe foi exigido o pagamento mensal de cerca de R\$ 40 mil, sob pena de severas restrições administrativas”.

2. “Em outra ocasião, entre fevereiro e março de 2001, ainda segundo a denúncia, Klinger teria exigido, para si e outrem, em razão de sua função de secretário de Serviços Municipais, vantagem patrimonial indevida de Luiz Alberto Gabrilli Filho, Rosângela Gabrilli e Sebastião Passarelli”.

3. “O ex-prefeito Celso Daniel tinha ciência de que parte dos recursos arrecadados pelo grupo era destinado a campanhas eleitorais”.

A denúncia continha o depoimento do empresário Luiz Alberto Gabrilli Filho, outras duas testemunhas do setor de transportes e do irmão mais velho de Celso Daniel, o médico João Francisco Daniel, que afirmou ter tomado conhecimento de que o PT arrecadava recursos ilegalmente para campanhas eleitorais por meio de suas administrações. A informação sobre o recolhimento ilegal de dinheiro teria sido passada ao irmão mais velho do prefeito morto por Gilberto Carvalho, secretário de governo de Santo André, durante um encontro onde também estava Miriam Belchior, ex-esposa do prefeito Celso Daniel e à época secretária de administração da prefeitura. “...os recursos eram levados em espécie para José Dirceu, e seriam destinados à campanha eleitoral de

¹⁰⁵ Klinger Luiz de Oliveira Souza era secretário de Serviços Municipais da Prefeitura de Santo André e não secretário de Transportes, cargo inexistente. Mas a área de transportes era gerenciada pela secretaria de Klinger, responsável também por obras viárias e parques e jardins.

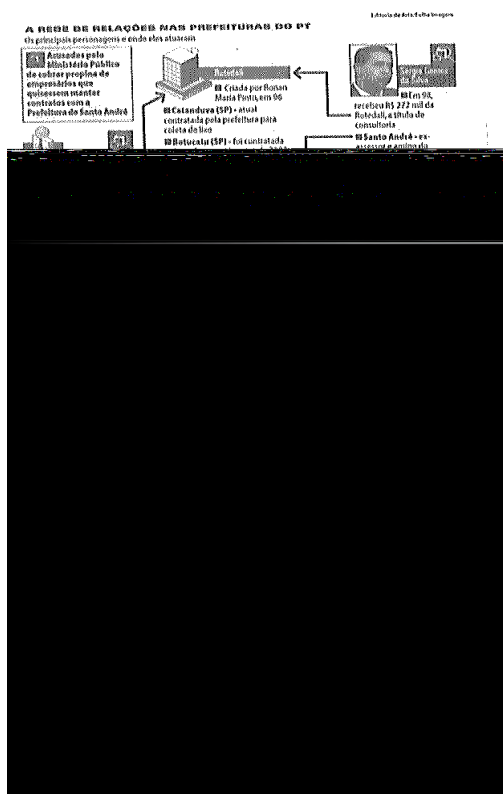
São Paulo e para a futura campanha nacional do partido”, disse João Francisco Daniel. Conforme a *Folha*, “dos três empresários ouvidos pela Promotoria, apenas um (Gabrilli Filho) acusou formalmente o grupo denunciado”. Gabrilli Filho alegou ter tido um prejuízo de cerca de R\$ 2 milhões com o pagamento de propinas à Prefeitura.

No dia seguinte à apresentação da denúncia, a Promotoria pediu a prisão preventiva dos acusados sob argumento de preservar a segurança das testemunhas (“*Promotoria pede prisão de seis acusados no caso Santo André*”, 21/6/2002, A-4). A partir de então, a *Folha de São Paulo* passaria a tratar a cobertura da morte de Celso Daniel nas linhas finas das matérias não mais com a expressão *colapso na segurança*, mas como *PT sob suspeita*. As reportagens também migraram do caderno *Cotidiano* para o caderno *Brasil*, que cobre política.

No dia 22 de junho de 2002, a Justiça negou o pedido de prisão preventiva dos acusados de envolvimento na cobrança de propinas. Mas o juiz decidiu manter o segredo de Justiça no processo (“*Juiz nega pedido de prisão de acusados de propina no PT*”, A-4). A decisão determinava que fosse concedido, conforme reza a legislação, o direito de defesa preliminar ao qual funcionários públicos têm direito. Como não tinham sido ouvidos pelo Ministério Público, os denunciados teriam 15 dias para apresentar suas defesas. Os promotores afirmaram, segundo a matéria, pretender recorrer da decisão, exceto no item do segredo de Justiça, sobre o qual concordavam com sua manutenção. Na mesma edição do dia 22, à página A-6, a *Folha* detalhava o que seriam as operações suspeitas da empresa de coleta de lixo Rotedali, de Ronan Pinto, acusada de fazer parte do sistema de cobrança de propinas: “*Empresa suspeita atua em cidades do PT*”.

No dia seguinte, 23 de junho, o jornal relatou a investigação do Ministério Público em contratos de outra empresa com a prefeitura de Santo André (“*Relação de empresa com PT é investigada*”, A-13). Trata-se de uma empresa, Rodvias, que presta serviços de arquitetura e engenharia. Pela denúncia, o sócio da empresa trabalhou com Klinger na gestão do PT em Santos (SP) e presta serviços para outras administrações petistas. Três dias depois era publicada reportagem, com respectivo infográfico, de uma intrincada rede de empresas, prefeituras e pessoas que, de alguma maneira segundo infere o jornal, integrariam o esquema de favorecimentos e arrecadação ilegal de recursos (“*Santo André pagou R\$ 6,8 milhões a empresa de petista*”, 26/6/2002, A-4) (ver infográfico sobre o suposto esquema p.189).

Na sequência de denúncias contra pessoas da prefeitura, em 27 de junho, a *Folha de São Paulo* trazia à p. A-4: “*Empresário aponta novos desvios na prefeitura do PT*”. Conforme a reportagem: “A *Folha* apurou que o empresário Luciano Pereira de Carvalho, ex-sócio da firma Prize Serviços de Segurança Ltda, prestou depoimento sigiloso de cinco horas ao Ministério Público, em maio último, revelando várias irregularidades que teriam ocorrido nessa área”. O jornal, como praxe neste tipo de reportagem, não revela a origem das informações, valendo-se da prerrogativa do sigilo da fonte. Sem entrar no mérito da explicitação ou não das fontes, verifica-se ser este um recurso (legítimo, se usado com critério) constante na cobertura do caso Celso Daniel e assuntos políticos em geral, mas que tem por consequência, como visto anteriormente neste estudo (cap. 6), a dependência do jornalista diante da fonte e o domínio desta sobre o conteúdo que pode ser *apurado* ou não pelo repórter. Ressalte-se também que não é objetivo, tampouco objeto desta análise, apontar a veracidade das denúncias citadas pelo jornal. O que se pretende neste estudo é explicitar os movimentos, implicações e contradições dos eventos e das personagens envolvidas no episódio de modo a traçar o desenvolvimento do acontecimento ao longo da análise de sua narrativa sob a perspectiva do sujeito-pesquisador.



Folha de São Paulo, 26/6/2002, A-4

No dia 28 de junho, outra ação contra a administração municipal é protocolada na Justiça (“*Promotoria entra com nova ação contra prefeitura do PT*”, A-6), segundo a qual haveria irregularidade em contratos firmados com a empresa Officio Serviços de Vigilância. A medida pedia a restituição de R\$ 9,63 milhões aos cofres públicos. Na mesma página, retranca da reportagem informa que a prefeitura de São Paulo seria investigada pela Promotoria de Justiça. A motivação seria a declaração do irmão mais velho de Celso Daniel de que o dinheiro de Santo André iria também para campanhas petistas da capital do estado. Na época, a pre-

feita de São Paulo era Marta Suplicy, eleita em 2000. O promotor, autor da iniciativa, foi Fernando Capez, hoje deputado federal pelo PSDB.

A *Folha de São Paulo* noticiou ainda que o Ministério Público apresentou no período outras três ações contra a prefeitura de Santo André em 2002 - duas sobre lixo e uma sobre a reforma do Fórum Municipal: “*Promotores apuram novo contrato entre Rotedali e prefeitura petista*” (4/6/2002, A-6); “*Nova ação é oferecida contra Prefeitura*” (5/9/2002, A-7); “*Investigação em Santo André é reaberta*” (11/9/2002, A-8). Em menos de quatro meses, e praticamente ao longo de todo o primeiro turno das eleições presidencial e estadual, o jornal noticiou, que entre contratos irregulares e cobrança de propina, o Ministério Público investigava oito denúncias contra a prefeitura petista de Santo André. Segundo a publicação, foram abertos “50 procedimentos investigativos” contra a administração municipal.

Início de entrevista da *Folha de São Paulo* com o secretário de governo da prefeitura trouxe logo em sua primeira pergunta:

“**Folha** – *Contra a Prefeitura de Santo André há três ações cíveis, uma penal e pelo menos 50 investigações em andamento. Qual a responsabilidade do PT?*” (...) **Mário Maurici de Lima Moraes** (secretário de governo) – “Acho que há um massacre contra nós. O Ministério Público está exorbitando de suas funções. Alguns promotores agem de forma que beira a irresponsabilidade. Se um cidadão comum acusasse alguém de um crime, sem documentos, provas ou testemunhos consistentes, como foi feita a denúncia criminal, certamente estaria sujeito à lei. Um promotor pode fazer essas coisas da maneira mais leviana possível porque, se processado por danos morais, quem pagará é o Estado” (“*Secretário acusa ‘massacre’ contra petistas*”, 7/7/2002, A-4).

É interessante registrar que o início da divulgação das denúncias contra a Prefeitura de Santo André, com a conseqüente abertura de inúmeros processos contra a administração municipal, deu-se em 20 de junho de 2002, pouco mais de duas semanas antes do início da campanha eleitoral daquele, oficialmente marcada em 6 de julho. Situação que remete ao comentário feito por Kerche (2007), no artigo sobre a discricionariedade do Ministério Público já citado neste estudo: “(...) Imagina-se uma situação-limite: uma semana antes das eleições, um promotor ou procurador anuncia à imprensa que determinado candidato é suspeito do desvio de dinheiro quando ocupava um cargo na administração municipal. Quais são as chances de defesa deste candidato?”.

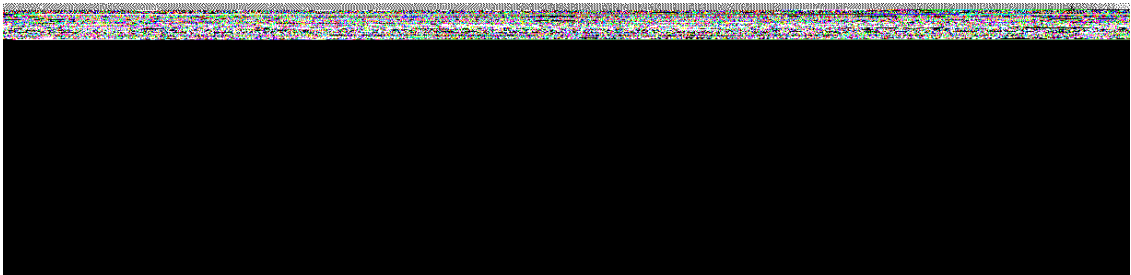
Além da coincidência de datas entre início das denúncias e campanha eleitoral, outro agravante que colocou a Prefeitura de Santo André e o Partido dos Trabalhadores na defensiva foi o caráter sigiloso dos procedimentos investigativos. Como tramitaram em segredo de justiça, as partes denunciadas alegaram dificuldades em conhecer o teor das acusações. E, por fim, não foi concedido pelos promotores de justiça o direito prévio de defesa aos acusados, o que levou a Justiça a cancelar as denúncias cinco meses depois.



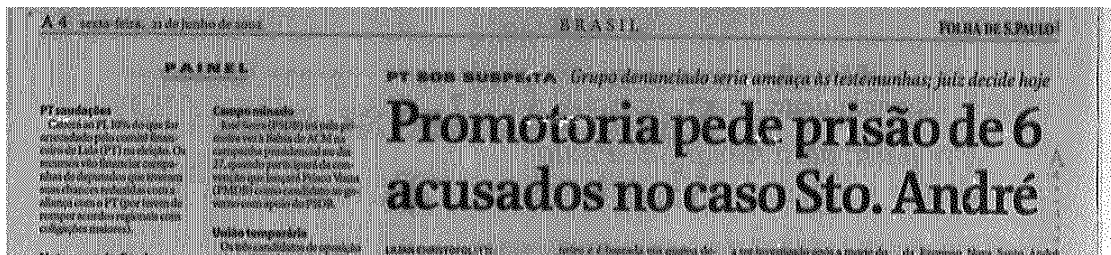
O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo anulou ontem denúncia criminal feita pelo Ministério Público estadual contra seis pessoas supostamente envolvidas em esquemas de pagamento de propina em Santo André (...) O tribunal, (...) deu razão aos acusados em relação à acusação de que o Ministério Público "investigou em desobediência às normas do Código de Processo Penal e da Constituição Federal", segundo Mariz de Oliveira (...) Segundo ele, a investigação tem que apontar os suspeitos, eles devem ser ouvidos, têm o direito de contratar um advogado, devem ter acesso ao processo e têm o direito de requerer diligências (...) "Nesse caso, o Ministério Público utilizou um procedimento sigiloso, entre quatro paredes, e chegou a negar a existência dele. Houve prova seletiva, porque somente os depoimentos que interessavam à Promotoria foram juntados ao processo. Os acusados não tiveram a oportunidade de serem ouvidos nem de requerer diligências", disse o advogado. ("TJ anula denúncia contra 6 pessoas", Folha de São Paulo, 6/11/2002, A-5)

Em livro que trata sobre o direito de investigação do Ministério Público, um dos promotores do caso Santo André, José Reinaldo Guimarães Carneiro, chegou a reconhecer a impropriedade dos procedimentos adotados na ocasião. Posteriormente, os processos foram reabertos e as partes acusadas ouvidas. Dado que, registre-se, em nada alterou a reapresentação das mesmas denúncias.

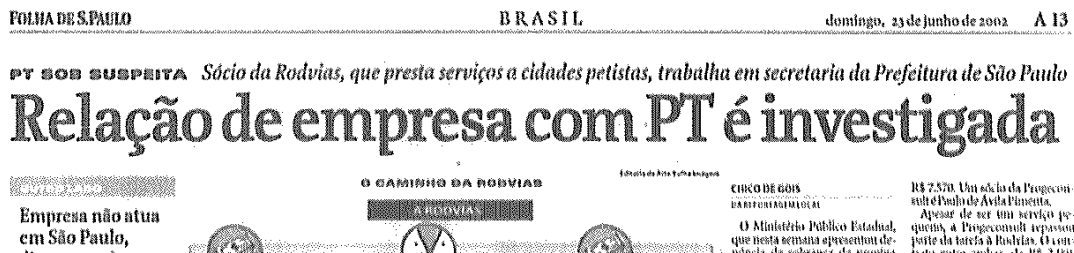
"Pensando que na ação penal haveria por certo o contraditório e a ampla defesa, tomamos a opção de manter a investigação em sigilo, inclusive sem a oitiva dos denunciados. Tempos depois, refletindo nos motivos que deram ensejo à anulação, compreendíamos que o alcance do sigilo da investigação deve mesmo encontrar os seus limites e que a opção pela não oitiva dos denunciados deve decorrer de hipóteses extraordinariamente graves e só na ocorrência delas, o que, de fato, não era o caso daquela investigação" (CARNEIRO, 2007, p.167).



Folha de São Paulo, 20/6/2002 (A-5)



Folha de São Paulo, 21/6/2002 (A-4)



Folha de São Paulo, 23/6/2002 (A-13)



Folha de São Paulo, 24/6/2002 (A-9)



Folha de São Paulo, 26/6/2002 (A-4)

PAINEL

De lá da vez
É no fim de maio que o estado de São Paulo, que está preocupado com o resultado do pleito eleitoral, prioriza a defesa do candidato...

Clasão e especulação
O deputado estadual não se preocupa com o resultado do pleito eleitoral, mas sim com a possibilidade de ser eleito...

Várias frentes

Paulista

PT SOB SUSPEITA Ao Ministério Público, Luciano Carvalho acusa esquema na segurança

Empresário aponta novos desvios na prefeitura do PT

FREDERICO VASCO FERREIROS

teindade, de R\$ 620 mil. Entre 1998 e 1999, Carvalho teria

No caso dos nepotismos na defesa da segurança, a vilhada, os sócios anti-

DEPUTADO ESTADUAL

Folha de São Paulo, 27/6/2002 (A-4)

Promotoria abre duas ações para reaver R\$ 46,5 mi

... e contratos para a obra

... e contratos para a obra

... e contratos para a obra

... e contratos para a obra

... e contratos para a obra

Folha de São Paulo, 27/6/2002 (A-6)

PT SOB SUSPEITA Ação pede restituição de R\$ 9,63 mi a cofres públicos de Sto. André

Promotoria entra com nova ação contra prefeitura do PT

LILIAN CRISTOFOLETTI

... e contratos para a obra

NO AR

Explicações

NELSON DE SA

FOTOGRAFIA

... e contratos para a obra

... e contratos para a obra

Folha de São Paulo, 28/6/2002 (A-6)

Prefeitura de SP será investigada por Promotoria

DA REPORTAGEM LOCAL

A Prefeitura de São Paulo é a próxima administração petista a entrar na malha fina do Ministério Público Estadual. O inter-

Além de investigar essa denúncia, o promotor irá apurar se o suposto esquema de favorecimento a empresas ligadas à administração petista de Santo André tam-

ações dirigidas ou de contratar essa concorrência pública. São investigadas as empresas Rotadali (de limpeza pública) e Orlino (que presta serviços de vigilância a

... e contratos para a obra

Folha de São Paulo, 28/6/2002 (A-6)

Dispensa irregular de licitação pública

Licitação dirigida

Nova ação é oferecida contra prefeitura

LILIAN CRISTOFOLETTI

DA REPORTAGEM LOCAL

O Ministério Público Estadual ofereceu ontem a quinta ação ci-

... e contratos para a obra

... e contratos para a obra

... e contratos para a obra

... e contratos para a obra

... e contratos para a obra

de sustentação do prefeito João Avamilho (PT) e do empresário

empresário Luiz Alberto Gabriel

Folha de São Paulo, 5/9/2002 (A-7)



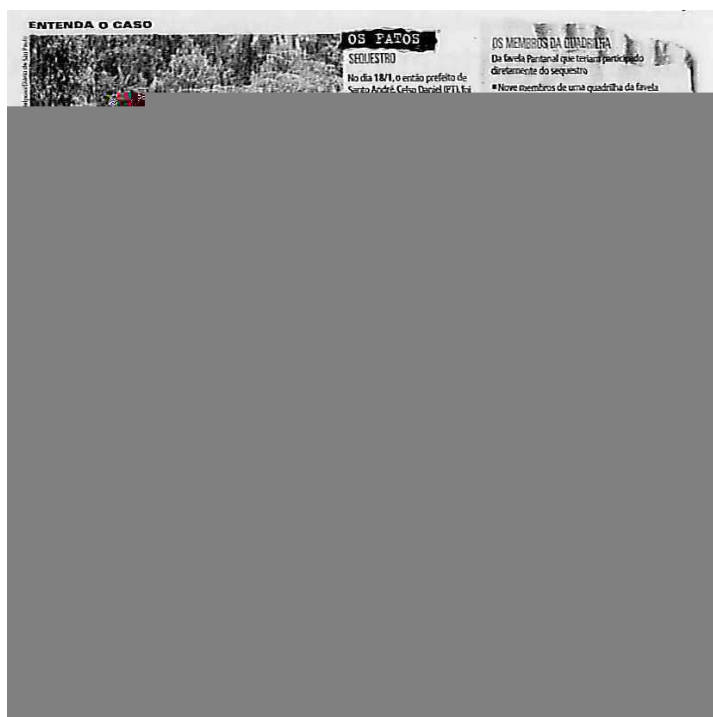
Folha de São Paulo, 14/9/2002 (A-8)

A narrativa *noir* do caso Celso Daniel - Se a cobertura a respeito dos contratos da prefeitura de Santo André foi marcada pelo jornalismo sobre investigações, a mesma modalidade foi praticada nas apurações referentes ao sequestro e morte de Celso Daniel. Tanto na versão de crime de mando quanto na de crime ocasional urbano. Num primeiro momento, antes do segundo ponto de virada do enredo com as denúncias de corrupção na prefeitura, pode-se comparar a estrutura narrativa do jornal àquela dos romances policiais *noir* (negro), na linha das definições deste estilo literário mostradas no capítulo II deste estudo. Embora houvesse a suspeita de crime político ou envolvimento de pessoas do PT ou da prefeitura na ação que vitimou Celso Daniel, as notícias de perseguição aos sequestradores seguiram a mesma cronologia das apurações da polícia civil. Cada novo testemunho, indício ou pista levava a outro seguinte até chegar aos culpados pelo sequestro e pelo assassinato do prefeito. Em cerca de dois meses de investigação, foi identificada a quadrilha executante do crime e em cinco meses seus principais integrantes estavam presos.

Enquanto uma parte da polícia ocupava-se em investigar supostas ligações do crime com integrantes da administração petista de Santo André, outra investia seus esforços nas buscas aos criminosos em meio ao ambiente *natural* de concentração da violência urbana: regiões miseráveis da periferia das grandes cidades. Foi numa dessas áreas que chegou-se ao esconderijo da quadrilha e, posteriormente, aos nomes dos seus integrantes: a favela Pantanal, na zona Sul de São Paulo, divisa com Diadema, reduto de sequestradores. A partir da prisão de um bandido do local, apelidado *Cabeção*, a polícia descobriu a quadrilha que sequestrou Celso Daniel. *Cabeção* era o *proprietário* do espaço (bar ou galpão abandonado) na favela Pantanal que serviu de cativo para Celso Daniel na noite do sequestro). (“*Sete suspeitos são presos no caso Celso Daniel*”, 2/2/2002, C-1).

Todos os presos da quadrilha, mesmo com pequenas contradições, apresentaram inicialmente versões convergentes do episódio: Celso Daniel havia sido sequestrado aleatoriamente; o alvo original da quadrilha era um comerciante do CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (que naquele dia utilizou um veículo e trajeto diferentes dos de costume), e o prefeito foi morto por dois integrantes do bando, os responsáveis pelo cativeiro, porque teria visto seus rostos e poderia identificá-los posteriormente.

O depoimento inicial de *Cabeção* (Manoel Dantas de Santana Filho) levou a alguns membros da quadrilha que, direta ou indiretamente, teriam participado do crime: Andrellison dos Santos Oliveira (*Cara Seca*), Itamar Messias dos Santos, Rodolfo Rodrigues dos Santos Oliveira (*Bozinho*), José Edson da Silva, Ivan Rodrigues da Silva (*Monstro*, o líder da quadrilha), Juscelino da Costa Barros (*Cara de Gato*), Mauro Sergio Santos de Souza (*Serginho*), e Alex (menor de idade). E outros dois membros identificados apenas pelos apelidos: *Binho* e *Baianinho*, acusados de cuidar do outro cativeiro, em Jquitiba, onde Celso Daniel ficou antes de ser executado. Estes dois não foram presos e nem depois mencionados como membros da quadrilha. Pelo menos a imprensa não publicou mais nada a respeito deles.



FSP, 12/3/2002, C-3

A intensa busca da polícia pelos sequestradores resultou em prisões equivocadas de suspeitos, assim como em idas e vindas na verificação de indícios. Outros nomes de suspeitos também foram divulgados pela imprensa. Marcos Roberto Bispo dos Santos, o *Marquinhos* (recentemente condenado pelo crime), por exemplo, surgiu no enredo posteriormente. Ele participou da abordagem de Sérgio Gomes e Celso Daniel nas proximidades da via Anchieta. A oferta de recompensa por informações feita pelo governo de São Paulo, por exemplo, levou policiais a Minas Gerais para averiguar o depoimento de um vendedor embriagado que na porta da delegacia de Monte Sião dizendo que conhecia os sequestradores de Celso Daniel. Hipótese descartada em seguida. Também foram detidos suspeitos em Altamira (PA), na rodovia Transamazônica, sobre os quais se comprovou depois não terem participação no crime. Mas se houve contratempos, equívocos e falhas nos primeiros meses de investigação, a movimentação policial daqueles meses também resultou na prisão de vários outros bandidos e na libertação de diversos sequestrados.

Com a prisão do bando, aparentemente, o crime contra Celso Daniel estava solucionado e os responsáveis presos, aguardando julgamento. Até então, como nos romances de Chandler ou Hammett, a narrativa jornalística aconteceu praticamente no “tempo presente” ao desenvolvimento das investigações policiais (como se vê na data das descobertas dos membros da quadrilha de sequestradores e a respectiva publicação das informações). Era um trabalho de apurações que partira do ato criminoso para alcançar os responsáveis, no meio ambiente que habitam. Eram delinquentes contumazes, que viviam de seus crimes, principalmente os de sequestros.

Como mostramos no início deste capítulo, o clima em São Paulo naquele começo de 2002 era de insegurança diante da violência urbana, com a prática de sequestros registrando altos índices de ocorrências. Sem deixar de apontar falhas e suspeitas de corrupção entre os próprios policiais, inclusive uma das características da ficção *noir*, a cobertura da investigação estava inserida no ambiente de criminalidade das grandes metrópoles. O sequestro e morte de Celso Daniel fora cometido por pessoas que tinham suas razões “reais” para cometê-lo no contexto social em que viviam: bandidos acostumados a ações daquela natureza, condenados por outros crimes e imersos num ambiente cotidiano de violência.

Como costumam ser as histórias da literatura policial *noir*, a narrativa da versão do crime cometido contra Celso Daniel sendo uma ocorrência comum ao cotidiano urbano não é totalizante em sua forma. A narração do enredo também deixa lacunas sem

explicação e é, como vimos (p.63), segundo as palavras de Reimão (1983, p.81) apenas uma das versões possíveis, sem solucionar, “necessariamente tudo aquilo que o problema implicava”. De certa forma, lacunas discursivas até certo ponto compreensíveis diante de um conjunto probatório formado principalmente por testemunhos variados, contendo em si uma alta carga de subjetividade. Mas, de modo geral, os pontos em aberto não têm significância ou consistência para alterar a essência da trama na conformação da versão de crime comum. Pode-se discutir, como veremos, o papel específico de cada marginal na ação, mas não sua participação ou a dinâmica geral do acontecimento do sequestro e morte do prefeito de Santo André.

A versão do crime urbano

COLAPSO NA SEGURANÇA

Documento de prefeito é achado em favela

No mesmo bar abandonado, polícia encontrou registros de uma Blazer, modelo de veículo usado pelos sequestradores de Celso Daniel

Folha de São Paulo, 1/2/2002 C-1

COLAPSO NA SEGURANÇA

7 suspeitos são presos no caso Celso Daniel

Segundo policiais, rastreamento confirmou que celular de prefeito recebeu chamadas na região da favela Jardim Pantanal após o sequestro

Folha de São Paulo, 2/2/2002 C-1

FOLHA DE S. PAULO

COTIDIANO

domingo, 3 de fevereiro de 2002

COLAPSO NA SEGURANÇA

Preso sabe quem matou Daniel, diz petista

Deputado Greenhalgh diz ter sido informado pela polícia que seis detentos têm informações sobre os responsáveis pelo crime

Folha de São Paulo, 3/2/2002 C-5

C 6 sexta-feira, 8 de fevereiro de 2002

COTIDIANO

FOLHA DE S. PAULO

COLAPSO NA SEGURANÇA

Preso menor suspeito do sequestro de Daniel

Adolescente teria dirigido veículo que abordou o carro em que estava o prefeito; suposto líder da quadrilha já foi identificado

Folha de São Paulo, 8/2/2002 C-6

COLAPSO NA SEGURANÇA

Exames ligam morte de prefeito a favela

Análise preliminar mostra semelhanças da terra encontrada nas roupas de Celso Daniel com a terra recolhida na favela Pantanal
Folha de São Paulo, 11/2/2002 C-4

COLAPSO NA SEGURANÇA

Preso suspeito do assassinato de prefeito

Polícia Federal prendeu Cara Seca em Vitória da Conquista (BA); ele é acusado de ter atirado contra Celso Daniel (PT)

Folha de São Paulo, 20/2/2002 C-1

ASSASSINATO DO PREFEITO

Polícia identifica líder de quadrilha

Ivan da Silva, conhecido como Monstro, comandaria grupo suspeito de matar Daniel; fotos dele e de mais 3 integrantes são divulgadas

Folha de São Paulo, 21/2/2002 C-1

VIOLÊNCIA Itamar dos Santos e Rodolfo Oliveira, presos ontem, confessaram sequestro, mas negaram assassinato, segundo a PF

Daniel foi pego por acaso, dizem suspeitos

Itamar e Oliveira chegaram na sede da PF, em São Paulo, às 11h30. Homicídios e Proteção à Pessoa) morreu, na última quarta-feira.

Folha de São Paulo, 2/3/2002 C-1

VIOLÊNCIA Chefe da quadrilha havia ordenado a libertação do prefeito; Itamar e Bozinho indicaram outros cinco envolvidos

Assassino de Daniel está jurado de morte

RUBI DANTAS
na reportagem

Santos Oliveira, 20, o Bozinho, disseram que José Edson da Silva

Silva, o Monstro. O líder do grupo teria ordenado a libertação do

ria ainda mais nove participantes do crime, que também não foram

do. A Folha apurou que a polícia já conhece a identidade de todos

que já são mencionadas no sequestro e assassinato de Celso Daniel.

Folha de São Paulo, 4/3/2002 C-8

VIOLÊNCIA Segundo a polícia, José Edson da Silva confessou ter dado ordem a L., 17, para assassinar prefeito de Santo André

Adolescente diz ter matado Celso Daniel

Folha de São Paulo, 7/3/2002 C-5

SEGURANÇA Na maior operação de sua história, corporação leva 1.200 homens a local que foi base de operação do sequestro de prefeito

Polícia Civil faz megablitz em favela de SP

Folha de São Paulo, 8/3/2002 C-3

PÁGINA C 1 * SÃO PAULO, QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2002 * CONCLUÍDO ÀS 22H56

CASO CELSO DANIEL. Ivan Rodrigues da Silva, o Monstro, estava em favela de SP; segundo a polícia, ele já tinha organizado mais 3 crimes

Preso acusado de liderar sequestro de petista

Folha de São Paulo, 6/6/2002 C-1

A narrativa de enigma do caso Celso Daniel - Se a narrativa jornalística da versão do crime comum pela *Folha de São Paulo* guarda correspondência com as estórias de ficção *noir*, a partir do ponto de virada mais significativo da tessitura da intriga (o segundo *turn point* do enredo) a cobertura do caso Celso Daniel entra no universo dos contos policiais da categoria de enigma. Quatro meses após a conclusão do inquérito policial, em agosto de 2002, o Ministério Público decide reabrir as investigações da morte do prefeito de Santo André em decorrência daquele depoimento de João Francisco Daniel (“*Reaberta apuração sobre morte do prefeito*”, 6/8/2002 – C-6), prestado em *sigilo* aos promotores no mês de maio daquele ano. As declarações do irmão mais velho de Celso Daniel foram definidoras dos rumos das investigações, tanto os das denúncias de corrupção quanto os do homicídio do prefeito. É o ponto onde efetivamente as duas questões se entrelaçam na trama do enredo do caso: a do sequestro e morte de Celso Daniel com a das denúncias de malfeitos na prefeitura.

Como visto no início da análise do *corpus* do trabalho, o crime contra Celso Daniel foi marcado desde os primeiros momentos pelas suspeitas de ter um mandante. Tal hipótese perdeu vigor à medida que os membros da quadrilha de sequestradores foram sendo presos. A possibilidade de a morte do prefeito não ter sido uma ocorrência comum ao cotidiano da violência em São Paulo chegou a ser mencionada por João Francisco Daniel logo após o crime e também à época do noticiário das denúncias de corrupção da prefeitura de Santo André. Mas naquele momento o foco narrativo da imprensa concentrou-se nas apurações feitas pelo Ministério Público dos contratos da administração municipal: foi a fase da cobertura do *PT sob suspeita*.

A hipótese do crime de mando retornou potencializada ao noticiário ao final de 2003, um ano após as eleições presidenciais vencidas em nível nacional pelo petista

Lula e em São Paulo pelo tucano reeleito Geraldo Alckmin. Nesta etapa da narrativa, a *Folha de São Paulo* já deixara de lado a linha fina *PT sob suspeita*, substituída agora por *caso Celso Daniel*.

Assim como na denúncia sobre irregularidades contratuais e cobrança de propinas na prefeitura, em virtude das quais foi preciso voltar há pelo menos dois anos para melhor contextualizar a análise, a versão de crime de mando defendida pelo Ministério Público também necessita de um retorno na cronologia informativa do acontecimento para sua compreensão. Mais precisamente às notícias sobre a fuga dos presos Dionizio de Aquino Severo e Ailton Feitosa, em 17 de janeiro de 2002, da penitenciária José Parada Neto, de Guarulhos.

Severo e Feitosa escaparam da cadeia resgatados por um helicóptero, naquela que foi considerada a fuga mais espetacular de uma detenção em São Paulo. Segundo a *Folha*, feito somente comparável à fuga também por resgate de helicóptero do traficante José dos Reis Encina, o *Escadinha*, da penitenciária de Ilha Grande, no Rio de Janeiro, em 1985. Somado ao intenso noticiário sobre sequestro e morte de Celso Daniel, dois dias depois o feito de Severo e Feitosa piorou ainda mais a sensação de insegurança e descontrole sobre a violência no estado.

Feitosa, condenado a 36 anos de prisão por homicídio, roubo e atentado violento ao pudor (por estupro de presidiário na cadeia), foi capturado 13 dias depois da fuga, num sítio em Ibiúna (64 km de São Paulo). Estava com Cleilson Gomes de Souza, que participou da fuga de helicóptero ao lado do menor R.T.S, de 17 anos, filho de Dionizio Severo. Sob alegação de fazer um voo turístico, Cleilson e o menor renderam o piloto da aeronave em pleno trajeto e o obrigou a resgatar os bandidos na cadeia de Guarulhos. Conforme a *Folha de São Paulo*, na ocasião Feitosa assumiu a autoria intelectual do plano de fuga. Também negou ligação entre seu resgate e o sequestro de Celso Daniel (*“Presos negam ligação com sequestro de prefeito”*, 30/01/2002, C-1). A *Folha de São Paulo* classificou a entrevista do preso como “irônica e cômica”: “Antes de falar, Feitosa chegou a pedir aos repórteres para não chamá-lo de marginal. ‘Sou criminoso, doutor’”. Sobre a fuga propriamente, questionado sobre os custos da operação, respondeu: “Não vou responder porque ninguém vai me reembolsar, né?”.

A entrevista de Feitosa irritou o governador Geraldo Alckmin. Segundo o site da revista *Veja*, “O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, não gostou do circo armado nesta terça- feira, em torno da captura do criminoso Ailton Feitosa, e anunciou que pretende proibir que presos deem entrevista à imprensa (...) Feitosa concedeu uma

entrevista coletiva em que zombou da polícia, do sistema penitenciário e até dos próprios jornalistas presentes. ‘Eu sou contra esse negócio de preso dar entrevista. Preso tem de falar na Justiça, ao depor. Falei hoje cedo com o secretário de Segurança Pública, Saulo de Castro, e ele vai verificar se já existe uma portaria proibindo. Se não existe, vamos baixar uma’, declarou Alckmin”¹⁰⁶.

O que primeiro levou a polícia a desconfiar de uma ligação entre os casos do helicóptero e do prefeito foi um Santana azul, semelhante ao usado no sequestro de Celso Daniel, na garagem da casa de Cleilson de Souza, local suspeito de ser um cativo. Exames, porém, mostraram que o veículo estaria quebrado há pelo menos seis meses, sem qualquer condição de uso. Outro ponto a chamar a atenção da polícia sobre um possível vínculo entre os casos foi a ligação entre Carlos Eduardo Costa Marto e Cleilson. Marto havia trabalhado como aprendiz de garçom no restaurante Rubayat da avenida Faria Lima, demitido em 6 de agosto de 2001. Celso Daniel, na noite do crime em janeiro, jantou com o empresário Sérgio Gomes na filial do restaurante da Alameda Santos. Apesar das suspeitas, nenhuma relação concreta entre os fugitivos de helicóptero, o ex-garçom Marto e a morte de Celso Daniel foi confirmada à época.

Dionizio Severo, por sua vez, foi recapturado na cidade de Marechal Deodoro, em Alagoas (28 km de Maceió), em abril de 2002, dois meses e meio depois da fuga da penitenciária em Guarulhos (“*Resgatado reorganizava quadrilha*”, 9/4/2002, C-3). Conforme a *Folha de São Paulo*, “a polícia chegou a ele investigando um roubo de R\$ 150 mil de um banco, em Aracaju (SE), que terminou com a prisão do seu filho R.T.S, 17 – o mesmo que sequestrou o helicóptero e o tirou da prisão em São Paulo”. Contraditando Feitosa, Severo assumiu ter ele planejado a fuga de helicóptero, com uma antecedência de cinco meses. Com pena de 63 anos a cumprir por assaltos, sequestros, homicídio e porte ilegal de armas, não disse quem financiou a operação do helicóptero. A detenção de Severo, segundo a polícia, revelou outra mentira de Feitosa. Pelo plano inicial um outro preso, *Dentinho*, fugiria com Dionizio, mas “desistiu na hora da decolagem do helicóptero”. Feitosa então foi em seu lugar.

Dionizio Severo foi morto no Centro de Detenção Provisória (CDP) do Belém (SP), em 10 de abril de 2002. Um grupo de presos invadiu o parlatório, onde Severo estava com sua advogada, e o matou a golpes de estilete. No local, encontrava-se José Edson da Silva, integrante da quadrilha dos sequestradores de Celso Daniel. Sua

¹⁰⁶ <http://veja.abril.com.br/noticia/arquivo/alckmin-proibira-entrevista-presos/imprimir> (30/1/2002).

presença ali levou a novas especulações sobre uma possível ligação entre Severo e a morte do prefeito (“Mandante da morte de Celso Daniel viu preso ser assassinado no CDP”, FSP, 12/4/2002, C-3). A matéria dizia que “Severo sabia que ia ser morto. Se-

Detido diz que se inspirou na fuga de Escadinha

DA REPORTAGEM LOCAL

Irônico e cômico. Esse foi o tom da entrevista que o preso Alton Alves Feitosa deu ontem, ao ser apresentado à imprensa. Antes de falar, chegou a pedir ao delegado que orientasse os repórteres a não chamá-lo de “marginal”. “Sou criminoso, doutor.”

A entrevista foi feita em duas partes, pois foi interrompida pelo advogado Nazareno José dos Santos, que assumiu o caso ali mesmo, na frente dos jornalistas.

“A entrevista vai ser prestada”, disse o preso, quando ouviu de um cinegrafista: “Então fala logo.” “Não é assim, companheiro, tenho 26 anos pra cumprir. Tenho tempo”, disse Feitosa. Leia a seguir trechos da entrevista:

★

Pergunta - Como o resgate foi planejado? Na cadeia?

Feitosa - Foi.

Pergunta - E como surgiu a idéia do helicóptero?

Feitosa - A segurança da unidade é que faz com que o preso determine de que forma vai ser feito. Por baixo não dá para ir porque existem muitos cachorros na linha de tiro. Isso me deu a idéia de ir voando. Não foi fantástico?

Pergunta - Existiu alguma falha do presídio?

Feitosa - Falha existe em todo lugar. Na minha casa, na sua, no sistema, na polícia. Facilitação, não sei, porque eu sou bandido: sou eu de um lado e a polícia do outro.

Pergunta - E vocês tiveram ajuda de funcionários?

Feitosa - A ajuda veio de fora.

Pergunta - Quanto custou a fuga?

Feitosa - Não vou responder porque ninguém vai me reembolsar, né?

Pergunta - Você se inspirou em Escadinha?

Feitosa - O escadinha serviu de inspiração, sem dúvida. Só que eu, graças a Deus, tive mais êxito do que ele.

Pergunta - Pretende fugir novamente?

Feitosa - Se a justiça não me der o que é por direito, eu vou fazer com as minhas próprias mãos.

Pergunta - E o que é seu por direito?

Feitosa - Quando eu estava cumprindo minha pena [26 anos por homicídio, assalto e atentado violento ao pudor], uma juíza de Guarulhos me negou progressão de regime semi-aberto.

-gundo Maura (sua advogada, Maura Marques) quando ouviram barulho da correria de presos fora do parlatório, ele disse: ‘Não saia daqui. Isso é contra mim. Eles vão me matar’”. Dias antes, Dionízio Severo afirmou ter informações a respeito da morte de Celso Daniel, mas só falaria sobre o assunto na Justiça.

Foi um depoimento de Feitosa dado ao Ministério Público o elo a unir as pontas soltas do enredo narrativo entre a fuga de helicóptero, a morte de Celso Daniel e a versão do crime de mando. Feitosa afirmou ter presenciado encontros entre Dionízio Severo e outros marginais, onde teriam discutido a ação de sequestro do prefeito. Feitosa afirmou, categoricamente, que falavam ser uma ação contra um “peixe grande” e que a vítima seria o prefeito de Santo André. Segundo a *Folha de São Paulo*, tal depoimento foi a sustentação da denúncia contra Sérgio Gomes feita pela Promotoria Pública.

Aparentemente, a determinação do governador Alckmin em proibir entrevistas de presidiários foi esquecida. Em 13 de dezembro de 2003 (dois dias após a Justiça decretar a prisão preventiva de Sérgio Gomes da Silva), a *Folha de São Paulo* publica entrevista de página inteira (“Reuniões decidiram morte de Daniel, diz preso”, A-5) com Feitosa, na qual ele afirma, entre outras coisas: o alvo original do sequestro era mesmo o prefeito Celso Daniel; o crime seria

“queima de arquivo”; um empresário que estava junto do prefeito na hora colaboraria com a ação dos criminosos, e o dinheiro do pagamento da operação estaria numa mala, no banco de trás do carro da vítima. O preso de expressiva ficha criminal e que já havia mentido anteriormente em outras oportunidades, com suas declarações (negociadas para abrandamento da pena e/ou maior segurança na cadeia ou mesmo transferência para outro presídio -, o jornal não cita os termos do acordo), tornou-se a principal testemunha da denúncia feita pelo Ministério Público contra Sérgio Gomes¹⁰⁷ .

Feitosa relevou à *Folha de São Paulo* que procurou o Ministério Público espontaneamente para prestar esclarecimentos em 21 de abril de 2002, alguns dias após a morte de Dionizio Severo na cadeia. Da entrevista de Feitosa ao jornal constam as frases: “Não tenho vínculo com nenhum partido. Não fui procurado por ninguém. Tudo partiu de mim”; “primeiro, quero responder à cúpula do PT e a pessoas do governo que dizem que estou fazendo isso em troca de um abrandamento de pena, isso aí não existe. Fui eu que procurei a Promotoria depois da morte do meu parceiro aqui (Dionizio)”.

Segundo a entrevista, sobre seu contato com o Ministério Público, Feitosa respondeu: “Primeiro (em abril de 2002), vieram os promotores do GAECO e, depois, os promotores de Santo André. O Ministério Público, após uma prévia investigação, creditou-me confiança em setembro do ano passado, já na Unidade I de Franco da Rocha. Foram duas conversas com promotores do GAECO e três com os promotores de Santo André”. O preso, quando concedeu a entrevista ao jornal, estava numa penitenciária paulista cujo nome foi mantido em sigilo por *questões de segurança*.

PANOR

CASO SANTO ANDRÉ
Testemunha é transferida de presídio em São Paulo
O preso Ailton Feitosa, uma das principais testemunhas da Promotoria sobre o assassinato do prefeito Celso Daniel (PT), foi transferido da Penitenciária de Tremembé para a de Taubaté (SP). Segundo a polícia informou, Feitosa seria o mentor de um plano de fuga.

Depois da entrevista de dezembro, a última informação publicada sobre Feitosa na *Folha de São Paulo* (no período desta pesquisa) saiu na coluna *Panorâmica*, da edição de 7 de janeiro de 2003 (*ver ao lado*) sem maiores destaques. A nota dizia respeito à sua transferência de presídio após planejar uma fuga.

¹⁰⁷ Ver entrevista completa e reprodução da página no *anexo IV*.

A entrevista de Feitosa à *Folha de São Paulo*, de 13 de dezembro de 2003, foi publicada em meio a uma extensa cobertura feita no início daquele mês, que se seguiu durante um pouco além à primeira quinzena. Nestes dias, o jornal noticiou a apresentação da denúncia contra Sérgio Gomes feita pelo Ministério Público, a decretação da prisão preventiva pela Justiça do empresário e a rejeição do pedido de *habeas corpus* pela sua libertação, entre outras reportagens relativas ao caso. Foi o período no qual o acontecimento recebeu maior destaque por parte do jornal, juntamente com o momento imediato à morte de Celso Daniel e, depois, com as denúncias de malfeitos na prefeitura de Santo André. O outro momento de maior intensidade de cobertura seria na CPI dos Bingos, a *CPI do fim do mundo*, em outubro e novembro de 2005.

A entrevista de Feitosa integra um bloco de cobertura iniciado em 2 de dezembro de 2003. Em meio a um processo em segredo de Justiça, pelo menos formalmente, o leitor fica sabendo naquele período por meio da *Folha de São Paulo* que:

1. O Ministério Público irá denunciar (o que, na prática, significa que Sérgio Gomes deixa a condição de testemunha do caso para a de réu) o empresário e amigo de Celso Daniel por mandante da morte do prefeito (*"Promotoria liga empresário à morte de Daniel"*, 2/12/2003, A-6);
2. Os termos e detalhes do conteúdo da denúncia (*"Amigo mandou matar Daniel, diz Promotoria"*, *"Sequestro foi simulado"*, 6/12/2003, A-6);
3. A aceitação pela Justiça da denúncia e que o Ministério Público deverá pedir a prisão preventiva do acusado (*"Amigo será processado como mandante da morte de Daniel"*, *"Promotor deve pedir prisão preventiva"*, 11/12/2003 A-4);
4. A manutenção do sigilo do caso pela Justiça (*"Juiz defende sigilo e afirma que há várias apurações envolvidas"*, 11/12/2003, A-6);
5. A prisão preventiva de Sérgio Gomes (*"Amigo acusado da morte de Daniel é preso em São Paulo"*, 12/12/2003, A-4) e,
6. A negação ao pedido de *habeas corpus* para o amigo de Celso Daniel (*"Justiça mantém a prisão de acusado da morte de Daniel"* (13/12/2002, A-4).

A questão do sigilo - Algumas informações do processo sobre o caso, evidentemente, são públicas e de livre acesso à imprensa, configurando evidente interesse público. Estas estariam livres de restrições, em tese, preservadas pelo segredo de Justiça (em que pese

a ausência de uma legislação específica sobre o tema, que possa estabelecer parâmetros para a publicação ou não de assuntos pertinentes a processos judiciais em trâmite sob sigilo).

A cobertura, no entanto, não ficou restrita às notícias referentes às decisões de caráter público sobre a prisão de Sérgio Gomes. A exemplo da destacada entrevista com Ailton Feitosa, antes, durante e depois da apresentação da denúncia contra o empresário pelo Ministério Público foi publicada uma série de reportagens subsidiárias ao evento da detenção de Sérgio Gomes. Matérias que, de um modo ou outro, podem ter contribuído para o efeito de sentido acusatório formulado na peça do Ministério Público. A edição do dia 7 de dezembro (“*Morte de Daniel segue cercada de dúvidas*”, A-8), ao final da reportagem de abertura da página, traz que:

“Para os promotores criminais que investigam o assassinato de Daniel desde agosto do ano passado – quando os familiares pediram a reabertura do caso –, muitos mistérios não são solucionados porque os seis presos que teriam participado da morte não colaboram. Eles dizem temer algum tipo de retaliação ... Dionizio de Aquino Severo, por exemplo, apontado pelo Ministério Público como o elo entre o empresário Sérgio Gomes da Silva e a quadrilha da favela Pantanal, foi morto na prisão dois dias depois de dizer que tinha informações sobre o sequestro de Daniel ... Para os presos, o destino de Severo foi um aviso, como narraram aos promotores que os procuraram na cadeia”.

Foi o caso também da reportagem “*Gravação compromete versão de empresário*” (8/12/2003, A-7), sobre uma gravação para o telefone 190 da polícia, poucos minutos após o sequestro de Celso Daniel, na qual ouve-se dois supostos disparos de arma de fogo. Os tiros, segundo o jornal, comprometem Sérgio Gomes, que em depoimento alegou não ter atirado no momento da ação do sequestro, embora portasse arma na ocasião. A informação do jornal, portanto, iria ao encontro da tese de simulação do sequestro. Sérgio Gomes teria, pela interpretação dos promotores, disparado contra o próprio carro para caracterizar uma ação violenta.

Na edição do dia seguinte (9/12), nova informação é publicada: “*Bando protegeu 7º suspeito, diz Promotoria*” (A-6), pela qual haveria um terceiro carro na ação de sequestro, cuja existência colocaria em xeque a versão inicial de crime de mando. E uma retranca na mesma página (“*Denunciados já alteraram seus depoimentos*”), na

qual aborda-se as várias mudanças de depoimentos feitas pelos presos, reforçando a lista de indícios concernentes à versão do crime de mando. Diz o texto da matéria: “As mudanças, feitas em conjunto pelos suspeitos, seria uma tentativa de impedir que a investigação prosseguisse e chegasse aos mandantes, acreditam os promotores”. Esquece-se o jornal que mudanças de declarações e depoimentos - e não apenas por parte dos presos -, foram uma constante ao longo de toda a cobertura do acontecimento, como veremos adiante. Sintoma resultante da opção pela cobertura calcada no jornalismo declaratório, que move-se conforme o teor das frases do momento e que altera-se ao longo da narração para adequar-se à versão pretendida para o enredo.

Além disso, o jornal enfatizou os elementos da narrativa que fragilizariam a posição de Sérgio Gomes. No período entre o pedido de prisão do empresário Sérgio Gomes e a decisão do juiz, em 9 de dezembro de 2003, a *Folha de São Paulo* resgata uma outra contradição do acusado (“*Gomes se contradiz sobre retrato falado*”, A-7). O empresário concedeu uma entrevista coletiva no sábado (dia 6/12) ao saber da denúncia do Ministério Público. Nela, ele afirmou não ter visto o rosto dos sequestradores. Na ocasião do sequestro, porém, dois dias depois ele fez um retrato falado de um dos participantes do crime. “No dia que fiz estava muito nervoso”, declarou Sérgio Gomes. Para o Ministério Público, o episódio do retrato falado foi mais uma tentativa do empresário para “confundir a investigação”.

No dia 10/12/2003, a *Folha de São Paulo* entrevista José Cicote, ex-vice-prefeito de Celso Daniel. Em uma contraditória entrevista (“*Ex-vice recua de depoimento à Promotoria*”, A-6), Cicote ora confirma, ora nega, ter visto Dionizio Severo na Prefeitura. Disse o ex-vice-prefeito ter presenciado Dionizio em uma audiência pública da administração e também junto de Sérgio Gomes. Cicote, ex-deputado federal e filiado ao PSB, tornou-se adversário político de Celso Daniel e do Partido dos Trabalhadores na cidade. O político havia dado informações aos promotores sobre suas reminiscências de Dionizio Severo com Sérgio Gomes, sigilosamente, em maio de 2003. O ex-vice prefeito reclamou de o seu termo de declarações ter vindo a público:

Folha – Então o sr. não assinou algum depoimento?

Cicote – Não (segundo a *Folha*, ele assinou um termo de declarações ao MP).

Folha – Então por que o MP diz que o sr. viu Gomes da Silva com Severo?

Cicote – Não acredito (que eles disseram isso). O que eles me disseram é que o processo corre sob sigilo....

No mesmo dia (10 de dezembro de 2003), mais um abre de página sobre o caso (“*Preso afirma que grupo mentiu à polícia*”, A-8) reforçando suspeitas de crime de mando, com base no depoimento de um dos presos da quadrilha que sequestrou Celso Daniel. O jornal ressalta no texto que antes de depor o preso foi informado pelas autoridades sobre os benefícios de uma eventual colaboração com o caso. Conforme a matéria, o participante do sequestro, Itamar Messias da Silva Santos, afirmou que “a versão de que o objetivo era sequestrar um empresário, e não Celso Daniel, teria sido inventada após o assassinato”. Itamar Messias referiu-se à versão original dos presos, feita à polícia, pela qual o alvo do sequestro era um empresário do CEAGESP e que Celso Daniel foi pego por acaso. Por fim, na edição do dia seguinte, dia 12, é publicada a decisão da Justiça pela prisão preventiva de Sérgio Gomes: “*Amigo acusado da morte de Daniel é preso em São Paulo*” (A-4).

Outras três reportagens ainda seriam publicadas após a prisão de Sérgio Gomes: “*Fitas do grampo sumiram, diz juiz (Rocha Mattos)*” (12/12/2003, A-6); “*Promotoria investiga contratos de Ronan*” (14/12/2003, A-12), e “*Sócio de Gomes da Silva empregou acusados*” (14/12/2003). Esta última, sobre descobertas que o adolescente que agiu no sequestro de Celso Daniel e dois parentes de Ivan Rodrigues da Silva, o *Monstro*, chefe da quadrilha de sequestradores, trabalharam na Viação Urbana Transleste, *uma das 20 empresas de propriedade de Ronan Pinto (grifo nosso)*. Pelas informações da reportagem, o pai de *Monstro* foi motorista na empresa de Ronan Pinto. Também um *padrinho* do sequestrador prestou serviços na companhia, o mesmo a respeito do menor de idade, mas este sem vínculo empregatício formal. A *Folha de São Paulo*, contudo, não explicita o quê o trabalho de parentes dos envolvidos no caso em uma das *vinte empresas* de Ronan Pinto teria concretamente a ver com o crime praticado contra o prefeito de Santo André. A seguir, a cronologia da cobertura permite verificar a carga informativa publicada, decisiva para a formação de sentidos do leitor (e supostamente da Justiça, conforme veremos adiante).

CASO SANTO ANDRÉ Ministério Público deve denunciar Sérgio Gomes da Silva por participação no assassinato de prefeito

Promotoria liga empresário à morte de Daniel

ENTENDA O CASO

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL
O Ministério Público de São

OUTRO LADO

Advogado diz que

Pedra classifica o trabalho dos promotores como uma "investigação de gabinete".

comum, acredita que Daniel tenha sido morto após descobrir um esquema de corrupção instalado na Prefeitura de Santo

DUVIDAS

Folha de São Paulo, 2/12/2003, A-6

CASO SANTO ANDRÉ Denúncia de promotores sustenta que assassinato foi 'queima de arquivo' e está ligado a esquema de corrupção

Amigo mandou matar Daniel, diz Promotoria

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

A NOVA DENÚNCIA DO CASO CELSO DANIEL

OUTRO LADO

Defesa do amigo

Folha de São Paulo, 6/12/2003, A-6

CASO SANTO ANDRÉ Conclusões conflitantes da Polícia Civil e do Ministério Público não eliminam mistérios sobre episódio

Morte de Daniel segue cercada de dúvidas

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

OUTRO LADO

Para advogado

AS DUVIDAS DO CASO CELSO DANIEL

Polícia Santos - 23 Jan 2002/Folha Online

Folha de São Paulo, 7/12/2003, A-8

CASO SANTO ANDRÉ Para Bruno Daniel, políticos mentiram sobre necropsia e negaram tortura; Murad nega e Greenhalgh não foi achado

PT criou obstáculo à investigação, diz irmão

GILMAR PENTEADO

OUTRO LADO

necropsia e disse que Bruno De-

Folha de São Paulo, 7/12/2003, A-9

CASO SANTO ANDRÉ Telefonema à PM contradiz Gomes da Silva, que não explica disparos e diz que ficou com arma na mão

Gravação compromete versão de empresário

AS DUVIDAS DO CASO

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

um novo estampano, aparentemente mais distante.

chamou a polícia".

O diálogo do empresário com a polícia teria sido gravado em uma fita cassete.

A conclusão de que o carro estava parado quando foi alvejado entra em conflito com o depoimen-

Folha de São Paulo, 8/12/2003, A-7

CASO SANTO ANDRÉ Ministério Público denunciou irmão de acusado na última sexta, junto com o empresário Sérgio Gomes da Silva

Bando protegeu 7º suspeito, diz Promotoria

GILMAR PENTEADO
DA REPORTAGEM LOCAL

Os acusados da morte de Celso



Denunciados já alteraram seus

do torturados. A polícia nega. Para a Polícia Federal, no dia 19 de março de 2002, e para a Justiça Civil em 11 de outubro.

Folha de São Paulo, 9/12/2003, A-6

CASO SANTO ANDRÉ Descrição feita pelo empresário não bate com fisionomia dos sequestradores; 'eu estava muito nervoso'

Gomes se contradiz sobre retrato falado



LILIAN CRISTOFOLETTI

Folha de São Paulo, 9/12/2003, A-7

CASO SANTO ANDRÉ José Cicote nega ter visto Sérgio Gomes e Dionizio Severo juntos, mas diz haver 'indício forte' contra empresário

Ex-vice recua de depoimento à Promotoria

JULIA DUARTE

lá (na prefeitura), O Celso e o Sérgio estavam juntos. Responde



Folha de São Paulo, 10/12/2003, A-6

CASO SANTO ANDRÉ Versão de que objetivo era sequestrar empresário, e não Celso Daniel, teria sido inventada após assassinato

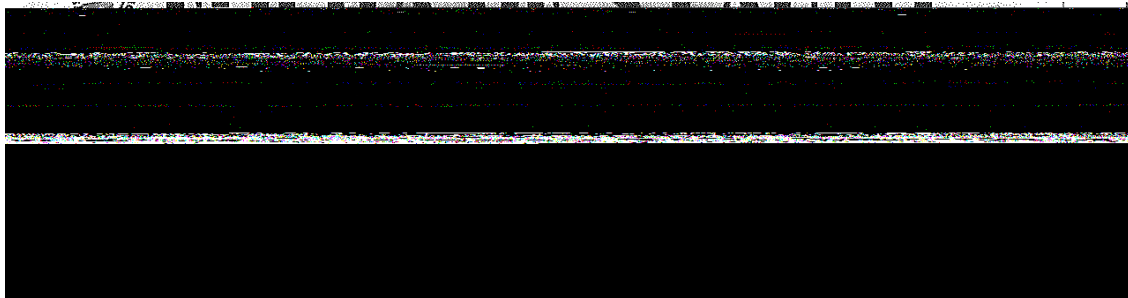
Preso afirma que grupo mentiu à polícia

DARTOMIAGUCCI

os benefícios de uma eventual colaboração com o caso -- como re-

A NOVA DENÚNCIA DA PROMOTORIA

Folha de São Paulo, 10/12/2003, A-8



Folha de São Paulo, 11/12/2003, A-1

A 4 quinta-feira, 11 de dezembro de 2003 BRASIL FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Trabalho de base
Amanhã, na véspera do encontro do diretório nacional petista, haverá reunião entre o campo majoritário e o Movimento PT, que somam 70% dos delegados. O objetivo é chegar ao evento do fim de semana com tudo acertado, na tentativa de reduzir o desgaste da expulsão dos radicais.

Cara feia...
Ex-ministros de Minas e Energia, os senadores petelistas José Jorge e Rodolpho Tourinho disseram ao governo que seu partido dificultará a aprovação das reformas caso o novo modelo do setor elétrico seja editado por medida provisória. Querem projeto de lei, mais passível de aprovação pelo Congresso.

CASO SANTO ANDRÉ *Justiça acata denúncia contra empresário Sérgio Gomes da Silva*

Amigo será processado como mandante da morte de Daniel

Denúncia recebida em 8 de dezembro de 2003

Folha de São Paulo, 11/12/2003, A-4

A 6 quinta-feira, 11 de dezembro de 2003 BRASIL FOLHA DE S. PAULO

CASO SANTO ANDRÉ *Luiz Fernando Prestes diz que, a partir de agora, trabalhos serão lentos e que denúncia tem fundamento*



Juiz defende sigilo e afirma que há várias apurações envolvidas

Foto: Fernando Albuquerque

Folha de São Paulo, 11/12/2003, A-6

FOLHA DE S. PAULO BRASIL quinta-feira, 11 de dezembro de 2003 A 7

CASO SANTO ANDRÉ *Presidente do partido diz que legenda defenderá imagem de Celso Daniel; Greenhalgh descarta tortura*

Gomes não é problema do PT, diz Genoino

Denúncia recebida em 8 de dezembro de 2003

...tica se respeta" e que ele é "favorável" às investigações empre-
...tado, segundo os promotores, uma quadrilha para matar Daniel.
... Daniel, acusou o PT de criar "obstáculo" à investigação por-
... não podem restar dúvidas. Se os promotores consideram ter provas novas, que apresentem. Ato-
... mas não considero tortura. Tortura é indigno e qualquer método de violência física repetidas vezes,

Folha de São Paulo, 11/12/2003, A-7

S. PAULO sexta-feira, 12 de dezembro de 2003

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO * * * UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL * ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA, 425 * ANO 83 * Nº 27.181 * R\$ 2,20

Empresário Sérgio Gomes da Silva se entrega à polícia em São Paulo; advogado diz que prisão é desnecessária

Acusado de matar Celso Daniel é preso

Novo radar

Folha de São Paulo, 12/12/2003, A-1

A 6 sexta-feira, 12 de dezembro de 2003

CASO SANTO ANDRÉ *Rocha Mattos, preso na Operação Anaconda, diz a promotores não saber o paradeiro de gravações de petistas*

Fitas do grampo do PT sumiram, diz juiz

Local mais comum

Folha de São Paulo, 12/12/2003, A-6

A 4 sábado, 13 de dezembro de 2003 BRASIL FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Impedimento
Três ministros de Lula pediram dispensa da reunião do diretório nacional do PT que expulsará os radicais Tasso Gentro (Conselho de Desenvolvimento), Cláudio Duarte (Cidades) e Marina Silva (Meio Ambiente).

Fera do baralho
A ausência de Luiz Pinguelli Rosa no julgamento do novo modelo do setor elétrico indica que o presidente da Eletrobrás, segundo vez desautorizado pela ministra Dilma Rousseff, deixará mesmo o governo.

Vermelha demais

CASO SANTO ANDRÉ *Gomes da Silva aguardará preso julgamento de mérito de liminar*

Justiça mantém a prisão de acusado da morte de Daniel

Uma vez a folha de...

Folha de São Paulo, 13/12/2003, A-4

CASO SANTO ANDRÉ Segundo Ailton Alves Feitosa, grupo que participou do sequestro sabia que a vítima era o prefeito do ABC

Reuniões decidiram morte de Daniel, diz preso

GLIANI PENTEADO

FAZDA MAIS

quando a notícia, fustigou numa

Folha de São Paulo, 13/12/2003, A-5

CASO SANTO ANDRÉ Ministério Público reabriu apuração sobre contratos de sócio de Sérgio Gomes da Silva com prefeitura

Promotoria investiga contratos de Ronan

Folha de São Paulo, 14/12/2003, A-12

CASO SANTO ANDRÉ Advogados de Gomes da Silva alegam falta de tempo para ler processo e depoimento é adiado pela 2ª vez

Empresário deve ficar preso mais 45 dias

LIJIAN CRISTOFOLETTI
TRANSCOMUNICAÇÃO
ENRIQUE SCOFFÉ

Gomes da Silva deverá permanecer preso na cadeia de Jquiriúba até o próximo interrogatório. Na ocasião, a defesa pe-

O primeiro interrogatório havia sido agendado para a sexta-feira passada. Na ocasião, a defesa pe-

Folha de São Paulo, 23/12/2003, A-8

CASO SANTO ANDRÉ Empresário é acusado de ser mandante do assassinato do prefeito

TJ paulista decide manter a prisão de Gomes da Silva

A traição foi premiada

O vergonhoso fracasso de caráter que foi a dita reforma ministerial, além de paralisar por quase dois meses uma administração já inepta como a de Lula, teve outro aspecto profundamente revelador da natureza deste Governo e de suas prioridades públicas.

Reforma, de um lado. A proposta de demissão do Ministro da Educação, o ex-governador Cristovam Buarque — um homem de inabalável fidelidade à causa educacional em nosso país — e, de outro, o enorme empolho de Lula e de sua entourage em manter o Sr. Ricardo Berzoini no Ministério.

Vejam: Cristovam Buarque — agora se sabe — era sabido pelo núcleo do Governo, que paralisava todas as suas iniciativas de reforma do ensino público, em nome de contar

Folha de São Paulo, 29/1/2004, A-7

A defesa de Sérgio Gomes tentou, por duas vezes, revogar a prisão preventiva de seu cliente. Na primeira tentativa, em 12 de dezembro, o desembargador Maurílio Gentil Leite, segundo vice-presidente em exercício do Tribunal de Justiça de São Paulo, manteve a prisão do empresário. Conforme a *Folha de São Paulo* (“Justiça mantém a prisão de acusado de morte de Daniel”, 13/12/2003, A-4), o desembargador justificou sua decisão sob o argumento do “clamor público e pela indignação social provocados pelo assassinato de Daniel”. Também alegou haver indícios contra Sérgio Gomes e, portanto, a detenção não seria ilegal, conforme defendiam os advogados de defesa. Com relação ao tema do clamor público, ressalte-se que Andrade (2007, p.277, 281 e 306), ao analisar as relações entre poder judiciário e mídia, destaca a posição de dois juristas: Odone Sanguiné e Roberto Delmanto Júnior. O primeiro, segundo Andrade, prega que:

Odone Sanguiné, em artigo doutrinário no qual analisa de maneira completa o ‘clamor público’ como fundamento da prisão preventiva, conclui pela sua ilegalidade e inconstitucionalidade (...) adverte que, ‘o clamor público não está previsto expressamente na legislação processual como fundamento da prisão preventiva’. Todavia, “o Código de Processo Penal somente cogita do clamor público como requisito legal à denegação da liberdade provisória com fiança (...)”. ‘Não obstante, um setor doutrinário, com o beneplácito de um segmento de jurisprudência dos tribunais superiores, faz um exercício de ‘prestidigitação retórica’ e transmuda o clamor público previsto apenas como requisito para a denegação de fiança, tout court, em fundamento da prisão preventiva, enquadrando-o no conceito (ANDRADE, 2007, p.277)

O jurista ressalta que “é difícil a tarefa do magistrado em distinguir se a revolta da sociedade é decorrência do choque que o crime causou no meio social, por si só, ou se a mencionada vingança do inconsciente popular é consequência da exploração e distorção dos fatos pela mídia” (ANDRADE, 2007, p.281). E, ainda sobre o assunto, completa Andrade:

“Alargaram-se noções de conteúdo indeterminado (como ‘garantia da ordem pública’) para abarcar noções ainda mais vagas e imprecisas com a finalidade de sabotar o direito de defesa do suspeito ou acusado em resposta à divulgação sensacionalista, abusiva e irresponsável dos órgãos de mídia” (2007, p.306).

No segundo pedido de soltura, nova derrota (“*TJ paulista decide manter a prisão de Gomes da Silva*”, 29/1/2004, A-7), quando por 3 votos a 0 o colegiado decidiu manter Sérgio Gomes preso. Para o tribunal, o desembargador Celso Luiz Limongi, relator do pedido de *habeas corpus*, declarou tratar-se de um “acusado de personalidade perigosa” e citou que duas testemunhas haviam sido ameaçadas de morte pelo empresário. Os nomes das testemunhas ameaçadas não foram revelados. Conforme um dos promotores do caso, Roberto Wilder Filho, revelou ao jornal: “A prisão é necessária. Temos notícias de testemunhas atemorizadas e de que pessoas ligadas ao caso foram mortas em circunstâncias suspeitas”. Sérgio Gomes, com as decisões judiciais, permaneceu preso por mais de 270 dias até ser liberado pelo Supremo Tribunal de Justiça (“*Gomes da Silva deixa prisão após 218 dias*”, 16/07/2004, A-6), em decisão de Nelson Jobim, o mesmo que tempos antes havia impedido a investigação sobre José Dirceu, pedida pela Procuradoria-Geral da República.

O mistério das sete mortes – As mortes em circunstâncias suspeitas mencionadas pelo promotor Wilder referiam-se, à época, aos homicídios de seis pessoas que teriam algum tipo de ligação com o caso Celso Daniel. Tais mortes foram um dos núcleos temáticos mais expressivos e simbólicos da narrativa do acontecimento (capítulo 7, p.154). Posteriormente, somaria-se à lista um dos legistas que participaram da autópsia do prefeito. O tema das sete mortes concede ao enredo da narração um significativo caráter enigmático e reforça a tese do crime de mando do Ministério Público.

O núcleo temático das mortes compõe, no contexto amplo da metanarrativa do acontecimento, a sugestão, implicada porém não explicitada pela imprensa, de que haveria uma sequência de crimes sendo cometidos contra eventuais testemunhas do caso. Não poucas vezes o Ministério Público insinuou (sem mencionar nomes) que Sérgio Gomes não seria o único patrocinador da morte de Celso Daniel. Empresários, autoridades da prefeitura e membros do próprio Partido dos Trabalhadores estariam entre potenciais suspeitos de co-patrocínio ou acobertamento da tragédia que acometeu o prefeito, bem como responsáveis pela ocorrência de tais mortes subsequentes.

É o que demonstra a reportagem da *Folha de São Paulo*, de 20 de janeiro de 2006: “*Em bate-boca no senado, ACM acusa petistas de terem matado Celso Daniel*” (A-6). A discussão aconteceu entre os então senadores Antonio Carlos Magalhães, o ACM (PFL-BA), e Aloizio Mercadante (PT-SP). Segundo ACM, “A CPI dos Bingos está desmascarando os atos lesivos acobertados pelo PT, até mesmo os crimes praticados pelos petistas com seus correligionários, com já está muito claro no assassinato do prefeito Celso Daniel e do Toninho de Campinas”. E mais adiante, a matéria traz outra fala do senador baiano: “Eu só quero pedir a vossa excelência (Mercadante) – oito já foram mortos – que não matem mais ninguém por causa desse crime do Celso Daniel. O garçom, coitado, foi morto. O legista, já está provado que não houve suicídio. Nesse caso, o melhor é se calar”.

O senador Antonio Carlos Magalhães referenciava sua provocação ao petista em reportagem da *Folha de São Paulo* de quase um ano antes (“*Seis ligados ao caso Daniel foram mortos*”, A-7, 18/1/2003), um furo no jargão jornalístico, e repercutido por vários outros veículos. A matéria das seis mortes foi publicada dez dias antes do

Julgamento do pedido de libertação de Sérgio Gomes pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. O tema das mortes seria mencionado inúmeras vezes no desenrolar do noticiário. Conforme o jornal, os mortos foram:



Folha de São Paulo, 18/1/2004, A-7

PESSOAS ASSASSINADAS APÓS A MORTE DE CELSO DANIEL

	A ligação com o caso	Como morreram	
1	Dionizio Aquino Severo, em 10/04/2002	Apontado como o elo entre Sérgio Gomes da Silva e a quadrilha contratada para matar Daniel.	Assassinado dentro de uma detenção por outros presos com golpes e estiletagens
2	Sérgio "Orelha", em 11/11/2002	Nos dias seguintes à morte do prefeito, abrigou na casa dele o fugitivo Dionízio Aquino Severo.	Depois de atingido por vários tiros, foi colocado no porta-malas de um carro.
3	Antonio Palácio de Oliveira, em 08/02/2003	Garçom que atendeu a mesa de Daniel e Gomes da Silva na noite do sequestro. Segundo amigos, teria escutado a conversa dos dois.	Após ser perseguido por dois homens, sua moto foi jogada e colidiu com um poste.
4	Paulo Henrique da R. Brito, em 28/02/2003	Única testemunha da morte do garçom.	20 dias depois de testemunhar a morte do garçom, foi assassinado com um tiro.
5	Otávio Mercier, em 05/07/2003	Telefonemas do investigador do Departamento de Narcóticos para o celular de Severo foram rastreados na véspera do crime contra Daniel.	Depois de ter sua casa invadida por seis homens, foi morto com dois tiros.
6	Iran Moraes Redua, em 23/12/2003	Agente funerário que reconheceu Daniel na estrada em Juquitiba.	Estava em serviço, quando foi atingido por dois disparos de arma de fogo.

Folha de São Paulo 18/01/2004

A efetiva ligação entre as mortes e o caso Celso Daniel pode ser tida como bastante tênue, assemelhando-se muito mais a um exercício de inferência abduativa do que propriamente a comprovação de que as mortes deram-se em função do acontecimento referente ao prefeito de Santo André. São, na linha de pensamento de Pierce e nos raciocínios ficcionais de Sherlock Holmes e Dupin, uma hipótese sobre

outra hipótese, que para ser válida pede a necessária etapa de verificação. Procedimento que para assentar a lógica da indução entre uma situação e outra não é feito pelo jornal. Ou seja, o primeiro passo do processo seria assegurar-se que os mortos têm, de fato, ligação com os desdobramentos do caso Celso Daniel. E, depois, é preciso verificar se o contexto das mortes permite considerar que estes crimes deram-se por causa disso. Como veremos no capítulo seguinte, é bastante controverso associar tais mortes como decorrentes do caso Celso Daniel. A polícia civil, ao apurar todos esses homicídios, concluiu não terem relação direta de causa e efeito com o episódio fatídico do prefeito de Santo André.

CPIs, a política por outros meios – Dois dos exemplos mais significativos de que a morte do prefeito Celso Daniel representou um acontecimento noticioso utilizado como instrumento de luta político-partidária estão nas comissões parlamentares de inquérito, instauradas para apurar o caso. A morte do prefeito de Santo André foi objeto de duas delas: a da câmara municipal de Santo André e a *dos Bingos*, do Senado Federal.

De forte apelo jornalístico, as CPIs não poucas vezes prestam-se como aliados importantes do modo de fazer *política por outros meios*. É como demonstrou a CPI dos Bingos, ou *CPI do fim do mundo*, apelido dado pela imprensa por causa dos vários assuntos constrangedores ao governo federal que foram investigados além de seu escopo primeiro, ou seja, corrupção envolvendo o jogo do bingo. Juntamente ao caso Celso Daniel e algumas inquirições sobre o jogo do bingo, os senadores colocaram na pauta de investigação *o caso Toninho*, de Campinas; denúncias contra o então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, relativas ao período em que foi prefeito de Ribeirão Preto (SP), e o episódio dos supostos dólares vindos de Cuba, utilizados para financiar campanhas petistas.

A CPI de Santo André - A CPI da câmara de Santo André foi criada por pedido da bancada do próprio PT, portanto de sustentação ao governo do município, logo após o surgimento das denúncias do Ministério Público e de João Francisco Daniel. Formada majoritariamente por vereadores representantes da situação, ou seja, dos partidos ligados ao executivo municipal, a CPI ocupou-se da investigação dos contratos da administração municipal e suspeitas de cobrança de propinas e não sobre o crime contra Celso Daniel. Na mesma data, a câmara de São Paulo rejeitou abertura de uma CPI pedida por um vereador do PSDB da capital. Outro requerimento de CPI foi barrado em

Belém (PA), capital à época administrada pelo PT, por supostas relações com empresas envolvidas no caso de Santo André (“*Prefeitura de Belém barra CPI que apuraria ligação com Santo André*”, 13/9/2002, A-5).

A comissão de Santo André, cujos resultados foram criticados pela imprensa e pelo Ministério Público, chegou a conclusão de que não havia elementos para atestar ilegalidades nos contratos da administração municipal. A *Folha de São Paulo* publicou que: “Os seis meses de trabalho dos vereadores na CPI de Santo André, instalada para apurar irregularidades envolvendo a prefeitura petista da cidade, tiveram um desfecho atípico: as principais testemunhas do caso passaram para a posição de suspeitas e todos os investigados foram inocentados” (“*CPI isenta suspeitos do caso Santo André*”, 12/12/2002, A-10). O vereador Donizete Pereira (PV), relator da comissão, afirmou: “Não encontramos prova material de que realmente houve cobrança de propina. Os depoimentos são contraditórios, as planilhas das empresas estão em ordem”. Segundo o jornal, Pereira ainda acrescentou que “todas as testemunhas não eram isentas. Têm ou tiveram relações próximas, profissionais, de amizade ou parentesco”. Por outro lado, a CPI destacou que Luiz Gabrilli Filho admitiu ter pago R\$ 300 mil para “que uma empresa desistisse de uma licitação”. O Ministério Público considerou “absurdo” o desfecho dos trabalhos da comissão de Santo André.



Folha de São Paulo, 15/7/2002, A-9



Folha de São Paulo, 12/12/2002, A-10



Folha de São Paulo, 15/12/2002, A-18

A *CPI dos Bingos* - Desde o surgimento das denúncias no município do ABC em 2002 houve interesse, por parte da oposição ao governo Lula e ao PT, em levar o caso Celso Daniel para Brasília. Primeiro foi com a tentativa de investigar a participação de José Dirceu no escândalo. Como contava ter Gilberto Carvalho levado recursos ilegais vindos de propinas diretamente para José Dirceu, deputado federal e presidente nacional do PT, o depoimento de João Francisco Daniel permitiu que o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, requisitasse ao Supremo Tribunal Federal (STF) – fórum constitucional para investigação de parlamentares -, abertura de inquérito penal contra o parlamentar petista (“*Brindeiro pede inquérito contra José Dirceu*”, 29/6/2002, A-8). O ministro Nelson Jobim, relator do caso, negou o pedido de investigação. Afirmou à época que o caso era de “denuncismo”, e que “o pedido tem como fundamento o ‘ouvi dizer’ de João Daniel sem terem sido ouvidos aqueles que teriam dito” (“*STF nega pedido de inquérito contra Dirceu*”, 2/7/2002, A-5).

Em maio de 2003, a *Folha de São Paulo* anunciou que “após passar cinco meses nas mãos de vereadores da base de sustentação petista, as investigações legislativas sobre supostas irregularidades na Prefeitura de Santo André já têm seu próximo destino: a Câmara dos deputados, em Brasília, mais precisamente a CFPC (Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)” (“*Caso Santo André ‘migra’ para Brasília*”, 9/5/2003, A-10). Manobras da liderança parlamentar governista, contudo, impediram que o episódio fosse para o Congresso Nacional. Outras pressões neste sentido seguiram-se: “*Oposição agora quer CPI de Santo André*”, 12/4/2004, A-6; “*Jefferson liga ‘mensalão’ a Santo André*”, 29/6/2005, A-16, e “*Jefferson diz que caixa 2 liga Celso Daniel a Dirceu*”, 6/7/2005, A-10.

Dominada pela oposição ao governo Lula, a multitemática CPI dos Bingos acabou, por fim, aprovando a inclusão entre seus assuntos do caso Celso Daniel. A comissão dos senadores, por sua vez, não apurou nenhuma informação nova sobre a morte do prefeito ou relativa às denúncias de corrupção na prefeitura, segundo noticiou a *Folha de São Paulo*. Bastante ruidosa, chegou a promover uma acareação entre o secretário pessoal do presidente Lula, Gilberto Carvalho, e os irmãos de Celso Daniel, João Francisco e Bruno (“*Acareação sobre Celso Daniel deixa Planalto no foco da CPI*”, 24/10/2005, A-4; “*Acareação não elimina dúvidas sobre crime*”, 27/10/2005, A-6). Diferentemente da CPI de Santo André, a comissão dos senadores em Brasília, indo ao encontro das denúncias do Ministério Público, entre as suas conclusões apostou na

versão de crime de mando responsabilizando Sérgio Gomes como mandante do atentado contra Celso Daniel. Mas excluiu o secretário do presidente Lula, Gilberto Carvalho, de suas considerações finais. Sem que fossem descobertos fatos novos ao crime, o senador Magno Malta (PL-ES)¹⁰⁸ disse a Sérgio “Sombra” Gomes durante seu depoimento à comissão: “O senhor já mentiu tanto que poderia até ser preso aqui” (“*Gomes da Silva é questionado por depósitos*”, 18/11/2005, A-11).



Folha de São Paulo, 21 de outubro de 2005, A-11



Folha de São Paulo, 5 de outubro de 2005, A-6



Folha de São Paulo, 24 de outubro de 2005, A-4

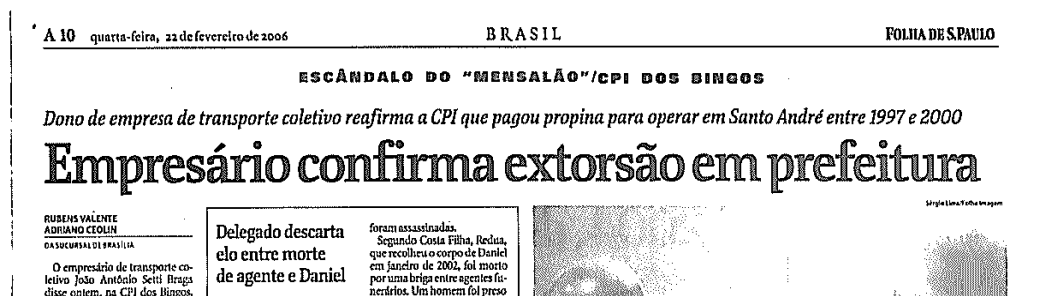
¹⁰⁸ Sobre CPIs e o senador Magno Malta, registre-se passagem no livro *Basta!*, sobre a morte de PC Farias: “(...) Quando estive em Maceió, a CPI ouviu o ex-governador Geraldo Bulhões dizer que tinha ouvido dizer que alguém soubera por intermédio de outra pessoa que Palhares recebera R\$ 400 mil dólares para assinar o laudo das mortes de Suzana e de PC. Mais tarde, descobriu-se que não era verdade; isso não impediu que o presidente da CPI, Magno Malta, declara-se em uma entrevista que Palhares era o perito do crime organizado. Questionado se havia provas, Malta disse, candidamente: ‘Provas não há. O que existe é uma suspeita’” (CARVALHO, 2004, p.159).



Folha de São Paulo, 27 de outubro de 2005, A-6



Folha de São Paulo, 13 de novembro de 2005, A-8



Folha de São Paulo, 22 de fevereiro de 2006, A-10

O relatório final da CPI dos Bingos, assim com as CPIs do Mensalão e dos Correios, apontou para o indiciamento de várias pessoas. Embora tenha ocupado boa parte do noticiário da imprensa, não trouxe elementos decisivos, relevantes ou inéditos para todos os assuntos sobre os quais abordou ao longo de, aproximadamente, um ano de trabalho. No entanto, mostrou-se como mais um instrumento na disputa política, ou na forma de fazer política por outros meios (os midiáticos), conforme revelou a *Folha de São Paulo*: “Comissões da Compra de votos (mensalão), dos Correios e dos Bingos serão usadas pela oposição contra Lula na campanha eleitoral” (“*CPIs terminam com muitos indiciados e poucos punidos*”, 21/6/2006, A-11).

A família – Como na estrutura dos romances policiais, a função temática da busca por reparação ou justiça é representada por determinadas personagens. No objeto deste estudo, este papel temático pode ser identificado pelos familiares do prefeito Celso Daniel, principalmente por João Francisco, o mais velho, e Bruno Daniel, o mais novo entre os três irmãos. João Francisco procurou o Ministério Público de Santo André (o detetive da trama) para denunciar os atos de corrupção na prefeitura. Bruno Daniel,

posteriormente, surge no enredo para ratificar as denúncias do irmão. Ambos, ao longo da narração, deram suporte ou avalizaram as descobertas dos promotores. Também assumem a postura crítica em relação ao comportamento de lideranças do PT e elogiam a cobertura “da imprensa”.

As pressões dos familiares de Celso Daniel resultaram, em agosto de 2005, na reabertura do inquérito policial para investigar a morte do prefeito (“*Família quer nova apuração de assassinato*”, 16/08/2005, A-11; “*Polícia paulista reabre inquérito sobre morte de Daniel*”, 18/08/2005, A-14). A iniciativa da família foi apoiada pela *Folha de São Paulo* em editorial (“*Ainda Celso Daniel*”, 17/08/2005 – A-2) e pelo Ministério Público. O inquérito foi presidido pela delegada Elisabete Sato, de São Paulo. Depois de mais de um ano de investigações, as conclusões, no entanto, não apontaram para mandantes do crime ou outros implicados no caso (“*Delegada arquiva inquérito sobre morte de Celso Daniel*”, 23/11/2006, A-15; “*Não temos novos suspeitos da morte de prefeito, diz delegada*”, 25/11/2006, A-17).

Os irmãos Daniel participaram de um dos momentos mais tensos da CPI dos Bingos, em outubro de 2005, na acareação diante do secretário de Lula, Gilberto Carvalho. Para a *Folha de São Paulo*, a esperada acareação, assim como outras promovidas no caso, não elucidou as dúvidas do caso (“*Acareação não elimina dúvidas sobre crime*”, 27/10/2005, A-8). Mas a cobertura feita pela *Folha de São Paulo* registrou um fato curioso, como veremos novamente adiante: um detector de mentiras usado pelo jornal na acareação não identificou inverdades nas declarações de Gilberto Carvalho no confronto com os irmãos do prefeito de Santo André.

Em março de 2006, a *Folha de São Paulo* noticiou que os irmãos de Celso Daniel deixariam o país (“*Família de Daniel relata ameaça e deixa país*”, 02/03/2006, A-5). Na ocasião, a matéria do jornal informou que os lugares de destino não seriam revelados. Os irmãos estariam recebendo ameaças. Pela reportagem, “os países de destino foram decididos com base em bolsas de extensão universitária e ajuda financeira providenciada por meio de amigos e família”. Depois, soube-se que Bruno Daniel seguiu com a família para a França, país que lhe concebeu asilo e bolsa de estudos para que fizesse um pós-doutorado, tendo retornado ao Brasil no ano passado. A revista *Isto É* publicou uma matéria sobre a vida difícil do irmão do prefeito morto no exílio francês

("Nos tiraram o direito de viver no Brasil", 20/2/2012)¹⁰⁹. Já o irmão mais velho, João Francisco deixou São Bernardo para morar numa cidade do sul da Bahia.

O outro lado da família – Embora não tenham recebido o mesmo destaque na cobertura quanto os irmãos de Celso Daniel, duas personagens da família do prefeito são importantes na trama: a namorada e/ou companheira de Celso Daniel, Ivone de Santana, e a sua ex-esposa Miriam Belchior, que nas gestões do prefeito ocupou os cargos de secretária de administração e, depois, de inclusão social e habitação da prefeitura de Santo André. Atualmente Miriam é ministra do planejamento do governo Dilma Rousseff.

Ivone de Santana, com quem Celso Daniel teve uma filha cerca de duas décadas atrás e cuja paternidade foi reconhecida oficialmente apenas após a morte do prefeito, defende desde o início do caso a tese de que o companheiro morreu vitimado por uma ocorrência de violência urbana, sem mandantes ("*Morte foi crime comum*", 28/01/2002, C-1). Amiga de Sérgio Gomes, ela desconsidera a hipótese de participação do empresário no crime: "Delírio. Celso saiu para jantar com um amigo, que é da família (...) Meus filhos poderiam estar juntos. Conheço o Sérgio desde 1988. Repito: é um amigo". Em outra entrevista, após a prisão de Sérgio Gomes, a namorada de Celso Daniel criticou com veemência o Ministério Público e reafirmou a convicção sobre a morte do prefeito. Ela ainda classificou como "conspiração" a versão de crime de mando ("*Para namorada de Daniel, há conspiração*", 21/12/2003, A-12): "Do que vi, não há prova de nada. Vejo, pela imprensa, um cenário de conspiração que pessoas distantes do Celso fizeram. Não vejo os que eram próximos, em que ele confiou todo o tempo de gestão, serem ouvidos. Essas pessoas têm o que dizer. O lado que a imprensa dá tem bandido, tem adversário político. Eu não fui ouvida pelos promotores". Ivone repetiu suas opiniões em depoimento aos senadores na CPI dos Bingos ("*Para namorada, morte de Daniel foi crime comum*", 9/11/2005, A-9): "É forçar a barra querer vincular esquema de propina com a morte do Celso", disse.

Em depoimento à CPI da câmara de Santo André, Miriam Belchior, assim como Gilberto Carvalho, negou ter comentado sobre cobranças de propinas ("*Deponentes negam ter falado sobre propina com médico*", 5/7/2002, A-4). Ambas, Miriam e Ivone comentaram em suas declarações que tanto João Francisco quanto Bruno Daniel tinham um relacionamento distante do irmão prefeito. "Os irmãos do Celso o procuravam

¹⁰⁹ Ver íntegra da reportagem da revista *Isto É* no anexo V.

pouco, a não ser para pedir coisas como suspensão de multas. Eles ignoraram todos esses anos a vida do Celso”, afirmou Ivone à *Folha de São Paulo*, na entrevista de 21 de dezembro de 2003.

FOLHA DE SÃO PAULO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2002 R. CORCELINOS 40034

PREFEITO ASSASSINADO

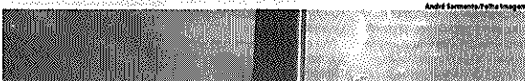
Ivone de Santana não crê em motivação política no homicídio de Celso Daniel e acha que divulgação do caso prejudicou desfecho

‘Morte foi crime urbano’, diz namorada

ARMANDO ANTEHORE
DA REPORTAGEM LOCAL

A socióloga Ivone de Santana, 38, namorada do prefeito de San-

Ivone - O Sérgio é moreno. Nosso racismo cordial deve ter falado mais alto, e os caras acabaram se pautando pela aparência. Julgaram melhor pegar o Celso. Assim



Folha de São Paulo, 28/01/2002, C-1

C 4 terça-feira, 29 de janeiro de 2002

COTIDIANO

FOLHA DE S. PAULO

PREFEITO ASSASSINADO

O oftalmologista João Francisco Daniel confirma em entrevista que mantém um “pé-de-meia” de US\$ 89 mil em Miami

Irmão de Daniel descarta crime comum

Folha de São Paulo, 29/01/2002, C-4



Folha de São Paulo, 05/07/2002, A-5

FOLHA DE S. PAULO

BRASIL

domingo, 7 de dezembro de 2003 A 9

CASO SANTO ANDRÉ *Para Bruno Daniel, políticos mentiram sobre necropsia e negaram tortura; Murad nega e Greenhalgh não foi achado*

PT criou obstáculo à investigação, diz irmão

GILMAR PENTEADO
DA REPORTAGEM LOCAL



Murad afirmou a necropsia e disse que Bruno Daniel tinha irmão vítima. A

Folha de São Paulo, 07/12/2003, A-9

A B quinta-feira, 11 de dezembro de 2003

BRASIL

FOLHA DE S. PAULO

CASO SANTO ANDRÉ *Primeiro a relacionar o assassinato do irmão a esquema de propina, João Francisco diz que mantém o que disse*

‘Luta só começou’, afirma irmão de Daniel

PLÍNIO FRAGA
LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

O oftalmologista João Francisco Daniel, 57 — primeira testemunha a acusar vinculações entre irregularidades na administração de Santo André e a morte do pre-

de 2002, João Francisco disse ter ouvido de Miriam Bekhtor, ex-mulher de Celso Daniel e hoje assessora especial da Presidência da República, e de Gilberto Carvalho, ex-secretário municipal de Governo e atual chefe de Gabinete da Presidência, a existência de desvio de dinheiro público em be-



Folha de São Paulo, 11/12/2003, A-8

CASO CELSO DANIEL *Objetivo é que Polícia Civil trabalhe em parceria com promotores para aprofundar investigação sobre morte do prefeito*

Família quer nova apuração de assassinato

LILIAN CHRISTOFOLETTI

CASO CELSO DANIEL

A Promotora da Justiça paranaense da São Catarina denuncia

Folha de São Paulo, 06/08/2005, A-11

PAINEL

Argumento sólido

Sandro Mabel (PL-GO) demonstra incipitismo otimista em relação ao relator de seu processo de cassação, Benedito Lima (PP-AL). O mesmo otimismo que o levou, no passado, a sugerir que Raquel Teixeira (GO) trocasse o PSDB por um partido da base de apoio a Lula.

Namul central

A CPI dos Correios chegou aos números finais da "conta-mãe" de Marcos Valério. Ela movimentou R\$ 72 ml, dos quais quase R\$ 60 ml acabaram repassados a deputados. Foi alimentada com dinheiro de estatais, empresas privadas e prefeituras.

Boca no trombone 1

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO CELSO DANIEL

Gilberto Carvalho teria relatado esquema de corrupção; acareação será no dia 26

Irmão de prefeito morto diz que assessor de Lula mente

Folha de São Paulo, 07/10/2005, A-4



que criticou pela "falta de empenho" na apuração da morte de seu irmão, em setembro de 2001. Após cinco anos parlamentares que contou várias vezes a entrada da PF na investigação sem ser atendida, cunha do líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PPS-SP), em 10 de maio, acusou...

Folha de São Paulo, 09/11/2005, A-9

CASO CELSO DANIEL *Bruno Daniel afirma, não saber se petistas têm envolvimento em crime*

Irmão de Daniel cobra investigações

LILIAN CHRISTOFOLETTI
DARIFORTAGEM LOCAL
MAURÍCIO SIMONATO
REDAÇÃO FOLHA DE SÃO PAULO



me. Bruno disse ainda que a família recebeu ameaças e que hoje anda com proteção policial.

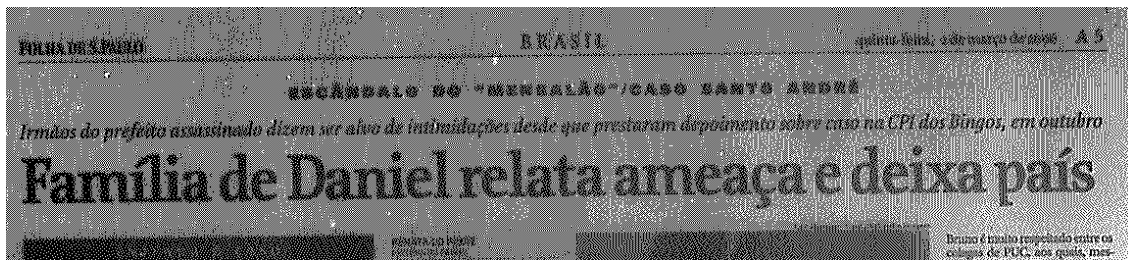
JUSTIÇA *Acusados negam irregularidades*

Ex-assessores de FHC são acusados de improbidade

RUBENS VALENTE

início de dezembro de 1999. A

Folha de São Paulo, 21/01/2006, A-6



Folha de São Paulo, 02/03/2006, A-5

Neste capítulo, tentamos descrever sinteticamente a cobertura feita pela *Folha de São Paulo* do caso Celso Daniel entre 2002 e 2006, com suas instabilidades narrativas, flutuações e conflitos. Também como se situam as categorias do enigma e suspense no

transcurso narrativo, em simetrias, analogias e homologias com estruturas dos romances policiais, assim como apresentamos a presença dos núcleos temáticos que potencializam a trama. Alguns de modo específico (grampos, família, CPIs e contratos da prefeitura de Santo André) e outros imbricados na narração (política, o crime, Dionizio e Feitosa e as sete mortes).

No atual estágio do acontecimento, ainda aguarda-se o julgamento do empresário Sérgio Gomes. Outros seis acusados foram recentemente julgados e condenados: Marcos Roberto Bispo dos Santos, Itamar Messias dos Santos Filho, Ivan Rodrigues da Silva, Rodolfo Rodrigo dos Santos Oliveira, José Edison da Silva e Elcyd Oliveira Brito.

Podemos dizer que, neste momento, a narrativa do crime guarda paralelos com o romance policial na categoria do suspense, aquele que mistura as ficções dos textos *noir* (negro) e do enigma. Isto porque os demais participantes diretos da ação do sequestro de Celso Daniel foram presos, confessaram o crime e aguardam julgamento. Resta, no entanto, conhecer o destino de Sérgio Gomes, *o Sombra*. Em liberdade, o empresário espera seu julgamento por um júri popular, o que deixa em suspensão a narrativa. Também tem-se uma certa expectativa se, pelas manifestações do Ministério Público em sua versão de crime de mando, outros envolvidos na trama da morte de Celso Daniel serão identificados e processados.

Percebe-se que o acontecimento noticioso foi fortemente marcado, ao longo do período em análise, por injunções provenientes dos campos políticos e judiciais e que, ao contrário da prática do jornalismo investigativo, promoveu-se o chamado jornalismo sobre investigações. Como vimos, as reportagens foram revestidas inicialmente pelos dispositivos paratextuais como “*colapso na segurança*”, “*PT sob suspeita*” e “*caso Celso Daniel*”, que denotam significativa mudança no processo de formação de sentidos ao longo da cobertura.

Nesta linha de cobertura (sobre investigações), as fontes de informação tiveram papéis relevantes na condução da narrativa ao deter o domínio, como *gatekeepers* primários (caso do Ministério Público, por exemplo), sobre os detalhes da informação e o que revelar ou não à imprensa - uma vez que as investigações encontravam-se na maior parte do tempo sob sigilo de Justiça. Ao acompanhar o percurso do enredo, a análise apontou uma tendência de *a Folha de São Paulo* pôr em relevo, no contexto mais amplo da cobertura, aspectos que vão na direção da tese de crime de mando. Como veremos no próximo capítulo, o jornal deixou em segundo plano elementos

informativos que iam ao encontro da tese defendida pelas polícias civil e federal, aquela de ter o prefeito sido vítima de um sequestro, uma ocorrência criminosa cotidiana nas metrópoles e, particularmente, em voga naquele período no que diz respeito às modalidades criminosas. Pela versão defendida pelas polícias civil e federal não teria o crime, portanto, conotações políticas ou vinculações com supostas ilegalidades promovidas na prefeitura de Santo André.

No último capítulo deste estudo, nossa intenção será apresentar uma outra perspectiva para a interpretação do acontecimento, cujos dispositivos narrativos (retóricos e visuais) sinalizam para a possibilidade de que a narrativa do caso poderia ter tido uma outra angulação, em confronto com a versão hegemônica do crime de mando. Ou que, pelo menos, questionasse a impressão sedimentada pela maior parcela da imprensa de que o caso Celso Daniel é um acontecimento mal explicado até agora, envolto sob uma camada de opacidade posta por aqueles que não têm interesse em seu desvelamento.

É, desta forma, o exercício da desconstrução narrativa proposto pela análise hermenêutica citada no início desta pesquisa. A outra interpretação possível que contribua para uma visão mais ampla do fato analisado. Não se trata, como dissemos no começo deste trabalho, de termos qualquer pretensão em esclarecer o crime que matou o prefeito Celso Daniel, papel a cargo das instâncias judiciárias. Mas sim em demonstrar como a narrativa da imprensa é instável, maleável ao sabor das fontes e declarações e, não poucas vezes, omite ou deixa de destacar aspectos também importantes para uma melhor compreensão do acontecimento por parte do leitor. Aspectos que evidenciam o caráter de complexidade de um acontecimento noticioso como é o caso Celso Daniel. É, por fim, a tentativa de expor a possibilidade de uma outra leitura possível da narrativa jornalística do fato, mais cheia de nuances contrastantes em seu enredo e menos dicotômica em sua exposição aos receptores-leitores.

Cap. 10

A (des)construção da narrativa de um crime

Como tratamos no capítulo anterior, a narrativa do acontecimento jornalístico do caso Celso Daniel, construída pela *Folha de São Paulo* ao longo da cronologia analisada, transita da versão de crime resultante da violência urbana para a de um atentado contra a vida do prefeito, tendo um ou mais mandantes, sob o pano de fundo de denúncias de corrupção na prefeitura de Santo André. Aspectos relacionados à versão do crime de mando, mais explorados pela imprensa, acabam por prevalecer no desenrolar do acontecimento. O que, por consequência, faz com que a hipótese contrária, a de o crime ser uma resultante dos problemas de falta de segurança das grandes cidades, seja permeada pela descrença na composição do imaginário do receptor-leitor.

Acreditamos, como já dito neste estudo, que a prevalência de uma versão sobre outra na confecção do enredo do acontecimento noticioso pode ser explicada por vários motivos, internos e externos ao fazer jornalístico, que se complementam no transcurso da constituição narrativa do caso. Os aspectos internos estariam presentes na construção da narrativa pelos jornalistas no que diz respeito ao enquadramento e aos elementos culturais impregnados no processo de narração (herança, repertório, arquivo etc). Os externos seriam as influências do meio ambiente, promovidas conforme as intencionalidades da parte dos agentes coconstrutores do enredo narrativo. No caso específico do nosso objeto de pesquisa, intencionalidades provenientes de interesses relativos às disputas políticas e econômicas em jogo e até mesmo afeitas a questões pessoais circundantes à tessitura da trama. Situação potencializada em razão do enquadramento jornalístico estruturado sob a categoria do conflito dramático (*como vimos no cap. 8*), feito na modalidade do jornalismo *sobre investigações* e declaratório. E, também, construído sob representação de uma moldura narrativa prototípica inspirada pelos romances policiais.

O resultado de tal combinação concede à construção textual-discursiva do caso um caráter aberto em permanente construção, cujo fechamento tornou-se impossível – qualquer que seja o desfecho que se dê nas suas instâncias pertinentes nos âmbitos jurídicos ou políticos. Graças às características peculiares como a de ser um mega-acontecimento, tornado escândalo midiático, cuja matriz-narrativa não deixa de ser sujeitada a questões políticas, formou-se sobre o fato do sequestro e morte de Celso

Daniel, ao longo de seu processo narrativo, essa espessa camada de opacidade, impermanência e instabilidade.

Dado tal caráter aberto da narração de um caso desta natureza, permeável à ingerência de interesses diversos, paradoxalmente, a cobertura torna-se opaca não pela ausência, mas pela superexposição de eventos e personagens. Neste contexto amplo (e aberto) do acontecimento, verifica-se uma confluência de motivações entre algumas das diversas partes envolvidas que conseguem impor o tom hegemônico da narrativa. São discursos consonantes da narração que alinham-se numa mesma direção, formam determinado sentido e que acabam por prevalecer, como tentamos destacar ao longo deste estudo.

O que pretendemos demonstrar neste capítulo são outros aspectos, presentes na própria construção do acontecimento noticioso, que apresentem contrapontos à versão hegemônica, ancorada na suspeita de crime de mando e mais forte no imaginário coletivo. Uma alternativa de leitura interpretativa dos fatos com base em nuances e contrafluxos informativos da própria cobertura da imprensa (da *Folha de São Paulo* e, para o caso deste capítulo e do próximo capítulo em especial, de veículos e/ou jornalistas cujas posições são dissonantes à opinião majoritária). Trata-se de um esforço de colocar em evidência elementos de uma espécie de contranarrativa sobre a narrativa-matriz, que repousa sob o predomínio daquela versão prevalescente. Uma narração dissonante, mas ainda assim existente mesmo que relegada a uma espécie de andar de baixo do espectro mais geral do contar o acontecimento em sua integralidade.

Para tanto, o objetivo é desenvolver uma análise específica do enredo no que este apresenta de contraditório, de flutuante e instável – o que contribuiu para sedimentar esta nuvem de opacidade e incertezas sobre o acontecimento. De certo modo, a narrativa da *Folha de São Paulo*, assentada em boa parte na ênfase sobre questionamentos de pontos em aberto do que propriamente preocupada em explicar ou buscar respostas a eles, acabou por reforçar a versão da suspeita de ter sido a morte do prefeito um crime de mando.

Nesta linha de penetrar um pouco mais na adensada camada de opacidade sobre o caso Celso Daniel, o primeiro passo é destacar o caráter instável, movediço e contraditório do conjunto da matriz-narrativa do acontecimento, com seus ditos, desditos e não-ditos. O segundo passo, que será feito no último capítulo, é apresentar outros elementos da cobertura que possam colocar em questão a versão prevalente. Ou pelo menos, pô-la em dúvida (ou em crise) para que contribua para uma reflexão mais

ampla e complexa sobre o ocorrido. Trata-se, em resumo, de pôr em relevo aspectos nem sempre destacados pela narrativa do jornal. O que, em termos especulativos, talvez se explique por justamente tais pontos seguirem na contramão da versão predominante.

A ideia aqui é salientar alguns pontos que, talvez, possam não ser tão irrelevantes apenas por não terem merecido mais destaque pelos jornalistas. É trazer para o foco deste estudo fragmentos de notícia, que foram considerados secundários ou desimportantes para a cobertura, tendo passado despercebidos pelos processos de construção da notícia e de recepção dos leitores. Mas que, sob análise mais criteriosa, podem ser reveladores sobre as intencionalidades ocultas sob as máscaras das pretensas neutralidade e objetividade jornalísticas.

É importante ressaltar, mais uma vez, que ao apresentarmos outros elementos à narrativa sobre o caso Celso Daniel não significa que pretendemos substituir uma versão por outra, algo que escapa à intenção deste estudo. Mas a inclusão de novos pontos de vista ou referenciais da parte deste intérprete na narrativa matricial do acontecimento tem por escopo, tão somente, agregar ao leque de possibilidades uma nova reflexão sobre ele. É abrir uma janela interpretativa ao enredo a fim de que os receptores-leitores, em seu esforço compreensivo, levem em consideração outros referenciais da bastante complexa tarefa que é a apreensão, por parte do jornalismo, da multifacetada realidade da história do presente.

A política como pano de fundo da intriga – Embora algumas personagens tenham alegado desinteresse partidário no acontecimento da morte de Celso Daniel, observamos que, desde o seu início, a cobertura do caso foi impregnada pelo conflito político-dramático, o que evidencia a opção pelo jornalismo de declarações pungentes, de atos de fala de alto impacto. Em determinadas ocasiões, o confronto foi francamente aberto, como visto nas CPIs, outras vezes subjacente ou escamoteado na tessitura da trama. O argumento de utilização política do caso foi um recurso de ataque e defesa retórica das partes envolvidas na disputa de sentidos do receptor-leitor, tanto de um lado quanto de outro. Recorde-se que no início do acontecimento, o PSDB acusou o PT de politizar a morte do prefeito. Posteriormente, quando vieram à tona as denúncias de corrupção em Santo André, foi a vez de o PT, com seus aliados, culpar os adversários pela investigação e divulgação dos supostos malfeitos no governo petista de Santo André. Além dos exemplos já mencionados anteriormente na análise, outros aspectos políticos, mesmo que de forma paralela ou secundária, permearam o enredo do caso Celso Daniel,

como podemos apreender a partir das citações em várias reportagens da *Folha de São Paulo*:

1. “Confesso que estou me divertindo. O PT está tomando o remédio que sempre pregou para os outros. O feitiço virou contra o feiticeiro. Não quero tripudiar. O Ministério Público tem que apurar”, Arnaldo Madeira, líder do governo na Câmara Federal. (*Frase*, 21/6/2002, A-5).
2. “José Dirceu insinuou ontem, em Araçatuba, acreditar que o candidato à Presidência da República, José Serra (PSDB), esteja por trás das denúncias” (“*Acusações são caluniosas, afirma Dirceu*”, 21/6/2002, A-7).
3. “O candidato do PPS à Presidência da República, Ciro Gomes, afirmou ontem, em Vitória (ES) ‘não ter dúvida’ de que essas denúncias contra a administração do PT em Santo André (SP) partiram do presidenciável José Serra (PSDB)” (“*Ciro afirma não ter dúvidas de ação de tucano*”, 21/6/2002, A-7).
4. “A Promotoria (de Santo André) rechaçou qualquer insinuação de que a investigação sobre irregularidades de Santo André na prefeitura petista de Santo André seja um instrumento de perseguição política contra a candidatura do presidenciável petista Luiz Inácio Lula da Silva (...) ‘Só para começar, nenhum de nós é filiado a partidos políticos. A investigação começou a partir da morte do prefeito, em janeiro’, disse um dos quatro promotores responsáveis pelo caso (...)” (“*Juiz nega pedido de prisão de acusados de propina do PT*”, 22/6/2002, A-4).
5. “Querem dar uma dimensão política para tentar esconder e camuflar as apurações que estão revelando irregularidades praticadas na prefeitura e relacionadas ao PT”, completou (Miguel Reali Jr, ministro da Justiça). (“*Reali Jr. diz que PT tenta esconder irregularidades*”, 27/6/2002, A-6).
6. “(...) o presidenciável José Serra acusou o PT de tentar encobrir os ‘indícios de mutretas’ em Santo André (SP) usando como ‘cortina de fumaça’ as supostas irregularidades na apuração da denúncia feita à Polícia Federal contra Luiz Inácio Lula da Silva, seu principal adversário na disputa pelo Planalto” (“*Serra diz que PF deve ‘explicações’*”, 28/6/2002, A-4).
7. “(...) Apesar de afirmar (José Carlos Dias, advogado do então secretário de serviços municipais da prefeitura, Klinger Luiz de Oliveira Souza, e ex-ministro da Justiça no governo FHC nos anos 1999/2000) que não quer fazer uma defesa política, o advogado disse que ‘a questão não é nacional, mas local, provinciana, ligada a interesses contrariados de empresas de ônibus’. Por causa disso, Dias acredita que ‘é uma fantasia imaginar que o (José) Serra esteja por trás disso e que é quem está mandando (grampear os telefones de Klinger e outras lideranças do PT em Santo André, além de investigar a vida de Luiz Inácio Lula da Silva)” (“*Advogado vê motivo político para denúncias*”, 29/6/2002, A-9).
8. “As insinuações que dão conotação política à investigação irritam os promotores. ‘Investigamos pessoas, não partidos’, contesta (o promotor) Roberto Wider Filho (“*Há um grupo promíscuo cravado na prefeitura, diz Promotoria*”, 30/6/2002, A-4).
9. “A pesquisa *Datafolha* aponta o pré-candidato José Serra (PSDB) como o mais beneficiado pela divulgação da suspeita de um esquema de propina na prefeitura petista de Santo André (...) Do total da amostra, 25% dos consultados responderam que Serra foi o mais favorecido politicamente com a revelação do suposto esquema de corrupção na administração Celso Daniel (...) Lula foi considerado por 42% dos entrevistados como o mais prejudicado pela divulgação do caso” (“*49% acreditam em propina em Santo André*”, 7/7/2002, A-10).
10. “Segundo Podval (Roberto Podval, advogado de Sérgio Gomes e Ronan Maria Pinto), ‘estamos em ano eleitoral e, mesmo contra sua vontade, a Promotoria pode ser usada no jogo político’, afirmou” (“*Para advogado, promotor deveria ter mais cautela*”, 14/9/2002, A-8).
11. “Das sete cidades que o grupo (GAERCO – Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado, então criado pela Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo) abrange, cinco

são administradas pelo PT. São elas, Santo André, Mauá, Rio Grande da Serra, Diadema e Ribeirão Pires. As outras duas, São Caetano do Sul e São Bernardo do Campo, são comandadas por políticos do PTB e PSDB, respectivamente (...) ‘O grupo não tem nenhuma conotação política. O crime organizado, infelizmente, não tem fronteiras’, disse o procurador-geral.” (“GAERCO do ABC investiga crime organizado”, 1/12/2002, A-16).

12. “A Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo negou, por meio de sua assessoria, que houvesse uma ‘conspiração’ para conduzir as investigações do assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), em janeiro de 2002, de modo a prejudicar a candidatura do Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência” (*Secretaria nega ‘conspiração’ contra PT em SP*”, 2/11/2003, A-9).
13. “(...) Em diversos momentos, (os promotores) repetiram ao assessor de Lula (Gilberto Carvalho) que a investigação não tem cunho político e é embasada em provas, documentais e testemunhais” (“*Promotores pediram apoio ao PT*”, 3/12/2003, A-6).
14. “O professor de economia Bruno Daniel Filho, 51, irmão do prefeito assassinado de Santo André Celso Daniel, afirmou ontem que o PT criou ‘obstáculos’ para evitar que a investigação chegasse aos mandantes do crime e disse que políticos mentiram para a família da vítima” (“*PT criou obstáculo à investigação, diz irmão*”, 7/12/2003, A-9).
15. “A reabertura do caso Celso Daniel pela Promotoria pode ser determinante na escolha do candidato do PSDB a prefeito de São Paulo nas eleições de 2004 e no desempenho do partido, avalia a cúpula tucana no Estado” (“*PSDB pretende usar escândalo na campanha*”, 7/12/2003, A-10).
16. “(...) Também acho que a morte do prefeito não tem nada de espetacular ou conspiratória, como alegou a cúpula do PT. Não tenho vínculo com nenhum partido. Não fui procurado por ninguém. Tudo partiu de mim. Denunciei o caso quando achei que deveria fazer” (do preso Ailton Feitosa) (“*Reuniões decidiram a morte de Daniel, diz preso*”, 13/12/2003, A-5).
17. “O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), 51, disse ontem não ver motivos para o PT se opor às investigações do Ministério Público sobre a morte do prefeito Celso Daniel e defendeu a atuação dos promotores no caso. (...) “Ministério Público é um órgão independente. Não está a serviço de governo A nem de governo B. Quantas vezes o PT se valeu do Ministério Público? O Ministério Público vale para todo mundo” (“*Alckmin reage ao PT e defende promotores*”, 21/12/2003, A-9).
18. “Discursando na Câmara dos Deputados em memória dos dois anos da morte do prefeito Celso Daniel, o deputado federal Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP) atacou o Ministério Público, a imprensa e fez uma referência à Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, gerida pelo PSDB, que estaria impedindo os delegados de darem declarações sobre o tema” (“*Promotores são parciais, acusa Greenhalgh*”, 21/1/2004, A-5).
19. “Ovando Jr. (ex-secretário da prefeitura de Mauá, governada pelo PT), que entre 1997 e 2001, foi secretário de Habitação do ex-prefeito Oswaldo Dias (PT) em Mauá, disse ter presenciado a conversa – Ovando Jr. ocupa o mesmo cargo na gestão de Leonel Damo (PV), inimigo do PT (...) ‘O declarante (Ovando Jr.) se recorda de que, no pleito de 1998, o presidente Lula compareceu no gabinete do prefeito de Mauá, oportunidade em que, utilizando termos chulos, cobrou de Oswaldo Dias maior arrecadação de propinas em favor do PT’, disse o secretário em depoimento à Promotoria de Santo André, no dia 9 de fevereiro, obtido pela **Folha** (...) O ex-petista reproduziu uma frase que teria sido dita por Lula: “Ele (Lula) dizia; ‘Pô Oswaldo Dias, tem que arrecadar como faz o Celso Daniel. Você quer que a gente ganhe a eleição como?’” (“*Secretário de Mauá acusa Lula de cobrar propina de prefeitos*”, 25/5/2006, A-13).

Mídia, Justiça e política – Como vimos, entre a troca de acusações e negativas entre todos os lados, não é possível desvincular o componente do conflito político do escândalo do caso Celso Daniel. É possível, porém, verificar a posição das personagens em confronto, de modo a mapear as alianças e movimentos no sentido de condução da trama. Para que possamos compreender um pouco melhor o tecer do fio narrativo do enredo, apreender mais algumas de suas intencionalidades, é importante apontar alguns movimentos das personagens (retóricos ou não) que tenham influenciado a desenrolar das sequências da narração. São fragmentos dos textos jornalísticos que, isoladamente, não dizem muita coisa sobre a narrativa, mas que, contextualizados ao longo da proposta de (re)interpretação e (des)construção do enredo apresentados até aqui, podem contribuir para o nosso esforço de entendimento mais amplo da refiguração do acontecimento. Não se trata de estabelecer uma relação de causa e efeito, mas, seguindo os mesmos princípios da própria prática do jornalismo adotado nesses casos, a das inferências abduativas, ter-se um panorama com novos elementos nesta viagem hermenêutica mais abrangente do objeto de pesquisa.

Para tanto, trazemos à luz mais alguns (vários outros deles já foram postos em evidência no decorrer deste trabalho) dos movimentos das principais personagens da trama para, em seguida, situá-los no conjunto da obra. É o mesmo exercício que fizemos ao citar os fragmentos narrativos para a face política do acontecimento, mas agora promovido no sentido de demonstrar como as peças posicionaram-se no jogo naquilo que afeta os campos da mídia e da Justiça.

1. “O presidente nacional do PT, deputado José Dirceu (SP), estabeleceu ontem, pela primeira vez, uma relação direta entre a morte do prefeito Celso Daniel e o processo sucessório ao acusar opositores do partido de instigarem o ‘ódio e a violência’ contra o PT (...) Embora oculto, o alvo do dirigente petista é o publicitário Nizan Guanaes, responsável pelos programas de TV da governadora Roseana Sarney (MA), pré-candidata à Presidência pelo PFL. Nizan, que está sendo disputado pelo candidato tucano à sucessão de FHC, o ministro José Serra, é hoje o grande responsável pelo marketing do Planalto e do presidente(...)” (“*Presidente do PT acusa PFL de instigar ‘ódio’ ao partido*”, 22/1/2002, A-4).
2. “O PSDB usa este espaço para se solidarizar com o PT e a população de Santo André, pelo assassinato do prefeito Celso Daniel. É um crime que merece a repulsa e o esforço de todos na caça aos assassinos. Não é hora de fazer exploração política em cima da dor e da brutalidade”. Trecho da inserção do PSDB no rádio e na televisão, que está sendo veiculado no Estado de São Paulo desde ontem” (*reproduzido como ‘olho’ na matéria “PSDB inicia ofensiva contra desgaste político de Alckmin”*, 24/1/2002, A-8).
3. “**Folha** – O publicitário Nizan Guanaes* e profissionais ligados a ele têm orientado o governo de São Paulo e em especial a equipe de segurança, que tem nas mãos o tema fadado a dominar esta eleição. De que forma esse treinamento de mídia se reflete em seu trabalho?” “**Abreu Filho** (sec. de segurança do governo de SP, Saulo de Castro) – Alguns publicitários, entre eles o Nizan, vieram conversar conosco na época do sequestro do Washington Olivetto. Concluímos que é preciso ter um bom plano de comunicação, que reforce nas pessoas a ideia de que o crime não compensa, no

velho estilo do bem contra o mal. Não é possível que tenhamos de ver bandido dar entrevista em rede nacional de televisão” (referência à entrevista do preso Ailton Feitosa, quando este foi recapturado após sua fuga cinematográfica, resgatado por helicóptero, do presídio de Guarulhos). (“*Secretário defende ‘operação de guerra’*”, 11/3/2002, A-9).

4. “Luiz Antonio Guimarães Marrey**, procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, visitou ontem a *Folha*, onde foi recebido em almoço. Estava acompanhado de Ricardo Dias Leme, promotor de Justiça assessor, e de José de Sá, assessor-chefe de imprensa” (“*Visitas à Folha*”, *col. Painel*, 18/6/2002, A-4).
5. “O procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, pediu ontem ao STF (Supremo Tribunal Federal) a abertura de inquérito penal contra o deputado José Dirceu (PT-SP) e recomendou o indiciamento dele entre as providências que devem ser adotadas pela Polícia Federal (...) O Ministro Nelson Jobim será relator do inquérito, por escolha aleatória. A expectativa é que ele acolha todas as sugestões do procurador-geral (...) Brindeiro pediu a instauração do inquérito três dias após receber do procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, Luiz Antônio Marrey Filho, cópia da apuração de promotores de Justiça sobre corrupção na Prefeitura de Santo André.” (“*Brindeiro pede inquérito contra José Dirceu*”, 29/6/2002, A-8).
6. “O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Nelson Jobim*** rejeitou a abertura de inquérito contra o deputado José Dirceu (PT-SP) e o seu indiciamento, que haviam sido pedidos pelo procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro. (...) O ministro disse que o caso era de ‘denuncismo’ e afirmou que a insuficiência de motivos para abertura de inquérito criminal era ‘gritante’” (“*STF nega pedido de inquérito contra Dirceu*”, 2/7/2002, A-5).
7. “(...) O direito ao devido processo penal impõe toda cautela no trato dessas acusações. Tanto Sombra como o ministro José Dirceu são inocentes até que se prove o contrário. O mérito dos promotores de Santo André, no entanto, foi não deixarem se intimidar pela força do governo federal e terem evitado que as suspeitas fossem varridas para baixo do tapete (...)” (“*PT sob suspeita*”, artigo Otávio Frias Filho, diretor de redação da *Folha de São Paulo*, 11/12/2003, A-2).
8. “A Justiça Estadual de São Paulo rejeitou uma ação de indenização por danos morais movida contra a **Folha** pelo empresário Sergio Gomes da Silva, preso sob acusação de ser o mandante do assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel” (“*Justiça rejeita ação movida contra Folha*”, 20/3/2004, A-6).
9. “A Promotoria Criminal de Santo André (SP) abriu ontem uma investigação contra o deputado federal cassado e ex-ministro José Dirceu e contra o chefe-de-gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Gilberto Carvalho, por supostos crimes de formação de quadrilha, receptação e lavagem de dinheiro (...)” (“*Promotoria investiga Dirceu e Carvalho*”, 20/4/2006, A-5)
10. “Uma liminar do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Eros Grau livrou o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) pela Promotoria Criminal de Santo André por suposto envolvimento de corrupção na prefeitura da cidade (...) Essa é a segunda vez que o tribunal poupou o petista de ser investigado no caso de Santo André. Em julho de 2002, o então ministro do STF Nelson Jobim mandou arquivar um inquérito criminal solicitado pelo ex-procurador-geral da República Geraldo Brindeiro contra o então deputado federal José Dirceu (...) Na época, Jobim disse que os indícios eram insuficientes para a abertura de inquérito. Ontem, Grau disse que não havia fato novo que justificasse o retorno de uma investigação já arquivada” (“*Supremo barra investigação sobre Dirceu*”, 10/5/2006, A-7).

* Com a desistência da senadora Roseana Sarney (PFL), o publicitário Nizan Guanaes tornou-se o marqueteiro da campanha de José Serra (PSDB) na eleição presidencial de 2002.

** O ex-procurador-geral do Estado, Luiz Antonio Guimarães Marrey, foi secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo e sec. de Justiça do governo do Estado, ambos os cargos ocupados nas gestões de José Serra. A visita do procurador-geral ao jornal ocorreu dois dias antes da publicação da primeira notícia sobre o suposto esquema de corrupção em Santo André.

*** Nelson Jobim, presidente do STF na época, foi ministro da Justiça de Fernando H. Cardoso (PSDB) e ministro da Defesa do governo Lula e início da gestão da presidente Dilma Rousseff (PT) em 2011.

As contradições do enredo – Como pretendemos demonstrar a seguir, a cobertura do caso Celso Daniel, apesar de indicar certa linearidade e homogeneidade das personagens do enredo, revela uma sutil série de incongruências se observada com mais atenção ao longo da narrativa. Uma delas é, de certo modo, paradoxal: sob um mesmo critério, destacam-se aspectos que reforçam uma das versões do enredo (a do crime de mando) e deixam-se de lado os dados significativos da versão oposta (a do crime resultante da violência urbana). As contradições, equívocos, lapsos ou inconsistências apresentadas por algumas personagens foram apontadas pela *Folha de São Paulo* com rigor no decurso das reportagens. No entanto, as mesmas fragilidades vindas de outras fontes não receberam a mesma severidade de tratamento pela redação do jornal sobre o caso. Foi o que aconteceu, por exemplo, com a abordagem feita aos depoimentos de Sérgio Gomes, o *Sombra*, se comparada à concedida ao preso Ailton Feitosa (como vimos no capítulo anterior) que, segundo a *Folha de São Paulo* destacou, é uma das principais testemunhas do Ministério Público a embasar a versão de crime de mando. A mesma assimetria de tratamento foi concedida a outras personagens, como veremos a seguir. Antes, porém, destacamos as contradições publicadas pelo jornal com relação ao empresário Sérgio Gomes.

As contradições do Sombra – Desde os primeiros momentos da cobertura do caso Celso Daniel, o comportamento do empresário e amigo do prefeito, Sérgio Gomes da Silva, o *Sombra*, foi inquirido, de modo incisivo, pela imprensa. Sobre o arrebatamento de seu veículo, uma *Pajero Mitsubishi*, blindada, no trecho conhecido como *Três Tombos* – uma via de subidas e descidas bastante íngremes -, próximo à rodovia Anchieta, a versão apresentada pelo empresário foi contraditória. Sérgio Gomes disse que seu veículo parou de funcionar quando os bandidos atacaram, que as travas das portas abriram, que Celso Daniel vestia calça bege, fez um retrato falado de um dos integrantes do bando de sequestradores (e depois afirmou em entrevista coletiva não lembrar da aparência dos bandidos), entre outros pontos controversos. No desenrolar do enredo, as imprecisões de seu depoimento à polícia, à imprensa e ao Ministério Público, o levaram do papel de testemunha do crime para o de réu no processo da morte de Celso Daniel.

O jornal, assim como o Ministério Público, desconsiderou desencontros e qualquer equívoco de informação por parte do empresário, mesmo este tendo sido submetido (pelo menos, em tese, a considerar-se plausível a versão do crime comum) a uma situação de extrema tensão no episódio do violento arrebatamento (inclusive com

tiros de metralhadora) de seu veículo pelos sequestradores. De certo modo, a cobertura da imprensa cobrou de Sérgio Gomes um comportamento racional, positivo, para uma ocorrência (repita-se, caso seja a versão de crime comum a correta) carregada de forte carga emocional, portanto, afeita a todo tipo de subjetivismos.

INVESTIGAÇÃO *Mitsubishi afirma que não havia defeito no câmbio e na trava do carro do qual Celso Daniel foi retirado*
Fabricante descarta problema em Pajero

Empresário *na Luis Eduardo Greenhalgh (PE-SP)*  DO "AGORA" *dos destravamentos seguidos das portas" da Pajero.*
Folha de São Paulo, 23/1/2002, C-5

ESTÁ INCLUIDO NESTE CADERNO
PÁGINA C 1 * SÃO PAULO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2002 * CONCLUÍDO ÀS 23H33

VIOLÊNCIA *Exame da polícia contradiz versão de empresário que acompanhava prefeito Celso Daniel no dia do sequestro*
Perícia inicial descarta defeito em carro

Folha de São Paulo, 24/1/2002, C-1

PÁGINA C 1 * SÃO PAULO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2002 * CONCLUÍDO ÀS 20H08

VIOLÊNCIA *Empresário que conduzia Pajero afirma que veículo não morreu na perseguição, ao contrário do que disse à polícia*
Devo ter me enganado, diz amigo de prefeito

ALESSANDRO SILVA *gências entre seu depoimento e o primeiro mandato na Prefeitura. Ele é investigado pela promotoria. Pergunta - Os peritos dizem que foi buscar o carro, liso, em mãos*
Folha de São Paulo, 25/1/2002, C-1

PREFEITO ASSASSINADO

Ao contrário do que disse o empresário Sérgio Gomes da Silva, petista não usava calça bege; afirmação gerou especulação sobre troca de roupa

Daniel vestia jeans quando foi sequestrado

Folha de São Paulo, 30/1/2002, C-3

 **GANHE DINHEIRO**
Comoramos seus cartuchos vazios para impressoras feitas da vida a laser

Sérgio Gomes depõe e se contradiz sobre propina cobrada de empresas
DA AGÊNCIA FOLHA DA REPORTAGEM LOCAL 

Folha de São Paulo, 17/7/2002, A-8

CASO SANTO ANDRÉ *Telefonema à PM contradiz Gomes da Silva, que não explica disparos e diz que ficou com arma na mão*
Gravação compromete versão de empresário

Folha de São Paulo, 8/12/2003, A-7

CASO SANTO ANDRÉ: Descrição feita pelo empresário não bate com fisionomia dos sequestradores; 'eu estava muito nervoso'

Gomes se contradiz sobre retrato falado

Folha de São Paulo, 9/12/2003, A-7

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO CELSO DANIEL

Suspeito de mandar matar o ex-prefeito de Santo André se declara 'vítima' no caso e diz que 'Sombra' nunca foi seu apelido

Gomes da Silva é questionado por depósitos

Folha de São Paulo, 18/11/2004, A-11

A imprensa não deixou de registrar as explicações de Sérgio Gomes para as contradições, embora estas não tenham sido suficientes para eximi-lo do papel de mandante da morte de Celso Daniel pelos promotores de Justiça. Merecem registro, porém, os ocorridos e as alegações do empresário e de outras personagens, como seu advogado Roberto Podval, para os pontos controversos do papel de *Sérgio Sombra* (ou apenas *Sombra* em algumas matérias) no transcurso do acontecimento.

1. "O empresário Sérgio Gomes da Silva, que acompanhava Celso Daniel quando foi sequestrado em São Paulo, passou mal, anteaquem ao receber a notícia do assassinato do prefeito (...) Segundo assessores de Silva, ele teve uma crise nervosa e precisou ser atendido no CTI (Centro de Terapia Intensiva) de um hospital de São Paulo" (*Testemunha passa mal, mas decide falar*, 22/1/2002, C-4).
2. "O câmbio e a trava da Pajero do empresário Sérgio Gomes (...) não estavam avariados, ao contrário do que teria dito o empresário em depoimento à polícia na madrugada de sábado, momentos depois do sequestro (...) A informação foi dada ontem pelo vice-presidente da Mitsubishi (fabricante da Pajero), Paulo Ferraz. De acordo com o executivo, exames preliminares indicaram que o câmbio e a trava estavam funcionando normalmente (...) No dia do sequestro, a **Folha** apurou que um técnico da seguradora Porto Seguro constatou que o veículo tinha problemas no câmbio, não pegava, e por isso, teve de ser guinchado. ("*Fabricante descarta problema em Pajero*", 23/1/2002, C-5).
3. "Perícia inicial do Instituto de Criminalística na Pajero em que estava o prefeito Celso Daniel (PT) quando foi sequestrado na última sexta-feira aponta que o sistema de trava elétrica e o câmbio do carro estão funcionando normalmente, diferentemente do que disse à polícia o empresário Sérgio Gomes da Silva (...) Pela versão do empresário, o problema mecânico em seu carro o impediu de seguir e se livrar dos sequestradores, que faziam a perseguição em uma Blazer e um Santana (...) No dia do sequestro, um técnico da seguradora Porto Seguro afirmou que o veículo tinha problemas no câmbio. Ontem, a seguradora disse que não se manifestaria sobre o caso ("*Perícia inicial descarta defeito em carro*", 24/1/2002, C-1).
4. "Eu devo ter me enganado". É o que afirmou ontem o empresário Sérgio Gomes da Silva, (...) quando ele foi questionado seguidamente sobre as divergências entre seu depoimento e laudo pericial de sua Pajero (...) "Olha eu não sou mecânico. Eu não entendo de mecânica. O que eu posso dizer é o que aconteceu. Agora, se eu estou enganado, o rapaz do guincho (ele não foi

- ouvido pela polícia ainda) também está. Ele foi buscar o carro, ligou, engatou a marcha e ela rodou em falso” (“*Devo ter me enganado, diz amigo do prefeito*”, 25/1/2002, C-1).
5. “Genoíno, candidato do PT ao governo de São Paulo, disse que a polícia está ‘desarticulada’ e ‘sem autoridade’, tentando encontrar soluções fáceis para o crime. (Gilberto) Carvalho foi mais explícito e afirmou acreditar na inocência de Sérgio Gomes da Silva (...) ‘Quem mais perde com a morte do Celso é o Sérgio, pela amizade que eles tinham. Nós queremos a verdade e vamos até o fim. O que estamos condenando é a antecipação do julgamento’, disse” (“*Petistas temem que ‘vítima vire réu’*”, 26/1/2002, C-1).
 6. “**Folha** – ‘*E as suspeitas que começam a se lançar contra o empresário Sérgio Gomes da Silva?*’ **Ivone** (de Santana, companheira de Celso Daniel) – ‘Delírio. Celso saiu para jantar com um amigo, que é da família. Não tem nada de ‘o prefeito saiu para jantar com um empresário’. As pessoas não entendem a diferença? Ele saiu com um amigo. Meus filhos poderiam estar junto. Conheço Sérgio desde 1988. Repito: é um amigo” (“*Morte foi crime urbano, diz namorada*”, 28/1/2002, C-1).
 7. “O prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), foi encontrado morto com a mesma calça jeans que usava no momento em que o sequestraram. A informação, que contraria declarações anteriores da polícia, de amigos do político e de seus partidários, veio à tona ontem por várias frentes (...) Até então, ninguém tinha contestado a declaração dada por Sérgio Gomes da Silva (...) Em sucessivos depoimentos, Silva afirmou que, ao ser levado, Daniel vestia uma calça bege (...) Anteontem, no entanto, em depoimento à polícia, a socióloga Ivone de Santana, namorada de Daniel, reconheceu a calça jeans – até então de origem misteriosa – como sendo do prefeito. (...) Ontem, aparentemente, a confusão se desfz. No começo da noite, a Polícia Federal informou à **Folha** que já tem certeza de que existe apenas uma calça no caso: a jeans, com a qual o prefeito foi rendido e encontrado morto (...) Greenhalgh (deputado petista Luiz Eduardo Greenhalgh, designado pelo PT para acompanhar as investigações) disse que havia reproduzido uma informação dada por Sérgio Gomes da Silva mas ponderou que o empresário tomou uma garrafa de vinho no jantar, o que pode tê-lo levado a ‘confundir os detalhes” (“*Daniel vestia jeans quando foi sequestrado*”, 30/1/2002, C-3).
 8. “Quando foi questionado pela CPI (da Câmara de Santo André) se já tinha recebido dinheiro de empresários de Santo André, Sérgio Gomes negou. Mais tarde, acabou se contradizendo ao confirmar que prestou serviços durante dois anos ao seu amigo e sócio Ronan Maria Pinto, que anteontem disse à comissão que havia contratado Sérgio” (“*Sérgio Gomes depois e se contradiz sobre propina cobrada de empresas*”, 17/7/2002, A-8).
 9. “Seis comprovantes bancários obtidos ontem pelo Ministério Público paulista registram depósitos do empresário de ônibus de Santo André Luiz Alberto Gabrilli Filho em uma conta de Sérgio Gomes da Silva, acusado de participar de um esquema de extorsão na prefeitura da cidade (...) Os depósitos, em dinheiro, feitos em 97 e 98, somam R\$ 65 mil. Os comprovantes foram repassados aos promotores pela filha do empresário, Rosangela Gabrilli, que denunciou o suposto esquema de cobrança de propina há um ano” (“*Acusado recebeu dinheiro de empresário*”, 24/4/2003, A-11).
 10. “O advogado de Sérgio Gomes da Silva, Adriano Salles Vanni, classificou de ‘ridículos’ os documentos bancários obtidos pelo Ministério Público e afirmou que seu cliente “nunca” recebeu dinheiro da família Gabrilli” (*Advogado diz que novas provas são ‘ridículas’*”, 24/4/2003, A-11).
 11. “Advogados do empresário Sérgio Gomes da Silva, acusado de um suposto esquema de extorsão na Prefeitura de Santo André, admitem a possibilidade de ele ter recebido depósitos bancários, mas negam que as quantias sejam originárias de propinas, como ostenta o Ministério Público” (“*Defesa de acusado admite depósitos*”, 25/4/2003, A-10).
 12. “A versão apresentada por advogados de Sérgio Gomes da Silva, denunciado por formação de quadrilha e extorsão de empresários de ônibus de Santo André (SP), para justificar os depósitos de R\$ 100 mil em sua conta bancária, em dezembro de 1998, foi rechaçada pelo Ministério Público, por uma das testemunhas e pela advogada e outro investigado (...) Roberto Podval,

- defensor de Gomes da Silva, disse que seu cliente recebeu por serviços prestados ao empresário e sócio Ronan Maria Pinto – também denunciado no caso. Mas o pagamento, segundo ele, teria sido feito por meio de terceiros – no caso, pela família Gabrilli, que denunciou o suposto esquema” (“*Ministério Público rechaça versão de empresário no caso Santo André*”, 24/5/2003, A-14).
13. “Podval questiona a importância dada pela Promotoria ao depoimento de Severo (Dionizio de Aquino Severo), que declarou ter namorado com a mulher de Gomes da Silva no período em que ela já era casada com o empresário. ‘Meu cliente declarou à polícia que não conhece essa pessoa. A mulher dele também prestou depoimento e negou ter namorado Dionízio (Severo). Mas a Promotoria preferiu acreditar num depoimento de um preso com longa ficha corrida em vez de acreditar no depoimento do meu cliente, que nunca foi condenado criminalmente”, afirmou ele (...) O advogado afirma que a denúncia apresentada é “inconsistente, mas diz que ‘a Promotoria tinha de justificar o fato de ter passado mais de um ano fazendo uma ‘investigação de gabinete’” (“*Morte de Daniel segue cercada de dúvidas*”, 7/12/2003, A-8).
 14. “O empresário Sérgio Gomes da Silva, acusado pelo Ministério Público de São Paulo de ter encomendado o assassinato de Celso Daniel (PT), afirmou que fez o retrato falado de um dos criminosos que sequestraram o prefeito de Santo André apesar de não ter visto a fisionomia de nenhum deles. ‘No dia em que a fiz, eu estava muito nervoso’, afirmou” (...) Na época, o empresário afirmou ter visto de ‘relance’ que o sequestrador era moreno, tinha 1,70m de altura, olhos e cabelos castanhos e aparentava entre 20 e 25 anos. Disse ainda que o homem estava com uma camiseta marrom claro quando ‘arrancou’ Daniel da Pajero e levou o prefeito para um dos carros da quadrilha (...) Para os promotores criminais que investigam o assassinato do prefeito de Santo André, o retrato falado produzido pelo empresário tinha como finalidade única confundir a investigação (“*Gomes se contradiz sobre retrato falado*”, 9/12/2003, A-7).
 15. “Sobre o reconhecimento dos presos acusados do crime, disse que não conseguiu identificá-los. ‘Não (reconheci), não. O local (do sequestro) era absolutamente escuro. (Os bandidos) chegaram atirando e o Celso estava nervoso (...) Quanto ao retrato falado de um dos bandidos disse que o fez porque estava nervoso. Ele negou envolvimento com a morte de Daniel e afirmou que as acusações contra ele são uma ‘colcha de retalhos’, com ‘mentiras e loucuras’” (“*Gomes da Silva afirma que fez o retrato ‘nervoso’*”, 9/12/2003, A-7).
 16. “Segundo os promotores, o empresário (Sérgio Gomes) caiu em contradição ao tentar descrever a dinâmica do crime. Ele não teria sido ‘convincente’ ao explicar o motivo de o carro ter parado e de as portas terem destravado – detalhes são mantidos sob sigilo” (“*Empresário não foi ‘convincente’, dizem promotores*”, 6/2/2004, A-7).
 17. “O empresário Sérgio Gomes da Silva, acusado de ser o mandante do assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), deverá ser indiciado pela Polícia Federal de São Paulo por crime de sonegação fiscal. Segundo investigações, ele teve uma movimentação financeira três vezes maior do que declarou à Receita Federal” (“*Acusado de matar Celso Daniel deve ser indiciado por sonegação*”, 14/2/2004, A-8).
 18. “(...)‘Quero saber quais são as regras do jogo, porque isso não aprendi na faculdade. Se querem condenar sem provas, que condenem, mas digam isso’, disse (Roberto) Podval (...) A declaração ou ‘desabafo’, como disse Podval, foi feita ontem após Gomes deixar a sede da PF de São Paulo, que investiga suposto crime de sonegação fiscal atribuído ao empresário, que está preso desde dezembro em uma cadeia de Jquitiba (SP) (...) ‘Entregaram o inquérito uns cinco minutos antes do depoimento’, disse Vanni (Adriano Vanni, também advogado de Sérgio Gomes) (...) ‘Não existe auto de infração da Receita Federal. Não há um valor estipulado de quanto é preciso pagar para extinguir o processo, não há nada, disse Podval, para quem a Polícia Federal está sendo ‘usada’ para a produção de provas para outras investigações” (“*Gomes da Silva é bode expiatório, afirma advogado*”, 18/2/2004, A-7).

As divulgações das contradições em depoimentos acabaram por situar algumas personagens, como Sérgio Gomes, no pólo defensivo da narrativa. Mas, o que se percebe é que, em sua quase totalidade, a narrativa do acontecimento é marcada pelo vai e vem de alegações, desmentidos e incoerências (quando não pela ausência de verossimilhança das estórias contadas) por uma considerável parcela das personagens da trama. No aspecto mais amplo da narração, porém, constata-se pelos atos de fala dos agentes, destacados pelo narrador singular coletivo que é o jornal, o destaque maior, em termos negativos, dado para contradições vindas de um dos lados das partes em conflito, em detrimento daquelas saídas do pólo opositor. Ou seja, como veremos a seguir, contradições da esfera acusatória foram, de certo modo, relevadas na tessitura da trama.

Entre as personagens mais destacadas na constituição da narrativa do enredo do caso Celso Daniel estão os irmãos do prefeito, João Francisco e Bruno Daniel. Num primeiro momento, João Francisco ocupou o protagonismo narrativo, sendo que posteriormente tal papel foi de seu irmão mais novo. O médico oftalmologista João Francisco Daniel acendeu, publicamente, o estopim das denúncias de corrupção na prefeitura andreense. Suas declarações atingiram não apenas autoridades municipais da cidade como também ultrapassaram as fronteiras de Santo André, chegando ao então presidente nacional do PT, deputado federal José Dirceu, o que conferiu o caráter nacional ao escândalo. A *Folha de São Paulo*, logo após as denúncias feitas pelo irmão do prefeito morto, em duas entrevistas registrou: “O médico, transparecendo serenidade e firmeza na voz, repetiu frases como se tivesse decorado: ‘O PT é igual aos outros partidos’ ou ‘faço isso para dormir tranquilo e, se algo acontecer comigo, é a prova de que tudo é verdade” (*“Celso Daniel se rebelou e foi morto”*, 21/6/2002, A-6) / “(...) o depoimento de João Francisco é muito importante porque parte de uma pessoa de muita credibilidade”, do promotor José Reinaldo Carneiro Filho (*“Há um grupo promíscuo cravado na prefeitura, diz Promotoria”*, 30/6/2002, A-4).

A credibilidade do irmão do prefeito morto conferida pela imprensa garantiu-lhe amplo espaço na cobertura do caso. Nem sempre, contudo, suas declarações mantiveram coerência ao longo do enredo. Poucos dias após o assassinato de Celso Daniel, o médico, embora não acreditasse em crime comum, descartou ligação entre a suspeita de corrupção em Santo André e a morte do irmão. “Para o médico, as notícias sobre supostos favorecimentos de Celso Daniel a Sérgio Gomes da Silva – empresário que acompanhava o prefeito na noite do crime – são ‘tentativas de desviar a atenção das pessoas da tragédia’” (*“Irmão de Daniel descarta crime comum”*, 29/1/2002, C-4).

Quando o enredo do caso chegou ao seu segundo ponto de virada, João Francisco mudou de opinião. “O oftalmologista João Francisco Daniel, 56, acredita que seu irmão, o prefeito Celso Daniel, foi assassinado porque teria ‘se rebelado’ contra o suposto esquema de propinas cobradas por colaboradores seus na prefeitura de Santo André para ‘financiar campanhas do PT’” (“*Celso Daniel se rebelou e foi morto*”, 21/6/2002, A-6).

As declarações de João Francisco à época, véspera do início da campanha eleitoral, também tiveram forte conotação político-partidária. Perguntado pela *Folha de São Paulo* sobre por que estaria fazendo as denúncias, respondeu: “Porque queria ficar de alma lavada, por isso falei ao MP (Ministério Público). Para ficar tranquilo. Para todo mundo ver que o PT é igual aos outros. Age igual nas eleições, com caixa dois, no esquema de arrecadação. Quero que isso sirva para o povo escolher melhor seu candidato. Não sei quem é o melhor”. Sobre a possibilidade de suas acusações prejudicarem a imagem de Celso Daniel, o médico comentou: “É, eu sabia, infelizmente, que iria chamuscar a imagem. Mas prefiro que ele tenha a imagem chamuscada e que o brasileiro saiba que o PT, que está em primeiro lugar, não difere em nada dos outros (...)” (“*Celso Daniel se rebelou e foi morto, diz irmão*”, 21/6/2002, A-6). Em agosto, com a reabertura das investigações da morte do irmão pelo Ministério Público, a *Folha de São Paulo* publica: “João Francisco disse ontem que as novas apurações têm total apoio dele, mas evitou acusar as pessoas citadas por ele no suposto esquema de propinas. ‘Eu nunca acreditei em crime comum. Mas também não acusei ninguém’” (“*Reaberta apuração sobre morte do prefeito*”, 6/8/2002, C-6).

Já no terceiro ponto de virada da narração, quando a Justiça aceitou a denúncia contra Sérgio Gomes como mandante da morte do prefeito e passadas as eleições presidenciais, a questão política deixou de integrar o discurso do médico: “A minha denúncia na época não teve a mínima intenção política. A minha denúncia foi para tentar fazer com que a morte do meu irmão simplesmente não se encerrasse como um crime comum. Continuo pensando da mesma maneira. Desvinculação política total. Não quero saber dessa parte política” (“*Luta só começou, afirma irmão de Daniel*”, 11/12/2003, A-8). Em julho de 2006, João Francisco retratou-se, em acordo na Justiça, das acusações contra José Dirceu. Segundo Tereza Cruvinel, à época colunista de *O Globo*, e o site *Consultor Jurídico*, “o irmão de Celso Daniel, prefeito assassinado de Santo André, João Francisco Daniel retratou-se da afirmação de que Dirceu receberia recursos para o PT através de um esquema de propinas cobrados de empresas de ônibus.

Por conta desta afirmação, Dirceu moveu-lhe ação por danos morais, calúnia e difamação” (26/7/2006)¹¹⁰.

Ainda no que diz respeito ao núcleo temático da família de Celso Daniel, um dos eventos mais ruidosos na cobertura do caso foi a acareação feita entre os irmãos João Francisco e Bruno Daniel diante do chefe de gabinete do presidente Lula, Gilberto Carvalho, em outubro de 2005, na CPI dos Bingos. A *Folha de São Paulo* registrou que a acareação¹¹¹ por si, não dirimiu as dúvidas que envolvem a trama do sequestro e morte de Celso Daniel.

O detalhe pouco repercutido da acareação na CPI dos Bingos diz respeito a um procedimento incomum adotado pela imprensa. Sem, aparentemente, prévio conhecimento por parte dos participantes, a *Folha de São Paulo* utilizou um detector de mentiras no acompanhamento do enfrentamento face a face entre Carvalho e os irmãos Daniel. A medição do aparelho foi feita nas frases de Carvalho e de Bruno Daniel. Na mesma ocasião, João Francisco Daniel, diante das negativas verbais de Gilberto Carvalho no confronto feito no Senado, manifestou-se favorável a submissão dos participantes à medição de um polígrafo¹¹² - por isso mencionamos que *aparentemente* os envolvidos desconheciam o artifício utilizado pelo jornal. Na cobertura da acareação (“Acareação não elimina dúvidas sobre crime”, 27/10/2005, A-6), registrou a *Folha de São Paulo*: “Carvalho respondeu que as declarações dos irmãos são criativas, mentirosas e levianas” (...) João Francisco reagiu: ‘Eu desafio o senhor com um teste de polígrafo (detector de mentiras) de organismo internacional, porque em nacional não acredito. Vamos ver quem está falando a verdade. Vamos acabar com essa palhaçada aqui. Eu sabia que o senhor ia negar. É um homem de governo, assessor de Lula’”.

Mas, à página A-13 do caderno *Brasil*, ainda como parte da cobertura da acareação, o jornal então publica o resultado da análise do detector de mentiras, recurso feito a pedido da própria *Folha de São Paulo* junto a empresa Truster Brasil¹¹³. Pelo

¹¹⁰ A íntegra do acordo judicial foi publicada no site *Consultor Jurídico* (www.conjur.com.br/2006-jul-25/irmao_celso_daniel_retira_acusacoes_dirceu). Este pesquisador não localizou a publicação da informação, à época, por parte da *Folha de São Paulo*.

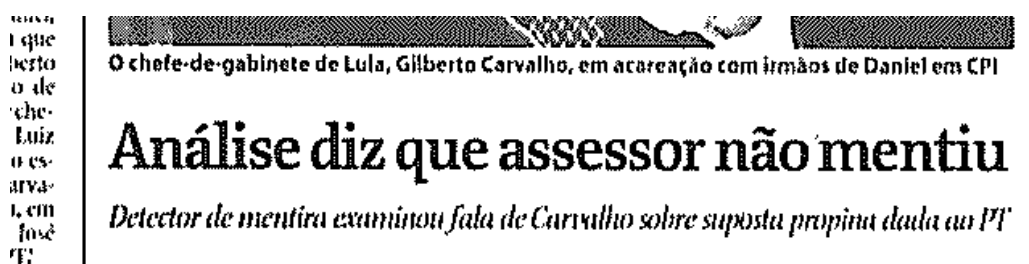
¹¹¹ Situação idêntica a todas as demais acareações relativas ao episódio, tanto as promovidas pela CPI da Câmara de Santo André quanto a CPI dos Bingos, ou seja, não eliminaram as contradições declaratórias dos envolvidos.

¹¹² Aparelho que serve para registrar simultaneamente várias funções psicológicas e fisiológicas (Houaiss).

¹¹³ O teste do polígrafo foi feito com Gilberto Carvalho e Bruno Daniel. Não se sabe, pois o jornal não informa, se também foi aplicado às declarações de João Francisco Daniel.

texto, lê-se: “Uma análise por um detector de mentiras das falas do chefe de gabinete do presidente Lula, Gilberto Carvalho, conclui que ele falou a verdade ao negar o episódio relatado por Bruno Daniel sobre transporte de dinheiro ilegal para José Dirceu”. Ainda segundo a matéria: “A pedido da *Folha*, a análise foi feita pelo programa de computador LVA, que usa a tecnologia AVM, desenvolvida pela empresa israelense Nemesysco. Segundo o laudo final, assinado pelo perito da Truster Brasil, Mauro Nadvony, ‘o senhor Gilberto Carvalho não disse aos irmãos de Celso Daniel que transportava dinheiro. É verdade que ele não entregou dinheiro a Dirceu’”. Ao final da reportagem, porém, o próprio jornal relativiza a análise do detector. “O programa de computador que analisa as variações vocais classificou como ‘verdade’ a citação específica a Dirceu (*‘Eu não falei que levei dinheiro ao deputado, ao José Dirceu’*). Em relação a esse fato específico ele estava falando a verdade. Mas é importante saber que o LVA analisa frases específicas. É apenas sobre esse trecho que a análise foi feita’, diz o perito Mauro”.

O jornal, em sua edição impressa, não citou o resultado da análise com relação às declarações de Bruno Daniel, mas a publicou no blog do colunista do jornal, Fernando Rodrigues¹¹⁴, abrigado no *portal UOL*, do grupo *Folha*: “Conclusão: De acordo com a análise do programa, o Sr. Bruno Daniel não está sendo verdadeiro quando diz que Gilberto Carvalho teria relatado sobre um esquema de arrecadação de recursos para financiamento de campanhas do PT. Provavelmente não é verdade que tenha relatado sobre o envio de dinheiro ao deputado José Dirceu”.



Folha de São Paulo, 28/10/2005, A-13

¹¹⁴ A íntegra da análise do detector de mentiras feitas pela *Folha de São Paulo* na acareação entre Gilberto Carvalho e os irmãos de Celso Daniel pode ser acessada no endereço: http://uolpolitica.blog.uol.com.br/arch2005-10-23_2005-10-29.html (A reprodução da análise está reproduzida no anexo VI deste estudo.

Na cobertura do caso Celso Daniel, a imprensa, de modo geral, sempre concedeu voz para integrantes do campo acusatório que tinham interesses políticos em fragilizar o Partido dos Trabalhadores ou a gestão petista de Santo André. Foram os casos dos adversários do PT na cidade, os ex-deputados Duílio Pisaneschi e José Cicote, bem como dos empresários do setor de transportes que enfrentavam divergências com a prefeitura na execução de contratos públicos de prestação de serviços na área.

Pisaneschi, por exemplo, à época era deputado federal pelo PTB-SP, um dos líderes do governo Fernando Henrique Cardoso na Câmara e derrotado por Celso Daniel nas eleições municipais de 1996. Ele disse ter conhecimento sobre o esquema de cobranças de propinas na cidade. Empresário do setor de transportes públicos, foi sócio de Ângelo Gabrilli Filho, o principal autor das denúncias. A seguir, trechos da entrevista concedida à *Folha de São Paulo* (“*Petebista diz que soube de esquema ao ser ‘obrigado’ a deixar empresa*”, 22/7/2002).

Folha – “*É verdade que o sr. teria articulado o levantamento de dados para as denúncias?*”

Duílio Pisaneschi – “Não é verdade. Fui convocado para depor no processo, falei tudo o que sabia. Vários setores prejudicados fizeram dossiês. Recebi pelo correio”.

Folha – “*Opositor do ex-prefeito e empresário com interesses contrariados, essa sua condição não comprometeria o seu depoimento?*”

Duílio Pisaneschi – “Não. Estou estranhando essa pergunta. Eu era sócio da Viação São José havia mais de 30 anos. Fui obrigado a sair da sociedade, em 1994, quando fui eleito deputado. Fiz doação das minhas cotas para os meus filhos”.

Folha – “*Eles têm participação?*”

Duílio Pisaneschi – “Tinham até 1998. Foi quando meu sócio me disse que o secretário (Klinger) e o Ronan, que era interlocutor dele, queriam que eu saísse da sociedade. Eu era oposição e eles não tinham interesse em que eu participasse do transporte da cidade. Saí do negócio para evitar perseguição”.

Folha – “*Quem fazia pressão?*”

Duílio Pisaneschi – “Klinger e Ronan”.

Folha – “*Qual era a ameaça?*”

Duílio Pisaneschi – “Colocaram concorrentes nas linhas da empresa. Se eu estivesse na sociedade, iria denunciar que eles cobravam”.

Folha – “*Quando o sr. soube que a Viação São José dava dinheiro?*”

Duílio Pisaneschi – “Depois que eu saí. Meu sócio falou: “Olha eu tenho que pagar um pedágio...”

Folha – *Por que o sr. não denunciou o fato na ocasião?*

Duílio Pisaneschi – “Ele falou para mim conversando. Fiquei sabendo dos fatos verdadeiros quando fui depor, em março. Aí, teve o depoimento dele (o ex-sócio Ângelo Gabrilli) e ficou caracterizado que realmente eles pagavam. Se eu estivesse lá dentro, teria a obrigação, como homem público, de denunciar.

Já o vice-prefeito da gestão petista de 1989-1992 na cidade, José Cicote, com quem Celso Daniel rompeu ainda durante o decorrer daquela administração¹¹⁵. Como vimos no capítulo 9 (p.206), José Cicote prestou depoimento sigiloso ao Ministério Público em maio de 2003. Em entrevista de página inteira à *Folha de São Paulo* (“*Ex-vice recua de depoimento à Promotoria*”, 10/12/2003, A-6), o ex-vice-prefeito mantém o teor das acusações que incriminam Sérgio Gomes. Porém, com o depoimento tornado público, as declarações de José Cicote mostraram-se frágeis, ou mesmo relutantes. A seguir, os trechos da reportagem:

“O ex-vice-prefeito de Santo André, José Cicote, 65, recuou parcialmente das declarações dadas aos promotores que investigam a morte do prefeito Celso Daniel ao afirmar nunca ter visto Dionizio Severo com o empresário Sérgio Gomes da Silva”.

“A afirmação, feita em maio ao Ministério Público de Santo André, foi um dos principais argumentos usados pela Promotoria para denunciar Gomes da Silva como um dos mandantes do assassinato do prefeito em 2002”. “Em entrevista ontem à *Folha* (9/12/2003) (...) Cicote, fundador e ex-deputado federal do PT, disse não ter visto o empresário com Severo. Mas afirmou ter certeza de que viu ‘duas ou três vezes’ Severo na Prefeitura de Santo André”.

Folha – “O sr. viu Dionizio Severo com Sérgio Gomes da Silva?”

José Cicote – “Não. Não poderia dizer isso”.

Folha - “Mas o viu na Prefeitura de Santo André?”

Cicote – “Ver eu vi. Poucas vezes, mas eu vi. Não sei se foram duas ou três vezes, mas eu vi. Por volta de 88, 89, mais ou menos”.

Folha – “Com Gomes da Silva?”

Cicote – “Não. Não o vi nem com o Sérgio nem com o Celso. Com nenhum dos dois. Eu também saía muito naquela época. Era deputado (...) Vou fazer de tudo para descobrir o assassinato do Celso. Parece que está no caminho certo, há indício forte (de participação) do Sérgio”.

Folha – “Mas o sr. disse para o Ministério Público que viu Gomes da Silva com o Severo?”

Cicote – “O Sérgio com o Severo eu não vi. Nem o Celso”.

Folha – “Nem falou isso para os promotores?”

Cicote – “Não falei isso”.

¹¹⁵ José Cicote rompeu politicamente com Celso Daniel ao final da gestão de 1989-1992, quando o prefeito apoiou a sua sucessão outro nome do partido. José Cicote venceu as prévias petistas, mas foi derrotado no pleito municipal. Tempos depois, deixou o PT e migrou para PSB, tornando-se publicamente adversário do PT da cidade, como ele próprio admitiu em sua entrevista à *Folha de São Paulo*: “ (...) Ele (Celso Daniel) tinha inimigo político. Era eu. Mas, pessoalmente, nada contra o Celso” (“*Ex-vice recua de depoimento à Promotoria*”, 10/12/2003, A-6).

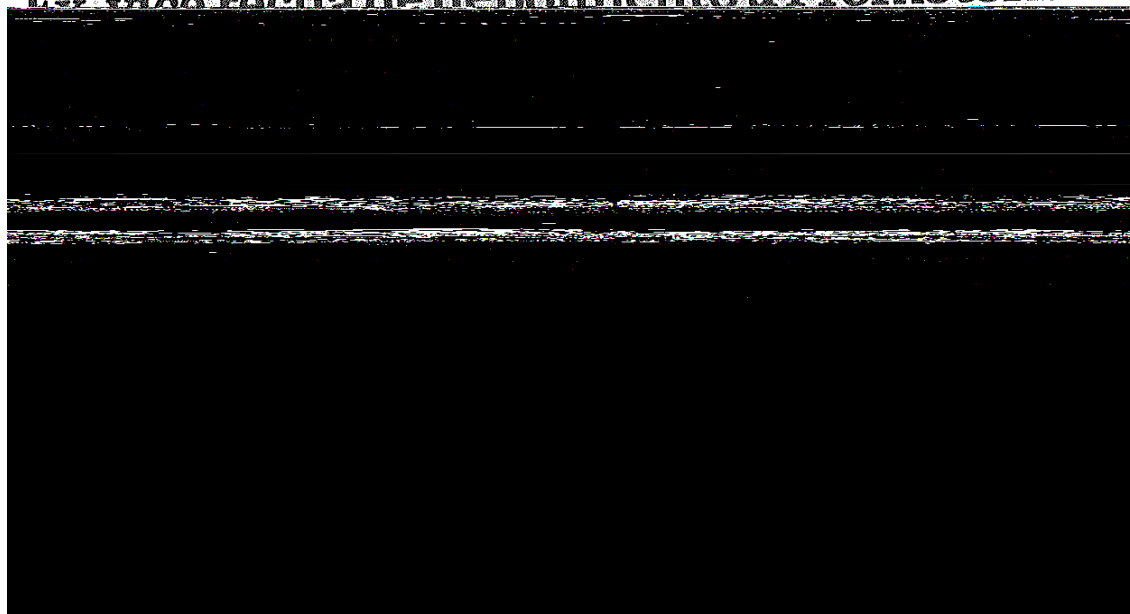
No entanto, o jornal publicou, na mesma página, uma retranca desdizendo o ex-vice-prefeito (“*Ao depor, Cicote descreveu Severo*”, 10/12/2003, A-6). Nela, a *Folha de São Paulo* destaca que “os promotores criminais de Santo André disseram estranhar a declaração de José Cicote à *Folha*. A Promotoria afirmou que o depoimento prestado por ele, em cinco de maio deste ano (2003), foi muito ‘tranquilo e claro’. O ex-vice de Celso Daniel foi convidado a depor pelos próprios promotores”.

O texto do jornal destaca ainda que “em seu depoimento, Cicote não só afirma que viu Dionizio Aquino Severo ao lado do empresário Sérgio Gomes da Silva, como diz que os dois estavam juntos durante uma audiência pública de Daniel. Afirma que, na ocasião, exercia as funções de segurança da prefeitura”. Nos outros trechos da retranca do jornal que reproduz o depoimento sigiloso do ex-vice-prefeito, José Cicote diz ser “bom fisionomista” e ter “convicção de suas palavras”. O termo de declarações do ex-vice foi reproduzido em quatro páginas assinadas e rubricadas por Cicote e três promotores.

Outra testemunha, que aparece na mesma reportagem (“*Advogado diz ter recebido ameaça*”, 10/12/2003, A-6) traz o depoimento também concedido ao Ministério Público e vazado ao jornal, do advogado Adão Nery, ex-defensor de Dionizio Severo. Nele, também em depoimento sigiloso, afirmou ter visto Dionizio Severo em frente a prefeitura de Santo André, que fica localizada no Paço Municipal, ao lado do Fórum municipal e da Câmara dos vereadores. “Eu nunca disse que ele (Dionizio) estava trabalhando na prefeitura, apenas que o havia visto na frente da Prefeitura de Santo André”. Verifica-se que, segundo as reportagens, José Cicote, em suas declarações diz ter visto Dionizio Severo na prefeitura “por volta de 88, 89, mais ou menos”. Já Adão Nery teria encontrado o ex-cliente “entre 1999 e 2000”, ou seja, cerca de dez anos depois. A *Folha de São Paulo* conclui a reportagem citando que Nery teria recebido “ameaças”: “Nery narra um fato, que, segundo ele, ocorreu anteontem: ‘Eu falei hoje (ontem, 9/12/2003) para o doutor Reinaldo (promotor José Reinaldo Carneiro) que um rapaz que se apresentou a mim como sendo do PT me abordou pessoalmente na saída do Fórum (da cidade), querendo saber o que eu falaria mais sobre o caso. Seu eu estava a par se tinha consciência do que estava falando. Nunca tinha visto essa pessoa. Não quero tomar tiro como queima de arquivo”.

CASO SANTO ANDRÉ José Cicote nega ter visto Sérgio Gomes e Dionizio Severo juntos, mas diz haver 'indício forte' contra empresário

Ex-vice recua de depoimento à Promotoria



No dia 11 de dezembro de 2003, a *Folha de São Paulo* registra outra contradição de José Cicote (“*Ex-vice repete que viu Gomes e Severo juntos*”, A-7): “O ex-vice-prefeito de Santo André disse ontem, em entrevista à *rede Record*, ter visto Dionizio Severo, o empresário Sérgio Gomes e ‘mais 30 pessoas’ na sede da prefeitura. Essa versão é semelhante à que ele havia dado ao Ministério Público em maio deste ano”.

Ex-vice repete que viu Gomes e Severo juntos

DA REPORTAGEM LOCAL

O ex-vice-prefeito de Santo André José Cicote disse ontem, em entrevista à Rede Record, ter visto Dionizio Severo, o empresário Sérgio Gomes da Silva e “mais 30 pessoas” na sede da prefeitura. Essa versão é semelhante à que ele havia dado ao Ministério Público em maio deste ano.

Anteontem, em entrevista gravada à *Folha*, Cicote afirmara não ter visto, em nenhum momento, Severo junto com Gomes da Silva. “Não o vi nem com o Sérgio [Gomes] nem com o Celso [Daniel]. Com nenhum dos dois”, disse o ex-vice-prefeito na ocasião.

José Cicote, que embora tenha dito ter visto Sérgio Gomes junto a Dionizio Severo com “mais 30 pessoas” num evento público, é a única pessoa a testemunhar isso. Pelo menos, nem o jornal, nem o Ministério Público revelaram outras testemunhas do evento que pudessem confirmar a declaração dada pelo ex-vice-prefeito. Os depoimentos sigilosos do ex-vice-prefeito de Santo André e do advogado Adão Nery, partes integrantes do inquérito preservado sob segredo de Justiça, vazaram para a reportagem da *Folha de São Paulo* que os publicou no mesmo dia (11/12/2003) em que a

Folha de São Paulo, 10/12/2003, A-6

Justiça decretou a prisão preventiva de Sérgio Gomes, conforme a manchete publicada naquela edição: “Amigo acusado da morte de Daniel é preso (ontem) em São Paulo” (12/12/2003, A-4).

Confirmações e contestações. A palavra da quadrilha – Além dos depoimentos controversos citados, também o contar do crime pelos membros da quadrilha que sequestrou e matou Celso Daniel foi alterado em vários momentos pelos próprios marginais. A *Folha de São Paulo* destacou as alterações em depoimentos, às vésperas de o Ministério Público denunciar o empresário Sérgio Gomes. “Os acusados de matar o prefeito Celso Daniel confessaram o crime à polícia, depois negaram a autoria à Justiça e, por fim, voltaram a dizer ao Ministério Público que eram os verdadeiros e únicos culpados”. O jornal registrou que “as mudanças nos depoimentos, feitas em conjunto pelos suspeitos, seriam uma tentativa de impedir que a investigação prosseguisse e chegasse aos mandantes, acreditam os promotores que reabriram o caso” (“Denunciados já alteraram seus depoimentos”, 9/12/2003, A-6). No entanto, ao contrário do que diz a reportagem, as mudanças não foram feitas em conjunto pelos detentos, mas por apenas alguns deles. E as novas declarações alteradas só foram manifestadas pelos acusados após promessa de acordo com a promotoria por delação premiada com redução de penas ou outros benefícios.

1. José Edison da Silva, 27, principal suspeito do assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), admitiu ontem, na Bahia, sua participação no sequestro, mas negou a autoria dos disparos e culpou um jovem, identificado como Alex, de 16 anos. (...) (“Preso na BA nega ter matado Daniel”, 6/3/2002, C-5). *Posteriormente, a polícia identificou o menor como L.S.N.
2. José Edson da Silva, 27, mandou atirar e o adolescente L.S.N, 17, fez sete disparos contra o prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT). Com a confissão, a polícia afirma ter esclarecido ontem as circunstâncias do assassinato do prefeito.(...) Foram um tiro na nuca, dois nas costas e mais quatro no rosto e no tórax. O adolescente usou a pistola 9 milímetros de Silva (...) Na Bahia, onde foi preso, Silva dissera que L. havia agido por conta própria. Ontem, porém, admitiu que mandou o adolescente atirar, mas falou que a ordem de dar um ‘sumiço’ em Daniel partiu de Ivan Rodrigues da Silva, o *Monstro*, suposto líder do grupo. (...) ‘Na gíria deles, sumir significa eliminar alguém’, disse o delegado Edson Santi, do DEIC.(...) Itamar Messias dos Santos e Rodolfo Rodrigo dos Santos Oliveira, o *Bozinho*, presos pela Polícia Federal, afirmaram que Silva desobedecera uma ordem do Monstro para soltar o prefeito. (“Adolescente diz ter matado Celso Daniel”, 7/3/2002, C-5)

A B quarta-feira, 10 de dezembro de 2003

BRASIL

FOLHA DE SÃO PAULO

CASO SANTO ANDRÉ Versão de que objetivo era sequestrar empresário, e não Celso Daniel, teria sido inventada após assassinato

Preso afirma que grupo mentiu à polícia

3. “Um dos homens presos pelo assassinato do prefeito Celso Daniel (PT) afirmou, em depoimento a promotores e a policiais, que a versão inicial contada à Polícia Civil sobre a motivação do sequestro do prefeito de Santo André foi ‘inventada’ pelo grupo. Itamar Messias Silva dos Santos confessou ter participado do sequestro de Daniel (...) No começo do ano passado, Santos e o grupo afirmaram à polícia que, antes de perseguir a Pajero blindada em que estava Daniel, haviam tentado sequestrar um empresário que estaria numa Dakota vermelha. Nesse contexto, o crime contra o petista teria sido um acaso. (...). Em dezembro do ano passado, após a investigação sobre a morte de Daniel ter sido reaberta a pedido da família dele, Santos modificou sua versão. O preso afirmou que, uma semana após a morte de Daniel, o grupo encontrou-se em uma chácara em Salvador (BA). Lá teria nascido o acordo para sustentar a história do empresário da Dakota. (...) Antes de depor, o preso foi informado pelas autoridades sobre benefícios de uma eventual colaboração com o caso – como redução de pena, se for condenado. (*“Preso afirma que grupo mentiu à polícia”*, 10/12/2003, A-8).

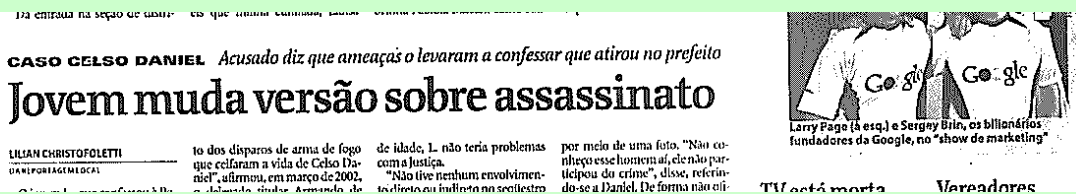
4. “O empresário Sérgio Gomes da Silva recebeu anteontem uma carta em que é cobrado por supostas promessas que ele teria feito aos homens que assassinaram o prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT). O documento foi anexado ao processo (...) pelo advogado de Gomes da Silva, Roberto Podval.(...) A mensagem é subscrita por um dos homens presos pelo crime – a identidade deles é mantida em sigilo a pedido das autoridades que investigam o caso. (...) Na carta, datada de 12 de agosto de 2005, o preso ameaça revelar a autoridades e à imprensa detalhes da suposta negociação com o empresário caso não sejam cumpridas suas reivindicações, que não são esclarecidas. (...) Em ambas (as cartas, outra no mesmo teor foi para o advogado de Gomes da Silva), Gomes da Silva é tratado como ‘Sombra’ – apelido que teria recebido do próprio prefeito morto. Na carta o preso diz: ‘Você nos contratou para pegar o prefeito Celso Daniel, para arrancar os documentos que estavam com ele, e depois, eliminar o mesmo. Nós fizemos o que você mandou no dia certo’. E continua: ‘Já se passaram muitos anos depois do acontecido e você sequer nos procurou. Nós não iremos segurar tudo isso para você’”. (*“Preso ameaça revelar detalhes da morte”*, 26/8/2005, A-16).

5. “Um dos homens presos pelo assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), disse ontem à polícia e ao Ministério Público que o ex-segurança e empresário Sérgio Gomes prometeu R\$ 1 milhão para a quadrilha sequestrar e matar o petista. (...) O objetivo do sequestro, disse ele, era “arrancar” de Daniel documentos que supostamente interessavam a Gomes da Silva. Os papéis foram recuperados, e a ordem para o assassinato dada. (...) O preso, cujo nome é mantido em sigilo, apontou José Edison da Silva como autor dos disparos. Disse ainda que Dionizio de Aquino Severo presenciou o assassinato – Silva está preso pelo crime. Severo foi morto na prisão. O preso disse que decidiu falar após várias tentativas de cobrar o suposto pagamento prometido” (*“Preso diz que crime custaria R\$ 1 mi”*, 2/9/2005, A-11)



6. “Com a promessa de delação premiada, um dos homens presos pelo assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), afirmou ontem em juízo que o ex-segurança e empresário Sérgio Gomes da Silva prometeu R\$ 1 milhão pelo crime.(..) O preso, cujo nome é mantido em sigilo, já havia sido interrogado pelo juiz Luiz Fernando Prestes, de Itapeverica da Serra (SP), em dezembro de 2003. À época, disse não ter assassinado Daniel nem conhecer Gomes da Silva. (...) Ontem, mudou seu depoimento. Confirmou participação no crime e acusou diretamente o empresário pelo crime. (...) Antes, no entanto, disse que queria o benefício da delação premiada. Com isso, se a Justiça entender que o depoimento dele pode ajudar na investigação, a pena imposta poderá ser reduzida. (*“Preso afirma que matou Daniel por R\$ 1 mi”*, 17/9,2005, A-18).

7. “Em depoimento ontem à CPI dos Bingos, os acusados do sequestro e morte de Celso Daniel sustentaram que o assassinato do prefeito de Santo André (...) foi um crime comum, sem conotações políticas. Na noite de ontem, Elcyd Oliveira Brito – apontado pelo Ministério Público como testemunha de um crime político – endossou a versão dos demais integrantes da quadrilha, de que a vítima fora escolhida ‘no estalo’. (...) O recuo de Elcyd provocou ‘perplexidade’, segundo o promotor Amaro Thomé Filho, que investiga o caso. Para o promotor, o preso estava intimidado pela exposição da audiência, marcada pela troca de farpas entre a polícia e o Ministério Público. (*“Presos sustentam que crime foi comum”*, 15/11/2005, A-6).
8. “Em acareação realizada na noite de ontem pela CPI dos Bingos, em São Paulo, os sete presos acusados de envolvimento no sequestro e na morte do prefeito de Santo André Celso Daniel voltaram a negar a participação do empresário Sérgio Gomes da Silva, o “Sombra”, no crime, que aconteceu em 2002.(...) Até mesmo Elcyd Oliveira Brito, conhecido como ‘John’, que seria o autor de uma carta endereçada ao empresário para cobrar o pagamento de R\$ 1 milhão pela morte do prefeito, recuou ontem e afirmou que escreveu a carta ‘para extorquir’ dinheiro de Gomes da Silva. Elcyd é apontado pelo Ministério Público como testemunha de um crime político” (*Participação de Gomes da Silva em homicídio é negada por presos*”, 29/11/2005, A-8).



9. “O jovem L., que confessou à Polícia Civil ser o autor dos oito disparos contra o prefeito Celso Daniel, mudou a versão e afirmou à polícia e aos promotores que assumiu o crime após ser ameaçado por outros integrantes da quadrilha da qual participava. (...) L. disse a policiais e promotores que assumiu o crime após ouvir ameaças a ele próprio e a sua família, de José Edison da Silva, outro integrante da quadrilha e um dos sete presos pelo assassinato de Daniel. José Edson (...) teria dito que, por ser menor de idade, L. não teria problemas com a Justiça” (*“Jovem muda versão sobre assassinato”*, 1/2/2006, A10).

As matérias sobre o caso revelam ainda uma outra incoerência, de fundo, que trata diretamente das razões que levaram Celso Daniel à morte na versão do crime de mando. Ao início da sequência da cobertura como escândalo político, os motivos que teriam levado o prefeito de Santo André a ser morto davam conta de sua “rebelião” contra o esquema de corrupção na sua administração (*“Daniel se rebelou e foi morto, diz irmão”*, 21/6/2002, A-6 ; *“Reaberta apuração sobre a morte do prefeito”*, 6/8/2002, C-6).

“(…) A família do prefeito morto, descontente com a versão da Polícia Civil, de que houve um crime comum, acredita que Daniel tenha sido morto após descobrir um esquema de corrupção na Prefeitura de Santo André. Para os parentes, o prefeito teria sido morto ao tentar frear a coleta de propina” (*“Promotoria liga empresário a morte de Daniel”*, 2/12/2003, A-6).

No desenrolar do enredo, porém, surge outra explicação para o motivo da morte de Celso Daniel, divulgada na ocasião da apresentação da denúncia do Ministério Público contra Sérgio Gomes: “Antes de ser assassinado, Daniel havia sido convidado a assumir a coordenação do programa de governo da campanha de Lula. A cúpula petista,

no entanto, teria feito um pedido: que o prefeito afastasse da administração de Santo André possíveis focos de irregularidades e os eventuais envolvidos, para que fatos negativos não atrapalhassem a candidatura de Lula” (“*Amigo mandou matar Daniel, diz Promotoria*”, 6/12/2003, A-6). Contudo, não se verificou no conjunto das reportagens nenhum indício sobre tal solicitação feita pela cúpula petista. Pelo contrário, matéria da *Folha de São Paulo*, de 7/12/2002 (“*Cúpula do PT não crê em participação de Silva*”, A-10), traz que:

As cúpulas do PT e do governo não crêem que o empresário Sérgio Gomes da Silva seja mandante do assassinato do prefeito Celso Daniel, como denunciou o Ministério Público paulista. Será uma surpresa a eventual prova da culpa de Silva, dizem dirigentes do PT e membros do governo, em conversas reservadas. (...) Não era segredo no PT o relacionamento próximo entre Daniel e Silva, amigos íntimos que frequentemente saíam juntos. Essa proximidade leva o PT a duvidar da culpa de Silva. Os petistas também vêm com desconfiança novos depoimentos colhidos pelo Ministério Público. (...) Segundo petistas, Sérgio Gomes da Silva, na época do crime, estava feliz com o convite feito a Daniel para coordenar o programa de governo de Luiz Inácio Lula da Silva, numa campanha que o partido julgava a mais bem preparada para disputar a Presidência. (...) Na noite do sequestro de Daniel, em 18 de janeiro de 2002, Silva e o prefeito tiveram um jantar para comemorar a indicação à missão eleitoral. Daniel, que coordenou durante algum tempo o grupo de economistas do PT, era tido como nome certo para o primeiro escalão do governo Lula. Silva sabia disso e, segundo petistas, não faria sentido se envolver na morte de um prefeito que poderia virar ministro. (...) Em relação aos novos depoimentos colhidos pelo Ministério Público, as cúpulas do PT e do governo vêm com desconfiança alguns pontos. Exemplo: a versão de que Silva teria contratado Dionízio Severo, um dos criminosos que teriam participado do sequestro e do assassinato. Severo morreu na prisão em abril de 2002. (...) José Cicote, vice de Daniel no primeiro mandato do petista (1989-1992), diz ter visto Severo duas vezes na Prefeitura de Santo André. Cicote, segundo a cúpula petista, transformouse em inimigo de Daniel e Silva. (...) A *Folha* apurou que petistas que atuaram na administração de Santo André, como o atual chefe-de-gabinete de Lula, Gilberto Carvalho, e a assessora especial do presidente, Miriam Belchior, nunca viram Severo na prefeitura e indagaram a colegas se o conheciam. Ouviram que ninguém o conhecia ou o vira. (...) Na cúpula do PT, considera-se frágil o depoimento do preso Ailton Alves Feitosa, que disse que ouviu Dionízio Severo falar do sequestro e da morte de um "peixe grande". (...) Para petistas, novos depoimentos colhidos como forma de trocar colaboração por abrandamento de pena devem ser avaliados com cautela. (...) Para dirigentes do PT, é "espetaculosa e conspiratória" a tese de que Sérgio Gomes da Silva se envolveu com Feitosa e Severo. Petistas afirmam que Silva conhecia em detalhes a rotina de Daniel, que frequentemente dirigia sozinho seu carro, e que seria mais simples para ele eliminá-lo do que participar diretamente de uma encenação.

A fé na racionalidade técnica – Como destacamos anteriormente nos capítulos 2 e 3, o jornalismo contemporâneo carrega sua herança positivista entre seus cânones fundamentais (racionalidade e busca da objetividade). O que pode explicar o porquê de as coberturas enfatizarem conclusões de perícias e laudos técnicos nas coberturas de acontecimentos rumorosos e polêmicos. Não é o caso de criticar tal procedimento, uma vez que são laudos e perícias a matéria-prima a nortear muitas investigações e mesmo julgamentos da Justiça. Também são instrumentos importantes na busca de certa racionalidade para o tratamento dos temas controversos por parte da imprensa. Porém, se os laudos e perícias técnicas podem servir como parâmetros ou indicadores, eles não contêm, de modo absoluto, as respostas para todas as perguntas, como muitas vezes o jornalismo faz parecer. Situação, como vimos, ocorrida no episódio envolvendo o deputado estadual Donisete Braga (PT) no capítulo 6 (p.146 e 147). Com base em laudos técnicos de companhias telefônicas, a *Folha de São Paulo*, endossando suspeitas do Ministério Público, acusou o parlamentar de participação no sequestro do prefeito. Dois anos depois, a Justiça arquivou, por falta de fundamentos concretos, a denúncia dos promotores (“*TJ-SP arquivava processo contra deputado petista*”, 16/3/2006, A-12).

No enredo do caso Celso Daniel, o episódio lateral do deputado estadual no enredo não foi o único a ter laudos e avaliações periciais como provas, aparentemente, incontestáveis. Registre-se, porém, que, em pelo menos três pontos, a perícia foi efetiva: quando a polícia encontrou as digitais de um dos sequestradores – Itamar Messias dos Santos - no carro do empresário Sérgio Gomes; quando havia pigmentos de tinta de um dos veículos usados na ação de sequestro na Pajero do empresário e quando confirmou a compatibilidade entre a terra encontrada nas roupas de Celso Daniel e o terreno da favela Pantanal, local do cativeiro do prefeito (“*Exames ligam morte de prefeito a favela*”, 11/2/2002, C-4, e “*Digital liga suspeito à morte de Daniel*”, 23/2/2002, C-7). Contudo, no contexto mais geral desta narrativa de impermanências, incertezas e instabilidades de toda ordem, os laudos e perícias - como aconteceu com as acareações - não elucidaram os pontos mais controvertidos. E, na maioria das vezes, não contribuíram de modo relevante para minimizar dúvidas. Pelo contrário, geraram mais controvérsias à trama, como mostram as matérias destacadas a seguir.

VIOLÊNCIA Exame da polícia contradiz versão de empresário que acompanhava prefeito Celso Daniel no dia do sequestro

Perícia inicial descarta defeito em carro

DA REPORTAGEM LOCAL

Perícia inicial feita no Instituto de Criminalística na Pajero em que estava o prefeito Celso Daniel (PT) quando foi sequestrado.

Sérgio Gomes da Silva sobre o veículo logo depois do crime. Silva dirigia a Pajero e afirmou em depoimento à polícia que o câmbio e o sistema de travas apre-

Já a falha das travas permitiu que os sequestradores retrassem do carro o prefeito, encontrado morto no domingo. “Isso representa duas contradições no de-

dados quando ele saía do Instituto de Criminalística. Indignado pelo vazamento de informações sobre as condições do carro antes de um laudo final, o deputado Celso Daniel

cante da Pajero. A Folha apurou que a conclusão dos funcionários é a de que o carro não teve problemas mecânicos ou elétricos.

Pajero um sistema de alarme. Acionado por um botão próximo ao acelerador do carro, uma sirene dispara para chamar atenção

PREFEITO ASSASSINADO Santana roubado usado no sequestro de Celso Daniel foi devolvido ao dono sem ser examinado

Polícia erra e prejudica perícia de carro

GILMAR PENTEADO
DA REPÓRTEGEM LOCAL

Um erro da polícia evitou que fossem descobertos mais culpados

Quando no dia 18 de janeiro, — dia do sequestro do prefeito — em Diadema, tinha sido abandonado na mesma noite, em Taboão da Serra (Grande São Paulo).

nos dias seguintes em busca dos dois veículos. O delegado Romeu Tuma Jr., titular da Delegacia Seccional de Taboão da Serra, disse que em

OS SUPOSTOS PARTICIPANTES DO CRIME



Ivan Rodrigues da Silva e Monstrem

Edição de Aron Folha de São Paulo



COLAPSO NA SEGURANÇA

Polícia técnica é ignorada pelo governo de SP

Na gestão tucana, a verba de R\$ 4 milhões foi praticamente investida em obras e na compra de carros e de equipamentos para burocracia

XICO SÁ
DA REPÓRTEGEM LOCAL

GASTOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA EM SP
Em R\$ milhões

Orçamento
Investimento

dos Bandeirantes com a segurança em São Paulo", disse. O orçamento da segurança pública

OUTRO LADO

Para o governo,

com o governo, foi apenas uma forma de não deixar o espaço

PANORÂMICA

PT SOB SUSPEITA Em 1º depoimento, Klínger diz que investigação é equívoco de laudo pericial

Em seu primeiro depoimento Aos promotores, Ronan alegou estar fora da Projecção desde

VIOLÊNCIA O perito Nelson Massini vai analisar laudos sobre a morte do prefeito; família não acredita que o crime foi por acaso

Legista vai reavaliar caso Celso Daniel

DA REPÓRTEGEM LOCAL

O médico-legista Nelson Massini, professor das universidades federais estadual de Rio de Janeiro, vai analisar os laudos sobre a morte do prefeito de Santo André Celso Daniel (PT), a pedido da família

dele, de que o crime foi por acaso. Massini já tem os laudos do Instituto Médico Legal de São Paulo e os depoimentos dos acusados. Seis homens foram denunciados pelo crime — além deles, dois menores estão internados na Fundação Estadual do Bem-Estar do

contrado em Juqueia, na área da comarca de Itapevica. O promotor Saul Mohamud dos Santos Júnior afirmou que não pode dar informações porque o processo tramita em segredo de Justiça. Disse apenas que o julgamento pode ocorrer neste ano.

o IML, responder", disse Massini, que atua no caso do massacre de Eldorado do Carajás (PA). "Se a dívida, permanecer, aí poderemos realizar exames próprios." A família acredita que os seis presos devem ser os executores do crime, mas não se lembra de

família está convencida de que existe muita coisa a esclarecer", afirmou Renato Daniel Filho, 50, irmão do prefeito. Ele disse que a família está disposta a pedir a exumação do corpo.

O diretor do IML, José Jairara Jorge Júnior, disse que a família tem o direito de contratar um perito particular, mas que isso não é necessário. "O PT acompanhou tudo de perto. O IML não tem nada a esconder", disse Jorge Júnior.

CASO SANTO ANDRÉ Família diz que prefeito sofreu violência para entregar informações a quadrilha que o seqüestrou

Laudos não elucidam 'tortura' de Daniel

IBURIAS VALENTE
DA REPÓRTEGEM LOCAL

Os laudos técnicos que tratam das marcas de violência no corpo do prefeito de Santo André (SP),

51, disseram, em entrevistas coletivas, que o perfurado foi "intimidado" para que revelasse aos seqüestradores alguma informação. Mostraram fotos com sinais no peito, costas, pernas, mãos e cabeça.

dição Legal). O outro é um parecer feito com base em fotografias da necropsia e no laudo do IML pelo Centro de Apoio Operacional à Execução do Ministério Público. O IML usa o termo "tortura" em

localização dos tiros, além de sí- nias compatíveis com o estado de caso (boca de cano) da arma apreendida com o contrabando posterior de trânsito." O "item anterior" citado no tes-

Dirceu decide ir à Justiça contra irmão de Daniel

lítica campanha nacional do Partido dos Trabalhadores", disse João Francisco, no depoimento aos promotores. Foi longe entrevista coletiva

Novo redatorista, disse Vargas

BRASIL 1998 21 de maio de 2005

CASO SANTO ANDRÉ *Gomes da Silva, suspeito de ser mandante do crime, discorda do resultado de perícia e confirma dois veículos*

Novo laudo aponta 3º carro em morte de Celso Daniel

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

Um novo laudo sobre o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), confirma que, minutos depois de o petista ter se

o foi entre o empresário e a família que sequestrou e assassinou Daniel em janeiro de 2002.

Os fatos foram registrados oficialmente durante um chamado de emergência à Polícia Militar. Antes de telefonar a testemunha

de uma ligação de emergência para a PM. Na época, ainda não havia um laudo pericial.

Para os promotores criminais Roberto Wladimir Amaro José Thomé Filho e Amaro José Thomé Filho, o laudo confirma a existência do terceiro carro na

para coordenadores de campanha do então candidato do PT a Prefeitura, Luiz Inácio Lula da Silva.

Na noite de 18 de janeiro de 2002, Daniel voltou com o nome de Silva para Santo André, após um jantar em São Paulo.

Advogado diz que laudo confirma versão do acusado

nos que estavam no veículo e outros dois suspeitos.

Quando surgiu a primeira hipótese de que, minutos depois de o suspeito de ter sido o

Folha de São Paulo, 7/5/2005, A-5

não existia crise social nem pressão social descontrolada.

O deputado federal José Dirceu, durante entrevista na Câmara

três cadáveres no escombros do "mercúrio" na chapa.

CASO SANTO ANDRÉ *Médico-legista conta que se manteve calado por ter sido censurado*

Celso Daniel foi torturado, diz perito

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

O perito responsável pela necropsia do corpo do prefeito assassinado de Santo André (SP), Celso Daniel (PT), afirmou em depoimento ao Ministério Públi-

Após analisar o corpo de Daniel, Printes estabeleceu uma ordem sobre o que teria ocorrido. Primeiro, disse o perito, o petista sofreu uma lesão próxima ao ouvido esquerdo. Horas depois, foi queimado nas costas, provavelmente com o cano do revólver, e

Folha de São Paulo, 29/8/2005, A-8

A 10 terça-feira, 30 de agosto de 2005

BRASIL

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO CELSO DANIEL

Segundo Desgualdo, não houve participação de Sérgio Gomes da Silva no assassinato

Delegado ignora laudos e acha empresário inocente

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

A decisão da decisão judicial

Folha de SP, 30/8/2005, A-10

BAIBA MAIR

Laudo provocou dúvidas sobre a morte de prefeito

DA REPORTAGEM LOCAL

O laudo do exame necropsológico do corpo do prefeito Celso Daniel (PT), assinado em 2002 pelo médico-legista do IML (Instituto Médico Legal) Carlos Delmonte Printes, usou uma definição de "tortura" que den-

tos". "Consideramos tal agonia como interna, baseada nos mesmos achados e na observação de espasmo cadavérico, expressão de terror (face)" e material expelido pelo corpo.

A "tortura", na forma descrita no laudo, teria ocorrido no instante da própria execução. Se fosse compreendida tortura antes dos disparos, a tese dos sequestradores (que sempre negaram a agressão) ganha ganhando ainda mais força a hipótese do crime político.

O laudo localizou diversos

Folha de São Paulo, 13/11/2005, A-4

A 10 terça-feira, 17 de janeiro de 2006

BRASIL

FOLHA DE S. PAULO

CASO SANTO ANDRÉ *Documento complementa tese do legista morto Delmonte Printes sobre o assassinato do petista Celso Daniel*

Laudo reafirma que prefeito sofreu tortura

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

Em laudo complementar sobre as circunstâncias da morte de Daniel ao lado de Vasques. Em depoimento à Promotoria em agosto, Printes disse nunca ter visto um caso com "ritual de tortura, de crueldade e a despropor-

morte. A mesma versão é abraçada pelo PT, que foi representado no caso pelo deputado federal Luiz Eduardo Grechetalaj (PT-SP) — que sempre refutou a pos-

estava com Daniel no momento da sequestração, em janeiro de 2002. Ele foi denunciado (acusado formalmente na justiça) como o mandante do crime. A defesa de

pele cano do revólver), e expressão de terror e espasmo cadavérico generalizado.

No laudo, Vasques explica de forma detalhada o espasmo como

Vasques destacou a cronologia das lesões. Cerca de 25 horas antes da morte, provavelmente no momento do sequestro, Daniel foi atingido por uma pancada na ca-

Folha de São Paulo, 17/1/2006, A-10

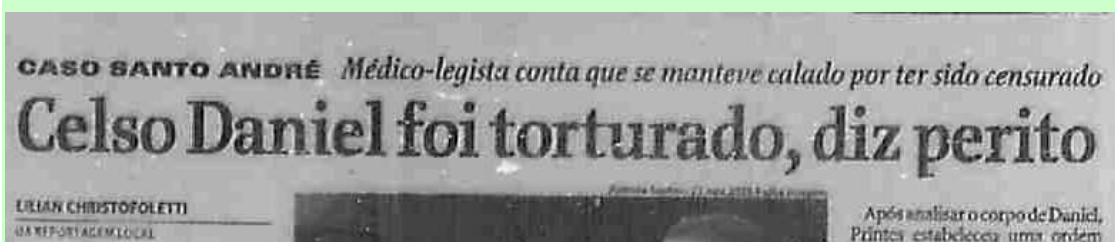
As divergências em torno de laudos periciais relativos ao caso Celso Daniel (em alguns casos o mesmo laudo recebeu interpretações opostas) ocuparam o centro de uma das sequências narrativas mais polêmicas a compor o conjunto da cobertura do acontecimento: a morte do legista Carlos Delmonte Printes, encontrado sem vida poucos meses depois de assegurar ter o prefeito Celso Daniel sido torturado. O tema da tortura é relevante na composição da narração, pois, conforme o Ministério Público, Celso Daniel teria sido sequestrado e torturado para entregar um dossiê sobre a corrupção de Santo André, que envolveria Sérgio Gomes e, possivelmente, outras pessoas. A morte do legista, por seu lado, engrossaria a lista daquelas testemunhas do

caso que haviam sido assassinadas em circunstâncias mal explicadas. Mas, conforme a análise da própria cobertura feita pelo jornal, percebe-se que não há uma conclusão definitiva sobre a suposta tortura sofrida pelo prefeito (e nem sobre a morte do perito Printes). Há divergências sobre a interpretação dos laudos da necropsia.

1. “O médico-legista Nelson Massini, professor das universidades federal e estadual do Rio de Janeiro, vai analisar os laudos sobre a morte do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), a pedido da família e de promotores de Justiça que investigam o caso. (...) O diretor do IML, José Jarjura Jorge Júnior, disse que a família tem o direito de contratar um perito particular, mas que isso não é necessário. “O PT acompanhou tudo de perto. O IML não tem nada a esconder, disse Jorge Júnior (*“Legista vai reavaliar caso Celso Daniel”*, 18/1/2003, C-3).
2. “O professor de economia Bruno Daniel Filho, 51, irmão do prefeito assassinado de Santo André Celso Daniel, afirmou ontem que o PT criou ‘obstáculos’ para evitar que a investigação chegasse aos mandantes do crime e disse que políticos mentiram para a família da vítima. Entre esses políticos, os deputados federais Luiz Eduardo Greenhalgh (PT), nomeado pelo partido para acompanhar o caso, e Jamil Murad (PC do B). (...) Bruno Daniel disse que os dois deputados, questionados pela família da vítima, negaram a possibilidade de o prefeito ter sido torturado. Segundo denúncia elaborada por promotores de Justiça de Santo André, o corpo apresentava hematoma na cabeça e marcas de queimaduras nas costas, o que reforça a tese de tortura (*“PT criou obstáculo à investigação, diz irmão”*, 7/12/2003, A-9).
3. “O deputado federal Jamil Murad (PC do B) chamou de ‘deplorável’ e ‘repugnante’ a afirmação de que ele e o deputado federal Luiz Eduardo Greenhalgh (PT) mentiram para a família do prefeito Celso Daniel sobre o resultado da necropsia e disse que Bruno Daniel Filho, irmão da vítima, é um ‘irresponsável’. Greenhalgh não foi localizado. (...) ‘O que Celso Daniel tinha de sério, o Bruno tem de irresponsável’, disse. O deputado, que é médico, afirmou que comparecera na necropsia porque era amigo do prefeito e que depois se reuniu com a família de Daniel para discutir o laudo. (...) Murad disse que a necropsia foi inconclusiva. ‘Disse o que sabia para eles. O que mais eles queriam que eu falasse?’, questionou o deputado (*“Murad chama Bruno Daniel de ‘irresponsável’*, 7/12/2003, A-9).
4. “Os laudos técnicos que tratam das marcas de violência no corpo do prefeito Celso Daniel, assassinado em 2002, não conseguem esclarecer se houve tortura – dado que poderia derrubar a versão dos sequestradores do prefeito e reforçar a acusação de crime político (...) Anteontem, os dois irmãos de Celso Daniel, João Francisco Daniel e Bruno Daniel Filho, disseram, em entrevista coletiva, que o prefeito foi ‘torturado’ para que o prefeito revelasse aos sequestradores alguma informação (...) Para os promotores de Justiça, ‘não há dúvida’ de que Celso Daniel foi torturado. (...) Há, no conjunto de 700 páginas do processo apresentado anteontem pela família à imprensa, dois laudos que tratam do corpo do prefeito. Um é o exame necroscópico feito pelo IML (Instituto Médico Legal) . O outro é um parecer com base em fotografias da necropsia e no laudo do IML pelo Centro de Apoio Operacional à Execução do Ministério Público (...) O IML usa o termo ‘tortura’ em seu laudo de forma diferente do significado mais popular – violência impingida a alguém para obter uma informação, por exemplo. A definição que o laudo dá à tortura é a seguinte: ‘Consideramos como tortura, senso geral, os achados descritos no item anterior acrescido da multiplicidade dos tiros, além de sinais compatíveis com contato de cano (boca de cano) de arma aquecido com o contorno posterior do trono’. (...) O ‘item anterior’, citado no laudo, foi o ‘tempo de agonia’ da vítima, estimado em ‘minutos’. “Consideramos tal agonia como intensa, baseadas nos mesmos achados e na observação de espasmo cadavérico, expressão de terror e material expelido pelo corpo por vias naturais” (*“Laudos não elucidam tortura de Daniel”*, 17/4/2004).



5. “Família do prefeito assassinado de Santo André, Celso Daniel (PT), requisitaram a peritos da Europa um novo laudo¹¹⁶ sobre as condições da morte do petista. A perícia deverá ficar pronta em 90 dias. (...) A família do prefeito que completaria hoje 54 anos, não concorda com o laudo da polícia civil que concluiu por crime comum e descartou qualquer possibilidade de o crime não ter sido encomendado”. (“*Família de prefeito quer novo laudo*”, 16/4/2005, A-4).



6. “O perito responsável pela necropsia do corpo do prefeito assassinado de Santo André (SP), Celso Daniel, afirmou em depoimento ao Ministério Público que o petista foi brutalmente torturado. Disse ainda que guardou silêncio pois foi “censurado” pela polícia civil. (...). (“*Celso Daniel foi torturado, diz perito*”, 29/8/2005, A-8)



7. “A despeito da decisão judicial que considerou o empresário Sérgio Gomes da Silva réu no assassinato de Celso Daniel (PT), o delegado-geral da Polícia Civil de São Paulo, Marco Antonio Desgualdo, disse ontem que não acredita na participação dele no crime (...) Desgualdo disse que sua convicção sobre a inocência de Gomes da Silva não está baseada nos 35 volumes do processo – documentos que ele disse não ter lido -, mas na ‘experiência e na perspicácia’ de policial com 33 anos de carreira. (...) ‘Não acredito que alguém que estivesse no local pudesse ter participado do crime’, disse ele. Gomes da Silva estava com Daniel quando este foi sequestrado. (...) Após afirmar que os promotores trabalharam ‘em cima de deduções’, Desgualdo disse que a reabertura do caso foi motivada por questões políticas. (...) ‘Não teve censura, mas segredo de justiça’, disse Desgualdo, que convocou, de última hora, o perito (Carlos Delmonte Printes) para acompanhar a entrevista (“*Delegado ignora laudos e acha empresário inocente*”, 30/8/2005, A-10).
8. “O laudo do exame necroscópio do corpo do prefeito Celso Daniel (PT) (...) pelo médico-legista do IML, Carlos Delmonte Printes, usou uma definição de ‘tortura’ que deu margem a discussões sobre as circunstâncias da morte (...) O documento não aponta claramente que Daniel foi agredido fisicamente por certo tempo antes de ser assassinado – para entregar uma informação, por exemplo. Essa possibilidade foi revelada pelo médico em entrevista em agosto” (“*Laudo provocou dúvidas sobre a morte do prefeito*”, 13/10/2005, A-4).

¹¹⁶ Não foi localizado no período desta pesquisa alguma outra referência, como as conclusões desta nova perícia, por exemplo, que teria sido feita na Europa.

CASO SANTO ANDRÉ Documento complementa tese do legista morto Delmonte Printes sobre o assassinato do petista Celso Daniel

Laudo reafirma que prefeito sofreu tortura

9. “Em laudo complementar sobre as circunstâncias da morte do prefeito de Santo André (SP), Celso Daniel, o médico-legista Paulo Vasques sustentou que o petista foi brutalmente torturado antes de ser morto. (...) Questionado sobre os elementos que permitem diagnosticar a tortura, Vasques citou a multiplicidade de tiros no rosto, as marcas de queimadura nas costas (feitas pelo cano de revólver), a expressão de terror e o espasmo cadavérico generalizado (*“Laudo reafirma que prefeito sofreu tortura”*, 17/1/2006, A-10).
10. “O médico-legista Paulo Vasques reafirmou ontem na CPI dos Bingos que o prefeito petista de Santo André (SP) Celso Daniel (...) foi torturado antes da morte. Ele também afirmou que foi um ‘crime de mando’. Sua explicação comoveu os senadores (...) No depoimento seguinte, os delegados Edson Santi, do DEIC (...) e José Luna (Polícia Federal) afirmaram que o crime foi comum, cometido por uma quadrilha de sequestradores. Eles não falaram sobre tortura. (*“Legista confirma tortura e comove senadores em CPI”*, 25/1/2006, A-12).

As divergências de interpretação envolvendo laudos médicos, curiosamente, atingiram o próprio diagnóstico da morte do legista Carlos Delmonte Printes. A versão de que o perito teria cometido suicídio é controversa se balizarmos nossas conclusões pelas informações das matérias da *Folha de São Paulo*. Printes, como dissemos, ganhou notoriedade na trama ao afirmar que Celso Daniel havia sido torturado, em reportagem de agosto de 2005 (*“Celso Daniel foi torturado, diz perito”*, 29/8/2005, A-8). Cerca de três meses depois, o perito foi encontrado morto em seu escritório.



1. “O perito criminal Carlos Delmonte Printes, 55, que constatou sinais de tortura no prefeito Celso Daniel (...) foi encontrado morto, ontem à tarde, em seu escritório na Vila Clementino, zona sul de São Paulo (...) Para o delegado Domingos Paulo Neto, diretor do DHPP (Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa), o mais provável é que a morte tenha sido natural. “Inicialmente descartamos que tenha sido homicídio, mas tudo será investigado” (...) Segundo a polícia, ele tinha problemas cardíacos. Análise preliminar do IML (Instituto Médico Legal) não detectou sinais de violência e apontou quadro compatível com broncopneumonia e miocardiopatia (...) Uma carta manuscrita por Printes com instruções de como a família deveria proceder em caso de sua morte foi deixada com um filho na segunda-feira. Na carta, ele pediu que seu corpo não fosse submetido a necropsia. Pediu ainda para ser cremado. A *Folha* apurou que Printes disse a amigos que estava deprimido. A família insistiu para que o corpo não fosse periciado, mas a polícia decidiu examinar o cadáver.” (*“Legista do caso Celso Daniel é encontrado morto em SP”*, 13/10/2005, A-4).

CASO SANTO ANDRÉ

TODA MÍDIA

NELSON DE SA

Causa natural é descartada pelo IML; para polícia, homicídio é hipótese menos provável

Investigação sobre morte de legista aponta para suicídio

Empurra-empurra

Vem o secretário e diz: por toda a estrutura, a situação da Clóvia, que "ingressa liberar às mães com o Pazen da, sexta que estava precisava ser feita".

A "Economia" afirmou em entrevista que o projeto de lei de 2004 não foi aprovado e que o projeto de lei de 2005 não foi aprovado. — Esta primeira vez em um bom tempo, os parlamentares

2. “O Ministério Público e a Polícia Civil acham que a principal hipótese para a morte do legista Carlos Delmonte Printes, 55, é de suicídio por envenenamento. A tese de assassinato, vista como menos provável, também é investigada (...) Peritos do IML (...) descartam que a morte do legista tenha causas naturais (...) Printes examinou o corpo do prefeito Celso Daniel (...) e concluiu que ele havia sido torturado. A polícia, porém, apurou que Daniel foi vítima de crime comum (sequestro seguido de homicídio), sem tortura. No final de agosto, ele afirmou que foi proibido de comentar o caso pela cúpula da Polícia Civil (...) O corpo de Printes foi encontrado pelo filho Guilherme (...) Não havia sinais de violência no corpo nem de arrombamento no local” (*“Investigação sobre morte de legista aponta para suicídio”*, 14/10/2005, A-6).
3. “Com autorização judicial, a Polícia Civil e o Ministério Público realizaram ontem busca e apreensão em dois escritórios do perito Carlos Delmonte Printes, encontrado morto na quarta-feira (...) O foco da busca eram materiais relacionados ao caso do prefeito Celso Daniel (PT). Printes fez a autópsia do corpo do petista e, em agosto, havia recebido um pedido da Promotoria para que esclarecesse cerca de 15 questões sobre a morte. O perito não chegou a apresentar o resultado do estudo (...) Promotores e policiais consideram remota a possibilidade de assassinato no caso de Printes. Dois dias antes de morrer, o legista entregou a um dos filhos uma carta manuscrita em que fala como deveria ser seu funeral (*“Polícia faz busca em escritórios de legista”*, 15/10/2005, A-13).

CASO CELSO DANIEL *Filho diz que Printes reclamou de dores na véspera da morte* Família de legista descarta suicídio

LILIAN CRISTOFOLETTI
 DA REPORTAGEM LOCAL

A família do legista Carlos Delmonte Printes, 55, encontrado

Na quarta-feira passada, o corpo de Printes foi encontrado caído no escritório dele pelo filho Guilherme. Dias antes, o legista havia deixado com o filho uma

O Instituto Médico Legal está analisando as vísceras e o resultado deve sair em dez dias.

Quanto à carta deixada por Printes dias antes de sua morte

mar que ela e o perito viveram juntos quase dez anos, disse que a relação entre os dois estava “estremecida” e que ele tentou uma reconciliação.

4. “A família do legista Carlos Delmonte Printes, 55, encontrado morto há uma semana, disse ontem não acreditar na versão de suicídio – hipótese considerada mais provável por autoridades que investigam o caso (...) Ontem, em depoimento à Polícia Civil e ao Ministério Público, Guilherme (filho do perito) disse que, à noite anterior à morte, o pai falou de planos para o futuro e reclamou de dores. Afirmou que Printes estava com gripe, que virou pneumonia e agravou com um quadro de miocardite (inflamação do miocárdio) (...) Segundo o promotor Maurício Milani, a mulher de Printes, Luciana Plumari, 30, fez uma declaração mais emocional. Após afirmar que ela e o perito viveram juntos quase dez anos, disse que a relação entre os dois estava ‘estremecida’ e que ele tentou uma reconciliação”. (*“Família de perito descarta suicídio”*, 20/10/2005, A-8).

CASO CELSO DANIEL *Apuração, que inclui segunda carta, leva a crer que legista que periciou prefeito do PT tenha se matado, diz delegado* Polícia reforça a tese de suicídio de perito

ANA PAULA BONI

Printes, 55, foi quem examinou o corpo do prefeito Celso Daniel. O Instituto Médico Legal está analisando as vísceras e o resultado deve sair em dez dias.

5. Dez dias de investigação após o perito criminal Carlos Delmonte Printes ter sido encontrado morto em seu escritório em São Paulo, a Polícia Civil afirma que a tese de suicídio ganhou força nos últimos dias, depois de terem sido tomados 16 depoimentos (...) Para Nascimento (delegado do inquérito), (...) a hipótese de suicídio foi reforçada com uma segunda carta de Printes, que ele deixou para a mulher, Luciana Plumari (...) Na carta (...), Printes pede que suas cinzas fiquem ao

lado das do pai de Luciana, morto em 2003. “É meu último pedido que minhas cinzas fiquem ao lado dele e perto de você”, diz trecho da carta (...) O Ministério Público de São Paulo não descarta que Printes tenha se suicidado, mas tende a acreditar em homicídio por envenenamento. Para o delegado do DHPP, Printes pode ter ele próprio se envenenado ou pode ter ocorrido o que chama de ‘suicídio’ passivo. “É quando você deixa de tomar certos remédios, e de ter certos cuidados médicos” (“*Polícia reforma a tese de suicídio de perito*”, 22/11/2005, A-13).

A 8 quarta-feira, 21 de dezembro de 2005

BRASIL

FOLHA DE SÃO PAULO

ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/CASO CELSO DANIEL

Carlos Printes, responsável pela necropsia do prefeito de Santo André, foi encontrado morto há dois meses, em seu escritório

Laudo não conclui causa da morte de legista

6. Setenta dias após a morte do médico-legista Carlos Delmonte Printes, que foi o responsável pela necropsia do prefeito assassinado Celso Daniel (PT), os peritos do IML (Instituto Médico Legal) não chegaram a nenhuma conclusão sobre a causa mortis (...) O perito era considerado ainda uma das principais testemunhas da Promotoria Criminal de Santo André, que investiga o assassinato de Daniel. Printes morreu antes de ser ouvido na Justiça. (...) Os peritos constataram ainda a presença de um anestésico considerado suave no sangue de Printes, a lidocaína, geralmente encontrada em pastilhas para dor de garganta. A equipe de médicos legistas afastou essa possibilidade de causa mortis por conta da baixa quantidade da substância no organismo. (...) A dificuldade em definir o motivo determinante da morte do legista provocou discussões entre membros da equipe do IML e aumentou a apreensão de autoridades envolvidas na investigação (...) O promotor de Justiça Maurício Antônio Ribeiro Lopes, que acompanha o caso, afirmou que a demora para a apresentação do relatório final foi injustificada. “Estudo a possibilidade de requisitar um novo laudo em uma outra instituição ou universidade do país”, disse. Entre os peritos, alguns defenderam a tese de morte natural. Durante a necropsia, no entanto, não foi encontrada nenhuma lesão significativa nos órgãos que pudesse justificar a morte. Outros defenderam a tese de laudo inconclusivo (“*Laudo não conclui causa da morte de legista*”, 21/12/2005, A-8).

As controvérsias sobre conclusões tiradas a partir de laudos periciais são comuns em coberturas polêmicas feitas pela imprensa. Foi o caso da morte do empresário e ex-tesoureiro de campanha do presidente Fernando Collor de Mello, Paulo César Farias, o *PC Farias*. Também envolto em nuvens de dúvidas, o assassinato do empresário alagoano foi periciado pelo médico legista Badan Palhares, da Universidade de Campinas (Unicamp). O resultado dos exames de Palhares sobre o caso PC Farias, atestando ter sido ele morto pela ex-namorada Suzane Marcolino, que se matou em seguida, foi recebido com extremo ceticismo à época. O jornalista Joaquim de Carvalho, da *Veja*, porém, fez uma exaustiva cobertura do episódio (que resultou num livro, intitulado *Basta!*), na qual confirma a tese de Palhares¹¹⁷. Também nas investigações do crime de Alagoas surgiram laudos contraditórios entre si. Sobre essas diferenças

¹¹⁷ Carvalho assinala em seu livro que, apesar de Badan Palhares estar à frente do laudo sobre a morte de PC Farias, as conclusões foram assinadas conjuntamente por um grupo de 11 peritos, de cinco instituições diferentes de São Paulo e Alagoas: Universidade de Campinas (Unicamp), Inst. de Criminalística de São Paulo, Inst. Médico Legal de Campinas e Instituto Médico Legal e Instituto de Criminalística, ambos de Alagoas (CARVALHO, 2004, p.15).

interpretativas em trabalhos periciais, Carvalho cita: “O professor da Unicamp (Badan Palhares) lembrou que frases mal escritas ou de sentido duplo acontecem em qualquer laudo. Citou erros no trabalho dos adversários e lembrou que a maneira tradicional dos tribunais esclarecessem dúvidas é justamente interrogando o perito” (2004, p.141). Ainda a respeito dos laudos, Carvalho comenta que:

Nas acirradas disputas que os peritos travam para atuar em casos de repercussão nacional, em geral, nada recebem por esses trabalhos, exceto exposição na mídia e alimento para o ego (...) Na origem dessa disputa está a propensão que os profissionais de Medicina Legal têm para brilhar. Todos eles aspiram à condição de Sherlock Holmes ou, quem sabe, do caro Watson, que também era médico (p.145)

As testemunhas sigilosas – Outro componente significativo do roteiro do caso Celso Daniel são as aparições de testemunhas, na maior parte, não-identificadas e que, invariavelmente, reforçam a tese do crime de mando. Os depoimentos destas testemunhas, também sigilosos, foram repassados à imprensa em vários momentos no desenrolar da trama. Sob o argumento de segredo de justiça e/ou preservação da segurança dessas pessoas, nem o Ministério Público, nem o jornal, revelaram suas identidades, o que deixa o leitor sem saber a procedência dos autores dos testemunhos ou mesmo eventuais outros interesses por trás das declarações. Um destes testemunhos, por exemplo, foi o de uma mulher indicada pelo juiz condenado Rocha Mattos, preso pela Polícia Federal na gestão petista de Luiz Inácio Lula da Silva. Outro foi o de um suposto pastor evangélico, descoberto pelo senador Eduardo Suplicy (PT-SP), sobre quem posteriormente descobriu-se tratar de um estelionatário. Visto com rigor, tratam-se de depoimentos (alguns publicados em momentos importantes com relação ao trâmite de processos judiciais) carregados de fragilidades e contradições. Mas que contribuíram para o reforço da hipótese do crime de mando junto à opinião pública. A seguir, seguem as reportagens sobre tais testemunhos.

1. “Com seus nomes mantidos sob total sigilo, quatro testemunhas que estavam num mesmo carro no dia do sequestro de Celso Daniel, (...) apresentaram ao Ministério Público de São Paulo uma versão que fica indicado que o empresário Sérgio Gomes da Silva efetuou pelo menos um disparo de revólver minutos após a ação da quadrilha – o que é negado pelo amigo do prefeito de Santo André (...) Na denúncia dos promotores de Santo André, Gomes da Silva é acusado de ter contratado uma quadrilha e forjado o sequestro de Daniel – efetuando disparos com o objetivo de simular uma ação violenta dos sequestradores (...) A *Agência Folha* apurou que as testemunhas se dividiram em duplas para prestar depoimentos, dados aos promotores em setembro e nunca revelados. Uma delas, que diz estar disposta a depor à Justiça, caso seja convocada, falou antontem à reportagem (...) Trafegando no sentido Santo André-São Paulo (a Pajero vinha no sentido contrário), a testemunha afirma ter ouvido um disparo de revólver no momento em que já estava na rua Antonio Bezerra (zona sul de SP), onde o prefeito foi retirado do carro pelos

sequestradores (...) Cerca de 20 segundos depois, se deparou com a Pajero parada no meio da rua. Ao lado do carro, havia apenas um homem [que em depoimento, foi apontado por elas como sendo Gomes da Silva]. O trajeto da rua é repleto de subidas e descidas. (...) Ouvi o tiro e após alguns segundos passamos ao lado da Pajero. Ela estava estacionada no meio da rua. O Sérgio estava muito nervoso, andava de um lado para o outro e apontava o revólver para todos os lados, inclusive para nosso carro”, disse a testemunha ouvida pela *Folha* (...) Os ocupantes do carro disseram aos promotores não terem visto nenhum carro em fuga, que poderia ser dos sequestradores, e sim apenas a Pajero isolada na rua” (“*Novas testemunhas contradizem empresário*”, 11/1/2004, A-7).

FOLHA DE S. PAULO BRASIL sábado, 7 de fevereiro de 2004 A 11

CASO SANTO ANDRÉ *Advogado de Sérgio Gomes da Silva diz que depoimento contradiz versões apresentadas anteriormente*

Nova testemunha contesta empresário

LEIAN CRISTOFOLETTI dos homens armados recuou na Outras testemunhas ouvidas no

2. “A nova testemunha do Ministério Público que diz ter presenciado o momento do sequestro do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), contradiz o depoimento do empresário Sérgio Gomes da Silva, acusado pelo crime, e de outros homens presos pelo assassinato do petista. (...) Indicada durante depoimento do juiz João Carlos da Rocha Mattos, preso pela Operação Anaconda, o nome da testemunha é mantido em segredo judicial. A *Folha* conversou ontem com ela, que disse estar com medo e pediu para não ser identificada. Ela se recusou a falar sobre o crime (...) A *Folha* apurou que, em seu depoimento, a testemunha disse ter visto um homem com um celular na mão ao lado de uma Pajero (...) Ela estava no caminho inverso ao do prefeito. (...) Ao se aproximar, disse ter visto um ‘homem grisalho tombado’ no banco da frente do carro e vários homens armados perto da Pajero. Ao passar pela rua, um dos homens armados recuou para que ela pudesse passar com seu carro. Apenas no dia seguinte, a testemunha disse ter tomado conhecimento do sequestro. Ao ver a foto de Daniel, afirmou, reconheceu o “homem grisalho” como sendo o prefeito e Gomes da Silva como o homem do celular (...) A cena narrada pela testemunha contradiz a versão apresentada por Gomes da Silva e por outros presos acusados do sequestro e da morte de Celso Daniel (...) Segundo o empresário, no momento em que a Pajero parou, homens armados arrancaram Daniel do carro. Gomes da Silva ainda estava no banco do motorista quando viu o prefeito ser levado pelos criminosos. Teve tempo para pegar um revólver, atrás do banco, e, ao descer do carro, Daniel já havia sido levado (...) Outras testemunhas ouvidas no caso não viram Daniel ou os criminosos. Disseram que viram Gomes da Silva, fora da Pajero, com uma arma em punho e extremamente nervoso. Alguns contaram que ele chorava muito e pedia ajuda aos moradores” (“*Nova testemunha contesta empresário*”, 7/2/2004, A-11).
3. “Um dos principais argumentos usados por membros da quadrilha acusada de sequestrar e matar o prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), o de que o grupo tinha como alvo um comerciante do Ceagesp que dirigia uma Dakota vermelha, foi colocado em questão no depoimento de um comerciante que possuía o mesmo tipo de carro. (...) C.C.M, 34, foi ouvido pela primeira vez pela 1ª Delegacia da Divisão de Homicídios do DHPP (Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa) no dia 15 de agosto de 2002. Ele confirmou que trabalha no Ceagesp e que, no dia do sequestro de Celso Daniel, 18 de janeiro daquele ano, era proprietário de uma Dakota vermelha. O prefeito foi encontrado morto a tiros dois dias depois. (...) Porém, em um aditamento ao depoimento, em 18 de novembro de 2003 à 3ª Delegacia da Divisão de Homicídios e Latrocínios, do DHPP, C.C.M. afirmou que no dia do crime dirigia um Corsa Sedan, no qual também estavam sua mãe, a filha e a irmã. (...) O comerciante se lembrou do detalhe porque faz aniversário em 17 de janeiro e havia combinado com a namorada, que mora em Santos, de encontrá-la no dia seguinte, depois de sair do Ceagesp. (...) Na conclusão do inquérito que apurou a morte do prefeito, o relatório afirma que, “no final da tarde de 18 de janeiro de 2002, é dado o sinal verde para que a quadrilha ponha-se em ação; Ivan [Rodrigues da Silva] recebe comunicação de [José] Edison [Edison da Silva] de que este já se encontrava em seu próprio auto, um Tempra de cor preta, seguindo o comerciante do Ceasa [sic], que dirigia uma pick-up na cor vermelha, veículo este que originalmente deveria ser atacado”. (...) No primeiro depoimento, C.C.M. apenas confirmou que era dono de uma Dakota e que, para ir a Santos, utilizava dois percursos, um deles passando pelo local onde Celso Daniel foi sequestrado. Não há menção à possibilidade de ele ter usado outro veículo. (...) O delegado José Masi, em depoimento na 1ª Vara Judicial de Itapeverica da Serra, afirma que o que despertou a atenção de

José Edison da Silva para a suposta tentativa de sequestro do comerciante foi o fato de ele achar que "aquele homem tinha R\$ 35 mil no bolso". Seria como alguém ter no mínimo 350 notas de R\$ 100 ou 700 notas de R\$ 50 no bolso.(...) No outro depoimento, em novembro do ano passado, o comerciante do Ceagesp afirmou que, anteriormente, não se recordava ao certo se na data do sequestro do prefeito ele realmente conduzia a Dakota. Depois, disse que viajou no Corsa Sedan de sua mãe, "pelo fato de abrigar mais pessoas e ser mais confortável". C.C.M. afirmou que, naquela noite, dirigiu "moderadamente" e que em nenhum momento percebeu que estava sendo perseguido (...) Itamar Messias Silva dos Santos, que também é acusado de participar da quadrilha, disse, em dezembro do ano passado, aos promotores e à polícia, que "o grupo todo combinou que iria sustentar que houve a perseguição à Dakota, passando pela Bandeirantes". "Foi José Edison quem orientou a todos sobre a tal perseguição à Dakota", afirmou o detento.(...) Para o Ministério Público, o depoimento do comerciante "confirma que a história da tal Dakota vermelha foi inventada", como disse o promotor Roberto Wider.

A 12 sexta-feira, 16 de setembro de 2005

BRASIL

FOLHA DE S.PAULISTA

ESCÂNDALO DO MENSALÃO/CASO SANTO ANDRÉ

Informação, aliada a testemunho de garçom, leva promotoria a concluir que prefeito assassinado participava de esquema de caixa do

Daniel tinha sacos de dinheiro, diz faxineira

4. “A Promotoria Criminal de Santo André (SP) diz não ter dúvidas de que o prefeito assassinado Celso Daniel (PT) participou do esquema de corrupção na prefeitura da cidade. A convicção dos promotores se sustenta no depoimento de duas pessoas, um garçom e uma mulher que trabalhou na casa do petista até o assassinato dele, em janeiro de 2002.(...)O nome das testemunhas é mantido em sigilo. Elas argumentam que não contaram suas histórias antes por medo de represálias. (...) O primeiro depoimento é da ex-empregada doméstica de Daniel. Ela disse que, cerca de oito meses antes do crime, encontrou três sacos plásticos abarrotados com notas de R\$ 10, R\$ 50 e R\$ 100, em um canto da lavanderia do apartamento dele, cobertos por um lençol branco. A mulher disse que não comentou nada com o prefeito e que, dias depois, o dinheiro tinha sido retirado do local (...) O segundo testemunho é do garçom do restaurante Baby Beef, em Santo André, que disse ter presenciado almoços entre Daniel e os empresários denunciados à Justiça sob acusação de corrupção. Nesses encontros, afirmou, circulava grande quantidade de dinheiro embrulhada em guardanapos e dentro de sacos plásticos”. (“Daniel tinha sacos de dinheiro, diz faxineira”, 16/1/2005, A-12)

CASO CELSO DANIEL

CPI ouve testemunha de seqüestro de prefeito

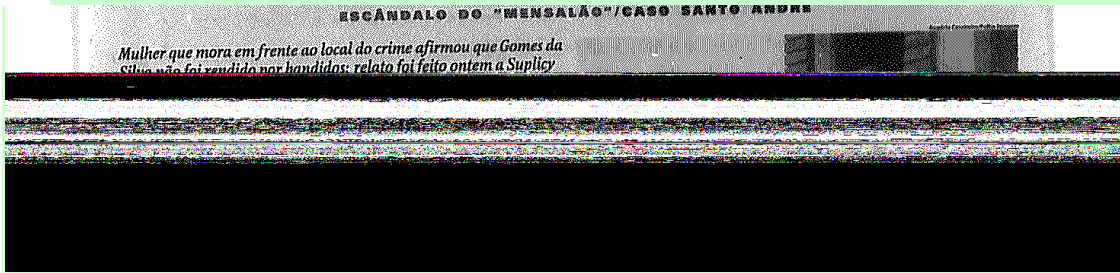
LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

A testemunha foi ouvida ontem na casa do senador Eduardo Su-



5. “Uma nova testemunha do caso Celso Daniel foi ouvida ontem em sigilo por membros da CPI dos Bingos e por dois promotores de Justiça. O homem, cujo nome é mantido em segredo, disse ter presenciado o momento em que o prefeito de Santo André foi sequestrado, em janeiro de 2002. (...) A versão apresentada por ele contrasta com a do ex-segurança Sérgio Gomes da Silva, que estava com Daniel na hora do sequestro e foi apontado pelo Ministério Público como o mandante do crime - o corpo de Daniel foi encontrado dois dias depois. (...) Bastante nervosa, a testemunha disse que viu Daniel ser arrancado da Pajero onde estava "como um animal", que Gomes da Silva adotou uma atitude tranquila e que três carros bloquearam o carro do petista. Na Justiça, Gomes da Silva disse que o próprio prefeito destravou a porta, que tentou segurá-lo, mas não conseguiu. Disse que dois carros participaram da ação. (...) Para a Promotoria, Gomes da Silva "omite" o terceiro carro porque nele estaria Dionísio Severo, apontado como o elo entre ele e o grupo da favela Pantanal acusado pelo crime - Severo foi morto na cadeia (...) A testemunha foi ouvida ontem na casa do senador Eduardo Suplicy (PT-SP). Estavam presentes o senador Romeu Tuma (PFL-SP), dois técnicos da CPI e os promotores Roberto Wider Filho e Amaro José Thomé Filho.(...)É a segunda pessoa que contou ter visto o momento exato do sequestro de Daniel. Uma advogada já havia dito que, ao passar pelo local do crime, viu o petista ser tirado do carro. Gomes da Silva, afirmou ela, mantinha com os criminosos uma situação de aparente

cumplicidade. Ela contou três carros na operação (...) Os depoimentos das duas testemunhas, no entanto, apresentam conflitos. Para a advogada, o terceiro carro é um Santana branco. Para o homem, um Golf verde" (*"CPI ouve testemunha de sequestro de prefeito"*, 5/11/2005, A-9)



6. De volta à cena do crime, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) encontrou ontem uma nova testemunha do sequestro do prefeito Celso Daniel, morto em janeiro de 2002. Com vista para a rua em que o prefeito de Santo André foi sequestrado, em Vila das Mercês, Y, 64, conta que, cercado por "oito a dez bandidos", Celso Daniel resistiu. "Ele falava alto. Não queria subir [a rua até o carro onde foi carregado]", disse. (...) Y e a irmã assistiram, da cozinha de sua casa, ao momento em que Celso Daniel era "empurrado" por dois homens, "segurando em seu braço, um de cada lado", ladeira acima. Informalmente ouvida por Suplicy, Y repetiu ontem que, em nenhum momento, viu o empresário Sérgio Gomes da Silva - o *Sombra* - ser rendido pelos bandidos. Sombra dirigia o carro. (...) "Ele ficou sozinho lá embaixo. Não ficou ninguém lá. Os bandidos estavam todos com o prefeito. Ele ficou sozinho. Não tinha ninguém. Ele ficou fora do carro", lembrou ela, acrescentando que os sequestradores entraram, rapidamente, em dois carros depois de empurrar Celso Daniel para dentro de um deles. (...) Diante do interesse dos repórteres que acompanhavam Suplicy, Y disse, porém, que não dava para garantir que Gomes da Silva estava sozinho no exato momento do sequestro, porque só se deu conta da presença dele "imediatamente depois" de o prefeito ser levado. "Não sei se foi ao mesmo tempo." (...) A irmã de Y, que não quer falar, foi quem despertou sua atenção para o fato de *Sombra* ter ficado. "Minha irmã comentou 'engraçado que levaram só um. Por que será? Quem é?'" (...) Ainda de acordo com o relato de Y, "antes de a Polícia chegar, ele ficou sozinho lá embaixo, em frente ao carro batido [o jipe Pajero], falando no celular". Não dava para saber se ele aparentava tranquilidade, "porque estava escuro". "Daí demorou uns 3, 4 minutos" e a polícia chegou. (...) Ela disse que as duas ouviram barulho de tiros, mas só foram à janela "quando acalmou". "Ele [Celso Daniel] já estava quase entrando no carro." (...) Y disse que não contou o que viu à polícia por temer pela segurança de sua família. Suplicy informou que pedirá sua convocação ao Ministério Público e à Polícia Civil. Y deverá depor, mantendo sua identidade sob sigilo. (...) Por intermédio da assessoria, a Secretaria de Segurança Pública afirmou que só poderá confirmar se interrogou Y após ser oficialmente informada de seu nome. Segundo a secretaria, "a polícia vai checar todas as informações que devem ser repassadas pelo Senador Suplicy e dará continuidade aos depoimentos". (...) Em sua ronda pela rua Antônio Bezerra, onde Celso Daniel foi sequestrado, Suplicy ouviu de uma moradora, que se identificou como Ana Maria, um relato que atestaria a tranquilidade de Gomes da Silva após o sequestro. (...) Ao senador ela descreveu o seguinte diálogo com o filho no dia do crime: "Roubaram o carro?", perguntou ela. "Não", disse o filho, após ter ido ao local do sequestro. "E o cara, está bem?", questionou Ana Maria. "Está. Está falando no celular", respondeu o filho dela. (...) À tarde, Ana Maria mudou o discurso: "Meu filho disse que estou louca, que nunca falou em celular. Avise isso a ele [Suplicy]", disse à **Folha**. (...) Para Suplicy, apesar de não serem conclusivos, são relatos importantes que podem endossar a tese da Promotoria de que o empresário orientava os criminosos. "Como ele não se esforçou para deter o sequestro do amigo?" (*"Nova testemunha diz que Celso Daniel resistiu ao sequestro"*, 16/11/2005, A-6).

Sobre o conteúdo desse depoi- mento as duas partes disputa- rão — este ao lado do seu advoga- do.

Testemunha aponta novo motivo para o assassinato de Daniel

DA REPORTAGEM LOCAL

Speedy

Sua Internet speedificada.

7. “Quase quatro anos após o assassinato de Celso Daniel, a CPI dos Bingos e o Ministério Público ouviram ontem, em São Paulo, uma líder comunitária que aponta o empresário Sérgio Gomes da Silva como mandante do sequestro do prefeito de Santo André. Mas dá uma motivação totalmente nova: cobrança de uma fatura de campanha.(...) Segundo a testemunha, que trabalha na favela de Heliópolis, Gomes da Silva obteve, com um traficante conhecido como "Banana", R\$ 1,5 milhão para a campanha de 2000. Em troca, Celso Daniel legalizaria, se eleito, transporte de lotação, outro ramo de atuação do traficante.(...) Como a promessa não foi cumprida, o traficante exigiu o dinheiro. Segundo a versão, Gomes da Silva decidiu sequestrar Celso Daniel e pedir resgate de R\$ 3 milhões. O plano só teria fracassado porque o prefeito reconheceu entre os sequestradores um segurança de Gomes da Silva, identificado como "Cabo Lima". Por isso, Daniel foi morto.(...) Chamada de "extraordinária" pelo promotor Roberto Wider, a história teria sido repassada à testemunha por um informante que, convidado a participar do crime, se recusou. Só que "Paraíba" como era chamado - morreu, como Cabo Lima. Ao comentar a versão, Wider é cauteloso: "Não está de acordo com a investigação que vinha até o momento".(...) Na versão dessa nova testemunha, Dionísio Severo participou do sequestro a pedido de Gomes da Silva. Resgatado de um presídio na véspera do sequestro, Severo foi recapturado em abril de 2002. Em depoimento, disse que conhecia Gomes da Silva e que só daria detalhes em juízo, mas foi morto num centro de detenção. (...) Paraíba teria contado essa versão à testemunha no dia da prisão de Severo. Ela procurou o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) para contar sua versão (“*Testemunha aponta novo motivo para assassinato de Daniel*”, 29/11/2005 - A-8)

A 8 sexta-feira, 10 de março de 2006

BRASIL

FOLHA DE SÃO PAULO

CASO SANTO ANDRÉ Segundo Promotoria, depoimento reforça indícios de participação de ex-segurança de Celso Daniel em assassinato

Testemunha liga preso resgatado a crime

8. O juiz de Itapeverica da Serra (SP) Luiz Fernando Prestes ouviu ontem uma testemunha que, segundo a Promotoria Criminal de Santo André, reforça os indícios de participação do empresário e ex-segurança Sérgio Gomes da Silva no assassinato do prefeito petista Celso Daniel (...) A ligação entre Gomes da Silva e os homens da favela Pantanal presos pelo crime, segundo a Promotoria, é Dionísio Severo. Em depoimento à polícia, Dionísio disse ser amigo de Gomes da Silva e já ter namorado sua ex-mulher. Gomes da Silva nega as afirmações (...). Ontem, o juiz ouviu Karina Araújo de Oliveira, 23. Após a morte do prefeito, ela deu abrigo a um dos fugitivos do helicóptero e ao filho de Severo. Karina disse que, na semana em que o corpo de Daniel foi encontrado, anotou, a pedido do marido que estava ao telefone, o número de um dos presos da favela Pantanal (...) O cartão foi encontrado pela Promotoria numa operação de busca e apreensão no apartamento de Karina. "Quando Karina, que tinha uma ligação com Dionísio Severo, afirma que anotou um recado de um dos homens da favela Pantanal, ela mostra que os dois lados não só se conheciam como reforça a nossa convicção de que trabalharam juntos no sequestro e no assassinato do prefeito", disse o promotor Amaro Thomé Filho (...) Ontem o juiz ouviu também três parentes de Severo - uma tia e duas primas. (...) Uma das primas disse que, na noite do crime, ouviu Severo referir-se a "Três Tombos", que é o local do sequestro do prefeito. A outra prima afirmou que Severo teria dito ao telefone "já estou pronto para rodar o CD" - a Promotoria acredita ser uma referência às iniciais do nome do prefeito (...) Para Roberto Podval, advogado de Gomes da Silva, os depoimentos não incriminam seu cliente. "Elas nem citaram o Sérgio", disse. Com relação à anotação feita por Karina, Podval disse que isso não comprova a participação de Severo no sequestro e na morte. "Que todo mundo [presos da favela Pantanal e Severo] tem uma ligação distante, isso é óbvio. Mas, fazer uma ligação estreita com o crime, não dá", disse.(...) Segundo Podval, a tia e as primas de Severo foram contraditórias e imprecisas. O advogado disse que as expressões "Três Tombos" e "rodar o CD", atribuídas às primas, não foram feitas de forma espontânea. Elas teriam falado após indução dos promotores (“*Testemunha liga preso resgatado a crime*”, 10/3/2006, A-8).

CASO CELSO DANIEL

Testemunha de crime acusa ex-segurança

Moradora do local do seqüestro muda versão de depoimento e diz que Gomes da Silva estava fora do carro e tinha arma nas mãos

9. Quatro anos após o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), a Promotoria Criminal apresentou nesta semana à Justiça um novo depoimento de uma moradora que diz ter acompanhado, pela janela de casa, o seqüestro do petista. R.P.C., 53, disse que, por volta das 23h do dia 18 de janeiro de 2002, viu o ex-segurança de Daniel, o empresário Sérgio Gomes da Silva, ao lado dos criminosos, falando ao celular e segurando um revólver (...). A funcionária pública morava em frente ao local em que Daniel foi seqüestrado, na rua Antonio Bezerra, conhecida como Três Tombos (na zona sul de SP). "Ele [Gomes da Silva] não parecia ser vítima", disse R., que quer seu nome sob sigilo (...). O depoimento, prestado no dia 11 aos promotores criminais de Santo André, é controverso (...). Há quatro anos, ao ser ouvida pela polícia, ela narrou a mesma dinâmica do crime, mas não citou em Gomes da Silva. Disse que não foi perguntada sobre a conduta do empresário e que, no mesmo dia do depoimento, ele também estava na delegacia, o que a teria intimidado (...). À Promotoria R. afirmou que, ao ver Gomes da Silva naquele dia, não teve dúvidas de que era o homem que estava com os criminosos (...). R. criticou a reconstituição do crime feita pela Polícia Civil em 23 de janeiro de 2002 - o corpo de Daniel foi encontrado dois dias depois do seqüestro (...). "A posição do carro de Sérgio era equivocada e sua conduta, bem outra. Sérgio não permaneceu no interior do carro. Tenho certeza de que estava do lado de fora do veículo com a arma de fogo e o celular nas mãos", afirmou R., que acompanhou a reconstituição (...). Segundo ela, Gomes da Silva andava de um lado ao outro, falando ao celular e segurava uma arma. Outros homens estavam em volta de um jipe preto. Um deles se debruçava na janela do passageiro, o que a fez pensar que havia alguém no carro (...). A cena descrita por R. diverge da versão do ex-segurança. Ele disse que permaneceu no carro com Daniel, segurando o braço do petista para evitar que ele fosse levado. Só teria deixado o jipe após Daniel ter sido levado, quando teria pegado a arma e saído do jipe com o celular, para chamar a polícia. A funcionária afirmou que não viu quando Daniel foi tirado do carro ("*Testemunha de crime acusa ex-segurança*", 16/7/2006, A-12).

O que se depreende de tais depoimentos é uma série de imprecisões com declarações baseadas em testemunhos de constatações meramente visuais (ou auditivas, no caso do suposto tiro dado por *Sérgio Sombra* contra seu próprio carro) em um local de pouca iluminação, como uma das próprias testemunhas atestou, com aclives e declives acentuados. Registre-se também a alteração de alguns depoimentos feita entre longos intervalos de tempo. No caso do comerciante da Dakota, a versão que o rapaz estava com outro veículo pode ser interpretada na mesma linha dos depoimentos dos presos. Ou seja, eles tinham por objetivo seqüestrar o motorista da caminhonete vermelha, que não passou pelo local esperado (justamente porque naquele dia alterou seu trajeto e, inclusive, usou outro veículo) e os seqüestradores optaram em atacar o primeiro carro vistoso que aparecesse, no caso a Pajero, de Gomes da Silva. Não há uma certeza se o seqüestrador (José Edison), ao ligar para o líder da quadrilha (Monstro), estava a postos aguardando o alvo do seqüestro (o comerciante do Ceagesp) ou se encontrava já em sua perseguição.

Sobre a testemunha sigilosa indicada pelo ex-juiz condenado pela Justiça, Rocha Mattos, ela afirmou ter visto Celso Daniel “tombado, no banco da Pajero” – observação feita à noite e de um carro em movimento, em uma rua mal iluminada, sobre alguém “tombado” no interior de um carro, que tem vidros escurecidos. E comentou ainda que reconheceu a pessoa “tombada” no dia seguinte como sendo Celso Daniel por meio de fotografia do prefeito. Não se pretende aqui questionar a credibilidade dos depoimentos, pois alguns deles podem ter sido fiéis ao que as testemunhas acreditam ter visto ou ouvido. Mas, assim como tantos outros testemunhos contraditórios integrantes da matriz-narrativa do acontecimento, detectados ao longo deste estudo, não se deve descartar equívocos ou confusões em tais declarações. O que não significa terem sido feitos por má-fé, mas pela dificuldade em narrar com fidelidade uma cena dinâmica de uma ação violenta, ocorrida em poucos minutos e num lugar de iluminação precária. O que pode-se perceber é que tanto o jornal quanto o Ministério Público e o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) valeram-se em suas declarações sobre o caso muito mais de “impressões” causadas pelos testemunhos do que propriamente por informações concretas.

Alguns depoimentos que insinuem a prática de corrupção por Celso Daniel são contundentes. Caso do testemunho da faxineira do prefeito, que afirmou ter visto na lavanderia do apartamento do prefeito “três sacos abarrotados de dinheiro”, com notas de R\$ 10,00, R\$ 50,00 e R\$100,00. Assim como a menção feita pelo irmão do prefeito, João Francisco Daniel a respeito de um cofre que o prefeito teria em casa: “João Francisco, irmão de Daniel, disse que o cofre no apartamento deste estava aberto e vazio após o crime” (“*Legista do caso Celso Daniel é encontrado morto em SP*”, 13/10/2005, A-4). O mesmo caso das declarações do ex-garçom que afirmou ter visto Celso Daniel *trocando dinheiro* com empresários corruptos na mesa de um restaurante movimentado de centro de Santo André.

Sobre o suposto tiro que teria sido disparado por Sérgio Gomes contra o próprio carro para simular uma ação violenta (“*Gravação compromete versão de empresário*”, 8/12/2003, A-7 / “*Novas testemunhas contradizem empresário*”, 11/1/2004, A-7), tem-se que:

Uma gravação feita pelo 190 da Polícia Militar, minutos depois do sequestro de Celso Daniel (PT), compromete a versão apresentada pelo empresário Sérgio Gomes da Silva (...) A transcrição da gravação está no processo que apura o crime e nunca foi revelada.(...) Na noite de 18 de janeiro do ano passado, um morador da rua Antonio Bezerra, zona sul de São Paulo, escutou uma sucessão de tiros enquanto tomava banho. Assustado, olhou pela janela de sua casa e viu uma Pajero abandonada e um homem fora do carro com um revólver na mão. Às 23h20, ligou para o 190 da PM e, enquanto relatava a

cena, ouviu dois novos disparos. (...) Tudo foi gravado pelo telefone da polícia. Com o primeiro tiro, cujo som é mais claro na gravação, o morador se assusta e pergunta ao telefonista se ele também ouviu o disparo. Em seguida, um novo estampido, aparentemente mais distante (...) O homem com a arma na mão era o empresário Gomes da Silva. Minutos antes, no começo da rua Antonio Bezerra, o prefeito de Santo André havia sido levado por uma quadrilha da favela Pantanal - Daniel foi encontrado morto a tiros dois dias depois. (...) O que não se entende é por que dois novos tiros foram dados, se os três carros envolvidos no sequestro já teriam fugido com Daniel. Segundo o depoimento do morador, cujo nome é mantido em sigilo, entre ver a cena e ligar para a polícia, passaram-se de dois a três minutos. (...) Ao ser questionado sobre os disparos tardios, Gomes da Silva descreveu o momento em que Daniel foi levado pelos bandidos. "Eles saíram correndo com o Celso [Daniel] para o carro deles, que estava a uns metros acima. Eu parei, coloquei a mão no banco de trás para pegar meu revólver dentro da minha bolsa. Desci com a arma na mão e fiquei na rua. Disquei para o 190, perguntei [a uns moradores] em que rua estava e chamei a polícia." O diálogo do empresário com a Polícia Militar também foi gravado e está nos autos do processo. Novamente questionado sobre os estampidos posteriores, foi lacônico: "Foi isso que aconteceu. Foi isso que aconteceu", disse referindo-se à história contada. Para o Ministério Público, os disparos teriam sido efetuados pelo empresário com o objetivo de simular um violento sequestro ("*Gravação compromete versão de empresário*", 8/12/2003, A-7).

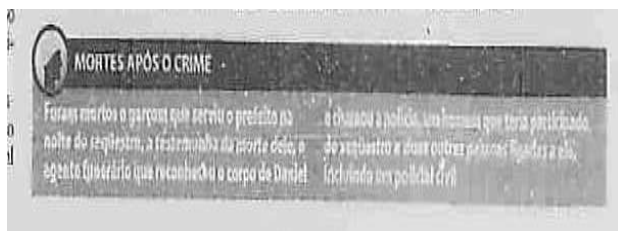
À época cogitou-se a possibilidade de que o som seria o estouro do escapamento de um veículo, possivelmente de uma motocicleta, passando nas redondezas. Isso poderia explicar por que o segundo "estampido" foi percebido como "mais distante", pois o veículo estaria em movimento¹¹⁸. Assim, estas sequências temáticas vão encaixando-se na matriz-narrativa, adaptando-se ao enredo, reforçando a versão hegemônica e, de certo modo, buscando corrigir desvios que possam pô-la em questão.

Uma dessas narrativas encaixantes é particularmente relevante, dado ao forte caráter simbólico que carrega: a das seis mortes ligadas ao crime do prefeito – ou sete, se consideramos a inclusão do falecimento do médico legista Carlos Delmonte Printes à lista. O jornal publicou que outros seis homicídios¹¹⁹ estariam relacionados à morte de Celso Daniel. A possibilidade sugerida de o caso ter gerado mais seis (ou sete) mortes foi mencionada no período analisado na narrativa em oito reportagens¹²⁰, por meio de citações no corpo textual das matérias ou, de forma paratextual, como itens em infográficos explicativos do acontecimento, como destacamos a seguir.

¹¹⁸ Uma outra explicação para os tiros ainda aventada à época pela política foi publicada pelo *Estado de São Paulo*, em 9/12/2003, num infográfico, com o seguinte texto: "(...) Sobre os tiros, a explicação é simples: a poucos metros dali, bandidos mataram, quase que ao mesmo tempo, um motoboy sem relação com o caso Celso Daniel" (*O Estado de São Paulo*, 9/12/2003).

¹¹⁹ Homicídios que formam um dos oito núcleos temáticos que compõem a matriz-narrativa do acontecimento noticioso, que descrevemos na p. 154, do cap. 7 deste estudo. Sequência narrativa também vista no cap. 9, à p.213.

¹²⁰ ("*Seis ligados ao caso Daniel foram mortos*", 18/1/2004, A-7; "*Juiz aceita denúncia contra seis empresários*", 3/3/2005 - A-8; "*Investigação sobre Celso Daniel é reaberta*", 25/5/2005 – A-12; "*Legista do caso Celso Daniel é encontrado morto*", 13/10/2005 – A-4; "*Investigação sobre morte de legista aponta para suicídio*", 14/10/2005, A-6; "*Polícia faz busca em escritório de legista*", 15/10/2005, A-13; "*Presos sustentam que crime foi comum*", 15/11/2005, A-6, e "*Nova testemunha diz que Celso Daniel resistiu ao sequestro*", 16/11/2005, A-6).



A sequência narrativa do núcleo temático relativo às seis mortes é mais uma demonstração do método de inferência abduktiva, sem a realização complementar da comprovação da hipótese, do jornalismo praticado na cobertura do caso Celso Daniel. A rigor, alguma ligação entre as pessoas assassinadas no decorrer da trama com o megacontecimento da morte de Celso Daniel é, de fato, existente se tomada num contexto amplo. O que se pode questionar é se, como insinua o jornal, tais mortes teriam acontecido diretamente por causa do assassinato do prefeito, algo como sucessivas queimas de arquivo. Sugestionamento que pode ser ilustrado pela reportagem que relatou discussão entre os senadores Aloizio Mercadante (PT-SP) e Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA)¹²¹, em 20 de janeiro de 2006.

“Uma provocação do líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), ao governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), gerou uma troca de ataques entre o petista e a oposição, no plenário da Casa, envolvendo políticas públicas, denúncias de corrupção e até acusações de assassinato. Um dos momentos de maior exaltação foi quando o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) acusou petistas de terem assassinado o prefeito de Santo André Celso Daniel (PT), morto em 2002, e de estarem encobrendo o crime (...) ‘A CPI dos Bingos está desmascarando os atos lesivos ao país acobertados pelo PT, até mesmo os crimes praticados pelos petistas com seus correligionários, como já está muito claro no assassinato do prefeito Celso Daniel e do Toninho de Campinas’, afirmou o senador pefelista.(...) Mercadante havia criticado a comissão por não investigar o jogo no país, motivo formal para sua criação, e se concentrar, segundo ele, em disputas partidárias. Uma das questões investigadas pela CPI dos Bingos, também conhecida como ‘CPI do fim do mundo’, é o assassinato do prefeito de Santo André.(...)”

¹²¹ O político baiano Antônio Carlos Magalhães (1927-2007) pertencia ao Partido da Frente Liberal – PFL, posteriormente batizado DEM (Democratas).

‘Eu só quero pedir a Vossa Excelência - oito já foram mortos - que não matem mais ninguém por causa desse crime do Celso Daniel. O garçom, coitado, foi morto. O legista, já está provado que não houve suicídio. Nesse caso, o melhor é se calar’, disse ACM ao líder do governo (...) Mercadante, aos gritos, tentava interromper o pefelista. ‘Vocês mataram quem? Quem matou? Vossa Excelência está mencionando o meu envolvimento em alguma questão? Quem está encobrindo o quê?’, questionava. (“*Em bate-boca no Senado, ACM acusa petistas de terem matado Celso Daniel*”, 20/1/2006, A-6).

Como veremos adiante, tal hipótese careceria de comprovação diante das apurações feitas por outros veículos. Ou mesmo confrontando-se reportagens da própria *Folha de São Paulo*. Com a reportagem, embora não explicita sua hipótese, a *Folha de São Paulo* sugere uma suposição, como vimos no capítulo 3 deste estudo, inscreve-se na instância lógica classificada por Pierce (1989, p.25) como abdução, associada ao pragmatismo, deve ser “suscetível de verificação experimental”. Procedimento empírico não feito pelo jornal na sequência de sua cobertura do tema. Se assim procedesse, colocaria em questão sua hipótese inicial. Por exemplo, da morte do preso Dionízio de Aquino Severo, assassinado a golpes de estilete por detentos do Centro de Detenção de Belém (SP), em 10 de abril de 2002. Severo, conforme denúncia do Ministério Público, seria o elo entre o empresário Sérgio Gomes e a quadrilha que sequestrou e matou Celso Daniel. No entanto, quatro meses após, a própria *Folha de São Paulo*, em 23 de agosto de 2002, publicou: “Líder do PCC responderá por morte de preso” (C-3). Matéria que trazia o indiciamento do presidiário César Augusto Roriz da Silva, o *Cezinha*, pela morte de Dionízio Severo.



“Os advogados de defesa do empresário Sérgio Gomes da Silva, preso sob acusação de ter mandado matar o prefeito de Santo André Celso Daniel (PT), divulgaram ontem um depoimento e resumos de conversas gravadas pela Polícia Civil que apontam ser o grupo criminoso PCC (Primeiro Comando da Capital) o autor do assassinato do presidiário Dionízio de Aquino Severo, em 2002 (...) Com a divulgação - feita na mesma semana em que é aguardado o julgamento de um *habeas corpus* de Gomes da Silva no STJ (Superior Tribunal de Justiça) -, a defesa do empresário pretende acabar com as suspeitas de que Severo tenha sido morto como ‘queima de arquivo’ pelos responsáveis pela morte de Daniel. (...) O presidiário, segundo o Ministério Público, é o principal elo entre o empresário Gomes da Silva e a quadrilha da favela Pantanal, autora do sequestro e assassinato do prefeito, em janeiro de 2002 (...) O advogado de Gomes da Silva, Roberto Podval, criticou os promotores de Santo André por não terem juntado ao processo os documentos que apresentou ontem à imprensa, em entrevista coletiva. Também atacou ‘parte da imprensa’ que, segundo ele, ‘não deu a ênfase necessária’ à versão de que o PCC foi o verdadeiro autor do assassinato de Severo.(...) A *Folha* e outros veículos de comunicação divulgaram, em 2002, a conclusão policial de que o PCC tramou a morte de Severo. Para o Ministério Público, ‘é possível’ que o PCC tenha matado Severo, mas isso não elimina as ligações entre ele e a quadrilha que matou Celso Daniel (...) O depoimento divulgado ontem pelo advogado é uma confissão feita pelo presidiário César Augusto Roris Silva, 35, o *Cezinha*, ao delegado Ruy Ferraz, da Delegacia de Roubo a

Bancos. Cesinha é co-fundador do PCC e seu ex-líder (teria rompido com a organização). Nos últimos anos ele comandou, segundo a polícia, uma série de assassinatos de presidiários de facções contrárias ao PCC, quase sempre com dilaceração de corpos.(...) ‘O interrogando confessa ter determinado a morte de um preso cujo prenome é Dionisio [sic], que ficou conhecido por ter fugido de helicóptero da penitenciária de Guarulhos. O interrogando informa que mandou matar Dionisio, que ele era da oposição e que ele tinha mandado matar irmãos que estavam no sistema’, disse Cesinha em 24 de maio de 2002.(...) A tese da defesa é que Severo mentiu ao dizer que tinha informações sobre o caso Santo André apenas para poder receber uma proteção especial do governo estadual contra as ameaças do PCC. (...) Severo, segundo Cesinha, pertenceria à facção rival CRBC (Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade) (...)’ (“Defesa diz que PCC matou ‘elo’ do caso Daniel”, 27/4/2004, A-11).

A segunda pessoa assassinada, Sérgio “Orelha”, que teria abrigado em sua casa Dionízio Severo dias após o homicídio contra Celso Daniel, foi atingido por vários tiros e colocado no porta-malas de um carro, em 11 de novembro de 2002. A *Folha de São Paulo* não apurou as circunstâncias da morte de *Orelha*. A revista mensal *Livre Mercado*¹²², que circulou por vários anos no Grande ABC, em sua edição de novembro de 2005, entrevistou o delegado Armando de Oliveira¹²³, responsável pelo inquérito da morte de Celso Daniel, que afirmou à época: “*Ele (Orelha) foi executado na região oeste de São Paulo, área em que atuava como criminoso. Foi um desenlace típico de assassinato envolvendo marginais*”.

O garçom Antonio Palácio de Oliveira, o terceiro cadáver, foi executado em 8 de fevereiro de 2003. Oliveira atendeu Celso Daniel e Sérgio *Sombra* na noite do sequestro do prefeito. Conforme o infográfico da *Folha de São Paulo*, ele morreu perseguido por dois homens de motocicleta. Segundo o delegado Armando de Oliveira, a explicação do crime publicada na *Livre Mercado* traz que: “Um dia ele estava indo para casa de motocicleta na Cidade A. E. Carvalho, bairro da zona leste de São Paulo. Foi interceptado por outra moto, cujos ocupantes aparentemente tentaram roubá-lo e, na fuga, se desequilibrou, bateu com a cabeça num poste e teve traumatismo craniano”. O delegado afirmou também à revista que ouviu o garçom na época das investigações da morte de Celso Daniel, juntamente com outros seis funcionários do restaurante onde jantaram, e nada foi descoberto.

Ainda conforme as explicações do delegado Armando de Oliveira, o monitor da Febem, atual Fundação Casa, Paulo Henrique de Brito, não tinha “bons antecedentes”.

¹²² A publicação do Grande ABC fez uma série de reportagens especiais sobre a morte de Celso Daniel. Seu editor, o jornalista Daniel Lima, o único jornalista a ter contato com Sérgio Gomes após o crime, é um dos principais defensores na mídia da tese que o prefeito de Santo André foi vítima de um crime urbano, sem conotações políticas ou tendo mandantes.

¹²³ São poucas as entrevistas concedidas pelos delegados do caso. Algumas declarações foram tiradas de depoimentos da CPI dos Bingos. A omissão deve-se a uma proibição da Secretaria de Segurança de São Paulo que justificou a impossibilidade de os delegados comentarem o caso Celso Daniel por causa do segredo de justiça decretado no inquérito (“*Polícia alega segredo e não dá declaração*”, 6/12/2003, A-7).

Acusado de receptação, por roubo e furto, Brito teria sido morto por dois adolescentes. E com relação à morte do investigador Otávio Mercier, a *Livre Mercado*, na mesma entrevista com o delegado, publicou: “Ele (Mercier) chegava no prédio em que morava por volta das 6h com sua mulher quando foi rendido por dois assaltantes, que os conduziram para o apartamento, juntamente com o porteiro. Foram imobilizados com fios de telefone e, em seguida, os dois criminosos furtaram o que bem entenderam do apartamento e desceram a rua. Mercier conseguiu se desvencilhar das amarras, pegou uma arma de fogo e foi ao encalço dos assaltantes. Ao chegar no meio da rua, ele anunciou a condição de policial e deu voz de prisão aos assaltantes. Depois de um tiroteio, foi atingido por um único tiro e morreu”. Sobre a ligação telefônica mencionada pela *Folha de São Paulo* para o celular de Dionízio, o delegado comentou que “a versão do telefonema é de quem desconhece a funcionalidade da vida atrás das grades (...) um simples telefone celular na cadeia é compartilhado por todos os presos não só da mesma cela mas principalmente de alas inteiras. E, nesse caso, o telefonema foi do informante do investigador. Isso ficou constatado e esclarecido pelo próprio investigador quando vivo ainda, através de atuação da Corregedoria da Polícia”.

Por fim, o sexto morto citado pela matéria da *Folha de São Paulo* foi o agente funerário Iran Moraes Redua, em 23 de dezembro de 2003. Redua foi o primeiro a encontrar o corpo de Celso Daniel, numa estrada de Juquitiba, na região metropolitana de São Paulo. Apenas em 2006, a *Folha de São Paulo* publicou a explicação para a morte do agente em entrevista ao delegado Oliveira. O inquérito foi concluído e não se verificou nenhuma ligação com o caso Celso Daniel.

<p>esporte co- etti Braga os Binos, a Prefeitura antes 1997</p>	<p>Delegado descarta elo entre morte de agente e Daniel</p>	<p>foram assassinadas. Segundo Costa Filho, Redua, que recolheu o corpo de Daniel em janeiro de 2002, foi morto por uma briga entre agentes fu- nerários. Um homem foi preso e outro está foragido. Foram mortos o garçom que</p>
<p>PARI PORTAGI MEDICAL</p>		

O delegado Armando de Oliveira Costa Filho, do DHPP (Departamento de Homicídio e de Proteção à Pessoa), disse ontem que o assassinato do agente funerário Iran Moraes Redua, em 2003, não tem ligação com o crime cometido contra o prefeito de Santo André (SP), Celso Daniel (PT) (..) Redua está na lista das seis pessoas que tiveram algum vínculo com o crime contra o petista, na condição de testemunhas ou de suspeitas, e que foram assassinadas. Segundo Costa Filho, Redua, que recolheu o corpo de Daniel em janeiro de 2002, foi morto por uma briga entre agentes funerários. Um homem foi preso e outro está foragido.(...) Foram mortos o garçom que atendeu a mesa de Daniel, no último jantar dele, horas antes de crime; a testemunha da morte do garçom; um policial e dois suspeitos. O inquérito de Redua é o primeiro a ser concluído com a identificação do mandante. Nos demais, a polícia desconhece a autoria dos crimes. (...) Para o Ministério Público, o fato de os crimes não terem sido esclarecidos pela polícia impede que qualquer relação com o caso Daniel seja descartada (“*Delegado descarta elo entre morte de agente e Daniel*”, 22/2/2006, A-10)

Cap. 11

A contranarrativa ou os outros lados do acontecimento

Neste último capítulo, a intenção é apresentar linhas alternativas interpretativas à versão hegemônica na narrativa do acontecimento. Seriam narrações sobrepostas, vistas por este sujeito-pesquisador como uma espécie de contranarrativas, por seguirem em fluxo diverso ao da narração-matriz predominante. Trata-se de modos alternativos de contar o acontecimento, assumidamente mais próximos a desconstruir a concepção prevalecente sobre o caso. E, em consequência disso, a defender a versão de menor aderência ou sedução junto ao imaginário dos receptores-leitores – a do crime urbano comum.

Como citamos anteriormente, a revista *Livre Mercado* dedicou amplo espaço de cobertura e análise sobre o sequestro e morte de Celso Daniel. A publicação foi radical na postura editorial em defesa da tese de crime comum. Em suas edições, abordou temas controversos, como a revelação de que o prefeito Celso Daniel tivera uma filha com Ivone de Santana, cuja paternidade foi reconhecida posteriormente pela Justiça, e a disposição da companheira do prefeito em depor na Justiça (Ivone defende a tese de crime comum, como vimos), fez duras críticas às investigações do Ministério Público e lançou várias insinuações sobre interesses políticos e econômicos contrariados como mote para a divulgação das denúncias. A seguir, alguns trechos das reportagens.



(nº 172, jan/2004)



(nº 207, dez/2006)

“Um golpe de mestre contra o PT nacional, estadual e municipal. Eis a melhor definição para a denúncia de arrecadação paralela na Prefeitura de Santo André para abastecer os cofres da campanha de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República. Quem conhece os bastidores da política de Santo André tinha informação de que um petardo exocet estava sendo preparado para atingir o Paço Municipal. O alvo: as eleições municipais de 2004, o candidato petista José Genoíno na campanha ao governo do Estado e, principalmente, Lula da Silva na disputa presidencial. Beneficiários: Duílio Pisaneschi, Geraldo Alckmin e José Serra, pela ordem” (“*Um golpe de mestre*”, *Livre Mercado*, nº 153, julho, 2002, p.14).

“Um ano depois da morte do prefeito de Santo André, a socióloga, educadora e militante da causa a cidadania (Ivone Santana) confessa que não consegue arquivar as lágrimas e resolveu atirar em várias direções: contra o PT municipal, que para ela foi árido no apoio a Klinger Sousa e Sérgio Gomes nas denúncias de extorsão na Prefeitura; contra a imprensa, que teria selado o destino de Celso Daniel ao anunciar o sequestro e acabado com a reputação de amigos com noticiários instrumentalizados, e contra a família Daniel, da qual reivindica na Justiça o espólio intelectual e material do marido” (“*Viúva defende os amigos de Celso*”, fevereiro de 2003, p.26).

“Jamais houve qualquer indício de que o Celso Daniel tivesse algum problema de relacionamento com amigos e mesmo com terceiros antes do crime. Se houvesse alguma coisa eu saberia, sem dúvida, porque ninguém viveu mais próximo dele nos últimos seis anos de vida do que eu”, afirma (Ivone Santana). (“*Viúva espera ser ouvida pelo juiz*”, janeiro de 2004, p12).

“Feitosa (Ailton Feitosa, uma das principais testemunhas de acusação do Ministério Público) está condenado a 36 anos e oito meses por três assassinatos e um atentado violento ao pudor. Dos últimos 11 anos e meio, passou apenas 11 dias em liberdade. Ele fugiu do presídio de Guarulhos dois dias antes em espetacular ação de resgate com Dionizio de Aquino Severo. Em 13 de dezembro, Ailton Feitosa disse à *Folha de São Paulo* que em momento algum foi citado o nome de Sérgio Gomes da Silva nas supostas reuniões que determinariam o forjado sequestro de Celso Daniel (...) Em 19 de dezembro, o mesmo Feitosa fez relato diferente em entrevista ao Estadão (*Estado de São Paulo*). Acusou Sérgio Gomes da Silva de mandante com base em suposta informação de Dionizio de Aquino Severo, morto em circunstâncias igualmente contraditórias na cadeia poucos dias depois de capturado pela polícia” (“*Viúva espera ser ouvida pelo juiz*”, janeiro de 2004, p14).

“Ivone Santana lembra que João Francisco Daniel não participava da vida administrativa da Prefeitura de Santo André e que seus interesses estariam relacionados a opositoristas partidários. ‘João Francisco e os Gabrillis são vizinhos e têm muita afinidade ideológica’, lembra Ivone Santana, referindo-se aos proprietários de empresa de transporte coletivo que denunciaram o suposto esquema de propina no setor para abastecer campanhas do PT” (“*Viúva espera ser ouvida pelo juiz*”, janeiro de 2004, p15).

“A distância que separa o tratamento editorial pós-morte de Celso Daniel e pós-relatório de Elisabete Sato é sintomática dos descaminhos da mídia ao longo do caso. De maneira geral as publicações esfregarem-se nas conclusões transmitidas com eloquência pelo Ministério Público. A tendência de esquecer deslizes é antiga prática da mídia. A ideia de que brasileiro tem memória curta e geralmente se satisfaz com execuções sumárias de reputação molda o comportamento de boa parte do jornalismo quando colhido no contrapé da unilateralidade informativa” (“*Sérgio Gomes é inocente – A conclusão da delegada*”, dezembro de 2006, p.32)

A publicação do ABC, contudo, não foi voz solitária na imprensa. Entre alguns poucos textos, espaços em sites de internet, blogs e colunas dos jornais referência, duas outras revistas, ao final do período pesquisado, dedicaram suas capas ao tema da morte do prefeito de Santo André: *Carta Capital* (nº 421, 29 de novembro de 2006) e *Retrato*

do *Brasil/Reportagem* (nº 4, dezembro de 2006)¹²⁴. Ambas na linha editorial de *desconstruir*, ou, pelo menos, questionar, a tese do crime de mando e a própria cobertura do caso por parte da mídia.



As duas revistas publicaram suas reportagens em datas próximas à conclusão do segundo inquérito da Polícia Civil (setembro/2006), presidido pela delegada Elisabete Sato, utilizando-o como gancho para suas versões. Foram escritas pelo mesmo repórter, Raimundo Rodrigues Pereira. A matéria da *Carta Capital*, com sete páginas sobre o tema, é mais concisa, o texto mais claro e melhor editada. A feita pela *Retrato do Brasil/Reportagem*, assinada conjuntamente por Tânia Caliari, com colaboração de Flávio Dagli e Rafael Hernandez, tem erros de edição e na grafia dos nomes das personagens. Mas, ao longo das 22 páginas dedicadas ao assunto, traz um meticuloso trabalho de apuração, embora não seja leitura fácil pela própria característica rocambolesca do enredo. Com base no relatório das apurações da delegada Sato, ambas investiram na defesa da tese de crime comum e, pontualmente, criticaram a cobertura feita pela imprensa, referindo-se aos chamados jornais de referência. A seguir, os principais trechos da matéria da *Carta Capital*, “O relatório do 78º DP, p.26-34):

¹²⁴ A matéria da *Carta Capital* é assinada pelo repórter Raimundo Rodrigues Pereira e a da *Retrato do Brasil/Reportagem* pelo mesmo Pereira, juntamente com Tânia Calliari, com colaboração de Flavio Dagli e Rafael Hernandez.

1. “(...) A doutora Sato é uma policial de carreira, com um currículo admirável (...) E, de início, foi reconhecida à direita e à esquerda como uma pessoa capaz de pôr as coisas no lugar, num dos casos policiais mais debatidos do país. O que diz ela? A introdução é óbvia: Meritíssimo juiz”. Mas as conclusões parecem contundentes. ‘Assim, decorrido um ano desde a reabertura das investigações em torno do sequestro e morte do à época prefeito Celso Daniel, o período da ‘efervescência investigativa’ que suspeitava de crime político, tese defendida pelo Ministério Público de Santo André e pelos irmãos da vítima, certo é que estes dois últimos não apresentaram, quer seja na CPMI dos Bingos, quer seja na sede do Inquérito Policial, qualquer indício que redundasse em prova que pudesse dar sustentação à suspeita”.
2. “Os testemunhos trazidos ao procedimento nesta segunda fase ratificaram as participações dos indivíduos indicados no primeiro inquérito policial, alguns deles até trouxeram uma suspeita aqui ou acolá sobre eventual crime político, todavia suspeita sem a devida prova equivale a quase nada”.
3. “Os promotores pedem novas investigações, entre as quais a determinação para que as operadoras de telefonia forneçam o histórico das chamadas de mais 33 telefones. E, mais ainda, dizem que a delegada ‘extravaza o limite da incompetência, tangenciando a ilicitude, impondo a necessidade de que esses fatos sejam levados ao conhecimento da Corregedoria da Polícia Civil”.
4. “O relatório da titular do 48º DP é de 26 de setembro, pouco antes do primeiro turno das eleições. Ao confirmar a investigação inicial, pode ter sepultado de vez a tese de que o assassinato do prefeito Celso Daniel foi um crime cometido por uma quadrilha de corruptos associada ao Partido dos Trabalhadores (...) A questão é que a investigação inicial, ao contrário do que se teve a impressão, a partir de uma cobertura enviesada do que foi feito, foi uma investigação praticamente inédita da história da polícia brasileira e tem se revelado, mesmo anos depois, bastante consistente (...)”.
5. “(...) A investigação contou com 10 delegados, 32 investigadores e amplos recursos. ‘Não conheço precedente, uma ação igual”, diz o chefe do DHPP ao repórter (...).
6. “(...) A revista de Daniel Lima (jornalista, editor da revista *Livre Mercado*), em 13 edições desde o fim de 2005, é a que apresenta a melhor cobertura sobre o assunto. Tem uma opinião clara – que coincide com as dos dois inquéritos policiais realizados até agora, ambos concluídos com a classificação do ocorrido como um crime comum (...)”.
7. “(...) Na *Livre Mercado* de novembro de 2005 está a opinião do chefe do DHPP (Armando Oliveira), que ele pede para repetir agora. No texto, as observações entre parênteses são do repórter: ‘Recebemos mais de 300 denúncias. Todas foram checadas. Trabalhamos arduamente durante três meses. Investigamos tudo o que tínhamos de investigar desde o primeiro instante. Não desprezamos nenhuma linha de atuação no início das investigações. O Sérgio Gomes (...) foi investigado a fundo. Não só ele como também todos aqueles que orbitavam em torno de Celso Daniel (...) E não conseguimos encontrar qualquer resquício de crime encomendado por razões administrativas na prefeitura de Santo André (...)”.
8. “Apuramos um crime comum. Há uma verdadeira obsessão em comprovar essa tese (do crime de mando) e não em obter a verdade. Há três anos tentam alterar nossa conclusão, sem que tenha ocorrido nada de novo” (delegado Armando Oliveira).
9. “Os promotores argumentam que os membros da quadrilha combinaram tudo. Armando acha que só diz isso quem não conhece os miseráveis que ele prendeu, suas condições materiais e intelectuais (...) A importância maior disso, diz ele, é que todos os personagens, com exceção do chefe da quadrilha, são ‘personalidades limítrofes’ (..) ‘Limítrofes no sentido cognitivo. Têm sequelas sociais profundas, fissuras cognitivas que não podem ser desprezadas. O Bozinho, para se ter ideia, cheirava cocaína de manhã com colherzinha. São pessoas que mal conseguem articulação verbal (...) Seria uma ingenuidade muito grande alguém contratá-los para crime sob encomenda”.

10. “(...) A polícia investigou também todas as outras seis mortes citadas no relatório da CPI quando elas ocorreram e foram noticiadas com destaque. As conclusões da polícia de que todas essas mortes foram crimes comuns, no sentido de não estarem relacionadas com a suposta quadrilha que teria matado Celso Daniel, quando foram divulgadas, não tiveram qualquer destaque, no entanto. Da mesma forma não foi divulgada a conclusão da polícia, a partir dos depoimentos dos sequestradores, de que foi Celso Daniel quem destravou a Pajero e abriu a porta direita, a seu lado, e se entregou aos bandidos, que o levaram deixando Sérgio Gomes. Até hoje, a maioria dos jornais e noticiosos da imprensa propaga a tese de que foi Sérgio Gomes quem abriu o carro, embora ela seja falsa em relação ao que está nos depoimentos das testemunhas da ocorrência”.
11. “A má vontade em relação à tese do crime comum, por parte de alguns jornalistas que assinaram matérias sobre o caso Celso Daniel nesses anos, é notória (...) A mídia, portanto, é personagem da história. Foi usada para defender uma tese, a de que o crime é de mando. E, tudo indica, foi muito usada pelo grupo de promotores de Santo André, sem que se possa dizer que os resultados concretos disso tudo sejam bons. Por exemplo, por mais de meio ano, Sérgio Gomes da Silva ficou preso, por um suposto clamor de opinião pública (...).
12. “Quais são as provas que os promotores apresentaram aos delegados Armando Costa, na primeira investigação, e à delegada Elisabete Sato, na segunda, para sustentar sua tese? A delegada já disse, como se viu, que eles não apresentaram qualquer prova. Apenas algumas suposições que, sem provas, são, como ela afirma, ‘quase nada’ (...).”
13. “(...) Vinculação de Dionizio com o assassinato? ‘Não sei como se explica. Sei como não se explica. Como é possível que Dionizio, líder do CRBC, vai andar com uma quadrilha da Favela do Pantanal, em Diadema, que é vinculada ao PCC? Sapo não anda com cobra. Não há qualquer vinculação. São fatos totalmente distintos”.
14. “(...) No texto do interrogatório de Dionízio, que está nos autos do inquérito da doutora Sato e tem quase 600 linhas, nas 25 linhas finais há um texto que começa assim: ‘Perguntado se namorou alguém de Santo André, respondeu’. Em seguida, Dionizio fala de uma mulher, Adriana, cujo sobrenome ele não lembra direito, mas que nessa história, mais para frente, vem a ser identificada pela acusação como a mulher de Sérgio Gomes”.
15. “Dionízio diz também: ‘Acho que conheci pessoalmente o *Sombra*, o Sérgio Gomes da Silva’, e que ele era segurança e não empresário. Por fim, depois de dizer ‘doutor, eu não sei nada sobre a morte do prefeito de Santo André’ e afirmar ter deduzido que ele foi morto porque ‘foram cobrar uma dívida dele’ e sugerir que Celso Daniel fosse homossexual, afirma, na sua conclusão: ‘O restante que eu sei dessa história, para preservar minha segurança, eu só falo em juízo’. Dionizio foi para a prisão no Belém e, em seguida, foi morto”.
16. “O delegado Tuma (Romeu Tuma Júnior) foi quem forneceu , com esse interrogatório, o ponto de partida para a história dos promotores de Santo André. Ele diz que ouviu Dionizio, por fora do depoimento citado, e garante que ele foi tirado do presídio para o sequestro de Celso Daniel. Acha até que foi ele quem matou Celso Daniel (...).”
17. “O deputado Greenhalgh não crê que Dionízio tenha qualquer ligação com a captura e a morte do prefeito Celso Daniel. É pouco crível, diz ele, que Dionizio tenha feito uma fuga espetacular como aquela e depois um sequestro”.
18. “Ele (Greenhalgh) está satisfeito com o relatório da doutora Elisabete Sato. ‘Ela foi escolhida pelos promotores, pelo secretário de Segurança Pública, pelos familiares que diziam que a verdade agora ia aparecer. O certo é que tanto um inquérito quanto o outro concluiu a mesma coisa: crime comum”.

A matéria de *Retrato do Brasil/Reportagem* segue na mesma linha da de *Carta Capital*, embora seja mais profunda em sua apuração, principalmente ao traçar os perfis dos marginais envolvidos no caso e os bastidores sobre as denúncias de corrupção na

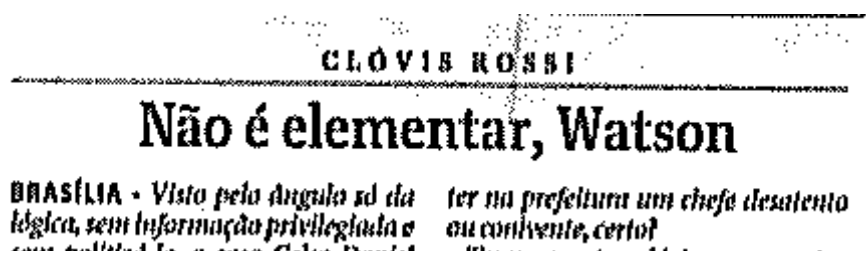
prefeitura de Santo André. A publicação entrevistou familiares de Dionizio Severo, faz um perfil do “imaginoso” detento Ailton Feitosa (como visto, uma das principais testemunhas da tese de crime de mando) e seus encontros com representantes da Promotoria Pública, traz um mapa da área coberta pelo enredo do caso e levantou supostas inconsistências nas investigações feitas pelo Ministério Público. A reportagem narra, com detalhes, o trabalho de apuração das polícias para prender os sequestradores. Em alguns trechos da reportagem da revista, tem-se que:

1. “Dona Neuza (mãe de Dionizio de Aquino Severo) diz que nunca soube que Dionizio tinha ligações com Santo André (...) Daniel (irmão de Dionizio), que é adotado e trabalha em uma recuperadora de pneus em Mogi Mirim (...) disse estranhar que se diga que Dionizio tinha ligações com Santo André, pois ele conversava muito com a família e nunca falou disso em casa”.
2. “Aparentemente, foi um acordo de Tuma Jr. com os promotores que deu ao depoimento de Dionizio o formato estranho que ele assumiu, com o tema mais importante sendo colocado apenas no final e ainda na forma de promessa (...) Tuma Jr. disse que ‘assinaria a bronca do Celso Daniel’ desde que a situação de sua esposa Sandra (presa junto com Dionizio, em Sergipe) fosse ‘aliviada’ (...).
3. (...) Se entendemos bem a história, sendo esse o caso de corrupção que os promotores usariam para denunciar a quadrilha na qual houve um desentendimento e que mandou matar Celso Daniel, seria necessário provar então: 1) que havia a corrupção; 2) que houve desentendimento; e, 3) que ele tem a ver com a morte de Celso Daniel. É preciso provar as três coisas: não basta provar, por exemplo, que havia uma caixinha dos empresários de ônibus de Santo André para o PT e que de alguma forma a quadrilha que executava essa operação se desentendeu. É preciso provar que esse desentendimento levou à decisão de matar Celso Daniel. Percebe-se, da entrevista de Wieder (sic, Roberto Wider, promotor de Santo André) a *Retrato do Brasil/Reportagem*, que sua esquipe está muito longe de ter uma prova desse tipo (...).”
4. “(...) Experiente (Ivan Monstro, o líder da quadrilha), réu em vários casos de roubo, assaltos a banco e empresas, acusado de vários assassinatos, Ivan se especializou em seqüestros numa época em que a cidade vivia o auge desse tipo de ameaça. Dados oficiais mostram que em 2001 os casos de extorsão mediante sequestro na capital paulista chegaram a 201 em 2001, em comparação com os 69 casos em 2005. Segundo avaliações policiais, mesmo tendo se especializado em sequestro, a quadrilha de Ivan podia ser considerada amadora, que agia muito no improviso, sem qualificar a vítima, ‘a zóio’, como dizem no jargão da bandidagem, atraídos pelos veículos caros e vistosos. Esse tipo de bandido não tem estrutura para manter as vítimas durante muito tempo em cativeiros, o que os leva a negociar os valores de resgate de forma muito flexível. Um pedido inicial de R\$ 500 mil cai facilmente para R\$ 25 mil e até R\$ 5mil, conforme as posses das vítimas”.
5. “Em seus depoimentos, Ivan não perde a oportunidade de dar uma conotação social a seu ‘trabalho’: ‘Foi o que a sociedade me ofereceu’, disse em depoimento em 2005. ‘Não sei fazer outra coisa a não ser roubar e sequestrar. Até pensei em trabalhar, mas alguém emprega um condenado, um acusado de assassinato?’, declarou à imprensa depois de preso. Ivan repete em seus vários depoimentos o que foi afirmado também por todos os outros integrantes de sua quadrilha em diferentes momentos: que o grupo não tinha ideia de que o bacana seqüestrado no início de 2002 era o prefeito de Santo André”.
6. (...) Para o deputado Greenhalgh, que pôde conhecer bem o Sérgio naqueles dias e acompanhou seus depoimentos, o que travou naquele momento da abordagem não foi o câmbio da Pajero, mas sim o próprio Sérgio, que jamais admitiria isso, pois não condizia com a imagem de ‘machão’ que sempre teve. Ele era ‘o’ cara, ‘o’ amigo do prefeito, ‘o’ segurança do prefeito, diz Greenhalgh. ‘E, na hora, amarelou’. Greenhalgh diz que, por outro lado, acha que concorda com

a versão dominante dos sequestradores, de que realmente deve ter sido o próprio Celso Daniel que destravou sua porta e saiu do carro, pedindo calma aos seqüestradores. Celso saiu da Pajero de mãos para cima, pedindo calma. 'O comportamento do Sérgio naquela hora não foi compatível com a imagem que se tinha do Sérgio. Já o Celso Daniel foi o Celso Daniel. Isso era bem dele: pedir diálogo e calma numa hora daquelas', diz Greenhalgh”.

7. “Badan (investigar Marcos Badan, da equipe da delegada Elisabete Sato) conclui a entrevista com uma frase de efeito. ‘Sempre soubemos: tem que se partir do crime para o criminoso e não o contrário. E é isso que os promotores não entendem”.

Aos contrapontos à versão hegemônica da narrativa-matriz do caso Celso Daniel feitos por *Carta Capital* e *Retrato do Brasil/Reportagem* podem-se somar outros relatos da imprensa (publicados anteriormente) que seguem a mesma tendência de pôr em questão a hipótese do crime de mando. Três deles extraídos da própria *Folha de São Paulo*. Como o artigo do jornalista Clóvis Rossi, escrito ainda à época da denúncia contra Sérgio Gomes, intitulado (sintomaticamente diante do escopo desta tese): “*Não é elementar, Watson*” (12/12/2003, A-2):



BRASÍLIA - Visto pelo ângulo só da lógica, sem informação privilegiada e sem politizá-lo, o caso Celso Daniel não fica de pé. O presidente do PT, José Genoino, por exemplo, usa a lógica de que estão querendo matar o prefeito uma segunda vez. É o contrário. Se correta a versão de que Daniel foi assassinado porque se preparava para cortar um esquema de corrupção, ele estará sendo canonizado. No momento em que incontáveis funcionários públicos são acusados de corrupção, um prefeito imolar-se em nome da moralidade pública seria digno de estátua (...). Mas essa versão também não tem lógica. Que cidadão, disposto a atacar a corrupção, iria jantar e passear alegremente por aí com o suposto ou real chefe do bando? (...)

Para o jantar ter lógica, seria preciso que Celso Daniel não soubesse do esquema de corrupção ou que fosse conivente com ele. Mas, aí, o que não teria lógica seria matá-lo. Para os criminosos, o melhor, logicamente, seria ter na prefeitura um chefe desatento ou conivente, certo? Tampouco tem lógica a maneira como se executou o crime. Um corrupto, ainda mais com intenções assassinas no horizonte, busca sempre a sombra. Jamais iria voluntária e diretamente para os holofotes, decorrência inevitável de estar na cena do crime (no caso, no momento do sequestro do prefeito, ainda por cima usando o seu próprio carro (...)

Um cidadão capaz de passar rapidamente de segurança a milionário é suficientemente esperto para saber que, se estivesse na cena do crime, teria sua vida revirada pelo avesso (...) Quem, como Sérgio Gomes da Silva, conhecia muito bem os hábitos de Celso Daniel teria todas as possibilidades de arquitetar a morte sem precisar pôr-se, de saída, nas mãos da polícia, mesmo que fosse como testemunha, certo? É possível,

claro, que tudo se tenha passado rigorosamente como dizem os promotores. Mas falta algum elo para dar lógica a essa história¹²⁵.

Anteriormente aos comentários de Rossi e entre o primeiro e segundo pontos de virada da narrativa¹²⁶, após a polícia civil concluir o primeiro inquérito sobre o homicídio de Celso Daniel, no início de abril daquele ano, o *ombudsman* da *Folha de São Paulo*, Bernardo Ajzenberg, publicou uma apreciação da cobertura feita pela imprensa sobre o caso, desde o seu início. Com o título de “*Massacre*”, escreveu o *ombudsman* em sua coluna de 7/4/2002 que:

“É possível que você não saiba, pois a *Folha* não divulgou o evento, mas segunda-feira a polícia encaminhou à Justiça o relatório final sobre a morte do prefeito Celso Daniel, de Santo André. Ele pede a prisão preventiva de seis homens e a custódia de um menor, que fez os disparos. Ao final do processo, os primeiros podem pegar até 30 anos de prisão; o mais jovem, três anos na Febem”. (...) “O documento não traz novidades em relação ao que já se publicou. Sua entrega, porém, formaliza o fim de uma etapa”. (...) “Mas não é só: também se enterram as suspeitas que pesaram durante semanas sobre o empresário Sérgio Gomes da Silva, que acompanhava o prefeito na noite do sequestro (...). Este massacre é o tema aqui.”

“Numa cobertura que lembra o caso da Escola Base (aquele em que a imprensa triturou seis pessoas por causa de suposto abuso sexual contra crianças em 1994), o empresário foi execrado por grande parte da mídia nos dez dias subsequentes ao crime (...)”. (...) “Atordoadas por uma onda de violência que levou até mesmo à queda do secretário de Segurança de São Paulo, polícias de diferentes circunscrições fizeram a sua parte: uma trapalhada de investigações, factóides, versões estapafúrdias, pistas furadas”.

“O PT, partido ao qual Celso Daniel pertencia, perplexo, perdeu-se no início em elucubrações sobre eventual motivação política para o crime. Diante de testemunhos incondizentes, seu ‘representante’ para acompanhar o caso, o deputado Luis Eduardo Greenhalgh, chegou a afirmar, a certa altura, que Silva precisava ‘se explicar’.” (...) “Coube, porém, à imprensa a proeza de quase transformar a vítima em réu”.

“Deixe-se claro que são públicas há dois anos suspeitas de que Silva participou de operações ilícitas relacionadas à Prefeitura de Santo André – tudo a ser ainda provado. Não se está falando, obrigatoriamente, de um santo. E, mesmo no caso Daniel, a palavra final será da Justiça.” (...) “O fato é que, sem indício, palpável, a maior parte da imprensa misturou essas suspeitas com o crime contra Daniel. Durante semanas, alimentou irresponsavelmente uma falsa vinculação.”

“Silva tornou-se, pela mão de TVs, rádios, jornais e revistas, com base em versões de versões ou declarações confusas, o maior suspeito de responsabilidade por um crime que comoveu o país.” (...) ‘Mais grave, por intermédio desse ataque, acabou-se despejando uma segunda saraivada de balas, agora de ‘efeito moral’ contra o prefeito morto, sendo seu ápice a cruel insinuação de que haveria entre os dois uma relação homossexual’. (...) Seria injusto dizer que a mídia atuou de forma homogênea – a *Folha* e a *Veja*, por exemplo, embarcaram menos do que outros veículos na canoa. Mas ela mostrou, como instituição, mais uma vez, infelizmente, aquilo que também é capaz: sequestros e assassinatos, só que de reputações”.

¹²⁵ No sentido da observação de Clóvis Rossi, torna-se significativo o chiste proferido por Émile Gaboriau (1832-1873), um dos pioneiros da [ficção policial](#), criador do [detetive Mounsiieur Lecoq](#), já citado no capítulo 2 nesta pesquisa: “*Como? Não há alibi? Então ele deve ser inocente!*”.

¹²⁶ O primeiro ponto, como destacamos no anexo III, aconteceu na primeira semana após a morte do prefeito, com o surgimento de suspeitas contra Sérgio Sombra por causa de contradições em seu depoimento; o segundo ponto de virada significativo da narrativa foi com a divulgação das denúncias de suspeita de corrupção na Prefeitura de Santo André.

O texto do *ombudsman* da *Folha de São Paulo* ratificou uma linha discursiva delineada pela mídia poucos dias após a morte do prefeito de Santo André. Na coluna *No ar*, com comentários sobre a cobertura da televisão (portanto, com uma abrangência bem mais ampla em termos de recepção), o jornalista Nelson de Sá escreveu que:



“O que já vinha se insinuando desde os primeiros dias na TV foi escancarado. O amigo de Celso Daniel, que estava com ele no momento do sequestro, tornou-se ‘suspeito’ (...) ‘As contradições são muitas’, dizia um apresentador, na *Bandeirantes*, sublinhando – e exagerando – as duas diferenças entre o que o empresário disse em depoimento e o que os peritos teriam encontrado (...) Do *Jornal Nacional* ao *Jornal da Band*, passando pelos demais desde o início da tarde, foi o enunciado mais reprisado (...) O efeito da bateria de ‘contradições’, repetidas na TV, é que os governos tucanos deixam de ser o foco imediato – que vai para eventuais divisões no Partido dos Trabalhadores (...) Como o monopólio da informação, nas investigações do sequestro, é dos mesmos governos tucanos, todo cuidado é pouco. Até para não engolir o que já foi servido na TV num sequestro anterior, de Abílio Diniz, usado à farta, com fins políticos” (*“Exploração política*, coluna *No ar*, de Nelson de Sá, 25/1/2002, A-6).

Mais recentemente, em novembro de 2010, o jornalista Paulo Moreira Leite publicou, em sua coluna “*Vamos combinar*”, do site da revista *Época*, uma longa apreciação sobre o caso Celso Daniel, em comentários feitos em quatro artigos. Os textos do jornalista são importantes porque, como ele sinaliza, sua investigação partiu da hipótese do crime de mando. Suas conclusões, porém, levaram-no a crer na versão do crime comum. Moreira Leite também não só comenta sua apuração do acontecimento, mas a contextualiza diante de eventos externos, políticos e midiáticos. Desde sua publicação, excetuando-se a condenação de um dos sequestradores (dado que não interfere no enredo do caso), nada de relevante ocorreu até então. A seguir, alguns trechos¹²⁷ das ponderações do jornalista sobre o caso:

1. “Sérgio Sombra mataria sua galinha dos ovos de ouro?”

I. Nas primeiras semanas após a tragédia, eu estava convencido de que a tese de crime encomendado fazia mais sentido. Celso Daniel não era uma vítima qualquer e não me parecia razoável que tivesse sido morto num crime qualquer. O caso tinha implicações políticas muito além de Santo André. O prefeito acabara de ser nomeado para integrar a coordenação da campanha presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva, que as pesquisas já apontavam como

¹²⁷ A íntegra do texto da coluna de Moreira Leite está no link de sua coluna, em *Época*: <http://colunas.revistaepoca.globo.com/paulomoreiraleite/2010/11/16/sergio-sombra-mataria-sua-galinha-dos-ovos-de-ouro/>

favorito na sucessão de Fernando Henrique Cardoso. Eu já tinha ouvido os rumores sobre casos de corrupção em Santo André e achava que uma coisa poderia levar à outra.

2. Hoje estou convencido de que ao menos até o momento em que escrevo estas linhas não surgiram elementos sólidos para sustentar essa visão. Podem até aparecer novidades antes ou durante o julgamento mas, depois de quase uma década, não se conhece nenhum elo de ligação entre Sombra e os criminosos. Não há indícios de que tenha — mesmo remotamente ou através de terceiros — feito contato com aquela quadrilha de sequestradores para encomendar o crime. Encarcerados há mais de oito anos, desde o momento em que foram presos, os bandidos sustentam a versão de que cometeram o crime por conta própria e não modificaram seus depoimentos de lá para cá. A polícia apurou e investigou o relato dos criminosos e conseguiu reunir indícios de que podem estar falando a verdade.
3. Outro ponto discutível é a visão de que Sérgio Sombra e Celso Daniel tiveram uma ruptura depois que o segundo foi nomeado para a campanha de Lula. Há muitos sinais na direção contrária. Os dois eram amigos de longa data. Sombra chegou a mostrar-se companheiro de Daniel até mesmo nas ocasiões em que o prefeito enfrentava crises em casamentos e relações mais passageiras. Nos meses anteriores à sua morte, Daniel estava ampliando as atribuições do amigo, federalizando sua atuação no partido. Comparecia em encontros fechados de dirigentes do PT, com Sombra a tiracolo, para falar de fornecedores e investimentos nas prefeituras. Para quem sabia do que acontecia nos bastidores do partido, Celso Daniel estava subindo — e ia levar o tesoureiro junto.
4. Por parte de Celso Daniel, havia um sentimento de gratidão pela presença de Sombra. Um dirigente do PT recorda que o desembaraço de Sombra para procurar recursos junto a empresários do ABC salvou Daniel de uma derrota certa numa de suas últimas campanhas. Por parte de Sombra, havia um sentimento correspondente. Um policial que conheceu os dois, muito antes do crime, me disse que havia ali uma amizade verdadeira entre bons amigos.
5. Mesmo ignorando este aspecto, e reduzindo toda a convivência a interesse, ambição e jogo baixo, há uma pergunta difícil de responder: por que Sombra iria matar sua galinha dos ovos de ouro?” Confesso que até hoje não encontrei uma resposta aceitável para essa questão.

2. “Grampos não mostram assassinato ter sido encomendado, disse delegado”¹²⁸

1. Quando eu era diretor do *Diário de S. Paulo*, um repórter recebeu a notícia de que uma testemunha teria visto Sombra nas proximidades do local onde se escondiam integrantes da quadrilha que sequestrou Celso Daniel. Não havia diálogo, nem encontro. Apenas proximidade. Mesmo assim, fomos apurar. Nunca se sabe. Quando a informação foi examinada com vagar, descobriu-se que naquele dia Sombra encontrava-se fora do Estado e que a suposta testemunha sofria de um distúrbio mental que faz certas pessoas se colocarem no centro de grandes acontecimentos que só acompanharam pelos jornais e pela TV.
2. Ouvi pessoalmente mais de uma dezena de pessoas envolvidas nas investigações. Entrevistei um médico presente à autópsia do corpo do prefeito. Perdi a conta de entrevistas feitas com autoridades, fosse para entender sua visão global, fosse para esclarecer detalhes específicos. Ouvi dirigentes do PT que faziam oposição política a Celso Daniel e apontavam para aspectos condenáveis de sua gestão, fosse pela orientação política, fosse pelas irregularidades subterrâneas. Ouvi aliados e pessoas que acompanharam o prefeito desde seu tempo de militante estudantil no Movimento de Emancipação do Proletariado, o MEP, organização clandestina de esquerda nos tempos do regime militar. Fiz várias entrevistas. Muitas gravadas, com promotores e delegados.

¹²⁸ <http://colunas.revistaepoca.globo.com/paulomoreiraleite/2010/11/16/grampos-nao-mostram-assassinato-encomendado-disse-delegado/>

3. (...) Mas, encarregado de fazer uma reportagem sobre o caso para o jornal *Estado de S. Paulo*, tive de desistir da matéria por falta de dados objetivos. Tenho certeza de que não ouvi depoimentos dados de má-fé. Mas não encontrei fatos que pudessem dar credibilidade ao que me diziam. Não havia uma narrativa. Era uma questão de fé, que me cobrava uma cumplicidade que ia além daquilo que se considera jornalismo. Mesmo a leitura de jornais que noticiaram o pedido de asilo (do irmão Bruno) não oferece um relato consistente sobre as ameaças que teriam sofrido.

3. “A pressão da política e da mídia no caso Celso Daniel”¹²⁹

1. Penso nisso quando retorno a 2002. Apesar das óbvias diferenças entre os dois casos (*Dreyfuss e Celso Daniel*), a força dos aspectos extra-policiais e extra-jurídicos me parece considerável. Ocorrido num ano de eleição presidencial, envolvendo um personagem de primeira linha do partido que iria ganhar as eleições daquele ano para inaugurar uma série de três vitórias consecutivas, o episódio possui implicações políticas evidentes, o que sempre dificultou um exame distanciado e sereno dos fatos.
2. É bom recordar que, em vários momentos, as linhas de interesse político entre o PT e o PSDB se cruzaram no caso Celso Daniel. Em função do longo reinado tucano no governo de São Paulo, promotores ligados ao PSDB tornaram-se proprietários de uma imensa área de influência no Ministério Público paulista.
3. Eles tiveram uma atuação decisiva no processo, em especial para rejeitar as conclusões do inquérito policial e alimentar a imprensa de informações que mantiveram o caso em pauta por um período bastante longo. Quando a delegada Elizabeth Sato realizava um inquérito sobre o inquérito, foi levada a Brasília, onde ocorriam CPIs que emparedavam o governo Lula em função do mensalão e outras denúncias.
4. O raciocínio “não pode ser crime comum” iria acompanhar e acompanha, até hoje, a maioria das discussões sobre o caso. Vamos ser francos: num país de tantos extremos sociais como o Brasil, é humanamente complicado imaginar que uma pessoa de prestígio, com direito a um tratamento social diferenciado e uma consideração muito acima daquela dispensada a eu, a você, e aquele sujeito na fila de ônibus, possa tombar como vítima de uma tragédia típica de um cidadão comum, como eu, você e o cidadão na fila de ônibus. É difícil acreditar mas a realidade demonstra que às vezes isso acontece.
5. Num universo cultural como este, as teorias conspiratórias têm grande chance de prevalecer e ganhar vida própria — tenham fundamento ou não. Elas refletem, em grande parte, a desconfiança de uma parcela da população sobre o trabalho da imprensa. Também espelham a dificuldade natural de compreender episódios que atravessam vários níveis de complexidade, desde a violência do submundo da bandidagem até a corrupção das esferas políticas, as ideologias políticas e as disputas pelo poder político. Por fim, a capacidade de divulgar rumores e convicções que interessam a um dos lados faz parte do cotidiano de toda investigação relevante — pois fortalece grandes interesses em jogo.
6. Essas perguntas foram o combustível de boa parte das reportagens sobre o caso. As certezas sobre a corrupção ajudavam a alimentar as suspeitas sobre o assassinato. Não deixa de ser sintomático que, depois de ter sido rejeitada pela polícia civil, e quase esquecida, a tese de crime encomendado ganhou novo combustível político a partir de 2005, o ano do mensalão. Foi nesta época que o Ministério Público conseguiu que a polícia fosse obrigada a realizar um segundo inquérito, para apurar possíveis omissões e falhas que teriam ocorrido no primeiro, que não encontrara nenhum indício de crime encomendado.
7. Responsável pela segunda investigação, a delegada Elizabeth Sato foi a Brasília, quando a Capital Federal era um condomínio de CPIs. Para quem esperava novidades do trabalho da

¹²⁹ <http://colunas.revistaepoca.globo.com/paulomoreiraleite/2010/11/16/a-pressao-da-politica-e-da-midia-no-caso-celso-daniel/>

delegada, considerada uma profissional independente em relação aos diversos grupos e famílias da polícia civil de São Paulo, Sato foi uma decepção. Sustentou que não havia encontrado nenhuma omissão ou falha no primeiro inquérito. Até por este motivo, a conclusão do serviço despertou muito menos atenção do que a nomeação da delegada, no início dos trabalhos.

4. “Uma testemunha importante do caso Celso Daniel”¹³⁰

1. Ao serem apanhados, meses depois, oito bandidos disseram em depoimentos em separado que haviam cometido um crime por conta própria, típico de uma quadrilha em atividade na periferia paulistana. Conforme sua versão, nas semanas anteriores à tragédia eles estavam de olho num comerciante de frutas do Ceasa, em São Paulo, e planejaram sequestrá-lo numa sexta-feira, dia em que se recolhe a fêria da semana. Contaram que o comerciante foi seguido naquele dia — o mesmo em que Celso Daniel seria sequestrado — mas o perderam no meio do caminho. Sem querer voltar para casa de bolsos vazios, montaram um plantão num ponto da cidade e atacaram uma vítima que parecia promissora, a bordo de uma Pajero, sinônimo de luxo e riqueza até hoje, ainda mais naquele momento. Eles também disseram que não sabiam de quem se tratava.
2. No país dos figurões e espertalhões, de teorias conspiratórias e muita impunidade, uma narrativa desse tipo parece lenda grega. Após meses de investigação, contudo, a polícia encontrou o comerciante — ele vende melancias no Ceasa — ouviu o depoimento e descobriu que sua história se encaixa perfeitamente com aquilo que os sequestradores diziam.
3. Ele conseguiu escapar dos bandidos por acaso: naquele dia tinha uma festa em família e resolveu ir para a praia em companhia da namorada e da mãe. Mudou o roteiro no meio do caminho e tirou os bandidos da pista boa.
4. Um delegado que participou da primeira fase das investigações recorda que a tese de crime encomendado tem o defeito suplementar de obedecer a um roteiro amorístico. Sua opinião é que um criminoso capaz de encomendar a morte de um prefeito tão importante na estrutura do PT não iria ficar a seu lado, no automóvel, pronto para ser encontrado pela polícia logo após o crime para ser colocado sob suspeita no minuto seguinte. Conforme esta visão, seria prudente deixar a cena do crime e ir para um local distante, de preferência fora do país, para mandar condolências à família assim que a TV divulgasse o ocorrido.
5. É uma boa tese. Mas não custa lembrar que amadores também cometem atos criminosos. Apesar do depoimento do comerciante que ajuda a sustentar a tese de crime comum, alguns fatos pedem explicações. Várias pessoas que estiveram próximas de Celso Daniel e Sombra — inclusive o garçom que os serviu no restaurante Rubayat na noite do crime — tiveram mortes violentas. Embora os inquéritos policiais tenham concluído que os episódios não têm uma relação com o sequestro, um número razoável de observadores não acredita nisso. A dificuldade é que, mais uma vez, não surgiram fatos capazes de contestar a versão policial.
6. A ocorrência de tortura é um dado que tem importância para quem sustenta a tese de crime encomendado: o prefeito teria sido torturado para revelar a senha de acesso à uma conta em paraíso fiscal onde teria guardado o botim resultante da corrupção na prefeitura. Como já observei em outro momento, uma dificuldade dessa versão é que não há provas da existência dessa conta secreta nem referências sobre paraíso fiscal.
7. Ouvi um médico que foi convidado a assistir a autópsia de Celso Daniel. Mostrando os laudos, que havia guardado, ele me assegurou jamais ter reparado em marcas de tortura no corpo do prefeito — e que essa hipótese não foi levantada por nenhum dos presentes ao local. O corpo do prefeito apresentava manchas vermelhadas em alguns locais, mas não eram feridas nem machucados.

¹³⁰ <http://colunas.revistaepoca.globo.com/paulomoreiraleite/2010/11/16/uma-testemunha-importante-do-caso-celso-daniel/>

8. A tortura e as mortes em paralelo podem reforçar convicções mas não alteram o núcleo da discussão — que é saber se houve um crime encomendado ou não. Numa dessas reportagens publicadas num dos oito aniversários da morte do prefeito, o jornalista João Gabriel de Lima, que hoje é diretor da revista *Bravo!*, chegou a seguinte conclusão numa matéria de capa publicada pela *Veja*: os dados reunidos pelas investigações não permitem afirmar que Sombra encomendou a morte do aliado e amigo.
9. Para provar que Celso Daniel foi vítima de um crime de mando, como dizem os promotores, seria preciso a apresentação de relatos críveis de uma articulação destinada a sequestrar e liquidar o prefeito de uma das principais cidades brasileiras, uma das jóias da futura campanha de Lula e um provável ministro em caso de vitória. Até o momento, isso não foi feito.

Coincidências, oportunismos e imaginação. A narrativa ficcional do real – A versão hegemônica do caso Celso Daniel, feita sob o suporte de uma matriz narrativa extremamente maleável e permeável a ingerências e injunções de momento mostrou-se sujeita também a eventos paralelos movidos por personagens secundárias. Episódios narrativos que, embora com poucas consistências em termos factuais, contribuíram para o fortalecimento da versão de crime de mando no imaginário popular sobre o acontecimento. Tais micronarrações, inseridas no contexto macronarrativo, apresentam coincidências ou permitem paralelismos com outros casos que contaram com os mesmos ingredientes: a ocorrência de crime sob circunstâncias suspeitas, referências a perícias contraditórias, pano de fundo de disputas político-partidárias e denúncias de corrupção. Embora não seja a proposta desta análise (estruturada sob o método do estudo de caso), acreditamos à guisa de complementação deste trabalho ser interessante destacar *coincidências* narrativas com outros acontecimentos de enredos semelhantes. Embora mereçam uma investigação mais profunda, são similitudes que podem sinalizar um tipo de predisposição da imprensa em considerar alguns elementos que obedeceriam a uma lógica própria de narração jornalística. Algo tangente mais ao sensacionalismo do que propriamente a uma busca pela retração fidedigna do fato.

Neste sentido, o caso Celso Daniel pode ser equiparado à ocorrência de outros dois assassinatos, também permeados pelo tema da conspiração no imaginário popular: as mortes de Paulo César Farias, o *PC Farias*, e do prefeito de Campinas, Antonio da Costa Santos, o *Toninho do PT*. Mesmo sem uma análise mais aprofundada sobre os dois eventos, verifica-se alguns pontos coincidentes entre os três crimes, tais como testemunhas improváveis, divergências em conclusões em laudos periciais e uma inclinação pela publicação de declarações de efeito. A seguir, destacamos alguns deles.

As investigações do senador Eduardo Suplicy (PT-SP) – O senador petista Eduardo Suplicy teve uma participação destacada, embora secundária, tanto nos casos Celso Daniel quanto nas investigações sobre a morte do prefeito *Toninho do PT*, de Campinas. Destacada porque ocupou espaços importantes nas narrativas dos acontecimentos, secundária, pois, em praticamente nada contribuiu para efetivamente elucidar os mistérios sobre os assassinatos, como mostram alguns trechos de reportagens:

1. O episódio do pastor evangélico

“O senador Eduardo Suplicy ficou impressionado com as novas relações feitas pelo Ministério Público sobre o assassinato do prefeito Celso Daniel, ex-prefeito de Santo André. “Tudo é muito consistente com o testemunho que me foi dado por um pastor que diz ter visto o sequestro”. De acordo com Suplicy, a testemunha, que não autorizou o senador a revelar o seu nome, teve a impressão de que Sérgio Gomes da Silva, o ‘Sombra’, orientou os criminosos no momento sequestro (...)” (*Testemunha 1, coluna Ilustrada, de Mônica Bérnago, Folha de São Paulo, 2/12/2003, E-2*)

“O Ministério Público e o senador Eduardo Suplicy estão negociando com um sujeito, que se apresenta como ‘pastor evangélico’, que diz ter documentos e um vídeo bombástico com os momentos em que o ex-prefeito Celso Daniel foi sequestrado. O ‘pastor’ já se encontrou pessoalmente com Suplicy e conversou diversas vezes com o procurador Amaro Thomé Filho. A fita, no entanto, não apareceu (...) Amaro suspeita que uma operação de extorsão pode estar em curso. Ele já soube que o mesmo ‘pastor’, que é muito bem informado sobre bastidores da prefeitura de Santo André, pediu dinheiro a uma terceira pessoa para apresentar a fita (...) O deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que também conversou com o ‘pastor’, tem convicção de que o sequestro já está solucionado e acha da maior inconveniência que o caso seja aberto (*“Oportunismo I / II”, coluna Ilustrada, Folha de São Paulo, 3/7/2000, E-2*).

“O senador Eduardo Suplicy (PT) se comprometeu com os promotores criminais de Santo André a apresentar uma suposta testemunha que teria filmado o sequestro do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT). Segundo o senador, a testemunha, cujo nome não foi revelado, é um pastor evangélico que estava filmando uma festa infantil perto do local do crime. Assustado com a movimentação dos carros, segundo Suplicy, o pastor teria gravado o momento em que Daniel foi arrancado da Pajero. Ainda de acordo com Suplicy, essa testemunha afirmou ter ficado com a impressão de que Gomes da Silva teria ajudado os sequestradores (...) A história não é nova. Logo após a reabertura das investigações sobre a morte de Celso Daniel, em agosto do ano passado, o senador procurou os promotores para narrar essa história. Apesar do interesse da Promotoria, o pastor teria desaparecido com medo de represálias. Suplicy disse nunca ter visto o vídeo. ‘O pastor me ligou e contou a história.’ Para o petista, a versão narrada pela testemunha é muito próxima à investigação conduzida pela Promotoria (...)” (*“Suplicy diz ter nova testemunha”, Folha de São Paulo, 15/12/2003, A-7*).

“(…) A história do pastor que teria uma fita na qual se veria Sérgio Gomes da Silva colaborando com os sequestradores na captura de Celso Daniel após a parada da Pajero (...) prova como o jornalismo e a política sensacionalista funcionaram no caso para mudar a versão mais fundamentada dos fatos, a do crime comum. Se Sérgio colaborava com os sequestradores, evidentemente estavam em conluio com eles, e o crime era de mando (...) O problema, de início, é que esse pastor, então com o nome de Paulo Mansur Adade, só existia através do senador Eduardo Suplicy, do PT paulista, com quem ele passou a falar um mês após a morte de Celso Daniel. Suplicy afirmava que Adade lhe dizia: ‘A postura dele (Sérgio Gomes) era mais de quem orientava do que de vítima do sequestro’. Suplicy pediu proteção policial para o pastor (...) A CPI dos Bingos foi atrás do pastor e não o encontrou (...) o senador paulista chegou, inclusive, a pagar uma passagem para ele ir ao Nordeste, coisa que o suposto Adade fez, e o esperou na volta no aeroporto de Brasília, onde ele nunca apareceu. O senador talvez não tenha reparado que o bilhete pago para o pastor viajar foi em nome de Ednaldo Ferreira de Sá, que a Polícia Federal, no fim de 2005, finalmente identificou como estelionatário, com pelo menos seis processos em diversas varas criminais de São Paulo (*“O relatório do 78º DP”, Carta Capital, 29/11/2006*).

2. O livro da vidente

“Guru de Celso Daniel conta em livro as angústias do ex-prefeito às vésperas de sua morte (...) Você tem medo da morte, caro prefeito? Pois, se tem medo, saiba que já está procurando por ela com sua vida. Eu estava com a palma da mão de Celso Daniel diante dos meus olhos... Ele estava suando, mãos úmidas.” O relato acima faz parte do livro: *Segredos de Celso Daniel*¹³¹, da LIF Editora, que será lançado no sábado 3, em São Paulo. Escrito pela psicóloga e paranormal Amira Lépore, 54 anos, guru do prefeito de Santo André no seu último ano de vida, o livro narra as angústias vividas pelo petista nos meses que antecederam seu assassinato. Amira levou quatro anos para tornar públicas as confidências de seu ex-cliente e explica a demora com dois argumentos compreensíveis: ‘Só não fiz antes em respeito à integridade de amigos envolvidos e também por medo’, garante a vidente. Em sua narrativa, Amira detalha seis encontros com Celso Daniel, traduzidos em 109 páginas. A leitura revela o prefeito como um líder angustiado, em busca de uma ética política perdida sob sua própria gestão. ‘Denunciar seus amigos para poder ficar em paz consigo mesmo era seu grande pesadelo’, garante a vidente (...) A paranormal ganhou notoriedade em 1999, após publicar o livro *72 horas com PC Farias*, no qual descreve intimidades com o ex-tesoureiro de Collor, assassinado em 1996. Muitas passagens reveladas por Amira foram posteriormente comprovadas pela polícia. É provável que o mesmo ocorra em relação à morte de Celso Daniel. ‘No começo, ele estava cético. No segundo semestre de 2001, porém, o Celso já tinha total confiança e contava os dramas que estava vivendo’, diz a autora. O depoimento da vidente, que agora só sai de casa com seguranças, é um bom combustível para os senadores da chamada ‘CPI do Fim do Mundo’, apelido atribuído pelos governistas à comissão que investiga desde a relação entre o assassinato do prefeito, ocorrida em janeiro de 2002, e um possível esquema de cobrança de propinas a empresários de ônibus na cidade de Santo André, até o financiamento de campanhas eleitorais pagas pelo dinheiro do bingo. (...) Amira Lépore admite contar aos parlamentares, promotores e à PF, em sigilo, detalhes não revelados de suas conversas com o prefeito. Ela assegura ter visto documentos em poder de Celso que podem contribuir para elucidar o crime. ‘São assuntos que devem ser tratados de forma reservada’, diz. A vidente garante que teve acesso ao famoso dossiê feito pelo próprio Celso Daniel. ‘São 213 páginas de pura nitroglicerina’, acusa. Amira diz que o relatório do prefeito provava o enriquecimento ilícito de Sérgio Gomes da Silva, suas traições, além de mostrar como atuava toda a quadrilha dos amigos dentro de sua administração fraudando licitações. ‘O livro é um resultado público de meu trabalho’, confidencia. Na verdade, o que Amira quer dizer é que no texto, assim como em suas consultas, são revelados, sem nenhuma blindagem, os nomes de várias pessoas envolvidas no dia-a-dia de Celso Daniel e em suas investigações” (“Palavra de vidente”, revista *Isto É*, nº 1885, 30.nov.2005).

“Não se espante se uma vidente for convocada para depor na CPI dos Bingos. Ela é de São Paulo e se chama Amira Lepore. Avisou a membros da CPI que lançará um livro no início de dezembro chamado ‘Segredo de Celso Daniel’(...). A vidente garante que teve pelo menos seis encontros com ele entre fevereiro e dezembro de 2001 - e que os dois últimos foram testemunhados por um jornalista. E diz que conversou com Celso Daniel no dia em que ele foi sequestrado (...) No livro, ela revela que Celso Daniel lhe falou sobre corrupção na prefeitura de Santo André e ameaças que sofria. (...) O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) leu o livro e disse a Leandro Colon, repórter do blog, ter ficado "impressionado". Foi além: disse que será "uma bomba" ("[Segredo de Celso Daniel](http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2005/11/24/segredo-de-celso-daniel-29734.asp)", *blog do Noblat*, 24/11/2005, <http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2005/11/24/segredo-de-celso-daniel-29734.asp>).

- *Sobre o caso PC Farias* (...) A segunda fase do inquérito trouxe à cena uma personagem interessante. É Amira Lépore, ouvida formalmente pelos delegados (delegados que investigaram a morte de PC e Suzana Marcolino, sua namorada) (...) ‘Acabaram comigo’, teria dito a alma de PC. ‘Uma emboscada perfeita. Pensei que todos haviam saído, mas a trama foi diabólica’. Foi o suposto encontro espiritual que teria levado Amira a escrever um livro um ano depois, com o título *Setenta e duas horas com PC Farias*. Nessas setenta e duas horas, é bom que se diga, não está computado o tempo do encontro do além (...).No livro, que chegou a merecer capa da revista *Isto É* e tem prefácio do criminalista Iberê Bandeira de Mello, a vidente narra um suposto encontro com Suzana Marcolino (...) ‘*Setenta e duas horas com PC Farias*’, cheio de imprecisões, mentiras e delírios, tem 213 páginas. Relata absurdos, como um encontro com Suzana no qual ela teria lhe mostrado um revólver. A arma com que Suzana matou o namorado com certeza não era, pois esse revólver foi comprado nove dias antes do crime. E Amira esteve em Maceió no

¹³¹ O livro “*Segredos de Celso Daniel*” não foi localizado por este pesquisador. Pela internet, há uma referência de uma edição em áudio-livro, também não encontrada. Não se tem informações de que Celso Daniel consultou-se com a vidente Amira Lepori.

mês de maio (...) A vidente diz ainda que PC e Suzana morreram no quarto que era de Elma Farias. O fato é que, depois de ficar viúvo, PC trocou de quarto com os filhos. Amira diz ainda que em Maceió Suzana lhe falou a respeito do dentista Fernando Colleone. Impossível. Suzana ainda não conhecia o rapaz quando Amira esteve lá. A vidente relata que recebeu telefones de Suzana na véspera do crime, mas com a quebra do sigilo da namorada de PC essa relação não aparece (...) (CARVALHO, Joaquim de. *Basta!*, 2004, p.135, 136).

O dossiê, citado pela vidente Amira Lépure em sua entrevista à *Isto É*, é outro fragmento da narrativa a compor o enredo do caso Celso Daniel na sua vertente do romance policial de enigma. O dossiê aparece em vários momentos da narração, sendo apontado como uma das prováveis justificativas das supostas torturas sofridas pelo prefeito. Porém, o conjunto de documentos que incriminaria Sérgio Gomes e outros integrantes da administração municipal era, de certo modo, de domínio público entre políticos e jornalista. Os documentos haviam sido revelados dois anos antes da morte de Celso Daniel, ainda à época de sua reeleição a prefeito em 2000. A seguir, as menções sobre o dossiê (a primeira que destacamos data de maio de 2000, publicada pelo *Diário do Grande ABC*, as demais da *Folha de São Paulo* e do *Retrato do Brasil/Reportagem*):

1. “O Ministério Público deve concluir, até sexta-feira, análise do dossiê contendo denúncias contra a administração de Santo André, do prefeito Celso Daniel (...) O **Diário** apurou que parte das denúncias envolve Sérgio Gomes da Silva, ex-assessor do prefeito Celso Daniel. Esta não é a primeira acusação envolvendo Silva (...) No Fórum de Santo André existe uma representação pedindo investigação sobre contratos da Prefeitura e as relações de Silva com as empresas que prestam serviço à cidade (...) A representação foi assinada por líderes de sete partidos: PFL, PTB, PPB, PPS, PSB, PSD e PSDC (...) O presidente do PPB, Odon Marques, afirmou que o Fórum das Oposições teve acesso ao documento, que é anônimo, e tentou entregá-lo ao MP, que informou já estar de posse das denúncias (*“MP analisa novo dossiê contra governo Celso”*, *Diário do Grande ABC*, 24/5/2000).
2. “**Folha** – É verdade que o sr. teria articulado o levantamento de dados para as denúncias? **Duílio Pisaneschi** – Não é verdade. Fui convocado para depor no processo, falei tudo o que sabia. Vários setores prejudicados receberam dossiês. Recebi pelo correio”. (*“Petebista diz que soube de esquema ao ser ‘obrigado’ deixar a empresa”*, *FSP*, 22/6/2002, A-5).
3. “No início da acareação, João Francisco afirmou que na véspera de seu aniversário, no dia 1º de novembro de 2001, foi procurado em sua casa pelo ex-prefeito, que se mostrou muito preocupado. ‘Ele estava muito triste, com problemas na prefeitura de Santo André, e me disse: ‘Eu só gostaria de dizer que estou fazendo um dossiê contra Klinger, Ronan e Sérgio’. Aquela declaração dele me deixou preocupado (...) Para a Promotoria Criminal de Santo André, que investiga a morte de Daniel, o ex-prefeito foi torturado para que revelasse onde havia guardado dossiês que estava preparando contra pessoas de sua confiança (...) Um envelope dirigido a Daniel, com denúncias contra Gomes da Silva, foi encontrado pela família do ex-prefeito. Carvalho foi apontado como a pessoa que encaminhou o documento a Daniel (...) ‘Sim, eu repassava tudo o que chegava a Celso Daniel. E ele não deu nenhum valor a esses documentos apócrifos. Foi assim que ele tratou desse documento, ele colocou em uma gaveta e pronto’, rebateu o chefe-de-gabinete de Lula (Gilberto Carvalho). (*“Acareação não elimina dúvidas sobre crime”*, *FSP*, 27/11/2005, A-6).
4. “Printes (perito Carlos Delmonte Printes), que morreu neste mês, afirmou que Daniel foi torturado (...) Segundo os irmãos, a tortura ocorreu para que o prefeito revelasse onde guardava um dossiê sobre o suposto esquema” (*“CPI convoca três para nova acareação sobre assassinato”*, *FSP*, 28/11/2005, A-13).

5. “Wieder (sic) (promotor Roberto Wider) explica que um chefe do bando do PCC, José Márcio Felício, vulgo Geleião, mandou uma carta para os promotores dizendo que ‘Celso Daniel foi torturado porque os autores do crime queriam um dossiê que estava em poder dele’. Geleião teria sabido em conversa com Ivan Monstro. Wieder diz depois que a informação de Geleião foi confirmada porque foi localizado pela família de Celso Daniel um dossiê em seu apartamento. Depois, ele próprio admite que o tal dossiê era de amplo conhecimento público. ‘Esse dossiê foi entregue para toda a imprensa e ele (Celso Daniel) obteve uma cópia através de Gilberto Carvalho’, que era seu secretário de comunicação e conseguiu a cópia no Diário do Grande ABC (...). Suponhamos, ao contrário de todas as evidências disponíveis, que Celso Daniel tenha sido torturado (...) Por que diabos, então, ele foi torturado para entregar um dossiê que era do conhecimento de todo mundo? Em matéria de hipóteses, Wieder parece incansável. Ele diz que seu grupo ficou curioso de saber porque Celso Daniel tinha em casa um dossiê que não tinha valor algum. E concluiu: ‘Era um indício de que depois desse dossiê, Celso Daniel poderia fazer um outro dossiê, de interesse dele’. Só falta ser verdade”. (*“A história mal contada”*, Retrato do Brasil/Reportagem, nº 4, 12/2006).

Sobre a cobertura do homicídio de *Toninho do PT*, ocorrido em 10 de setembro de 2001, também se pode verificar uma narrativa oscilante e instável. Tornou-se assim como o acontecimento noticioso do prefeito de Santo André um fato inconcluso, uma narração em aberto. Conforme a polícia civil, *Toninho do PT* teria sido morto porque atrapalhou, ao sair de um shopping center na cidade, a fuga de uma quadrilha de bandidos. Como verificou-se na narrativa objeto de estudo desta pesquisa, o homicídio contra o político petista de Campinas também traz dúvidas de familiares a respeito da motivação do crime, divergências de laudos periciais, entrou na pauta da CPI dos Bingos e contou com a apresentação, por parte do senador Suplicy, de testemunha sem relação efetiva com o episódio.

CAMPINAS Suspeita é de que alguém mandou matar o prefeito de Campinas; narcotraficantes estão sendo investigados

Polícia apura morte “encomendada”

CLAUDIO LIZA JUNIOR

FREI-LANCE PARA A FOLHA DE CAMPINAS

Após pouco mais de um mês de investigações, o DHPP (Departamento de Homicídios e Proteção

gurança Pública. A atuação da Polícia Civil foi questionada por autoridades e pela prefeitura.

Segundo a Folha apurou, o DHPP já tem identificados sus-

homem entrou pelo lado do passageiro. Em seguida, o carro saiu em disparada. A polícia acredita que o homem visto estaria confundindo se Toninho estava morto.

Luis Fernando Teixeira Lopes, disse que está procurando suspeitos ligados ao crime organizado.

Na semana passada, ele apresentou fotos de suspeitos para re-

Boca. Os três ficaram presos por dois meses e foram libertados pela Justiça por falta de provas.

Quatro acusados pela polícia é A.S.C. 17. Eis continha para re-

Antecem, o DHPP assumiu também as investigações da morte de Celso Daniel e a DGP (Delegacia Geral de Polícia) determi-

1. Após pouco mais de um mês de investigações, o DHPP (...) trabalha com a hipótese de o prefeito de Campinas Antonio da Costa Santos ter sido vítima de um crime “encomendado”. (...) A tese vai de encontro ao que a Polícia Civil havia concluído a respeito do caso. Para os policiais campineiros, Toninho, assassinado no dia 10 de setembro, foi vítima de um latrocínio (roubo seguido de morte). (*“Polícia apura morte ‘encomendada’”*, 23/1/2002, C-7).
2. A psicóloga Roseana Garcia, viúva do prefeito morto de Campinas (SP) Antonio da Costa Santos, o Toninho do PT, reafirmou à CPI dos Bingos acreditar que o assassinato de seu marido foi político, provavelmente por ele ter contrariado interesses na prefeitura, e não crime comum, como concluiu a polícia de São Paulo (*“Assassinato de Toninho do PT teve motivação política, afirma viúva”*, 9/11/2005, A-9).

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CPI DOS BINGOS

Suposta testemunha diz ter presenciado conversa em que foi acertado assassinato de prefeito; depoimento pode mudar investigação

Morte de Toninho foi tramada, diz sushiman

MAURICIO SIMONATO

DA FOLHA DE S. PAULO, EM CAMPINAS

O senador Eduardo Suplicy

Foi nota, a secretária informen-
ta teria feito que "o DHPPT inves-
tigou a morte do prefeito de Campi-
ninas, Antonio da Costa Santos,
reconstruiu o crime e concluiu

mesmo no escritório.

"Não posso afirmar se ele esteve
com Bastos. Mas eu acompanhei
um depoimento dele aos promoto-
res, em Campinas. O que é rele-

Um dos integrantes, segundo
ele, seria um traficante de drogas.
Outro aparentava ser segurança
de um dos presentes. Participa-
ram da suposta reunião entre sete

— ou seja, ainda está aberto para

novos diligências e depoimentos.

Dopado

No dia 12 de dezembro de 2002,

do para o pronto socorro de Am-
paro. Depois de ter acudado no
município de Americana (SP).
O depoimento de "Jack" a Justi-
ca foi remarcado dias depois e ele

3. O senador Eduardo Suplicy (PT), membro da CPI dos Bingos, procura na região de Campinas (SP) um garçom de codinome "Jack" que afirma ter presenciado -escondido- três reuniões em uma casa de bingo de Campinas, nas quais teria sido tramado o assassinato do prefeito Antonio da Costa Santos, o Toninho do PT (...) O depoimento de "Jack" pode mudar os rumos da investigação sobre a morte do prefeito. A sua versão já foi ouvida pelo Ministério Público e pela polícia. A *Folha* conversou com ele nas duas últimas semanas, na condição de não revelar o local do encontro, e ele reafirmou o seu depoimento (...) "Jack" não quis dar entrevista. Diz estar com medo de ser assassinado (...) "Jack" diz não ser garçom, e sim sushiman (...) "O depoimento dele é importante. Pedirei na próxima semana que ele seja ouvido", disse Suplicy. A família de Toninho diz que as informações dadas não foram investigadas devidamente (...) Segundo os depoimentos de "Jack" à Justiça e aos promotores entre 2002 e 2003, as reuniões no bingo ocorreram nos dias 3, 4 e 5 de setembro de 2001 ("*Morte de Toninho foi tramada diz sushiman*", 20/11/2005, A-15).

A 6 quinta-feira, 4 de maio de 2006

BRASIL

FOLHA DE S. PAULO

ESCÂNDALO DO MENSALÃO/CPI DOS BINGOS

TODA MÍDIA

NELSON DE SA

Sushiman disse ter ouvido petistas e angolano tramarem morte de Toninho do PT

Suposta testemunha vincula PT a assassinato em Campinas

ADRIANO CECILIN

MARCOS BEZERRA

OUTIOLADO

Na SEGUNDA do "Jornal da Band" ontem: — Nova pesquisa mostra que Lula diminuiu a diferença para Geraldo Alckmin no maior colégio eleitoral do país. Na manchete dos algoritmos do Google Notícias: — Cai vantagem de Alckmin

mas com a Justiça Eleitoral, é o protagonista. Não por coincidência, abrindo a escalada de manchetes do "SBT Brasil": — Casamento à vista. O PT oferece ao PMDB a vaga de vice na chapa de Lula.

Chuchumbo

4. O sushiman Anderson Ângelo Gonçalves, o "Jack", disse ontem à CPI dos Bingos que ouviu o empresário angolano de casas de bingos José Paulo Teixeira, o Vadinho, e integrantes do PT tramarem o assassinato do então prefeito de Campinas Antonio da Costa Santos, o Toninho do PT (...) Em depoimento fechado, Gonçalves disse ainda que o ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça) teria tentado convencê-lo a não testemunhar sobre a conversa. À época, o escritório de advocacia de Thomaz Bastos atendia à família do prefeito. Segundo o relato de senadores, Gonçalves disse que as conversas entre Vadinho e os integrantes do PT ocorreram em um bingo em Campinas, onde ele trabalhava como garçom e morava (...) "Essas pessoas se reuniram e discutiram uma operação para eliminar o prefeito", disse o senador Álvaro Dias (PSDB-PR): "Segundo ele [o sushiman], Vadinho reclamou que o prefeito Toninho do PT estava atrapalhando diversos negócios dele na cidade" ("*Suposta testemunha vincula PT a assassinato em Campinas*", 4/5/2006, A-6).

Testemunha em processo sobre Toninho do PT é solta

Anderson Gonçalves fora detido por falso testemunho

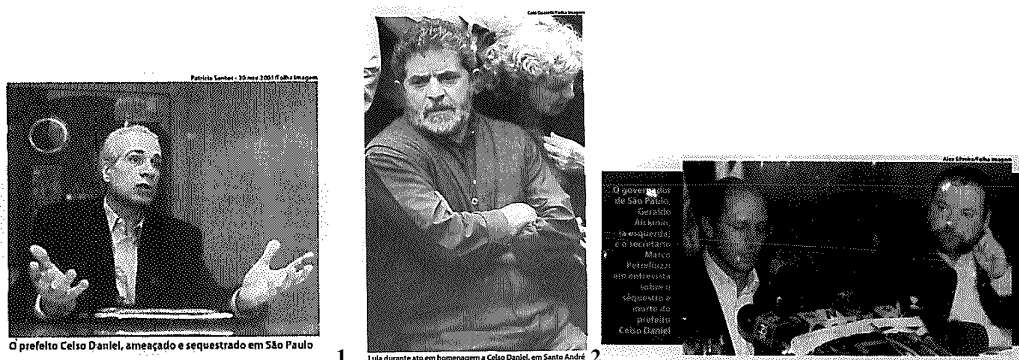
foco

Listas do TSE indicam rejeição a candidatos

PARA CERTOS NOMES DEVERIA SER PROIBIDO

5. O sushiman Anderson Gonçalves -testemunha no processo que apura a morte do prefeito de Campinas (SP) Antonio da Costa Santos, o Toninho do PT- foi solto na noite da última sexta-feira após ficar duas horas e meia preso (...)Ele só foi liberado porque admitiu ter mentido ao acusar petistas de Amparo (130 km de SP) de o terem dopado em 2002. Ele havia sido preso por prestar falso testemunho (...)Gonçalves havia declarado ao Ministério Público ter sido dopado a pedido do ex-funcionário da Prefeitura de Amparo, Nilton Amâncio, para que ele não prestasse depoimento no processo do caso Toninho ("*Testemunha em processo sobre Toninho do PT é solta*", 30/10/2006, A-6)

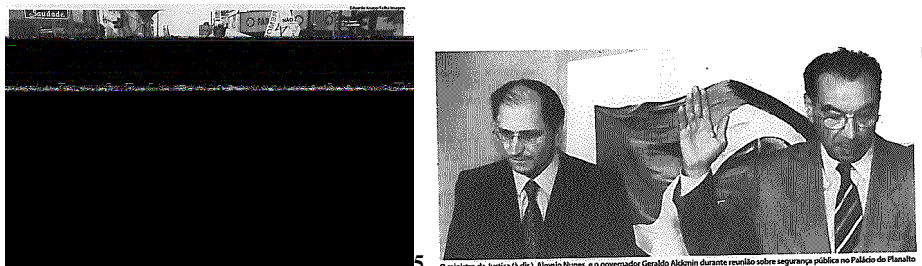
A cronologia fotojornalística do caso Celso Daniel - E ainda, ao término deste capítulo, acreditamos ser relevante como complemento da análise empírica deste trabalho apresentar um último aspecto que denota como o enredo foi construído pela *Folha de São Paulo* e pôde, de certo modo, ser percebido pelos receptores-leitores ao longo da narrativa sobre o acontecimento. São os registros fotográficos dos principais personagens no transcorrer do contar do caso. Elementos constituintes do conjunto do discurso também relevantes no processo de formação de sentidos da linha discursiva da narrativa. Reproduzimos a seguir algumas fotos (com as respectivas legendas publicadas à época) mais representativas das principais ocorrências do caso Celso Daniel. Uma cronologia em imagens fotojornalísticas do acontecimento.



1(O prefeito Celso Daniel, ameaçado e sequestrado em São Paulo); 2(Lula durante ato em homenagem a Celso Daniel, em Santo André); 3(O governador de SP, Geraldo Alckmin, e o secretário Marco Petreluzzi em entrevista sobre o sequestro e morte do prefeito Celso Daniel);



4 (Manifestante usa roupa alusiva à paz no cortejo que percorreu as ruas de Santo André que, segundo a PM, chegou a reunir cerca de 50 mil pessoas / Moradora de Santo André chora no momento do carro de bombeiros que transportou o carro do pref. Celso Daniel);



5 (José Genoíno, Marta Suplicy, Heloisa Helena, Olivio Dutra, João Avamilleno, Lula, Marisa e Mercadante acompanham cortejo); 6(O ministro da Justiça, (à dir.), Aloysio Nunes, e o governador Geraldo Alckmin durante reunião sobre segurança pública no Palácio do Planalto)



O empresário Sérgio Gomes da Silva (dir.), que depôs ontem

7



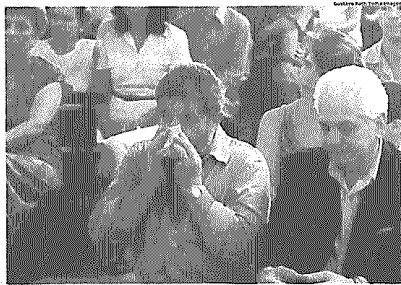
O ministro da Justiça, Aloysio Nunes Ferreira, que disse não faltar dinheiro do governo federal para a área de segurança pública

8



9

7 (O empresário Sérgio Gomes da Silva, que depôs ontem); 8 (O min da Justiça, Aloysio Nunes Ferreira, que disse não faltar dinheiro do governo federal para a área de segurança pública); 9 (fotos depoimento Sérgio Gomes à polícia, jan/2002).



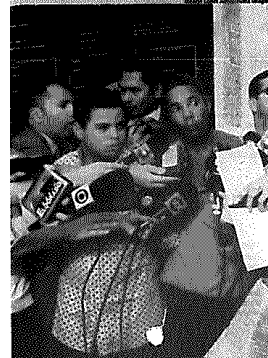
Luiz Inácio Lula da Silva e o novo prefeito de Santo André, João Avamileno, na missa de sétimo dia

10



Marco Vinício Petreluzzi, ex-titular da Secretaria de Segurança

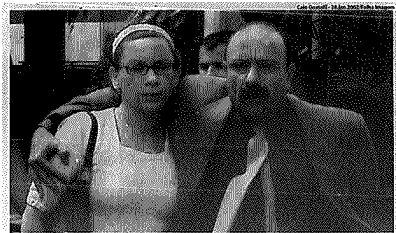
11



Cleilson Souza (esq.) e Ailton Feitosa durante entrevista

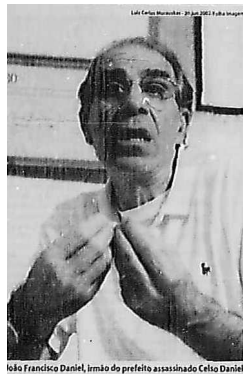
12

10 (Luiz Inácio Lula da Silva e o novo prefeito de Santo André, João Avamileno, na missa de sétimo dia); 11 (Marco Vinício Petreluzzi, ex-titular da Secretaria de Segurança); 12 (Cleilson Souza, esq, e Ailton Feitosa durante entrevista).



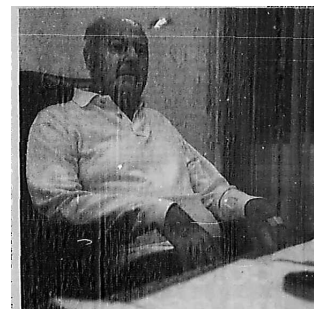
O deputado Greenhalgh com Ivone de Santana: ele afirmou que tudo leva a crer que crime foi comum

13



João Francisco Daniel, irmão do prefeito assassinado Celso Daniel

14



Luiz Alberto Anjos Gabrielli Filho, empresário do setor de transporte coletivo de Santo André

15

13 (O deputado Greenhalgh com Ivone de Santana: ele afirmou que tudo leva a crer que crime foi comum); 14 (João Francisco Daniel, irmão do prefeito assassinado Celso Daniel); 14 (Luiz Alberto Gabrielli Filho, empresário do setor de transporte coletivo de Santo André).



Gilberto Carvalho, ex-secretário de Santo André, chora ao depor Miriam Belchior, ex-mulher de Celso Daniel, ao depor na CPI



O empresário do setor de transporte João Setti Braga presta depoimento à CPI de Santo André

16 17

16 (Giberto Carvalho, ex-secretário de Santo André, chora ao depor; Miriam Belchior, ex-mulher de Celso Daniel, ao depor na CPI), 17 (O empresário do setor de transporte João Setti Braga presta depoimento à CPI de Santo André).

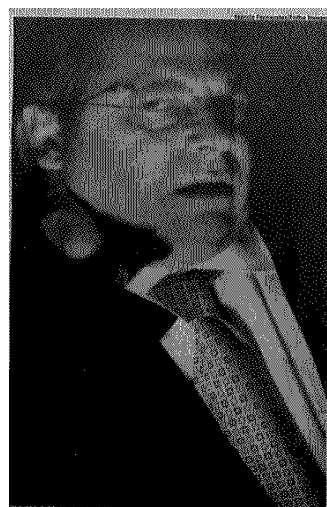


O secretário afastado Klínger Luiz de Oliveira Souza, que foi à CPI



O empresário Ronan Maria Pinto depõe em CPI que apura esquema de propina em Santo André

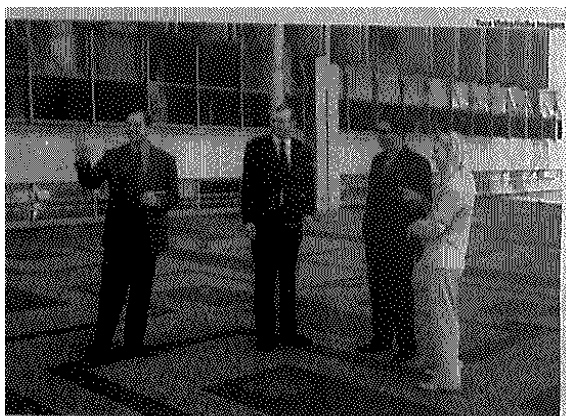
18 19



O deputado José Dirceu, em encontro do diretório nacional em SP

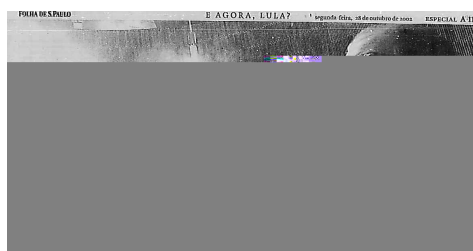
20

18 (O secretário afastado Klínger Luiz de Oliveira Souza, que foi à CPI); 19 (O empresário Ronan Maria Pinto depõe na CPI que apura esquema de propina em Santo André); 20 (O deputado José Dirceu, em encontro do diretório nacional em SP);



À esq. para a dir., os promotores Thomé Filho, José Reinaldo Carneiro, Wldeir Filho e Márcia Bonfim

21



22

21 (Os promotores Thome Filho, José Reinaldo Carneiro, Wldeir Filho e Márcia Bonfim); 22 (O oftalmologista João Francisco Daniel (...) presta depoimento em CPI sobre um suposto esquema de corrupção na cidade);



Luiz Alberto Gabrilli Filho durante depoimento na CPI 23



O empresário Sérgio Gomes da Silva, suspeito de cobrar propina 24

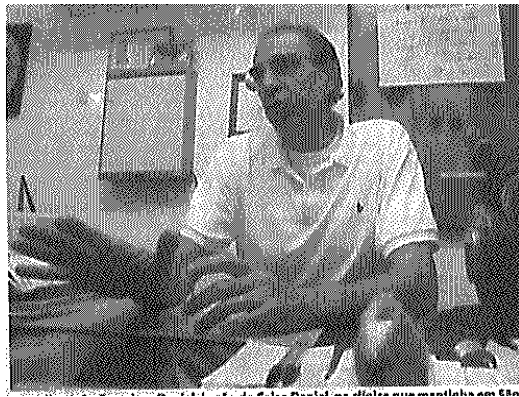


O empresário Sérgio Gomes da Silva, denunciado por extorsão 25

23 (Luiz Alberto Gabrilli Filho em depoimento na CPI); 24 (O empresário Sérgio Gomes da Silva, suspeito de cobrar propina); 25 (O empresário Sérgio Gomes da Silva, denunciado por extorsão).

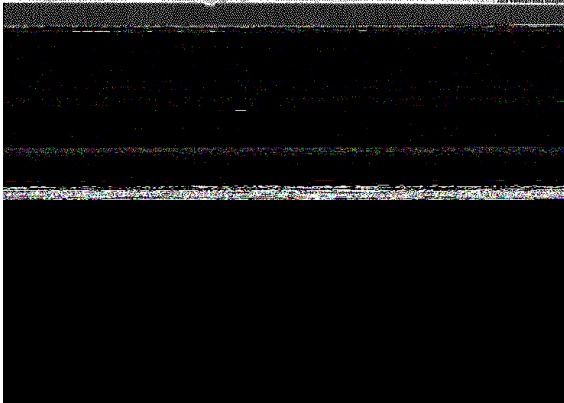


26



27

26 (Sérgio Gomes da Silva, denunciado por ser mandante do assassinato de Celso Daniel, em coletiva); 27 (O médico João Francisco Daniel, irmão de Celso Daniel, na clínica que mantinha em São Bernardo).

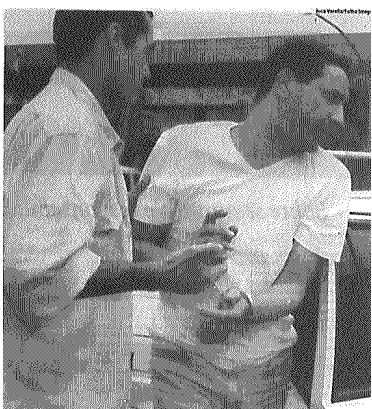


28



29

28 (O empresário Sérgio Gomes da Silva chega algemado ao DHPP, no centro de São Paulo, acompanhado por policiais civis); 29 (O empresário Sérgio Gomes da Silva chega algemado ao DHPP da Polícia Civil, em São Paulo).



30



31

30 (O empresário Sérgio Gomes da Silva chega a delegacia em Jujutiba (SP), onde está preso) ; 31 (Feitosa, no dia em que foi recapturado após fugir de helicóptero).



32



O chefe-de-gabinete de Lula, Gilberto Carvalho, em acareação com irmãos de Daniel em CPI

33

32 (João Francisco Daniel, irmão do prefeito morto de Santo André, em depoimento à CPI dos Bingos); 33 (O chefe-de-gabinete de Lula, Gilberto Carvalho, em acareação com irmãos de Daniel na CPI).



34



35

34 (Bruno Daniel, irmão de Celso Daniel, após depor à CPI dos Bingos), 35 (O juiz afastado João Carlos da Rocha Mattos; ele disse na CPI que o PT queria esconder suposto esquema de corrupção em Santo André).



36



37

36 (João Francisco e Bruno na acareação com Carvalho); 37 (Ivone de Santana, namorada de Celso Daniel (PT), morto em 2002)



38



39

38 (O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) dá entrevista no local em que Celso Daniel foi sequestrado); 39 (Klinger de Oliveira e Sérgio Gomes da Silva, que negaram esquema de corrupção em Santo André);



40 (O empresário Sérgio Gomes da Silva durante acareação com acusados de envolvimento na morte de Celso Daniel).

Por fim, o caso Celso Daniel, como pretendemos demonstrar nesta etapa do estudo, foi (e ainda é) um acontecimento noticioso a permitir a *entrada* de vários elementos (ou *encaixes* de micronarrativas) em seu processo mais amplo de composição narrativa. O que torna, em consequência, seu relato marcado pela instabilidade. Uma narração flutuante, a navegar pelos ventos incertos que surgem ao sabor do aparecimento de novos eventos. Mas que, apesar disso, não desvia sua narração de uma rota de determinado sentido num plano mais abrangente, ou hegemônico.

Contudo, o acontecimento da morte de Celso Daniel permite ainda assim várias leituras possíveis. No caso da cobertura da imprensa, de tal maneira abrangentes que abarcam interpretações opostas ou dicotômicas em seu aspecto mais determinante, ou seja, a execução e motivação do ato criminoso cometido contra o prefeito de Santo André.

Um cenário de interpretações ao que tudo indica seguirá por muito tempo. É como indicaria reportagem da *Veja* também na esteira das repercussões do relatório sobre o inquérito da delegada Elisabete Sato:

“Passados quase cinco anos de investigação, o assassinato de Celso Daniel continua cercado de mistérios. O mais recente surgiu na semana passada, com a divulgação de um relatório produzido pela delegada da Polícia Civil de São Paulo Elisabete Sato (...) No último mês de setembro, em um documento que só agora veio a público, a delegada deu por concluídas as investigações – e, para perplexidade de promotores envolvidos no caso, sugeriu que a morte de Celso Daniel foi fruto de crime comum. A afirmação surpreendeu por diversos motivos. Um deles é o fato de que não cabia à policial emitir parecer sobre a natureza do assassinato. Outro é que, ao dar crédito à versão de que Celso Daniel foi vítima de uma tentativa de assalto seguida de seqüestro, a delegada ressuscita uma tese há muito tempo descartada pelo Ministério Público. Depoimentos de pelo menos cinco testemunhas e a descoberta do envolvimento do prefeito assassinado em um esquema de corrupção em Santo André levaram o Ministério Público de São Paulo a concluir, ainda em 2003, que o assassinato do petista foi um "crime de mando (...) Apesar do barulho que provocou, o relatório de Sato não paralisou as investigações do caso. Primeiro, porque já existe um processo sobre ele tramitando na Justiça. Depois, porque o Ministério Público está decidido a continuar sozinho o trabalho que a delegada Sato deu por encerrado (...) João Francisco Daniel, irmão do prefeito assassinado, disse que sua família também estranhou o relatório. "Ficamos muito surpresos com o documento. Nas três vezes em que estivemos com a doutora Sato, ela disse ter certeza de que não se tratava de um crime comum." O que teria levado a delegada a mudar de idéia é mais uma das muitas perguntas sem resposta no caso da morte do petista” (*“Não acabou, não”*, nº 1985, 6/12/2006, p.52).

Brasil

Não acabou, não

**Celso Daniel foi morto por bandidos comuns.
Mas o Ministério Público acha isso muito estranho**

Diário do Grande ABC



Alexandre Schneider



O então prefeito Celso Daniel; ao lado, a delegada Elisabete Sato: o processo continua

Conclusão (III parte) - Nesta parte do estudo procuramos demonstrar os procedimentos metodológicos de análise crítica da narrativa do acontecimento, assim como sua aplicação empírica ao *corpus* da pesquisa, com o objetivo de seguir as diretrizes de um exercício de hermenêutica profunda de Thompson. A intenção foi a de conhecer, com maior profundidade possível, o objeto a fim de contextualizá-lo em suas várias sendas possíveis de leitura. Também procuramos demonstrar como, mesmo sob uma mesma matriz-narrativa, o fato em sua unicidade permite o *encaixe* de uma série de micronarrativas *encaixadas* de seus núcleos temáticos de modo a direcionar a formação de sentidos nos processos de recepção por parte da audiência. E, ainda, como foi feito o enquadramento da narração pelas categorias do romance policial, seja nas modalidades do *noir* ou do enigma¹³², por meio dos recursos textuais e paratextuais, presentes nos atos de fala, nas estratégias retóricas tanto do narrador singular coletivo, que é o jornal, quanto nas declarações das personagens.

Nestes três últimos capítulos, 9, 10 e 11, procuramos interpretar e reinterpretar o acontecimento e, posteriormente, desconstruí-lo, de modo a fazer emergir novas possibilidades de leitura e, conseqüentemente, propiciar um leque mais amplo de compreensão ao leitor sobre o caso em toda sua complexidade. Destacamos as linhas principais da narração, mas também aquilo que não foi dito – pelo menos de forma explícita – mas permanece no sentido narrativo de forma implicada. E buscamos mostrar ainda como, em alguns casos, informações relevantes foram omitidas.

Ao considerarmos tantos componentes em jogo - aspectos políticos, disputas empresariais e conflitos entre concessionários de transporte coletivo e a prefeitura municipal -, além de uma tendência do jornalismo a perspectivar os eventos ou sequências narrativas sob o prisma dramático, a narrativa-matriz do escândalo político-midiático, o caso Celso Daniel, demonstra as dificuldades e fragilidades de a imprensa noticiar um mega-acontecimento com inúmeras variáveis envolvidas.

Nesta etapa final deste exercício analítico-interpretativo, verificamos que a morte de Celso Daniel tornou-se, portanto, uma representação instável, a flutuar perante o rumo das marés extraordinárias e macrocontextuais ao entorno de sua ocorrência

¹³² Acreditamos, como dissemos, que ainda nesta etapa inconclusa do acontecimento noticioso a narrativa enquadra-se na modalidade do romance policial de suspense. Pois, os enigmas permanecem no imaginário dos receptores-leitores, mas resta saber qual será o desfecho do caso com o julgamento dos acusados.

factual. Uma narrativa, portanto, feita entre outros tantos “possíveis narrativos”, segundo a expressão de Bremond.

Considerações finais

“Tudo, na vida real, deve ser artístico, arrumado, como num roman policier”, frase do coronel Haki em A Máscara de Dimitrius, de Eric Ambler.

O estudo apresentado aqui procurou compreender como pode ser formado o imaginário coletivo de um escândalo político-midiático a partir da perspectiva da constituição narrativa de sua cobertura jornalística. O esforço de análise desenvolvido sob uma perspectiva hermenêutica deste sujeito-pesquisador buscou respostas para as perguntas de “como” e “por que” são criadas as percepções dos receptores-leitores diante de um acontecimento noticioso de grande repercussão na imprensa e na sociedade.

Tendo por objeto de pesquisa o chamado *caso Celso Daniel* e o *corpus* principal a *Folha de São Paulo*, o “como” procurou responder a questões relacionadas aos caminhos narrativos traçados pelo jornalismo para cobrir os fatos pertinentes ao acontecimento. O “por que” buscou compreender os motivos pelos quais determinada trajetória foi a percorrida no processo de composição da narrativa. Na problemática mais ampla do contexto deste estudo, o que se pretendeu foi encontrar respostas para as razões de uma versão ter-se tornado hegemônica em detrimento de outras possíveis. Inclusive aquela compartilhada por este autor, a de que o prefeito foi morto por uma ocorrência urbana comum ao cotidiano dos grandes centros com problemas de segurança pública.

Como vimos, o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), ocorrido há mais de dez anos, ainda é um acontecimento nebuloso, sobre o qual pairam os espectros da dúvida, do mistério e do suspense. Mas, apesar desta espessa camada de opacidade a envolvê-lo, verifica-se a predominância de determinada concepção sobre sua ocorrência, a de que não se trata de um crime “comum”. Conforme ressaltamos ao longo do trabalho, as observações e os questionamentos feitos neste estudo à percepção prevalente no imaginário do conjunto dos receptores-leitores não estão voltados à elucidação do crime em si, tarefa a cargo das instâncias judiciárias. Mas guardam finalidades epistemológicas, na linha da fenomenologia hermenêutica, e empíricas para contribuir na busca pelas respostas feitas às perguntas da pesquisa a respeito do fenômeno em questão – a tal prevalência de certa versão sobre outra(s).

O que nos interessou desde o início foi compreender todo o processo de formação de sentidos relativo ao caso desenvolvido a partir de uma fragmentada, instável e flutuante composição narrativa do caso.

O caso Celso Daniel é uma ocorrência singular, cujo enredo é marcado por duas versões antagônicas. Em suma, e focalizando apenas as duas linhas discursivas mais presentes na narrativa noticiosa sobre o acontecimento, nossa pergunta foi a seguinte: acredita-se mais na versão do crime de mando, com motivações políticas e/ou relacionadas a desmandos administrativos na Prefeitura de Santo André, do que na do homicídio “comum” – ou seja, sem premeditação e relação com interesses escusos ligados a corrupção municipal. Quais foram, portanto, as razões que levaram a esta crença predominante, uma vez que o ocorrido comporta outra versão tanto, ou mais, plausível?

Conforme a narrativa-matriz do acontecimento, ambas as versões prevaletentes - de crime comum ou “de mando” -, são verossímeis, embora a que conquistou o senso hegemônico possa ser, na avaliação deste sujeito-pesquisador, considerada menos provável que a outra. Afinal, aquela com maior aderência junto ao imaginário coletivo dos receptores-leitores apresenta um enredo muito mais *rocambolésco*¹³³ ao defender que a morte do prefeito ocorreu por discordância com descaminhos tomados sobre supostas práticas de corrupção em seu governo a frente da prefeitura, encomendado por alguém (ou alguns) próximo a ele e executado por marginais contratados. Isso em um roteiro que conta ainda com uma ousada operação de fuga de um presídio daquele que seria o presumido organizador do sequestro do prefeito, executada por meio de um cinematográfico resgate de helicóptero apenas dois dias antes da ação que capturou Celso Daniel nas proximidades da rodovia Anchieta (SP).

Versão de crime de mando cuja linearidade narrativa segue marcada por controvérsias desde sua origem. Situação, aliás, (e como não podia deixar de ser haja vista uma tese se contrapor a outra), a permear também a versão de crime comum, embora seu enredo seja menos complexo tanto nas explicações do ato criminoso sobre a motivação do sequestro de Celso Daniel quanto nas relativas à execução do prefeito: Celso Daniel foi uma vítima aleatória de sequestro, crime bastante em voga naquele

¹³³ Termo referente ao personagem *Rocambole*, criado pelo famoso autor de folhetins Ponson du Terrail, no século XIX, que fez bastante sucesso e ficou conhecido por suas aventuras de roteiros mirabolantes, repletos de idas e vindas e muito pouco verossímeis.

período, e executado por um dos membros da quadrilha porque teria visto o rosto do seqüestrador. Este, por medo de ser identificado posteriormente, assassinou o prefeito.

Foi, então, a partir deste cenário complexo que buscamos compreender o processo de formação do imaginário sobre nosso objeto de estudo. Para tanto, recorreremos ao apoio teórico dos estudos da narratologia, o qual julgamos adequado na procura por respostas apresentadas em nossa hipótese preliminar: a de que o imaginário sobre o caso foi forjado por uma opção narrativa configurada pelas características da ficção romanesca da literatura policial e dos processos de confecção das notícias (o *newsmaking*, principalmente pelo viés dos estudos do enquadramento) do chamado jornalismo investigativo, em sua especificidade tida como jornalismo “sobre investigações”. Um processo de mimese narrativa do acontecimento noticioso intencionado a promover um encontro de horizontes entre narrador-jornalista e receptor-leitor.

A análise permitiu verificar a combinação do *muthos aristotélicos* (a tessitura da intriga) e os processos miméticos elaborados na narrativa, de modo a torná-la um todo significativo para o receptor-leitor. Ao identificar na narrativa-matriz do acontecimento as funções, as personagens e as intrigas pôde-se relacioná-las aos romances ficcionais, as quais, por seu lado, indicaram a prevalência de sentidos em determinada direção. Como lembra Ricoeur (1995, p.299), ao comentar sobre o efeito de *catharsis* da narrativa, o leitor, por exemplo, tende “a se identificar com o herói e se deixar guiar pelo narrador digno ou não de confiança”. Como procuramos demonstrar, o herói da trama do caso Celso Daniel cuja saga foi narrada pela *Folha de São Paulo* é o Ministério Público (o detetive). Já os elementos em aberto da narrativa só reforçam a pertinência ou verossimilhança da tese defendida pelos promotores, cuja trama foi costurada na base de uma intriga “em potência” de outra: se havia corrupção na prefeitura de Santo André, *potencialmente* – pelo menos em termos de imaginário do leitor e no horizonte interpretativo dos jornalistas – então é possível que alguém tenha cometido um crime em função dela. O efeito catártico foi dado com a prisão (mesmo que temporária) da personagem Sérgio *Sombra*. O jornal, portanto, construiu sua narrativa, em termos textuais e paratextuais, de modo a dar suporte a este sentido para o acontecimento.

Às nossas antecipações interpretativas seguiram, ainda, sustentadas por outra, secundária. A de que o sucesso do encontro de expectativas, ou da fusão de horizontes, entre receptor-leitor e narrador-jornalista, reside justamente nas características desta

construção textual híbrida do caso Celso Daniel. Ou seja, a predominância de determinada versão no imaginário coletivo social sobre o caso provém desta narrativa resultante da junção entre elementos da narração ficcional dos romances policiais com os do jornalismo investigativo, particularmente aqueles presentes nas respectivas subcategorias “do enigma” e do jornalismo “sobre investigações”.

Diante destes pressupostos, buscamos traçar uma genealogia dos romances policiais, assim como do jornalismo investigativo, mapeando suas estruturas homológicas em termos sócio-culturais e seus processos analógicos de feitura da narrativa, identificando suas simbioses. Um exercício arqueológico de investigação do consortismo existente na narração resultante da fusão do modo de contar histórias das novelas policiais e o dos relatos noticiosos da imprensa.

O esforço mostrou-se importante, pois delineou ao sujeito-pesquisador as origens e características (traços, repertório) - os elementos de anterioridade -, das molduras fornecidas ao jornalismo na cobertura dos fatos pertinentes ao objeto. Aqueles dispositivos a tornar familiar ao receptor-leitor o complicado e controverso enredo do escândalo político-midiático que foi a morte de Celso Daniel. Assim, a investigação dos aspectos pretéritos da composição narrativa revelou as ideias organizadoras do enquadramento noticioso que permitiram à imprensa narrar o acontecimento. A princípio, um fato desorganizador e excepcional que foi sendo configurado pelo prisma da ficção policial, com sua modelagem característica: personagens-tipo, funções (ou *actantes*) e um roteiro também prototípico desde a ocorrência do crime até o desvelamento dos culpados e suas motivações.

De certo modo, é natural que o jornalista recorra, conscientemente ou não, às molduras da ficção romanesca das aventuras policiais em seu esforço para tornar inteligível um crime do *mundo vivido* com todas as características contextuais do homicídio do prefeito petista de Santo André. A própria temática do acontecimento (um assassinato envolto por questões políticas) remete ao universo dos contos policiais. Sintomaticamente, estes dois tipos de escrita (jornalística e ficcional) seguem, cada qual a sua maneira, esquemas quase rígidos ou disciplinadores de produção da narração (lembramos das regras de S. S. Van Dine para o romance policial e as dos manuais de redação dos jornais), uma característica dos produtos da cultura de massa. Há, assim, todo um panorama comum, compartilhado entre produção e consumo destas narrativas, tanto as factuais da imprensa quanto as ficcionais da literatura. Por coincidência ou não, dois dos mais exitosos produtos da indústria cultural moderna.

O estudo do enquadramento do caso sobre a ótica do romance policial demonstrou outro aspecto relevante na composição do imaginário a respeito do acontecimento. Isso porque indicou um dos aspectos determinantes do processo de formação de sentidos do fenômeno. Ao longo da cronologia do acontecimento noticioso percebemos que, num primeiro momento (cerca de cinco meses), a morte do prefeito de Santo André pode ser acompanhada em maior grau de intensidade, como um romance *noir*. Porém, a partir do segundo ponto de virada expressivo do enredo, a narrativa ganha os ares característicos do romance policial da subcategoria “de enigma”, mesclada às histórias de suspense, situação que perdura até hoje. Mas que, para efeito do calendário da nossa pesquisa, levou em torno de 54 meses.

O período mais extenso da cobertura da imprensa sobre o caso sob o manto do romance “de enigma”, por si, já é um importante sinalizador da razão de uma versão predominar perante outra. Como observamos em nossa análise, a versão do crime “comum” é análoga, em termos narrativos, aos contos detetivescos do estilo *noir* (negro). A versão do crime “de mando”, por seu lado, conta com praticamente todos os ingredientes das histórias policiais “de enigma”. Consideravelmente mais longa, a narrativa do jornal lastreada nos elementos do romance de enigma, por consequência direta, acaba por fornecer muito mais elementos ao leitor-receptor em seu trabalho de interpretação do texto. Mesmo que a maioria deles, como ressaltamos na parte empírica, seja apenas fragmentos noticiosos muitas vezes inconclusos. Assim, com base num universo de elementos indiciais, como é a prática do jornalismo “sobre investigações”, narrou-se o acontecimento da morte do prefeito de Santo André.

Embora se possa considerar natural, ou mesmo óbvio, que a cobertura noticiosa tenha sido construída sob parâmetros de uma narratividade intertextual inspirada na ficção policial, com seus elementos indiciários a apresentar um jogo hermenêutico de quebra-cabeça entre autor e leitor, a análise deste tipo de enquadramento jornalístico mostrou-se fundamental para compreendermos a formação do imaginário do caso Celso Daniel. Se tomarmos a formação do imaginário como um sistema, seguindo a definição de Durand (2004, p.41), estes fragmentos noticiosos, com seus respectivos vazios ou não-ditos, solicitam que o receptor-leitor preencha as lacunas, que o faz conforme as referências que carrega consigo. Que procedam, como feito pelos narradores-jornalistas, os esforços de abdução interpretativa. Conforme lembra Eco (2008, p.241), “todo intérprete de texto efetua abduções entre muitas outras possíveis leituras de um texto”, o que o obriga a tomar decisões constantes.

De modo sucinto, temos que o imaginário do nosso objeto comporta denúncias de corrupção, questões políticas e a suspeita de premeditação do homicídio, todos eventos ilustrados por dossiês, laudos técnicos, aberturas de procedimentos investigatórios de contratos de serviços públicos, um rol de outras sete mortes e uma profusão de testemunhos (sigilosos ou não). É este cenário amplo e controverso, porém de elementos enquadrados solidariamente entre si, que compõe o imaginário interpretativo do caso Celso Daniel.

Cenário amplo porque farto em informações vindo dos vários núcleos temáticos a compor o enredo. Controverso pois a maior parte dos elementos constituintes da narrativa do caso são inconclusivos ou apresentam questionamentos relevantes sobre sua natureza ou pertinência, o que pôde ser verificado nas etapas da construção, reconstrução e desconstrução deste estudo. Inconclusividade, contudo, que não inviabiliza (ou pelo contrário, permite) que os receptores-leitores façam suas conexões entre os dados do enredo, “ancorando” suas opiniões ou explicações sobre o caso – as justificações, conforme diz o historiador norte-americano Charles Tilly.

Porém, apenas a apropriação na cobertura jornalística de dispositivos narrativos da ficção policial, em sua modalidade “de enigma”, não explica a prevalência de uma versão sobre outra para o ato criminoso no imaginário social. A análise primordial do enquadramento sinalizou elementos importantes da configuração do enredo narrativo, mas que foram complementados por outros que obedecem à lógica, mais específica, da construção da notícia na categoria do jornalismo investigativo (ou melhor, “sobre investigações”), com todas as implicações que carrega esta modalidade de cobertura.

Ou seja, além do enquadramento narrativo inspirado na literatura policial complementou-se outro, de segundo nível, também decisivo na configuração narrativa do caso: o promovido sob as categorias do conflito, do suspense e do enigma, trazidos do mundo-histórico propriamente relacionado ao fato. De certa forma, temos um complementar ao outro alimentando a matriz teleológica da narrativa jornalística. O nível do *conflito*, enquadramento base do jornalismo político, colocou inúmeros focos em discordância e disputa. O *enigma* forneceu as pistas para que o leitor-receptor pudesse ir montando seu próprio quebra-cabeça a respeito do acontecimento. O *suspense* instaurou o nível de procura pela elucidação daqueles dados em aberto da narrativa, assim como determina o grau de expectativa com seus desdobramentos e conclusão do caso.

Então, temos que a cobertura jornalística do caso Celso Daniel foi feita sob dois níveis de enquadramento, ambos determinantes na formação de sentidos em direção a determinada concepção a compor o imaginário sobre o acontecimento. Formação de sentidos que, por seu lado, foi conduzida de modo decisivo pela maneira da construção de notícia pertencente à modalidade desse jornalismo “sobre investigações”, prática preponderante na imprensa no período da nossa pesquisa.

Como vimos, exceto em poucos eventos, a narração dos fatos pelo jornal foi proveniente de informações de terceiros, por investigações feitas, majoritariamente, pelas fontes de notícia (promotores de justiça, delegados, políticos etc) e não diretamente pelos repórteres. O que resultou numa narrativa jornalística marcada pela flutuação, pela instabilidade gerada pelos micro-acontecimentos às vezes movidos por interesses de segunda ordem (policiais, político-partidários ou pessoais), que ocorrem em consequência do acontecimento principal: CPIs, denúncias, depoimentos e declarações de testemunhas e/ou personagens. Este último ponto, aliás, é bastante significativo no que diz respeito à formação dos sentidos narrativos do acontecimento, uma vez que não faltaram frases de efeito ou expressões de impacto (atos de fala) nas páginas do jornal – a *ilocutio* (ou linguagem, seleção de palavras), como diz Motta: “mãos sujas de sangue”, “a luta só começou”, “se rebelou e foi morto”, “há gente grossa envolvida”, “reuniões decidiram morte de prefeito”, “Jefferson diz que caixa 2 liga Celso Daniel a Dirceu”, “morte de Daniel foi política”, “não quero tomar tiro como queima de arquivo”, entre tantas outras. São os elementos de segunda ordem, como diz Hall (p.103), a moldar o sentido do acontecimento.

Neste aspecto, procuramos também ressaltar na prática jornalística da cobertura do caso a prevalência desproporcional de determinadas fontes no contexto narrativo. Não se trata de algo incomum na maioria dos acompanhamentos dos escândalos políticos-midiáticos, mas que pode colocar a imprensa em posição de subordinação perante suas fontes. Como são uma espécie de *gatekeepers* externos ao processo de seleção dos dados ainda na fase de apuração e divulgação da informação, os promotores da notícia têm maior possibilidade de conduzir e salientar determinados pontos do enredo que lhe interessam, mesmo sendo o narrador-jornalista aquele narrador singular coletivo, o autor implicado. No caso de nosso objeto, como percebido, os promotores de justiça, defensores da tese do crime de mando, foram os principais promotores das notícias, pelo menos nos aspectos centrais da configuração narrativa.

Além disso, pode-se constatar a confluência de interesses na coconstrução do acontecimento noticioso entre jornal, com seu partidarismo não-partidário, e algumas das fontes primárias. O que se verificou na tendência a privilegiar certos dispositivos narrativos, inclusive paratextuais (infográficos, fotos, chapéus), que reforçaram o caráter acusador da narrativa em direção ao reforço da tese do crime de mando. A cronologia do enredo vista pelas matérias da *Folha de São Paulo*, nosso *corpus* principal, demonstra o pendor acusatório na abordagem do acontecimento, principalmente em seus pontos de virada narrativa, com ênfase na publicação de reportagens na linha incriminatória dos acusados pelo Ministério Público: vazamento seletivo de informações de inquéritos investigativos, em teoria, protegidos pelo segredo de Justiça, variedade de publicações de testemunhas sigilosas em momentos-chave de decisões judiciais e disposição gráfica de infográficos a *explicar* as denúncias.

No trabalho de análise do objeto empírico, percebemos que a morte de Celso Daniel foi um acontecimento desordenador a abrir várias crises. Primeiro, no campo da segurança pública, com prejuízos potenciais para o governo de São Paulo, do PSDB, e indiretamente, ao candidato a presidente pela legenda. Em seguida, o homicídio do prefeito de Santo André tornou-se um escândalo a pôr na defensiva o partido do prefeito, o PT e, conseqüentemente, seu candidato a presidente. Nos anos seguintes, o caso, em aberto, seguiu sendo explorado politicamente conforme os humores da agenda política do país.

Durante todo esse desenrolar da trama verificou-se que naquela versão do crime comum, contada narrativamente como romance *noir* (negro), muitos aspectos ficaram em aberto, tais como: foi ou não um menor quem atirou em Celso Daniel? O prefeito ficou em um ou mais cativeiros? É a versão, contudo, mais próxima da “vida real”, do cotidiano miserável do submundo do crime e, justamente por isso, mais próxima ao clima das estórias dos romances de Dashiell Hammett e Raymond Chandler. Foi o sentido predominante da narrativa até determinada parte do enredo, pouco antes de o acontecimento moldar-se às características explícitas de escândalo político-midiático (da fase titulada pela *Folha de São Paulo* como “*colapso na segurança*” para “*PT sob suspeita*”).

Com seu segundo ponto de virada significado, o “PT sob suspeita”, vimos que a cobertura jornalística do acontecimento passa a ser enquadrada sob os contornos clássicos de um romance policial de enigma. Como nos livros de Arthur Conan Doyle, Edgar Allan Poe e tantos outros escritores dedicados ao (sub)gênero, personagens,

funções e estrutura são elementos que encontram correspondência na narrativa do caso Celso Daniel. A própria designação do termo “caso” para o tratamento do acontecimento remete ao universo deste tipo de ficções: “Um caso para a defesa” (George Simenon), “Um caso estranho” (Paulo Corrêa Lopes), “O caso dos dez negrinhos” (Agatha Christie), “O caso do homem alto” (Conan Doyle) etc.

Conforme acontece nestas categorias ficcionais, o enredo abastece um roteiro encadeado pelas ações de causa e efeito, cujos eventos encaixam-se numa explicação totalizante da trama. A questão de fundo, porém, é tratar-se o caso Celso Daniel de um acontecimento cuja narrativa é jornalística, referenciada enquanto tal na realidade e não na ficção, que, embora enquadrada sob uma perspectiva de romance policial de enigma, pairam mais dúvidas do que certezas nesta versão de crime de mando. Se existem incertezas na narrativa do crime comum, assim também há, e até em maior grau, dúvidas sobre a realização do crime premeditado, sob orientação de mentores envolvidos em supostos malfeitos administrativos na prefeitura de Santo André e com ligações político-partidárias.

Como visto nos procedimentos empíricos, existem questionamentos sobre as alegações de que o prefeito tenha se “rebelado” contra um suposto esquema de cobranças de propina. Também é controversa a versão de que a personagem principal do caso, o *Sombra*, tenha contratado os sequestradores e, ainda, que a fuga de helicóptero tenha uma ligação, de fato, com o sequestro. O mesmo para as mortes “ligadas” ao caso. O que existem são indícios (muitos deles inconclusivos, segundo a própria narração da imprensa, como, além dos já citados, a suspeita sobre a tortura sofrida pelo prefeito, a busca por dossiês, as seis ou sete outras mortes relacionadas), resultantes de inferências ou suposições, que ainda necessitam de uma comprovação efetiva. E, ao contrário do que muitas vezes a imprensa quer fazer-nos crer, indícios não são evidências. Como nos lembra Reimão, na comparação entre os romances negro (*noir*) e de enigma: “Ao contrário dos infalíveis Holmes e Dupin, que, no limite, conseguiam desvendar um caso sem sair de uma poltrona, Spade¹³⁴ afirma que, às vezes, mesmo um conjunto de indícios, quase completo e indiscutível, revela-se inútil quando confrontado com o real” (1983, p.60).

Ao longo de nossa análise empírica, identificamos ser então a cobertura do caso Celso Daniel é marcada pela controvérsia. A narrativa, principalmente na parte próxima

¹³⁴ Sam Spade, detetive criado pelo autor de romances *noir* Dashiell Hammett.

ao romance de enigma com a versão de mando, apresenta mais questionamentos do que respostas. Estrutura-se mais pela exposição de indagações do que por comprovações. Entre outras dúvidas destacadas, a imprensa registrou especulações como: a morte teve ou não mandantes; seis ou sete pessoas morreram devido a suas ligações com o caso; houve tortura; ocorreram desentendimentos entre pessoas da administração municipal, do Partido dos Trabalhadores local e o prefeito; os mandantes queriam apoderar-se de dossiês sobre corrupção; por que levaram Celso Daniel e deixaram Sérgio Gomes (o *Sombra*) no local; o arrebatamento da *Pajero* foi uma simulação; o veículo (blindado) apresentou ou não falha mecânica na hora da fuga dos bandidos, entre outras. Se existem ainda tantas dúvidas, então, raciocina o receptor-leitor, é elementar que o caso não está solucionado como querem os defensores da tese de crime comum.

Por fim, pela análise da cobertura do acontecimento, descobre-se que as dúvidas colocadas sobre o caso são inúmeras, o que permite-nos arriscar que sua narrativa seguirá em aberto e sem solução *ad infinitum*, mesmo após as decisões judiciais pendentes. Sempre existirão pontos não-explicados, lacunas em branco ou episódios mal resolvidos prestes a serem retomados quando das futuras abordagens do caso.

Isso porque para o receptor-leitor permanece em seu imaginário, como sistema formado a partir do universo noticioso fragmentário e de longo curso, aquilo que Marcondes Fº (2002, p.46) chamou de “visão de arquipélago”. O receptor-leitor agrega as fragmentadas notícias no qual seguem espaços lacunares, vazios explicativos, onde situam-se os não-ditos, que necessariamente solicitam um complemento interpretativo. Desta forma, acreditamos que pela forma como foi construída a narrativa, com seu *inventio* (conteúdo, argumentos, emoções), *ilocutio* e *dispositio* (ordem, disposição), conduz os sentidos da narração para a enigmática versão do crime de mando. É a metanarrativa formada na superestrutura da narrativa *stricto sensu*, aquela a sustentar a história do presente.

O caso Celso Daniel é levado por uma metanarrativa a sustentar não apenas a versão do crime de mando, mas que vai além: a de que envolveria uma ampla conspiração criminosa que já teria, inclusive, deixado um rastro de sete outras mortes em sua trilha. Uma narração, ao nosso entendimento, bastante frágil ao procedermos os exercícios de (re)construção e desconstrução hermenêuticos do acontecimento noticioso, mas que é hegemônica junto a boa parcela dos receptores-leitores e da comunidade jornalística. A qual, por sua vez, comporta-se, com raras exceções como as

apontadas neste estudo, na linha da *espiral do silêncio* de Noelle-Neuman. Ou seja, reverberando a versão predominante num efeito de profecia que se auto-realiza.

Evidentemente, toda análise aqui desenvolvida é limitada ao período cronológico da investigação, sendo que o acontecimento segue em aberto. Sujeita, portanto, a novas revelações e reviravoltas. E, ressalte-se, deve ser vista como ponto de vista deste pesquisador a partir de seu lugar de fala específico. Portanto, uma interpretação feita a partir de uma zona de desconforto diante do desenrolar de uma cobertura jornalística, *a priori* dizendo-se comprometida com a busca da verdade, mas sensível a fatores externos de modo a ampliar a opacidade em torno do ocorrido.

Desta forma, o que se pôde verificar é que a composição narrativa do caso Celso Daniel seguiu subordinada a uma configuração moldada por interesses, e até contra-interesses, das forças políticas ligadas ao ele, reconfigurada pelas molduras da ficção, numa opção intencional, porém não explícita, da *Folha de São Paulo*. As questões iniciadas postas no início desta pesquisa, relativas à verdade e à realidade, acabam, portanto, sendo referenciadas por esta narrativa híbrida e, conseqüentemente, inconclusiva.

Neste contexto, torna-se interessante concluir com alguns apontamentos sobre os procedimentos do jornalismo atual, bem como os dos seus principais co-agentes produtores da notícia. Sem a pretensão de emitirmos juízos de valor ou sequer sugerir regras a respeito dos mecanismos do jornalismo investigativo, ou de sua modalidade *sobre investigações*, é fundamental reforçar a importância do debate constante sobre as relações entre fonte e jornalista para o aprimoramento da prática dos profissionais da imprensa, assim como para o estabelecimento de parâmetros funcionais para, em alguns casos específicos, os chamados promotores sociais da notícia. Nascimento (2007, p.191), por exemplo, sugere a constituição de um observatório a monitorar a prática do jornalismo investigativo e a do *sobre investigações*, no sentido de verificarem-se abusos na ocorrência destes últimos. Andrade (2007, p.274) lembra, no que concordamos, que a publicidade das investigações no Brasil e em Portugal, por exemplo, deve ser “observada como regra geral”, preservados os casos salvaguardados pelo segredo de justiça (situação em vários momentos ignorada). Mas o autor registra também que em Portugal, a publicidade “só é ampla a partir da audiência de instrução¹³⁵”. Segundo o

¹³⁵ Fase processual concretizada numa audiência, em que o juiz instrutor (ou ministro instrutor) ouve as partes e faz perguntas para deixar claro os pontos que serão objeto de julgamento. Disponível em [www.tst.gov.br/ASCS/glossario.html].

autor, a intenção pregada pela doutrina lusitana com tal proibição “visa obstar aos eventuais riscos de um julgamento antecipado, em sede imprópria, com ilações e inferências descabidas, exploração sensacionalista de certos fatos, deturpações e parcialidades”. É a linha de impedir o que chamam de julgamento por outros meios, pois, acreditamos que o “*Sombra*”, como personagem da narrativa do caso - culpado ou inocente pela morte do prefeito - já teve decretada sua condenação no contexto da cobertura da imprensa. Resta aguardar o julgamento do empresário e amigo do prefeito Celso Daniel, Sérgio Gomes da Silva (até o momento de conclusão desta pesquisa, sem data para acontecer) pelo Poder Judiciário.

Em situações convencionais, faz-se requerer que toda pesquisa solicita releituras e novas análises futuras sob diferentes perspectivas. No caso deste estudo, tal procedimento torna-se obrigatório não apenas pelas constatações aqui apresentadas, mas pelo próprio desenrolar do acontecimento em si. Pois, como mencionamos várias vezes, nosso objeto de estudo ainda aguarda por desdobramentos importantes e cujos desfechos são fundamentais para novos exercícios compreensivos. O que nos propusemos, como exercício hermenêutico, foi então analisar a verdade do caso Celso Daniel mas como manifestação e a realidade da sua ocorrência sob perspectivas múltiplas, principalmente nas apresentadas nos dois capítulos finais desta tese. A intenção foi apresentar a interpretação feita pelo analista a partir de toda a subjetividade que o envolve diante do objeto interpretado. Como dissemos logo na apresentação do trabalho, o ponto de vista do contrarregra em meio à encenação teatral. Diante deste cenário, acreditamos, por fim, ter contribuído para um maior entendimento sobre os processos jornalísticos na construção das múltiplas realidades a envolverem os complexos escândalos político-midiáticos da contemporaneidade. Ou da história imediata.

Bibliografia

ALSINA, Miquel Rodrigo. **A Construção da Notícia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009

ANDERSON, Perry. **Lula's Brazil**. London Review of Books. [Vol. 33 No. 7 · 31 March 2011](#). Disponível em < <http://www.lrb.co.uk/v33/n07/perry-anderson/lulas-brazil> >

ANDRADE, Fábio Martins de. **Mídia e Poder Judiciário – A influência dos órgãos de mídia no processo penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007

ARANTES, Rogério Bastos. **Ministério Público e política no Brasil**. São Paulo: Editora da PUC-SP, 2002.

ARISTÓTELES. **Poética** (Col. Os Pensadores). São Paulo: Nova Cultural, 1987

AZEVEDO, Antonio Carlos do Amaral. **Dicionário de Nomes, termos e conceitos históricos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BACCEGA, Maria Aparecida. **Comunicação e Linguagem: discursos e ciência**. São Paulo: Moderna, 1998.

BAKTHIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. **Questões de literatura e de estética. A teoria do romance**. São Paulo: Hucitec, 2010.

BARBOSA, Marialva. **O acontecimento contemporâneo e a questão da ruptura**. Semiosfera Revista de Comunicação e Cultura, ano 2, n.1, maio 2002. Disponível em: <<http://www.semiosfera.eco.ufrj.br/anteriores/semiosfera02>> .Acesso em: 6 outubro 2011.

BARROS, Ana Taís Martins Portanova. **Sob o nome de real. Imaginários no jornalismo e no cotidiano**. 2003. f. Tese (Doutorado em Comunicação), orient. Cremilda Celeste de Araújo Medina. Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 2003.

_____. **Comunicação e imaginário – uma proposta metodológica** . Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação. São Paulo, v.33, n.2, p.125-143. jul/dez 2010

BARROS, Roque Spencer Maciel de. **Significado da novela policial**. Jornal da Tarde, São Paulo, 31 de jan. 1998a. p. 2-A.

_____. **Aspectos da novela policial**. Jornal da Tarde. São Paulo, 4 de abril. 1998b, p.2-A

_____. **Das origens da novela policial**. Jornal da Tarde. São Paulo, 19 de nov. 1998c, p.2-A.

BARTHES, Roland. **Análise textual de um conto de Edgar Allan Poe** in *A Aventura Semiológica*. São Paulo: Martins Fontes, 2001a

_____. **Introdução à análise estrutural das narrativas**, in *A aventura semiológica*. Martins Fontes: São Paulo, 2001b

BASTOS, Fernando & PORTO, Sérgio. **Análise hermenêutica in Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**, org. Jorge Duarte e Antonio Barros. São Paulo: Editora Atlas, 2005, pp.316 a 329.

BERNSTEIN, Serge & MILZA, Pierre. **Questões para a história do presente**. São Paulo: Edusc, 1999.

BONFANTINI, Massimo A., PRONI, Giampaolo. **Suposição: Sim ou não? Eis a questão** in *O signo de três* (ECO, Umberto, SEBEOK, Thomas). São Paulo: Perspectiva, 2008.

BOORSTIN, Daniel – *L’Image*. Union Générale d’Éditions, Col.10/78. Paris, 1971. Trad. L.CMartino, fotocópia , Brasília, 2003.

BORELLI, Viviane. **Jornalismo como atividade produtora de sentidos** (2005) Disponível em <[HTTP://www//bocc.ubi.pt/pag/borelli-viviane-jornalismo-atividade-sentidos.pdf](http://www/bocc.ubi.pt/pag/borelli-viviane-jornalismo-atividade-sentidos.pdf)>. Acesso em: 3 outubro 2011.

BREMOND, Claude. **A lógica dos possíveis narrativos** in *Análise Estrutural da Narrativa*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008

BRIGGS, Asa e BURKE, Peter. **Uma história social da mídia: de Gutemberg à internet**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

BURKE, Peter. **A fabricação do rei. A construção da imagem pública de Luís XIV**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

CANDIDO, Antonio. **A personagem de ficção**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

CAPRETTINI, Gian Paolo. **Peirce, Holmes, Popper** in *O signo de três* (ECO, Umberto, SEBEOK, Thomas). São Paulo: Perspectiva, 2008.

CARNEIRO, José Reinaldo G. **O Ministério Público e suas investigações independentes: Reflexões sobre a inexistência do monopólio na busca da verdade real**. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

CARVALHO, Joaquim de. **Basta!**. São Paulo: A Girafa Editora, 2004

CASANOVA, Marco Antonio. **Hans-Georg Gadamer. A compreensão em jogo ou jogo da compreensão**. Revista Mente, Cérebro e Filosofia. São Paulo: Duetto Editorial (11). s/d.

- CHAIA, V. e TEIXEIRA, M. A. **Democracia e escândalos políticos**. *São Paulo Perspectivas*. [online]. 2001, vol. 15, n. 4, pp. 62-75.
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n4/10373.pdf> Acesso em: 21 dezembro 2011.
- CHARAUDEAU, Patrick e MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2008.
- CHAUVEAU, Agnes e TÉTART, Philippe. **Questões para a história do presente**. São Paulo: Edusc, 1999.
- CHRISTINO, Daniel. **Do Discurso ao Diálogo - O conceito de comunicação em Heidegger e Gadamer**. 2010. 194. f. Tese (Doutorado em Comunicação), orient. Lavina Madeira Ribeiro. Faculdade de Comunicação. Universidade de Brasília, 2010
- CORREIA, João Carlos. **Elementos para uma teoria da comunicação: Schutz e Luhmann e a construção social da realidade** (2004) Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/correia-joao-carlos-elementos-para-teoria-da-comunicacao.html>>. Acesso em: 2 outubro 2011.
- _____. **Linguagem jornalística, estranheza e referência** (2007). Disponível em <<http://www.bocc.uff.br/pag/correia-joao-linguagem-jornalistica-estranheza-referencia.pdf>> Acesso em: 2 outubro 2011.
- DARNTON, Robert. **O Grande Massacre de Gatos e outros episódios da história cultural francesa**. Rio de Janeiro: Graal, 1986
- DION, Sylvie. **O “fait divers” como gênero narrativo**. Revista 34. Fundação Universidade Fed. do Rio Grande, Rio Grande – Brasil. 2007 Disponível em: <www.ufsm.br/revistalettras/artigos_r34>. Acesso em: 15 outubro 2011.
- DEPRAZ, Natalie. **Compreender Husserl**. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2008
- DOROZI, Gérard et ROUSSEL, André. **Dicionário de Filosofia**. Campinas (SP): Papyrus, 2005
- DUARTE, Márcia Yukiko Matsuuchi. **Estudo de caso** in *Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação*. org. Jorge Duarte e Antonio Barros. São Paulo: Editora Atlas, 2005, p213-235.
- DURAND, Gilbert. **O imaginário: ensaio acerca das ciências e da filosofia da imagem**. Rio de Janeiro: Difel, 2004.
- ECO, Umberto. **Retórica e ideologia em Os Mistérios de Paris de Eugene Sue** in *Apocalípticos e Integrados*. São Paulo: Perspectiva, 1998a
- _____. **O uso prático da personagem** in *Apocalípticos e Integrados*. São Paulo: Perspectiva, 1998b

_____. **James Bond: uma combinatória narrativa** in *Análise Estrutural da Narrativa*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2008a.

_____. **Chifres, cascos, canelas: Algumas hipóteses acerca de três tipos de abdução** in *O signo de três* (ECO, Umberto, SEBEOK, Thomas). São Paulo: Perspectiva, 2008b.

ENTMAN, R. **Framing: toward clarification of a fractured paradigm**. *Journal of Communication*, v.43, nº 4. 1993.

FIELD, Syd. **Manual do roteiro – Os fundamentos do texto cinematográfico**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001

FLAMARION, Ciro. **Narrativa, sentido, história**. Campinas (SP): Papyrus, 1997

FORTES, Leandro. **Jornalismo investigativo**. São Paulo: Contexto, 2010

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 7ª ed., 2009

GADAMER, Hans-Georg. **O problema da consciência histórica**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006

_____. **Verdade e Método I – Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. Bragança Paulista (SP): Editora Universitária São Francisco, 2008

GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide. Para uma teoria marxista do jornalismo**. Porto Alegre: Tchê, 1987.

GENTIL, Hélio Salles. **O que é interpretar? O mundo da ação e o mundo do texto** in *Mente, Cérebro e Filosofia. Ricoeur/Gadamer*. n.11. São Paulo: Duetto Editorial (s/d).

GINZBURG, Carlo. **Chaves do mistério: Morelli, Freud e Sherlock Holmes** in *O signo de três* (ECO, Umberto, SEBEOK, Thomas). São Paulo: Perspectiva, 2008.

_____. **Controlando a evidência: o juiz e o historiador** in *Nova História*. São Paulo: Cosac Naif, 2011.

_____, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GODINHO, Hélder. **Imaginário e literatura** in *Variações sobre o imaginário. Domínios, Teorizações, Práticas Hermenêuticas*. Lisboa: Instituto Piaget, 2003

GOÉS, Denise. **O sucesso, sem mistério, do romance policial**. Entrelivros: revista de literatura. São Paulo: Duetto Editorial, p.29-48. Outubro 2005.

GOLDMAN, Lucien. **Sociologia do Romance**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967

GOMES, Wilson. **Transformações da política na era da comunicação de massa**. São Paulo: Paulus, 2004.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol.2. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2000.

_____. **Cadernos do Cárcere**. Vol.6. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2002.

GROHMANN, Rafael do Nascimento. **O interacionismo e os estudos de comunicação**. Anagrama: Revista científica interdisciplinar da Universidade de São Paulo (USP), ano 3, ed. 1, set-nov 2009. Disponível em <http://www.usp.br/anagrama/Grohmann_Interacionismo.pdf>. Acesso em: 28 setembro 2011.

GUAZINA, Liziane Soares. **Jornalismo em busca da credibilidade: A cobertura adversária do Jornal Nacional no Escândalo do Mensalão**. 2011, 256. F. Tese (Doutorado em comunicação), orient. Luiz Gonzaga Motta. Faculdade de Comunicação. Universidade de Brasília, 2011.

HARROWITZ, Nancy. **O arcabouço do modelo de detetive: Charles S. Peirce e Edgar Allan Poe** in *O signo de três* (ECO, Umberto, SEBEOK, Thomas). São Paulo: Perspectiva, 2008.

HERNANDES, Nilton. **A mídia e seus truques**. São Paulo: Contexto, 2006

HOBSBAWN, Eric. **A volta da narrativa** in *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

HOBSBAWN, Eric. **A era do capital**. São Paulo: Paz e Terra, 2007

HORVATH, Sheila. **O fio da meada**. Leituras da Histórias: revista de História. São Paulo: Editora Escala, nº 34, setembro 2010.

ISER, Wolfgang. **O ato da leitura – vol.1**. São Paulo: Editora 34, 1996

_____. **O ato da leitura – vol.2**. São Paulo: Editora 34, 1999

KERCHE, Fabio **Autonomia e discricionarietà do Ministério Público no Brasil** Dados. Revista de Ciências Sociais IUPERJ - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro **vol.50** n2 **Rio de Janeiro, 2007**. Disponível em <<http://redalyc.uaemex.mx/pdf/218/21850202.pdf>>.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado. Contribuição à semântica dos temas históricos**. Rio de Janeiro: Editora Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

KOTHE, Flávio. **A Narrativa Trivial**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994

LAWN, Chris. **Comprender Gadamer**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2010.

LEITE, Ligia Chiappini Moraes. **O Foco Narrativo**. São Paulo: Editora Ática, 1994.

LIMA, Alceu Amoroso. **O jornalismo como gênero literário**. Rio de Janeiro: Agir Editora, 1969.

LIMA, Venício A. de. **Fiscalização ou poder paralelo?** São Paulo: Teoria e Debate, ed. 94, nov 2011. Disponível em:

<<http://www.teoriaedebate.org.br/colunas/midia/fiscalizacao-do-governo-ou-poder-paralelo-0>> Acesso em: 15 novembro 2011.

LIMA, Venício A. de. **Mídia: Crise política e poder no Brasil**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2006.

LINS e SILVA, Carlos Eduardo. **O adiantado da hora: a influência americana sobre o jornalismo brasileiro**. São Paulo: Summus, 1991.

LODGE, David. **A arte da ficção**. Porto Alegre (RS): L&PM, 2011

LOPES, ANA CRISTINA M. e REIS, CARLOS. **Dicionário de teoria da narrativa**. São Paulo: Ática, 1988

MACHADO, Irene. **Gêneros discursos** in *Bakhtin. Conceitos-chave*. Org. Beth Brait. São Paulo: Contexto, 2010.

MAINGUENEAU, Dominique. **Pragmática para o discurso literário**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MAINGUENEAU, Dominique. **Quadro hermenêutico e máximas conversacionais** São Paulo: Contexto, 2006

MALCOLM, Janet. **O jornalista e o assassino – Uma questão de ética**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011

MALINVERNI, Cláudia. **Epidemia Midiática: um Estudo sobre a Construção de Sentidos na Cobertura da Folha de S.Paulo sobre a Febre Amarela, no Verão 2007-2008**. 2011. 177. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública), orient. Angela Maria Belloni Cuenca. Faculdade de Saúde Pública. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

MANDEL, Ernest. **Delícias do crime. História social do romance policial**. São Paulo: Busca Vida, 1988.

MARCONDES Fº, Ciro. Comunicação e Jornalismo. **A saga dos cães perdidos**. São Paulo: Hacker Editores, 2002 (2.ed)

_____. **Ser jornalista: A língua como barbárie e a notícia como mercadoria**. São Paulo: Paulus, 2009.

MARCONDES, Danilo. **A Pragmática na Filosofia Contemporânea**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

_____. **Desfazendo mitos sobre a pragmática.** ALCEU - v.1 - n.1. pg 38 a 46 - jul/dez 2000.

_____. **A Teoria dos Atos de Fala como concepção pragmática de linguagem.**1 Filosofia Unisinos7(3):217-230, set/dez 2006.

MARQUES, Monica Bernardo Schettini. **Sobre a percepção.** Cognitio-Estudos: revista eletrônica de filosofia, v. 1 (2004). Disponível em:
<<http://revistas.pucsp.br/index.php/cognitio/article/viewFile/5415/3866>>

MARTINO, Luis Mauro. **Em que mundo você vive?** Filosofia, Ciência e Vida. São Paulo: Editora Escala, 2011 (58): p.14, abril 2011.

MARTINS, Estevão de Rezende. **O renascimento da história como ciência in A história pensada: teoria e método na historiografia europeia do Séc. XIX .** São Paulo: Contexto, 2010

MARTINS, Marcelo Machado. **Narrativa policial (uma abordagem semiótica).** 2000. f. Dissertação (Mestrado em Letras), orient. José Luis Fiorin. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2000.

MEDINA, Cremilda. **Ciência e jornalismo: da herança positivista ao diálogo dos afetos.** São Paulo: Summus, 2008

MEYER, Marlyse. **Folhetim. Uma história.** São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

MONTEIRO, Paulo Felipe. **Ficção e abdução.** Universidade Nova de Lisboa. 1999. Disponível em < <http://bocc.ubi.pt/pag/monteiro-paulo-filipe-ficcao-abducao.html> >

MORIN, Edgar. **Cultura de massas no século XX: o espírito do tempo.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.

MOTA, Célia Maria dos Santos Ladeira. **Representações da identidade nacional na notícia da TV.** 2008, 290. f. Tese (Doutorado em Comunicação), orient. Luiz Gonzaga Motta, Faculdade de Comunicação. Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

MOTTA, Luiz Gonzaga. **Análise Crítica da Narrativa,** Editora da UnB (no prelo), 2012.

_____. **Análise pragmática da narrativa jornalística in Metodologia de Pesquisa em Jornalismo.** Org. Lago, Cláudia, Benetti Márcia. Editora Vozes: Petrópolis (RJ), 2007

_____. **Enquadramentos lúdico-dramáticos no jornalismo: mapas culturais para organizar narrativamente os conflitos políticos.** In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Orgs.). *Mídia, representação e democracia.* São Paulo: Hucitec, 2010.

_____. **Narratologia – teoria e análise da narrativa jornalística.** Brasília: Casas das Musas, 2005

_____. **Notícias do Fantástico.** São Leopoldo (RS): Edit. Unisinos – 2006

_____. **Teoria da notícia: as relações entre o real e o simbólico** in *O jornal: da forma ao sentido*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

MOUILLAUD, Maurice. **A crítica do acontecimento ou o fato em questão** in *O jornal: da forma ao sentido*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

NASCIMENTO, Maria Auxiliadora Mendes do. **Tobias Peucer e o tripé do jornalismo**. Revista Conectiva, Pouso Alegre, ano II, V.1, nº 4, 79-86, jan/jun 2005

NASCIMENTO, Solano. **Jornalismo sobre Investigações: Relações sobre o Ministério Público e a Imprensa**. 2007. 214 f. Tese (Doutorado em Jornalismo), orient. Zelia Leal Adghirni. Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, Brasília, 2007

NEVES, Érica Santana. **A construção do acontecimento jornalístico: o caso Finatec**. 2010, 168 f. Dissertação (Mestrado em Jornalismo), orient. Luiz Gonzaga Motta. Faculdade de Comunicação. Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

NEVES, Josélia. **Reflexões sobre a ciência do imaginário e as contribuições de Durand: um olhar iniciante**. Labirinto, revista eletrônica da Universidade Federal de Rondônia do Centro de Estudos do Imaginário. Disponível em <<http://www.cei.unir.br/artigo23.html>>. Acesso em: 28 setembro 2011.

NORA, Pierre. – **O Retorno do Fato** in LE GOFF, Jacques e NORA, P. *História : novos problemas*. Francisco Alves. Rio de Janeiro, 1978.

NOVELLI, Ana Lucia C. R. **O Projeto Folha e a negação do quarto poder**. 1994, 197. f. Dissertação (Mestrado em Jornalismo), orient. Murilo César Ramos. Faculdade de Comunicação. Universidade de Brasília, Brasília, 1994.

OLINTO, Antonio. **Jornalismo e literatura**. Porto Alegre: Já Editores, 2008.

OLIVEIRA, Daniel Gonçalves de. **Jornalismo para além do valor-notícia. O valor-convergente como modelo para selecionar e inserir temas sociais na mídia**. 2008, f. Dissertação (Mestrado em jornalismo), orient. Luis Martins da Silva. Faculdade de Comunicação. Universidade de Brasília, 2008.

PATARRA, Ivo. **O chefe**. São Paulo: Ed. Ivo Patarra, 2010.

PELLAUER, David. **Compreender Ricouer**. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2009

PENA, Felipe. **O jornalismo literário como gênero e conceito**, 2005. Disponível em: < <http://www.felipepena.com/download/jorlit.pdf>>. Acesso em: julho 2011.

PIERCE, Charles Sanders. **Como tornar as nossas ideias claras** (s.d). Disponível em: http://www.lusosofia.net/textos/peirce_como_tornar_as_nossas_ideias_claras.pdf
Acesso em: setembro 2011.

_____. **Escritos coligidos** (Col. Os Pensadores). São Paulo: Nova Cultural, 1989

PIRES, Clélia Simeão. **A tipologia do romance policial** in Garrafa, nº 5- Janeiro-abril 2005. Rio de Janeiro: Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Disponível em < <http://www.letras.ufrj.br/ciencialit/garrafa5/6.html> >

PONTES, Mario. **Elementares. Notas sobre a história da literatura policial**. Rio de Janeiro: Odisséia Editorial, 2007.

PORTO, Mauro. **A mídia e a “accountability” política** in Corruption and Democracy in Brazil: The Struggle for Accountability. Indiana (USA): Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2011.

PORTO, Sérgio Dayrell **Seis Leituras Condutoras**. Artigo apresentado no IIIº Simpósio Internacional sobre Análise do Discurso – emoções, ethos e argumentação, na UFMG, Belo Horizonte-MG, 1 a 4 de 2008).

PORTO, Sérgio Dayrell. **Análise do Discurso – O caminho das seis leituras interpretativas**. Brasília: Casa das Musas, 2010

PROPP, Vladimir I. **Morfologia do Conto Maravilhoso**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1984

PUHL, Paula Regina. **A Discursividade no Filme Hamlet: Uma interpretação hermenêutica** PUC – Rio Grande do Sul, Porto Alegre, abril/2003. Disponível em <<http://www.bocc.ubi.pt>>. Acesso em: novembro 2010.

RAUSCH, Fabio Antonio Flores. **O jornalismo sensacionalista na imprensa sul-riograndense: uma proposta de codificação de gênero**. 2011. 144. f. Dissertação (Mestrado em Comunicação). PUC. Porto Alegre, Rio Grande do Sul. 2011.

RECTOR, Monica. **Para ler Greimas** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978

RÊGO, Ana Regina e AMPHILO, Maria Isabel. **Gênero opinativo** in *Gêneros Jornalísticos do Brasil*. org. Marques de Melo, José e ASSIS, Francisco de. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2010.

REIMÃO, Sandra. **Literatura policial brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

_____. **O que é romance policial**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

REUTER, Yves. **A análise da narrativa – O texto, a ficção e a narração**. Rio de Janeiro: Difel, 2007

RIBEIRO, José Alcides **Imprensa e ficção no século XIX. Edgar Allan Poe e a Narrativa de Arthur Gordon Pym**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.

RICOEUR, Paul. **Tempo e Narrativa – tomo I**. Campinas (SP): Papyrus editorial, 1993

_____. **Tempo e Narrativa – tomo II.** Campinas (SP): Papyrus editorial, 1995

_____. **Tempo e Narrativa - tomo III.** Campinas(SP): Papyrus editorial, 1997

RIOUX , Jean Pierre. **A Revolução Industrial : 1780-1880.** São Paulo: Pioneira, 1975

ROCHER, Guy – **Sociologia Geral.** Editorial Presença. Lisboa, 1971

RODRIGUES, Adriano Duarte. **O acontecimento** in *Jornalimos*, Revista de Comunicação e Linguagens nº 8, 1988, Centro de Estudos de Comunicação e Linguagens, Lisboa

_____. **Delimitação, natureza e funções do discurso midiático** in MOUILLAUD, M, PORTO, S. In *O jornal: da forma ao sentido.* Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

ROHDEN, Luiz. **O diálogo que nós somos. Pontes entre a hermenêutica e a psicologia.** *Revista Mente, Cérebro e Filosofia.* São Paulo: Duetto Editorial (11). s/d.

ROHTER, Larry. **Deu no New York Times.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

SCHMITT, Carl. **O Conceito do Político.** Editora Vozes, Petrópolis (RJ): 1992

SCHUTZ, Alfred. **Fenomenologia e relações sociais.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

SEBEOK, Thomas A., SEBEOK, Jean Umiker-. **“Você conhece meu método”** in *O signo de três* (ECO, Umberto, SEBEOK, Thomas). São Paulo: Perpsectiva, 2008.

SEIXAS, Lia. **Redefinindo os gêneros jornalísticos. Propostas de novos critérios de classificação.** LabCom Books, 2009. Disponível em <www.livroslabcom.ubi.pt>.

SENNE, Fábio José N. de. **Enquadrando a política sob a ótica do escândalo. Uma análise da cobertura de três escândalos político midiáticos, a partir da perspectiva do enquadramento.** 2009, 138. f. Dissertação (Mestrado em Jornalismo), orient. Luiz Gonzaga Motta. Faculdade de Comunicação. Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

SEQUEIRA, Cleofe Monteiro. **Jornalismo investigativo, da teoria à prática.** São Paulo, dezembro de 2003. f. Tese (Doutorado em Jornalismo), orient. Dirceu Fernandes Lopes. Escola de Comunicações e Artes. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

SEQUEIRA, Cleofe Monteiro. **Jornalismo investigativo. O fato por trás da notícia.** São Paulo: Editora Summus, 2005.

SIQUEIRA, Euler David de & SIQUEIRA, Denise da C. Oliveira. **Corpo, mito e imaginário nos postais das praias cariocas.** Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação. São Paulo, v.34, n.1, p.169-187, jan/jun. 2011.

SIRINELLI, Jean-Pierre. **Ideologia, tempo e história** in *Questões para a história do presente*. Chauveau, A. e Tétard, Philippe (orgs) Bauru (SP): Edusc, 1999.

SODRÉ, Muniz. **A Narração do Fato**. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2009

SOUZA, Jorge Pedro. **As notícias e os seus efeitos. As “teorias” do jornalismo e dos efeitos sociais dos media jornalísticos** (2000) Disponível em <www.bocc.ubi.pt/pag/_texto.php?html2=sousa-pedro-jorge-noticias-efeitos> . Acesso em: 23 março 2010.

TAMBOSI, Orlando. **Tobias Peucer e as origens do jornalismo**. Estudos de Jornalismo e Mídia, Vol.1, nº 2, 2º semestre de 2004

THOMPSON, John B. **Ideologia e Cultura Moderna**. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2009

_____. **O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia**. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2002

_____. John B. **A mídia e a modernidade**. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2008.

TILLY, Charles. **Why?** New Jersey: Princeton University Press, 2006

TODOROV, Tzvetan. **As estruturas narrativas**. São Paulo: Perspectiva, 2008a

_____. **Introdução à literatura fantástica**. São Paulo: Perspectiva, 2008b

TRAQUINA, Nelson. **O estudo do jornalismo no século XX**. São Leopoldo (RS): Ed. Unisinos, 2001.

_____. **Teorias do jornalismo. Porque as notícias são como são**. Vol. 1. Florianópolis: Insular, 2005.

_____. **Teorias do Jornalismo. A Tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**. Vol. 2. Florianópolis: Insular, 2008

TRESCA, Laura Conde. **Gênero informativo** in *Gêneros Jornalísticos do Brasil*. org. Marques de Melo, José e ASSIS, Francisco de. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2010.

TRUZZI, Marcello. **Sherlock Holmes: psicólogo social aplicado** in *O signo de três* (ECO, Umberto, SEBEOK, Thomas). São Paulo: Perpectiva, 2008.

TUCHMAN, Gaye. **Making News. A study in the construction of reality**. New York: The Free Press, 1978.

UTARD, Jean Michel. **O embaralhamento dos gêneros jornalísticos**. Comunicação e Espaço Público, ano VI, nº 1 e 2, 2003.

VALVERDE, José Maria. **História do Pensamento**. Vol. 4. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

VAN DIJK Teun A. **Discurso e Poder**. São Paulo: Contexto, 2008

VEYNE, Paul. **Como se escreve a história**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008

WAISBORD, Silvio. **Watchdog journalism in Sout America. News, Accountability, and Democracy**. New York: Columbia University Press, 2000

WHITE, Hayden. **A questão da narrativa na teoria histórica contemporânea** in *Nova História em perspectiva*. São Paulo: Cosac Naif, 2011.

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

WUNENBURGER, Jean-Jacques. **Variações sobre o imaginário. Domínios, Teorizações, Práticas Hermenêuticas** org. Alberto Filipe Araújo e Fernando Paulo. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

Referências literárias ficcionais

AMBLER, Eric. **A Máscara de Dimítrios – Em busca da um homem sem identidade**. São Paulo: Abril Cultural, 1984

CHANDLER, Raymond. **A simples arte de matar**. vol. 1. Porto Alegre: L&PM, 2009.

DOYLE, Arthur Conan. **O último adeus de Sherlock Holmes**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

DOYLE, Arthur Conan. **O signo dos quatro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

DOYLE, Arthur Conan. **Um estudo em vermelho**. Porto Alegre: L&PM, 2011.

POE, Edgar Allan. **A narrativa de A. Gordon Pym**. São Paulo: Cosac & Naif Edições. 2002.

POE, Edgar Allan. **O mistério de Marie Rogêt** in *Histórias Extraordinárias*. São Paulo: Nova Cultural, 2003.



Universidade de Brasília
Faculdade de Comunicação
Programa de Pós-Graduação

Anexos

História e ficção na narrativa de um escândalo midiático

EDUARDO LUIZ CORREIA

Anexos integrantes da tese apresentada ao Programa de Pós-graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Comunicação Social.

Orientador:
Prof. Dr. LUIZ GONZAGA MOTTA

Abril/2012

Anexo I – Circulação dos jornais (IVC)

Ano 2002

Título	Editora	Circulação (exemplares/dia)
1- Folha de S.Paulo	Empresa Folha da Manhã	346.333
2-Extra	Infoglobo Comunicações SA	286.655
3- O Estado de S.Paulo	S/A O Estado de S.Paulo	268.433
4- O Globo	Infoglobo Comunicações SA	266.185
5- O Dia	Editora O Dia S/A	210.499
6- Correio do Povo	Empresa Jornalística Caldas Júnior	183.077
7- Zero Hora	Zero Hora Editora Jornalística S/A	169.669
8- Diário Gaúcho	Zero Hora Editora Jornalística S/A	125.430
9- Gazeta Mercantil	Editora JB S/A	118.488
10- Diário de S.Paulo	Infoglobo Comunicações Ltda.	99.644

Ano 2003

Título	Editora	Circulação (exemplares/dia)
1- Folha de S.Paulo	Empresa Folha da Manhã	314.908
2- O Globo	Infoglobo Comunicações SA	253.410
3- O Estado de S.Paulo	S/A O Estado de S.Paulo	242.755
4- Extra	Infoglobo Comunicações SA	228.728
5- O Dia	Editora O Dia S/A	196.846
6- Correio do Povo	Empresa Jornalística Caldas Júnior	181.560
7- Zero Hora	Zero Hora Editora Jornalística S/A	176.696
8- Diário Gaúcho	Zero Hora Editora Jornalística S/A	119.221
9- Gazeta Mercantil	Editora JB S/A	103.095
10- Diário de S.Paulo	Infoglobo Comunicações Ltda.	81.143

Ano 2004

Título	Editora	Circulação (exemplares/dia)
1- Folha de S.Paulo	Empresa Folha da Manhã	307.703
2- O Globo	Infoglobo Comunicações SA	257.451
3- Extra	Infoglobo Comunicações SA	243.357
4- O Estado de S.Paulo	S/A O Estado de S.Paulo	233.471
5- Zero Hora	Zero Hora Editora Jornalística S/A	180.367
6- Correio do Povo	Empresa Jornalística Caldas Júnior	176.377
7- O Dia	Editora O Dia S/A	171.195
8- Diário Gaúcho	Zero Hora Editora Jornalística S/A	137.947
9- Gazeta Mercantil	Editora JB S/A	88.597
10- Lance	Arete Editorial S/A	86.685

Ano 2005

Título	Editora	Circulação (exemplares/dia)
1- Folha de S.Paulo	Empresa Folha da Manhã	307.937
2- O Globo	Infoglobo Comunicações SA	274.934
3- Extra	Infoglobo Comunicações SA	274.015
4- O Estado de S.Paulo	S/A O Estado de S.Paulo	230.859
5- Zero Hora	Zero Hora Editora Jornalística S/A	178.234
6- Correio do Povo	Empresa Jornalística Caldas Júnior	167.723
7- Diário Gaúcho	Zero Hora Editora Jornalística S/A	152.495
8- O Dia	Editora O Dia S/A	151.835
9- Lance!	Arete Editorial S/A	116.478
10- Agora São Paulo	Empresa Folha da Manhã	80.574

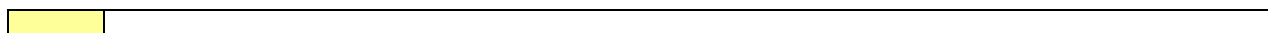
Ano 2006

Título	Editora	Circulação (exemplares/dia)
1- Folha de S.Paulo	Empresa Folha da Manhã	309.383
2- O Globo	Infoglobo Comunicações SA	276.385
3- Extra	Infoglobo Comunicações SA	267.225
4- O Estado de S.Paulo	S/A O Estado de S.Paulo	231.165
5- Zero Hora	Zero Hora Editora Jornalística S/A	174.617
6- Correio do Povo	Empresa Jornalística Caldas Júnior	157.740
7- Diário Gaúcho	Zero Hora Editora Jornalística S/A	152.149
8- Super Notícia	Sempre Editora S/A	135.217
9- Meia Hora	Editora O Dia S/A	129.920
10- O Dia	Editora O Dia S/A	122.324

Fonte: Instituto Verificador de Circulação (IVC) – circulação média diária no período de jan a dez de cada ano correspondente

Anexo II

Lei da mordada (matérias)



<p>5/12 2002 A-11</p>	<p>Comissão do Senado aprova lei da mordaza</p> <p>O projeto de lei que proíbe membros do Ministério Público, magistrados e autoridades policiais de divulgar informações sobre processos em andamento – chamado de ‘Lei da Mordaza’ – foi aprovado ontem (4/12) na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, após ter sido incluído na pauta de forma inesperada, por articulação de líderes governistas.</p> <p>O projeto torna crime permitir que cheguem aos meios de comunicação fatos ou informações que violem o sigilo legal, a intimidade, a vida privada, a imagem e a honra das pessoas. A autoridade acusada da prática estará sujeita a penas de indenização, detenção de seis meses a dois anos, multa, perda do cargo e proibição de exercer função pública por três anos.</p> <p><i>Obs. O projeto, segundo o jornal, “teve tramitação polêmica na Câmara dos Deputados e estava parada na CCJ desde abril último”. PT e demais senadores dos partidos de oposição foram contrários à proposta.</i></p>
<p>6/12 2002 A-9</p>	<p>“Mordaza” beira a agressão, diz Marco Aurélio</p> <p>Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Marco Aurélio Mello.</p>
<p>17/12 2002 A-10</p>	<p>“Mordaza não impede apuração”, diz FHC</p> <p>O presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) afirmou ontem que o objetivo da "Lei da Mordaza", que proíbe membros do Ministério Público, magistrados e autoridades policiais de divulgar dados sobre os processos em andamento, não é impedir a investigação de fatos (...) "Fizeram um enorme escarcéu por causa disso, como se fosse para impedir a investigação. Não é. É para impedir a divulgação prematura de fatos não apurados."</p>
<p>18/12 2002 A-3</p>	<p>A lei da mordaza é necessária para disciplinar as investigações?</p> <p>Sim. “<i>Responsabilidade administrativa</i>”. Ives Gandra Martins (advogado tributarista e prof. emérito das universidades Mackenzie e Paulista)</p> <p>Não. “<i>Os abusos da lei da mordaza</i>” Denise Frossard (juíza federal e deputada federal eleita pelo PSDB-RJ)</p>
<p>19/01 2004 A-5</p>	<div data-bbox="555 1137 1007 1323" data-label="Image"> </div> <p>A Associação Nacional dos Procuradores da República divulgou ontem nota oficial criticando as declarações do ministro José Dirceu (Casa Civil), que, na sexta-feira, defendeu maior controle das atividades do Ministério Público. Na nota, o presidente da associação, Nicolao Dino, referindo-se às declarações de Dirceu, manifesta sua "grave preocupação ante os freqüentes ataques que vem sofrendo o Ministério Público, com o explícito e deliberado propósito de fragilizar a instituição, retirando-lhe poderes de investigação e silenciando seus membros" (...).</p>
<p>20/01 2004 A-5</p>	<div data-bbox="276 1503 1278 1682" data-label="Image"> </div> <p>A Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público) e o procurador-geral de Justiça interino de São Paulo, Herberto Magalhães da Silveira Júnior, divulgaram ontem notas públicas de repúdio às declarações do ministro José Dirceu (Casa Civil), que na sexta-feira passada defendeu maior controle sobre a atividade de procuradores e promotores (...).</p> <p>“Na oposição, Dirceu defendeu Ministério Público”</p>

Polêmica, 'Lei da Mordaza' espera votação em comissão do Senado

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A matéria está na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, aguardando definição de um relator. Em março de 2000, na votação

Público também está em análise no STF (Supremo Tribunal Federal). Aguarda votação no plenário do tribunal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade que

Já aprovado pela Câmara, tramita agora no Senado o projeto que ficou conhecido como "Lei da

21/01
2004
A-2

MARCELO CHIFFRE, JANDY DE DEYFAS, GILBERTO FLORENTE, LEON NASSI, COVATY ROMÃO, CARLOS RUIZ DE SOUZA, CLESON PERAZ, ANTONIO MARCEL FERREIRA MENDES, LEONILDA OLIVEIRA DOS SANTOS E LÉLIO

EDITORIAIS
E-mail: editoriais@folha.com.br

SEM MORDAÇA

Em outros tempos, o hoje ministro José Dirceu atacou o projeto da chamada Lei da Mordaza e acusou o presidente Fernando Henrique Cardoso de "autoritarismo" por tentar silenciar o Ministério Público (MP). Agora, o comportamento do titular da Casa Civil parece dar

crédito às especulações de que o governo petista moverá esforços para aprovar a referida lei, que considera crime o vazamento de informações por promotores e procuradores. Na última sexta-feira, irritado com a cobertura das investigações sobre a morte do prefeito Celso Daniel, o ministro da Casa Civil acusou o Ministério Público e a imprensa de "violiar diariamente a Constituição" (...).

Nota autor: O editorial reconhece a "pertinência" com a preocupação em preservar a exposição indevida de suspeitos. Mas acredita que, ao invés da lei específica, deve-se punir os abusos cometidos. Também afirma que nada impedirá os vazamentos de informações sem a revelação da fonte.

Em outros tempos, o hoje ministro José Dirceu atacou o projeto da chamada Lei da Mordaza e acusou o presidente Fernando Henrique Cardoso de "autoritarismo" por tentar silenciar o Ministério Público (MP). Agora, o comportamento do titular da Casa Civil parece dar crédito às especulações de que o governo petista moverá esforços para aprovar a referida lei, que considera crime o vazamento de informações por promotores e procuradores.

Na última sexta-feira, irritado com a cobertura das investigações sobre a morte do prefeito Celso Daniel, o ministro da Casa Civil acusou o Ministério Público e a imprensa de "violiar diariamente a Constituição" (...).

Nota autor: O editorial reconhece a "pertinência" com a preocupação em preservar a exposição indevida de suspeitos. Mas acredita que, ao invés da lei específica, deve-se punir os abusos cometidos. Também afirma que nada impedirá os vazamentos de informações sem a revelação da fonte.

21/01
2004
A-5



Discursando na Câmara dos Deputados em memória dos dois anos da morte do prefeito de Santo André Celso Daniel, o deputado federal Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP) atacou o Ministério Público, a imprensa e fez uma referência à Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, gerida pelo PSDB, que estaria impedindo delegados de darem declarações sobre o tema.

O deputado foi o advogado indicado pelo PT para acompanhar a primeira fase das investigações, conduzida pela polícia. Ele descarta a possibilidade de o assassinato ter sido um crime político. O Ministério Público trabalha com a hipótese de que o assassinato tenha relação com um suposto esquema de propina na Prefeitura de Santo André.

Para Greenhalgh, o Ministério Público não está sendo imparcial. "Começou a me intrigar o comportamento dos promotores de Santo André. Quando o caso tinha possibilidade de ser político, eles chegavam antes dos depoimentos e só saíam depois que acabavam. Quando o caso voltou a se direcionar para o crime comum, os promotores foram se afastando. Nem todos iam aos interrogatórios. Eles abandonaram a investigação e partiram para outra, sigilosa, clandestina e particular", disse ele, na tribuna da Câmara.


Em encontro com líderes, ministro faz um desabafo

José Dirceu, da Casa Civil (...) fez um desabafo: não é favorável à "Lei da Mordaza", só defende que a Constituição "seja respeitada".




O ministro usou boa parte da conversa com aliados para criticar o Ministério Público e a imprensa. Os procuradores por adotar procedimentos que julga incompatíveis com a Constituição, como o vazamento de informações ainda sujeitas à comprovação, e a imprensa, por divulgá-las.


Sugestão de Dirceu é um 'retrocesso', diz Bruno Daniel (irmão de Celso Daniel)

	<p>“Não existe poder acima do bem e do mal” (nota do PT) (sobre o Ministério Público)</p> <p>Em nota divulgada pelo PT e na reunião da bancada do partido na Câmara, Genoino afirmou que o PT e Dirceu não são contra as ações dos promotores, mas condenam exageros.</p>
<p>17/03 2004 A-6</p>	<p>Corrêa contesta Dirceu e ‘lei da mordaca’ O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Maurício Corrêa</p>
<p>02/04 2004 A-4</p>	<div data-bbox="612 501 975 808" data-label="Image"> </div> <p>Numa espécie de mea culpa histórico, o presidente do PT, José Genoino, disse ontem que membros do PT cometeram “erros no passado, com exageros na relação com o Ministério Público”. Já o ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça) “ajustes” e “correção de rota” no papel do Ministério Público para evitar “desvios” na conduta de procuradores e promotores.</p>
<p>04/04 2004 A-2</p>	<p>.(Editorial). Ministério Público</p> <p>O Ministério Público, como qualquer instituição, está sujeito a erros. Mais do que isso, pode-se dizer que ele os comete em quantidade. Ainda assim, muitos dos avanços institucionais por que o Brasil passou nos últimos anos se deve a um Ministério Público independente e atuante (...) Embora também aqui já se tenham registrados abusos, a lei (da mordaca) parece um exagero. Ela peca por tentar criar uma forma de censura, quando o razoável seria punir o abuso com as normas já existentes. Quanto ao intuito de coibir vazamentos, está condenado ao fracasso (...). Mais razoável é a proposta de controle externo sobre o MP, discutida na reforma do Judiciário. Aqui, não se trata de retirar poderes, mas de possibilitar a punição “<i>a posteriori</i>” de extrapolações (...).</p>
<p>14/04 2004 A-8</p>	<div data-bbox="341 1397 1241 1603" data-label="Image"> </div> <p>(discurso na posse do novo procurador-geral de São Paulo)</p>
<p>20/04 2004 A-13</p>	<p>Ministério público, ético e oportunismo.</p> <p>Art. Luiz Antonio G. Marrey Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Foi procurador-geral de Justiça por três mandatos (1996-98, 1998-2000 e 2002-04) e presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (1997).)"</p>

<p>25/05 2004 A-9</p>	 <p>Deputados do PT, contrariados com o desdobramento do caso Celso Daniel, acusaram ontem o Ministério Público de São Paulo de agir com “malandragem” e de forma “eleitoreira” ao tentar vincular o deputado estadual Donizete Braga (PT-SP) ao assassinato do prefeito de Santo André.</p>
<p>27/05 2004 A-7</p>	<p>Procurador defende o trabalho de promotores</p> <p>O procurador geral de Justiça de São Paulo, Rodrigo Pinho, saiu ontem em defesa dos promotores de Santo André, cujo trabalho de investigação sobre a morte do prefeito Celso Daniel foi duramente criticado em ato suprapartidário realizado na Assembléia Legislativa.</p>
<p>30/05 2004</p>	<p>Futuro combate à corrupção passa pela STF (art. Josias de Souza) p.A-16.</p> <p>Sobre a prerrogativa de o Ministério Público realizar investigações criminais. Caso o STF julgue que o MP não pode investigar, Josias de Souza pergunta, entre outros casos: (...) Vai virar entulho também o caso Celso Daniel, reaberto graças a achados de procuradores que expuseram fragilidades de um inquérito policial.</p>
<p>13/06 2004 A-4 A-6 A-7</p>	<p>Investigações do Ministério Público podem ser anuladas</p> <p>Algumas das investigações mais rumorosas dos últimos anos no Brasil poderão voltar à estaca zero dependendo da decisão que o STF (Supremo Tribunal Federal) vier a tomar no processo que questiona os poderes de atuação do Ministério Público. Entre os casos estão: TRT-SP, Santo André, Sudam, Banco Marka, Operação Vampiro e Maluf/Jersey.</p> <p>Casos voltam à estaca zero se STF julgar não cabe ao órgão investigar</p> <p>Deslizes históricos atrapalham planos do Ministério Público</p> <p>Declarações precipitadas, atuação partidária, vazamento de dados e disputas internas. Essas são algumas das críticas dos que apóiam um controle maior sobre o Ministério Público.</p> <p>Uma das histórias mais repetidas pelos opositores do órgão ocorreu em 2001, quando o procurador da República Luiz Francisco de Souza foi acusado de agir com má-fé ao incluir o CPF de um adversário no pedido de quebra de sigilo fiscal e bancário de um caso que investigava. Luiz Francisco pediu desculpas e alegou um "erro material".</p> <p>Procuradoria quer disciplinar investigações</p> <p>O Ministério Público Federal vai baixar um conjunto de normas com o objetivo de disciplinar investigações criminais conduzidas por procuradores da República. As regras constam de uma resolução interna. A Folha obteve uma cópia do texto. Contém 19 artigos, expostos em cinco laudas. O documento encontra-se atualmente sob análise do Conselho do Ministério Público, a quem cabe aprová-lo. Esse conselho é integrado por dez procuradores, entre eles o procurador-geral da República, Claudio Fonteles. Hoje, os procuradores da República promovem investigações penais em atmosfera de franca autonomia. São senhores da própria conduta. À falta de balizamentos, sujeitam-se à acusação de uso discricionário do poder que detêm.</p> <p><i>(sobre a imprensa)</i> – 11. “as investigações serão públicas, "salvo disposição legal em contrário". O próprio procurador deve decretar o sigilo das apurações quando necessário”; 12. em princípio, só terão acesso ao processo os investigados, seus procuradores ou terceiros mencionados nos autos. Mas, se julgar conveniente, o procurador poderá prestar informações "ao público em geral", respeitando "o princípio da não culpabilidade" e observando as "hipóteses legais de sigilo";</p>
<p>23/06 2004</p>	<p>Atos defendem investigações feitas pelo Ministério Público</p>

A-10	Procuradores da República e promotores de Justiça protestaram ontem contra o risco de o STF (Supremo Tribunal Federal) lhes negar o poder de conduzir investigações criminais por conta própria. Em campo oposto, policiais federais se manifestaram a favor da restrição.
05/07 2004 A-2	<p>A polêmica do MP (editorial)</p> <p>(...) Esta Folha tem se oposto às tentativas de tolher a instituição. Defender a autonomia do MP não implica atribuir função de polícia a procuradores e promotores, apenas reconhecer que eles não deveriam ser privados de competência de abrir inquéritos e promover investigações que a própria polícia não pode ou não pretende, em alguns casos, realizar (...).</p> <p>O Ministério Público e a investigação policial. Art. Walter Ceneviva (col. Letras jurídicas). C-2</p>
06/07 2004 A-6	<p>Ato defende poder de investigação</p> <p>Juízes, professores e representantes de entidades civis organizaram ontem reunião para trazer uma política de comunicação em defesa do poder de investigação do Ministério Público. O ato aconteceu na PUC-SP.</p>
07/07 2004 A-6	<p>Controle externo deve ficar para 2005, afirma Jobim.</p> <p>O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Nelson Jobim, 58, disse ontem que o Conselho Nacional de Justiça, o órgão de controle externo previsto na reforma do Judiciário, só deve ser instalado em 2005 e previu que, antes, sua criação será contestada no STF por meio de ações diretas de inconstitucionalidade.</p> <p>Folha - Ao tomar posse na presidência do STF, o sr. criticou juízes que fazem "biografia". O magistrado às vezes dá uma decisão para aparecer na mídia?</p> <p>Jobim - Em alguns casos sim, mas está reduzindo. Aconteceu com o Ministério Público também. Com Claudio Fonteles [procurador-geral da República], houve uma redução nessa "fulanização" da atuação. Isso desqualifica a imagem do próprio Poder.</p> <p>Folha - O Ministério Público passa por um refluxo?</p> <p>Jobim - Não é refluxo. Quando a Constituição entrou em vigor, em 1988, fiz palestras sobre o novo papel do Ministério Público. Até então ele era visto como "'burocrata do direito penal", mas passou a ter uma função mais ampla. Eu dizia que haveria abusos, porque poderia surgir um populismo juvenil de certos setores do Ministério Público. Quando o perfil de uma instituição muda, tem um período de euforia, em que se cometem abusos. Agora tudo isso está passando. Estamos entrando em um momento de lucidez.</p>
27/08 2004 A-11	<p>Justiça rejeita pedido de afastar promotores</p> <p>O Tribunal de Justiça de São Paulo rejeitou ontem por unanimidade o pedido do empresário Sérgio Gomes da Silva, acusado de mandar assassinar o prefeito Celso Daniel (PT), de afastar do caso os promotores de Santo André (SP). O mesmo pedido já havia sido negado pela Justiça de primeira instância.</p> <p>Foi por meio do trabalho dos promotores José Reinaldo Carneiro, Amaro José Thomé Filho e Roberto Wider Filho que Gomes da Silva, que antes era testemunha-chave da polícia, passou a configurar como réu.</p> <p>Os advogados argumentaram que os promotores, por terem investigado e incriminado Gomes da Silva, estariam impedidos de atuar na ação penal que corre na Justiça de Itapeverica da Serra, região da Grande São Paulo.</p>
01/092 004 A-6	<p>STF decide hoje de promotor pode conduzir investigações</p> <p>Para instituição (MP), proibição seria atraso no combate à corrupção</p>
02/09 2004 A-5	<p>STF suspende votação sobre procuradores</p> <p>Três ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) votaram ontem a favor da condução de investigações criminais por procuradores da República e promotores de Justiça e o plenário sinalizou que reconhecerá esse poder de atuação deles, mas deixará expressa a necessidade de regras mínimas de procedimento para coibir abusos (...). O julgamento foi suspenso por pedido de vista de Cesar Peluzzo (...). Marco Aurélio de Mello e do presidente do STF, Nelson Jobim (...). Eros Grau, que votou a favor, reconheceu que há abusos,</p>

	<p>mas defendeu a prerrogativa dos procuradores e promotores em investigar crimes (nota autor).</p>
<p>10/09 2004 A-14</p>	 <p>O ministro da Casa Civil, José Dirceu, defendeu ontem na TV a criação de limites para o poder de investigação do Ministério Público, afirmando ser "evidente a politização" do órgão, e acusou promotores de cometerem abusos em suas investigações. ..."Estão acontecendo abusos inadmissíveis que, em alguns casos, estão se constituindo pequenas células que passam a investigar acima da lei. Não é que sejam métodos heterodoxos, são métodos ilegais. A lei não permite. Está evidente a politização. Há participação eleitoral que, muitas vezes, acabam se envolvendo em disputas eleitorais", afirmou Dirceu em entrevista ao programa "Espaço Aberto", da GloboNews, ontem. ..O ministro disse que promotores têm "que sofrer as conseqüências da lei, porque, senão, nós vamos ter pequenas Gestapos [polícia secreta do governo nazista alemão] funcionando no Brasil. É muito perigoso. Se nós não resolvermos isso, o próprio Ministério Público vai ficar desprestigiado".</p>
<p>11/09 2004 A-13</p>	 <p>usada em entrevista veiculada em contem no programa "Espaço Aberto".</p> <p>ministro-chefe da Casa Civil, O ministro do STF Marco Aurélio de</p> <p>Ministério Público, afirmando ser "ev- dente a politização" do órgão. Ele</p> <p>No programa da GloboNews, Dirceu afirmou: "Estão aconte- por ele para o diálogo com o Mi- nistério Público.</p>
<p>16/09 2004 A-10</p>	 <p>O Ministério Público Federal estabeleceu regras mínimas de conduta dos procuradores da República na condução de investigações criminais, antecipando-se ao julgamento do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o poder de atuação deles, já que o tribunal deverá deixar expressa a necessidade de contenção de abusos. (...)O ministro do STF Marco Aurélio de Mello criticou a iniciativa da instituição de editar normas internas, dizendo que a regulamentação desse procedimento depende de aprovação de lei pelo Congresso. Ele é contra o poder de procuradores e promotores de conduzir apuração criminal. "O Ministério Público é composto de homens e dificilmente deixa de ter presente a paixão", disse.</p>
<p>09/10 2004 A-6</p>	<p>Ministério Público investiga trama contra Serra</p> <p>Gravações em poder do Ministério Público do Estado de São Paulo mostram que o vereador malufista Brasil Vita (PP) supostamente intermediou a tentativa de compra de uma testemunha com o objetivo de prejudicar o adversário tucano José Serra. Vita dizia falar em nome do ex-prefeito Paulo Maluf (PP), que nega o teor das gravações.</p>
<p>14/08 2005 A-2</p>	<p>“Abusos do MP” (Editorial)</p> <p>É difícil de considerar que o Ministério Público (MP) do Estado de São Paulo se comportou de maneira açodada e um tanto espalhafatosa no episódio do depoimento do advogado Rogério Buratti, que acusou o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, de participar de um esquema de corrupção quando era prefeito de Ribeirão Preto. A imprensa foi convocada e as informações sobre o que dizia o depoente eram fornecidas antes de o depoimento ter sido formalmente encerrado (...) Considerar que houve abuso e postular a necessidade de mecanismos que coibam esses exageros não significa, porém, aderir às tentativas de alguém de amordaçar o MP – intento que parece seduzir amplos setores da classe política, entre os quais, figura o governo petista.</p>

<p>26/08 2005 A-9</p>	 <p>Lula repudia ação do Ministério Público</p> <p>Em discurso improvisado para cerca de 60 integrantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, ontem no Palácio do Planalto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva atacou os promotores que, “não respeitando a lógica e o procedimento” do Ministério Público, divulgaram o teor do depoimento do advogado Rogério Buratti, que acusou o ministro Antonio Palocci Filho (Fazenda) de ter recebido propina de empresa de lixo em troca de favorecimento em licitações em Ribeirão Preto (SP).</p>
<p>27/02 2006 A-6</p>	<p>Disputa tucana invade eleição da Promotoria</p> <p>A disputa entre o governador Geral Alckmin e o prefeito José Serra para definir o nome que concorrerá pelo PSDB à Presidência da República contaminou a eleição do Ministério Público de São Paulo, marcado para o dia 25 de março (...) Três dos quatro candidatos à chefia dos 1.492 promotores e de 202 procuradores do Estado dizem que votaram no PSDB nas duas últimas eleições e que preferem Alckmin a Serra como candidato à sucessão presidencial. (Pinho foi o único que não se manifestou sobre isso).</p> <p>(...) Esse apoio de (Carlos Henrique) Mund (um dos quatro candidatos) teria sido costurado pelo promotor afastado e secretário estadual de segurança pública, Saulo de Castro Abreu Filho, ferrenho opositor de uma eventual reeleição de Pinho. A divergência entre os dois se acentou depois que o procurador –geral denunciou Saulo (acusou formalmente na Justiça) por abuso de poder. (...) Correligionários de Alckmin negam qualquer envolvimento do governador com a eleição do Ministério Público e reafirmam o bom relacionamento dele com o procurador-geral afastado (Pinho).</p> <p>Nota autor – Pinho venceu e foi renomeado procurador-geral. Foi ex-chefe de gabinete de Luiz Marrey na Procuradoria. Na época da eleição, Marrey era secretário municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo na gestão de José Serra e tornou-se chefe da Casa Civil quando Serra era governador.</p>
<p>09/05 2006 A-8</p>	<p>Procuradores do caso EJ podem ser punidos</p> <p>O Conselho Nacional do Ministério Público decidiu ontem apreciar o pedido do ex-secretário-geral da Presidência Eduardo Jorge Pereira de punição dos procuradores da República no Distrito Federal Luiz Francisco de Souza e Guilherme Schelb por supostas falhas funcionais.</p>

Anexo III cronologia (base noticiário *Folha de S. Paulo*)

2002

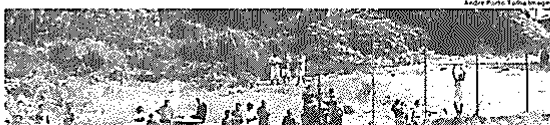
17/01/2002 – O seqüestrador e assaltante de banco **Dionizio Severo** e o preso **Ailton Feitosa** fogem do presídio em Guarulhos (SP), resgatados de helicóptero / No mesmo dia, José Serra (PSDB) lança sua candidatura a presidência da República.

Extrato 1ª p. 18/01/2002

O governador do Ceará, Tasso Jereissati, e o ministro José Serra na cerimônia de lançamento da candidatura Tucana

Helicóptero resgata 2 de presídio em SP

Dois presos foram resgatados de helicóptero de um presídio de segurança máxima em Guarulhos (SP), em ação inédita na história do Estado. O único caso similar no país é a fuga do traficante José dos Reis Encina,



ivera desavenças pela indicação, e o presidente do PSDB, José Aníbal. O pequeno auditório em Brasília estava lotado. O ex-governador Eduardo Azeredo (MG), porém, criticou Serra pelo elogio a Itamar.

zara busca de apoio do PSDB, que não tem candidato forte e pode apoiar Roseana Sarney (PFL) ou o PSDB. No domingo, Serra ofereceu à sigla o posto de vice e ministérios em um eventual governo. **Págs. A4 e A6**

Presidente do BC se demite na Argentina

- Fugitivos, que no primeiro momento negaram participaram em morte de Celso Daniel, mais tarde surgiram como personagens importantes do acontecimento.

18/01/2002 – **Celso Daniel**, o prefeito de Santo André (SP), do Partido dos Trabalhadores (PT), é sequestrado em São Paulo, próximo à rodovia Anchieta, quando retornava de um jantar com o empresário **Sérgio Gomes da Silva**, numa Pajero blindada de propriedade de Gomes da Silva. Celso é levado pela quadrilha e Sérgio Gomes da Silva é deixado no local do sequestro, conhecido como “Três Tombos”.

FOLHA DE S. PAULO

COTIDIANO

sábado, 19 de janeiro de 2002 C 3

RESGATE AÉREO Carlinhos “Body Glove” já atuou com parceiro de um dos presos que fugiram de helicóptero em Guarulhos

Polícia suspeita que mentor é ladrão de jóias

DA REPORTEAGEM LOCAL

Por trás da fuga mais espetacular da história das prisões de São Paulo pode estar o maior ladrão

de São Paulo, há dois anos, Body Glove já atuou com José Carlos Rabelo, o Pateta, parceiro nas ações criminosas de Dionizio de Azevedo Severo, 37, um dos presos

em 99, o grupo que ele liderava faturou R\$ 110 mil em São Paulo. **Em 2001**, Body Glove foi apontado pela polícia como mentor e financiador do resgate que liberou

Na ação, a quadrilha matou um policial militar antes de fugir. Outros 12 detentos, incluindo membros do PCC (Primeiro Comando da Capital), escaparam.

Body Glove, segundo investigação da Polícia Civil. Policiais e promotores ouvidos pela Folha suspeitam que Body Glove possa ter participado do

mera escondida, que enviava imagens para os ladrões, longe dali, dentro de um fungo. Body Glove é investigado ainda pelo roubo de jóias da Ilcecia Fe-

19/01/2002 – Carlos Alberto de Andrade, o “Body Glove”, tido como maior ladrão de jóias do país, é apontado como suspeito de ter planejado na fuga de Dionizio e Feitosa.

20/01/2002- Polícia civil do Estado de São Paulo procura cativo de prefeito. Ministério da Justiça coloca Polícia Federal no caso, pedido também feito por lideranças do **Partido dos Trabalhadores**. Jornal traz duas possibilidades para o caso: crime político ou “comum”, resultado do quadro de insegurança no estado de São Paulo (nessa época, vários casos de sequestros acontecem no estado, sendo o mais famoso dele o do publicitário **Washington Olivetto**, que na época encontrava-se em poder dos sequestradores).

20/01/2002 - **Celso Daniel** é encontrado morto, com vários tiros, numa estrada de terra no município de Jujuitiba, na região metropolitana de São Paulo. Antes, entre o período do sequestro e o do assassinato, nenhum bandido fez contato para pedir resgate pelo prefeito.

JANIO DE FREITAS

Por baixo do festival

A "SEMANA José Serra" foi nos jornais, TV e rádios, mas, fora delas, a semana eleitoral foi dos críticos em geral da política econômica e, entre eles...

SEQUESTRO PF foi acionada; petistas se mobilizam e criticam falta de segurança

Ministro vê indício de crime político

crime político, já que o empresário que acompanhava Celso Daniel no momento do sequestro foi...

20/01/2002 - Ministro Aloysio Nunes Ferreira (Justiça) coloca PF no caso. Diz ter suspeita sobre crime político pois o empresário que acompanhava Celso, Sérgio Gomes da Silva, foi deixado pelos sequestradores.



FOLHA DE S. PAULO



São Paulo, segunda-feira, 21 de janeiro de 2002

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO * UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL * ALAMEDA BARÃO DELMEIRA, 435 * ANO 81 * Nº 26.591 * R\$ 1,70



Celso Daniel foi assassinado com ao menos 7 tiros; em Santo André, homenagem reúne 8.000 pessoas

Morte de prefeito sequestrado piora crise na segurança de SP

O prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), 50, foi assassinado ontem — pouco mais...

21/01/2002 - Sequestro e morte de Celso Daniel deflagra na mídia críticas à segurança em São Paulo. Tema entra na pauta da agenda política do país, que terá eleições presidenciais. Governador de SP, Geraldo Alckmin "ressuscita pacote (se segurança) de Covas". "PT decide considerar crime político", título da p.C-6 (Cad. Cotidiano). "Crime passou dos limites" diz FHC (p.C-7).

PAINEL

Violência política
Quilze políticos filiales no PT, além do prefeito Celso Daniel (Santo André), foram assassinados desde 1977, segundo levantamento do partido. Outros 50 petistas sofreram ameaças de morte e cinco foram baleados.



Pressão externa
A Anistia Internacional, com base nos dados do PT, cobrou ontem do governo federal uma apuração rigorosa dos crimes envolvendo militantes do PT. Um ofício foi enviado pela sede da organização, em Londres, para o gabinete de FHC e para o Ministério da Justiça.

Linha direta
José Dirceu (PT) procurou ontem petistas que receberam ameaças de morte nos últimos meses e os orientou a dar ime-

Voz da experiência
Apesar de empolgado com o crescimento da filia nos pesqui-ssa, José Sarney (PMDB) mantém um pé atrás. Aconselhou Roseana Sarney a só anunciar sua candidatura no mês de junho e, mesmo assim, se contínuar bem à frente de José Serra. Caso contrário, acha que é melhor ela disputar o Senado.

Conselho rejeitado

ELEIÇÕES-2002 Combate à violência terá mesmo peso que economia no programa de Lula

Para o PT, segurança será 'termômetro' da sucessão

DA REPORTAGEM LOCAL

O PT já coloca a segurança pública no mesmo patamar da discussão econômica entre as prioridades da campanha para a Presidência da República. Segundo coordenadores do projeto petista para a área de segurança, o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel, reforça a necessidade de o partido discutir e apresentar propostas para o problema, com o qual historicamente tem pouca afinidade.



Medo domina o partido após onda de crimes

DA REPORTAGEM LOCAL

Ainda em estado de choque, lideranças petistas dizem-se ontem dominadas pela insegurança. "Um sentimento de incerteza e perplexidade tomou conta do partido, após essa

ELEIÇÕES 2002 Tucanos reagem procurando despartidarizar o problema, que é tema dos principais pré-candidatos à Presidência

PSDB teme ônus eleitoral da insegurança

Aécio vai instalar

grande debate sobre o tema. O primeiro passo da comi-

DA SUPLENÇÃO DE BRASÍLIA

O assassinato do prefeito Celso

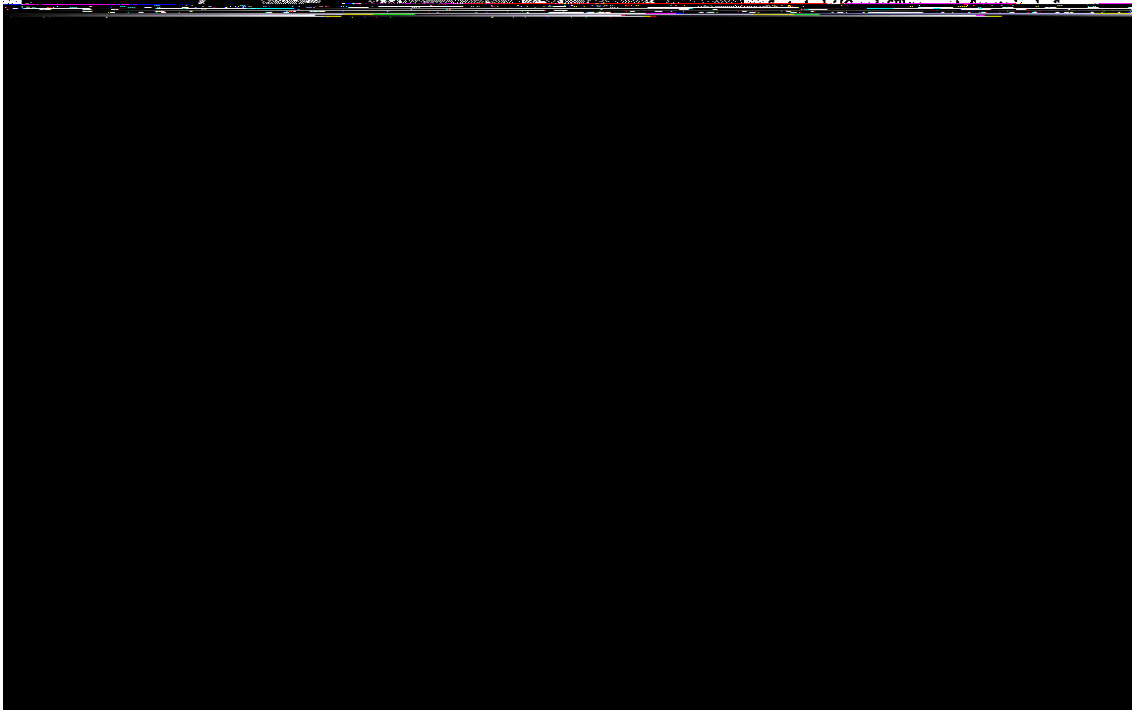
Por isso o PSDB procura despartidarizar o episódio. "É uma barbárie. Estão se multiplicando

"grande mobilização nacional, como prioridade absoluta para conter e enfrentar a violência de

Esse lamentável episódio sem dúvida reforça essa tendência". A natureza do assassinato, se-



Enterro de Celso Daniel leva 50 mil às ruas



22/01/2002 – Editorial: “Insegurança crescente” (p.A-2). “FHC tenta isolar sucessão de morte em SP e blecaute” (p.A-5). “Guerra à violência marcará fim de gestão FHC, diz Serra” (p.A-8). / “Campanha de Alckmin fica abalada” (p.A-4) sobre risco à reeleição do governador Alckmin por causa da “sensação de insegurança”. “Governo lança 3º pacote em 2 anos” (P.C-5) / “Plano de 2000 não alcança metas” (C-6).

Título p.C-3 (cad. Cotidiano)

SEQUESTRO E MORTE

Para Lula, há ‘gente grossa’ envolvida

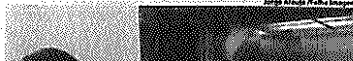
Petista afirma estar convencido de que crime não foi incidente, mas garante que assassinato não irá amedrontar o partido

INVESTIGAÇÃO Mitsubishi afirma que não havia defeito no câmbio e na trava do carro do qual Celso Daniel foi retirado

Fabricante descarta problema em Pajero

Empresário depõe e faz

ral Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP).
As 22h45, um assessor do



DO 'AGORA'

O câmbio e a trava da Pajero do empresário Sérgio Gomes da Sil-

ses destravamentos seguidos das portas" da Pajero.
"Ele contou que, a cada destravamento automático, fechava as

23/01/2002 – “Amigo de Daniel é investigado desde 2000”. Matéria (p. C-5), sobre investigação do Ministério Público das relações entre Sérgio Gomes e prestadores de serviços para Prefeitura de Santo André. “Secretário quer baixar seqüestros a 10 ao ano” (C-6). Meta de Saulo de Castro Abreu Fº, novo secretário de segurança de SP, que assumiu com a queda de Marco Vinícius Petreluzzi.

ELEIÇÕES-2002 Na TV e no rádio, tucanos tentam despartidarizar crime contra petista

PSDB inicia ofensiva contra desgaste político de Alckmin

24/01/2002 – “Perícia inicial descarta defeito em carro” (C-1), sobre perícia policial na Pajero de Sérgio Gomes. Exame contradiz empresário, que havia dito ter o carro falhado em fuga no ato do sequestro. “Secretário não descarta nenhuma hipótese” (p.C-3), Saulo de Abreu, para quem “empresário que estava com prefeito no ato do seqüestro não pode ser considerado suspeito”. “Cúpula petista critica forma como polícia conduz as investigações” (p.C-3/retranca), sobre polícia ter apontado Sérgio Gomes como suspeito.

CELSO PINTO

Dólar a R\$ 3,50 ajuda ou atrapalha?

Se há um diagnóstico que une os candidatos à Presidência, a começar pelo tucano José Serra, é a necessidade de reduzir a dívida, a balança melhorou quase isso, US\$ 9,2 bilhões. Como? Com o real passando de R\$ 1,20 por dólar para R\$ 2,40.

SÃO PAULO Para o governador tucano, é preciso agir na questão social para evitar que as polícias fiquem 'enxugando gelo'

Alckmin divide responsabilidade com FHC

ELIANE CANTANHÊDE
EM SÃO PAULO

Pressionado pela onda de violência e por ameaças que atingem expressivos líderes do PT em ano

Adriano Zakharenko - 23 Jan 2002 / Folha de S. Paulo

25/01/2002 – Sérgio Gomes diz que carro não morreu em fuga de seqüestradores (C-1). “Contratos de Santo André serão investigados” (C-3) sobre relação de empresas com Prefeitura de Santo André. Retranca diz que “há cerca de um ano, empresário (Sérgio Gomes) comprou viação” de ônibus, em sociedade com Ronan Maria Pinto, empresário do setor de transportes públicos da cidade.

FOLHACOTIDIANO

M.A. 004/11/2001-2001, Kopsell, foildiao@fol.com.br, Fax: 011-31324-2283, Serviço de Atendimento ao assinante: 021-11324-2000

PÁGINA C 1 ★ SÃO PAULO, SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2002 ★ CONCLUÍDO ÀS 20H108

ESTÁ INCLuíDO
NESTE CADERNO

VIOLÊNCIA Empresário que conduzia Pajero afirma que veículo não morreu na perseguição, ao contrário do que disse à polícia

Devo ter me enganado, diz amigo de prefeito

ALESSANDRO SILVA
SÉRGIO DURAN

gência entre seu depoimento e o laudo pericial de sua Pajero.

primeiro mandato na Prefeitura de Santo André, em 88, o ex-segu-

Ele é investigado pela promotoria. O ex-segurante, que agora é do-

Pergunta - Os peritos dizem que não houve falhas mecânicas ou elé-

foi buscar o carro, ligou, exigiu a marcha e ela rodou falso.

26/01/2002 – “Disparos não foram feitos só na estrada” (C-3), sobre fragmentos dos disparos que mataram Celso Daniel indicarem impacto em solo mais duro do que o do local onde corpo foi achado. / Quadro traz 11 perguntas sem resposta sobre o caso e sobre perícia nos veículos do crime. / “Secretário pede apoio à Polícia Federal” (c-4), Saulo de Castro sobre ajuda da PF no caso.

PREFEITO ASSASSINADO

A pedido da PF, foram quebrados os sigilos bancários e telefônicos do prefeito, do amigo Gomes da Silva e do empreiteiro Ronan Maria Pinto

Justiça abre contas de Daniel e empresários

JOÃO CARLOS SILVA
SÍLVIA CORRÊA
DA REPORTAGEM LOCAL

Os sigilos bancários e telefônicos do prefeito Celso Daniel, de seu amigo Sérgio Gomes da Silva e de Ronan Maria Pinto, dono de empresas que prestaram serviços à Prefeitura de Santo André, foram quebrados pela Justiça Fed-

ral, segundo afirmou ontem o delegado Gilberto Tadeu Vieira César, porta-voz da Polícia Federal. Questionado ontem sobre a razão de o pedido de quebra de sigilos ter sido feito, o delegado foi econômico. "Ninguém pede para o abrir o sigilo de alguém se não houver uma suspeita", disse. Os dados serão usados na apuração do assassinato do prefeito

de Santo André, embora a quebra de sigilo tenha sido pedida em um inquérito que não trata do caso. Os dados sigilosos foram pedidos em um inquérito que já estava em andamento na Polícia Federal, aberto após denúncia feita em 2000 sobre o suposto envio irregular de dinheiro ao exterior por João Francisco Daniel, um dos irmãos do prefeito assassinado.

Ele teria enviado dinheiro a um banco de Miami. Há comprovação de envio de US\$ 89 mil entre 1999 e 2000. Procurado por telefone ontem em sua casa para falar sobre o assunto, João Francisco não foi encontrado. A denúncia foi feita pelo deputado federal Celso Russomano (PPB), candidato derrotado à Prefeitura de Santo André.

Sérgio Gomes da Silva, que dirigia o carro de onde o prefeito foi retirado por sequestradores, e Ronan Maria Pinto são sócios em três empresas de ônibus. Os negócios conjuntos, segundo contou Silva, começaram após 96, quando deixou de trabalhar para Daniel, na época deputado federal. A relação entre Silva e Pinto aparece também em uma denún-

cia enviada ao Ministério Público em que são levantadas suspeitas sobre a contratação de uma das empresas de Pinto pela prefeitura. Nessa denúncia há ainda a suspeita sobre o fato de Silva ter recebido R\$ 272 mil do empresário. Silva começou a trabalhar em 1988 com Daniel como segurança.

→ LEIA MAIS nas págs. C 1 a C5

PERFIL

Nome: Sérgio Gomes da Silva
Idade: 45 anos
Atividades: proprietário de três empresas de ônibus em Goiânia, Fortaleza e Curitiba; proprietário da empresa Sodiesel, que atua nas áreas de transporte público, fretamentos e coleta de lixo



Petistas temem que 'vítima vire réu'

MARIANA VIVEIROS
DA REPORTAGEM LOCAL

O discurso estava bem afinado.



PONTO DE VIRADA I - COLAPSO NA SEGURANÇA / (Sérgio Gomes, o Sombra, passa de vítima e testemunha a quase vilão)

27/01/2002 – “Gasto recorde não detém crime em SP” – manchete do jornal / “Perícia apura elo com resgate em presídio”, sobre relação entre fuga de Dionizio Severo e Ailton Feitosa / Editorial “Estado de insegurança” (editorial, A-2) / “Desde 98, crimes atingiram 54 políticos”, título C-5, sobre mortes de políticos / retrans “Recebi duas ameaças, diz prefeito de Cubatão”, Clemon Silveira Castor (PL).

Tel: (0xx11)3224-3402
E-mail: cotidiano@ful.com.br
Fax: (0xx11)3224-3285

Serviço de atendimento ao assinante:
0xx11/3224-3090

PREFEITO ASSASSINADO

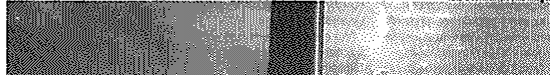
Ivone de Santana não crê em motivação política no homicídio de Celso Daniel e acha que divulgação do caso prejudicou desfecho

‘Morte foi crime urbano’, diz namorada

ARMANDO ANTONHO
DA REPORTAGEM LOCAL

A socióloga Ivone de Santana, 38, namorada do prefeito de San-

to André, afirmou que o crime não foi político. “O Sérgio é moreno, Negro também poderia ter sido mais alto, e os caras acabaram se pautando pela aparência. Julgaram melhor pegar o Celso. Até



28/01/2002 – Namorada de Celso Daniel, Ivone Santana, em entrevista à FSP, disse acreditar que morte de Celso Daniel foi crime urbano / “Resultados da perícia começam a sair hoje” (c-3). / “Governo aponta falha estrutural na polícia”, relatório Diagnóstico das polícias, feito pelo Min. Justiça (C-4).

29/01/2002 – O médico João Francisco Daniel, irmão mais velho de Celso Daniel, em entrevista disse não acreditar que morte do prefeito tenha sido crime comum/ Polícia prende os bandidos Ailton Feitosa e Cleilson Gomes de Souza (que rendeu o piloto do helicóptero na fuga de Feitosa e Dionísio Severo). Ambos negaram participação no sequestro de Celso Daniel (C-1). Retranca – “Detido diz que se inspirou na fuga de Escadinha” (C-1).

PREFEITO ASSASSINADO

Ao contrário do que disse o empresário Sérgio Gomes da Silva, petista não usava calça bege; afirmação gerou especulação sobre troca de roupa

Daniel vestia jeans quando foi sequestrado

30/01/2002 – Sobre contradição de Sérgio Gomes, que afirmou que Celso Daniel vestia calça bege na noite do sequestro (C-3).

31/01/2001 - Ex-garçom do Rubayat, Carlos Eduardo Costa Marto, se entrega à Polícia. Ele era investigado pela polícia por causa do resgate de helicóptero de Severo e Feitosa do presídio em Guarulhos e também por possíveis ligações com o sequestro de Celso Daniel. Marto trabalhou como aprendiz de garçom no Rubayat (mesmo restaurante onde Celso e Sérgio Gomes jantaram na noite do sequestro) entre 5 de junho e 6 de agosto e outubro de 2001 (C-4).

01/02/2002 – “Documento de prefeito é achado em favela” (C-1 – Colapso na segurança – chapéu da pg). Sobre comprovante de plano de saúde de Celso Daniel, na favela Pantanal, em SP / retranca - Polícia prende quatro suspeitos (Cícero Antonio de Lima, Ricardo Mendes dos Santos, Eumar Alves Rodrigues e Haronildo Nascimento de Souza) em Altamira (PA) / “Secretário critica ‘ação descordenada’”, sec. de prefeitura Klinger L. de Sousa, sobre trabalho da polícia. (C-3). Quadros: Frentes de investigação – dúvidas no inquérito – sem resposta.

02/02/2002 – Em São Paulo, polícia prende sete suspeitos de envolvimento na morte de Celso Daniel. Todos moravam na Favela Pantanal, supostamente local do cativeiro do prefeito. A polícia não divulgou o nome dos detidos / “ Suspeitos presos no Pará são liberados” /c-1) – retranca: “Favela já abrigou outros cativeiros”. “Favela é agora a única pista no caso Celso Daniel” (C-3)

Tel.: (11) 3124-3442 E-mail: jornalismo@folha.com.br Fax: (11) 3124-2188 Serviço de atendimento ao assinante: (11) 3124-3000
PÁGINA C 1 * SÃO PAULO, SÁBADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2002 * CONCLUÍDO ÀS 23H04

COLAPSO NA SEGURANÇA

7 suspeitos são presos no caso Celso Daniel

Segundo policiais, rastreamento confirmou que celular de prefeito recebeu chamadas na região da favela Jardim Pantanal após o sequestro

DAR FORTALECIMENTO LOCAL do prefeito confirmou que o aparelho recebeu, na região, duas chamadas sobre o Crime Organizado, afirmou que os sete detidos achado o recibo de pagamento do convênio médico do prefeito. do com as informações que recebeu. Acho que há uma coordenação Godofredo Bittencourt Filho, diretor do Dcic, disse que a polícia

COLAPSO NA SEGURANÇA

Preso sabe quem matou Daniel, diz petista

Deputado Greenhalgh diz ter sido informado pela polícia que seis detentos têm informações sobre os responsáveis pelo crime

03/02/2002 – Deputado Greenhalgh (PT), escalado pelo PT para acompanhar investigações, sobre autores da morte do prefeito (C-5). “Desinformação debilita combate ao crime” título (C-1). / “Polícia prende seqüestradores estrangeiros” (C-6), presos argentinos suspeitos de realizar seqüestros ; retranca “Para parar seqüestros é preciso controlar a polícia, diz Luz”, ex-delegado de polícia Hélio Luz / “Seqüestrados convivem 24h por dia com seguranças” (C-10) sobre medidas de prevenção das pessoas.

Publicitário **Washington Olivetto** é libertado pela polícia em São Paulo, após 53 dias de cativo. Noticiário de 04/02/2004 concentra-se na libertação do publicitário (C-1 até C-8). “Empresário é assassinado em Campinas” (C-9), após empresário resistir a sequestro-relâmpago (C-9).

05/02/2002 – Justiça manda Banco Central abrir contas de **Celso Daniel**, a partir do dia 18 – dia do sequestro. Quadro “Últimas dúvidas sobre o sequestro” (c-9). “Lista feita antes de crime cita prefeito” – retranca, sobre lista achada em terreno baldio em Catanduva (SP) com nomes de Celso Daniel e Antonio da Costa Santos, prefeito de Campinas (PT), assassinado em 10 de setembro de 2001.

C 6 quinta-feira, 7 de fevereiro de 2002

COTIDIANO

FOLHA DE S. PAULO

PREFEITO ASSASSINADO

Polícia caça suposto líder de morte de Daniel

Retrato falado de Itamar não é divulgado; nas buscas, policiais encontram cativo em Ibiúna e libertam empresário sequestrado

Edição de Arquivo Imagem

Wilson - Valente / Folha Imagem

07/02/2002 – Também “Dois homens atiram contra carro do presidente da Assembléia”, em Fortaleza, contra o presidente da assembléia e candidato ao governo do Ceará, Wellington Landin (PSB). Outra matéria. Sequestro (chapéu) “Polícia tem quatro suspeito em caso de empresário”, sobre sequestro de empresário em Sorocaba (SP).

08/02/2002 – Jornal segue com destaque ao fim do sequestro do publicitário Washington Olivetto: “O guia de sobrevivência de Olivetto”, C-1 (sobre o dia-a-dia no cativo); “Tortura musical serviu para medir tempo” (C-3); “Foi um ato contra a sociedade civilizada” (C-4). E ainda a libertação em Diadema (região metropolitana de São Paulo), após pagamento de resgate e oito dias de cativo, do empresário **Sérgio Giorgetti**, diretor-presidente do Makro (maior grupo atacadista do País). (C-5). Segue chapéu nas páginas “Colapso na segurança”.

C 6 sexta-feira, 8 de fevereiro de 2002

COTIDIANO

FOLHA DE S. PAULO

COLAPSO NA SEGURANÇA

Preso menor suspeito do sequestro de Daniel

Adolescente teria dirigido veículo que abordou o carro em que estava o prefeito; suposto líder da quadrilha já foi identificado

08/02/2002 – Detido **menor, de 17 anos**, chamado **Kiti**, que teria dirigido um Blazer, utilizada na ação de sequestro de Celso Daniel.

11/02/2002 – “Exames ligam morte de prefeito a favela”. Na linha fina, “análise preliminar mostra semelhança da terra encontrada nas roupas do prefeito com a terra recolhida na favela Pantanal”. Segue “colapso na segurança” no alto da página. Na pg C-4, FSP traz duas retrancas sobre violência em SP: “Campinas ‘exporta’ crimes para cidades vizinhas e menores” e “Polícia registra 17 assassinatos em menos de 24 horas em São Paulo”.

14/02/2002 – Artigo José Dirceu, presidente do PT (A-3) “O sequestro da verdade”. No olho: “Não há nada que justifique a criminosa campanha iniciada contra o PT, em pleno ano eleitoral”. Pg. C-4, retranca: “Decretada prisão de cinco no caso Daniel”. São Itamar, Cara de Gato, Serginho, André Cara Seca e Bozinho. Todos foragidos. Cobertura segue intensa com destaque para violência: “Aumento da pobreza em SP atrai violência” (C-1); “Quem morre aqui é bandido” (C-2); “Distrito industrializado é menos violento” (C-3); “Comerciante quase perde mãos em assalto” (C-4), retranca: “Identificados mais 4 no caso Olivetto”.

COLAPSO NA SEGURANÇA

Polícia técnica é ignorada pelo governo de SP

Na gestão tucana, a verba de R\$ 4 milhões foi praticamente investida em obras e na compra de carros e de equipamentos para burocracia

16/02/2002 – Sobre falta de investimentos na polícia técnica pelo governo de SP (C-6); também “Só 6 serão processados no caso Olivetto” e “Empresário pode ter sido alvo de escuta” (retrancas, sobre Sérgio Gomes ter sido grameado clandestinamente pela polícia. Retranca “Seqüestrado diz ter sido vítima de ato terrorista”, empresário de Salto, vítima de um dos seqüestros mais longos do país, diz ter sido vítima de um ato de terrorismo e fez apelo pelo fim dos seqüestros em São Paulo.

20/02/2002 – “Preso suspeito do assassinato de prefeito” (C-1), prisão do seqüestrador Cara Seca, em Vitória da Conquista (BA). Ele é acusado de ter atirado contra Celso Daniel (PT).

21/02/2002 – “Polícia identifica líder de quadrilha” (C-1). Ivan da Silva, conhecido como Monstro, comandaria grupo suspeito de matar Daniel; fotos dele e de mais três integrantes são divulgadas: Juscelino da Costa Barros, o Cara de Gato; Mauro Sérgio Santos de Souza, o Serginho; Itamar Messias dos Santos, e Andreisson dos Santos Oliveira, o André Cara Seca. Mais “Carta ajudou a identificar a quadrilha” (C-3. Sobre correspondência escrita por Mauro Sérgio Santos de Souza para Itamar dos Santos, que cita outros integrantes do grupo. Trata-se de uma carta feita um mês antes do sequestro do prefeito, referindo-se a outro crime. Retranca: “Polícia intensifica buscas na Bahia”.

ESTÁ INCLUIDO NESTE CADERNO

PÁGINA C 1 * SÃO PAULO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2002 * CONCLUÍDO AS 24H12

ASSASSINADO

Laudo reforça suspeita contra quadrilha

Exames do Instituto de Criminalística, que serão entregues hoje à polícia, fortalecem tese de que Daniel ficou em cativeiro na favela Pantanal

22/02/2002 – Sobre indícios periciais que apontam para a quadrilha da favela Pantanal, na divisa entre SP e Diadema. Retranca C-1, traz “origem de emails para petistas é comprovada”, sobre os emails da Farb. Capa cotidiano, C-1. Jornal publica matéria sobre libertação de dentista presa por sequestro, em São Bernardo. Seqüestradores foram presos após pagamento do resgate, por meio de rastreamento telefônico. FSP (capa Cotidiano) traz infográfico (*Para entender o caso*). E cita no fim da matéria que perícia não encontrou indício que CD usaria calça bege e não jeans, quando foi morto.

23/02/2002 - “Digital liga suspeito à morte de Daniel” (C-7), sobre digital de Itamar em carro Pajero, de Sérgio Gomes. É a primeira prova da participação da quadrilha confirmada pela polícia. FSP traz declaração (C-7) de FHC sobre sequestro de Washington Olivetto: “...dá no mesmo se foi comum ou com finalidades políticas”. FSP traz retranca (C-7) falando da transferência de presos do PCC para outras cadeias. Até aqui, chapéu da cobertura variou entre “colapso na segurança” e “prefeito assassinado”.

DELSON DANIEL Um dos membros da quadrilha que matou o prefeito prestou serviços a empresas de amigos de Sérgio Gomes Menor acusado trabalhou para empresários de ônibus

CONTATO: (11) 3334-1102

—suposto cativo do prefeito—
a pedido de dois dos acusados.

Juntos, os vizinhos Pinto e Vaz
—eles moram no mesmo prédio

mas agora descobrir a motiva-
ção”, disse na sexta-feira o secre-

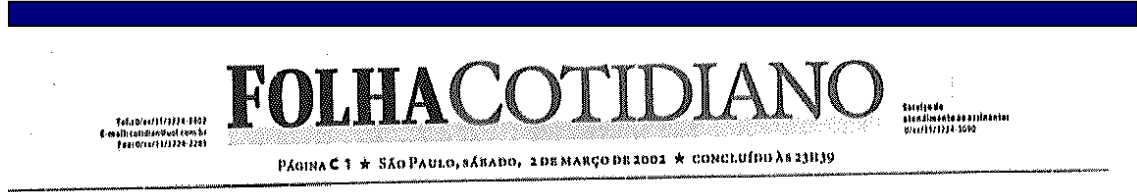
EPT (Empresa Pública de Trans-
porte), que gerencia o sistema de

pela polícia. Ambos sustentaram
nada saber sobre o crime ou seus

25/02/2002 – “Serra propõe criar Ministério da Segurança” (A-8). “Ação para prevenir crimes é paralisada em São Paulo” (C-1). “Gaúcha pode ser ele entre Olivetto e Diniz” sobre seqüestros de Abílio Diniz, em 1989, e Olivetto, em 2001/2002. mais retranca: C-4. sobre C.W.C.R, 17 anos, que trabalhou nas “empresas de Ozias Vaz e Ronan Maria Pinto, além da própria Prefeitura de Santo André”.

26/02/2002- “Polícia prende maior seqüestrador de São Paulo” (C-1). Sobre a prisão de Andino, acusado por 11 seqüestros, estava numa chácara no Interior de SP. Andinho foi acusado de participar da morte do prefeito de Campinas, o Toninho do PT, em 10 de setembro de 2001. Mais “Entrevista vira redenção da imagem do Denarc”, sobre Alckmin ter convocado imprensa para apresentação do bandido. Mais “Três morrem em tentativa de seqüestro” (C-4). Sobre tiroteio entre policiais e bandidos, no qual o refém, diretor da Embratel, morreu.

28/02/2002 - “Preso outro suspeito pela morte de Daniel: pelo menos 10 agiram”. Sobre a prisão de Deivid dos Santos Barbosa, o Sapeco (C-10). Na matéria, delegado do DHPP, Domingos Paulo Neto, afirmou que falta descobrir o motivo do crime, mas tudo indica que foi um crime comum Mais: “Alckmin quer combate à corrupção policial”.



VIOLÊNCIA Itamar dos Santos e Rodolfo Oliveira, presos ontem, confessaram seqüestro, mas negaram assassinato, segundo a PF Daniel foi pego por acaso, dizem suspeitos

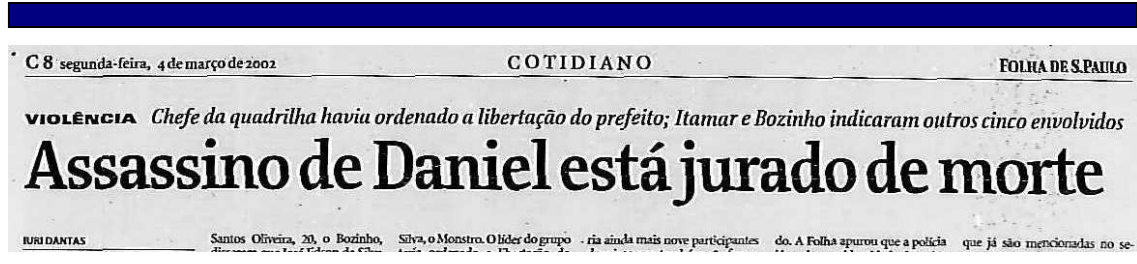


GRILHAM PENTEADO
JOÃO CARLOS SILVA
DA REPRESENTAÇÃO
A Polícia Federal prendeu ont-
tem à tarde Itamar Messias dos
Santos, o Olho de Gato, e Rodolfo
Rodrigo dos Santos Oliveira, o
Bozinho, suspeitos de participar

Itamar e Oliveira chegaram na
sede da PF, em São Paulo, às
21h30 de ontem. Segundo o dele-
gado Cezar, Itamar disse que usou
a mesma submetralhadora
aprendida para atirar contra a
Polícia em que estava o prefeito.
Ele disse que teria disparado a
submetralhadora quando achou

Homicídios e Proteção à Pessoa)
forneceu, na última quarta-feira,
foto à imprensa de Antônio Car-
los Pereira Santos, o Legal, como
um dos suspeitos.
Só que Santos está preso desde
setembro do ano passado no Cen-
tro de Detenção Provisória (CDP)
de Belém. A assessoria da Secre-
taria de Segurança e Tráfego em

02/03/2002 –C-1. Itamar e Bozinho confessaram participação no crime, mas negaram o assassinato. Jornal traz arte “Outros presos”: Cara Seca, Sapeco, Monstro, Cara de Gato, Serginho, Alemão e John, estes três últimos ainda foragidos (C-1) / Em retrancas na C-1, “Próximo seqüestrado de Andinho seria empresário de Indaiatuba” e “Dona-de-casa passou por três cativos”.



04/03/2002 - Itamar e Bozinho disseram que José Edson da Silva, que ficou no cativo com CD, foi jurado de morte pelo líder da quadrilha, o Monstro. A ordem seria soltar o prefeito, mas José Edson o matou, não se sabe a razão ainda (C-8). Cita ainda que o crime teria sido comum, que bando

intencionava seqüestrar comerciante do CEAGESP. No entanto, comerciante não apareceu no local da tocaia. Dinheiro do sequestro seria para financiar a fuga do preso Legal (Antonio Carlos Pereira dos Santos), braço direito de Monstro e preso desde setembro no CDP de Belém Mais: FSP traz (C-8) que membros do PCC foram mortos em presídio: Alcides Sérgio Delassari, o Blindado, e Dionísio Cesar Leite, o Cezinha, em presídio de Iaras.

05/03/2002 – “(C-4): “Polícia erra e prejudica perícia de carro”, sobre Santana, que foi usado no sequestro. Matéria diz que carro, mesmo apreendido pela polícia, foi devolvido ao dono sem passar por exames periciais. FSP traz ampla cobertura (C-4), com quadro “Os supostos participantes do crime”; “plano de resgate”; “mapa das investigações” e “pistas na favela Pantanal”. Retranca (c-4) aponta plano de resgate do preso Legal, inclusive com um “croqui” sobre o presídio de Belém, onde o assaltante se encontrava. O dinheiro do resgate de CD seria para patrocinar tal fuga.

06/03/2002 - (C-5): “Preso na BA nega ter matado Daniel”. José Edson da Silva admitiu ter participado do sequestro, mas negou autoria do crime. Ele culpou um menor chamado Alex (não identificado até o momento pela polícia). Silva foi preso durante perseguição policial. Outro bandido, que estava com ele, conseguiu fugir. A polícia acha que pode ser Elcyd de Oliveira Brito, o John, também participante do sequestro de CD. FSP traz quadro com os suspeitos de terem participado do crime: Monstro, José Edson da Silva, Itamar Messias dos Santos, Serginho, Cara de Gato, Marquinhos, Bozinho, André Cara Seca, Sapeco, Alemão e John, além do menor K.



07/03/2002 – Sobre queda no número de seqüestros (C-4). Mais “Adolescente diz ter matado Celso Daniel”. Jornal traz depoimento do menor L.S.N., que confessa assassinato de CD sob ordens de José Edson da Silva (C-5).



08/03/2002 – “Diretor da PF é filiado ao PSDB desde 2001” (A-8). Agílio Monteiro Filho é inscrito no partido por Belo Horizonte e pretende sair candidato a deputado federal. Ele comandou as investigações da PF no caso Celso Daniel. Mais “Polícia faz megablitz em favela de SP” – Na maior operação de sua história, PM leva 1,2 mil ao local que foi base da operação de sequestro do prefeito Celso Daniel.

SEGURANÇA Na maior operação de sua história, corporação leva 1.200 homens a local que foi base de operação do sequestro de prefeito

Polícia Civil faz megablitz em favela de SP

Mostra Lopes, Sérgio, Folha, Segurança

RURI DANTAS
DA REPORTAGEM LOCAL

do Campo, Diadema, Guarulhos e
Mogi das Cruzes — participaram

09/03/2002 – “Filiação a partido é um direito”, diz Agílio (A-11). Diretor da PF diz que fato de ser filiado ao PSDB não influenciou a operação no Maranhão – ele refere-se ao episódio da Lunnus, que inviabilizou a candidatura de Roseana Sarney (PFL) à presidência. Segue noticiário sobre violência no cad. Cotidiano: “Fórums sofrem atentados em SP” (C-1), “Polícia acha faixa do PCC perto de atentado” (C-3), “Empresário é morto a tiros na Faria Lima” (C-4), “Marta cria uma secretaria de segurança” (C-5), retranca “Santo André e Guarulhos criaram pasta”.



FOLHA DE S. PAULO

10/03/2002 – Pesquisa Datafolha aponta crescimento dos índices de temor contra violência pela população. / “Medo supera confiança nas polícias” (C-3).

11/03/2002 – “Secretário defende operação de guerra”, entrevista (A-9) com Saulo de Castro Abreu. Traz entrevista de página inteira, onde trata de questões da segurança, das ações na polícia sob sua gestão recentemente assumida, da sucessão estadual e da questão de “comunicação”. Saulo de Castro cita na entrevista que o publicitário Nizan Guanaes esteve com ele para discutir um “plano de comunicação”. Nizan Guanaes foi o marqueteiro da campanha de Serra.

ENTREVISTA DA 2ª

Para titular da Segurança, ação na Castelinho opôs ‘polícia dos sonhos’ à ‘ditadura do crime’

Secretário defende ‘operação de guerra’

RENATA LO PRETE
DA REPORTAGEM LOCAL

Luca Varela/Folha Imagem

12/03/2002- Jornal aponta que polícia do PR teria libertado Monstro e John, após “acordo” em troca de dinheiro e uma casa. Informação foi passada por Greenhalgh (C-3). FSP repete quadros: “Entenda o caso”; “os fatos”; “a versão dos acusados” e “os membros da quadrilha”. E outras matérias sobre violência: “Rebelião em São Paulo termina com seis mortos” (C-1) e “Justiça condena envolvidos no sequestro” (C-4), de Patrícia Abravanel, filha de Silvio Santos.

SEGURANÇA De acordo com deputado, suspeitos teriam feito "acordo" com policiais

ENTENDA O CASO

OS FATOS
SEQUESTRO

OS MEMBROS DA QUADRILHA
Da favela Paranabal que teriam participado

13/02/2002 – “Liberdade de seqüestrador de Daniel teria custado R\$ 50 mil, diz corregedor”. Sobre suspeita de que Monstro, líder da quadrilha que sequestrou o prefeito, teria pago aos policiais do Paraná para não ser preso (C-6).

07/04/2002 – Coluna do **ombudsman** Bernardo Ajzenberg “Massacre” sobre a cobertura do caso Celso Daniel e as suspeitas sobre Sérgio Gomes e o relatório do inquérito policial, que pede indiciamento de seis seqüestradores e a custódia de um menor. “...também se enterram as suspeitas que pesaram durante semanas sobre o empresário Sérgio Gomes da Silva...Numa cobertura que lembra o caso da Escola Base (aquele em que a imprensa triturou seis pessoas por causa de um suposto abuso sexual contra crianças em 1994), o empresário foi execrado por grande parte da mídia nos dez dias subsequentes ao crime....”.

09/04/2002 - “Resgatado reorganizava quadrilha” C-3. Sobre Dionizio, preso dias antes que estaria reorganizando sua quadrilha no nordeste do País. Segundo a matéria, Dionizio disse que Feitosa fugiu por acaso, com a desistência de um tal “Dentinho”. E que planejou a fuga por cinco meses, não dizendo de onde veio o dinheiro para a empreitada (C-3). Pela matéria da fuga de helicóptero, Box traz que Dionizio tinha dado entrada na cadeia em agosto de 2001. Obs: desde que foi preso ele planejou a fuga.

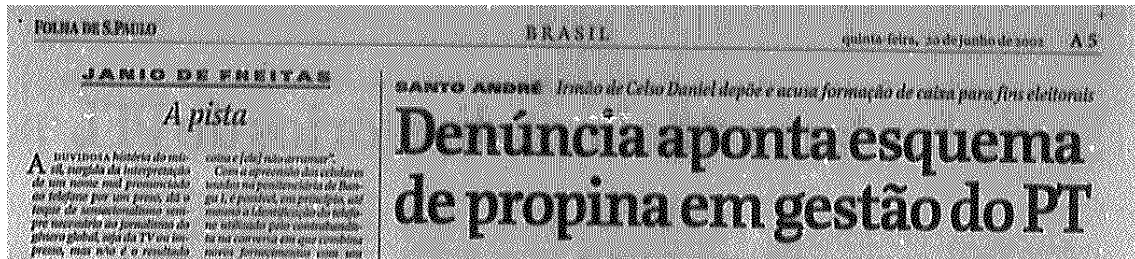
12/04/2002 - “Mandante da morte de Celso Daniel viu preso ser assassinado no CDP” C-3, sobre José Edson da Silva ter assistido a morte de Dionizio a estiletagens por grupo de presos. Na linha fina: “Polícia já investigava possível elo entre as quadrilhas”. C-3. Na matéria, advogada de Dionizio cita que ele já sabia que ia ser morto.

06/06/2002 - Ivan Rodrigues da Silva, o Monstro, é preso em favela na Barra Funda (SP). Ele teria montado outra quadrilha de seqüestradores e levado a polícia para um cativado, onde soltaram três vítimas. (C-1). A matéria aponta que *Monstro* seria, segundo a polícia, uma espécie de gerente. Agia na elaboração e ação do seqüestro, mas não cuidava do cativado ou das negociações do resgate. Jornal traz pequeno quadro sobre o crime de Celso Daniel, no qual José Edson da Silva disse ter mandado o menor L.S.N. matar o prefeito pois este teria visto seu rosto. Em depoimento, *Monstro* confirmou que mandou “soltar” Celso Daniel, e não matá-lo. E na mesma matéria da FSP, um dos três seqüestrados, um menino, teria sido seqüestrado por engano, junto com a mãe.

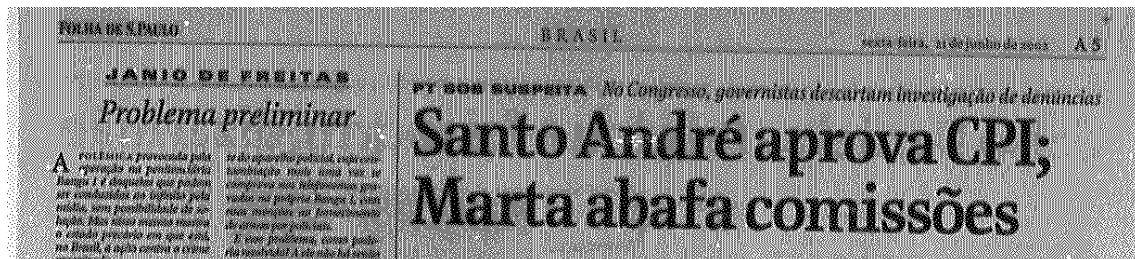
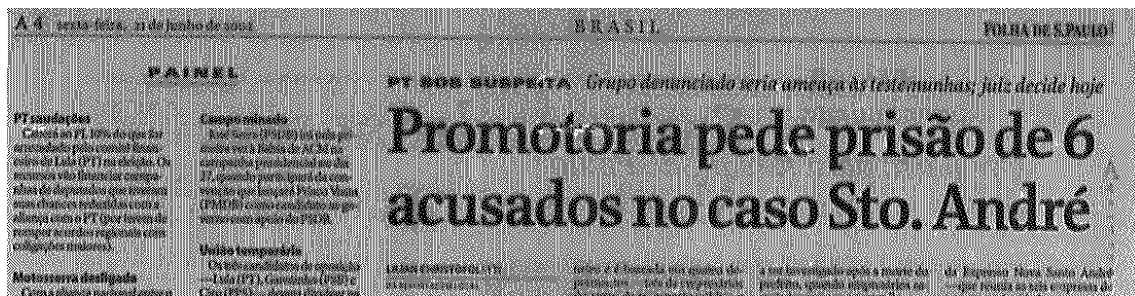
17/06/2002 - “Preso mais um envolvido em seqüestro”, C-5, sobre prisão de Mauro Sérgio Santos de Souza, o Serginho. Da quadrilha apontada pela polícia, o único suspeito ainda foragido é John.

PONTO DE VIRADA II – Denúncia de cobrança de propinas / PT SOB SUSPEITA

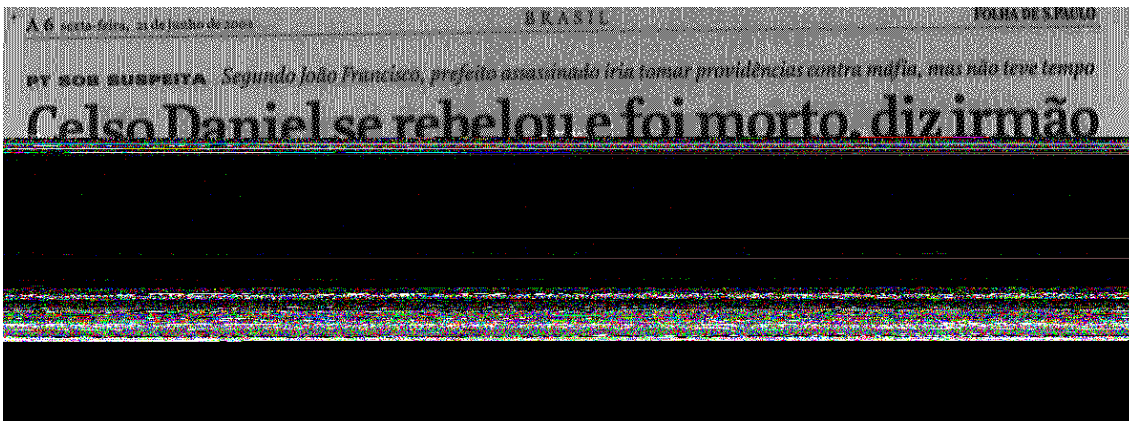
18/06/2002 - Coluna Painei (A-4) traz que “Luiz Antonio Guimarães Filho Marrey, procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, visitou ontem (17) a Folha onde foi recebido em almoço. Esteve acompanhado de Ricardo Dias Leme, promotor de Justiça assessor, e de José de Sá, assessor-chefe de imprensa”.



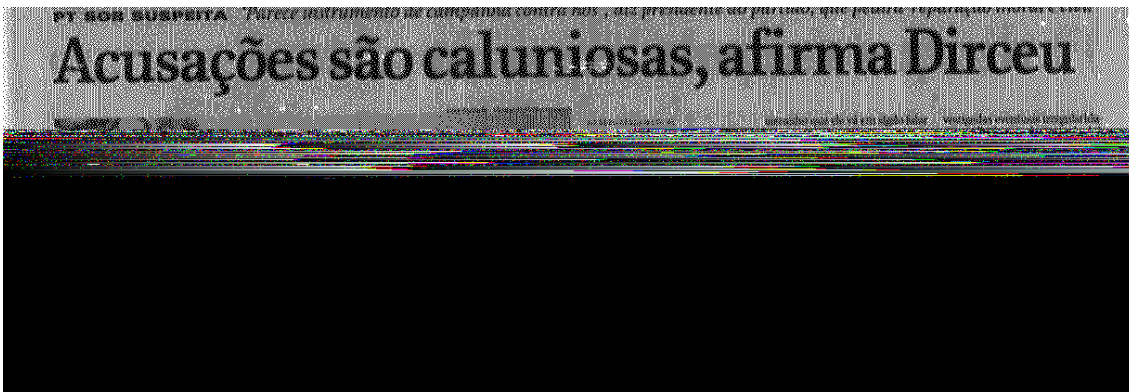
20/06/2002 - “Denúncia aponta esquema de propina em gestão do PT”. Depoimento de João Francisco Daniel, irmão de Celso Daniel, fala sobre esquema de propinas para campanhas do PT, capitaneados por Klinger Luis de Oliveira Sousa (sec. de Serviços Municipais), Sérgio Gomes e Ronan Maria Pinto (empresário) (C-5). A matéria cita que na época das investigações pela morte de Celso Daniel, que “o episódio poderia trazer à tona investigações sigilosas sobre o esquema de levantamento de recursos em prefeituras petistas”. A denúncia da Promotoria de Santo André correu em segredo de justiça.



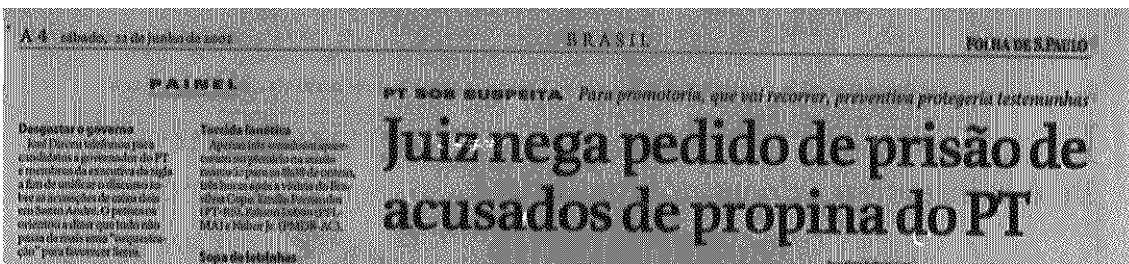
21/06/2002 – PT SOB SUSPEITA (chapéu) - (A-4). “Promotoria pede a prisão de 6 acusados no caso Sto. André” / “Celso Daniel se rebelou e foi morto”, diz irmão. (A-6). Entrevista com irmão de Celso Daniel, João Francisco Daniel, na qual ele narra como teria sabido do esquema. Segundo o jornal, Gilberto Carvalho e Miriam Belchior teriam lido dito que dinheiro de propina era entregue a José Dirceu / Jornal traz que irmão era “esquentado”, nota de Miriam Belchior e Gilberto Carvalho negam acusações e dizem que João Francisco tem ligações com empresário de ônibus, Luis Gabrilli, que fez a denúncia ao MP. Em nota, Klinger diz que denúncias têm motivação política. FSP também traz uma “memória” sobre morte do prefeito. / Câmara de Santo André aprova CPI (A-5), SP rejeita comissão.



Perguntado sobre implicações políticas das denúncias, João Francisco (A-6) declarou: “Porque queria ficar de alma lavada, por isso falei ao MP. Para ficar tranqüilo. Para todo mundo ver que o PT é igual aos outros. Age igual nas eleições, com esquema de arrecadação. Quero que isso sirva para o povo escolher melhor seu candidato. Nem sei quem é o melhor”. Jornal traz infográfico com o fluxo da propina, os casos relatados pelo irmão do prefeito e os contratos da prefeitura. Também traz matéria com vereador do PT, Ricardo Alvarez, que teria criticado “comportamento estranho” de Klingler (A-6).



Como envolve um deputado (José Dirceu) (A-5 e A-7) denúncia também foi encaminhada ao procurador-geral Luiz Marrey. Retranca (A-5): “Cúpula tucana já monitorava empresário”, sobre o acompanhamento dos movimentos de Sérgio Gomes junto a empresas e petistas. Saulo de Castro, então procurador, era um desses observadores informais P. A-7 – “Acusações são caluniosas”, afirma Dirceu. Em retranca, Ciro Gomes, presidenciável pelo PPS, disse que as denúncias partiram do candidato José Serra (PSDB), assim como nota do PT, assinada por Luis Dulci: “Há nítidos indícios de que a maneira pela qual foi conduzida a investigação em pauta e a divulgação tem objetivos flagrantemente de manchar lideranças do PT e seu presidente nacional, José Dirceu, em um momento que o Partido dos Trabalhadores se converte na grande alternativa de mudança que o Brasil necessita”.



22/06/2002 - “Juiz nega pedido de prisão de acusados de propina do PT”. Mas manteve sigilo do processo, que contou com concordância dos promotores. Embora esses tenham dito que vão recorrer do pedido de prisão (A-4). Na coluna Painel (A-4), notas dão que José Dirceu conversou com candidatos

petistas e responsabilizou “Geraldo Brindeiro, procurador-geral da República, e Luiz Antônio Marrey Filho, procurador-geral de Justiça de SP, pela ‘armação’ contra o PT e campanha de Lula”. Jornal traz na pg. A-4 perfil dos promotores e do juiz envolvidos na denúncia; quadro com “os casos relatados pelo irmão de Celso Daniel”; outro sobre “entenda a denúncia de propina”, e outro, “os envolvidos, segundo o Ministério Público”. Na matéria (A-4), promotores negam intenção política das denúncias. “Só para começar, nenhum de nós é filiado a partidos políticos. A investigação começou a partir da morte do prefeito em janeiro”, disse um dos promotores responsáveis pelo caso, José Reinaldo Guimarães Carneiro.

FOLHA DE S.PAULO

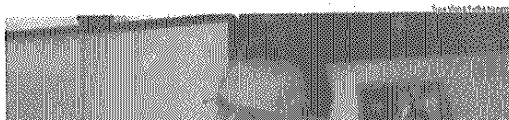
BRASIL

sábado, 22 de junho de 2002 A 5

PT SOB SUSPEITA Rosângela, filha do empresário que disse ter sido extorquido, narra detalhes do suposto esquema de corrupção em Sto. André

Empresária confirma pagamento de propina

Leia a íntegra da nota divulgada pelas empresas



ANDRÉ MICHAEL

DEPUTADO FEDERAL (SANTO ANDRÉ/SP)

Há um ano Rosângela Gabrilli, 46, está à frente das negociações da família em Santo André: as empresas de transporte Viação São José e Expresso Guarará.

F. ABREU

(A-5) “Empresário confirma pagamento de propina”, sobre Rosângela Gabrilli, filha de Luiz Alberto Ângelo Gabrilli, da empresa São José. Em notas, viações São José e Expresso Guarará, da família Gabrilli e de Passarelli confirmam propinas / “Empresa suspeita atua em cidades do PT” sobre a Rotedali, que mantém contratos de lixo com prefeituras de Santo André, Catanduba e Botucatu (A-6). Jornal diz que alguns contratos são investigados pelo MPE e considerados irregulares pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado. Rotedali é de Ronan Maria Pinto / O deputado federal Duílio Pisaneschi (PTB-S), A-5, disse que soube do esquema de propina por meio de seu ex-sócio, Luiz Antonio Angelo Gabrilli. Geraldo Brindeiro considerou “gravíssimas” as denúncias e disse que requisitar ao STF (Supremo Tribunal Federal) abertura de inquérito criminal contra José Dirceu. FSP publica que o presidente da CPI de Santo André, José Montoro Filho, “afirma que não acredita na existência de caixa dois” (A-5). FSP traz retranca (A-6) na qual o Sindicato dos Servidores afirma ter feitos as denúncias anteriormente ao MP. Também depoimento de José Cicote, vice-prefeito de Celso na primeira gestão (1989-1992) falando que deixou o cargo devido ao “autoritarismo” de Klinger. A matéria cita também um engenheiro (em off) que não conseguia trabalhar em Santo André por não ser do grupo político do PT / Rosângela Gabrilli nega ter relações partidárias com partidos. Afirma que seu pai é amigo de João Francisco Daniel.

FOLHA DE S.PAULO

BRASIL

sábado, 22 de junho de 2002 A 7

PT SOB SUSPEITA 'Isso faz parte do esquema de terrorismo do próprio governo contra o processo eleitoral', afirma petista

Lula acusa governo de praticar 'terrorismo'

23/06/2002 - FSP (A-13) traz que empresa Rodvias presta serviço para prefeituras de Santo André e outras administrações petistas. Matéria insinua que trabalhos seriam firmados por questões partidárias. O MPE, segundo a matéria, estaria investigando possível favorecimento à empresa / FSP (A-13) na matéria da Rodvias traz infográfico com o que seria as relações incestuosas da empresa com administrações petistas / Em sua coluna, Janio de Freitas, "A hora do Nobel", comenta ("Os Daniel") sobre o que seriam leviandades e inconsistências nas acusações de João Francisco

24/06/2002 - "MP apura 4 casos em Santo André", sobre investigação de contratos de limpeza pública, obras, vigilância e segurança. A-9. Investigações correm sob sigilo. Base das denúncias do MP são cerca de 60 mil documentos obtidos pela Promotoria, em sua maioria ofícios do TCE e da própria Prefeitura, segundo a FSP.

A 6 terça-feira, 25 de junho de 2002 **BRASIL** **FOLHA DE S. PAULO**

CASO SANTO ANDRÉ Partido diz que Polícia Federal "usou" juiz ao solicitar grampo sob o pretexto de investigar o narcotráfico

PT acusa a PF de "espionagem política"

O GRAMPO DO PT
Ligada com João "Sombra" de Almeida Rodrigues

Operação TÁVOLA REDONDA

PF pediu grampo em secretário do PT e empresário

DA REPORTAGEM LOCAL

Pelo menos duas pessoas ligadas à administração petista de Santo André (Girundo São Paulo) foram alvo de pedido de grampo pela Polícia Federal, com o argumen-

25/06/2002 - "PT acusa a PF de 'espionagem política'". (A-6). Reportagem revela que Polícia Federal, sob pretexto de investigar tráfico de drogas, interceptou ligações de 41 pessoas ligadas ao PT. O Governo Federal negou os grampos. A autorização dada pelo juiz teria sido em função de uma denúncia anônima, falando que Sérgio "Sombra" teria contratado traficantes de favela para matar CD. Jornal traz retranca (A-6) na qual um servidor, não identificado, teria confirmado denúncias de irregularidades em contratos da prefeitura. Servidor seria funcionário do Semasa, empresa de água da cidade. O senador Suplicy, conforme o jornal, teria defendido o afastamento do secretário Klinger. Na mesma matéria, informação sobre arquivamento de uma CPI para investigar contratos de Ronan Maria Pinto em Recife (PE). FSP traz dois infográficos: "Entenda a denúncia de propina" e "Os envolvidos, segundo o Ministério Público". E um quadro maior, "O grampo e o PT", trecho da operação da PF batizada de "Operação Távola Redonda", no qual trata dos grampos dos petistas. Entre os grampeados, Gilberto Carvalho, e Ronan Maria Pinto.

A 4 quarta-feira, 26 de junho de 2002 **BRASIL** **FOLHA DE S. PAULO**

PAINEL

PT SOB SUSPEITA Rodvias, cujo sócio trabalha na Prefeitura de SP, ganhou 7 contratos

Santo André pagou R\$ 6,8 milhões a empresa de petista

DA REPORTAGEM LOCAL

VIDEIRA NACIONAL
A ordem no PT é que todos os petistas e governadores se preparem para responder a novas acusações contra seus filhos. Para os petistas, os adversários trocaram o "terrorismo econômico" pelas "denúncias políticas", com o objetivo de tirar de Lula o discurso da ética.

Teoria conspiratória
De Aloysio Nunes Ferreira (PSDB), ex-ministro da Justiça, sobre a acusação do PT de que o governo está por trás das denúncias de promiscuidade entre petistas e empresas: "Isso é uma malandragem completa. É fazer pouca inteligência política".

Presunção de inocência
Segundo Aloysio, Lula e PT. Da acusação petista, honesta e difícil de que esse tipo de acusação (da prefeitura) os atinja. Mas isso não significa que não possa haver algum tipo de conexão com a prefeitura do PT.

CHOCÓ DE COIS
A Rodvias Engenharia Municipal manteve pelo menos sete contratos com a Prefeitura de Santo André, que somaram cerca de R\$ 6,8 milhões entre 1997 e o ano passado.

A REDE DE RELAÇÕES NAS PREFEITURAS DO PT
Os petistas personagem e onde eles atuam

Acusado pelo Ministério Público de sofrer propina de empresários que quiseram manter contratos com a Prefeitura de Santo André

Atuação em SP
Em SP, recebeu R\$ 272 mil da Prefeitura de Santo André

Atuação em SP
Em SP, recebeu R\$ 272 mil da Prefeitura de Santo André

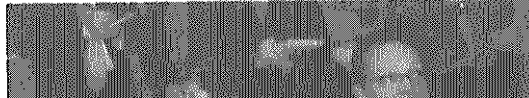
26/06/2002 - FSP (A-4) traz nova matéria sobre Rodvias ("Santo André pagou R\$ 6,8 milhões a empresa de petista"). Matéria traz infográfico sobre a "rede de relações nas prefeituras do PT". Na pag. A-5, matéria traz que advogada deixa comissão da CET (SP). Rosana Glória de Senna foi funcionária da

Rodvias. O jornal também trouxe retranca na qual o MP pede novamente a prisão de Klinger e outros cinco envolvidos nas denúncias. Desta vez no Tribunal de Justiça. O jornal trouxe ainda que um engenheiro do Semasa, nome mantido em sigilo, teria confirmado irregulares nos contratos. Painei (A-4), nota "Linha direta", traz que: "O PT acredita que haverá um bombardeio de dossiês na mídia contra as administrações do partido. Adversários de prefeitos e governadores petistas estariam sendo procurados por tucanos de Brasília com a determinação de encaminhar a eles todos os casos onde haja suspeitas contra correligionários de Lula". A ordem no PT é que todos os prefeitos e governadores se preparem para responder a novas acusações contra o partido. Para os petistas, os adversários trocaram o 'terrorismo econômico pelas denúncias políticos, com objetivo de tirar de Lula o discurso da ética.

CASO SANTO ANDRÉ Assessor da Polícia Federal em São Paulo afirma que proprietários dos telefones eram desconhecidos

PF diz que não sabia que grampeava o PT

Relatório revela que PF investigou Sérgio Gomes



ROBERTO COSSO
REPORTAGEM

O assessor de imprensa da superintendência paulista da Polícia Federal, delegado Gilberto Tadeu Vieira Cesar, disse ontem que a

Departamento de Inquéritos Policiais de São Paulo, Maurício Lemos Porto Alvea, a informação de que o Inquérito no qual foi autorizada a interceptação de secretários municipais de Santo André apontava a morte de Cezar Danilo

(A-6) "Irmão de prefeito promete revelar hoje 4 testemunhas". Em depoimento que prestara na CPI, João Francisco afirma que vai revelar o nome de outras quatro testemunhas que teriam ouvido a conversa de Gilberto Carvalho e Miriam Belchior sobre o recolhimento de propinas e envio ao PT. Em retranca, o vereador petista Ricardo Alvarez também questiona contrato da prefeitura com empresa que cuida das multas da cidade, a Consladel / FSP afirma que membros do PT querem o afastamento de Klinger da Prefeitura. "PT pressiona por saída de secretário". Medida seria para afastar denúncias de irregularidades em contratos do clima eleitoral / Jornal traz retranca (A-6) na qual "Klinger pede apoio no momento mais difícil de sua vida". O pedido aconteceu em reunião no diretório do PT de Santo André, no sábado anterior. Klinger reclamou não ter tido acesso aos processos do MP. A FSP também disse que grampos ilegais foram feitas nos telefone da mãe de Klinger e da advogada de Ronan Maria Pinto. Promotores ouvidos pelo jornal consideraram o procedimento irregular / Em sua coluna, Elio Gaspari, aponta que "O grampo da DPF foi uma armação anti-PT". (A-6). Comparando o governo de FHC ao PRI mexicano, o colunista condena os grampos, e conclui assim o texto: "A descoberta do grampo da Polícia Federal leva água (y muita) para a teoria de que as investigações de Santo André são uma "armação" destinada a prejudicar a candidatura de Lula. O trabalho da força-tarefa de promotores paulistas não podia ser desqualificada como trama, mas, se a ele se junta a operação policial, o que na era armação parte de uma armação passa a ser". Na pag. A-7, "PF diz que não sabia que grampeava o PT". O assessor de imprensa da PF, delegado Gilberto Tadeu Vieira Cesar, disse que o órgão não sabia quem eram os grampeados e iniciativa partiu de ligações anônimas.

PAINEL

Dela da vez
Chorões e o novo alvarado. Ela, que está preocupada com o recolhimento de propinas e a investigação de Sérgio Gomes. A prioridade do tucano é atacar diretamente os envolvidos da Frente Trabalhista e evitar minar seu

Eleição e especulação
O bope registrou no 25 de junho, após o fim da campanha previsto para apenas de dois 27 Estados, de longe de fora 27,42% do eleitorado brasileiro. De olho na pesquisa foi contatado pelo secretário Agnaldo de Oliveira, que diz estar a ser

PT SOB SUSPEITA Ao Ministério Público, Luciano Carvalho acusa esquema na segurança

Empresário aponta novos desvios na prefeitura do PT

27/02/2002 – Empresário Luciano Pereira de Carvalho, ex-sócio da Prize Serviços de Segurança, prestou depoimento sigiloso ao Ministério Público, em maio último, revelando irregularidades que teriam ocorrido nesta área em contrato da empresa com a Prefeitura. Atuais sócios da Prize são ligadas a Ronan Maria Pinto e Sérgio Gomes (A-4) / "Após manobra, PT mantém, depoimentos a CPI sob sigilo" (A-5); retrancas - Promotoria abre duas ações para reaver R\$ 46,6 mi" ; "Suplicy pede transparência na CPI"; "Irmão de prefeito diz temer por testemunhas" (João Francisco), justificando porque não identificou as testemunhas apontadas por ele para confirmar questão da propina.

PF SOB SUSPEITA Delegado pediu apuração em nome de CPI, mas não havia denúncia

Investigação sobre Lula só foi suspensa ontem pela PF

NO AN
Ser brasileiro

NELSON DE SA
FOTOGRAFISTA

DABIO, o centavoante que o general presidente pediu na seleção em 1970, mudou sim- paticamente com o mesinho de

FHC, em mangas de camisa, saiu pelo gramado do Palácio da Alvorada, ao lado de seu Iy- cho Parente sem gravata, e foi aos toiletas e da câmara para distribuir elogios a Lula Felipe Solank, Rosalich, Catin, ed Gil-

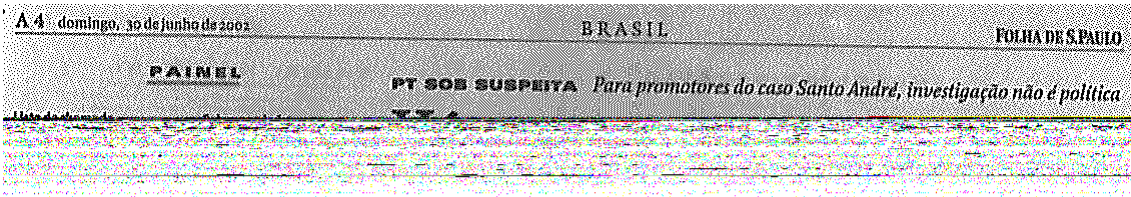
(A-6) "Investigação sobre Lula só foi suspensa ontem pela PF". Retranca: "Reale Jr. diz que PT tenta esconder irregularidades" / "Presidente quer evitar vazamento de grampo", FHC determina à PF que se esforce "ao máximo" para evitar o vazamentos dos grampos de Santo André e de Lula

28/07/2002 - Lula considera "troco" propina de R\$ 40 mil em Santo André (A-4), mas disse que suspeitas devem ser investigadas / Na pag. A-6, "Promotoria entra com nova ação contra Prefeitura de PT". Segundo a matéria, a ação é pela contratação da Officio Serviços de Vigilância e Segurança. O MP pede a restituição de R\$ 9,6 milhões. O jornal traz também retranca onde noticia que José Montoro filho, presidente da CPI, deixa a comissão por causa do episódio do sigilo dos depoimentos / O candidato José Serra (PSDB) disse que PF deve "explicações" sobre investigação de Lula, mas "acusou o PT de tentar esconder os 'indícios de mutretas' em Santo André / Na pag. A-6 "Empresário diz que não sofreu extorsão", retranca na qual Baltazar José de Souza, empresário de ônibus, diz que não sofreu extorsões de pessoas da Prefeitura, durante depoimento na CPI da Câmara / O jornal traz infográfico com todas as ações apresentadas pelo Ministério Público contra pessoas da Prefeitura de Santo André. E também uma retranca sobre a prefeitura de São Paulo: "Prefeitura de São Paulo será investigada por Promotoria". O promotor Fernando Capez foi até Santo André pedir documentos aos colegas da cidade.

A 8 sábado, 29 de junho de 2002

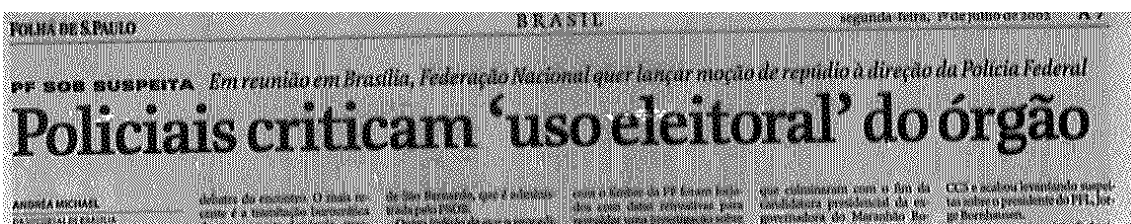
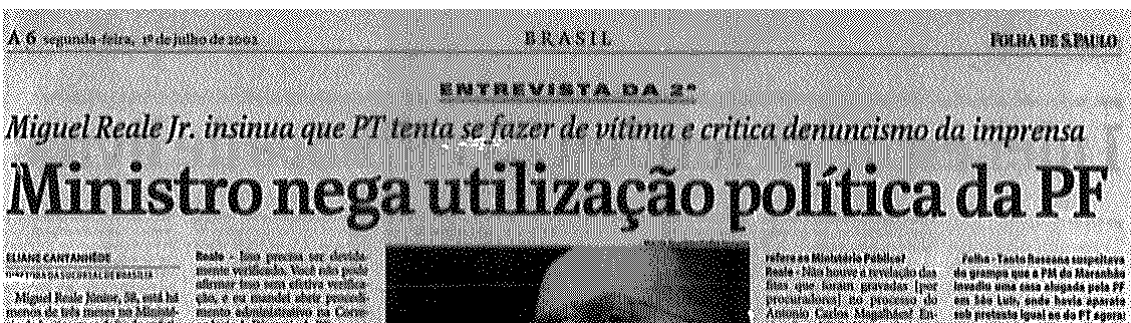
BRASIL

29/07/2002 - Procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, pede inquérito contra José Dirceu (A-8). E recomendou o indiciamento do presidente do PT por parte da Polícia Federal, com base nas acusações de João Francisco Daniel. Brindeiro pediu a instauração do inquérito três dias depois de receber os documentos de Marrey Filho – cópias dos processos do MP de Santo André. Em retranca, o próprio Dirceu "pede" para ser investigado / (A-9) "Juiz bloqueia bens de secretário petista". O Juiz Marcelo Lopes Theodósio, da 3ª Vara Cível de Santo André, decretou o bloqueio dos bens de Klinger e Ronan Maria Pinto, em função das representações do MP. Em retranca, FSP traz que Klinger pede demissão, "mas é afastado" por 90 dias pelo prefeito Avamileno.



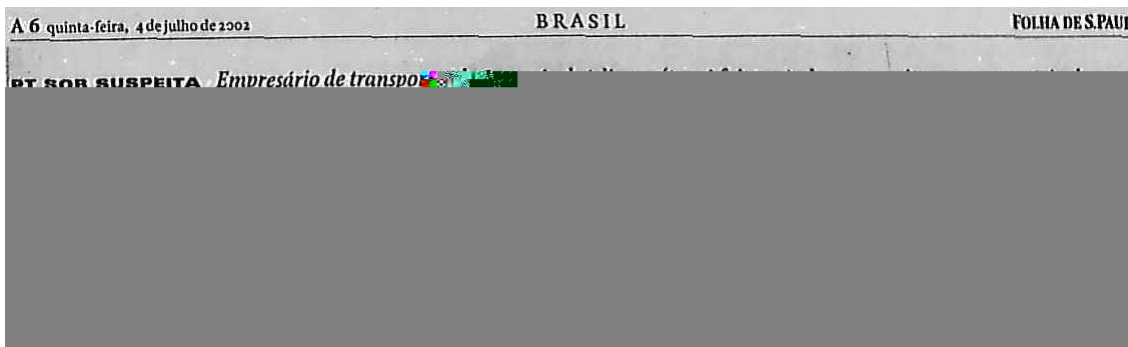
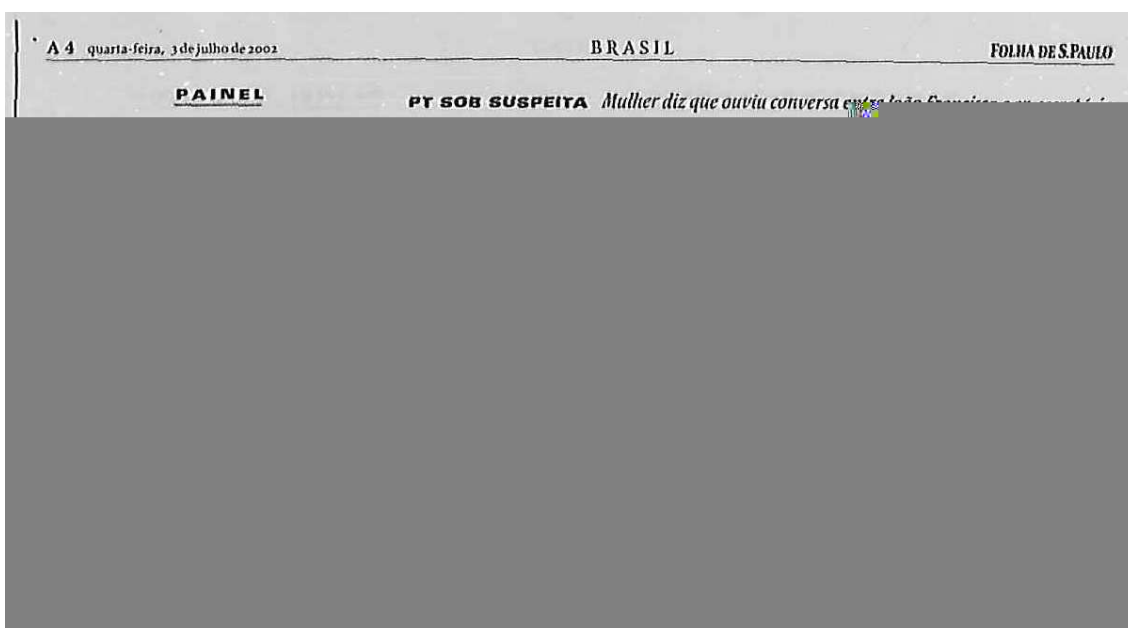
30/06/2002 - Jornal traz (A-4) entrevista pingue-pongue de pag. Inteira com grupos de promotores que investigam denúncias na Prefeitura de Santo André. "Há um grupo promíscuo cravado na Prefeitura, diz Promotoria". Na entrevista, os promotores explicam o sigilo das investigações e a matéria informa que se irritam quando o assunto é motivação política: "Investigamos pessoas, não partido / Retranca – A-4 – com as três ações movidas pelo MP: uma criminal e duas cíveis

01/07/2002 - "Ministro nega utilização política da PF", A-6, entrevista com ministro da Justiça, Miguel Reale Jr. Na linha fina: "Miguel Reale Jr. insinua que PT tenta se fazer de vítima e critica denunciamento da imprensa" / A-10: "Empreiteira é ligada à empresa investigada", na qual traz que Rodvias prestou serviço à Emparsanco, acusada de dar dinheiro para campanha do prefeito de São Bernardo (detalhe, São Bernardo é governada por Maurício Soares, do PSDB / (A-7) "Policiais criticam uso eleitoral do órgão", sobre reunião da Federação Nacional dos Policiais Federais, que pretendem lançar uma moção de repúdio à direção do órgão.

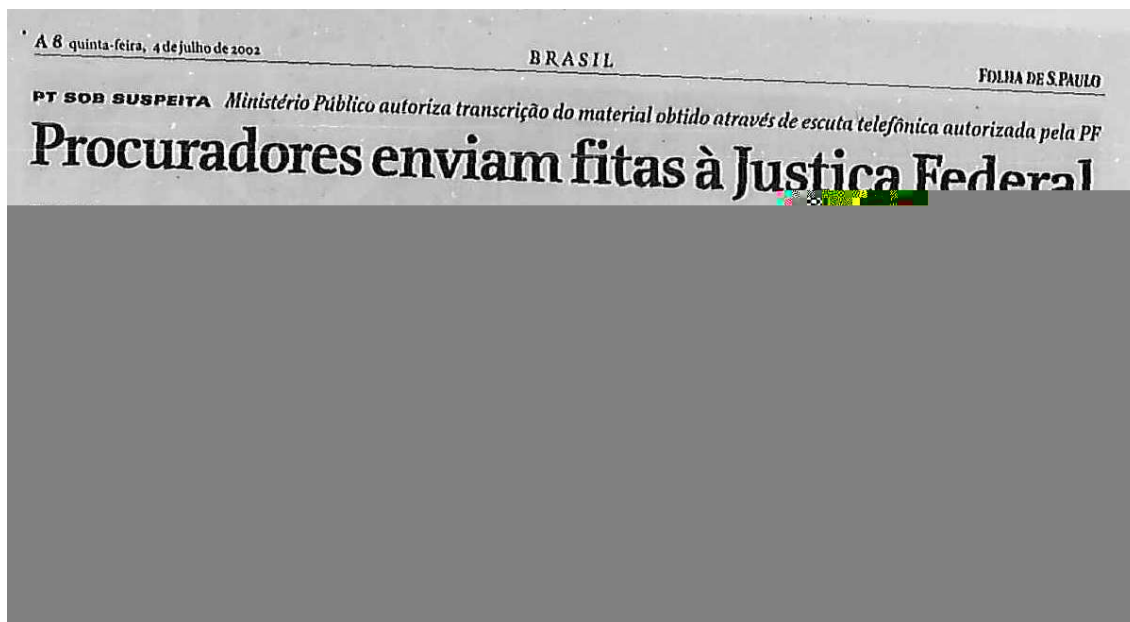


02/07/2002 - "Mais um empresário diz à CPI que já pagou propina" (A-4). sobre depoimento de Sebastião Passarelli, sócio de Gabrilli, Na linha fina; "Três donos de empresa ligados a suspeitos negam haver esquema". São Carlos Sófio, Ozias Vaz e Baltazar de Souza. Em retransmissão: "Vereadores da oposição devem recusar vaga" e "Remessa ilegal ao exterior é apurada" por parte da Consladel, SinalRonda e Projeção / Pg. A-5 "STF nega pedido de inquérito contra Dirceu". Nelson Jobim diz que insuficiência de motivos para instaurar ação é "gritante"; Brindeiro pode recorrer (diz linha fina).

03/07/2002 - (A-4) traz matéria de abre "Suposta testemunha diz que confirma acusações em juízo" sobre declarações de João Francisco. A entrevista, não gravada, foi feita em ligação do consultório do médico irmão de CD. O próprio médico fez a ligação. A entrevista não deu o nome e evitou dar maiores detalhes sobre o que teria ouvido / A-6), divergências entre membros da CPI de Santo André / "Decisão de Jobim coloca investigação em xeque".



04/07/2002 – (A-4). “Depoente diz que recolhia dinheiro para fazer troco”. Em depoimento à CPI da Câmara, Luis Marcondes de Freitas Jr, da AESA, afirmou que passava nas empresas para trocar dinheiro “graúdo” para trocar por “miúdo”, dinheiro para troco nos ônibus. Na pag. A-6, entrevista pingue-pongue com Gabrilli, Doente, Gabrilli responde à FSP por email.: “Propina foi acertada no gabinete, diz Gabrilli”.



05/07/2002 - A-4. Os depoentes Gilberto Carvalho e Miriam Belchior negam que tenham falado de propina com João Francisco, em depoimento à CPI. Carvalho disse que João Francisco pediu que intercedesse para resolver problemas da empresa Guarará, da família Gabrilli. Jornal repete infográficos (A-4): “Quem já havia prestado depoimento à CPI” e “Entenda a denúncia de propina”.



06/07/2002 - "PT pediu grampo, diz documento da PF" A-8, sobre pedido do PT, em 22 de janeiro, para fazer grampos e escutas nas investigações da morte de Celso Daniel. "Promotores analisaram apenas 20% dos papéis de Santo André até agora" A-8, retranca. Sobre MP ter visto apenas 20% dos 60 mil documentos que possuem sobre contratos da Prefeitura / reprodução da "Carta do PT a FHC e à PF". Também infográfico A-8 "Entenda a denúncia da propina".



07/07/2002 – (A-4) "Secretário de governo acusa "massacre" contra petistas". Mário Maurici dá entrevista pingue pongue na qual acusa promotores de exorbitarem suas funções, agir com motivação política e que acusadores tiveram interesses contrariados pela Prefeitura por não cumprirem obrigações contratuais. Em retranca (A-4) "Promotoria nega perseguição", assessor especial da Procuradoria Geral de São Paulo, Ricardo Paes Leme, e os promotores negam acusações / FSP traz pesquisa do Datafolha na qual "49% acreditam em propina em Santo André" ; "Para 25%, denúncias favoreceram tucano"; repetem os gráficos "Entenda a denúncia da propina" e "A investigação".



11/07/2002 - Setti Braga diz na matéria que Celso Daniel foi morto por ter descoberto indícios de corrupção. "Pode ter sido queima de arquivo"./ Retranca traz relatório da defesa de Klingner, Sérgio Gomes e Ronan Pinto, tratando sobre as relações entre os acusadores e "contradições" entre os depoimentos. A-4 / Seqüestros dobram em SP no 1º semestre". Sobre aumento no número de crimes desta natureza: foram 199 casos contra 102 no mesmo período de 2001(C-4).



VIOLÊNCIA Nos primeiros seis meses do ano, foram 199 casos contra 102 no mesmo período de 2001; dado mostra tendência de queda

Sequestros dobram em SP no 1º semestre

GILMAR PENTEADO
DA REPORTAGEM LOCAL

nifica sucesso no combate a esse tipo de crime. Para especialistas, no entanto, é muito cedo para co-

da deste crime. Do contrário, pode ser apenas uma oscilação na [tendência de] alta, como aconte-

mento de Investigações sobre o Crime Organizado) de São Paulo, Godofredo Bittencourt, a compa-

SEQUESTROS POR TRIMESTRE NO ESTADO DE SP

Editoria de São Paulo Imagem

12/07/2002 - "Justiça autoriza transcrição das 42 gravações da PF" (A-8), sobre escutas telefônicas feitas pela PF na investigação da morte de CD. O pedido foi feito pelo Ministério Público Federal. Klinger declara à CPI da Câmara que Ronan era interlocutor de empresários, que foi vítima de um complô porque empresa de ônibus dos acusadores sofria auditoria.

PT SOB SUSPEITA Secretário afastado diz à CPI que nunca ouviu falar de esquema de propina em Santo André durante sua gestão

Ronan falava por empresários, diz Klinger

LIEGE ALBUQUERQUE
DA REPORTAGEM LOCAL

EDUARDO SCOLESE
DA AGENCIA FOLHA

O secretário afastado de Serviços Municipais de Santo André, Luiz de Oliveira,

os empresários Sérgio Gomes da Silva e Ronan, além de Klinger, teriam cobrado propina de empresários que tinham contratos com a prefeitura, na gestão do prefeito Celso Daniel, em março de 2001.

rio, tinha porte de arma, e a usava presa ao tornozelo ou embaixo do braço. "Nunca utilizei [a arma] para intimidar", rebatendo acusação do irmão de Rosângela, Luiz

investigado pela polícia como suposto membro de uma quadrilha que teria assassinado Celso Daniel porque o depoimento de Rosângela ao MP teria "sotornado"



PT SOB SUSPEITA Licitações que renderam ações à Prefeitura de Santo André haviam sido considerados lícitos pela Promotoria

Contratos alvos de ação foram arquivados

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

DECISÕES OPOSTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE O MESMO CONTRATO
Parcer em que procurador pede arquivamento a Março de 2001

Ação de promotores com pedido de condenação a Junho de 2002

participarem do certame. Exige, por exemplo, que a empresa tenha coletado pelo menos 12 mil

14/07/ 2002 - (A-9) "Contratos alvos de ação foram arquivados". Jornal traz matéria na qual os contratos investigados pelo MP foram considerados lícitos pelo mesmo MP em investigação um ano e seis meses atrás/ Jornal mostra infográfico com as decisões opostas do MP.

15/07/2002 - (A-9) "CPI termina 1ª fase com muitas dúvidas". E vereadores admitem acareações para esclarecer dúvidas / retransa (A-9) "Polícia Federal faz defesa dos grampos", sobre delegados se preparando para contra-ofensiva diante das investigações do MP sobre as escutas ilegais feitas na investigação do crime / infográfico sobre "as questões conflitantes" a partir dos 19 depoimentos colhidos pela CPI.

PT SOB SUSPEITA Empresário depõe em CPI e diz que vai exigir, em juízo, acareação com quem o acusa de receber propinas

Verbo ou não pagar propina

17/07/ 2002 - "Família afirma ter prova de 'caixinha'", sobre envio à Folha de São Paulo relatórios da empresa onde estariam os valores pagos a título de propina. Relatórios da Nova Santo André, feitos pela família Gabrielli. Na mesma pg (A-8) / O advogado de Gomes, Roberto Podval, orientou seu cliente a não responder sobre a morte de Celso Daniel na CPI da Câmara (A-8).

PT SOB SUSPEITA Fitas revelam preocupação de amigos de Celso Daniel com versões conflitantes de Sérgio Gomes da Silva

Grampos não elucidam caso Santo André

O CASO CELSO DANIEL E AS GRAVAÇÕES DA PF

ANDRÉA MICHAEL

Na dor de uma viúva,
Na entrevista publicada em 28

19/07/2002 - A-8 "Grampos não elucidam caso Santo André" sobre as fitas da PF. Mostram preocupação de petistas sobre as suspeitas contra Sérgio Gomes, e não trazem nada sobre supostas propinas. Jornal traz infográfico sobre grampos. Pg A-8. "O caso Celso Daniel e as investigações da PF".

PAINEL

Desespero de causa

Já há no comitê de Serra quem considere ser mais complicado tentar tirar Ciro do segundo turno do que Lula. Detalhe: desde 98, 24% foi o índice mais baixo do petista no Datafolha.

Biruta de aeroporto
Por ora, o PSDB continuará

Desconforto na cúpula

Dirigentes do PDT, Britzola entre eles, têm dito nos bastidores que Paulinho e José Carlos Martinez (PTB) devem ser afastados da campanha de Ciro se, nos próximos dias, não se explicarem de modo bem convincente.

Fofo cerrado

PT SOB SUSPEITA Klinger e outros 5 acusados têm sigilos bancário e fiscal quebrados

Juiz aceita denúncia contra petista no caso Santo André

30/07/2002 -A -4 - "Juiz aceita denúncia contra petista no caso Santo André". Sobre justiça ter aceito denúncia do MP sobre envolvidos nas supostas propinas. Retranca: "Para vereador, decisão não altera CPI". Já na pg. A-5: "Acusados só falaram depois de saber o teor da decisão". (A-4) traz infográficos: "Os seis denunciados no caso Santo André"; "O esquema, segundo João Francisco Daniel" e "Outros envolvidos".

PT SOB SUSPEITA Para vereadores da base de sustentação do prefeito, depoimento contradiz versão de sócio da empresa

Ex-gerente da São José diz que não sabia de pressões

EDUARDO SCOIESE

DE AGENCIA FOLHA

O depoimento ontem à CPI de Santo André de um ex-gerente administrativo da Mação São José

sionado pelo empresário Roman Maria Pinto a sair da empresa. Ontem, Homero declarou que apenas ficou sabendo das supostas pressões quando foi despedido da empresa, em julho de 2000.

CPI, disse que o depoimento de Homero colocou em xeque as versões apresentadas por Duilio Pisaneschi. "No depoimento, Pisaneschi tentou provar que havia perseguido", afirmou o deputado.

Segundo o relator da comissão, Donizeti Pereira (PV), existe uma série de "mentiras" entre os depoimentos colhidos. Para ele, possíveis alterações só serão defi-

Para presidente do PT, CPI 'segue curso normal'

mal de qualquer CPI. Quando os vereadores acabarem os depoimentos, vão entregar o relatório para o Ministério Público e caberá à Justiça investigar.

CASO CELSO DANIEL Ministério Público retoma investigação 4 meses após a sua conclusão; depoimento de irmão motivou decisão

Reaberta apuração sobre morte do prefeito

DA REPORTAGEM LOCAL LILIAN CHRISTOFOLETTI João Francisco relatou suspeitas do assassinato de irmão de em- "Ele deu um depoimento que é um documento oficial. A obriga- em entrevista coletiva, novas in- vestigações. Eles avaliam que de imprensa da Secretaria da Se- curança Pública afirma que elas Molinari afirmou que todas as informações trazidas desde então

06/08/ 2002 - C-6 "Reaberta apuração sobre morte do prefeito". Linha fina: "Ministério Público retoma investigação 4 meses após a sua conclusão; depoimento de irmão motivou decisão". Promotoria de Itapeverica da Serra pediu reabertura do caso, ainda em sigilo de justiça / Na matéria (c-6) João Francisco disse que "Eu nunca acreditei em crime comum. Mas também nunca acusei ninguém"

23/08/2002 - "Promotoria denuncia vereador petista" pg. A5. Linha fina: "Acusação envolve Klinger de Oliveira Souza e outras 12 pessoas ligadas à Prefeitura de Santo André". Por fraude em concorrência pública, falsidade ideológica e peculato. Sobre contratos da Projeção. Sérgio Gomes está incluído na ação. A-5 infográfico: Entenda o caso Santo André: Qual é a denúncia? Como seria a extorsão? Para quê? O destino do dinheiro? A investigação. Mais "os seis denunciados pelo Ministério Público.

28/08/ 2002 - A-6 "Juiz aceita 2ª ação criminal contra prefeitura petista", na linha fina: promotoria acusa servidores de fraude em 25 licitações em Santo André. "Em seu despacho, o juiz suspendeu a defesa prévia por entender que as provas eram contundentes e a gravidade dos fatos "gerou clamor público

03/08/ 2002 - "Acareação não esclarece acusações sobre propina", A-5. Na linha fina, CPI fica sem conclusões sobre suposta extorsão. Sobre acareação entre Ronan Pinto e Rosângela Gabrielli.

PT SOB SUSPEITA Promotoria apura agora suspeitas sobre contrato para reforma de fórum envolvendo empresa de Ronan Maria Pinto

Investigação em Santo André é reaberta

LILIAN CHRISTOFOLETTI tura de Santo André, por meio do dimento daquelas proporções, fa- favorecimento montado dentro das pelos promotores criminais, an justificar em pedido de tra-

14/09/ 2002 - A-8 "Investigação em Santo André é reaberta", MP abre investigação sobre reforma do Fórum. FSP traz retranca que empresário Gabrielli, que se recupera de cirurgia nos rins, deve depor à CPI na próxima semana.

21/08/2002 - "Para promotores, CPI perdeu o rumo" A-13. Resposta do MP ao presidente da CPI, Antonio Leite, que questionou legitimidade de provas

PT SOB SUSPEITA Presidente da comissão de Santo André questionou provas

Para promotores, CPI 'perdeu o rumo'

LILIAN CHRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

A declaração de Leite caiu como uma bomba entre os promotores. #Folha de S. Paulo, 21/08/02

João Francisco (irmão do prefeito Celso Daniel (PT), assassinado em 1997) diz que não se lembra de ter

romper o silêncio em torno do trabalho dos vereadores faz parte de uma estratégia de defesa

FOLHA DE S. PAULO COTIDIANO sábado, 5 de outubro de 2002 C 5

SEGURANÇA Terceiro trimestre deste ano registrou 67 ocorrências do crime no Estado, 14% menos do que o mesmo período de 2001

Número de sequestros cai em São Paulo

DA REPORTAGEM LOCAL mesmo período do ano passado. tor do Deic. dos sequestros não é explicada aderiram à onda de sequestros no

CASO SANTO ANDRÉ Todas eram acusadas de participar de esquema de propina

TJ anula denúncia contra 6 pessoas

DA REPORTAGEM LOCAL O Tribunal de Justiça do Estado da Silva, Ronan Maria Pinto, Irineu Nicolino, Martin Bianco, Humberto Tarcísio de Castro e riz de Oliveira, advogado de Ronan Maria Pinto, os desembargadores rejeitaram a alegação de ter acesso ao processo e têm o direito de requerer diligências. "Nesse caso, o Ministério Públi-

06/11/2002 - "TJ anula denúncia contra 6 pessoas" pg. A-5. Para defesa dos acusados, justiça rejeitou habeas corpus sobre poder de investigação dos promotores, mas acataram que acusados teriam direito de defesa, o que não ouve.

A 12 sábado, 9 de novembro de 2002 BRASIL FOLHA DE S. PAULO

ENTREGA: MARCO/2003

PT SOB SUSPEITA

A 10 quinta-feira, 14 de novembro de 2002 BRASIL FOLHA DE S. PAULO

PT SOB SUSPEITA Presidente da CPI diz que depoimento pode ser invalidado, pois depoente teria esquecido detalhes importantes

Empresário reafirma propina em St. André

SENATO FRANZINI na prefeitura da cidade, adminis- bem", respondeu. Sua fala durou Os promotores investigavam a Ronan e Gabrilli formaram o

14/11/ 2002 - "Empresário reafirma propina em Santo André" A-10. Linha fina: "Presidente da CPI diz que depoimento pode ser invalidado, pois depoente teria esquecido detalhes importantes". Luiz Alberto Gabrilli, que teve lapsos de memória no depoimento. Ele foi sócio de Ronan na Nova Santo André. / Infográfico: "Entenda o caso Santo André". Com Qual é a denúncia e "a investigação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços AS-194/2002 - Processo nº 01-1569/2002. Objeto: Reforço da cobertura da Unidade - FEI - Encerramento da Licitação: 03/12/2002, às 16:00 horas. Local para Retirada do Edital: Área de Suprimentos, Local: Colégio Universitário Zolnerov, 202, s/nº, Barão Geraldo - Campinas - SP. Cotação: 020 MS 30 05.

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTÂNCIA DE ATIBAIA - SP
EDITAL Nº 001/2002
ENLACE: ANO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 001/2002. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 12 MESES. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, conservação e controle de pragas de animais para o município de Atibaia - SP. Prazo de validade do contrato: 12 meses, para a execução de 2003.
LEI Nº 8.666/90. Condições de entrega para o fornecimento de cartas de alvenaria, bem como prestação de serviços de preparo, instalação, acondicionamento, distribuição e controle de locais de aplicação para a aplicação de produtos e outros para Prefeitura por um período de 12 meses, para a execução de 2003.
ENDEREÇO: Rua da Liberdade, 100 - Vila Rica, Fone: (11) 4424-0000. Assinatura do Responsável: 14 de novembro de 2002.
Luiz Francisco Cordeiro - Secretário de Administração.

CASO SANTO ANDRÉ Ronan Maria Pinto é citado como favorecido em licitação; ele nega

Envolvido tem bens desbloqueados

DA REDAÇÃO A Justiça determinou ontem o desbloqueio de bens do empresário Ronan Maria Pinto e de sua empresa Rostelli, que haviam sido bloqueados em junho pelo juiz Marcelo Lopes Theodorico, da 3ª



Uma suspeita é que o dinheiro supostamente desviado serviria para financiar campanhas políticas —o PT nega a acusação. Nessa ação, os promotores sustentam que Klingner é o responsável por uma licitação dirigida, no valor de R\$ 40.033.700, para a

1/12/ 2002 - A-16 "Gaerco do ABC investiga crime organizado" sobre o grupo de promotores. Iniciativa partiu da experiência em Santo André e vai investigar sete cidades da região – cinco são do PT. Na entrevista, o procurador-geral, autor da iniciativa, afirma que medida não tem caráter eleitoral porque visa investigações em outros municípios, de vários partidos.

A 16 domingo, 1º de dezembro de 2002

BRASIL

FOLHA DE S. PAULO

SÃO PAULO Promotor: se inspira no caso Santo André e cria novo grupo para investigar esquemas ilegais em prefeituras; 7 cidades são do PT

'Gaerco do ABC' investiga crime organizado

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

para o Ministério Público paulista criar um grupo especial de pro-

motores desses municípios esco-

lheram quatro colegas que deve-

ram. "A investigação de Santo André foi a grande avanço para a for-

Carneiro, que, ao lado de outros colegas, investiga um suposto es-

Aprendemos que o cruzamento de dados da Receita Federal, do

A 10 quinta-feira, 12 de dezembro de 2002

BRASIL

FOLHA DE S. PAULO

INVESTIGAÇÃO "Testemunhas não eram isentas", declara relator da comissão; promotor afirma que resultado é absurdo

CPI isenta suspeitos do caso Santo André

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

Os seis meses de trabalho dos

amizade ou de parentescos", afirmou Pereira. O valor encontrado pelos promotores nas folhas de pagamento das empresas de um-

bastante coerentes. Por outro lado, as versões apresentadas pelos investigados são totalmente descon-

Suplicy diz que não nada fazer

ENTENDA A CPI DE SANTO ANDRÉ

Intido Estabelecido em 21 de junho

Roxângela Gabrielli (testemunha) A A imprensa é da Duran Maria Pinto

12/12/ 2002 - A-10 "CPI isenta suspeitos de caso Santo André". Testemunhas não eram isentas, declara relator, conforme a linha fina. Promotor afirma que resultado é "abusdo". Infográfico "Entenda a CPI de Santo André". Jornal aponta que CPI terminou de modo inusitado, com os acusadores virando acusados, já que em depoimento Gabrielli afirmou ter pago propina de R\$ 300 mil em licitação

A 18 domingo, 15 de dezembro de 2002

BRASIL

FOLHA DE S. PAULO

PT SOB SUSPEITA Roberto Wider Filho, que atuou no caso, diz que grupo político usou comissão para defender "quadrilheiros"

Promotores criticam CPI de Santo André

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

Santo André criticaram duramente o trabalho dos vereadores

No relatório de seis meses de trabalho, transcrito em cerca de

investigação nas empresas de transporte urbano da família de

Klinger Luiz de Oliveira Souza (PT), secretário afastado de Servi-

ção da cidade.

"Um grupo político [de Santo André] utilizou um instrumento

FOLHA DE S. PAULO

COTIDIANO

sábado, 19 de janeiro de 2003 C 3

VIOLÊNCIA O perito Nelson Massini vai analisar laudos sobre a morte do prefeito; família não acredita que o crime foi por acaso

Legista vai reavaliar caso Celso Daniel

26/02/ 2003 - "Pela 2ª vez, caso Santo André é alvo de denúncia na Justiça". MP, depois de ouvir os acusados por determinação da Justiça, disse que há movimentações financeiras incompatíveis com a renda dos acusados. Mas não revelou nomes. A-8

PT SOB SUSPEITA Todos os acusados negaram irregularidades, afirma promotor

Acusados do caso Sto. André serão denunciados outra vez

24/04/ 2003 - "Acusado recebeu dinheiro de empresário". A-11. sobre comprovantes de depósito feitos pelos Gabrilli em conta de Sérgio Gomes, no valor de 65 mil, entre 1997 e 1998. Os advogados de Sérgio Gomes negam que seu cliente tenha recebido dinheiro. Rosângela Gabrilli, A-11, disse que depósitos foram exceção, uma vez que pagamentos eram feitos em dinheiro. Disse que seu pai não falou dos depósitos bancários com ela por estar doente e que achou comprovantes por acaso.

25/04/2003 - "Defesa de acusado admite depósitos". A-10. sobre os depósitos na conta de Sérgio Gomes, cujos comprovantes foram apresentados por Rosângela Gabrilli.

09/05/2003 - "Caso Santo André migra para Brasília" A-10. O autor do pedido, deputado André Luiz (PMDB-RJ) disse que pedido partiu de investigação sigilosa sobre repasses federais. O PT na Câmara, conforme a matéria, se movimenta para impedir o depoimento, a ser feito na comissão de fiscalização financeira e controle, do legislativo federal.

CASO SANTO ANDRÉ PT tentou convencer irmão de Celso Daniel a não 'destilar ressentimentos'; Dirceu montou contra-ofensiva

Escuta revela operação para blindar Lula

TRANSCRIÇÃO DOS DIÁLOGOS
Trechos das conversas gravadas pela Polícia Federal.
(Observações entre colchetes são da polícia)

LIJIAN CHRISTOFOLETTI
GRATIFICADA

Dirceu Carvalho: "Oitem tive uma conversa com o Zé Dirceu (...). O partido vai entrar meio pe-

por iniciativa dele. A orientação seria sobre o caso e não a respeito do teor do depoimento." Da obje-

Terça, 5.fev.2002 -
Convivência e convivência

01/11/ 2003 - A-10 "Escuta revela operação para blindar Lula". Linha fina: "PT tentou convencer irmão de Celso Daniel a não destilar ressentimentos"; Dirceu montou contra-ofensiva. Matéria mostra preocupação de petistas com rumo das investigações, que estariam sendo levadas a levantar suspeitas contra o partido. / "Dirceu diz que PT foi alvo de conspiração" (A-11). Gilberto Carvalho afirmou que partido buscou combater o que seriam ilações falsas sobre o crime. "Gilberto Carvalho considera publicação de conteúdo de escutas 'uma brutal sacanagem". A-11. linha-fina

PONTO DE VIRADA III - Sérgio Gomes é denunciado mandante da morte de Celso Daniel

CASO SANTO ANDRÉ *Ministério Público deve denunciar Sérgio Gomes da Silva por participação no assassinato de prefeito* **Promotoria liga empresário à morte de Daniel**



ENTENDA O CASO
LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM DE CAI
O Ministério Público de São Paulo acredita já ter reunido provas contra o empresário Sérgio

OUTRULLADO
Advogado diz que pedirá suspensão de investigação

Pedra classifica o trabalho dos promotores como uma "investigação de gabinete". "Duas outras investigações da polícia já mostraram que o cri-

comun, acredita que Daniel tenha sido morto após descobrir um esquema de corrupção implantado na Prefeitura de Santo André. Para os parentes, o prefeito teria sido morto ao tentar frear



02/12/ 2003 - "Empresário será acusado por morte de Celso Daniel" – primeira pg. MP vai denunciar Sérgio Gomes, que teria simulado sequestro. "Promotoria liga empresário à morte de Daniel". (A-6) Ministério Público acredita ter provas contra Sérgio Gomes e outro suspeito, não revelado pela reportagem. Advogado de Gomes diz que vai pedir suspensão das investigações do MP (retranca). A matéria (A-6) traz que MP divulgou nota que não mais se pronunciará sobre o caso, pois a divulgação na imprensa estaria atrapalhando as investigações

CASO SANTO ANDRÉ *Presidente do PT considera que partido é vítima no episódio* **Querem matar Daniel pela segunda vez, diz Genoino**

NELSON
LUTIGNI
E
do not

5/12/ 2003 - Em retranca A-7, "Polícia deverá ouvir depoimento de empresário". Sobre a polícia ouvir Sérgio Gomes e sua suposta participação no crime, "no ano que vem". / "Promotoria pede devolução de R\$ 54 milhões". Sobre contratos irregulares na cidade. 25 servidores foram denunciados por improbidade. A-7 / infográfico com as ações contra a Prefeitura "Ações cíveis de Santo André".

CASO SANTO ANDRÉ *Ministério Público acusou 25 funcionários de prefeitura petista de usar seus cargos para lesar o erário* **Promotoria pede devolução de R\$ 54 milhões**

Polícia deverá ouvir depoimento de empresário

INVESTIGAÇÃO DO CASO SANTO ANDRÉ
Prefeitura lançou contratos emergenciais sem cumprir requisitos legais, sob a alegação de que a empresa não possuía capacidade de

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM DE CAI
O Ministério Público de São Paulo pediu na Justiça a devolução de pelo menos R\$ 54,89 milhões aos cofres públicos de Santo

competibilidade. Em um dos casos houve licitação, porém o vencedor Klunger Laiza de Oliveira Souza, na época secretário de Serviços Municipais, teria alterado as condições do edital para supostamente favorecer o

Para prefeitura, contratos eram "emergenciais"

CASO SANTO ANDRÉ Denúncia de promotores sustenta que assassinato foi 'queima de arquivo' e está ligado a esquema de corrupção

Amigo mandou matar Daniel, diz Promotoria

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

O empresário Sérgio Gomes da Silva foi denunciado ontem pelo Ministério Público de São Paulo como um dos mandantes do assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT). Segundo a Promotoria, o crime tem relação com a campanha eleitoral que levou Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência, no ano passado.

Em 18/1 de 2002, o então prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), foi sequestrado quando voltava de um jantar em São Paulo. De estava acompanhado do empresário Sérgio Gomes da Silva. No dia 20/1, o corpo do prefeito foi encontrado com sete tiros de bala. O caso teve enorme repercussão pública, com a entrada da Polícia Federal nos investigações. O Inquérito da Polícia Civil concluiu que o assassinato foi um crime comum. Em agosto de 2002, o Ministério Público Estadual reabriu a investigação a pedido da família, que acredita que Daniel foi morto porque era contra um suposto esquema de corrupção na prefeitura.

O ESQUEMA MONTADO PELA PROMOTORIA

As ligações que, segundo os promotores, sustentam a denúncia de Sérgio Gomes da Silva como mandante do assassinato

Allan Alves Freitas disse ter presenciado conversas de Daniel

Feitosa afirmou que Severo referia-se constantemente ao

OUTRA LULA

Defesa diz que denúncia é vazia e espera rejeição

ROBERTO FOSCO

DA REPORTAGEM LOCAL

O advogado Roberto Podval, que representa o empresário Sérgio Gomes da Silva,

06/12/ 2003 - "Amigo mandou matar Daniel", diz Promotoria (A-6). Denúncia de promotores sustenta que assassinato foi queima de arquivo e está ligado a esquema de corrupção". Retranca diz que "sequestro foi simulado". Defesa de Gomes diz que "denúncia é vazia e espera rejeição" - A-6. Outra retranca "Polícia alega segredo e não faz declaração". (A-7). / A-7 "Para Dirceu, denúncia é estranha". Retranca: "Saiba mais; Irmão de prefeito diz que esquema financiava o PT" / traz infográfico: A nova denúncia do Caso Celso Daniel; "Esquema montado pela Promotoria" A-6.

CASO SANTO ANDRÉ Greenhalgh se diz 'convicto' de que Daniel foi vítima de crime comum; Suplicy não descarta motivação política

Para Dirceu, nova denúncia é "estranha"

BARBARA MARIN

Irmão de prefeito diz que esquema financiava o PT

DA REDAÇÃO

JULIA DUARTE

RAFAEL CARREIRO

DA REPORTAGEM LOCAL

O PT reagiu de maneiras diferentes à denúncia do Ministério Público de Santo André que coloca o empresário Sérgio Gomes da



Dirceu foi mais cauteloso. Disse que o Ministério Público tem "o direito de pedir a reabertura do caso", mas que era importante "lembra que houve violação e ilegalidade" em outras investigações. Ele referia-se à participação da Polícia Federal anteriormente.

Polícia alega segredo e não dá declaração

07/12/ 2002 - A-8, "Morte de Daniel segue cercada de dúvidas". Na pg. A-8, defesa de Sérgio Gomes é "um atentado á democracia" e denúncia se baseia no depoimento de um preso com longa ficha criminal. Na pg. A-9 "PT criou obstáculo à investigação, diz irmão" (Bruno). Em retranca, Jamil Murad (PC do B), que acompanhou necropsia de CD, chamou Bruno de "irresponsável". Pg. A-10 "Cúpula do PT não crê em participação de Silva". Na linha fina, "Membros do governo desconfiam dos novos depoimentos; relação do empresário com Feitosa e Severo é 'espetaculosa". Retranca: A-10: "PSDB pretende usar escândalo na campanha". Texto aponta que crime quase inviabilizou a reeleição de Alckmin, em função da crise na segurança pública à época do sequestro. Vários nomes são cotados a prefeito, entre eles o de Saulo de Castro.

CASO SANTO ANDRÉ Conclusões conflitantes da Polícia Civil e do Ministério Público não eliminam mistérios sobre episódio

Morte de Daniel segue cercada de dúvidas

LILIAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

Após quase dois anos do assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), algumas dúvidas da família sobre as circunstâncias do crime ainda persistem. O corpo do prefeito foi encontrado no dia 20 de janeiro do ano passado, em uma estrada de terra em Juruítilva (a 78 km de SP), com

OUTRO LULA

Para advogado, há um "atentado à democracia"

DA REPORTAGEM LOCAL

O advogado Roberto Podval, que representa o empresário Sérgio Gomes da Silva,

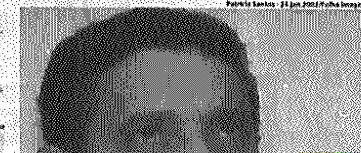
AS DÚVIDAS DO CASO CELSO DANIEL

O CASO

Em janeiro de 2002, o então prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), foi sequestrado quando voltava de um jantar em São Paulo. De estava acompanhado do empresário Sérgio Gomes da Silva. Dois dias depois, o corpo do prefeito foi encontrado em uma estrada em Juruítilva (a 78 km de SP).

O QUE DIZ A FAMILIA

O Inquérito da Polícia Civil concluiu em 2002 que o crime foi comum.



Por: V. Santos - 23 Jun 2002 - Folha de S. Paulo

CASO SANTO ANDRÉ Para Bruno Daniel, políticos mentiram sobre necropsia e negaram tortura; Murad nega e Greenhalgh não foi achado

PT criou obstáculo à investigação, diz irmão

GILMAR PENTEADO
DA REPORTAGEM LOCAL

O professor de economia Bruno Daniel Filho, 51, irmão do prefeito assassinado de Santo André Celso Daniel, afirmou ontem que o PT criou "obstáculos" para evitar que



Murad chama Bruno Daniel de 'irresponsável'

cropsia e disse que Bruno Daniel Filho, irmão da vítima, é um "irresponsável". Greenhalgh não foi localizado. "O que Celso Daniel tinha de sério, o Bruno tem de irresponsável", disse. O deputado, que é médico, afirmou que não examinou-

A 10 domingo, 7 de dezembro de 2003

BRASIL

FOLHA DE S.PAULO

CASO SANTO ANDRÉ Membros do governo desconfiam dos novos depoimentos; relação do empresário com Feltosa e Severo é 'espetacular'

Cúpula do PT não crê em participação de Silva

Alto Mando do PT não acredita que o empresário tenha participado do crime. (1997-2000), diz ter visto Severo fugir e depoimento do preso Al-

08/12/ 2003 – A-7 “Gravação compromete versão de empresário”. Sobre tiros gravados em ligação à polícia por pessoa não identificada. Tiros teriam sido dados dois ou três minutos ao final do sequestro. Para o MP, parte da simulação de Gomes.

FOLHA DE S.PAULO

BRASIL

segunda-feira, 8 de dezembro de 2003 A 7

CASO SANTO ANDRÉ Telefonema à PM contradiz Gomes da Silva, que não explica disparos e diz que ficou com arma na mão

Gravação compromete versão de empresário



LIJAN CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

Uma gravação feita pelo 190 da Polícia Militar, minutos depois do

um novo estampido, aparentemente mal-ditado. O homem com a arma na mão era o empresário Gomes da Silva. Minutos antes, no começo da sua

chamada a polícia. O diálogo do empresário com a Polícia Militar também foi gravado e está nos autos do processo. Novamente questionado sobre

A conclusão de que o carro estava parado quando foi abalado entra em conflito com o primeiro depoimento de Gomes da Silva, no dia do sequestro. Ele havia dito

A 6 terça-feira, 9 de dezembro de 2003

BRASIL

FOLHA DE S.PAULO

CASO SANTO ANDRÉ Ministério Público denunciou irmão de acusado na última sexta, junto com o empresário Sérgio Gomes da Silva

Bando protegeu 7º suspeito, diz Promotoria

GILMAR PENTEADO
DA REPORTAGEM LOCAL

Os acusados da morte de Celso Daniel (PT) teriam feito um acordo para proteger um sétimo integrante da quadrilha que teria participado do sequestro do prefeito. Ele estaria em um terceiro carro



Denunciados já alteraram seus depoimentos

Os acusados da morte de Celso Daniel teriam feito um acordo para proteger um sétimo integrante da quadrilha que teria participado do sequestro do prefeito. Ele estaria em um terceiro carro

do torturado. A polícia nega. Para a Polícia Federal, no dia 1º de março de 2003, e para a Polícia Civil, no dia seguinte, Hanser Messias dos Santos Silva admitiu seu envolvimento e apontou Ivan Rodrigues da Silva, o Monstro, como o mentor do crime. Os dois são reus de

09/12/ 2003 - “Bando protegeu sétimo suspeito, diz Promotoria”. A-6. Sobre o irmão de um dos acusados ter ajudado na ação criminosa. Na pg A-7, “Gomes se contradiz sobre retrato falado”. Sobre a descrição de Sérgio Gomes, que não bate com fisionomia dos acusados. Ele alega estar muito nervoso.

CASO SANTO ANDRÉ Descrição feita pelo empresário não bate com fisionomia dos sequestradores; 'eu estava muito nervoso'

Gomes se contradiz sobre retrato falado

A NOVA DENÚNCIA DA PROMOTORIA

LILIAN CHRISTOFOLETTI



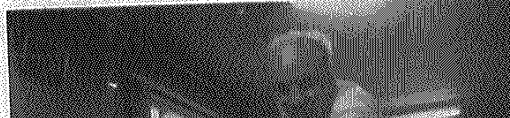
CASO SANTO ANDRÉ José Cicote nega ter visto Sérgio Gomes e Dianizio Severo juntos, mas diz haver 'indício forte' contra empresário

Ex-vice recua de depoimento à Promotoria

JULIA DUARTE
LILIAN CHRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

O ex-vice-prefeito de Santo André José Cicote, 65, recuou parcialmente das declarações dadas

à (na prefeitura). O Celso e o Sérgio trabalhavam juntos. Eram eles que contratavam portos, seguranças. Apesar do Severo, foram poucas as vezes que eu o vi. Duas ou três vezes. Quando saía com o Celso para ir para o balcão ou alguma coisa, reunião, o Severo nunca



CONTINUA

CASO SANTO ANDRÉ Versão de que objetivo era sequestrar empresário, e não Celso Daniel, teria sido inventada após assassinato

Preso afirma que grupo mentiu à polícia

DA REPORTAGEM LOCAL

Um dos homens presos pelo assassinato do prefeito Celso Daniel (PT) afirmou, em depoimento a

os beneficiários de uma eventual colaboração com o caso — como redução de pena, se for condenado. Durante seu depoimento, o preso relatou pelo menos três vezes

A NOVA DENÚNCIA DA PROMOTORIA

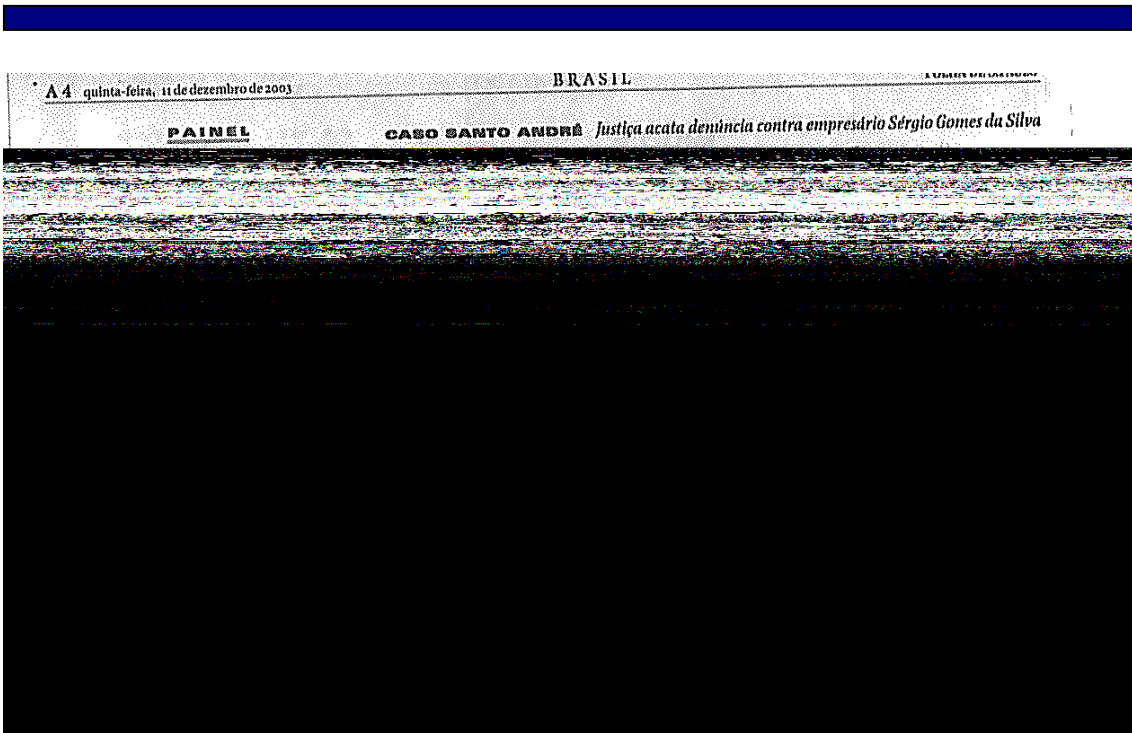
A REPORTAGEM LOCAL

Município Paulista no Estado de São Paulo

10/12/ 2003 - A-4 "Amigo será processado como mandante da morte de Daniel". Linha fina: "Justiça acata denúncia contra empresário Sérgio Gomes da Silva". Em retranca, jornal adianta que MP deverá pedir prisão preventiva de Sérgio Gomes. Assim, segundo os promotores, presos teriam mais condições de falar, sem temer por represálias.



12/12/ 2003 - Acusado de matar Celso Daniel é preso. Sobre prisão preventiva de Sérgio Gomes. Na pg. A-4, a narrativa da prisão. Sérgio Gomes se entregou à polícia. Fotos trazem suspeito algemado. / Na pg. A-5, defesa de Sérgio Gomes diz que processo é "inquisitorial". Retranças A-5, trazem que família elogia "robustez" das evidências. E que "vereador (Klinger) teme ser ligado ao crime". Na pg. A-6 "*Fitas do grampo sumiram, diz juiz*" (Rocha Mattos). E também que o MP continua a apurar mais suspeitos. Na matéria, promotores dizem ter mais indícios de outros participantes. / Na pag. A-7 "*PT deixa de opinar e diz que assunto é 'da Justiça'*" e não vai opinar sobre a prisão de Sérgio Gomes. Em sua coluna, A-2, Clóvis Rossi ("*Não é elementar, caro Watson*") afirma que "pela lógica, o caso Celso Daniel não para em pé". Ele enumera inconsistências no caso, como o próprio Sérgio estar junto do prefeito na hora do crime, entre outras.



CASO SANTO ANDRÉ Defensor de Sérgio Gomes da Silva contesta acusações

Denúncia é um 'absurdo', diz advogado

A vitória do comando petista é iludido e eleterado, para que o PT volte a ter, nas eleições municipais do ano que vem, o desempenho que teve nas eleições do ano passado — e depois, forçosamente, conduza as prefeituras conquistadas de modo íntegro ao prometido na campanha eleitoral.

Essa é a extensa lógica da denúncia, na segunda-feira, de três dezenas de prefeitos do PT paulista em Brasília, para curar os

Brasil esquecer há tempos.

A contradição entre as duas partes da exposição é grosseira. Os três sabem que a meta de 4,25% de todos os custos governamentais, ou, como dizem, inpendido, é recessiva e anti-social, e o Orçamento proposto pelo governo para 2004 é exatamente nesse sentido. Mesmo Antônio Palocci sabe inequivocamente que "em desenvolvimento" que tenha crescido, de fato, sem o investimento público funcionando

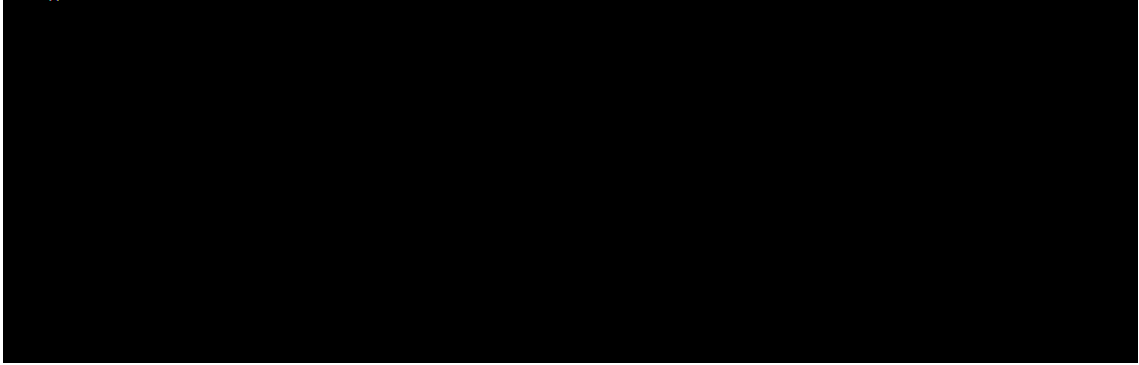
em outros Estados, petistas de alta notoriedade intelectual e política propõem-se para deixar o partido, com alguma retribuição, se a reunião do diretório nacional do PT, no final da semana, confirmar as capitulações anunciadas.

A saída não significa, porém, o abandono da luta por suas posições, mas o começo de uma fase vital à vontade para aquilatar causas e consequências dos desfeitos do PT.

Apelódio de Carvalho restituiu a ditadura de Getúlio nos anos 30. Há poucos anos foi condenado pelo governo da Espanha pela tratativa com que combateru na Guerra Civil Espanhola contra as tropas de expansão fascistas e alemãs nazistas, que sustentaram a ditadura de Franco. Ingresso a Legião de Honra da França, com uma condecoração especial, por sua luta na Resistência Francesa contra a ocupação alemã, na Segunda Guerra. No Itá-

JANIO DE FREITAS

A regra do engodo



CASO SANTO ANDRÉ Presidente do partido diz que legenda defenderá imagem de Celso Daniel; Greenhalgh descarta tortura

Gomes não é problema do PT, diz Genoino

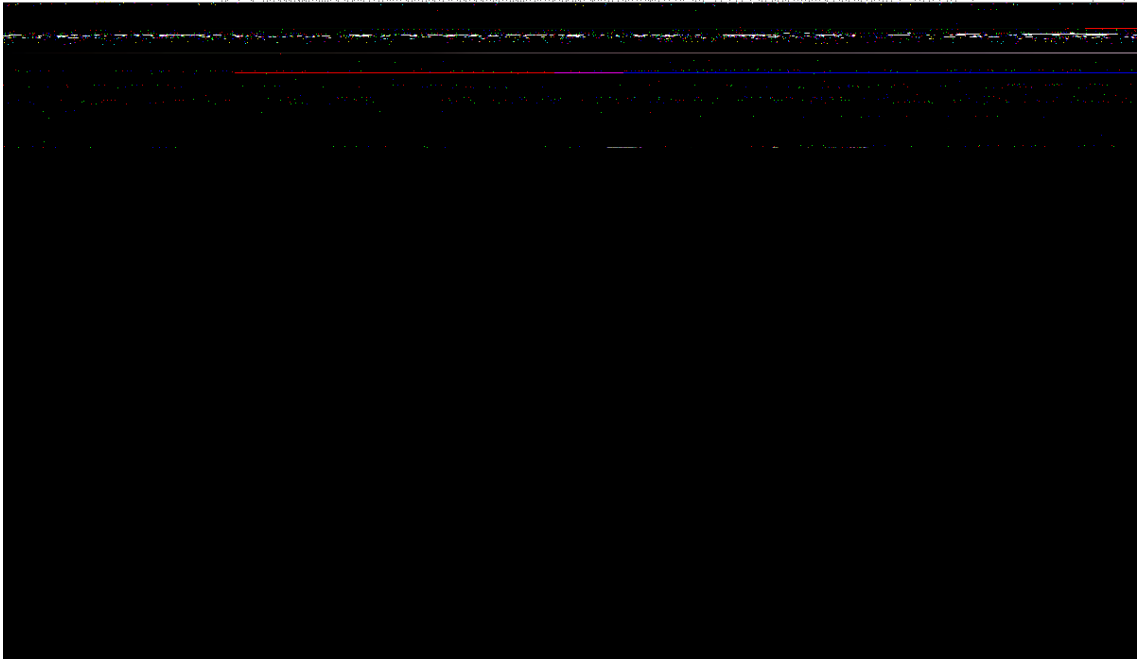
... tratado, segundo os promotores, ... so Daniel, acusou o PT de criar ... não podem restar dúvidas. Se os ... mas não considero tortura. Tor- ... tura é infligir a alguém método de



FOLHA DE S. PAULO

São Paulo, sexta-feira, 12 de dezembro de 2003

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO * * * UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL * ALAMEDA BARÃO DELIMBEIRA, 425 * ANO 83 * Nº 27.181 * R\$ 2,20



PAINEL

Nareal

Objeto de vistoso lançamento meses atrás, o programa Primeiro Emprego perdeu, na Comissão de Orçamento, R\$ 5 milhões dos R\$ 67 milhões que teria em 2001. A previsão de gasto inferior à de 2003 (R\$ 119 milhões).

Terapia intensiva

Alçados do ministro Jaques Wagner no Congresso tentam recuperar com emendas o dinheiro do Primeiro Emprego. Relator do Orçamento, Jorge Bittar (PT-RJ) diz que corte é preliminar e pode ser revisto.

Na tela

Estréiam hoje na TV (por assinatura) peças policiais da série do

Casas à frente

Um grupo de 51 ex-metaldiplomas do ABC pulou à frente na lista de anistia dos políticos e teve suas indenizações reajustadas pelo governo. Secretário de Relações do Trabalho da administração Lula, Osvaldo Bargas é um dos beneficiados com a reparação, mensal e vitalícia.

Sorte grande

Companheiros de Lula, os deputados Jair Mengeselli e Devanir Ribeiro estão entre os 400 anistiaados, de um total de 3.300, que tiveram o benefício revisto. Pularam a lista porque seus casos foram considerados similares ao de um idoso que sofre de diabetes e ganhou prioridade.

CASO SANTO ANDRÉ Após negociação, Sérgio Gomes da Silva se entrega à polícia

Amigo acusado da morte de Daniel é preso em São Paulo

LILIAN CRISTOFOLETTI DA REPUBLICA/ALCA; EDUARDO SCOLESE DA AGENCIA FOLHA

O empresário Sérgio Gomes da Silva foi preso ontem acusado de ser um dos mandantes do assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel. Sob escolta policial, ele chegou alojado ao DHP (Departamento de Homicídios e Proteção da Pessoa) da Polícia de



CASO SANTO ANDRÉ Advogados afirmam que temem pela segurança de Gomes da Silva e impetrarão hoje habeas corpus no TJ

Defesa diz que processo é "inquisitorial"

Família elogia "robustez" das evidências

dir. Representa, também, um passo da maior importância no sentido de chegar à verdade acerca do assassinato do Celso e a abertura do caminho para, judicialmente, derrubar a tese

DIRETORIA REGIONAL

O advogado Roberto Fidalgo, que representa o empresário Sérgio Gomes da Silva, disse ontem que teme pela segurança de seu cliente, acusado de ser o mandan-

para a polícia, que o prendeu. Segundo o advogado, a decisão de se apresentar foi do próprio empresário. "Ele é inocente, não é bandido. Não ficaria foragido nem por um dia", disse Fidalgo. O advogado disse que o medi-

ção da prisão preventiva." O advogado Adriano Vanni, que também participa da defesa, tomou conhecimento da decretação da prisão quando estava à Justiça de Hapexcorreu da Serra (SP) uma notificação para a defesa

processo", disse Vanni. "Também há pedido a fim do sigilo no processo contra o empresário. Queremos distribuir cópias dos quatro volumes do processo para toda a imprensa", disse.

CASO SANTO ANDRÉ Rocha Mattos, preso na Operação Anaconda, diz a promotores não saber o paradeiro de gravações de petistas

Fitas do grampo do PT sumiram, diz juiz

O GRAMPO É O PT

PT pede entrada da PF no caso...

...que solicita liberação para escutas

DIRETORIA REGIONAL

O juiz federal João Carlos da Rocha Mattos, preso durante a Operação Anaconda, afirmou em 10 de dezembro o paradeiro das

local mais seguro.

Dias antes de Norma ser presa, disse Rocha Mattos, ela lhe telefonou e pediu para que o material de Santo André fosse retirado de sua casa. Apesar do pedido

TRANSCRIÇÃO DOS DIÁLOGOS

Transcrição das conversas gravadas pela Polícia Federal (Observar que estas são apenas as falas da polícia)

Segunda, 28 Jun 2002 - "Dor de uma viúva"

CASO SANTO ANDRÉ Publicamente, Lula deve dizer que partido apóia investigações

PT deixa de opinar e diz que assunto é 'da Justiça'

NELSON DE SA EDITORIAL

O caso Celso Daniel avança em descontrolado pelo programa popularecas, ontem. Do Brasil Urgente, na Band canal 5.

— "Sombra" tem prisão decretada.

No Cidade Alerta, da Record, como atração extra, uma entrevista exclusiva com o advogado da "Sombra".

Os principais telejornais exibiram o sensacionalismo, mas não foram os únicos na cobertura. Até no Jornal Nacional, ainda que bem longe da primeira manchet-

NO AR

Agenda negativa

dar matar o prefeito Celso Daniel. O Jornal da Record foi na mesma linha, mas em sua primeira manchete.

Nada bom para o PT, que de início mostrou resistência à reabertura do caso e não tem muito que falar.

E não é bem para o PT, por outro lado, um segundo caso que também reapareceu — e que foi mostrado em algumas coberturas junto ao primeiro.

Em segunda manchete de Boris Casoy, ontem.

— Ministério Público Federal denuncia a ministra Benedita da Silva por improbidade administrativa.

seus envolvidos. A ministra admitiu, não deu as cartas. Deixou o escândalo para outro resolver, qualquer outro. Lula, quem for.

Não, o PT não deu manchete para a denúncia de improbidade da ministra. Deu umas poucas frases, lá pelo meio.

O presidente e outros ministros passaram os últimos dias num esforço para levar à televisão uma agenda positiva, qualquer coisa que não envolvesse promotores e juizes.

No Congresso, coleram ao que lucanos e petistas e preemobilizaram, para aprovar as

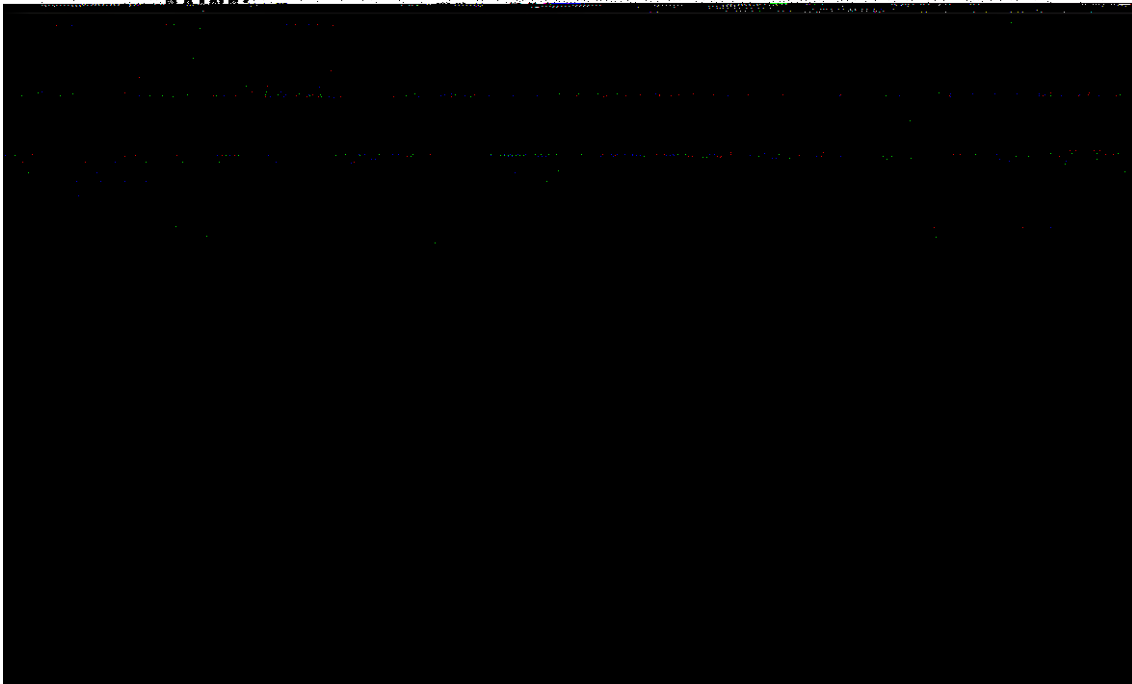
— "Todo mundo sabe ganhava."

Falava dos acordos que permitiram levar as reformas adiante. O jurista Tasso Jereissati elogiou abertamente o governo petista, na Band Dia Brasil.

Mas não foi o bastante para melhorar a agenda. Lula apresentou a seguir um novo modelo para o setor elétrico e disse que "os apêndices não pagam vinda" no Brasil.

Não pegou. O ministro Antonio Palocci saiu dizendo que "chegou de pensar em juros, agora é só desenvolver o país". O ministro Tasso Jereissati disse a Michel Temer que "agora é hora da política industrial".

Reforço grande, mas nada que



CASO SANTO ANDRÉ - Segundo Ailton Alves Feitosa, grupo que participou do sequestro sabia que a vítima era o prefeito do ABC



13/12/ 2003 - "Foi queima de arquivo", diz Ailton Feitosa, na primeira página da FSP. Na pg. A-4, "Justiça mantém a prisão de acusado da morte de Daniel". Juiz diz que decisão se justifica em razão do "clamor público e pela indignação social" provocadas pela morte de CD. Na pag. A-5, "Reuniões decidiram morte de Daniel, diz preso", entrevista pingue-pongue de Ailton Feitosa da Silva, que acusa Sérgio Gomes de ter encomendado o crime. Ele é a principal peça da acusação

CASO SANTO ANDRÉ Ministério Público reabriu apuração sobre contratos de sócio de Sérgio Gomes da Silva com prefeitura Promotoria investiga contratos de Ronan

DARIPORTALEMLOCAL

O Ministério Público de São Paulo reabriu investigação sobre

Mesmo sem um indício de danos ao erário, a Promotoria criminal acredita que o empresário tenha sido favorecido em um con-

Em junho do ano passado, etc e outros cinco investigados foram denunciados (acusados formalmente na justiça) por formação

Atuação Especial Regional de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado, que investiga crime organizado na região do ABC

CASO SANTO ANDRÉ

Caso que poderá gerar dois mandados criminais

CASO SANTO ANDRÉ Advogados de empresário decidem esperar julgamento do habeas corpus e querem fim do sigilo do processo Defesa desiste de recorrer de prisão de Gomes

Empresário será interrogado pela primeira vez

constitucional de somente se manifestar em juízo. O empresário se manifestou sobre o caso no sábado retrasado, quando convocou jornalistas para rebater as acusações

ENTENDA O CASO SANTO ANDRÉ

A PROMOTORIA INVESTIGOU
Em janeiro de 2002, o então prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), foi sequestrado quando voltava de um jantar em São Paulo. Ele estava acompanhado da esposa e da filha. Celso Daniel morreu em 2002.

LILIAN CRISTOFOLETTI
DARIPORTALEMLOCAL

O empresário Sérgio Gomes da Silva — denunciado como um dos mandantes do assassinato de Celso Daniel (PT), então prefeito

Prefeitura de Santo André, argumentam os promotores.

Transparência
O único instrumento jurídico a que os dois advogados do empresário, Adriano Yarul e Roberto

21/12/ 2003 - "Para namorada de Daniel, há conspiração" A-12. Entrevista pingue pongue com Ivone. Na linha fina: "Ivone Santana critica a versão da Promotoria para o caso e ataca familiares de prefeito assassinado".

CASO SANTO ANDRÉ Construtora Projecão, acusada de envolvimento em esquema, vai reformar hospital infantil na cidade Prefeito fez contrato com firma suspeita

CASO SANTO ANDRÉ Advogados de Gomes da Silva alegam falta de tempo para ler processo e depoimento é adiado pela 2ª vez Empresário deve ficar preso mais 45 dias

LILIAN CRISTOFOLETTI
DARIPORTALEMLOCAL

A Justiça estadual adiou em 45

Gomes da Silva deverá permanecer preso na cadeia de Jquiritinga (região metropolitana de São Paulo).

O empresário deveria ter sido

O primeiro interrogatório havia sido agendado para a sexta-feira passada. Na ocasião, a defesa pediu ao juiz da 1ª Vara da Comarca de Itapeverica da Serra, Luiz Fer-



23/12/ 2003 - A-8 "Empresário deve ficar preso mais 45 dias", pois defesa pediu prazo maior para ler as 13 mil páginas da ação. Foi pedido o fim do sigilo do inquérito, recusado pela justiça por terem outras ações em andamento. Na pg. A-9, em entrevista de balanço de governo, Alckmin "reage ao PT e defende promotores". Segundo o governador, o Ministério Público é independente, não está a serviço nem do governo A nem do governo B".

CASO SANTO ANDRÉ Governador de SP faz balanço de seu governo e diz que "Ministério Público vale para todo mundo"

Alckmin reage ao PT e defende promotores

JOSÉ ALBERTO BOMBS
JULIA DUARTE
DA FOTAGEM WILCKA

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), 51, disse ontem não ver motivos para o PT se opor às investigações do Ministério Público sobre a morte do prefeito Celso Daniel e defendeu a atuação dos promotores no caso.

"Ministério Público é um órgão independente, para defender o cidadão. Não está a serviço nem de governo A nem de governo B. Quantas vezes o PT se valeu do Ministério Público? O Ministério Público vale para todo mundo."

A cúpula do PT tem atribuído, especialmente ao governo tucanista,

para a microempresa."

REFORMAS - "A reforma da Previdência não seria aprovada se não fossem os votos do PSDB. Na tributária, atuamos para evitar perdas para São Paulo, como a mudança da cobrança do ICMS da origem para o destino e desoneração de bens de capital."

OPosição TUCANA - "O PSDB nasceu na oposição. O manifesto de fundação do partido começa assim: 'Longe das benesses do poder, próximo do pulsar das ruas, nasce o PSDB'. A novidade no Brasil é uma oposição mais madura e coerente. Se nós tivéssemos uma atitude como a que o PT

res quadros. Mas entendo que a primeira condição para virar candidato é querer ser. A motivação pessoal tem de ser respeitada."

GOVERNO LULA - "Este foi um ano duríssimo em termos de emprego e renda. Temos um crescimento econômico menor do que o demográfico."

CASO SANTO ANDRÉ - "Este caso foi esclarecido. Os assassinos estão presos. O que se questiona é o mandante e a motivação. Temos de ter serenidade e aguardarmos, sem nos precipitar nem fazer juízo de valor. Temos de ter cautela. Ministério Público é um órgão independente para defender o cidadão."



CASO SANTO ANDRÉ Empresário é acusado de ser mandante do assassinato do prefeito

TJ paulista decide manter a prisão de Gomes da Silva

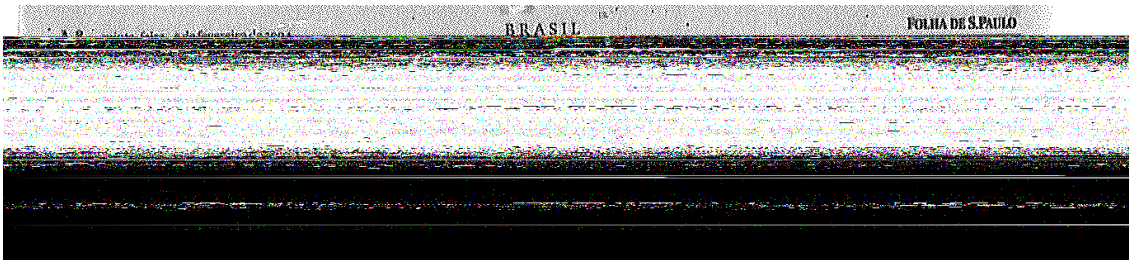
29/12/2003 - (A-7). Por três votos a zero, Tribunal de Justiça manteve prisão temporária de Sérgio Gomes da Silva.

11/01/2004 - A-7 "Novas testemunhas contradizem empresário", sobre Sérgio Gomes ter negado disparar arma. Os nomes das testemunhas não foram identificados. Os depoimentos foram feitos em setembro do ano passado.

18/01/2004 - "Seis ligados ao caso Daniel foram mortos", pg. A-7. na linha fina: "Vítimas tinham algum tipo de vínculo com o crime; Promotoria vai apurar se foi apenas coincidência". Jornal traz que MP vai investigar crimes para saber se foi ou não coincidência tais mortes. Texto diz que polícia não elucidou os homicídios. A-7, traz retranca "Memória" sobre o caso: "Crime foi há 2 anos; nova investigação causou reviravolta". Também um infográfico "Pessoas assinadas após a morte de Celso Daniel, com ligação com o caso e como morreram"

29/01/ 2004 - "TJ paulista decide manter a prisão de Gomes da Silva", por três votos a zero, tribunal decide manter Sérgio Gomes preso. Em retranca, A-7, defesa alega não haver provas e que vai recorrer ao STJ.

05/02/2004 - A-8 "Promotoria recebeu escutas sem os diálogos de Dirceu", sobre CDS enviados anonimamente ao MP. Os promotores acreditam, conforme o texto, que intenção era prejudicar as investigações.



07/02/ 2004 - *"Nova testemunha contesta empresário"*, sobre testemunha, que pediu para não ser revelada, cujo depoimento diz que viu um homem grisalho tombado no banco da frente do carro". A-11

14/02/2004- A-8. *"Acusado de matar Celso Daniel deve ser indiciado por sonegação"*. Sobre movimentações financeiras em sua conta diferentemente do que declarou à Receita Federal. Advogado, em retranca, disse que movimentações da conta são normais.

09/03/ 2004 - *"Greenhalgh acusa polícia e defende Gomes da Silva"* pg.A6. Ele cita a disputa "carniceira" entre as polícias. Disse ainda que Sérgio Gomes "amarelou" ao não conseguir evitar sequestro, por isso se contradisse no depoimento.



26/04/ 2004 - A-6 *"Comerciante contesta versão de acusados"*, sobre comerciante do CEAGESP, que no dia do crime estava com um Corsa, e não com uma Dakota.

24/06/ 2004 - *"Empresária diz que prisões a tranquilizariam"*, pg. A-12. Rosangela Gabrielli afirma que prisões de seis acusados de integrar a "máfia" que agia em Santo André a deixaria mais tranqüila.

25/06/2004 - *"Unânime, TJ de SP nega habeas corpus a acusado"* pg. A-9. Sobre pedido de habeas corpus a Sérgio Gomes, preso desde dezembro de 2003

30/06/ 2004 - *"TJ decreta prisão preventiva de vereador e cinco empresários"*. Pg. A-11. Na linha fina: "Decisão, porém, não terá efeito até recurso ser julgado". Klinger e outros cinco empresários têm prisão decretada, em sessão tensa, por 2x1. O que resultou na possibilidade de apresentar recurso.

JUSTIÇA *Segurado Braz era relator de pedido de prisão de acusados de cobrança de propina; advogado havia pedido suspensão*
Desembargador se afasta do caso Santo André

LILIAN CRISTOFOLETTI
 DA REPORTAGEM ESPECIAL

O relator do caso Santo André no Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Sérgio Segurado Braz, pediu seu afastamento do processo. Alegou "mágoa" e "desencanto" após ser criticado

contida na acusação. Após a sessão de julgamento, que por dois votos a um decretou a prisão dos envolvidos, promotores de Klínger entraram com pedido de suspensão (afastamento) de Segurado Braz, alegando que o desembargador foi imparcial e "fez comentários que sugerem


dur pela prisão foi técnico, justo e firme. A defesa dos acusados afirma sempre como pede para escutar quem vai atuar no caso. Terão certeza de que o novo desembargador não irá ceder a nenhuma pressão", afirmou. A suspensão foi rejeitada pelo presidente do TJ-SP, Luiz Talmá-

MUDANÇA NO CASO SANTO ANDRÉ

AFASTAMENTO
 O desembargador Sérgio Segurado Braz, presidente da 3ª Câmara Criminal do TJ-SP, pediu

A MORTE DE CELSO DANIEL

SEQUESTRO
 Em 18 de janeiro de 2003, o prefeito



Celso Daniel foi encontrado morto há 3 anos

DA REPORTAGEM ESPECIAL

15/07/2004 - "STF liberta acusado de ter mandando matar Celso Daniel". Pg. A-7. "Para Jobim, não havia razão para manter Gomes da Silva preso". A-7. infográficos: AS investigações do caso Celso Daniel" e Sequestro e morte; Tese da promotoria.

A 6 sexta-feira, 16 de julho de 2004 BRASIL FOLHA DE S.PAULO

CASO SANTO ANDRÉ *Acusado de ter mandado matar o prefeito Celso Daniel sai de penitenciária depois de decisão do STF*
Gomes da Silva deixa prisão após 218 dias

EDUARDO DE OLIVEIRA
 DA AGENCIA FOLHA EMILIAI (BRUNCA SP)

Numa espécie de operação cinematográfica para impedir o acesso da imprensa, o empresário Sérgio Gomes da Silva, acusado de



AS INVESTIGAÇÕES DA MORTE DE CELSO DANIEL

SEQUESTRO E MORTE

05/03/ 2005 – 1ª pg. "Justiça acolhe ação contra seis acusados do caso Santo André". Juiz acolhe nova denuncia, refeita porque anterior havia sido anulada por não ter ouvido os acusados. Na pag. A-8, a reportagem completa. Em retranca "Para advogado, há incoerência em abertura de ação". Infográfico A-8 com os seis acusados, a morte do prefeito, as mortes após o crime, com outros pontos: O esquema, a origem, desdobramentos, a nova denúncia, comprovantes bancários

07/05/2005

situação sistêmica. Sou a favor de transformar em crime para não haver desconfiança", disse Virgílio.

CASO SANTO ANDRÉ *Gomes da Silva, suspeito de ser mandante do crime, discorda do resultado de perícia e confirma dois veículos*
Novo laudo aponta 3º carro em morte de Celso Daniel

LILIAN CRISTOFOLETTI
 DA REPORTAGEM ESPECIAL

Um novo laudo sobre o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), confirma que, minutos depois de o peista ter sido sequestrado, foram efetuados pelo menos dois disparos com arma de fogo. Os tiros partiriam, se-

o cio entre o empresário e a quadilha que sequestrou e assassinou Daniel em janeiro de 2002. Os fatos foram registrados acidentalmente durante um chamado de emergência à Polícia Militar. Antes de telefonar, a testemunha afirmou ter visto pela janela o carro do prefeito, a Pajero, que foi abandonada no local, e o empre-

de uma ligação de emergência para a PM. Na época, ainda não havia um laudo pericial.

Para os promotores criminais Roberto Walter Filho e Amaro José Thomé Filho, o laudo confirma a existência do terceiro carro na ação criminosa e "demente mais uma vez" a versão do empresário.

"O laudo confirma que, no mo-

país coordenadores de campanha do então candidato do PT à Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva.

Na noite de 18 de janeiro de 2002, Daniel voltava com Gomes da Silva para Santo André, após um jantar em São Paulo.

No caminho, a Pajero em que estavam foi forçada por outros dois carros, segundo declara-

Advogado diz que laudo confirma versão do acusado

DA REPORTAGEM ESPECIAL

mentos que estavam no segundo carro usado no sequestro.

"Quando ouvi a gravação, fui colocado que meu advogado era o suspeito de ter efetuado os disparos. Esse laudo elimina essa possibilidade. Foi que eu fui possivelmente um participante

25/05/ 2005 - "Investigação sobre Celso Daniel é reaberta", pg. A-12. Primeiro a ser ouvido será Gilberto Carvalho. Motivo foi descoberta de envelope com documentos contra Sérgio Gomes. Em retranca, "Carvalho diz que não se lembra de ter feito dossiê". A-12. infográfico: "Nova denúncia do caso Santo André", com as provas apresentadas pelo MP, o esquema de propina, e as mortes após o crime.

Jefferson liga 'mensalão' a Sto. André

THIAGO GUIMARÃES
DA AGÊNCIA O GLOBO EM BELO HORIZONTE

O deputado federal Roberto Jefferson (PTB-RJ) fez nova denúncia

O CASO CELSO DANIEL

O ESQUEMA DA PROPINA

Q que é A nova Comprovações

cidade e a informação sobre um suposto esquema de propina.

Apoio financeiro Jefferson também fala sobre o

29/06/ 2005 - "Jefferson liga 'mensalão' a Sto. André. Pg. A-16. Deputado Roberto Jefferson, na esteira das denúncias do mensalão, diz que morte de prefeito está ligada a esquema de caixa 2

06/07/2005

Jefferson diz que caixa 2 liga Celso Daniel e Dirceu

LILIAN CRISTO/OLETTI
DA REDE Globo

MARCELO SALINAS
DA REDE GLOBO
O deputado federal Roberto Jefferson (PTB-RJ), em conversa ontem com promotores que apuram a morte do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), revelou uma suposta prática de caixa 2 na comunidade de São José do Rio Preto.

O CASO CELSO DANIEL

O ESQUEMA DA PROPINA

Q que é A nova Comprovações
Suposto esquema de cobrança de propina de empresários do setor de transporte público da cidade de São José do Rio Preto.
Após ouvir todos os acusados, em 25 de fevereiro os promotores e procuradores
Seis comprovantes bancários obtidos pelo Ministério Público revelam depósitos de R\$ 40 mil em nome de

DINHEIRO POR QUILO



16/08/2005 - "Família quer nova apuração de assassinato" Pg. A 11 A família do prefeito assassinado de Santo André, Celso Daniel (PT), recorreu ao secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Saulo de Castro Abreu Filho, para pedir que a Polícia Civil investigue o caso em parceria com o Ministério Público.

CASO CELSO DANIEL Objetivo é que Polícia Civil trabalhe em parceria com promotores para aprofundar investigação sobre morte do prefeito

Família quer nova apuração de assassinato

LILIAN CRISTO/OLETTI

Este suposto esquema de cobrança de propina de empresários do setor de transporte público da cidade de São José do Rio Preto.
Após ouvir todos os acusados, em 25 de fevereiro os promotores e procuradores
Seis comprovantes bancários obtidos pelo Ministério Público revelam depósitos de R\$ 40 mil em nome de

18/08/2005 - "Polícia paulista reabre inquérito sobre morte de Daniel". Pg. A-14. O secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Saulo de Castro Abreu Filho, determinou ontem a volta da

Polícia Civil na investigação sobre o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT). O secretário resistiu três anos para ordenar a medida, que vinha sendo solicitada pela família de Daniel.

CASO SANTO ANDRÉ Medida havia sido solicitada há três anos pela família do ex-prefeito de Santo André, assassinado em 2002

Polícia paulista reabre inquérito sobre morte de Daniel

LILIAN CRISTOPOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

mesa, sem mandados nem plano
específico para matar Daniel.
A conclusão do Ministério Pú-

mandantes do crime.
A polícia irá investigar ainda a
série de assassinatos que aconte-

João Francisco, se opuseram à en-
trada de delegados do DHP (De-
partamento de Homicídios e Pro-

Promotoria de
Santo André nada

tam os promotores, passa pelo
assassinato de Daniel.
A Promotoria tem informa-

23/08/2005 - "Polícia volta a investigar morte de Daniel" pg. A-15. Entrada da delegada Elisabete Sato no caso. Jornal traz infográfico A-15 com questões sobre a morte: sangue, travas, dinâmica do crime, carros, roupa, visita e dúvidas ainda sem solução.

26/08/2005 - "Preso ameaça revelar detalhes de morte". Pg. A16. Linha fina: Sérgio Gomes recebeu cartas em que é cobrado por supostas promessas feitas aos homens que mataram o prefeito. Cartas foram entregues à Polícia por Podval, advogado de Sérgio

29/08/2005 - "Celso Daniel foi torturado, diz perito" pg. A8. Médico legisla Carlos Delmonte conta que se manteve calado por ter sido censurado.

FOLHA DE S.PAULO

BRASIL

sexta-feira, 2 de setembro de 2005 A 11

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO SANTO ANDRÉ

Na CPI dos Bingos, João Francisco Daniel relata que Gilberto Carvalho, assessor de Lula, levava dinheiro de empresas para Dirceu

Irmão de Daniel reitera acusação de propina

LILIAN CRISTOPOLETTI

LILIAN CRISTOPOLETTI
SERVIADA ESPECIAL À BRASILEIRA
MULHER COMÉDIA

02/09/2005 - "Preso diz que crime custaria R\$ 1 mil". Pg. A-11. Um dos homens presos pelo assassinato de CD disse que morte custaria R\$ 1 mil e cobra Sérgio. Nome não foi revelado. "Irmão de Daniel reitera acusação de propina", Pg A-11. João Francisco em depoimento na CPI dos Bingos. Outro lado: Gilberto Carvalho e Dirceu negam ter recebido dinheiro.

A 8 sexta-feira, 21 de outubro de 2005

BRASIL

FOLHA DE S.PAULO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO CELSO DANIEL

Carvalho nega ter pedido que governo acione STF contra comissão e cancele acareação

Assessor de Lula diz que vai à CPI com "coração aberto"



PAINEL

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO CELSO DANIEL

Gilberto Carvalho, assessor do presidente, será confrontado a irmãos de prefeito assassinado

Acareação sobre Celso Daniel deixa Planalto no foco de CPI

EDUARDO SCOLLETTI

Alan Moraes - 23 out 05 Folha de S. Paulo

Leito derramado

Entre os principais tucanos, muitos se arrependeram de Eduardo Azeredo não ter sido rifado no início da crise. Se não tivessem cotado na carne, as dificuldades hoje seriam menores.

Nervo exposto 1

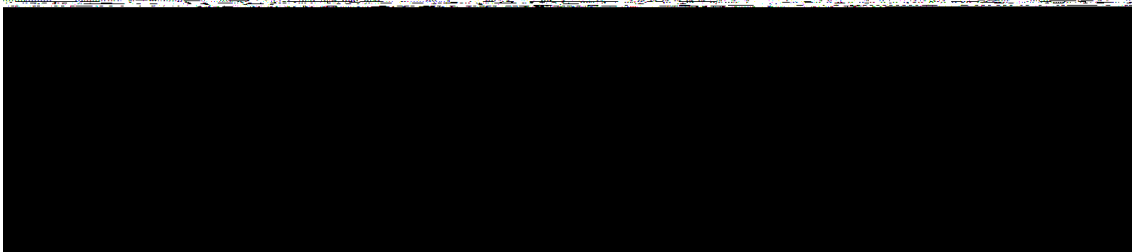
Varela, o governista identificado como tesoureiro petista que deve ser mantido longe das CPIs para o bem do ex-ministro de Assuntos Constitucionais e Políticos.

Peso da elite

A última pesquisa Datafolha mostra que Lula recebeu a pior nota média em todo o mandato. Era 6,8 em abril de 2003 e agora é 5,4. Sua pior avaliação está na região Sul e entre os que ganham mais de dez salários mínimos.

Eleitorado feminino

Na intenção de voto num segundo turno, em um eventual confronto com Lula, Serra defende que o governo quer se re-



ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO CELSO DANIEL

Na CPI dos Bingos, Gilberto Carvalho e irmãos de prefeito petista trocam acusações e mantêm versões contraditórias sobre o caso

Acareação não elimina dúvidas sobre crime

ULIAN CRISTOFORO LETTI
DIRETOR DE POLÍTICA EDITORIAL
HUDSON CORRÊA
DA AGÊNCIA FOLHA, SÃO PAULO

Em frente a uma fonte por sete horas como um dos principais envolvidos no caso de Santo André, Celso Daniel (PT), o chefe-de-gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Gilberto Carvalho, os acusou de servir a interesses da oposição ao governo e negou ter emprestado R\$ 12 milhão em propina ao deputado José Dirceu (PT-SP). Na acareação promovida ontem pela CPI dos Bingos, os irmãos João Francisco e Irineo Daniel disseram que Carvalho mente a serviço do governo federal e do

"A família ignorou esta menção. Não dá PT 'invenções de auxílio lá', afirmou Carvalho. O assessor de Lula também acusou João Francisco de ser movido por interesses pessoais e de agir como lobbista de uma empresa de transporte da cidade. "Nada me interessou em ver o corpo de Dirceu", afirmou Carvalho, que se disse assustado com a "trézia" dos irmãos do ex-prefeito. Dirigindo-se a João Francisco, Carvalho disse: "O senhor nunca compareceu a nenhuma posse de Celso Daniel, mas fez a Prefeitura diversas vezes defender seus interesses pessoais".

QUEM PARTICIPOU DA ACAREAÇÃO

<p>JOÃO FRANCISCO DANIEL # 58, irmão de Celso Daniel. # -depoimento em audiência pública em uma comissão</p>	<p>BRUNO JOSÉ DANIEL FILHO # 52, irmão de Celso Daniel. # -engenheiro e professor de economia. 18/10/05</p>	<p>EFRAIM MORAIS # 53, senador (PFL-PA), presidente da CPI dos Bingos. 11/10/05 deputado federal</p>	<p>GABRIEL ALVES # 58, senador (PMDB-RJ), e na lista da CPI. Ex-prefeito de Itaipava e governador</p>	<p>GILBERTO CARVALHO # 54, - chef-de-gabinete do presidente Lula. Ex-chefe-de-gabinete de Lula. 23/10/05 Folha de S. Paulo</p>
---	--	---	--	---

24/10/2005 - "Acareação sobre Celso Daniel deixa Planalto no foco de CPI", pg. A-4. sobre a atenção do Palácio do Planalto com a acareação de Gilberto e os irmãos Daniel, entre outros acontecimentos da CPI dos Bingos. Em retranca: "Carvalho diz que recebeu apoio do presidente". A-4: A Semana no Congresso – Box. Com a relação dos depoimentos nas CPIs, incluindo a do ex-juiz Rocha Mattos, que declarou à Veja que Gilberto Carvalho, em grampo, teria interferido nas investigações da morte de Celso Daniel / Na matéria, o senador do PFL, José Agripino Maia, diz que o que está em jogo é o nascedouro do mensalão (Sto. André). P.A-4

27/10/2005 - "Carvalho nega acusações de irmãos de Celso Daniel" Primeira pg. Na pg.A-6, "Acareação não elimina dúvidas sobre crime". Linha fina: "Na CPI dos Bingos, Gilberto Carvalho e irmão de prefeito petista trocam acusações e mantêm versões contraditórias sobre o caso". A-13, "CPI convoca três para nova acareação sobre assassinato". São Klingner, Sérgio Gomes, Ronan Maria Pinto, além de Ivone Carvalho, namorada de Celso Daniel, do deputado Jamil Murad (dep. federal do PC do B) e de Paulo Algarate Vasques, que trabalhou com Printes / Em retranca. "Após sessão, Lula deu parabéns ao auxiliar". Pg. A-6. Em outra pag. A-7, "Carvalho e Dirceu traçaram tática", na qual o senador Álvaro Dias (PSDB-PR) afirma que Carvalho e Dirceu combinaram atuação durante investigação da morte de Celso Daniel. Durante a acareação, foram divulgados trechos das 42 fitas grampeadas, principalmente com conversas de Carvalho. Na acareação, João Francisco desafia Carvalho para teste em detector de mentiras "internacional". Na pg. A-13, a própria FSP fez o texto: "Análise diz que assessor não mentiu". No caso, Carvalho foi submetido, sem seu conhecimento, a um detector de mentiras desenvolvido por

TODA MÍDIA

NELSON DE SA

Obloco na rua

DAS ATRÁS, o "Financial Times" lamentou a derrota no Congresso da MP do Iem, "a mais importante iniciativa legislativa do ano", como mostra de que Lula não havia se recuperado dos meses de crise.

Agora a nova versão da medida provisória, que segundo o Globo "reduz o peso dos impostos para empresas e cidadãos e é fundamental para atrair investidores

mais o monopólio da atenção do presidente. Na manchete do jornal e do site do "Valor":

— Nôdes político do governo se opõe a novo ajuste fiscal.

E foi enunciado do jornal e do site da "Gazeta Mercantil":

— Ajuste fiscal cause polêmica entre ministros.

Para o "Valor", "após a reforma ministerial e a substituição de José Dirceu por Dilma Rousseff,

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO CELSO DANIEL

Sérgio Gomes da Silva, Klinger Luiz de Oliveira e Ronan Maria Pinto serão confrontados

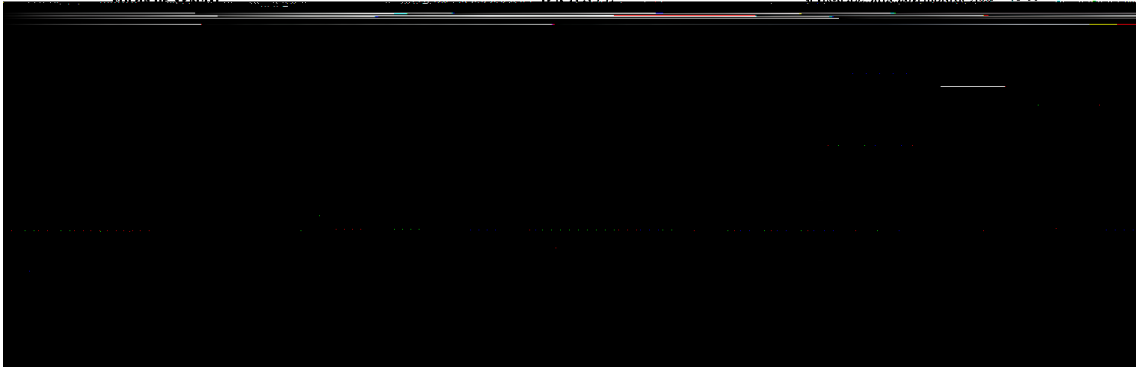
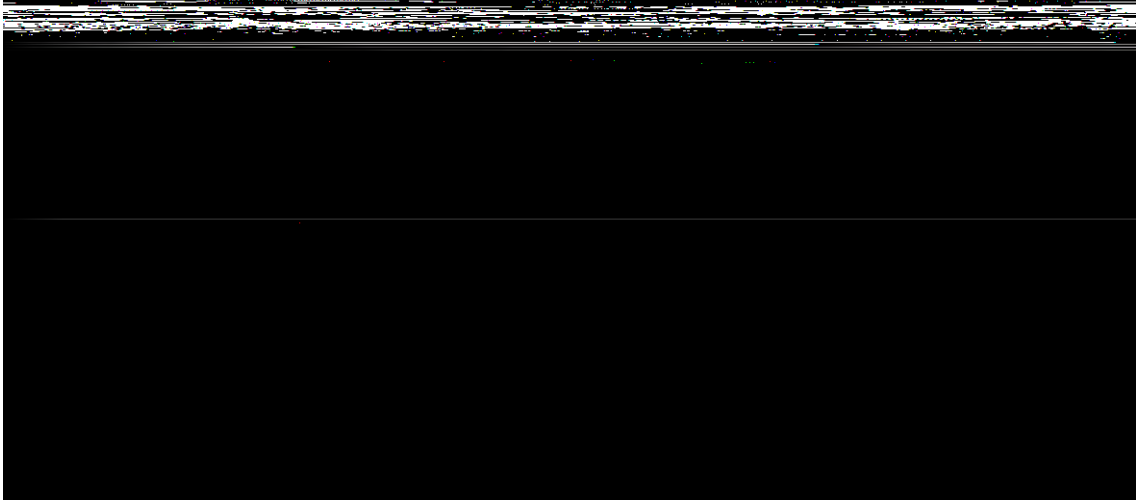
CPI convoca três para nova acareação sobre assassinato

DRAGÃO CARTEIRO E IMBRATILHA DA REPORTEAGEM SOCIAL

A CPI dos Linhões ampliou um

SOB SUSPEITA

Alan Marinho - 28 out 2005 Folha Imagem



ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO SANTO ANDRÉ

Instituto de Criminalística transcreve para a justiça fitas com diálogos de personagens acusados de envolvimento na morte de Celso Daniel

Transcrição demonstra pressão de petistas

ANDRÉ MICHAEL
LUCIANA CONSTANTINO
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

FRASE

"As gravações [de 41 fitas do caso] estão sendo avaliadas."

O INC (Instituto Nacional de Criminalística) entregará amanhã à Justiça Federal em São Paulo a transcrição oficial das 41 fitas do

O CRIME
■ Celso Daniel (P), prefeito de Santo André, foi sequestrado em 18 de janeiro de 2002 quando viajava com seu ex-segurança



AS SUSPEITAS
A Polícia Civil concluiu que o crime foi cometido, mas realizou o inquérito em setembro, a pedido da família de Celso Daniel. Em 2003, o Ministério Público

A propina
Suposta esquema que cobrava propina de empresários de transporte público na cidade

15/11/2005 - "Presos sustentam que crime foi comum" pg. A-6. Na linha fina, "um dos acusados de matar o prefeito disse ter sido torturado". A-6, infográfico: "O caso Celso Daniel". Com reprodução das denúncias dos irmãos, mais próximos passos da CPI – e Tortura, mortes, grampo, sacos de dinheiro. Mais "antes de Printes, haviam morrido..." os seis mortos.

quer também investigar se empresários angolanos doaram, por meio das casas de bingo, R\$ 1 milhão para a campanha de Lula.

Dados em poder da CPI apontam que Adenilson trocou mais de mil telefonemas com os deols. Durati e Peleto prestaram depo-

O preso Ivan Rodrigues da Silva, um dos acusados do assassinato de Celso Daniel, durante depoimento ao senador Eduardo Suplicy

16/11/2005 - "Nova testemunha diz que Celso Daniel resistiu ao sequestro" pg. A-6. Relato foi feito ao senador Suplicy, a testemunha foi identificada apenas como "y". / Infográfico Ap6. O Caso Celso Daniel. Com repetição da arte do dia 15 / Em retranca A-6, "Suplicy procura informações sobre morte de petista e recebe reclamações". Sobre o senador ter ido pela terceira vez ao local atrás do pastor evangélico que teria gravado o sequestro de Celso Daniel.

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO SANTO ANDRÉ

Mulher que mora em frente ao local do crime afirmou que Gomes da Silva não foi rendido por bandidos; relato foi feito ontem a Suplicy

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CPI DOS BINGOS

Rosângela Gabrielli apresentou, em depoimento, planilha com supostos pagamentos do setor de transportes em Santo André; deputado nega

Empresária diz que pagou propina ao PT

SÍLVIO NAVARRO
DELEGADO GERAL DO PT

A empresária do ramo de transportes Rosângela Gabrielli reconheceu ontem à CPI dos Bingos ter contribuído para um esquema de cobrança de propina na gestão de Celso Daniel (PT) em Santo An-



ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO CELSO DANIEL

Em acareação, acusados dizem que empresário é inocente; um deles afirma que procurou extorqui-lo ao acusá-lo em carta

Participação de Gomes da Silva em homicídio é negada por presos



29/11/2005 - "Participação de Gomes da Silva em homicídio é negada por presos". Pg. A-8. Acareação dos sete presos, até Elcy confessa que mentiu sobre carta para extorquir Sérgio Gomes. A acareação foi com Sérgio Gomes, na CPI. A-8, "Testemunha aponta novo motivo para o assassinato de Daniel". Líder comunitária que falou que sequestro era para pagar dívida de campanha com traficante./ Em depoimento ao senador Suplicy, nova testemunha diz que Dionizio participou do crime. P.A-8. MP considera depoimento "extraordinário" e contrário à linha de investigação até o momento. Magno Malta diz que depoimento fecha o caso.

CASO CELSO DANIEL
Avisei Lula de propina, diz jornalista

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A jornalista Mara Gabrielli, filha do empresário do setor de transportes Luiz Alberto Gabrielli, confirmou ontem em depoimento à CPI dos Bingos ter relatado em 23 de março de 2003 ao presidente Lula Inácio Lula da Silva o suposto esquema de cobrança de propina que funcionaria na Prefeitura

classe como tema da conversa o projeto de escalafão de funcionários físicos que desmobilizava. Ela ficou tetraplégica em um acidente de carro. Mara não sabia o nome do assessor, descrevendo-o como elto e de barbela.

A jornalista afirmou que o presidente não se mostrou surpreso com o relato das supostas irregularidades em Santo André, mas

Ministério Público o suposto esquema de cobrança de propina, cujo dinheiro seria destinado em parte à campanha publicitária do PT.

Mara disse ontem ter sido ela a primeira da família a procurar o Ministério Público para denunciar o caso. "Não acho que ele [Lula] deu a importância e a dimensão que realmente deveria ter assumido", disse Mara, que é filha-

Esse relato levou senadores de oposição a criticar o presidente. O senador José Bagep (PTB-PE) chegou a falar em operação absurda do caso com a participação de Lula.

Contra ao senador "Bão Vovô" (PT-AC) a defesa de Lula, alegando que o presidente chamou, à época, o prefeito de Santo André, João Avancini (PT), para pedir informações. Segundo a defesa,

15/05/2006 - "Promotoria prepara nova denúncia contra empresário" pg A-10. Acusação é contra Sérgio Gomes, Klinger, Ronan Pinto e Mauricio Mindrisz por fraude em contratos na Prefeitura.

01/12/2005 - "Morte de Daniel foi política, diz promotor", na pg. A-12. em depoimento CPI dos Bingos.

Os promotores Roberto Wider Filho e Amaro José Thomé Filho, que investigam a morte do prefeito de Santo André, Celso Daniel, disseram ontem à CPI que crêem na existência de outros mandantes do crime, além do empresário Sérgio Gomes da Silva, denunciado por eles à Justiça.

CASO SANTO ANDRÉ

Morte de Daniel foi política, diz promotor

INVESTIGADORES DA CPI

Os promotores Roberto Wider Filho e Amaro José Thomé Filho, que investigam a morte do prefeito de Santo André, Celso Daniel,

02/03/ 2006 - "Família de Daniel relata ameaça e deixa País". Pg. A-5. Bruno Daniel deixa o Brasil com a família, a esposa e três filhos. Dois filhos de João Francisco também partiram para o exterior em local não revelado. A-5 traz infográfico "Entenda o caso". Com itens: A morte, a investigação, ameaças, propina e acusados". Também uma pequeno trecho sobre as acusações dos irmãos na CPI dos Bingos. / Segundo a matéria, todos foram "oficialmente" a estudos para o Exterior. O jornal ainda relata declaração sobre as várias ameaças e investigações da polícia sobre o assunto.

10/03/2006 - "Testemunha liga preso resgatado a crime" A-8. O juiz ouviu Karina Araujo de Oliveira, que deu abrigo aos fugitivos do helicóptero e ao filho de Dionizio Severo. Ao ver na televisão notícias do sequestro de CD, Dionizio teria pedido a ela que anotasse o número de um dos participantes no sequestro

20/04/2006 - "Testemunha diz ter visto Gomes da Silva com Daniel", pg. A-5, retranca. A testemunha, de nome não revelado, aponta ter visto Sérgio Gomes falando, tranqüilo, no celular. Depoimento dado à Justiça. *Promotoria investiga Dirceu e Carvalho* pg. A-5, na qual MP de Santo André investiga Dirceu e Gilberto Carvalho por crime de formação de quadrilha, receptação e lavagem de dinheiro

25/05/2006 - "Juíza aceita denúncia contra ex-assessores de Celso Daniel". Pg. A13. Sobre denúncia apresentada em 2002 sobre fraude em 23 licitações. Foram denunciados Klingner, Ronan e outros 10 servidores municipais. FSP traz ainda denúncia de ex-secretário de Mauá, "Secretário de Mauá acusa Lula de cobrar propina de prefeito". Abre da pg. A-13. Conforme o denunciante, Lula teria dito ao prefeito Osvaldo Dias: "Pô Osvaldo Dias, tem que arrecadar como faz o Celso Daniel. Você quer que a gente ganhe as eleições como?"

29/08/2006 - "Empresário confirma propina em Santo André". A-9. Na linha fina: "Sócio de consórcio de ônibus afirma à Justiça ter sofrido sanção administrativa por se opor à cobrança". Trata-se de depoimento de João de Antonio Setti Braga e da contadora da empresa, Gislene da Silva.

‘Não temos novos suspeitos da morte de prefeito’, diz delegada

Ao contrário do dito pela Promotoria, Sato diz que cumpriu todos os pedidos feitos no inquérito do assassinato de Celso Daniel (PT)

Para policial, situação de Sérgio Gomes da Silva, apontado como mandante da morte do prefeito, não muda porque ele já é réu.

Miguel Prestes, responsável pelo processo do homicídio do prefeito, uma solicitação para que os dados telefônicos, que seriam apagados em fevereiro de 2007, fossem preservados. A medida foi aprovada na última

meira inquérito da polícia, encerrado em 2002, apontou crime urbano (sem a intenção premeditada de matar Daniel). Inconformada, a família do pe- tista recorreu à Promotoria, que reabriu o caso e emendou



Fazenda em SP é invadida por 2 grupos de sem-terra

CRISTIANO MACIAGO
CORPORAÇÃO PARA AGRICULTURA,
EMPRESÁRIO PRESIDENTE

Dois grupos de sem-terra invadiram ontem, num intervalo de pouco mais de duas horas, a mesma propriedade rural no Pontal do Paranapanema. O primeiro das ações foi a Fazenda São Caetano, em Presidente Venceslau (SP), que só neste ano foi invadida outras três vezes.

O primeiro grupo, com cerca de cem integrantes do Movimento dos Agricultores Sem Terra, chegou à área por volta das 15h. Dois depois, cerca de 20 famílias chegaram ao

25/11/2006 - “Não temos novos suspeitos da morte de prefeito, diz delegada”, sobre conclusão da delegada Elisabeth Sato. Pg.A-17. Os promotores criticaram o trabalho da delegada, enquanto o juiz do caso defendeu o trabalho da policial. / Segundo a matéria, faltaram a quebra de sigilo de 34 linhas telefônicas, que indicariam, segundo o MP, os responsáveis pelo cativeiro de Celso Daniel.

27/11/2006 - “Para promotor, ligar caso Daniel a política é má-fé”, pg. A-11. Promotor do caso Roberto Wider Filho diz que alega que caso era de corrupção e não tem conotação política. “Denúncia associa a morte do prefeito de Santo André Celso Daniel, em 2003 (sic), a desentendimento entre membros de quadrilha”.

FOLHA DE S.PAULO

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2006 brasil A11

Toda Mídia

NELSON DESÁ nelsondesa.folha.com.br

Na Lapa

Nos textos de viagem ao verão brasileiro que voltam em jornais como “Observer” e “Financial Times”, destaque para Natal, Olinda, João Pessoa, Salvador —sob títulos culpados como “Onde a fome lança luz minguente sobre nossa indulgência” de turistas ricos. Daí para o “New York Times”, que defende a Lapa da “tempestuosa drag queen negra bissexual Madame Sata”, que vive “renascimento” e onde “o crime não é

Para promotor, ligar caso Daniel a política é “má-fé”

Roberto Wider Filho diz que a Promotoria nunca falou em motivação política

Denúncia associa morte do prefeito de Santo André a política. “Afirmar que essa é a tese do Ministério Público é ignorar as circunstâncias do crime”, diz o promotor. A delegada Elisabeth Sato, que ficou encarregada de

Anexo IV

Reuniões decidiram morte de Daniel, diz preso

13/12/2003 - 07h15

GILMAR PENTEADO

da **Folha de S.Paulo**

Testemunha-chave na investigação do Ministério Público que resultou na prisão do empresário Sérgio Gomes da Silva, o detento Ailton Alves Feitosa, 40, afirmou à **Folha** ontem que o destino do prefeito de Santo André Celso Daniel (PT), assassinado em janeiro de 2002, foi decidido em duas reuniões na zona sul de São Paulo.

Em uma dessas reuniões, Feitosa disse que ouviu do preso Dionízio de Aquino Severo --com quem fugiu de helicóptero de um presídio de Guarulhos um dia antes do sequestro do prefeito-- que o alvo seria Celso Daniel. "Ele falou com todas as letras: é o prefeito de Santo André, o Celso Daniel, e vai ser queima de arquivo", disse Feitosa ontem, em uma penitenciária paulista que tem o nome mantido em sigilo por segurança. Segundo ele, 11 pessoas estavam nessa reunião.

Dois outros homens --provavelmente Elcyd Oliveira Brito, o John, e Rodolfo Rodrigo dos Santos Oliveira, o Bozinho, que integram a quadrilha da favela Pantanal, denunciada como executora do assassinato-- estavam no estacionamento à espera de ordens, segundo Feitosa, condenado a 36 anos e oito meses de prisão. Severo morreu assassinado na cadeia. Feitosa disse que procurou o Ministério Público para contar o que viu e ouviu nos dias em que passou ao lado de Severo, quando presenciou duas reuniões: uma no dia 17 de janeiro, em uma casa, e a segunda no dia seguinte, em um apartamento, os dois na zona sul. A segunda reunião terminou uma hora antes do horário em que o prefeito de Santo André foi sequestrado.

Folha - Você aparece na denúncia do Ministério Público como testemunha-chave.

Você confirma seu depoimento?

Ailton Alves Feitosa - O depoimento que está sendo divulgado é verídico. Eu sustento. Foi queima de arquivo.

Folha - O que você presenciou?

Feitosa - O forte se deu mesmo no apartamento, no segundo encontro, no dia 18 [dia do sequestro de Celso Daniel e um dia após a fuga de helicóptero]. Estávamos eu, o Dionízio e outras pessoas.

Folha - E tinha alguém da favela Pantanal?

Feitosa - O Bola [Cleison Gomes de Souza, que ajudou na fuga de Dionízio e Feitosa] foi à janela e perguntou para o Teco [André Bezerra de Lima, dono do apartamento usado como esconderijo] quem eram os dois caras que estavam lá embaixo no estacionamento. E então o Teco cita os nomes dos dois.

Folha - Quem são esses dois?

Feitosa - Eles estão entre os já presos da favela Pantanal. Mas não posso dizer quem são eles porque isso está sob investigação e eles estão com medo de falar [o Ministério Público confirmou serem John e Bozinho].

Folha - Mas você não chegou a ver os dois?

Feitosa - Não. Estavam no estacionamento. Mas eles foram citados pelo Teco. Eles não participaram da reunião.

Folha - E como foi essa reunião?

Feitosa - A reunião começou por volta das 20h do dia 18. Foi no apartamento onde estávamos escondidos. Durou até as 22h30 [Daniel foi sequestrado por volta das 23h30].

Folha - E você participou dessa reunião?

Feitosa - Foi onde eu escutei toda a conversa do Dionízio com duas pessoas que eu, até agora, não consegui identificar.

Folha - Esses dois falaram o quê?

Feitosa - Dos dois, um esteve em uma casa onde eu e o Dionízio nos escondemos no dia anterior [17, dia da fuga]. Eles falaram que estava tudo pronto, tudo arranjado para pegar o peixe grande, mas não disseram o nome. Foi quando o Dionízio falou: "eu e meu parceiro vamos também".

Folha - Quem era o parceiro?

Feitosa - Eu.

Folha - E eles falaram o quê?

Feitosa - Eles falaram que não. Que já tinham cortado outras duas pessoas do grupo e que eu e o Dionízio estávamos muito visados. Tínhamos acabado de fugir da cadeia, e isso poderia pôr tudo a perder.

Folha - Quando se falou que o sequestro seria forjado?

Feitosa - Isso ocorreu na segunda reunião, em um apartamento também na zona sul. Isso foi no dia 18.

Folha - Quem participou dessa reunião?

Feitosa - Eu, o Dionízio, os dois homens que eu ainda não reconheci, o Bola, o Teco, o filho e a mulher do Dionízio, além de outras três pessoas.

Folha - E quem são essas três pessoas?

Feitosa - São pessoas ligadas à fuga de helicóptero. Mas também não posso dizer os nomes a pedido dos promotores.

Folha - O que aconteceu nessas duas horas em que o grupo esteve reunido?

Feitosa - Foi quando o Dionízio abriu o nome do Celso Daniel. Por que ele falou que era o Celso Daniel? Porque uma dessas pessoas que eu não identifiquei falou que o outro também é peixe grande. Foi quando o Dionízio disse: "É, mas é ele que está colaborando, é ele que vai facilitar".

Folha - Quando o grupo ficou sabendo pelo Dionízio que a vítima era o prefeito, qual foi a reação?

Feitosa - Dionízio era um sequestrador profissional. Para quem estava ao lado dele há algum tempo, isso aí não causaria espanto. Ele já foi preso com médico sequestrado no porta-malas do carro. As pessoas saíram da reunião como se tivessem uma boa notícia. Também acho que a morte do prefeito não tem nada de espetacular ou conspiratória, como alegou a cúpula do PT. Não tenho vínculo com nenhum partido. Não fui procurado por ninguém. Tudo partiu de mim. Denunciei o caso quando achei que deveria fazer. Fui eu quem presenciei as reuniões e ouviu da boca dele. Não estou partindo de afirmações ou mentiras de terceiros. Falo do que vi e ouvi.

Folha - Quando o grupo ficou sabendo pelo Dionízio que a vítima era o prefeito, qual foi a reação?

Feitosa - Dionízio era um sequestrador profissional. Para quem estava ao lado dele há algum tempo, isso aí não causaria espanto. Ele já foi preso com médico sequestrado no porta-malas do carro. As pessoas saíram da reunião como se tivessem uma boa notícia. Também acho que a morte do prefeito não tem nada de espetacular ou conspiratória, como alegou a cúpula do PT. Não tenho vínculo com nenhum partido. Não fui procurado por ninguém. Tudo partiu de mim. Denunciei o caso quando achei que deveria fazer. Fui eu quem presenciei as reuniões e ouviu da boca dele. Não estou partindo de afirmações ou mentiras de terceiros. Falo do que vi e ouvi.

Folha - O Dionízio fala que o sequestro é forjado e o Celso Daniel vai ser morto?

Feitosa - Fala que o sequestro é forjado. Fala do restaurante onde eles estariam jantando. Nessa história toda, ele só não cita o nome do Sérgio [Gomes da Silva]. Por isso, no meu depoimento, em momento algum eu falo que é o Sérgio Gomes da Silva. O que é dito é que é um empresário.

Folha - Só um empresário?

Feitosa - Um empresário. Em momento algum é dito o nome do Sérgio. Um desses rapazes fala que o empresário é peixe grande também. E aí o Dionízio fala do Celso Daniel. Inclusive o Dionízio fala que não era para esquecer uma bolsa que ele [o empresário] deixaria no banco de trás do carro

Folha - E quanto teria nessa bolsa?

Feitosa - Não sei. Eu nunca soube o valor. Só sei que essa bolsa era onde estaria o dinheiro.

Folha - Essa bolsa seria o pagamento pelo serviço?

Feitosa - Essa bolsa seria o pagamento, com certeza.

Folha - Quem chamou o pessoal da favela Pantanal? Foi o Dionízio?

Feitosa - Aí foi o Dionízio, que tinha contato com o pessoal todo lá. O Dionízio era da zona sul.

Folha - E há quanto tempo o Dionízio conhecia esse pessoal?

Feitosa - Eu não sei. Eu conheci o Dionízio há pouco tempo. Sempre soube que ele foi um criminoso de peso na zona sul.

Folha - O Dionízio controlava toda a operação?

Feitosa - Sim. Ele fala com todas as letras para nós que seria uma queima de arquivo. Ele olha para todo mundo e depois olha para nós, que não estamos sabendo de nada, e abre o jogo: "Nós vamos sequestrar o prefeito de Santo André, o Celso Daniel. É queima de arquivo".

Folha - Quando você falou com o Dionízio de novo?

Feitosa - Só na segunda-feira [o corpo de Daniel foi encontrado no domingo]. Quando o Dionízio falou que já estava tudo arranjado, ele explicou da seguinte maneira: "Nós vamos fazer a cena". Aí, na segunda-feira, quando estávamos conversando por telefone, ele pergunta para mim se eu tinha gostado da cena. Disse: "você viu a cena, gostou da cena?". Aí eu falei: "que cena?". Ele disse que estava falando da cena do prefeito de Santo André.

Folha - O Dionízio pode ter participado da ação?

Feitosa - Essa pergunta a Promotoria também fez. E eu vou responder da mesma forma. Acredito eu que ele não tenha ido. Porque a nossa imagem foi divulgada na imprensa.

Folha - O grupo saiu do apartamento direto para o sequestro?

Feitosa - Falaram: "vamos embora, vamos embora". Eram 22h30, e o sequestro foi por volta das 23h30. Deram aquela olhada no relógio e foram embora.

Folha - Qual foi a outra vez que você viu Dionízio?

Feitosa - Na quarta-feira depois do sequestro, que ele foi até onde eu estava levar um dinheiro para mim. Deixou comigo R\$ 500.

Folha - Disse se esse dinheiro era daquele da bolsa?

Feitosa - Não falou nada. Não falou quanto é que foi. Nem desceu do carro. Foi a última vez que eu o vi. Conversamos outras vezes por telefone. Depois do dia 27, não tive mais contato com ele [Feitosa foi recapturado no dia 30 de janeiro de 2002].

Folha - Você acha que o Dionízio morreu por causa desse caso?

Feitosa - Eu acredito que sim. Mas, infelizmente, eu não posso provar isso. Eu não posso provar isso porque somos inimigos do PCC [para a polícia, Dionízio foi morto em uma guerra de facções na cadeia]. Mas não foi nada de guerra de facção. Foi queima de arquivo. Isso foi planejado mesmo antes de o Dionízio chegar no [CDP] Belém 1.

Folha - Há quanto tempo a morte estava planejada?

Feitosa - Desde o momento em que o Dionízio disse que tinha muita coisa a falar a

respeito do caso Celso Daniel.

Folha - O Dionízio falou para você que conhecia o Sérgio Gomes da Silva?

Feitosa - Esses detalhes ele nunca falou para mim, não. Eu soube da boca de terceiros.

Folha - Na época em que você foi recapturado, você negou a relação entre o sequestro e o resgate de helicóptero. Por que resolveu falar agora?

Feitosa - Primeiro, quero responder à cúpula do PT e a pessoas do governo que dizem que estou fazendo isso em troca de um abrandamento de pena, isso aí não existe. Fui eu que procurei a Promotoria depois da morte do meu parceiro aqui. Na época, eu neguei porque estava na mão da polícia e estava cercado por gente que não poderia confiar. Eu me reservei na época para não acontecer comigo o que aconteceu com o Dionízio. Que, infelizmente, por ser tão inteligente, Dionízio não usou o dom quando mais precisou dele, que era se manter calado e falar depois.

Folha - Quando você chamou o Ministério Público?

Feitosa - No dia 21 de abril do ano passado. Primeiro, vieram promotores do Gaeco e depois, os promotores de Santo André. O Ministério Público, após uma prévia investigação, creditou-me confiança em setembro do ano passado, já na Unidade 1 de Franco da Rocha. Foram duas conversas com promotores do Gaeco e três com os promotores de Santo André.

Anexo V

Isto É – editoria Brasil

|Edição: 2112 | 30.Abr.10 - 21:00 | Atualizado em 20.Fev.12 - 14:12

"Nos tiraram o direito de viver no Brasil"

O drama dos exilados Bruno José Daniel e Marilena Nakano, irmão e cunhada do ex-prefeito Celso Daniel, que por medo de serem também assassinados vivem na França

Hugo Marques

A ditadura militar acabou há 25 anos, mas, por mais estranho que pareça, ainda existem cidadãos brasileiros vivendo no exílio. É o caso de uma família de Santo André, no ABC paulista, que mora em endereço sigiloso num subúrbio de Paris, desde 2006, para fugir de ameaças de morte. Bruno José Daniel Filho, 57 anos, irmão do prefeito assassinado Celso Daniel, e a mulher, Marilena Nakano, 62 anos, são cidadãos legalmente refugiados na França, onde sobrevivem com trabalhos temporários. Apesar de o Brasil viver o mais longo período democrático de sua história, eles apresentaram documentos ao governo francês nos quais afirmam correr risco no País. Assim conseguiram autorização para morar na França com os três filhos. Por insistir que Celso Daniel, assassinado há oito anos, foi vítima de um crime político e, por encomenda, foi torturado e morto, o casal sofreu pressões e preferiu enfrentar as dificuldades da vida no exílio. “Aqui em Paris nunca conseguimos trabalho estável, apesar de recebermos solidariedade de muitos”, diz Bruno. “Essa instabilidade, que atinge mais fortemente os estrangeiros mais velhos, dificulta nossa integração.”

A vida de refugiado é dura, segundo o casal. No primeiro ano em Paris, em 2006, Bruno compartilhou com sua família um espaço de apenas 30 metros quadrados. No ano seguinte, a situação piorou e os brasileiros dividiram um pequeno apartamento com outras famílias de refugiados, cada uma em um quarto, sem espaços coletivos, em bairro de imigrantes. Havia na residência gente da Rússia, do Tibete e Sri Lanka. “Não reclamo dos ratos que tive que matar neste apartamento, do banheiro coletivo usado por 11 pessoas que lavei todos os dias”, desabafa Marilena. “Reclamo, sim, do direito que me tiraram de viver em meu país.” Ela conta que alguns vizinhos de outros países não conseguiram garantir o refúgio e tiveram que voltar para a sua terra de origem, onde acabaram assassinados. Desde janeiro, eles passaram a morar numa casa na periferia, emprestada por amigos. “O refúgio é algo muito mais dramático do que eu poderia imaginar”, afirma Bruno.

O casal diz que o pedido de refúgio foi pensado a partir da morte de testemunhas do caso Celso Daniel. O último dos oito assassinatos ligados ao caso do ex-prefeito foi o do legista Carlos Delmonte Priante, que descartou crime comum e sustentou que Celso foi brutalmente torturado antes de ser executado. Vieram, então, as ameaças à família, que posteriormente foram detalhadas ao governo da França, sob compromisso de sigilo, para reconhecimento do refúgio. Mesmo vivendo em Paris, Bruno conta que “coisas muito estranhas” acontecem, como a demora de até três meses para receber correspondências, além de e-mails que tardam a chegar. O e-mail é o único tipo de comunicação segura do casal. “Há cerca de dois meses recebemos de um amigo jornalista uma correspondência cujo envelope chegou todo rasgado, a ponto de o correio francês colocar num saco plástico transparente, que nos foi enviado”, diz Bruno. “Paranoia?”, questiona.

No pedido de asilo ao governo francês, Bruno afirmou que a permanência da família no Brasil ficou insustentável a partir de outubro de 2005, quando ele e o irmão João Francisco confirmaram na CPI dos Bingos, no Senado, que tiveram conhecimento de esquema de corrupção na Prefeitura de Santo André, envolvendo arrecadação de propina para o PT. “Passamos a receber ameaças, a conviver com seguranças armados, porém amedrontados. Quase toda a nossa rotina ficou de pernas para o ar”, diz Bruno. “Quando as ameaças começaram a ser dirigidas aos nossos filhos, a vida se tornou insuportável no Brasil, foi um verdadeiro terror.”

A opção mais segura foi o refúgio na França. Lá, a família ganha dinheiro fazendo bicos. Entre os trabalhos que o casal encontra em Paris estão tarefas temporárias em secretarias de universidade para passar notas de alunos ou telefonar aos docentes para informar sobre falta de documentos. Também executam tarefas triviais como levar papéis de um lado para o outro. No Brasil, Bruno era professor de economia. O casal não pode retornar ao País, pois perderia o direito ao refúgio, de acordo com as condições impostas pelo Escritório Francês de Proteção de Refugiados. Com isso, eles não conseguem nem visitar os parentes doentes. “Você me pega num momento particularmente difícil. Um de meus irmãos está com câncer, passou pela UTI esta semana e ainda está hospitalizado”, diz Marilena. “Sabe o que é ter uma pessoa da sua família doente e você não poder estar ao lado dela?” Em 2006, o irmão mais velho de Marilena morreu no Brasil e ela não compareceu ao velório. Em 2008, a mãe de Bruno faleceu e ele também não acompanhou o velório.

“Não reclamo dos ratos que tive que matar neste apartamento nem do banheiro coletivo usado por 11 pessoas que lavei todos os dias”

Marilena Nakano

O que Marilena considera mais injusto é sua família ser obrigada a sofrer as agruras do exílio na França, enquanto o Brasil consolida o regime democrático. Para ela, a dor é ainda maior quando não se sabe exatamente quem são os “inimigos” da família. “Nesse nosso exílio há algo que nos dilacera: a existência da dúvida de onde partiram as ameaças. Elas podem ter vindo de pessoas do crime organizado, podem ter vindo de pessoas que conhecíamos, antigos companheiros”, diz Marilena. O casal não quer polemizar com outros parentes do ex-prefeito Celso Daniel que não concordam com a tese do assassinato de mando ou com o envolvimento de petistas históricos no crime. Preferem não recriminar Miriam Belchior, ex-mulher de Celso Daniel, que é coordenadora do Programa de Aceleração do Crescimento na Presidência da República. Questionado sobre a opção de Miriam de assumir um cargo na Casa Civil, Bruno responde: “Quanto à Miriam Belchior, acho mais adequado fazer a pergunta a ela. Isto envolve uma posição política que Miriam escolheu.” Procurada por ISTOÉ, Miriam não quis falar sobre o assunto.

Importantes autoridades em direitos humanos concordam que o assassinato de Celso Daniel não foi devidamente solucionado. O advogado da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Augustino Veit, diz que não há justificativa para o Brasil ter cidadãos refugiados no Exterior e defende investigação profunda da morte do ex-prefeito. “Não há como botar uma pedra em cima daquilo que não foi esclarecido; a verdade fica sempre pairando”, afirma Veit. Para o ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, o pedido de refúgio não significa que o casal tenha sido perseguido pelo Estado. “Perseguição pelo aparelho de Estado? Não necessariamente”, diz o ministro.

Bruno José Daniel e Marilena Nakano insistem em uma investigação independente e aprofundada. E pedem que a Justiça marque logo o julgamento do empresário Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, um dos acusados de envolvimento no crime. Mas acreditam que há interferências poderosas para que isso não ocorra. “Podemos supor que as articulações que impedem que o caso avance e que nos fizeram sair do País envolvem diretamente petistas e não petistas membros do Executivo e do Legislativo e talvez sua influência no terceiro Poder, o Judiciário.”

Fonte: http://www.istoe.com.br/reportagens/69688_NOS+TIRARAM+O+DIREITO+DE+VIVER+NO+BRASIL

Anexo VI (detector de mentiras/ acareação CPI dos bingos)

Blog Fernando Rodrigues (FSP)

Cobertura política, eleitoral, pesquisas e notícias do poder

07h39 - 28/10/2005

Metodologia

Ânimos exaltados sobre o detector de mentiras. Natural. Mas, atenção: este blog não está afirmando que as análises são 100% corretas. Está só dizendo que há uma análise. Outra dica: é importante conhecer a metodologia do processo (descrita nos "posts" abaixo). No caso das frases analisadas, segundo o programa de computador utilizado, fica evidenciado (segundo o detector de mentiras) que o assessor de Lula não mentiu ao dizer que não disse a Bruno Daniel algo sobre dinheiro para José Dirceu. É possível que tenha dito para outra pessoa? Não se sabe. É possível que tenha até levado dinheiro para Zé Dirceu? Não se sabe. Esse episódio só serve para mostrar o quão inúteis são as acareações se as CPIs não se prepararam com dados documentais para confrontar com as declarações... Esse é o ponto. Sejam os francos, essas CPIs todas, com a exceção de poucos de seus integrantes, não querem apurar nada.

Por **Fernando Rodrigues**

22h15 - 27/10/2005

Gilberto Carvalho falou a verdade, diz análise de detector de mentiras

Este blog pediu uma análise com detector de mentiras para declarações de Bruno Daniel (irmão de Celso Daniel) e de Gilberto Carvalho (assessor de Lula). Foram consideradas as falas iniciais de ambos na acareação de quarta-feira (26/10). Quando o assunto é o tal dinheiro que Gilberto teria levado para Zé Dirceu (R\$ 1,2 milhão), o resultado do detector é que o assessor de Lula diz a verdade quando nega ter contado tal história para os irmãos de Celso Daniel. E Bruno Daniel, segundo o detector, não diz a verdade quando fala sobre ter ouvido de Gilberto Carvalho a tal informação sobre o R\$ 1,2 milhão para Zé Dirceu. O detector é o programa de computador LVA, usado pela Truster Brasil (www.truster.com.br), que trabalha para os setores de investigação de várias polícias no Brasil. A tecnologia é israelense. Nos "posts" abaixo, detalhes do laudo produzido pela Truster.

Se você quiser ver e/ou ouvir os trechos analisados, clique nos links abaixo:

O laudo técnico do detector de mentiras com Gilberto Carvalho

A seguir, trechos do laudo técnico sobre a análise de um trecho da acareação entre Gilberto Carvalho e Bruno Daniel. A análise foi realizada pela Truster Brasil (www.truster.com.br), a pedido deste blog. Neste "post", os resultados para **Gilberto Carvalho**:

Os Resultados

Sr. Gilberto Carvalho

- O fator *EMOCIONAL NÃO* está muito estável. *ALTERAÇÃO EMOCIONAL* detectada.
- O fator *COGNITIVO* está relativamente estável. Nenhum conflito lógico foi detectado.
- O fator *ESTRESSE* está relativamente instável. Estresse foi detectado dentro de níveis aceitáveis.
- O fator *TENSÃO* está relativamente instável. Um pequeno complexo de culpa foi detectado.

>> Segmentos Fraudulentos e Suspeitos >>

Com relação à declaração de Bruno Daniel:

REL (17): '*com relação aquilo que foi afirmado*' - IMPRECISÃO <INC.+>

REL (18): '*pelo Sr. Bruno*' - TENSÃO ALTA <N.I.F.>

REL (19): '*eu quero dizer*' - * ESTRESSADO * <N.I.F.>

REL (20): '*não apenas na condição de*' - ALTAMENTE ESTRESSADO <INC.>

REL (21): '*acusado*' - NÃO TEM CERTEZA <INC.>

REL (22): '*mas na condição de testemunha, na condição*' - ESTRESSE EXTREMO <INC.>

REL (23): '*de quem tem compromisso com a verdade*' - IMPRECISÃO <INC.+>

REL (24): '*eu não falei*' - ESTRESSADO <N.I.F.>

REL (25): '*a estes senhores*' - NÃO TEM CERTEZA <INC.>

REL (26): '*que eu transporte dinheiro*' - ALTAMENTE ESTRESSADO <INC.>

REL (27): '*trata-se de uma mentira*' - ALTAMENTE ESTRESSADO <INC.>

REL (28): '*eu não falei que levei dinheiro*' - ALTAMENTE ESTRESSADO <INC.>

REL (29): '*ao senhor*' - VERDADE <N.I.F.>

REL (30): '*ao deputado, ao então deputado José*' - ALTAMENTE ESTRESSADO <INC.>

REL (31): '*Dirceu*' - VERDADE <N.I.F.>

Conclusão: *De acordo com a análise do programa, o Sr. Gilberto Carvalho não disse aos irmãos de Celso Daniel que transportava dinheiro. É verdade que ele não entregou dinheiro ao então deputado José Dirceu.*

Com relação ao motivo do encontro com a família de Celso Daniel:

REL (42): '*e fui para*' - ESTRESSADO <N.I.F.>

REL (43): '*fazer um acompanhamento do*' - IMPRECISÃO <INC.+>

REL (44): '*processo*' - IMPRECISÃO <INC.+>

REL (45): '*para me colocar a disposição da família*' - ALTAMENTE ESTRESSADO <INC.>

REL (46): '*para fazer uma*' - IMPRECISÃO <INC.+>

REL (47): '*interligação*' - ESTRESSADO <N.I.F.>

REL (48): '*entre o processo*' - * PROVAVELMENTE MENTINDO * <F.I.>

REL (49): '*de investigação*' - * ESTRESSADO * <N.I.F.>

REL (50): '*que já se desenhava, que já se desempenhava naquele*' - AFIRMAÇÃO FALSA(P3) <F.I.>

REL (51): 'momento' - ESTRESSADO <N.I.F.>

REL (52): 'e manter a família' - IMPRECISÃO <INC.+>

REL (53): 'informada' - ESTRESSADO <N.I.F.>

Conclusão: De acordo com a análise do programa, o Sr. Gilberto Carvalho não está sabendo explicar a razão pela qual esteve com a família, ou está confundindo fatos.

Conclusão Geral: De acordo com a análise do programa o Sr. Gilberto Carvalho está dizendo a verdade com relação à não ocorrência das declarações atribuídas a ele pelo Sr. Bruno Daniel.

Observações:

Importante ressaltar que este Laudo Técnico não prova a existência, ou não, dos fatos.

Mauro J. Nadvorny – Perito em Veracidade

(www.truster.com.br)

Por **Fernando Rodrigues**

O laudo técnico do detector de mentiras com Bruno Daniel

A seguir, trechos do laudo técnico sobre a análise de um trecho da acareação entre Gilberto Carvalho e Bruno Daniel. A análise foi realizada pela Truster Brasil (www.truster.com.br), a pedido deste blog. Neste "post", os resultados para **Bruno Daniel**:

Os Resultados

F.I. = Fraude Indicada

N.I.F. = Nenhuma Indicação de Fraude

INC. = Inconclusivo

*** Relatório de Análise ***

Sr. Bruno Daniel

- O fator **EMOCIONAL NÃO** está muito estável. **ALTERAÇÃO EMOCIONAL** detectada.
 - O fator **COGNITIVO** está relativamente estável. Nenhum conflito lógico foi detectado.
 - O fator **ESTRESSE** está relativamente instável. Estresse foi detectado dentro de níveis aceitáveis.
 - O fator **TENSÃO** está relativamente instável. Um pequeno complexo de culpa foi detectado.
- >> Segmentos Fraudulentos e Suspeitos >>

Com relação ao que teria dito Gilberto Carvalho a eles:

REL (10): 'portanto tratou-se de um encontro rápido' - *PROVAVELMENTE MENTINDO(P4)*

REL (11): 'rápido' - * *EXCITADO* *

REL (12): 'e neste encontro rápido' - * *IMPRECISÃO* *

REL (13): 'foi feito o relato pelo Gilberto' - * *ESTRESSE EXTREMO* *

REL (14): 'Carvalho a nós' - *IMPRECISÃO*

REL (15): 'de que havia um esquema em Santo' - * *AFIRMAÇÃO FALSA(P3)* *

REL (16): 'André de arrecadação de recursos' - *PROVAVELMENTE MENTINDO*

REL (17): 'e que eram utilizados' - *ALTAMENTE ESTRESSADO*

REL (18): 'para financiamento' - *ESTRESSADO*

REL (19): 'de campanhas do PT' - *ALTAMENTE ESTRESSADO*

REL (20): 'e' - *EXPECTATIVA ALTA*

REL (21): 'em certa oportunidade o Gilberto' - *ESTRESSE EXTREMO*

REL (22): 'Carvalho chegou a encaminhar' - *ESTRESSE EXTREMO*

REL (23): 'ao deputado José Dirceu' - *IMPRECISÃO*

REL (24): 'a quantia de um milhão e duzentos mil reais' - *ESTRESSE EXTREMO*

Conclusão: De acordo com a análise do programa, o Sr. Bruno Daniel não está sendo verdadeiro quando diz Gilberto Carvalho teria relatado sobre um esquema de arrecadação de recursos para financiamento de campanhas do PT. Provavelmente não é verdade que tenha relatado sobre o envio de dinheiro ao deputado José Dirceu.

Observações:

Importante ressaltar que este Laudo Técnico não prova a existência, ou não, dos fatos.

Mauro J. Nadvorny – Perito em Veracidade

www.truster.com.br

Por **Fernando Rodrigues**